



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 15/05/2020

Data da última conversão: 20/05/2020

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas - PA - PPB

1.30.008.000199/2020-63

Volume I

Capa:

Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal (COVID-19).

Resumo:

"PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO VISANDO À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO RELACIONADOS AO COVID-19 (CORONAVÍRUS) - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO - MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ"

Distribuição:

PRM-RESENDE-RJ - 15/05/2020 - PRM-RJ-RESENDE-1º Ofício

Grupo temático principal:

1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

Tema:

10064 - Saúde (Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 10957 - Repasse de Verbas Públicas (Orçamento/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica (Saúde/Serviços/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 12612 - COVID-19 (QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO)

Observação:

Município(s):

QUATIS - RJ

Movimentado para:

16/05/2020 - PRM-RESENDE-RJ/GABPRM1-IMB - IZABELLA MARINHO BRANT



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 01/2020/CFN/GIAC-COVID19

Brasília, 04 de maio de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Membro do Ministério Público Federal

Assunto: **Informações referentes aos valores repassados pelo Governo Federal.**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia COVID-19 e a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal encaminham a V. Exa. as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Casa Civil acerca dos valores repassados pelo Governo Federal aos Estados, DF e Municípios para enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Os dados compartilhados pelo TCU são relativos aos repasses do Fundo Nacional de Saúde, extraídos de painel específico com todos os dados orçamentários e financeiros envolvendo as rubricas ligadas ao combate a Covid-19 (disponível em: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html).

As informações enviadas pela Casa Civil, que serão periodicamente atualizadas, referem-se às entregas de equipamentos, insumos e aos repasses financeiros aos Estados, DF e Municípios.

Com base nesses dados sugerimos aos Srs(as). Procuradores(as) da República, no âmbito das suas atribuições, a instauração de procedimentos com a finalidade de acompanhar a destinação dos recursos enviados pelo Governo Federal para as ações de combate ao Coronavírus.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO
 Subprocuradora-Geral da República
 Coordenadora Nacional Finalística GIAC-COVID19

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
 Subprocuradora-Geral da República
 5ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00167469/2020 OFÍCIO CIRCULAR**

.....
Signatário(a): **CELIA REGINA SOUZA DELGADO**

Data e Hora: **04/05/2020 19:56:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**

Data e Hora: **04/05/2020 19:57:41**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 660B6018.DE37FE62.87F2A8C8.0516F332

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



ACRE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	504	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	290	
	Luva para procedimento não cirúrgico	109.700	
	Sapatilha	2.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.413	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Urgências e Emergências de Rio Branco		
Testes RT PCT	3.628		
Testes rápidos	2.012 na 1ª distribuição	1.880 na 2ª distribuição	3.300 na 3ª distribuição
Respiradores	35		

*/ Entregas realizadas em 23 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 23,09 milhões		R\$ 23,09 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 2,75 milhões	R\$ 2,75 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,73 milhão		R\$ 24,27 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 2,43 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 16,59 milhões	R\$ 3,51 milhões	

R\$ 50,13 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACRELÂNDIA		2.764,74	53.359,43	56.124,17
ASSIS BRASIL		99.557,03	32.015,66	131.572,69
BRASILÉIA		353.005,30	74.703,19	427.708,49
BUJARI		133.374,42	0,00	133.374,42
CAPIXABA		139.124,27	42.687,55	181.811,82
CRUZEIRO DO SUL		127.100,38	149.406,39	276.506,77
EPITACIOLÂNDIA		243.056,91	64.031,31	307.088,22
FEIJÓ		284.538,88	85.375,07	369.913,95
JORDÃO		253,79	32.015,66	32.269,45
MÂNCIO LIMA		28.512,52	64.031,31	92.543,83
MANOEL URBANO		110.993,62	32.015,66	143.009,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL THAUMATURGO		27,67	64.031,31	64.058,98
PLÁCIDO DE CASTRO		526,69	64.031,31	64.558,00
PORTO ACRE		183.723,50	64.031,31	247.754,81
PORTO WALTER		52,85	42.687,55	42.740,40
RIO BRANCO		168.723,92	1.467.185,21	1.635.909,13
RODRIGUES ALVES		218.221,16	64.031,31	282.252,47
SANTA ROSA DO PURUS		71.536,29	32.015,57	103.551,86
SENA MADUREIRA		533.326,74	106.718,85	640.045,59
SENADOR GUIOMARD		240.539,89	64.031,31	304.571,20
TARAUACÁ		356.118,19	96.046,96	452.165,15
XAPURI		219.069,21	64.031,31	283.100,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



ALAGOAS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AL: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	972	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.040	
	Luva para procedimento não cirúrgico	364.248	
	Sapatilha	2.100	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.320	
	Touca hospitalar	4.600	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Mulher Dra. Nise de Oliveira		
Testes RT PCT	7.968		
Testes rápidos	6.986 na 1ª distribuição	7.980 na 2ª distribuição	14.000 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 27,76 milhões		R\$27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 11,66 milhões	R\$ 11,66 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,83 milhões		R\$ 86,29 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,70 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 16,78 milhões	R\$ 52,97 milhões	

R\$ 125,72 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		94.882,26	95.463,59	190.345,85
ANADIA		81.885,68	95.463,59	177.349,27
ARAPIRACA		8.774.548,53	526.826,56	9.301.375,09
ATALAIA		298.965,37	159.105,98	458.071,35
BARRA DE SANTO ANTÔNIO		33.240,11	79.552,99	112.793,10
BARRA DE SÃO MIGUEL		13.799,32	47.731,81	61.531,13
BATALHA		153.636,15	95.463,59	249.099,74
BELÉM		8.844,99	47.731,81	56.576,80
BELO MONTE		15.539,42	47.731,81	63.271,23
BOCA DA MATA		122.367,14	111.374,18	233.741,32
BRANQUINHA		20.684,54	63.642,38	84.326,92
CACIMBINHAS		38.968,14	63.642,38	102.610,52
CAJUEIRO		122.004,54	95.463,59	217.468,13
CAMPESTRE		8.282,01	47.731,81	56.013,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPO ALEGRE		285.657,76	175.016,57	460.674,33
CAMPO GRANDE		7.206,32	47.731,81	54.938,13
CANAPI		57.614,84	95.463,59	153.078,43
CAPELA		158.033,21	95.463,59	253.496,80
CARNEIROS		8.809,71	47.731,81	56.541,52
CHÃ PRETA		16.423,44	47.731,81	64.155,25
COITÉ DO NÓIA		16.551,77	63.642,38	80.194,15
COLÔNIA LEOPOLDINA		213.439,22	95.463,59	308.902,81
COQUEIRO SECO		7.211,94	47.731,81	54.943,75
CORURIBE		1.857.217,14	175.016,57	2.032.233,71
CRAÍBAS		84.243,69	111.374,18	195.617,87
DELMIRO GOUVEIA		656.240,64	175.016,57	831.257,21
DOIS RIACHOS		12.927,92	63.642,38	76.570,30
ESTRELA DE ALAGOAS		30.850,33	95.463,59	126.313,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FEIRA GRANDE		80.499,65	95.463,59	175.963,24
FELIZ DESERTO		4.385,02	47.731,81	52.116,83
FLEXEIRAS		40.651,29	63.642,38	104.293,67
GIRAU DO PONCIANO		184.384,45	143.195,39	327.579,84
IBATEGUARA		129.623,01	79.552,99	209.176,00
IGACI		33.948,05	111.374,18	145.322,23
IGREJA NOVA		81.751,13	111.374,18	193.125,31
INHAPI		113.142,43	95.463,59	208.606,02
JACARÉ DOS HOMENS		12.446,28	47.731,81	60.178,09
JACUÍPE		6.085,46	47.731,81	53.817,27
JAPARATINGA		10.225,32	47.731,81	57.957,13
JARAMATAIA		4.284,53	47.731,81	52.016,34
JEQUIÁ DA PRAIA		44.036,37	63.642,21	107.678,58
JOAQUIM GOMES		154.791,55	111.374,18	266.165,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JUNDIÁ		9.359,40	47.731,81	57.091,21
JUNQUEIRO		206.802,61	111.374,18	318.176,79
LAGOA DA CANOA		149.635,77	95.463,59	245.099,36
LIMOEIRO DE ANADIA		135.593,32	111.374,18	246.967,50
MACEIÓ		23.940.247,83	2.037.757,25	25.978.005,08
MAJOR ISIDORO		103.225,59	95.463,59	198.689,18
MAR VERMELHO		2.225,75	47.731,81	49.957,56
MARAGOGI		497.360,80	127.284,79	624.645,59
MARAVILHA		18.714,62	47.731,81	66.446,43
MARECHAL DEODORO		323.422,77	175.016,57	498.439,34
MARIBONDO		158.112,24	63.642,38	221.754,62
MATA GRANDE		121.814,45	111.374,18	233.188,63
MATRIZ DE CAMARAGIBE		160.928,21	111.374,18	272.302,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MESSIAS		46.611,43	95.463,59	142.075,02
MINADOR DO NEGRÃO		4.973,35	47.731,81	52.705,16
MONTEIRÓPOLIS		8.146,05	47.731,81	55.877,86
MURICI		235.276,71	111.374,18	346.650,89
NOVO LINO		37.275,80	63.642,38	100.918,18
OLHO D ÁGUA DAS FLORES		133.449,84	95.463,59	228.913,43
OLHO D ÁGUA DO CASADO		5.645,94	47.731,81	53.377,75
OLHO D ÁGUA GRANDE		7.822,39	47.731,81	55.554,20
OLIVENÇA		11.206,84	63.642,38	74.849,22
OURO BRANCO		36.940,90	63.642,38	100.583,28
PALESTINA		7.853,53	47.731,81	55.585,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		2.495.976,53	206.837,78	2.702.814,31
PÃO DE AÇÚCAR		200.496,40	111.374,18	311.870,58
PARICONHA		10.971,76	63.642,38	74.614,14
PARIPUEIRA		18.083,09	63.642,38	81.725,47
PASSO DE CAMARAGIBE		54.789,43	79.552,99	134.342,42
PAULO JACINTO		30.824,29	47.731,81	78.556,10
PENEDO		1.592.350,36	190.927,16	1.783.277,52
PIAÇABUÇU		87.997,60	95.463,59	183.461,19
PILAR		197.983,67	127.284,79	325.268,46
PINDOBA		5.769,24	47.731,81	53.501,05
PIRANHAS		116.418,85	111.374,18	227.793,03
POÇO DAS TRINCHEIRAS		11.377,39	79.552,99	90.930,38
PORTO CALVO		237.331,83	111.374,18	348.706,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO DE PEDRAS		49.819,63	47.731,81	97.551,44
PORTO REAL DO COLÉGIO		100.027,02	95.463,59	195.490,61
QUEBRANGULO		82.635,86	63.642,38	146.278,24
RIO LARGO		254.748,55	206.837,78	461.586,33
ROTEIRO		7.663,28	47.731,81	55.395,09
SANTA LUZIA DO NORTE		5.064,85	47.731,81	52.796,66
SANTANA DO IPANEMA		2.797.814,92	159.105,98	2.956.920,90
SANTANA DO MUNDAÚ		14.613,81	63.642,38	78.256,19
SÃO BRÁS		23.531,36	47.731,81	71.263,17
SÃO JOSÉ DA LAJE		161.773,57	111.374,18	273.147,75
SÃO JOSÉ DA TAPERÁ		183.306,43	127.284,79	310.591,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AL: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS DO QUITUNDE		153.902,82	127.284,79	281.187,61
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		1.715.489,22	190.927,16	1.906.416,38
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES		11.472,91	47.731,81	59.204,72
SÃO SEBASTIÃO		159.231,55	127.284,79	286.516,34
SATUBA		79.573,37	79.552,99	159.126,36
SENADOR RUI PALMEIRA		26.797,51	79.552,99	106.350,50
TANQUE D ARCA		8.194,37	47.731,81	55.926,18
TAQUARANA		63.169,49	95.463,59	158.633,08
TEOTÔNIO VILELA		292.411,16	159.105,98	451.517,14
TRAIPI		110.924,04	111.374,18	222.298,22
UNIÃO DOS PALMARES		737.586,24	190.927,16	928.513,40
VIÇOSA		410.393,46	111.374,18	521.767,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



Amazonas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AM: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.488	
	Álcool etílico 100ml	1.824	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	455.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	270.000	
	Avental	22.083	
	Touca hospitalar	5.700	
Leitos-Covid	10 leitos (previsão de instalação) no HPS Delphina Abdel Aziz		
Testes RT PCT	8.072		
Testes rápidos	8.586 na 1ª distribuição	8.200 na 2ª distribuição	14.380 na 3ª distribuição
Respiradores	25		

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 27,76 milhões		R\$ 27,76 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 8,60 milhões	R\$ 8,60 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 8,48 milhões		R\$ 68,34 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 11,91 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 35,27 milhões	R\$ 12,67 milhões	

R\$ 104,71 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALVARÃES		64.401,39	68.710,91	133.112,30
AMATURÁ		60.748,08	54.968,74	115.716,82
ANAMÃ		59.349,39	0,00	59.349,39
ANORI		68.633,46	82.453,09	151.086,55
APUÍ		136.321,07	82.453,09	218.774,16
ATALAIA DO NORTE		69.287,65	82.453,09	151.740,74
AUTAZES		140.452,09	123.679,64	264.131,73
BARCELOS		80.098,74	182.123,19	262.221,93
BARREIRINHA		80.943,59	109.937,45	190.881,04
BENJAMIN CONSTANT		290.597,29	123.679,64	414.276,93
BERURI		67.470,70	82.453,09	149.923,79
BOA VISTA DO RAMOS		68.247,20	82.453,09	150.700,29
BOCA DO ACRE		155.963,96	109.937,45	265.901,41
BORBA		250.171,21	123.679,64	373.850,85
CAAPIRANGA		56.088,73	0,00	56.088,73
CANUTAMA		60.297,13	68.710,91	129.008,04
CARAUARI		127.709,06	96.195,28	223.904,34
CAREIRO		95.912,89	123.679,64	219.592,53
CAREIRO DA VÁRZEA		16.811,32	96.195,04	113.006,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COARI		426.632,01	192.390,52	619.022,53
CODAJÁS		126.401,06	96.195,28	222.596,34
EIRUNEPÉ		198.084,01	109.937,45	308.021,46
ENVIRA		71.661,38	82.453,09	154.114,47
FONTE BOA		238.261,24	82.453,09	320.714,33
GUAJARÁ		123.074,24	68.710,91	191.785,15
HUMAITÁ		316.107,58	151.163,98	467.271,56
IPIXUNA		80.990,06	96.195,28	177.185,34
IRANDUBA		207.303,29	137.421,81	344.725,10
ITACOATIARA		680.871,68	206.132,70	887.004,38
ITAMARATI		60.857,88	41.226,54	102.084,42
ITAPIRANGA		66.393,86	41.226,54	107.620,40
JAPURÁ		56.165,78	41.226,54	97.392,32
JURUÁ		62.762,19	68.710,91	131.473,10
JUTAÍ		149.158,92	0,00	149.158,92
LÁBREA		215.977,95	137.421,81	353.399,76
MANACAPURU		658.964,33	206.132,70	865.097,03
MANAQUIRI		53.305,00	109.937,45	163.242,45
MANAUS		2.951.343,89	2.567.574,12	5.518.918,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MANICORÉ		185.975,68	151.163,98	337.139,66
MARAÃ		95.147,16	82.453,09	177.600,25
MAUÉS		342.980,47	164.906,18	507.886,65
NHAMUNDÁ		66.874,26	82.453,09	149.327,35
NOVA OLINDA DO NORTE		118.570,64	0,00	118.570,64
NOVO AIRÃO		67.618,80	82.453,09	150.071,89
NOVO ARIPUANÃ		95.604,02	96.195,28	191.799,30
PARINTINS		815.833,42	219.874,90	1.035.708,32
PAUINI		67.836,02	82.453,09	150.289,11
PRESIDENTE FIGUEIREDO		196.018,78	109.937,45	305.956,23
RIO PRETO DA EVA		131.573,80	109.937,45	241.511,25
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO		67.969,77	96.195,28	164.165,05
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ		208.154,56	96.195,28	304.349,84
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		28.305,00	137.421,81	165.726,81
SÃO PAULO DE OLIVENÇA		202.414,13	123.679,64	326.093,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO AM: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

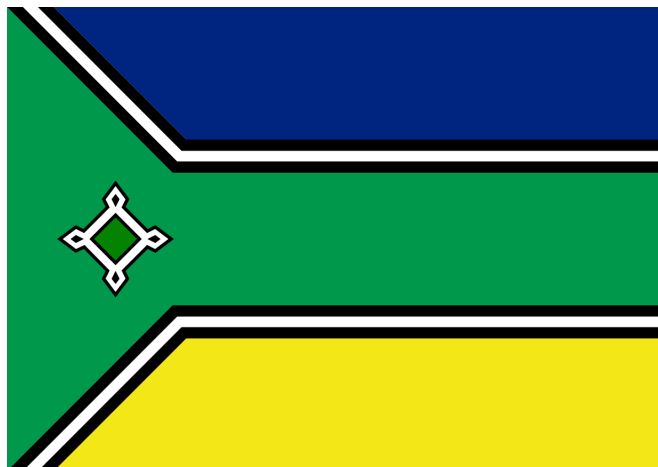
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		81.027,47	68.710,91	149.738,38
SILVES		66.512,30	41.226,54	107.738,84
TABATINGA		132.002,31	164.906,18	296.908,49
TAPAUÁ		87.494,78	82.453,09	169.947,87
TEFÉ		516.003,48	164.906,18	680.909,66
TONANTINS		161.069,57	82.453,09	243.522,66
UARINI		68.163,96	68.710,91	136.874,87
URUCARÁ		93.357,88	82.453,09	175.810,97
URUCURITUBA		85.329,18	82.453,09	167.782,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



AMAPÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO AP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	408	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	320	
	Luva para procedimento não cirúrgico	268.800	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	55.000	
	Avental	5.184	
	Touca hospitalar	1.200	
Leitos-Covid	10 leitos no Hospital Alberto Lima (previsão de instalação)		
Testes RT PCT	3.848		
Testes rápidos	1.854 na 1ª distribuição	1.620 na 2ª distribuição	2.820 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 16,90 milhões		R\$ 16,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 1,99 milhão	R\$1,99 milhão
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,68 milhão		R\$ 14,70 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 2,35 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 9,21 milhões	R\$ 1,45 milhão	

R\$ 33,61 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO AP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMAPÁ		1.418,45	26.595,64	28.014,09
CALÇOENE		1.432,70	35.460,83	36.893,53
CUTIAS		881,04	26.595,64	27.476,68
FERREIRA GOMES		1.040,05	26.595,64	27.635,69
ITAUBAL		802,62	26.595,64	27.398,26
LARANJAL DO JARI		193.701,98	88.652,11	282.354,09
MACAPÁ		781.502,82	1.304.164,62	2.085.667,44
MAZAGÃO		169.848,00	53.191,28	223.039,28
OIAPOQUE		31.969,87	62.056,46	94.026,33
PEDRA BRANCA DO AMAPARI		2.013,16	44.326,08	46.339,24
PORTO GRANDE		71.448,88	53.191,28	124.640,16
PRACUÚBA		721,52	26.595,64	27.317,16
SANTANA		183.444,31	150.708,63	334.152,94
SERRA DO NAVIO		753,67	26.595,64	27.349,31
TARTARUGALZINHO		2.298,65	0,00	2.298,65
VITÓRIA DO JARI		8.646,10	44.326,03	52.972,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



BAHIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO BA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	3.816	
	Álcool etílico 100ml	6.624	
	Óculos proteção	4.840	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.665.796	
	Sapatilha	5.600	
	Máscara 3 camadas	952.500	
	Avental	79.964	
	Touca hospitalar	20.500	
Leitos-Covid	40 leitos (Instalados) no Instituto Maia Couto		
Testes RT PCT	13.288		
Testes rápidos	31.634 na 1ª distribuição	38.680 na 2ª distribuição	67.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 36,70 milhões		R\$ 36,70 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$48,05 milhões	R\$ 48,05 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 31,04 milhões		R\$ 384,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 44,05 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 114,04 milhões	R\$ 195,29 milhões	

R\$ 469,20 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAÍRA		193.308,03	47.412,71	240.720,74
ABARÉ		59.212,72	94.825,44	154.038,16
ACAJUTIBA		210.960,40	79.021,20	289.981,60
ADUSTINA		172.023,76	94.825,44	266.849,20
ÁGUA FRIA		232.335,42	94.825,44	327.160,86
AIQUARA		74.064,34	47.412,71	121.477,05
ALAGOINHAS		1.242.870,59	488.033,73	1.730.904,32
ALCOBAÇA		377.790,22	94.825,44	472.615,66
ALMADINA		105.004,73	47.412,71	152.417,44
AMARGOSA		243.408,84	142.238,15	385.646,99
AMÉLIA RODRIGUES		360.220,97	110.629,67	470.850,64
AMÉRICA DOURADA		235.276,42	79.021,20	314.297,62
ANAGÉ		179.247,34	94.825,44	274.072,78
ANDARAÍ		204.883,06	79.021,20	283.904,26
ANDORINHA		38.039,58	79.021,20	117.060,78
ANGICAL		196.863,63	79.021,20	275.884,83
ANGUERA		168.428,50	63.216,97	231.645,47
ANTAS		185.373,43	94.825,44	280.198,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO CARDOSO		160.287,45	63.216,97	223.504,42
ANTÔNIO GONÇALVES		151.676,01	63.216,97	214.892,98
APORÁ		46.721,54	94.825,44	141.546,98
APUAREMA		112.631,70	47.412,71	160.044,41
ARAÇAS		175.491,75	63.216,97	238.708,72
ARACATU		207.460,09	79.021,20	286.481,29
ARACI		251.492,90	173.846,63	425.339,53
ARAMARI		38.230,82	63.216,97	101.447,79
ARATACA		176.203,78	63.216,97	239.420,75
ARATUÍPE		159.305,37	47.412,71	206.718,08
AURELINO LEAL		214.147,17	63.216,97	277.364,14
BAIANÓPOLIS		76.639,98	79.021,20	155.661,18
BAIXA GRANDE		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BANZAÊ		167.973,93	79.021,20	246.995,13
BARRA		550.827,59	173.846,63	724.674,22
BARRA DA ESTIVA		335.865,76	94.825,44	430.691,20
BARRA DO CHOÇA		250.648,40	126.433,92	377.082,32
BARRA DO MENDES		208.271,46	79.021,20	287.292,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO ROCHA		122.183,59	47.412,71	169.596,30
BARREIRAS		4.301.680,10	503.837,96	4.805.518,06
BARRO ALTO		213.921,35	79.021,20	292.942,55
BARRO PRETO		102.250,34	47.412,71	149.663,05
BARROCAS		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BELMONTE		338.658,57	110.629,67	449.288,24
BELO CAMPO		181.035,96	94.825,44	275.861,40
BIRITINGA		28.305,00	79.021,20	107.326,20
BOA NOVA		223.444,95	79.021,20	302.466,15
BOA VISTA DO TUPIIM		28.305,00	94.825,44	123.130,44
BOM JESUS DA LAPA		1.246.624,17	189.650,87	1.436.275,04
BOM JESUS DA SERRA		51.102,49	63.216,97	114.319,46
BONINAL		177.067,31	79.021,20	256.088,51
BONITO		267.666,75	94.825,44	362.492,19
BOQUIRA		173.024,70	94.825,44	267.850,14
BOTUPORÃ		128.049,79	63.216,97	191.266,76
BREJÕES		204.910,34	79.021,20	283.931,54
BREJOLÂNDIA		102.184,01	63.216,97	165.400,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS DE MACAÚBAS		57.048,75	63.216,97	120.265,72
BRUMADO		890.120,47	189.650,87	1.079.771,34
BUERAREMA		246.672,57	94.825,44	341.498,01
BURITIRAMA		245.831,95	94.825,44	340.657,39
CAATIBA		111.348,33	47.412,71	158.761,04
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		274.650,98	94.825,44	369.476,42
CACHOEIRA		429.010,84	126.433,92	555.444,76
CACULÉ		197.862,65	110.629,67	308.492,32
CAÉM		167.881,04	47.412,71	215.293,75
CAETANOS		199.110,28	79.021,20	278.131,48
CAETITÉ		742.226,70	173.846,63	916.073,33
CAFARNAUM		246.393,82	94.825,44	341.219,26
CAIRU		28.305,00	94.825,44	123.130,44
CALDEIRÃO GRANDE		140.927,32	79.021,20	219.948,52
CAMACAN		507.477,50	126.433,92	633.911,42
CAMAÇARI		1.461.150,90	503.837,96	1.964.988,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMAMU		366.771,09	126.433,92	493.205,01
CAMPO ALEGRE DE LOURDES		419.357,93	110.629,67	529.987,60
CAMPO FORMOSO		187.046,01	205.455,12	392.501,13
CANÁPOLIS		181.046,88	47.412,71	228.459,59
CANARANA		361.452,81	110.629,67	472.082,48
CANAVIEIRAS		228.599,17	126.433,92	355.033,09
CANDEAL		136.327,87	47.412,71	183.740,58
CANDEIAS		424.891,16	221.259,34	646.150,50
CANDIBA		135.693,04	79.021,20	214.714,24
CÂNDIDO SALES		197.287,00	110.629,67	307.916,67
CANSANÇÃO		160.045,65	126.433,92	286.479,57
CANUDOS		110.081,87	94.825,44	204.907,31
CAPELA DO ALTO ALEGRE		81.212,69	63.216,97	144.429,66
CAPIM GROSSO		413.973,77	126.433,92	540.407,69
CARAÍBAS		155.542,17	47.412,71	202.954,88
CARAVELAS		165.663,77	94.825,44	260.489,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARDEAL DA SILVA		118.881,02	47.412,71	166.293,73
CARINHANHA		179.470,09	110.629,67	290.099,76
CASA NOVA		660.294,36	205.455,12	865.749,48
CASTRO ALVES		412.959,87	110.629,67	523.589,54
CATOLÂNDIA		47.562,06	47.412,71	94.974,77
CATU		399.789,03	173.846,63	573.635,66
CATURAMA		139.433,77	47.412,71	186.846,48
CENTRAL		200.697,78	94.825,44	295.523,22
CHORROCHÓ		195.943,54	63.216,97	259.160,51
CÍCERO DANTAS		187.626,85	126.433,92	314.060,77
CIPÓ		100.054,58	94.825,44	194.880,02
COARACI		218.330,42	94.825,44	313.155,86
COCOS		310.915,68	94.825,44	405.741,12
CONCEIÇÃO DA FEIRA		87.142,35	94.825,44	181.967,79
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		166.563,71	94.825,44	261.389,15
CONCEIÇÃO DO COITÉ		58.305,00	189.650,87	247.955,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO JACÚIPE		255.602,31	126.433,92	382.036,23
CONDE		291.666,45	110.629,67	402.296,12
CONDEÚBA		124.912,77	94.825,44	219.738,21
CONTENDAS DO SINCORÁ		60.349,37	47.412,71	107.762,08
CORAÇÃO DE MARIA		363.442,65	110.629,67	474.072,32
CORDEIROS		147.303,30	47.412,71	194.716,01
CORIBE		106.229,46	79.021,20	185.250,66
CORONEL JOÃO SÁ		230.332,13	94.825,44	325.157,57
CORRENTINA		144.297,27	126.433,92	270.731,19
COTEGIPE		198.565,14	79.021,20	277.586,34
CRAVOLÂNDIA		80.813,77	47.412,71	128.226,48
CRISÓPOLIS		112.496,96	94.825,44	207.322,40
CRISTÓPOLIS		196.445,88	79.021,20	275.467,08
CRUZ DAS ALMAS		706.371,79	189.650,87	896.022,66
CURAÇA		138.218,57	126.433,92	264.652,49
DÁRIO MEIRA		160.801,35	63.216,97	224.018,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAS D'ÁVILA		650.239,63	205.455,12	855.694,75
DOM BASÍLIO		273.163,74	63.216,97	336.380,71
DOM MACEDO COSTA		84.324,46	47.412,71	131.737,17
ELÍSIO MEDRADO		132.141,71	47.412,71	179.554,42
ENCRUZILHADA		161.828,15	94.825,44	256.653,59
ENTRE RIOS		137.264,57	142.238,15	279.502,72
ÉRICO CARDOSO		42.340,34	63.216,97	105.557,31
ESPLANADA		410.942,64	142.238,15	553.180,79
EUCLIDES DA CUNHA		513.610,54	189.650,87	703.261,41
EUNÁPOLIS		1.313.824,85	252.867,83	1.566.692,68
FÁTIMA		220.388,10	94.825,44	315.213,54
FEIRA DA MATA		127.049,32	47.412,71	174.462,03
FEIRA DE SANTANA		8.297.871,72	503.837,96	8.801.709,68
FILADÉLFIA		88.348,16	94.825,44	183.173,60
FIRMINO ALVES		80.441,72	47.412,71	127.854,43
FLORESTA AZUL		136.263,45	63.216,97	199.480,42
FORMOSA DO RIO PRETO		292.065,25	110.629,67	402.694,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GANDU		310.743,71	126.433,92	437.177,63
GAVIÃO		82.961,40	47.412,71	130.374,11
GENTIO DO OURO		162.736,03	63.216,97	225.953,00
GLÓRIA		222.113,79	0,00	222.113,79
GONGOGI		143.710,43	47.412,71	191.123,14
GOVERNADOR MANGABEIRA		132.544,78	94.825,44	227.370,22
GUAJERU		159.003,20	47.412,71	206.415,91
GUANAMBI		1.179.514,11	221.259,34	1.400.773,45
GUARATINGA		276.383,84	94.825,44	371.209,28
HELIÓPOLIS		153.115,39	79.021,20	232.136,59
IAÇU		156.354,96	110.629,67	266.984,63
IBIASSUCÊ		120.032,41	63.216,97	183.249,38
IBICARAÍ		157.167,99	94.825,44	251.993,43
IBICOARA		290.166,07	94.825,44	384.991,51
IBICUÍ		59.731,72	79.021,20	138.752,92
IBIPEBA		275.631,67	94.825,44	370.457,11
IBIPITANGA		59.389,93	79.021,20	138.411,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIQUERA		56.677,46	47.412,71	104.090,17
IBIRAPITANGA		280.650,30	110.629,67	391.279,97
IBIRAPUÃ		153.289,28	47.412,71	200.701,99
IBIRATAIA		340.457,35	94.825,44	435.282,79
IBITIARA		190.983,76	79.021,20	270.004,96
IBITITÁ		208.000,54	94.825,44	302.825,98
IBOTIRAMA		414.150,49	110.629,67	524.780,16
ICHU		95.056,79	47.412,71	142.469,50
IGAPORÃ		271.042,72	79.021,20	350.063,92
IGRAPIÚNA		180.250,84	79.021,20	259.272,04
IGUAÍ		307.391,03	110.629,67	418.020,70
ILHÉUS		3.268.956,97	503.837,96	3.772.794,93
INHAMBUPE		190.196,35	142.238,15	332.434,50
IPECAETÁ		228.267,37	79.021,20	307.288,57
IPIAÚ		543.243,80	158.042,40	701.286,20
IPIRÁ		447.907,49	189.650,87	637.558,36
IPIUPIARA		195.080,78	47.412,71	242.493,49
IRAJUBA		124.763,27	47.412,71	172.175,98
IRAMAIA		154.656,02	47.412,71	202.068,73
IRAQUARA		321.620,34	110.629,67	432.250,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IRARÁ		190.631,41	110.629,67	301.261,08
IRECÊ		983.117,03	205.455,12	1.188.572,15
ITABELA		252.774,41	126.433,92	379.208,33
ITABERABA		1.271.688,57	189.650,87	1.461.339,44
ITABUNA		8.909.188,80	503.837,96	9.413.026,76
ITACARÉ		115.761,80	110.629,67	226.391,47
ITAETÉ		221.293,73	79.021,20	300.314,93
ITAGI		186.305,35	63.216,97	249.522,32
ITAGIBÁ		120.495,21	79.021,20	199.516,41
ITAGIMIRIM		121.361,31	47.412,71	168.774,02
ITAGUAÇU DA BAHIA		164.766,71	79.021,20	243.787,91
ITAJU DO COLÔNIA		107.018,34	47.412,71	154.431,05
ITAJUÍPE		282.298,85	94.825,44	377.124,29
ITAMARAJU		861.616,83	189.650,87	1.051.267,70
ITAMARI		112.702,97	47.412,71	160.115,68
ITAMBÉ		375.700,23	110.629,67	486.329,90
ITANAGRA		87.921,60	47.412,71	135.334,31
ITANHÉM		326.481,75	94.825,44	421.307,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPARICA		201.389,21	94.825,44	296.214,65
ITAPÉ		181.721,18	47.412,71	229.133,89
ITAPEBI		179.591,77	63.216,97	242.808,74
ITAPETINGA		1.287.390,27	205.455,12	1.492.845,39
ITAPICURU		167.695,56	126.433,92	294.129,48
ITAPITANGA		127.505,29	63.216,97	190.722,26
ITAQUARA		122.875,28	47.412,71	170.287,99
ITARANTIM		183.180,91	94.825,44	278.006,35
ITATIM		99.034,62	79.021,20	178.055,82
ITIRUÇU		171.253,97	63.216,97	234.470,94
ITIÚBA		241.457,32	142.238,15	383.695,47
ITORORÓ		351.083,59	94.825,44	445.909,03
ITUAÇU		89.152,54	94.825,44	183.977,98
ITUBERÁ		143.997,73	110.629,67	254.627,40
IUIÚ		51.830,76	63.216,97	115.047,73
JABORANDI		188.102,89	47.412,71	235.515,60
JACARACI		258.635,00	79.021,20	337.656,20
JACOBINA		1.237.490,75	221.259,34	1.458.750,09

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAQUARA		324.945,08	173.846,63	498.791,71
JAGUARARI		179.653,40	126.433,92	306.087,32
JAGUARIBE		296.617,63	94.825,44	391.443,07
JANDAÍRA		137.695,78	63.216,97	200.912,75
JEQUIÉ		1.626.742,96	503.837,96	2.130.580,92
JEREMOABO		478.286,18	142.238,15	620.524,33
JIQIRIÇÁ		237.341,91	79.021,20	316.363,11
JITAÚNA		222.032,54	63.216,97	285.249,51
JOÃO DOURADO		233.091,98	110.629,67	343.721,65
JUAZEIRO		4.912.429,64	503.837,96	5.416.267,60
JUCURUÇU		143.617,68	47.412,71	191.030,39
JUSSARA		219.111,85	79.021,20	298.133,05
JUSSARI		107.715,30	47.412,71	155.128,01
JUSSIAPE		197.465,36	47.412,71	244.878,07
LAFAIETE COUTINHO		86.595,02	47.412,71	134.007,73
LAGOA REAL		231.991,31	79.021,20	311.012,51
LAJE		224.646,64	110.629,67	335.276,31
LAJEDÃO		100.415,13	47.412,71	147.827,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAJEDINHO		44.102,77	47.412,71	91.515,48
LAJEDO DO TABOCAL		115.166,02	47.412,71	162.578,73
LAMARÃO		127.219,89	47.412,71	174.632,60
LAPÃO		398.248,07	110.629,67	508.877,74
LAURO DE FREITAS		974.096,74	503.837,96	1.477.934,70
LENÇÓIS		63.360,65	63.216,97	126.577,62
LICÍNIO DE ALMEIDA		191.862,71	63.216,97	255.079,68
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		488.269,34	158.042,40	646.311,74
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		692.429,17	221.259,30	913.688,47
MACAJUBA		158.084,17	63.216,97	221.301,14
MACARANI		249.622,65	94.825,44	344.448,09
MACAÚBAS		721.725,18	173.846,63	895.571,81
MACURURÉ		151.317,92	47.412,71	198.730,63
MADRE DE DEUS		258.941,45	94.825,44	353.766,89
MAETINGA		69.000,51	47.412,71	116.413,22
MAIQUINIQUE		83.481,26	63.216,97	146.698,23

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAIRI		397.701,92	94.825,44	492.527,36
MALHADA		199.058,72	94.825,44	293.884,16
MALHADA DE PEDRAS		126.365,81	47.412,71	173.778,52
MANOEL VITORINO		203.420,61	79.021,20	282.441,81
MANSIDÃO		177.650,44	79.021,20	256.671,64
MARACÁS		261.348,12	94.825,44	356.173,56
MARAGOGIPE		256.210,47	158.042,40	414.252,87
MARAÚ		270.850,37	94.825,44	365.675,81
MARCIONÍLIO SOUZA		143.894,64	63.216,97	207.111,61
MASCOTE		174.044,64	79.021,20	253.065,84
MATA DE SÃO JOÃO		269.786,35	158.042,40	427.828,75
MATINA		198.224,96	63.216,97	261.441,93
MEDEIROS NETO		239.390,08	94.825,44	334.215,52
MIGUEL CALMON		403.833,90	110.629,67	514.463,57
MILAGRES		146.308,16	63.216,97	209.525,13
MIRANGABA		55.076,21	94.825,44	149.901,65
MIRANTE		23.705,60	47.412,71	71.118,31
MONTE SANTO		282.615,19	173.846,63	456.461,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MORPARÁ		148.699,13	47.412,71	196.111,84
MORRO DO CHAPÉU		433.921,92	126.433,92	560.355,84
MORTUGABA		170.268,62	63.216,97	233.485,59
MUCUGÊ		213.606,70	47.412,71	261.019,41
MUCURI		258.292,49	142.238,15	400.530,64
MULUNGU DO MORRO		159.899,29	63.216,97	223.116,26
MUNDO NOVO		84.900,90	110.629,67	195.530,57
MUNIZ FERREIRA		102.924,42	47.412,71	150.337,13
MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO		171.083,09	63.216,97	234.300,06
MURITIBA		246.718,95	126.433,92	373.152,87
MUTUÍPE		41.430,00	94.825,44	136.255,44
NAZARÉ		361.425,86	110.629,67	472.055,53
NILO PEÇANHA		176.802,62	79.021,20	255.823,82
NORDESTINA		63.863,35	79.021,20	142.884,55
NOVA CANAÃ		213.930,52	94.825,44	308.755,96
NOVA FÁTIMA		104.280,69	47.412,71	151.693,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA IBIÁ		130.683,57	47.412,71	178.096,28
NOVA ITARANA		130.079,73	47.412,71	177.492,44
NOVA REDENÇÃO		111.502,28	47.412,71	158.914,99
NOVA SOURE		360.022,95	110.629,67	470.652,62
NOVA VIÇOSA		249.938,73	142.238,15	392.176,88
NOVO HORIZONTE		187.334,37	63.216,97	250.551,34
NOVO TRIUNFO		174.369,40	79.021,20	253.390,60
OLINDINA		317.853,91	110.629,67	428.483,58
OLIVEIRA DOS BREJINHOS		333.081,45	94.825,44	427.906,89
OURIÇANGAS		113.803,09	47.412,71	161.215,80
OUROLÂNDIA		221.775,11	94.825,44	316.600,55
PALMAS DE MONTE ALTO		201.997,71	94.825,44	296.823,15
PALMEIRAS		153.515,94	47.412,71	200.928,65
PARAMIRIM		572.481,80	94.825,44	667.307,24
PARATINGA		389.153,33	126.433,92	515.587,25
PARIPIRANGA		344.539,93	110.629,67	455.169,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAU BRASIL		142.354,38	63.216,97	205.571,35
PAULO AFONSO		1.472.251,57	268.672,07	1.740.923,64
PÉ DE SERRA		267.037,25	79.021,20	346.058,45
PEDRÃO		121.410,07	47.412,71	168.822,78
PEDRO ALEXANDRE		206.601,89	94.825,44	301.427,33
PIATÃ		251.542,10	94.825,44	346.367,54
PILÃO ARCADO		297.417,30	126.433,92	423.851,22
PINDAÍ		214.826,48	79.021,20	293.847,68
PINDOBAÇU		159.708,99	94.825,44	254.534,43
PINTADAS		154.761,44	63.216,97	217.978,41
PIRAÍ DO NORTE		111.186,17	63.216,97	174.403,14
PIRIPÁ		209.588,21	63.216,97	272.805,18
PIRITIBA		142.222,02	110.629,67	252.851,69
PLANALTINO		143.195,23	47.412,71	190.607,94
PLANALTO		101.079,48	110.629,67	211.709,15
POÇÕES		821.766,66	158.042,40	979.809,06
POJUCA		278.154,17	142.238,15	420.392,32
PONTO NOVO		94.793,76	79.021,20	173.814,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO SEGURO		1.488.787,86	488.033,73	1.976.821,59
POTIRAGUÁ		129.119,56	47.412,71	176.532,27
PRADO		381.904,82	110.629,67	492.534,49
PRESIDENTE DUTRA		272.783,37	79.021,20	351.804,57
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS		65.775,42	63.216,97	128.992,39
PRESIDENTE TANCREDO NEVES		347.944,69	110.629,67	458.574,36
QUEIMADAS		142.672,47	110.629,67	253.302,14
QUIJINGUE		124.910,58	110.629,67	235.540,25
QUIXABEIRA		124.849,83	47.412,71	172.262,54
RAFAEL JAMBEIRO		353.389,50	94.825,44	448.214,94
REMANSO		370.720,71	142.238,15	512.958,86
RETIROLÂNDIA		53.969,85	79.021,20	132.991,05
RIACHÃO DAS NEVES		322.438,05	94.825,44	417.263,49
RIACHÃO DO JACUÍPE		434.509,95	126.433,92	560.943,87
RIACHO DE SANTANA		441.990,11	126.433,92	568.424,03
RIBEIRA DO AMPARO		209.707,45	79.021,20	288.728,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRA DO POMBAL		549.589,66	173.846,63	723.436,29
RIBEIRÃO DO LARGO		167.956,14	47.412,71	215.368,85
RIO DE CONTAS		247.938,60	79.021,20	326.959,80
RIO DO ANTÔNIO		225.019,18	79.021,20	304.040,38
RIO DO PIRES		188.689,39	63.216,97	251.906,36
RIO REAL		318.826,65	142.238,15	461.064,80
RODELAS		111.500,09	0,00	111.500,09
RUY BARBOSA		427.234,30	126.433,92	553.668,22
SALINAS DA MARGARIDA		178.212,59	79.021,20	257.233,79
SALVADOR		48.050.127,75	3.667.963,02	51.718.090,77
SANTA BÁRBARA		87.230,10	94.825,44	182.055,54
SANTA BRÍGIDA		36.177,43	79.021,20	115.198,63
SANTA CRUZ CABRÁLIA		184.424,84	110.629,67	295.054,51
SANTA CRUZ DA VITÓRIA		86.358,21	47.412,71	133.770,92
SANTA INÊS		172.527,12	63.216,97	235.744,09
SANTA LUZIA		163.992,72	63.216,97	227.209,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA VITÓRIA		666.370,20	142.238,15	808.608,35
SANTA RITA DE CÁSSIA		474.170,68	110.629,67	584.800,35
SANTA TERESINHA		67.070,60	63.216,97	130.287,57
SANTALUZ		526.437,64	142.238,15	668.675,79
SANTANA		153.430,17	110.629,67	264.059,84
SANTANÓPOLIS		124.771,15	47.412,71	172.183,86
SANTO AMARO		501.672,18	189.650,87	691.323,05
SANTO ANTÔNIO DE JESUS		597.880,75	252.867,83	850.748,58
SANTO ESTÊVÃO		219.231,76	173.846,63	393.078,39
SÃO DESIDÉRIO		167.536,91	126.433,92	293.970,83
SÃO DOMINGOS		84.347,93	47.412,71	131.760,64
SÃO FELIPE		197.857,97	94.825,44	292.683,41
SÃO FÉLIX		1.040.444,54	79.021,20	1.119.465,74
SÃO FÉLIX DO CORIBE		102.499,32	79.021,20	181.520,52
SÃO FRANCISCO DO CONDE		202.418,01	142.238,15	344.656,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO GABRIEL		284.484,15	94.825,44	379.309,59
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		430.810,30	142.238,15	573.048,45
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA		77.640,03	47.412,71	125.052,74
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE		138.538,78	63.216,97	201.755,75
SÃO MIGUEL DAS MATAS		138.492,60	63.216,97	201.709,57
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		336.372,58	158.042,40	494.414,98
SAPEAÇU		180.988,34	94.825,44	275.813,78
SÁTIRO DIAS		95.359,22	94.825,44	190.184,66
SAUBARA		136.344,82	63.216,97	199.561,79
SAÚDE		195.479,39	63.216,97	258.696,36
SEABRA		444.877,00	158.042,40	602.919,40
SEBASTIÃO LARANJEIRAS		51.007,35	63.216,97	114.224,32
SENHOR DO BONFIM		968.885,30	205.455,12	1.174.340,42
SENTO SÉ		180.066,27	142.238,15	322.304,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRA DO RAMALHO		170.647,81	126.433,92	297.081,73
SERRA DOURADA		318.085,43	94.825,44	412.910,87
SERRA PRETA		199.656,88	79.021,20	278.678,08
SERRINHA		839.289,32	221.259,34	1.060.548,66
SERROLÂNDIA		221.364,05	79.021,20	300.385,25
SIMÕES FILHO		841.677,16	284.476,32	1.126.153,48
SÍTIO DO MATO		167.611,51	63.216,97	230.828,48
SÍTIO DO QUINTO		148.982,13	63.216,97	212.199,10
SOBRADINHO		118.110,29	94.825,44	212.935,73
SOUTO SOARES		250.317,15	94.825,44	345.142,59
TABOCAS DO BREJO VELHO		229.357,70	63.216,97	292.574,67
TANHAÇU		366.641,57	94.825,44	461.467,01
TANQUE NOVO		118.360,22	94.825,44	213.185,66
TANQUINHO		113.489,46	47.412,71	160.902,17
TAPEROÁ		214.462,68	94.825,44	309.288,12
TAPIRAMUTÁ		237.752,96	94.825,44	332.578,40
TEIXEIRA DE FREITAS		4.554.643,81	503.837,96	5.058.481,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TEODORO SAMPAIO		138.295,99	47.412,71	185.708,70
TEOFILÂNDIA		336.026,57	94.825,44	430.852,01
TEOFILÂNDIA		28.305,00	94.825,44	123.130,44
TERRA NOVA		158.862,04	63.216,97	222.079,01
TREMEDAL		123.363,55	94.825,44	218.188,99
TUCANO		217.935,64	173.846,63	391.782,27
UAUÁ		131.653,13	110.629,67	242.282,80
UBAÍRA		224.589,71	94.825,44	319.415,15
UBAITABA		248.185,30	94.825,44	343.010,74
UBATÃ		261.745,01	110.629,67	372.374,68
UIBAÍ		211.108,22	79.021,20	290.129,42
UMBURANAS		187.067,42	94.825,44	281.892,86
UNA		415.818,83	94.825,44	510.644,27
URANDI		87.020,50	94.825,44	181.845,94
URUÇUCA		242.663,52	94.825,44	337.488,96
UTINGA		219.666,50	94.825,44	314.491,94
VALENÇA		779.301,54	237.063,60	1.016.365,14
VALENTE		184.989,60	110.629,67	295.619,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO BA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA ROÇA		56.377,45	79.021,20	135.398,65
VÁRZEA DO POÇO		97.382,01	47.412,71	144.794,72
VÁRZEA NOVA		192.455,45	63.216,97	255.672,42
VARZEDO		145.056,34	47.412,71	192.469,05
VERA CRUZ		469.936,00	158.042,40	627.978,40
VEREDA		105.152,69	47.412,71	152.565,40
VITÓRIA DA CONQUISTA		7.024.542,95	503.837,96	7.528.380,91
WAGNER		105.940,88	47.412,71	153.353,59
WANDERLEY		198.132,24	63.216,97	261.349,21
WENCESLAU GUIMARÃES		139.195,01	94.825,44	234.020,45
XIQUE-XIQUE		462.282,42	158.042,40	620.324,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



CEARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO CE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.128	
	Óculos proteção	3.000	
	Luva para procedimento não cirúrgico	957.696	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	592.500	
	Avental	47.424	
	Touca hospitalar	12.600	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital Dr. Carlos Gomes		
Testes RT PCT	13.928		
Testes rápidos	18.057 na 1ª distribuição	23.656 na 2ª distribuição	41.420 na 3ª distribuição
Respiradores	45		

*/ Entregas realizadas em 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 27,54 milhões		R\$ 27,54 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 25,72 milhões	R\$ 25,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 18,35 milhões		R\$ 210,64 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 25,99 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 39,63 milhões	R\$ 126,65 milhões	

R\$ 263,91 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAIARA		18.480,65	64.088,51	82.569,16
ACARAPE		12.533,75	80.110,60	92.644,35
ACARAÚ		456.371,17	192.265,49	648.636,66
ACOPIARA		276.563,33	176.243,35	452.806,68
AIUABA		43.434,08	96.132,73	139.566,81
ALCÂNTARAS		7.392,42	64.088,51	71.480,93
ALTANEIRA		8.751,75	48.066,36	56.818,11
ALTO SANTO		53.570,75	96.132,73	149.703,48
AMONTADA		167.166,08	144.199,11	311.365,19
ANTONINA DO NORTE		10.798,08	48.066,36	58.864,44
APUIARÉS		35.639,33	80.110,60	115.749,93
AQUIRAZ		264.810,67	208.287,58	473.098,25
ARACATI		798.937,72	208.287,58	1.007.225,30
ARACOIABA		443.217,92	112.154,84	555.372,76
ARARENDÁ		27.098,50	64.088,51	91.187,01
ARARIPE		99.893,67	96.132,73	196.026,40
ARATUBA		29.076,42	64.088,51	93.164,93
ARNEIROZ		24.785,83	48.066,36	72.852,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSARÉ		88.468,67	96.132,73	184.601,40
AURORA		184.116,36	112.154,84	296.271,20
BAIXIO		27.175,75	48.066,36	75.242,11
BANABUIÚ		36.282,33	96.132,73	132.415,06
BARBALHA		5.842.991,13	176.243,35	6.019.234,48
BARREIRA		45.134,75	96.132,73	141.267,48
BARRO		52.126,58	96.132,73	148.259,31
BARROQUINHA		36.870,50	80.110,60	116.981,10
BATURITÉ		436.656,07	128.176,98	564.833,05
BEBERIBE		177.073,42	176.243,35	353.316,77
BELA CRUZ		106.620,00	128.176,98	234.796,98
BOA VIAGEM		207.120,58	176.243,35	383.363,93
BREJO SANTO		1.298.274,30	160.221,21	1.458.495,51
CAMOCIM		672.413,28	192.265,49	864.678,77
CAMPOS SALES		78.008,92	112.154,84	190.163,76
CANINDÉ		1.066.576,40	208.287,58	1.274.863,98
CAPISTRANO		73.846,67	96.132,73	169.979,40
CARIDADE		51.445,00	96.132,73	147.577,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRÉ		83.733,25	96.132,73	179.865,98
CARIRIAÇU		107.948,08	112.154,84	220.102,92
CARIÚS		65.219,25	96.132,73	161.351,98
CARNAUBAL		80.413,92	96.132,73	176.546,65
CASCAVEL		625.312,76	208.287,58	833.600,34
CATARINA		87.006,67	96.132,73	183.139,40
CATUNDA		30.803,25	64.088,51	94.891,76
CAUCAIA		1.955.028,75	529.057,06	2.484.085,81
CEDRO		182.474,00	112.154,84	294.628,84
CHAVAL		48.601,08	64.088,51	112.689,59
CHORÓ		34.306,75	64.088,51	98.395,26
CHOROZINHO		55.553,92	96.132,73	151.686,65
COREAÚ		81.859,59	96.132,73	177.992,32
CRATEÚS		1.410.135,56	208.287,58	1.618.423,14
CRATO		3.058.416,30	288.398,19	3.346.814,49
CROATÁ		43.226,12	96.132,73	139.358,85
CRUZ		140.357,98	112.154,84	252.512,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		30.968,92	48.066,36	79.035,28
ERERÊ		16.116,00	48.066,36	64.182,36
EUSÉBIO		639.214,83	176.243,35	815.458,18
FARIAS BRITO		84.594,42	96.132,73	180.727,15
FORQUILHA		53.506,33	112.154,84	165.661,17
FORTALEZA		62.672.027,69	4.075.514,48	66.747.542,17
FORTIM		40.504,33	80.110,60	120.614,93
FRECHEIRINHA		33.537,58	80.110,60	113.648,18
GENERAL SAMPAIO		13.942,08	48.066,36	62.008,44
GRAÇA		34.237,75	80.110,60	114.348,35
GRANJA		387.439,58	176.243,35	563.682,93
GRANJEIRO		14.221,83	48.066,36	62.288,19
GROAÍRAS		17.057,75	64.088,51	81.146,26
GUAIÚBA		104.120,25	112.154,84	216.275,09
GUARACIABA DO NORTE		130.974,08	144.199,11	275.173,19
GUARAMIRANGA		12.364,92	48.066,36	60.431,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HIDROLÂNDIA		41.758,75	96.132,73	137.891,48
HORIZONTE		686.404,22	192.265,49	878.669,71
IBARETAMA		40.414,08	64.088,51	104.502,59
IBIAPINA		97.587,92	112.154,84	209.742,76
IBICUITINGA		23.257,33	64.088,51	87.345,84
ICAPUÍ		73.586,33	96.132,73	169.719,06
ICÓ		489.937,88	192.265,49	682.203,37
IGUATU		1.335.471,95	256.353,95	1.591.825,90
INDEPENDÊNCIA		90.272,83	112.154,84	202.427,67
IPAPORANGA		32.092,17	64.088,51	96.180,68
IPAUMIRIM		30.309,42	64.088,51	94.397,93
IPU		462.698,77	144.199,11	606.897,88
IPUEIRAS		156.135,17	144.199,11	300.334,28
IRACEMA		60.675,95	80.110,60	140.786,55
IRAUÇUBA		82.615,17	112.154,84	194.770,01
ITAIÇABA		18.030,92	48.066,36	66.097,28
ITAITINGA		123.374,92	144.199,11	267.574,03
ITAPAGÉ		247.819,00	176.243,35	424.062,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPIPOCA		1.812.196,23	48.716,87	1.860.913,10
ITAPIÚNA		81.269,58	96.132,73	177.402,31
ITAREMA		227.174,67	144.199,11	371.373,78
ITATIRA		23.720,92	96.132,73	119.853,65
JAGUARETAMA		85.823,42	96.132,73	181.956,15
JAGUARIBARA		22.304,98	64.088,51	86.393,49
JAGUARIBE		384.735,00	128.176,98	512.911,98
JAGUARUANA		98.751,00	128.176,98	226.927,98
JARDIM		134.038,50	112.154,84	246.193,34
JATI		38.639,00	48.066,36	86.705,36
JIOCA DE JERICOACOARA		211.012,83	96.132,61	307.145,44
JUAZEIRO DO NORTE		2.501.570,89	529.057,06	3.030.627,95
JUCÁS		131.825,50	112.154,84	243.980,34
LAVRAS DA MANGABEIRA		224.781,08	128.176,98	352.958,06
LIMOEIRO DO NORTE		602.216,39	176.243,35	778.459,74
MADALENA		42.011,08	96.132,73	138.143,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARACANAÚ		5.250.973,26	529.057,06	5.780.030,32
MARANGUAPE		896.167,16	272.376,08	1.168.543,24
MARCO		116.428,67	112.154,84	228.583,51
MARTINÓPOLE		21.321,75	64.088,51	85.410,26
MASSAPÊ		67.353,33	144.199,11	211.552,44
MAURITI		272.411,00	160.221,21	432.632,21
MERUOCA		32.415,75	80.110,60	112.526,35
MILAGRES		102.216,42	112.154,84	214.371,26
MILHÃ		38.881,58	64.088,51	102.970,09
MIRAÍMA		20.368,92	80.110,60	100.479,52
MISSÃO VELHA		111.629,92	128.176,98	239.806,90
MOMBAÇA		146.319,38	144.199,11	290.518,49
MONSENHOR TABOSA		79.369,33	96.132,73	175.502,06
MORADA NOVA		335.377,42	192.265,49	527.642,91
MORAÚJO		20.344,50	48.066,36	68.410,86
MORRINHOS		50.100,58	96.132,73	146.233,31
MUCAMBO		85.696,75	80.110,60	165.807,35
MULUNGU		52.668,92	64.088,51	116.757,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA OLINDA		29.254,50	80.110,60	109.365,10
NOVA RUSSAS		177.749,91	128.176,98	305.926,89
NOVO ORIENTE		88.980,92	112.154,84	201.135,76
OCARA		143.031,92	112.154,84	255.186,76
ORÓS		118.525,33	96.132,73	214.658,06
PACAJUS		239.250,20	0,00	239.250,20
PACATUBA		235.346,92	224.309,71	459.656,63
PACOTI		60.786,00	64.088,51	124.874,51
PACUJÁ		2.902,00	48.066,36	50.968,36
PALHANO		19.416,25	48.066,36	67.482,61
PALMÁCIA		26.631,92	64.088,51	90.720,43
PARACURU		198.380,55	128.176,98	326.557,53
PARAIPABA		185.220,67	128.176,98	313.397,65
PARAMBU		238.082,17	128.176,98	366.259,15
PARAMOTI		28.377,67	64.088,51	92.466,18
PEDRA BRANCA		201.765,08	144.199,11	345.964,19
PENAFORTE		20.260,33	48.066,36	68.326,69
PENTECOSTE		541.445,44	0,00	541.445,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEREIRO		55.556,75	80.110,60	135.667,35
PINDORETAMA		48.447,08	96.132,73	144.579,81
PIQUET CARNEIRO		76.319,64	80.110,60	156.430,24
PIRES FERREIRA		8.255,08	64.088,51	72.343,59
PORANGA		44.470,75	64.088,51	108.559,26
PORTEIRAS		40.901,00	80.110,60	121.011,60
POTENGI		22.270,00	64.088,51	86.358,51
POTIRETAMA		14.919,75	48.066,36	62.986,11
QUITERIANÓPOLIS		44.992,00	96.132,73	141.124,73
QUIXADÁ		1.592.015,71	224.309,71	1.816.325,42
QUIXELÔ		74.074,92	80.110,60	154.185,52
QUIXERAMOBIM		622.497,50	208.287,58	830.785,08
QUIXERÉ		87.038,00	96.132,73	183.170,73
REDENÇÃO		326.852,00	112.154,84	439.006,84
RERIUTABA		46.898,83	96.132,73	143.031,56
RUSSAS		887.870,61	208.287,58	1.096.158,19
SABOEIRO		49.294,50	80.110,60	129.405,10
SALITRE		47.891,67	80.110,60	128.002,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA QUITÉRIA		201.737,33	144.199,11	345.936,44
SANTANA DO ACARAÚ		155.506,25	128.176,98	283.683,23
SANTANA DO CARIRI		26.667,58	96.132,73	122.800,31
SÃO BENEDITO		423.995,24	160.221,21	584.216,45
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		512.017,50	160.221,21	672.238,71
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE		12.927,92	48.066,36	60.994,28
SÃO LUÍS DO CURU		39.269,00	64.088,51	103.357,51
SENADOR POMPEU		222.490,33	112.154,84	334.645,17
SENADOR SÁ		624,25	48.066,36	48.690,61
SOBRAL		10.639.462,93	529.057,06	11.168.519,99
SOLONÓPOLE		83.332,67	96.132,73	179.465,40
TABULEIRO DO NORTE		195.102,05	128.176,98	323.279,03
TAMBORIL		205.761,25	112.154,84	317.916,09
TARRAFAS		20.291,25	48.066,36	68.357,61
TAUÁ		800.355,00	176.243,35	976.598,35
TEJUÇOCA		43.312,58	96.132,73	139.445,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO CE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TIANGUÁ		1.133.406,37	208.287,58	1.341.693,95
TRAIRI		205.888,25	176.243,35	382.131,60
TURURU		35.539,25	80.110,60	115.649,85
UBAJARA		153.513,17	128.176,98	281.690,15
UMARI		26.815,58	48.066,36	74.881,94
UMIRIM		37.024,67	96.132,73	133.157,40
URUBURETAMA		77.610,08	96.132,73	173.742,81
URUOCA		25.630,50	80.110,60	105.741,10
VARJOTA		69.512,58	96.132,73	165.645,31
VÁRZEA ALEGRE		318.915,83	144.199,11	463.114,94
VIÇOSA DO CEARÁ		292.760,63	176.243,35	469.003,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



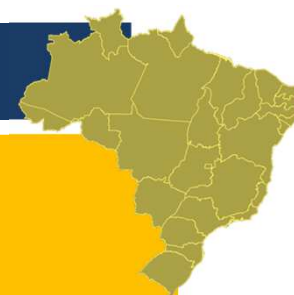
DISTRITO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO DF: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.572	
	Álcool etílico 100ml	6.720	
	Óculos proteção	1.100	
	Luva para procedimento não cirúrgico	458.900	
	Sapatilha	1.300	
	Máscara 3 camadas	236.000	
	Avental	24.425	
	Touca hospitalar	4.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no HRAN		
Testes RT PCT	17.956		
Testes rápidos	7.492 na 1ª distribuição	7.080 na 2ª distribuição	12.420 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23 e 24/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO DF: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 3,14 milhões		R\$ 3,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 815 mil	R\$ 815 mil
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,44 milhões		R\$ 57,12 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 41,66 milhões		

R\$ 61,08 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



ESPÍRITO SANTO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO ES: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.308	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.340	
	Luva para procedimento não cirúrgico	450.048	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	22.135	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neto		
Testes RT PCT	18.240		
Testes rápidos	9.010 na 1ª distribuição	10.660 na 2ª distribuição	18.700 na 3ª distribuição
Respiradores	10		

*/ Entregas realizadas em 24, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 15,40 milhões		R\$ 15,40 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 9,54 milhões	R\$ 9,54 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 8,27 milhões		R\$ 89,02 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 11,67 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 45,57 milhões	R\$ 23,49 milhões	

R\$ 113,97 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AFONSO CLÁUDIO		329.966,13	117.365,45	447.331,58
ÁGUA DOCE DO NORTE		38.818,44	58.682,72	97.501,16
ÁGUIA BRANCA		33.260,15	44.012,03	77.272,18
ALEGRE		231.146,80	117.365,45	348.512,25
ALFREDO CHAVES		43.771,45	73.353,42	117.124,87
ALTO RIO NOVO		22.951,86	44.012,03	66.963,89
ANCHIETA		230.957,98	102.694,77	333.652,75
APIACÁ		26.094,03	44.012,03	70.106,06
ARACRUZ		964.533,95	220.060,23	1.184.594,18
ATILIO VIVACQUA		39.044,13	58.682,72	97.726,85
BAIXO GUANDU		54.376,81	117.365,45	171.742,26
BARRA DE SÃO FRANCISCO		240.556,61	146.706,83	387.263,44
BOA ESPERANÇA		57.419,09	73.353,42	130.772,51
BOM JESUS DO NORTE		28.834,22	58.682,72	87.516,94
BREJETUBA		56.874,45	58.682,72	115.557,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		376.714,44	418.582,43	795.296,87
CARIACICA		1.047.659,95	418.582,43	1.466.242,38
CASTELO		281.627,17	132.036,13	413.663,30
COLATINA		4.160.031,56	249.401,58	4.409.433,14
CONCEIÇÃO DA BARRA		89.607,15	117.365,45	206.972,60
CONCEIÇÃO DO CASTELO		56.394,00	58.682,72	115.076,72
DIVINO DE SÃO LOURENÇO		13.742,29	44.012,03	57.754,32
DOMINGOS MARTINS		729.173,97	117.365,45	846.539,42
DORES DO RIO PRETO		22.589,73	44.012,03	66.601,76
ECOPORANGA		107.738,35	102.694,77	210.433,12
FUNDÃO		34.321,97	88.024,10	122.346,07
GOVERNADOR LINDENBERG		32.995,30	58.683,01	91.678,31
GUAÇUÍ		184.947,13	117.365,45	302.312,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARAPARI		341.781,60	249.401,58	591.183,18
IBATIBA		107.009,98	102.694,77	209.704,75
IBIRAÇU		35.942,47	58.682,72	94.625,19
IBITIRAMA		48.444,91	44.012,03	92.456,94
ICONHA		70.048,81	73.353,42	143.402,23
IRUPI		36.490,65	58.682,72	95.173,37
ITAGUAÇU		52.298,10	73.353,42	125.651,52
ITAPEMIRIM		141.308,84	117.365,45	258.674,29
ITARANA		47.940,98	58.682,72	106.623,70
IÚNA		44.804,08	102.694,77	147.498,85
JAGUARÉ		101.628,49	102.694,77	204.323,26
JERÔNIMO MONTEIRO		32.644,71	58.682,72	91.327,43
JOÃO NEIVA		138.022,13	88.024,10	226.046,23
LARANJA DA TERRA		30.018,69	58.682,72	88.701,41
LINHARES		2.673.143,72	418.582,43	3.091.726,15
MANTENÓPOLIS		49.957,21	73.353,42	123.310,63
MARATAÍZES		122.610,74	132.036,13	254.646,87
MARECHAL FLORIANO		58.657,10	73.353,42	132.010,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARILÂNDIA		40.222,15	58.682,72	98.904,87
MIMOSO DO SUL		200.489,89	102.694,77	303.184,66
MONTANHA		97.525,57	88.024,10	185.549,67
MUCURICI		55.111,95	44.012,03	99.123,98
MUNIZ FREIRE		79.528,53	88.024,10	167.552,63
MUQUI		49.749,99	73.353,42	123.103,41
NOVA VENÉCIA		805.955,33	161.377,51	967.332,84
PANCAS		88.691,21	88.024,10	176.715,31
PEDRO CANÁRIO		140.007,36	102.694,77	242.702,13
PINHEIROS		108.092,61	102.694,77	210.787,38
PIÚMA		64.992,01	88.024,10	153.016,11
PONTO BELO		33.089,91	44.012,03	77.101,94
PRESIDENTE KENNEDY		53.172,03	58.682,72	111.854,75
RIO BANANAL		63.473,84	88.024,10	151.497,94
RIO NOVO DO SUL		31.647,32	58.682,72	90.330,04
SANTA LEOPOLDINA		19.021,05	58.682,72	77.703,77
SANTA MARIA DE JETIBÁ		325.819,57	132.036,13	457.855,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO ES: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TERESA		697.179,83	102.694,77	799.874,60
SÃO DOMINGOS DO NORTE		49.793,52	44.012,03	93.805,55
SÃO GABRIEL DA PALHA		136.246,72	132.036,13	268.282,85
SÃO JOSÉ DO CALÇADO		102.342,68	58.682,72	161.025,40
SÃO MATEUS		330.930,33	43.226,70	374.157,03
SÃO ROQUE DO CANAÃ		38.517,81	58.682,72	97.200,53
SERRA		2.487.980,05	418.582,43	2.906.562,48
SOORETAMA		42.532,12	102.694,77	145.226,89
VARGEM ALTA		131.998,01	88.024,10	220.022,11
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		316.064,26	102.694,77	418.759,03
VIANA		255.849,67	190.718,87	446.568,54
VILA PAVÃO		16.323,21	44.012,03	60.335,24
VILA VALÉRIO		50.616,62	73.353,42	123.970,04
VILA VELHA		1.067.621,27	418.582,43	1.486.203,70
VITÓRIA		1.850.256,84	978.123,46	2.828.380,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



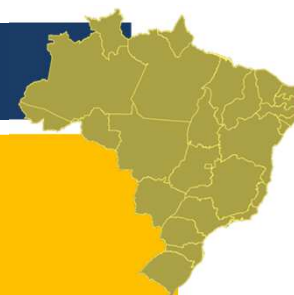
GOIÁS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**

24 de abril de 2020

ESTADO GO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.932	
	Álcool etílico 100ml	3.072	
	Óculos proteção	2.180	
	Luva para procedimento não cirúrgico	722.596	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	452.500	
	Avental	36.128	
	Touca hospitalar	9.700	
Leitos-Covid	20 leitos (em processamento) no Hospital de Campanha		
Testes RT PCT	12.208		
Testes rápidos	13.717 na 1ª distribuição	16.880 na 2ª distribuição	29.620 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24 e 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 12,46 milhões		R\$ 12,46 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 19,67 milhões	R\$ 19,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14,03 milhões		R\$ 152,82 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 19,76 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 13,07 milhões	R\$ 105,95 milhões	

R\$ 184,97 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DE GOIÁS		16.618,45	43.679,06	60.297,51
ABADIÂNIA		63.315,48	87.358,13	150.673,61
ACREÚNA		73.512,27	87.358,13	160.870,40
ADELÂNDIA		2.864,34	43.679,06	46.543,40
ÁGUA FRIA DE GOIÁS		14.203,82	43.679,06	57.882,88
ÁGUA LIMPA		2.352,42	43.679,06	46.031,48
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		702.700,73	416.362,59	1.119.063,32
ALEXÂNIA		165.135,88	101.917,84	267.053,72
ALOÂNDIA		5.591,06	43.679,06	49.270,12
ALTO HORIZONTE		3.431,58	43.679,06	47.110,64
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		36.512,85	43.679,06	80.191,91
ALVORADA DO NORTE		54.307,94	43.679,06	97.987,00
AMARALINA		5.274,49	43.679,06	48.953,55
AMERICANO DO BRASIL		17.285,70	43.679,06	60.964,76
AMORINÓPOLIS		11.408,79	43.679,06	55.087,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANÁPOLIS		9.419.292,77	416.362,59	9.835.655,36
ANHANGUERA		25.227,90	43.679,06	68.906,96
ANICUNS		141.237,01	87.358,13	228.595,14
APARECIDA DE GOIÂNIA		15.302.963,87	416.362,59	15.719.326,46
APARECIDA DO RIO DOCE		3.772,54	43.679,06	47.451,60
APORÉ		15.182,98	43.679,06	58.862,04
ARAÇU		11.939,77	43.679,06	55.618,83
ARAGARÇAS		138.858,82	87.358,13	226.216,95
ARAGOIÂNIA		25.099,97	0,00	25.099,97
ARAGUAPAZ		21.535,44	43.679,06	65.214,50
ARENÓPOLIS		11.954,50	43.679,06	55.633,56
ARUANÃ		36.872,83	43.679,06	80.551,89
AURILÂNDIA		3.358,58	43.679,06	47.037,64
AVELINÓPOLIS		7.077,20	43.679,06	50.756,26
BALIZA		7.287,47	43.679,06	50.966,53
BARRO ALTO		26.746,17	58.238,75	84.984,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DE GOIÁS		213.858,00	101.917,84	315.775,84
BOM JARDIM DE GOIÁS		42.892,65	43.679,06	86.571,71
BOM JESUS DE GOIÁS		164.238,76	101.917,84	266.156,60
BONFINÓPOLIS		13.177,90	43.679,06	56.856,96
BONÓPOLIS		5.471,06	43.679,06	49.150,12
BRAZABRANTES		2.104,12	43.679,06	45.783,18
BRITÂNIA		33.782,00	43.679,06	77.461,06
BURITI ALEGRE		31.907,89	43.679,06	75.586,95
BURITI DE GOIÁS		20.842,34	43.679,06	64.521,40
BURITINÓPOLIS		8.387,42	43.679,06	52.066,48
CABECEIRAS		27.178,26	43.679,06	70.857,32
CACHOEIRA ALTA		32.665,78	58.238,75	90.904,53
CACHOEIRA DE GOIÁS		769,68	43.679,06	44.448,74
CACHOEIRA DOURADA		26.649,35	43.679,06	70.328,41
CAÇU		81.089,90	72.798,45	153.888,35
CAIAPÔNIA		83.959,83	87.358,13	171.317,96
CALDAS NOVAS		1.165.830,72	203.835,66	1.369.666,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CALDAZINHA		415,39	43.679,06	44.094,45
CAMPESTRE DE GOIÁS		3.341,44	43.679,06	47.020,50
CAMPINAÇU		9.492,09	43.679,06	53.171,15
CAMPINORTE		29.774,14	58.238,75	88.012,89
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		17.912,15	43.679,06	61.591,21
CAMPO LIMPO DE GOIÁS		5.864,03	43.679,06	49.543,09
CAMPOS BELOS		205.954,18	87.358,13	293.312,31
CAMPOS VERDES		12.061,68	43.679,06	55.740,74
CARMO DO RIO VERDE		17.735,81	43.679,06	61.414,87
CASTELÂNDIA		15.031,16	43.679,06	58.710,22
CATALÃO		1.541.386,98	232.955,04	1.774.342,02
CATURAÍ		10.906,44	43.679,06	54.585,50
CAVALCANTE		31.268,02	43.679,06	74.947,08
CERES		1.628.195,65	87.358,13	1.715.553,78
CEZARINA		92.092,45	43.679,06	135.771,51
CHAPADÃO DO CÉU		33.797,34	43.679,06	77.476,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CIDADE OCIDENTAL		292.421,90	0,00	292.421,90
COCALZINHO DE GOIÁS		101.249,26	87.358,13	188.607,39
COLINAS DO SUL		10.670,23	43.679,06	54.349,29
CÓRREGO DO OURO		7.990,95	43.679,06	51.670,01
CORUMBÁ DE GOIÁS		29.110,23	58.238,75	87.348,98
CORUMBAÍBA		43.291,28	43.679,06	86.970,34
CRISTALINA		444.838,87	160.156,59	604.995,46
CRISTIANÓPOLIS		4.136,42	43.679,06	47.815,48
CRIXÁS		131.703,11	72.798,45	204.501,56
CROMÍNIA		7.454,85	43.679,06	51.133,91
CUMARI		7.996,42	43.679,06	51.675,48
DAMIANÓPOLIS		13.532,07	43.679,06	57.211,13
DAMOLÂNDIA		11.753,78	43.679,06	55.432,84
DAVINÓPOLIS		1.482,18	43.679,06	45.161,24
DIORAMA		6.052,32	43.679,06	49.731,38
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS		13.303,63	43.679,06	56.982,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOVERLÂNDIA		40.881,29	43.679,06	84.560,35
EDEALINA		4.297,33	43.679,06	47.976,39
EDÉIA		38.163,03	58.238,75	96.401,78
ESTRELA DO NORTE		7.422,83	43.679,06	51.101,89
FAINA		17.321,15	43.679,06	61.000,21
FAZENDA NOVA		29.575,49	43.679,06	73.254,55
FIRMINÓPOLIS		42.635,90	58.238,75	100.874,65
FLORES DE GOIÁS		60.174,19	72.798,45	132.972,64
FORMOSA		1.059.383,02	247.514,73	1.306.897,75
FORMOSO		15.633,87	43.679,06	59.312,93
GAMELEIRA DE GOIÁS		5.326,98	43.679,06	49.006,04
GOIANÁPOLIS		56.463,92	58.238,75	114.702,67
GOIANDIRA		54.303,28	43.679,06	97.982,34
GOIANÉSIA		818.380,05	174.716,27	993.096,32
GOIÂNIA		46.399.864,52	1.711.716,09	48.111.580,61
GOIANIRA		204.758,67	0,00	204.758,67
GOIÁS		635.509,75	101.917,84	737.427,59
GOIATUBA		224.432,27	116.477,52	340.909,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GOUVELÂNDIA		12.429,48	43.679,06	56.108,54
GUAPÓ		76.662,69	72.798,45	149.461,14
GUARAÍTA		2.795,84	43.679,06	46.474,90
GUARANI DE GOIÁS		10.945,27	43.679,06	54.624,33
GUARINOS		1.475,60	43.679,06	45.154,66
HEITORAÍ		13.406,55	43.679,06	57.085,61
HIDROLÂNDIA		60.208,97	87.358,13	147.567,10
HIDROLINA		28.296,19	43.679,06	71.975,25
IACIARA		57.739,29	72.798,45	130.537,74
INACIOLÂNDIA		12.652,18	43.679,06	56.331,24
INDIARA		124.621,19	72.798,45	197.419,64
INHUMAS		607.633,22	160.156,59	767.789,81
IPAMERI		283.645,23	101.917,84	385.563,07
IPIRANGA DE GOIÁS		948,27	43.679,06	44.627,33
IPORÁ		421.538,86	116.477,52	538.016,38
ISRAELÂNDIA		3.664,59	43.679,06	47.343,65
ITABERAÍ		167.049,36	131.037,19	298.086,55
ITAGUARI		6.490,70	43.679,06	50.169,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAGUARU		26.221,45	43.679,06	69.900,51
ITAJÁ		16.675,95	43.679,06	60.355,01
ITAPACI		168.422,25	87.358,13	255.780,38
ITAPIRAPUÃ		60.289,77	43.679,06	103.968,83
ITAPURANGA		204.352,00	101.917,84	306.269,84
ITARUMÃ		28.296,73	43.679,06	71.975,79
ITAUÇU		38.318,63	43.679,06	81.997,69
ITUMBIARA		1.075.482,24	232.955,04	1.308.437,28
IVOLÂNDIA		11.099,37	43.679,06	54.778,43
JANDAIA		18.649,40	43.679,06	62.328,46
JARAGUÁ		264.985,00	145.596,92	410.581,92
JATAÍ		1.514.702,19	218.395,35	1.733.097,54
JAUPACI		6.537,41	43.679,06	50.216,47
JESÚPOLIS		1.800,50	43.679,06	45.479,56
JOVIÂNIA		15.702,61	43.679,06	59.381,67
JUSSARA		91.955,74	87.358,13	179.313,87
LAGOA SANTA		1.835,32	43.681,28	45.516,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEOPOLDO DE BULHÕES		20.047,27	43.679,06	63.726,33
LUZIÂNIA		1.489.291,80	416.362,59	1.905.654,39
MAIRIPOTABA		7.092,27	43.679,06	50.771,33
MAMBAÍ		25.841,17	43.679,06	69.520,23
MARA ROSA		52.763,94	58.238,75	111.002,69
MARZAGÃO		7.480,20	43.679,06	51.159,26
MATRINCHÃ		10.134,24	43.679,06	53.813,30
MAURILÂNDIA		61.176,55	72.798,45	133.975,00
MIMOSO DE GOIÁS		1.487,21	43.679,06	45.166,27
MINAÇU		208.401,11	116.477,52	324.878,63
MINEIROS		681.959,65	174.716,27	856.675,92
MOIPORÁ		2.444,12	43.679,06	46.123,18
MONTE ALEGRE DE GOIÁS		12.733,28	43.679,06	56.412,34
MONTES CLAROS DE GOIÁS		35.328,04	43.679,06	79.007,10
MONTIVIDIU		47.091,84	58.238,75	105.330,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTIVIDIU DO NORTE		9.894,25	43.679,06	53.573,31
MORRINHOS		382.042,89	145.596,92	527.639,81
MORRO AGUDO DE GOIÁS		5.937,49	43.679,06	49.616,55
MOSSÂMEDES		18.148,21	43.679,06	61.827,27
MOZARLÂNDIA		39.503,52	72.798,45	112.301,97
MUNDO NOVO		30.441,21	43.679,06	74.120,27
MUTUNÓPOLIS		11.901,41	43.679,06	55.580,47
NAZÁRIO		10.766,38	43.679,06	54.445,44
NERÓPOLIS		1.377.204,61	101.917,84	1.479.122,45
NIQUELÂNDIA		207.143,04	145.596,92	352.739,96
NOVA AMÉRICA		1.506,13	43.679,06	45.185,19
NOVA AURORA		3.907,62	43.679,06	47.586,68
NOVA CRIXÁS		41.959,94	58.238,75	100.198,69
NOVA GLÓRIA		8.892,76	43.679,06	52.571,82
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS		1.470,36	43.679,06	45.149,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA ROMA		7.797,71	43.679,06	51.476,77
NOVA VENEZA		12.331,34	43.679,06	56.010,40
NOVO BRASIL		9.498,37	43.679,06	53.177,43
NOVO GAMA		225.463,27	35.127,03	260.590,30
NOVO PLANALTO		6.212,17	43.679,06	49.891,23
ORIZONA		58.528,73	72.798,45	131.327,18
OURO VERDE DE GOIÁS		6.026,95	43.679,06	49.706,01
OUVIDOR		15.713,93	43.679,06	59.392,99
PADRE BERNARDO		193.910,51	116.477,52	310.388,03
PALESTINA DE GOIÁS		15.349,08	43.679,06	59.028,14
PALMEIRAS DE GOIÁS		126.720,27	101.917,84	228.638,11
PALMELO		93.931,24	43.679,06	137.610,30
PALMINÓPOLIS		10.847,59	43.679,06	54.526,65
PANAMÁ		5.789,78	43.679,06	49.468,84
PARANAIGUARA		24.045,68	43.679,06	67.724,74
PARAÚNA		36.754,02	58.238,75	94.992,77
PEROLÂNDIA		40.816,38	43.679,06	84.495,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PETROLINA DE GOIÁS		47.716,36	58.238,75	105.955,11
PILAR DE GOIÁS		1.101,47	43.679,06	44.780,53
PIRACANJUBA		179.035,60	101.917,84	280.953,44
PIRANHAS		45.629,94	58.238,75	103.868,69
PIRENÓPOLIS		345.705,55	101.917,84	447.623,39
PIRES DO RIO		209.937,13	116.477,52	326.414,65
PLANALTINA		471.609,97	203.835,66	675.445,63
PONTALINA		117.814,64	87.358,13	205.172,77
PORANGATU		695.897,26	145.596,92	841.494,18
PORTEIRÃO		8.058,84	43.679,06	51.737,90
PORTELÂNDIA		13.803,87	43.679,06	57.482,93
POSSE		193.460,20	116.477,52	309.937,72
PROFESSOR JAMIL		1.909,62	43.679,06	45.588,68
QUIRINÓPOLIS		276.303,09	145.596,92	421.900,01
RIALMA		62.070,42	58.238,75	120.309,17
RIANÁPOLIS		4.562,83	43.679,06	48.241,89
RIO QUENTE		26.301,86	43.679,06	69.980,92
RIO VERDE		2.802.432,58	416.362,59	3.218.795,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RUBIATABA		183.624,13	87.358,13	270.982,26
SANCLERLÂNDIA		41.991,90	43.679,06	85.670,96
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		7.509,94	43.679,06	51.189,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS		13.062,27	43.679,06	56.741,33
SANTA FÉ DE GOIÁS		10.872,42	43.679,06	54.551,48
SANTA HELENA DE GOIÁS		514.175,34	131.037,19	645.212,53
SANTA ISABEL		53.573,98	43.679,06	97.253,04
SANTA RITA DO ARAGUAIA		6.610,88	43.679,06	50.289,94
SANTA RITA DO NOVO DESTINO		2.708,78	43.679,06	46.387,84
SANTA ROSA DE GOIÁS		6.495,71	43.679,06	50.174,77
SANTA TEREZA DE GOIÁS		13.898,85	43.679,06	57.577,91
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS		29.289,23	43.679,06	72.968,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DA BARRA		2.546,72	43.679,06	46.225,78
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		7.488,36	43.679,06	51.167,42
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		277.038,34	189.275,98	466.314,32
SÃO DOMINGOS		26.627,20	58.238,75	84.865,95
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		7.334,65	43.679,06	51.013,71
SÃO JOÃO DA PARAÚNA		2.189,26	43.679,06	45.868,32
SÃO JOÃO D'ALIANÇA		68.462,37	0,00	68.462,37
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		413.209,63	116.477,52	529.687,15
SÃO LUÍZ DO NORTE		3.985,97	43.679,06	47.665,03
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		249.872,66	87.358,13	337.230,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		9.308,41	43.679,06	52.987,47
SÃO PATRÍCIO		880,64	43.679,06	44.559,70
SÃO SIMÃO		164.080,13	87.358,13	251.438,26
SENADOR CANEDO		1.704.648,66	232.955,04	1.937.603,70
SERRANÓPOLIS		14.660,08	43.679,06	58.339,14
SILVÂNIA		110.093,26	87.358,13	197.451,39
SIMOLÂNDIA		29.380,21	43.679,06	73.059,27
SÍTIO D'ABADIA		7.325,30	43.679,06	51.004,36
TAQUARAL DE GOIÁS		9.075,36	43.679,06	52.754,42
TERESINA DE GOIÁS		5.356,47	43.679,06	49.035,53
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS		10.708,41	43.679,06	54.387,47
TRÊS RANCHOS		31.658,46	43.679,06	75.337,52
TRINDADE		986.604,89	247.514,73	1.234.119,62
TROMBAS		7.502,52	43.679,06	51.181,58
TURVÂNIA		14.570,55	43.679,06	58.249,61
TURVELÂNDIA		15.646,54	43.679,06	59.325,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO GO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

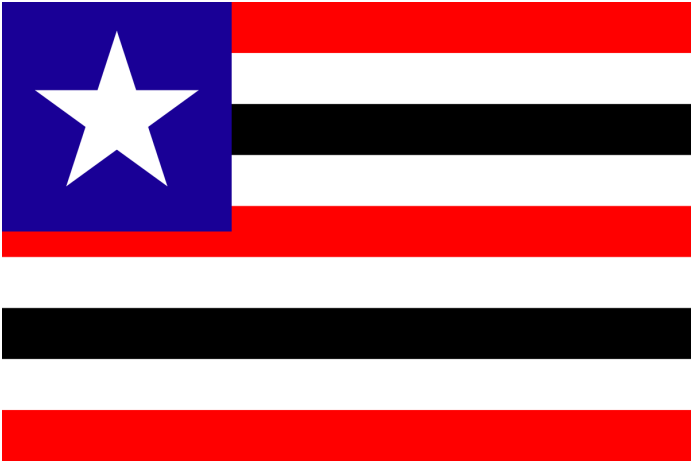
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UIRAPURU		3.228,52	43.679,06	46.907,58
URUAÇU		345.180,60	131.037,19	476.217,79
URUANA		67.532,02	72.798,45	140.330,47
URUTAÍ		3.818,18	43.679,06	47.497,24
VALPARAÍSO DE GOIÁS		852.289,96	416.362,59	1.268.652,55
VARJÃO		2.892,01	43.679,06	46.571,07
VIANÓPOLIS		64.655,18	72.798,45	137.453,63
VICENTINÓPOLIS		41.338,92	43.679,06	85.017,98
VILA BOA		28.996,46	43.679,06	72.675,52
VILA PROPÍCIO		7.022,53	43.679,06	50.701,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



MARANHÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.884	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.230	
	Luva para procedimento não cirúrgico	744.096	
	Sapatilha	3.400	
	Máscara 3 camadas	455.000	
	Avental	37.072	
	Touca hospitalar	9.800	
Leitos-Covid	20 leitos (previsão de instalação) no Hospital de Clínicas Integradas		
Testes RT PCT	4.680		
Testes rápidos	14.381 na 1ª distribuição	16.460 na 2ª distribuição	28.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 31,10 milhões		R\$ 31,10 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$21,97 milhões	R\$ 21,97 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14,24 milhões		R\$ 131,08 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 20,17 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 27,75 milhões	R\$ 68,90 milhões	

R\$ 184,16 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AÇAILÂNDIA		1.086.555,06	208.334,74	1.294.889,80
AFONSO CUNHA		20.928,09	39.062,76	59.990,85
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO		9.173,67	52.083,69	61.257,36
ALCÂNTARA		53.598,24	78.125,52	131.723,76
ALDEIAS ALTAS		359.502,29	91.146,43	450.648,72
ALTAMIRA DO MARANHÃO		1.702,37	39.062,76	40.765,13
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		23.608,17	91.146,43	114.754,60
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ		122.797,53	104.167,35	226.964,88
ALTO PARNAÍBA		18.552,48	52.083,69	70.636,17
AMAPÁ DO MARANHÃO		880,07	39.062,76	39.942,83
AMARANTE DO MARANHÃO		392.562,78	117.188,28	509.751,06
ANAJATUBA		81.811,40	91.146,43	172.957,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANAPURUS		28.479,25	65.104,61	93.583,86
APICUM-AÇU		27.361,04	78.125,52	105.486,56
ARAGUANÃ		2.064,10	65.104,61	67.168,71
ARAIOSSES		8.906,04	130.209,21	139.115,25
ARAME		107.173,76	104.167,35	211.341,11
ARARI		88.784,53	91.146,43	179.930,96
AXIXÁ		43.852,73	52.083,69	95.936,42
BACABAL		1.902.621,60	208.334,74	2.110.956,34
BACABEIRA		33.107,23	78.125,52	111.232,75
BACURI		40.202,97	78.125,52	118.328,49
BACURITUBA		782,92	39.062,76	39.845,68
BALSAS		1.122.778,40	195.313,81	1.318.092,21
BARÃO DE GRAJAÚ		35.984,39	78.125,52	114.109,91
BARRA DO CORDA		907.947,94	182.292,89	1.090.240,83
BARREIRINHAS		171.438,33	156.251,05	327.689,38
BELA VISTA DO MARANHÃO		1.667,68	52.083,69	53.751,37
BELÁGUA		2.391,27	39.062,76	41.454,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BENEDITO LEITE		7.538,64	39.062,76	46.601,40
BEQUIMÃO		32.804,68	78.125,52	110.930,20
BERNARDO DO MEARIM		2.468,46	39.062,76	41.531,22
BOA VISTA DO GURUPI		1.115,15	39.062,76	40.177,91
BOM JARDIM		126.529,03	117.188,28	243.717,31
BOM JESUS DAS SELVAS		69.216,83	104.167,35	173.384,18
BOM LUGAR		5.467,39	65.104,61	70.572,00
BREJO		95.922,94	104.167,35	200.090,29
BREJO DE AREIA		9.982,95	39.062,76	49.045,71
BURITI		35.755,63	91.146,43	126.902,06
BURITI BRAVO		83.100,70	91.146,43	174.247,13
BURITICUPU		883.065,99	169.271,98	1.052.337,97
BURITIRANA		221.519,62	65.104,61	286.624,23
CACHOEIRA GRANDE		6.712,78	39.062,76	45.775,54
CAJAPIÓ		14.489,62	52.083,69	66.573,31
CAJARI		17.086,59	78.125,52	95.212,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DO MARANHÃO		201.763,23	65.104,61	266.867,84
CÂNDIDO MENDES		21.881,79	78.125,52	100.007,31
CANTANHEDE		74.028,30	78.125,52	152.153,82
CAPINZAL DO NORTE		59.972,07	52.083,69	112.055,76
CAROLINA		94.320,44	91.146,43	185.466,87
CARUTAPERA		47.732,81	0,00	47.732,81
CAXIAS		4.292.551,86	521.186,70	4.813.738,56
CEDRAL		32.005,03	52.083,69	84.088,72
CENTRAL DO MARANHÃO		11.400,43	39.062,76	50.463,19
CENTRO DO GUILHERME		27.581,92	52.083,69	79.665,61
CENTRO NOVO DO MARANHÃO		6.197,13	78.125,52	84.322,65
CHAPADINHA		1.054.959,31	169.271,98	1.224.231,29
CIDELÂNDIA		49.558,85	65.104,61	114.663,46
CODÓ		1.160.551,95	221.355,67	1.381.907,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COELHO NETO		784.787,41	130.209,21	914.996,62
COLINAS		649.530,02	117.188,28	766.718,30
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU		3.333,80	65.104,61	68.438,41
COROATÁ		909.227,44	156.251,05	1.065.478,49
CURURUPU		113.263,14	104.167,35	217.430,49
DAVINÓPOLIS		213.026,90	52.083,69	265.110,59
DOM PEDRO		171.090,15	78.125,52	249.215,67
DUQUE BACELAR		188.779,80	52.083,69	240.863,49
ESPERANTINÓPOLIS		161.265,62	78.125,52	239.391,14
ESTREITO		131.710,02	117.188,28	248.898,30
FEIRA NOVA DO MARANHÃO		16.537,19	39.062,76	55.599,95
FERNANDO FALCÃO		9.847,45	52.083,69	61.931,14
FORMOSA DA SERRA NEGRA		93.611,02	78.125,52	171.736,54
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		32.987,83	52.083,69	85.071,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FORTUNA		28.509,84	65.104,61	93.614,45
GODOFREDO VIANA		3.356,40	52.083,69	55.440,09
GONÇALVES DIAS		56.701,30	78.125,52	134.826,82
GOVERNADOR ARCHER		27.351,73	52.083,69	79.435,42
GOVERNADOR EDISON LOBÃO		14.273,08	78.125,52	92.398,60
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS		43.522,23	65.104,61	108.626,84
GOVERNADOR LUIZ ROCHA		17.862,61	39.062,76	56.925,37
GOVERNADOR NEWTON BELLO		87.510,64	238.099,01	325.609,65
GOVERNADOR NUNES FREIRE		443.757,74	91.146,43	534.904,17
GRAÇA ARANHA		20.268,54	39.062,76	59.331,30
GRAJAÚ		793.641,89	156.251,05	949.892,94
GUIMARÃES		57.889,77	52.083,69	109.973,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
HUMBERTO DE CAMPOS		53.858,98	91.146,43	145.005,41
ICATU		77.117,13	91.146,43	168.263,56
IGARAPÉ DO MEIO		9.340,43	65.104,61	74.445,04
IGARAPÉ GRANDE		32.115,44	52.083,69	84.199,13
IMPERATRIZ		5.995.257,90	521.186,70	6.516.444,60
ITAIPAVA DO GRAJAÚ		45.097,01	65.104,61	110.201,62
ITAPECURU MIRIM		300.885,24	156.251,05	457.136,29
ITINGA DO MARANHÃO		96.811,16	91.146,43	187.957,59
JATOBÁ		6.426,92	52.083,69	58.510,61
JENIPAPO DOS VIEIRAS		28.058,98	65.104,61	93.163,59
JOÃO LISBOA		152.484,11	78.125,52	230.609,63
JOSELÂNDIA		38.441,63	65.104,61	103.546,24
JUNCO DO MARANHÃO		3.124,42	39.062,76	42.187,18
LAGO DA PEDRA		360.671,79	130.209,21	490.881,00
LAGO DO JUNCO		31.647,32	52.083,69	83.731,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGO DOS RODRIGUES		1.260,09	39.062,76	40.322,85
LAGO VERDE		206.539,88	65.104,61	271.644,49
LAGOA DO MATO		2.713,20	52.083,69	54.796,89
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		8.279,90	52.083,69	60.363,59
LAJEADO NOVO		93.194,93	39.062,76	132.257,69
LIMA CAMPOS		70.976,83	52.083,69	123.060,52
LORETO		31.885,96	52.083,69	83.969,65
LUÍS DOMINGUES		1.504,16	39.062,76	40.566,92
MAGALHÃES DE ALMEIDA		33.519,71	78.125,52	111.645,23
MARACAÇUMÉ		25.130,87	78.125,52	103.256,39
MARAJÁ DO SENA		1.140,00	39.062,76	40.202,76
MARANHÃOZINHO		19.017,79	65.104,61	84.122,40
MATA ROMA		80.179,69	65.104,61	145.284,30
MATINHA		87.310,44	78.125,52	165.435,96
MATÕES		73.180,52	104.167,35	177.347,87
MATÕES DO NORTE		17.975,06	65.104,61	83.079,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILAGRES DO MARANHÃO		23.377,56	39.062,76	62.440,32
MIRADOR		87.375,84	78.125,52	165.501,36
MIRANDA DO NORTE		81.165,56	91.146,43	172.311,99
MIRINZAL		44.077,36	65.104,61	109.181,97
MONÇÃO		48.712,44	104.167,35	152.879,79
MONTES ALTOS		1.259,83	39.062,76	40.322,59
MORROS		30.011,22	78.125,52	108.136,74
NINA RODRIGUES		31.190,21	65.104,61	96.294,82
NOVA COLINAS		83.808,67	39.062,76	122.871,43
NOVA IORQUE		1.422,88	39.062,76	40.485,64
NOVA OLINDA DO MARANHÃO		24.180,37	78.125,52	102.305,89
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS		50.771,47	78.125,52	128.896,99
OLINDA NOVA DO MARANHÃO		64.136,49	65.104,61	129.241,10
PAÇO DO LUMIAR		326.456,45	521.186,70	847.643,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRÂNDIA		81.306,24	78.125,52	159.431,76
PARAIBANO		58.674,42	78.125,52	136.799,94
PARNARAMA		220.565,98	104.167,35	324.733,33
PASSAGEM FRANCA		143.218,78	78.125,52	221.344,30
PASTOS BONS		100.950,89	78.125,52	179.076,41
PAULINO NEVES		207.373,70	65.104,61	272.478,31
PAULO RAMOS		64.850,87	78.125,52	142.976,39
PEDREIRAS		531.826,68	117.188,28	649.014,96
PEDRO DO ROSÁRIO		48.947,39	91.146,43	140.093,82
PENALVA		80.637,33	117.188,28	197.825,61
PERI MIRIM		18.973,29	65.104,61	84.077,90
PERITORÓ		41.269,82	78.125,52	119.395,34
PINDARÉ-MIRIM		80.336,89	104.167,35	184.504,24
PINHEIRO		985.257,15	182.292,89	1.167.550,04
PIO XII		111.426,68	78.125,52	189.552,20
PIRAPEMAS		45.606,99	78.125,52	123.732,51
POÇÃO DE PEDRAS		162.528,49	78.125,52	240.654,01
PORTO FRANCO		885.969,12	0,00	885.969,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO RICO DO MARANHÃO		1.099,52	39.062,76	40.162,28
PRESIDENTE DUTRA		623.397,13	130.209,21	753.606,34
PRESIDENTE JUSCELINO		33.128,04	52.083,69	85.211,73
PRESIDENTE MÉDICI		7.901,17	39.062,76	46.963,93
PRESIDENTE SARNEY		10.142,22	78.125,52	88.267,74
PRESIDENTE VARGAS		22.334,73	52.083,69	74.418,42
PRIMEIRA CRUZ		33.617,44	65.104,61	98.722,05
RAPOSA		100.238,85	104.167,35	204.406,20
RIACHÃO		100.448,22	78.125,52	178.573,74
RIBAMAR FIQUENE		112.350,48	39.062,76	151.413,24
ROSÁRIO		109.655,93	117.188,28	226.844,21
SAMBAÍBA		15.292,47	39.062,76	54.355,23
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO		17.602,71	39.062,76	56.665,47
SANTA HELENA		146.520,41	117.188,28	263.708,69
SANTA INÊS		1.230.414,64	182.292,89	1.412.707,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		486.464,40	169.271,98	655.736,38
SANTA LUZIA DO PARUÁ		76.540,35	91.146,43	167.686,78
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		82.867,96	91.146,43	174.014,39
SANTA RITA		95.747,59	117.188,28	212.935,87
SANTANA DO MARANHÃO		24.578,18	52.083,69	76.661,87
SANTO AMARO DO MARANHÃO		31.156,55	65.104,61	96.261,16
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES		68.520,41	65.104,61	133.625,02
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		33.134,84	78.125,52	111.260,36
SÃO BENTO		119.568,28	130.209,21	249.777,49
SÃO BERNARDO		80.166,62	91.146,43	171.313,05
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO		10.157,95	39.062,76	49.220,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		138.747,19	104.167,35	242.914,54
SÃO FÉLIX DE BALSAS		14.665,02	39.062,76	53.727,78
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO		18.808,31	52.083,69	70.892,00
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO		25.446,38	52.083,69	77.530,07
SÃO JOÃO BATISTA		82.231,77	78.125,52	160.357,29
SÃO JOÃO DO CARÚ		40.859,97	65.104,61	105.964,58
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		2.371,41	52.083,69	54.455,10
SÃO JOÃO DO SOTER		88.398,62	78.125,52	166.524,14
SÃO JOÃO DOS PATOS		203.634,20	91.146,43	294.780,63
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		708.979,70	521.186,70	1.230.166,40
SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS		18.144,90	39.062,76	57.207,66
SÃO LUÍS		25.605.611,06	2.547.196,55	28.152.807,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO		67.689,54	78.125,52	145.815,06
SÃO MATEUS DO MARANHÃO		205.661,31	117.188,28	322.849,59
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		37.108,12	52.083,69	89.191,81
SÃO PEDRO DOS CRENTES		9.604,55	39.062,76	48.667,31
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		85.481,96	78.125,52	163.607,48
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		9.452,56	39.062,76	48.515,32
SÃO ROBERTO		2.594,12	39.062,76	41.656,88
SÃO VICENTE FERRER		145.593,52	78.125,52	223.719,04
SATUBINHA		22.067,62	65.104,61	87.172,23
SENADOR ALEXANDRE COSTA		20.036,64	52.083,69	72.120,33
SENADOR LA ROCQUE		1.905,08	65.104,61	67.009,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANO DO MARANHÃO		160.762,48	52.083,69	212.846,17
SÍTIO NOVO		74.498,06	78.125,52	152.623,58
SUCUPIRA DO NORTE		21.656,49	52.083,69	73.740,18
SUCUPIRA DO RIACHÃO		12.293,88	39.062,76	51.356,64
TASSO FRAGOSO		6.964,54	39.062,76	46.027,30
TIMBIRAS		80.546,72	91.146,43	171.693,15
TIMON		1.346.590,49	521.186,70	1.867.777,19
TRIZIDELA DO VALE		49.390,45	78.125,52	127.515,97
TUFILÂNDIA		86.815,05	39.062,76	125.877,81
TUNTUM		819.323,98	117.188,28	936.512,26
TURIAÇU		105.727,61	104.167,35	209.894,96
TURILÂNDIA		249.002,69	91.146,43	340.149,12
TUTÓIA		149.020,39	143.230,13	292.250,52
URBANO SANTOS		42.540,76	104.167,35	146.708,11
VARGEM GRANDE		157.686,29	143.230,13	300.916,42
VIANA		346.326,51	143.230,13	489.556,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

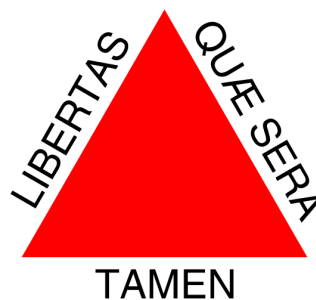
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		38.617,36	52.084,13	90.701,49
VITÓRIA DO MEARIM		102.221,71	104.167,35	206.389,06
VITORINO FREIRE		292.579,92	104.167,35	396.747,27
ZÉ DOCA		263.546,23	143.230,13	406.776,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**

MINAS GERAIS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**

24 de abril de 2020

ESTADO MG: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	5.640	
	Álcool etílico 100ml	9.408	
	Óculos proteção	6.910	
	Luva para procedimento não cirúrgico	2.411.384	
	Sapatilha	7.300	
	Máscara 3 camadas	1.375.000	
	Avental	121.769	
	Touca hospitalar	29.200	
Leitos-Covid	50 leitos instalados (30 no Hospital Eduardo de Menezes, 10 no Hospital Regional Antônio Dias e 10 no Hospital Regional João Penido)		
Testes RT PCT	42.768		
Testes rápidos	50.920 na 1ª distribuição	62.660 na 2ª distribuição	109.900 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 26,23 milhões		R\$ 26,23 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 68,70 milhões	R\$68,70 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 42,90 milhões		R\$ 582,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 60,79 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 56,49 milhões	R\$ 422,30 milhões	

R\$ 677,43 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABADIA DOS DOURADOS		89.805,42	45.807,29	135.612,71
ABAETÉ		422.372,36	91.614,55	513.986,91
ABRE CAMPO		271.535,16	76.345,45	347.880,61
ACAIACA		56.849,99	45.807,29	102.657,28
AÇUCENA		8.019,18	45.807,29	53.826,47
ÁGUA BOA		209.755,08	76.345,45	286.100,53
ÁGUA COMPRIDA		29.910,73	45.807,29	75.718,02
AGUANIL		86.512,64	45.807,29	132.319,93
ÁGUAS FORMOSAS		272.062,26	91.614,55	363.676,81
ÁGUAS VERMELHAS		83.765,61	61.076,38	144.841,99
AIMORÉS		28.305,00	106.883,65	135.188,65
AIURUOCA		86.438,74	45.807,29	132.246,03
ALAGOA		44.315,82	45.807,29	90.123,11
ALBERTINA		11.648,56	45.807,29	57.455,85
ALÉM PARAÍBA		28.305,00	122.152,75	150.457,75
ALFENAS		5.892.326,65	198.498,19	6.090.824,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALFREDO VASCONCELOS		62.846,05	45.807,29	108.653,34
ALMENARA		441.876,50	137.421,84	579.298,34
ALPERCATA		89.587,43	45.807,29	135.394,72
ALPINÓPOLIS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
ALTEROSA		206.751,87	76.345,45	283.097,32
ALTO CAPARAÓ		76.752,12	45.807,29	122.559,41
ALTO JEQUITIBÁ		126.494,40	45.807,29	172.301,69
ALTO RIO DOCE		202.018,51	61.076,38	263.094,89
ALVARENGA		63.402,82	45.807,29	109.210,11
ALVINÓPOLIS		197.931,85	76.345,45	274.277,30
ALVORADA DE MINAS		56.538,52	45.807,29	102.345,81
AMPARO DO SERRA		63.904,70	45.807,29	109.711,99
ANDRADAS		317.332,59	137.421,84	454.754,43
ANDRELÂNDIA		38.856,53	61.076,38	99.932,91
ANGELÂNDIA		139.869,04	45.807,29	185.676,33
ANTÔNIO CARLOS		20.224,08	61.076,38	81.300,46
ANTÔNIO DIAS		129.510,33	45.807,29	175.317,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANTÔNIO PRADO DE MINAS		34.423,00	45.807,29	80.230,29
ARAÇAI		37.565,99	45.807,29	83.373,28
ARACITABA		35.249,88	45.807,29	81.057,17
ARAÇUAÍ		596.180,60	137.421,84	733.602,44
ARAGUARI		1.520.583,46	259.574,57	1.780.158,03
ARANTINA		45.081,20	45.807,29	90.888,49
ARAPONGA		132.456,87	45.807,29	178.264,16
ARAPORÃ		112.367,98	45.807,29	158.175,27
ARAPUÁ		36.848,85	45.807,29	82.656,14
ARAÚJOS		96.422,22	45.807,29	142.229,51
ARAXÁ		1.286.565,41	244.305,48	1.530.870,89
ARCEBURGO		113.188,62	61.076,38	174.265,00
ARCOS		28.305,00	137.421,84	165.726,84
AREADO		102.345,46	76.345,45	178.690,91
ARGIRITA		51.812,50	45.807,29	97.619,79
ARICANDUVA		80.433,45	45.807,29	126.240,74
ARINOS		74.341,78	91.614,55	165.956,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASTOLFO DUTRA		188.700,98	76.345,45	265.046,43
ATALÉIA		207.798,91	76.345,45	284.144,36
AUGUSTO DE LIMA		76.654,01	45.807,29	122.461,30
BAEPENDI		454.554,64	91.614,55	546.169,19
BALDIM		141.981,67	45.807,29	187.788,96
BAMBUÍ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
BANDEIRA		85.116,00	45.807,29	130.923,29
BANDEIRA DO SUL		6.196,57	45.807,29	52.003,86
BARÃO DE COCAIS		127.815,90	122.152,75	249.968,65
BARÃO DE MONTE ALTO		108.817,52	45.807,29	154.624,81
BARBACENA		5.087.565,56	274.843,66	5.362.409,22
BARRA LONGA		86.810,51	45.807,29	132.617,80
BARROSO		220.836,28	91.614,55	312.450,83
BELA VISTA DE MINAS		7.433,72	61.076,38	68.510,10
BELMIRO BRAGA		42.363,03	45.807,29	88.170,32
BELO HORIZONTE		113.623.594,79	2.445.308,67	116.068.903,46
BELO ORIENTE		62.539,03	106.883,65	169.422,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELO VALE		98.255,17	45.807,29	144.062,46
BERILO		94.807,73	61.076,38	155.884,11
BERIZAL		4.342,96	45.807,29	50.150,25
BERTÓPOLIS		68.555,14	45.807,29	114.362,43
BETIM		6.894.261,81	430.550,62	7.324.812,43
BIAS FORTES		56.900,28	45.807,29	102.707,57
BICAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
BIQUINHAS		34.545,00	45.807,29	80.352,29
BOA ESPERANÇA		313.611,50	137.421,84	451.033,34
BOCAINA DE MINAS		59.642,33	45.807,29	105.449,62
BOCAIÚVA		314.517,22	152.690,94	467.208,16
BOM DESPACHO		422.115,31	152.690,94	574.806,25
BOM JARDIM DE MINAS		83.706,33	45.807,29	129.513,62
BOM JESUS DA PENHA		69.454,97	45.807,29	115.262,26
BOM JESUS DO AMPARO		45.639,64	45.807,29	91.446,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO GALHO		158.714,48	76.345,45	235.059,93
BOM REPOUSO		122.458,72	61.076,38	183.535,10
BOM SUCESSO		278.923,50	91.614,55	370.538,05
BONFIM		92.383,44	45.807,29	138.190,73
BONFINÓPOLIS DE MINAS		78.830,62	45.807,29	124.637,91
BONITO DE MINAS		217.999,10	61.076,38	279.075,48
BORDA DA MATA		202.342,39	91.614,55	293.956,94
BOTELHOS		40.362,67	76.345,45	116.708,12
BOTUMIRIM		107.306,94	45.807,29	153.114,23
BRÁS PIRES		78.782,51	45.807,29	124.589,80
BRASILÂNDIA DE MINAS		173.814,69	76.345,45	250.160,14
BRASÍLIA DE MINAS		1.146.394,50	122.152,75	1.268.547,25
BRAÚNAS		72.362,53	45.807,29	118.169,82
BRAZÓPOLIS		167.130,36	76.345,45	243.475,81
BRUMADINHO		528.887,35	137.421,84	666.309,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BUENO BRANDÃO		92.825,37	61.076,38	153.901,75
BUENÓPOLIS		155.099,84	61.076,38	216.176,22
BUGRE		68.686,15	45.807,29	114.493,44
BURITIS		128.721,34	106.883,65	235.604,99
BURITIZEIRO		103.491,06	106.883,65	210.374,71
CABECEIRA GRANDE		68.939,40	45.807,29	114.746,69
CABO VERDE		90.730,82	76.345,45	167.076,27
CACHOEIRA DA PRATA		45.007,47	45.807,29	90.814,76
CACHOEIRA DE MINAS		127.618,65	61.076,38	188.695,03
CACHOEIRA DE PAJEÚ		177.558,53	45.807,29	223.365,82
CACHOEIRA DOURADA		44.376,23	45.807,29	90.183,52
CAETANÓPOLIS		108.527,19	61.076,38	169.603,57
CAETÉ		407.713,11	152.690,94	560.404,05
CAIANA		93.088,56	45.807,29	138.895,85
CAJURI		75.838,28	45.807,29	121.645,57
CALDAS		144.331,86	76.345,45	220.677,31
CAMACHO		69.856,48	45.807,29	115.663,77
CAMANDUCAIA		206.948,14	91.614,55	298.562,69

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMBUÍ		356.421,13	106.883,65	463.304,78
CAMBUQUIRA		159.229,75	61.076,38	220.306,13
CAMPANÁRIO		724,18	45.807,29	46.531,47
CAMPANHA		95.164,37	76.345,45	171.509,82
CAMPESTRE		116.353,38	91.614,55	207.967,93
CAMPINA VERDE		150.427,95	91.614,55	242.042,50
CAMPO AZUL		84.433,56	45.807,29	130.240,85
CAMPO BELO		1.291.365,61	167.960,02	1.459.325,63
CAMPO DO MEIO		174.366,15	61.076,38	235.442,53
CAMPO FLORIDO		74.427,94	45.807,29	120.235,23
CAMPOS ALTOS		35.919,74	76.345,45	112.265,19
CAMPOS GERAIS		289.142,37	106.883,65	396.026,02
CANA VERDE		92.439,76	45.807,29	138.247,05
CANAÃ		87.336,71	45.807,29	133.144,00
CANÁPOLIS		129.683,71	61.076,38	190.760,09
CANDEIAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CANTAGALO		63.195,92	45.807,29	109.003,21
CAPARAÓ		83.332,37	45.807,29	129.139,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPELA NOVA		58.940,15	45.807,29	104.747,44
CAPELINHA		519.165,02	137.421,84	656.586,86
CAPETINGA		73.578,22	45.807,29	119.385,51
CAPIM BRANCO		89.873,02	45.807,29	135.680,31
CAPINÓPOLIS		216.830,80	76.345,45	293.176,25
CAPITÃO ANDRADE		78.448,43	45.807,29	124.255,72
CAPITÃO ENÉAS		28.305,00	76.345,45	104.650,45
CAPITÓLIO		125.190,64	45.807,29	170.997,93
CAPUTIRA		125.742,38	45.807,29	171.549,67
CARÁÍ		97.272,60	106.883,65	204.156,25
CARANAÍBA		44.406,15	45.807,29	90.213,44
CARANDAÍ		94.113,05	106.883,65	200.996,70
CARANGOLA		120.215,00	122.152,75	242.367,75
CARATINGA		1.677.357,76	229.036,39	1.906.394,15
CARBONITA		129.401,64	45.807,29	175.208,93
CAREAÇU		98.758,83	45.807,29	144.566,12
CARLOS CHAGAS		81.450,86	91.614,55	173.065,41
CARMÉSIA		31.246,64	45.807,29	77.053,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARMO DA CACHOEIRA		46.638,09	61.076,38	107.714,47
CARMO DA MATA		150.906,40	61.076,38	211.982,78
CARMO DE MINAS		187.074,14	76.345,45	263.419,59
CARMO DO CAJURU		301.266,35	91.614,55	392.880,90
CARMO DO PARANAÍBA		322.095,24	122.152,75	444.247,99
CARMO DO RIO CLARO		90.302,26	91.614,55	181.916,81
CARMÓPOLIS DE MINAS		206.243,43	91.614,55	297.857,98
CARNEIRINHO		131.485,18	45.807,29	177.292,47
CARRANCAS		49.245,68	45.807,29	95.052,97
CARVALHÓPOLIS		30.667,99	45.807,29	76.475,28
CARVALHOS		63.006,51	45.807,29	108.813,80
CASA GRANDE		45.168,01	45.807,29	90.975,30
CASCALHO RICO		53.093,61	45.807,29	98.900,90
CÁSSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
CATAGUASES		1.108.006,29	198.498,19	1.306.504,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CATAS ALTAS		4.302,11	45.807,29	50.109,40
CATAS ALTAS DA NORUEGA		70.961,28	45.807,29	116.768,57
CATUJI		5.795,62	45.807,29	51.602,91
CATUTI		95.268,71	45.807,29	141.076,00
CAXAMBU		138.493,57	91.614,55	230.108,12
CEDRO DO ABAETÉ		39.616,61	45.807,29	85.423,90
CENTRAL DE MINAS		127.188,82	45.807,29	172.996,11
CENTRALINA		131.262,30	61.076,38	192.338,68
CHÁCARA		42.152,47	45.807,29	87.959,76
CHALÉ		86.160,03	45.807,29	131.967,32
CHAPADA DO NORTE		252.716,95	76.345,45	329.062,40
CHAPADA GAÚCHA		19.637,20	0,00	19.637,20
CHIADOR		34.530,19	45.807,29	80.337,48
CIPOTÂNEA		140.665,14	45.807,29	186.472,43
CLARAVAL		69.422,50	45.807,29	115.229,79
CLARO DOS POÇÕES		133.932,03	45.807,29	179.739,32
CLÁUDIO		28.305,00	106.883,65	135.188,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COIMBRA		96.736,75	45.807,29	142.544,04
COLUNA		41.569,69	45.807,29	87.376,98
COMENDADOR GOMES		35.614,07	45.807,29	81.421,36
COMERCINHO		147.756,06	45.807,29	193.563,35
CONCEIÇÃO DA APARECIDA		29.657,32	61.076,38	90.733,70
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS		34.493,72	45.807,29	80.301,01
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		213.595,73	106.883,65	320.479,38
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS		42.179,23	45.807,29	87.986,52
CONCEIÇÃO DE IPANEMA		54.535,52	45.807,29	100.342,81
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO		265.436,21	91.614,55	357.050,76
CONCEIÇÃO DO PARÁ		79.602,00	45.807,29	125.409,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE		126.216,82	76.345,45	202.562,27
CONCEIÇÃO DOS OUROS		109.595,93	61.076,38	170.672,31
CÔNEGO MARINHO		146.378,73	45.807,29	192.186,02
CONFINS		56.211,07	45.807,29	102.018,36
CONGONHAL		152.200,34	61.076,38	213.276,72
CONGONHAS		688.209,34	167.960,02	856.169,36
CONGONHAS DO NORTE		70.077,97	45.807,29	115.885,26
CONQUISTA		75.482,12	45.807,29	121.289,41
CONSELHEIRO LAFAIETE		1.569.377,93	259.574,57	1.828.952,50
CONSELHEIRO PENA		112.105,34	91.614,55	203.719,89
CONSOLAÇÃO		26.804,23	45.807,29	72.611,52
CONTAGEM		8.356.329,37	430.550,62	8.786.879,99
COQUEIRAL		114.159,16	45.807,29	159.966,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CORAÇÃO DE JESUS		267.874,49	106.883,65	374.758,14
CORDISBURGO		85.671,82	45.807,29	131.479,11
CORDISLÂNDIA		43.066,99	45.807,29	88.874,28
CORINTO		173.889,24	106.883,65	280.772,89
COROACI		6.701,19	61.076,38	67.777,57
COROMANDEL		189.688,18	106.883,65	296.571,83
CORONEL FABRICIANO		1.282.151,36	244.305,48	1.526.456,84
CORONEL MURTA		140.421,81	45.807,29	186.229,10
CORONEL PACHECO		33.951,00	45.807,29	79.758,29
CORONEL XAVIER CHAVES		34.495,25	45.807,29	80.302,54
CÓRREGO DANTA		49.793,98	45.807,29	95.601,27
CÓRREGO DO BOM JESUS		38.685,98	45.807,29	84.493,27
CÓRREGO FUNDO		69.778,37	45.807,29	115.585,66
CÓRREGO NOVO		65.297,58	45.807,29	111.104,87
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS		69.060,59	45.807,29	114.867,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CRISÓLITA		2.747,08	45.807,29	48.554,37
CRISTAIS		77.128,90	61.076,38	138.205,28
CRISTÁLIA		88.195,55	45.807,29	134.002,84
CRISTIANO OTONI		68.199,57	45.807,29	114.006,86
CRISTINA		135.787,70	61.076,38	196.864,08
CRUCILÂNDIA		65.987,25	45.807,29	111.794,54
CRUZEIRO DA FORTALEZA		40.448,12	45.807,29	86.255,41
CRUZÍLIA		150.966,79	76.345,45	227.312,24
CUPARAQUE		86.734,56	45.807,29	132.541,85
CURRAL DE DENTRO		124.715,77	45.807,29	170.523,06
CURVELO		1.517.006,93	198.498,19	1.715.505,12
DATAS		72.090,06	45.807,29	117.897,35
DELFIN MOREIRA		96.369,63	45.807,29	142.176,92
DELFINÓPOLIS		115.063,72	45.807,29	160.871,01
DELTA		106.571,47	61.076,38	167.647,85
DESCOBERTO		76.408,75	45.807,29	122.216,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESTERRO DE ENTRE RIOS		78.717,51	45.807,29	124.524,80
DESTERRO DO MELO		59.650,82	45.807,29	105.458,11
DIAMANTINA		3.646.728,00	152.690,94	3.799.418,94
DIOGO DE VASCONCELOS		64.755,38	45.807,29	110.562,67
DIONÍSIO		8.732,36	45.807,29	54.539,65
DIVINÉSIA		87.518,59	45.807,29	133.325,88
DIVINO		28.305,00	91.614,55	119.919,55
DIVINO DAS LARANJEIRAS		82.685,22	45.807,29	128.492,51
DIVINOLÂNDIA DE MINAS		5.248,46	45.807,29	51.055,75
DIVINÓPOLIS		7.760.627,47	430.550,62	8.191.178,09
DIVISA ALEGRE		113.138,71	45.807,29	158.946,00
DIVISA NOVA		63.258,66	45.807,29	109.065,95
DIVISÓPOLIS		164.972,84	61.076,38	226.049,22
DOM BOSCO		54.234,00	45.807,29	100.041,29

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM CAVATI		69.886,34	45.807,29	115.693,63
DOM JOAQUIM		83.963,28	45.807,29	129.770,57
DOM SILVÉRIO		59.253,47	45.807,29	105.060,76
DOM VIÇOSO		43.012,46	45.807,29	88.819,75
DONA EUSÉBIA		89.842,32	45.807,29	135.649,61
DORES DE CAMPOS		76.457,92	45.807,29	122.265,21
DORES DE GUANHÃES		82.844,04	45.807,29	128.651,33
DORES DO INDAIÁ		131.547,78	76.345,45	207.893,23
DORES DO TURVO		79.751,02	45.807,29	125.558,31
DORESÓPOLIS		52.220,98	45.807,29	98.028,27
DOURADOQUARA		40.956,95	45.807,29	86.764,24
DURANDÉ		101.222,18	45.807,29	147.029,47
ELÓI MENDES		231.263,45	106.883,65	338.147,10
ENGENHEIRO CALDAS		16.284,34	61.076,38	77.360,72
ENGENHEIRO NAVARRO		151.910,66	45.807,29	197.717,95
ENTRE FOLHAS		71.353,10	45.807,29	117.160,39
ENTRE RIOS DE MINAS		108.414,49	76.345,45	184.759,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVÁLIA		84.268,18	91.614,55	175.882,73
ESMERALDAS		33.086,25	183.229,09	216.315,34
ESPERA FELIZ		28.305,00	106.883,65	135.188,65
ESPINOSA		131.416,54	122.152,75	253.569,29
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO		42.780,35	45.807,29	88.587,64
ESTIVA		71.814,69	61.076,38	132.891,07
ESTRELA DALVA		30.905,95	45.807,29	76.713,24
ESTRELA DO INDAIÁ		71.008,62	45.807,29	116.815,91
ESTRELA DO SUL		101.954,63	45.807,29	147.761,92
EUGENÓPOLIS		209.481,67	61.076,38	270.558,05
EWBANK DA CÂMARA		63.378,12	45.807,29	109.185,41
EXTREMA		62.305,00	122.152,75	184.457,75
FAMA		29.343,44	45.807,29	75.150,73
FARIA LEMOS		32.893,58	45.807,29	78.700,87
FELÍCIO DOS SANTOS		100.145,74	45.807,29	145.953,03
FELISBURGO		52.545,68	45.807,29	98.352,97
FELIXLÂNDIA		210.694,93	76.345,45	287.040,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FERNANDES TOURINHO		53.713,18	45.807,29	99.520,47
FERROS		137.059,44	61.076,38	198.135,82
FERVEDOURO		194.559,60	61.076,38	255.635,98
FLORESTAL		63.824,83	45.807,29	109.632,12
FORMIGA		1.431.265,07	183.229,09	1.614.494,16
FORMOSO		10.646,20	45.807,29	56.453,49
FORTALEZA DE MINAS		52.606,90	45.807,29	98.414,19
FORTUNA DE MINAS		49.740,48	45.807,29	95.547,77
FRANCISCO BADARÓ		8.618,12	61.076,38	69.694,50
FRANCISCO DUMONT		90.530,63	45.807,29	136.337,92
FRANCISCO SÁ		349.751,09	106.883,65	456.634,74
FRANCISCÓPOLIS		3.403,91	45.807,29	49.211,20
FREI GASPAR		2.194,92	45.807,29	48.002,21
FREI INOCÊNCIO		31.486,93	45.807,29	77.294,22
FREI LAGONEGRO		41.574,96	45.807,29	87.382,25
FRONTEIRA		158.477,59	91.614,55	250.092,14
FRONTEIRA DOS VALES		449,68	45.807,29	46.256,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FRUTA DE LEITE		112.214,25	45.807,29	158.021,54
FRUTAL		344.811,52	167.960,02	512.771,54
FUNILÂNDIA		56.026,70	45.807,29	101.833,99
GALILÉIA		102.874,43	45.807,29	148.681,72
GAMELEIRAS		2.744,65	45.807,29	48.551,94
GLAUCILÂNDIA		45.524,24	45.807,29	91.331,53
GOIABEIRA		88.426,33	45.807,29	134.233,62
GOIANÁ		42.190,12	45.807,29	87.997,41
GONÇALVES		48.232,79	45.807,29	94.040,08
GONZAGA		130.663,56	45.807,29	176.470,85
GOUVEIA		183.206,29	61.076,38	244.282,67
GOVERNADOR VALADARES		8.731.804,77	430.550,62	9.162.355,39
GRÃO MOGOL		213.993,16	76.345,45	290.338,61
GRUPIARA		43.425,30	45.807,29	89.232,59
GUANHÃES		450.528,11	122.152,75	572.680,86
GUAPÉ		198.125,39	76.345,45	274.470,84
GUARACIABA		136.088,46	61.076,38	197.164,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARACIAMA		80.917,03	45.807,29	126.724,32
GUARANÉSIA		187.457,30	91.614,55	279.071,85
GUARANI		126.633,52	45.807,29	172.440,81
GUARARÁ		63.540,92	45.807,29	109.348,21
GUARDA-MOR		88.217,39	45.807,29	134.024,68
GUAXUPÉ		682.221,47	167.960,02	850.181,49
GUIDOVAL		126.685,20	45.807,29	172.492,49
GUIMARÂNIA		113.080,79	45.807,29	158.888,08
GUIRICEMA		117.125,91	45.807,29	162.933,20
GURINHATÃ		104.167,17	45.807,29	149.974,46
HELIODORA		83.762,43	45.807,29	129.569,72
IAPU		211.327,07	61.076,38	272.403,45
IBERTIOGA		66.406,55	45.807,29	112.213,84
IBIÁ		119.770,76	106.883,65	226.654,41
IBIAÍ		144.105,18	45.807,29	189.912,47
IBIRACATU		114.880,50	45.807,29	160.687,79
IBIRACI		139.636,14	76.345,45	215.981,59
IBIRITÉ		1.414.674,70	430.550,62	1.845.225,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBITIÚRA DE MINAS		42.318,61	45.807,29	88.125,90
IBITURUNA		43.097,76	45.807,29	88.905,05
ICARAÍ DE MINAS		155.866,53	61.076,38	216.942,91
IGARAPÉ		198.305,00	137.421,84	335.726,84
IGARATINGA		147.998,61	61.076,38	209.074,99
IGUATAMA		99.908,54	45.807,29	145.715,83
IJACI		55.996,03	45.807,29	101.803,32
ILICÍNEA		210.444,60	61.076,38	271.520,98
IMBÉ DE MINAS		90.881,07	45.807,29	136.688,36
INCONFIDENTES		114.015,81	45.807,29	159.823,10
INDAIABIRA		5.635,61	45.807,29	51.442,90
INDIANÓPOLIS		94.018,68	45.807,29	139.825,97
INGAÍ		35.730,91	45.807,29	81.538,20
INHAPIM		60.435,00	106.883,65	167.318,65
INHAÚMA		87.750,89	45.807,29	133.558,18
INIMUTABA		115.531,21	45.807,29	161.338,50
IPABA		39.740,36	91.614,55	131.354,91
IPANEMA		28.305,00	91.614,55	119.919,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPATINGA		9.380.093,56	430.550,62	9.810.644,18
IPIAÇU		65.653,23	45.807,29	111.460,52
IPUIÚNA		13.205,30	45.807,29	59.012,59
IRÁÍ DE MINAS		77.905,18	45.807,29	123.712,47
ITABIRA		2.265.023,47	259.574,57	2.524.598,04
ITABIRINHA		199.670,87	61.076,38	260.747,25
ITABIRITO		230.435,00	167.960,02	398.395,02
ITACAMBIRA		68.091,39	45.807,29	113.898,68
ITACARAMBI		95.032,08	91.614,55	186.646,63
ITAGUARA		221.107,73	61.076,38	282.184,11
ITAIPIÉ		29.914,96	61.076,38	90.991,34
ITAJUBÁ		2.678.564,85	229.036,39	2.907.601,24
ITAMARANDIBA		279.931,93	122.152,75	402.084,68
ITAMARATI DE MINAS		57.655,30	45.807,29	103.462,59
ITAMBACURI		471.795,36	91.614,55	563.409,91
ITAMBÉ DO MATO DENTRO		50.429,51	45.807,29	96.236,80
ITAMOGI		151.134,50	61.076,38	212.210,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMONTE		101.329,91	76.345,45	177.675,36
ITANHANDU		939.966,73	76.345,45	1.016.312,18
ITANHOMI		137.765,89	61.076,38	198.842,27
ITAOBIM		404.057,41	91.614,55	495.671,96
ITAPAGIPE		148.720,59	76.345,45	225.066,04
ITAPECERICA		203.328,96	91.614,55	294.943,51
ITAPEVA		95.980,70	45.807,29	141.787,99
ITATIAIUÇU		167.258,13	61.076,38	228.334,51
ITAÚ DE MINAS		182.756,46	76.345,45	259.101,91
ITAÚNA		1.301.186,28	229.036,39	1.530.222,67
ITAVERAVA		123.850,40	45.807,29	169.657,69
ITINGA		214.773,72	76.345,45	291.119,17
ITUETA		76.695,92	45.807,29	122.503,21
ITUIUTABA		1.230.949,55	244.305,48	1.475.255,03
ITUMIRIM		68.524,16	45.807,29	114.331,45
ITURAMA		213.266,65	137.421,84	350.688,49
ITUTINGA		56.891,76	45.807,29	102.699,05
JABOTICATUBAS		35.131,61	91.614,55	126.746,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JACINTO		124.299,65	61.076,38	185.376,03
JACUÍ		85.104,60	45.807,29	130.911,89
JACUTINGA		106.698,99	106.883,65	213.582,64
JAGUARAÇU		70.431,88	45.807,29	116.239,17
JAÍBA		603.418,47	137.421,84	740.840,31
JAMPRUCA		597,22	45.807,29	46.404,51
JANAÚBA		2.106.328,00	198.498,19	2.304.826,19
JANUÁRIA		486.465,26	183.229,09	669.694,35
JAPARAÍBA		65.476,70	45.807,29	111.283,99
JAPONVAR		143.268,10	45.807,29	189.075,39
JECEABA		60.544,68	45.807,29	106.351,97
JENIPAPO DE MINAS		99.566,22	45.807,29	145.373,51
JEQUERI		231.924,28	61.076,38	293.000,66
JEQUITAÍ		111.708,47	45.807,29	157.515,76
JEQUITIBÁ		117.898,51	45.807,29	163.705,80
JEQUITINHONHA		313.258,81	106.883,65	420.142,46
JESUÂNIA		62.423,45	45.807,29	108.230,74
JOAÍMA		90.783,57	76.345,45	167.129,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOANÉSIA		91.860,57	45.807,29	137.667,86
JOÃO MONLEVADE		897.055,44	198.498,19	1.095.553,63
JOÃO PINHEIRO		352.305,85	152.690,94	504.996,79
JOAQUIM FELÍCIO		63.878,20	45.807,29	109.685,49
JORDÂNIA		27.928,13	61.076,38	89.004,51
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS		85.783,41	45.807,29	131.590,70
JOSÉ RAYDAN		70.151,81	45.807,29	115.959,10
JOSENÓPOLIS		90.363,81	45.807,29	136.171,10
JUATUBA		263.001,87	106.883,65	369.885,52
JUIZ DE FORA		19.404.261,29	430.550,62	19.834.811,91
JURAMENTO		68.829,05	45.807,29	114.636,34
JURUAIA		149.361,12	61.076,38	210.437,50
JUVENÍLIA		107.122,54	45.807,29	152.929,83
LADAINHA		254.215,27	91.614,55	345.829,82
LAGAMAR		122.450,49	45.807,29	168.257,78
LAGOA DA PRATA		198.305,00	167.960,02	366.265,02
LAGOA DOS PATOS		79.015,32	45.807,29	124.822,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOURADA		115.624,68	61.076,38	176.701,06
LAGOA FORMOSA		104.633,60	91.614,55	196.248,15
LAGOA GRANDE		134.470,13	45.807,29	180.277,42
LAGOA SANTA		432.418,22	183.229,09	615.647,31
LAJINHA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
LAMBARI		244.373,84	91.614,55	335.988,39
LAMIM		69.340,22	45.807,29	115.147,51
LARANJAL		89.224,49	45.807,29	135.031,78
LASSANCE		4.581,36	45.807,29	50.388,65
LAVRAS		2.283.564,33	244.305,48	2.527.869,81
LEANDRO FERREIRA		48.178,30	45.807,29	93.985,59
LEME DO PRADO		84.597,07	45.807,29	130.404,36
LEOPOLDINA		119.965,82	167.960,02	287.925,84
LIBERDADE		60.517,19	45.807,29	106.324,48
LIMA DUARTE		102.309,88	76.345,45	178.655,33
LIMEIRA DO OESTE		85.766,21	45.807,29	131.573,50
LONTRA		3.853,87	45.807,29	49.661,16
LUISBURGO		85.757,81	45.807,29	131.565,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LUISLÂNDIA		128.105,15	45.807,29	173.912,44
LUMINÁRIAS		59.099,58	45.807,29	104.906,87
LUZ		199.614,52	91.614,55	291.229,07
MACHACALIS		108.094,83	45.807,29	153.902,12
MACHADO		264.260,43	137.421,84	401.682,27
MADRE DE DEUS DE MINAS		71.764,45	45.807,29	117.571,74
MALACACHETA		146.506,86	91.614,55	238.121,41
MAMONAS		6.489,59	45.807,29	52.296,88
MANGA		172.026,66	91.614,55	263.641,21
MANHUAÇU		1.892.899,69	213.767,28	2.106.666,97
MANHUMIRIM		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MANTENA		455.250,40	106.883,65	562.134,05
MAR DE ESPANHA		154.328,43	61.076,38	215.404,81
MARAVILHAS		91.778,12	45.807,29	137.585,41
MARIA DA FÉ		194.123,53	76.345,45	270.468,98
MARIANA		493.567,67	167.960,02	661.527,69
MARILAC		73.420,29	45.807,29	119.227,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MÁRIO CAMPOS		6.406,74	76.345,45	82.752,19
MARIPÁ DE MINAS		39.658,85	45.807,29	85.466,14
MARLIÉRIA		70.861,19	45.807,29	116.668,48
MARMELÓPOLIS		40.091,65	45.807,29	85.898,94
MARTINHO CAMPOS		189.947,04	61.076,38	251.023,42
MARTINS SOARES		131.336,38	45.807,29	177.143,67
MATA VERDE		116.925,29	45.807,29	162.732,58
MATERLÂNDIA		99.359,37	45.807,29	145.166,66
MATEUS LEME		475.504,69	122.152,75	597.657,44
MATHIAS LOBATO		658,63	45.807,29	46.465,92
MATIAS BARBOSA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MATIAS CARDOSO		178.694,66	61.076,38	239.771,04
MATIPÓ		268.270,68	91.614,55	359.885,23
MATO VERDE		17.706,45	61.076,38	78.782,83
MATOZINHOS		176.623,04	137.421,84	314.044,88
MATUTINA		60.818,51	45.807,29	106.625,80
MEDEIROS		53.896,34	45.807,29	99.703,63
MEDINA		174.505,62	91.614,55	266.120,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MENDES PIMENTEL		99.457,41	45.807,29	145.264,70
MERCÊS		118.171,78	61.076,38	179.248,16
MESQUITA		104.341,29	45.807,29	150.148,58
MINAS NOVAS		359.066,59	122.152,75	481.219,34
MINDURI		44.070,76	45.807,29	89.878,05
MIRABELA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
MIRADOURO		156.624,83	61.076,38	217.701,21
MIRAI		221.832,46	76.345,45	298.177,91
MIRAVÂNIA		82.209,90	45.807,29	128.017,19
MOEDA		63.512,46	45.807,29	109.319,75
MOEMA		106.309,06	45.807,29	152.116,35
MONJOLOS		41.876,65	45.807,29	87.683,94
MONSENHOR PAULO		104.894,84	45.807,29	150.702,13
MONTALVÂNIA		244.050,55	76.345,45	320.396,00
MONTE ALEGRE DE MINAS		113.032,76	91.614,55	204.647,31
MONTE AZUL		261.498,62	91.614,55	353.113,17
MONTE BELO		106.311,47	61.076,38	167.387,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MONTE CARMELO		364.161,76	152.690,94	516.852,70
MONTE FORMOSO		82.656,36	45.807,29	128.463,65
MONTE SANTO DE MINAS		28.305,00	91.614,55	119.919,55
MONTE SIÃO		158.231,89	0,00	158.231,89
MONTES CLAROS		15.562.808,79	430.550,62	15.993.359,41
MONTEZUMA		174.240,05	45.807,29	220.047,34
MORADA NOVA DE MINAS		111.829,79	45.807,29	157.637,08
MORRO DA GARÇA		55.171,95	45.807,29	100.979,24
MORRO DO PILAR		60.127,92	45.807,29	105.935,21
MUNHOZ		75.725,16	45.807,29	121.532,45
MURIAÉ		163.086,25	244.305,48	407.391,73
MUTUM		33.305,00	106.883,65	140.188,65
MUZAMBINHO		181.247,52	91.614,55	272.862,07
NACIP RAYDAN		65.715,69	45.807,29	111.522,98
NANUQUE		200.867,37	137.421,84	338.289,21
NAQUE		103.068,61	45.807,29	148.875,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NATALÂNDIA		41.434,30	45.807,29	87.241,59
NATÉRCIA		57.290,05	45.807,29	103.097,34
NAZARENO		106.342,79	45.807,29	152.150,08
NEPOMUCENO		87.525,55	106.883,65	194.409,20
NINHEIRA		179.688,26	61.076,38	240.764,64
NOVA BELÉM		65.300,38	45.807,29	111.107,67
NOVA ERA		136.705,14	91.614,55	228.319,69
NOVA LIMA		303.866,25	229.036,39	532.902,64
NOVA MÓDICA		622,13	45.807,29	46.429,42
NOVA PONTE		111.909,43	76.345,45	188.254,88
NOVA PORTEIRINHA		143.898,16	45.807,29	189.705,45
NOVA RESENDE		227.076,89	76.345,45	303.422,34
NOVA SERRANA		526.245,30	11.642,52	537.887,82
NOVA UNIÃO		89.412,59	45.807,29	135.219,88
NOVO CRUZEIRO		181.450,66	122.152,75	303.603,41
NOVO ORIENTE DE MINAS		148.614,30	61.076,38	209.690,68
NOVORIZONTE		96.927,58	45.807,29	142.734,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OLARIA		40.801,12	45.807,29	86.608,41
OLHOS-D'ÁGUA		89.551,26	45.807,29	135.358,55
OLÍMPIO NORONHA		38.582,67	45.807,29	84.389,96
OLIVEIRA		215.435,00	137.421,84	352.856,84
OLIVEIRA FORTES		39.588,24	45.807,29	85.395,53
ONÇA DE PITANGUI		57.173,55	45.807,29	102.980,84
ORATÓRIOS		71.903,92	45.807,29	117.711,21
ORIZÂNIA		112.055,87	45.807,29	157.863,16
OURO BRANCO		133.877,06	137.421,84	271.298,90
OURO FINO		131.774,04	122.152,75	253.926,79
OURO PRETO		1.005.825,37	198.498,19	1.204.323,56
OURO VERDE DE MINAS		4.356,80	45.807,29	50.164,09
PADRE CARVALHO		85.686,33	45.807,29	131.493,62
PADRE PARAÍSO		185.401,36	91.614,55	277.015,91
PAI PEDRO		4.300,42	45.807,29	50.107,71
PAINEIRAS		61.511,67	45.807,29	107.318,96
PAINS		98.966,97	45.807,29	144.774,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAIVA		28.661,16	45.807,29	74.468,45
PALMA		129.793,56	45.807,29	175.600,85
PALMÓPOLIS		133.198,56	45.807,29	179.005,85
PAPAGAIOS		105.007,88	76.345,45	181.353,33
PARÁ DE MINAS		1.626.886,42	229.036,39	1.855.922,81
PARACATU		585.021,79	229.036,39	814.058,18
PARAGUAÇU		63.846,41	91.614,55	155.460,96
PARAISÓPOLIS		175.454,62	91.614,55	267.069,17
PARAOPEBA		155.979,84	106.883,65	262.863,49
PASSA QUATRO		98.026,75	76.345,45	174.372,20
PASSA TEMPO		120.863,63	45.807,29	166.670,92
PASSABÉM		33.491,95	45.807,29	79.299,24
PASSA-VINTE		30.702,12	45.807,29	76.509,41
PASSOS		1.182.532,92	244.305,48	1.426.838,40
PATIS		102.724,71	45.807,29	148.532,00
PATOS DE MINAS		3.488.653,49	415.281,53	3.903.935,02
PATROCÍNIO		1.999.904,46	213.767,28	2.213.671,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ		86.895,05	45.807,29	132.702,34
PAULA CÂNDIDO		198.948,64	45.807,29	244.755,93
PAULISTAS		73.562,69	45.807,29	119.369,98
PAVÃO		120.543,16	45.807,29	166.350,45
PEÇANHA		178.484,63	91.614,55	270.099,18
PEDRA AZUL		286.286,35	106.883,65	393.170,00
PEDRA BONITA		100.668,65	45.807,29	146.475,94
PEDRA DO ANTA		118.614,49	45.807,29	164.421,78
PEDRA DO INDAIÁ		58.672,04	45.807,29	104.479,33
PEDRA DOURADA		45.813,76	45.807,29	91.621,05
PEDRALVA		147.458,20	61.076,38	208.534,58
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		175.358,47	61.076,38	236.434,85
PEDRINÓPOLIS		42.415,20	45.807,29	88.222,49
PEDRO LEOPOLDO		361.808,38	183.229,09	545.037,47
PEDRO TEIXEIRA		44.308,91	45.807,29	90.116,20
PEQUERI		47.799,55	45.807,29	93.606,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEQUI		57.481,43	45.807,29	103.288,72
PERDIGÃO		140.260,21	61.076,38	201.336,59
PERDIZES		243.907,87	76.345,45	320.253,32
PERDÕES		154.386,08	91.614,55	246.000,63
PERIQUITO		119.337,04	45.807,29	165.144,33
PESCADOR		77.481,75	45.807,29	123.289,04
PIAU		44.843,02	45.807,29	90.650,31
PIEDADE DE CARATINGA		167.855,05	45.807,29	213.662,34
PIEDADE DE PONTE NOVA		52.616,03	45.807,29	98.423,32
PIEDADE DO RIO GRANDE		61.601,35	45.807,29	107.408,64
PIEDADE DOS GERAIS		63.992,53	45.807,29	109.799,82
PIMENTA		150.781,74	45.807,29	196.589,03
PINGO-D'ÁGUA		95.799,13	45.807,29	141.606,42
PINTÓPOLIS		116.441,52	45.807,29	162.248,81
PIRACEMA		114.179,34	45.807,29	159.986,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAJUBA		51.598,96	45.807,29	97.406,25
PIRANGA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
PIRANGUÇU		39.139,53	45.807,29	84.946,82
PIRANGUINHO		138.053,59	45.807,29	183.860,88
PIRAPETINGA		145.005,21	61.076,38	206.081,59
PIRAPORA		1.408.909,06	167.960,02	1.576.869,08
PIRAÚBA		149.111,75	61.076,38	210.188,13
PITANGUI		305.534,18	106.883,65	412.417,83
PIUMHI		72.866,25	122.152,75	195.019,00
PLANURA		10.488,56	61.076,38	71.564,94
POÇO FUNDO		85.711,33	76.345,45	162.056,78
POÇOS DE CALDAS		5.864.121,64	430.550,62	6.294.672,26
POCRANE		101.433,49	45.807,29	147.240,78
POMPÉU		28.305,00	122.152,75	150.457,75
PONTE NOVA		3.040.360,81	167.960,02	3.208.320,83
PONTO CHIQUE		74.002,75	45.807,29	119.810,04
PONTO DOS VOLANTES		11.827,99	61.076,38	72.904,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTEIRINHA		314.852,18	137.421,84	452.274,02
PORTO FIRME		238.592,29	61.076,38	299.668,67
POTÉ		79.508,27	76.345,45	155.853,72
POUSO ALEGRE		6.305.973,73	415.281,53	6.721.255,26
POUSO ALTO		46.941,40	45.807,29	92.748,69
PRADOS		100.076,75	45.807,29	145.884,04
PRATA		364.012,38	106.883,65	470.896,03
PRATÁPOLIS		107.693,68	45.807,29	153.500,97
PRATINHA		1.635,34	45.807,29	47.442,63
PRESIDENTE BERNARDES		120.393,25	45.807,29	166.200,54
PRESIDENTE JUSCELINO		81.831,15	45.807,29	127.638,44
PRESIDENTE KUBITSCHEK		44.738,35	45.807,29	90.545,64
PRESIDENTE OLEGÁRIO		249.251,42	91.614,55	340.865,97
PRUDENTE DE MORAIS		109.628,14	61.076,38	170.704,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUARTEL GERAL		42.621,29	45.807,29	88.428,58
QUELUZITO		32.212,92	45.807,29	78.020,21
RAPOSOS		93.882,36	76.345,45	170.227,81
RAUL SOARES		145.468,31	106.883,65	252.351,96
RECREIO		119.627,70	61.076,38	180.704,08
REDUTO		89.367,82	45.807,29	135.175,11
RESENDE COSTA		87.746,83	61.076,38	148.823,21
RESPLENDOR		198.439,56	91.614,55	290.054,11
RESSAQUINHA		65.421,21	45.807,29	111.228,50
RIACHINHO		118.631,92	45.807,29	164.439,21
RIACHO DOS MACHADOS		116.592,40	45.807,29	162.399,69
RIBEIRÃO DAS NEVES		2.825.726,04	430.550,62	3.256.276,66
RIBEIRÃO VERMELHO		37.443,54	45.807,29	83.250,83
RIO ACIMA		79.388,88	61.076,38	140.465,26
RIO CASCA		159.161,59	76.345,45	235.507,04
RIO DO PRADO		4.646,36	45.807,29	50.453,65
RIO DOCE		41.125,12	45.807,29	86.932,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO ESPERA		123.958,64	45.807,29	169.765,93
RIO MANSO		62.258,39	45.807,29	108.065,68
RIO NOVO		53.556,04	45.807,29	99.363,33
RIO PARANAÍBA		23.448,51	61.076,38	84.524,89
RIO PARDO DE MINAS		28.305,00	122.152,75	150.457,75
RIO PIRACICABA		135.981,22	76.345,45	212.326,67
RIO POMBA		201.564,54	91.614,55	293.179,09
RIO PRETO		68.392,61	45.807,29	114.199,90
RIO VERMELHO		79.208,74	61.076,38	140.285,12
RITÁPOLIS		59.204,54	45.807,29	105.011,83
ROCHEDO DE MINAS		30.048,30	45.807,29	75.855,59
RODEIRO		121.044,09	45.807,29	166.851,38
ROMARIA		44.753,68	45.807,29	90.560,97
ROSÁRIO DA LIMEIRA		71.889,03	45.807,29	117.696,32
RUBELITA		7.050,66	45.807,29	52.857,95
RUBIM		69.191,82	61.076,38	130.268,20
SABARÁ		1.168.183,76	274.843,66	1.443.027,42
SABINÓPOLIS		266.818,87	76.345,45	343.164,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SACRAMENTO		136.914,07	106.883,65	243.797,72
SALINAS		612.286,10	137.421,84	749.707,94
SALTO DA DIVISA		114.578,62	45.807,29	160.385,91
SANTA BÁRBARA		172.856,31	122.152,75	295.009,06
SANTA BÁRBARA DO LESTE		103.500,50	45.807,29	149.307,79
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE		31.924,57	45.807,29	77.731,86
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO		72.147,88	45.807,29	117.955,17
SANTA CRUZ DE MINAS		69.073,86	45.807,29	114.881,15
SANTA CRUZ DE SALINAS		71.091,91	45.807,29	116.899,20
SANTA CRUZ DO ESCALVADO		77.728,36	45.807,29	123.535,65
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS		60.745,63	45.807,29	106.552,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA FÉ DE MINAS		763,56	45.807,29	46.570,85
SANTA HELENA DE MINAS		118.803,81	45.807,29	164.611,10
SANTA JULIANA		97.783,65	76.345,45	174.129,10
SANTA LUZIA		1.914.606,60	430.550,62	2.345.157,22
SANTA MARGARIDA		28.305,00	76.345,45	104.650,45
SANTA MARIA DE ITABIRA		9.245,99	61.076,38	70.322,37
SANTA MARIA DO SALTO		100.211,67	45.807,29	146.018,96
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ		209.371,40	76.345,45	285.716,85
SANTA RITA DE CALDAS		107.418,11	45.807,29	153.225,40
SANTA RITA DE IBITIPOCA		86.884,36	45.807,29	132.691,65
SANTA RITA DE JACUTINGA		64.086,20	45.807,29	109.893,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DE MINAS		94.956,46	45.807,29	140.763,75
SANTA RITA DO ITUETO		85.413,83	45.807,29	131.221,12
SANTA RITA DO SAPUCAÍ		84.305,00	137.421,84	221.726,84
SANTA ROSA DA SERRA		37.496,50	45.807,29	83.303,79
SANTA VITÓRIA		288.543,96	91.614,55	380.158,51
SANTANA DA VARGEM		99.529,35	45.807,29	145.336,64
SANTANA DE CATAGUASES		76.856,41	45.807,29	122.663,70
SANTANA DE PIRAPAMA		129.301,68	45.807,29	175.108,97
SANTANA DO DESERTO		50.513,70	45.807,29	96.320,99
SANTANA DO GARAMBÉU		41.447,20	45.807,29	87.254,49
SANTANA DO JACARÉ		64.994,30	45.807,29	110.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTANA DO MANHUAÇU		119.332,46	45.807,29	165.139,75
SANTANA DO PARAÍSO		47.743,98	122.152,75	169.896,73
SANTANA DO RIACHO		64.501,65	45.807,29	110.308,94
SANTANA DOS MONTES		63.541,40	45.807,29	109.348,69
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO		451.290,33	91.614,55	542.904,88
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO		42.937,40	45.807,29	88.744,69
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA		82.106,98	45.807,29	127.914,27
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ		70.060,32	45.807,29	115.867,61
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO		152.259,11	61.076,38	213.335,49
SANTO ANTÔNIO DO MONTE		423.194,02	106.883,65	530.077,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO		155.733,79	45.807,29	201.541,08
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO		31.816,29	45.807,29	77.623,58
SANTO HIPÓLITO		69.538,48	45.807,29	115.345,77
SANTOS DUMONT		458.430,65	152.690,94	611.121,59
SÃO BENTO ABADE		57.934,02	45.807,29	103.741,31
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ		50.058,28	45.807,29	95.865,57
SÃO DOMINGOS DAS DORES		66.826,20	45.807,29	112.633,49
SÃO DOMINGOS DO PRATA		120.788,65	91.614,55	212.403,20
SÃO FÉLIX DE MINAS		58.703,11	45.807,29	104.510,40
SÃO FRANCISCO		33.086,25	167.960,02	201.046,27
SÃO FRANCISCO DE PAULA		118.516,16	45.807,29	164.323,45
SÃO FRANCISCO DE SALES		17.934,53	45.807,29	63.741,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA		104.565,41	45.807,29	150.372,70
SÃO GERALDO		175.608,71	61.076,38	236.685,09
SÃO GERALDO DA PIEDADE		70.899,29	45.807,29	116.706,58
SÃO GERALDO DO BAIXIO		73.575,17	45.807,29	119.382,46
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ		89.542,17	45.807,29	135.349,46
SÃO GONÇALO DO PARÁ		145.827,56	61.076,38	206.903,94
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO		191.791,10	61.076,38	252.867,48
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO		69.803,76	45.807,29	115.611,05
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ		190.902,48	106.883,65	297.786,13
SÃO GOTARDO		156.252,79	122.152,75	278.405,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		105.934,38	45.807,29	151.741,67
SÃO JOÃO DA LAGOA		99.409,13	45.807,29	145.216,42
SÃO JOÃO DA MATA		41.338,90	45.807,29	87.146,19
SÃO JOÃO DA PONTE		28.305,00	106.883,65	135.188,65
SÃO JOÃO DAS MISSÕES		210.287,99	61.076,38	271.364,37
SÃO JOÃO DEL REI		2.528.473,69	213.767,28	2.742.240,97
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU		159.883,52	61.076,38	220.959,90
SÃO JOÃO DO MANTENINHA		124.529,66	45.807,29	170.336,95
SÃO JOÃO DO ORIENTE		131.805,14	45.807,29	177.612,43
SÃO JOÃO DO PACUÍ		71.182,66	45.807,29	116.989,95
SÃO JOÃO DO PARAÍSO		167.571,03	91.614,55	259.185,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO EVANGELISTA		152.390,44	76.345,45	228.735,89
SÃO JOÃO NEPOMUCENO		214.969,23	106.883,65	321.852,88
SÃO JOAQUIM DE BICAS		198.305,00	122.152,75	320.457,75
SÃO JOSÉ DA BARRA		71.468,94	45.807,29	117.276,23
SÃO JOSÉ DA LAPA		236.208,27	91.614,55	327.822,82
SÃO JOSÉ DA SAFIRA		66.817,06	45.807,29	112.624,35
SÃO JOSÉ DA VARGINHA		65.626,40	45.807,29	111.433,69
SÃO JOSÉ DO ALEGRE		37.296,34	45.807,29	83.103,63
SÃO JOSÉ DO DIVINO		77.514,57	45.807,29	123.321,86
SÃO JOSÉ DO GOIABAL		70.314,20	45.807,29	116.121,49
SÃO JOSÉ DO JACURI		91.176,29	45.807,29	136.983,58
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO		35.174,02	45.807,29	80.981,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO LOURENÇO		2.045.987,48	152.690,94	2.198.678,42
SÃO MIGUEL DO ANTA		134.234,92	45.807,29	180.042,21
SÃO PEDRO DA UNIÃO		81.468,07	45.807,29	127.275,36
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ		85.730,58	45.807,29	131.537,87
SÃO PEDRO DOS FERROS		105.569,12	45.807,29	151.376,41
SÃO ROMÃO		147.002,27	61.076,38	208.078,65
SÃO ROQUE DE MINAS		83.035,96	45.807,29	128.843,25
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA		62.842,08	45.807,29	108.649,37
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE		56.060,34	45.807,29	101.867,63
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA		69.924,74	45.807,29	115.732,03
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO		111.191,80	61.076,38	172.268,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE		96.663,25	45.807,29	142.470,54
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		3.805.649,33	183.229,09	3.988.878,42
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO		29.169,21	45.807,29	74.976,50
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE		1.780,63	45.807,29	47.587,92
SÃO THOMÉ DAS LETRAS		97.484,19	45.807,29	143.291,48
SÃO TIAGO		127.708,90	61.076,38	188.785,28
SÃO TOMÁS DE AQUINO		108.407,64	45.807,29	154.214,93
SÃO VICENTE DE MINAS		28.305,00	45.807,29	74.112,29
SAPUCAÍ-MIRIM		36.088,36	45.807,29	81.895,65
SARDOÁ		82.859,00	45.807,29	128.666,29
SARZEDO		532.298,79	122.152,75	654.451,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SEM-PEIXE		36.719,47	45.807,29	82.526,76
SENADOR AMARAL		75.961,44	45.807,29	121.768,73
SENADOR CORTES		30.361,25	45.807,29	76.168,54
SENADOR FIRMINO		167.608,98	45.807,29	213.416,27
SENADOR JOSÉ BENTO		44.117,23	45.807,29	89.924,52
SENADOR MODESTINO GONÇALVES		76.769,04	45.807,29	122.576,33
SENHORA DE OLIVEIRA		97.425,90	45.807,29	143.233,19
SENHORA DO PORTO		79.326,67	45.807,29	125.133,96
SENHORA DOS REMÉDIOS		133.719,82	61.076,38	194.796,20
SERICITA		101.209,96	45.807,29	147.017,25
SERITINGA		43.930,94	45.807,29	89.738,23
SERRA AZUL DE MINAS		91.105,35	45.807,29	136.912,64
SERRA DA SAUDADE		41.519,87	45.807,29	87.327,16
SERRA DO SALITRE		16.681,39	61.076,38	77.757,77
SERRA DOS AIMORÉS		119.347,68	45.807,29	165.154,97
SERRANIA		13.789,21	45.807,29	59.596,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRANÓPOLIS DE MINAS		70.626,60	45.807,29	116.433,89
SERRANOS		41.092,48	45.807,29	86.899,77
SERRO		292.752,77	91.614,55	384.367,32
SETE LAGOAS		4.542.102,81	430.550,62	4.972.653,43
SETUBINHA		170.044,99	61.076,38	231.121,37
SILVEIRÂNIA		50.701,61	45.807,29	96.508,90
SILVIANÓPOLIS		79.610,96	45.807,29	125.418,25
SIMÃO PEREIRA		31.638,00	45.807,29	77.445,29
SIMONÉSIA		28.305,00	91.614,55	119.919,55
SOBRÁLIA		102.944,27	45.807,29	148.751,56
SOLEDADE DE MINAS		1.153,73	45.807,29	46.961,02
TABULEIRO		78.864,40	45.807,29	124.671,69
TAIOBEIRAS		1.221.328,79	122.152,75	1.343.481,54
TAPARUBA		68.873,90	45.807,29	114.681,19
TAPIRA		39.242,64	45.807,29	85.049,93
TAPIRAÍ		28.599,06	45.807,29	74.406,35

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TAQUARAÇU DE MINAS		38.398,19	45.807,29	84.205,48
TARUMIRIM		258.279,97	76.345,45	334.625,42
TEIXEIRAS		159.010,74	61.076,38	220.087,12
TEÓFILO OTONI		6.352.248,65	274.843,66	6.627.092,31
TIMÓTEO		758.384,77	213.767,28	972.152,05
TIRADENTES		66.624,08	45.807,29	112.431,37
TIROS		121.815,30	45.807,29	167.622,59
TOCANTINS		186.597,65	76.345,45	262.943,10
TOCOS DO MOJI		35.806,00	45.807,29	81.613,29
TOLEDO		70.824,64	45.807,29	116.631,93
TOMBOS		42.748,99	45.807,29	88.556,28
TRÊS CORAÇÕES		1.227.747,26	198.498,19	1.426.245,45
TRÊS MARIAS		180.270,89	122.152,75	302.423,64
TRÊS PONTAS		1.086.797,96	167.960,02	1.254.757,98
TUMIRITINGA		95.629,83	45.807,29	141.437,12
TUPACIGUARA		356.315,69	106.883,65	463.199,34
TURMALINA		320.381,25	91.614,55	411.995,80

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURVOLÂNDIA		61.366,17	45.807,29	107.173,46
UBÁ		176.086,25	26.911,60	202.997,85
UBAÍ		175.597,08	61.076,38	236.673,46
UBAPORANGA		146.775,38	61.076,38	207.851,76
UBERABA		11.459.298,61	430.550,62	11.889.849,23
UBERLÂNDIA		19.855.104,56	430.550,62	20.285.655,18
UMBURATIBA		43.597,73	45.807,29	89.405,02
UNAÍ		630.177,29	213.767,28	843.944,57
UNIÃO DE MINAS		52.509,68	45.807,29	98.316,97
URUANA DE MINAS		54.937,29	45.807,29	100.744,58
URUCÂNIA		131.107,07	61.076,38	192.183,45
URUCUIA		59.160,95	76.345,45	135.506,40
VARGEM ALEGRE		104.777,24	45.807,29	150.584,53
VARGEM BONITA		36.244,15	45.807,29	82.051,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		99.171,30	45.807,29	144.978,59
VARGINHA		4.745.139,17	274.843,66	5.019.982,83
VARJÃO DE MINAS		98.947,73	45.807,29	144.755,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MG: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

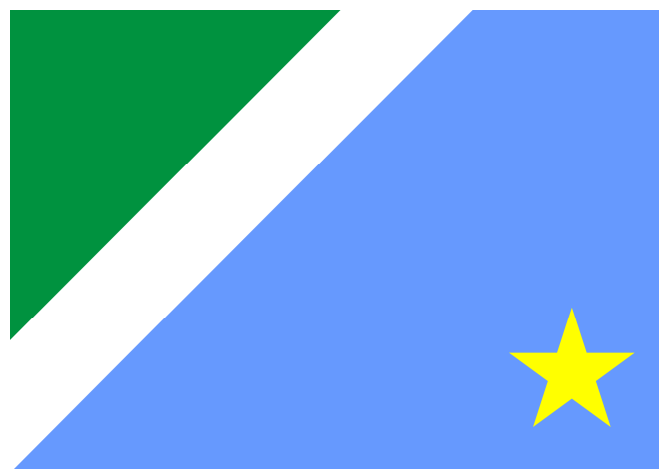
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA DA PALMA		216.749,84	137.421,84	354.171,68
VARZELÂNDIA		427.057,21	91.614,55	518.671,76
VAZANTE		87.439,31	91.614,55	179.053,86
VERDELÂNDIA		193.677,39	45.807,29	239.484,68
VEREDINHA		120.920,12	45.807,29	166.727,41
VERÍSSIMO		42.815,91	45.807,29	88.623,20
VERMELHO NOVO		58.672,20	45.799,83	104.472,03
VESPASIANO		1.004.502,79	259.574,57	1.264.077,36
VIÇOSA		1.982.556,35	198.498,19	2.181.054,54
VIEIRAS		58.824,54	45.807,29	104.631,83
VIRGEM DA LAPA		95.466,59	76.345,45	171.812,04
VIRGÍNIA		103.230,16	45.807,29	149.037,45
VIRGINÓPOLIS		75.375,49	61.076,38	136.451,87
VIRGOLÂNDIA		127.949,03	45.807,29	173.756,32
VISCONDE DO RIO BRANCO		448.364,67	137.421,84	585.786,51
VOLTA GRANDE		62.784,70	45.807,29	108.591,99
WENCESLAU BRAZ		35.465,85	45.807,29	81.273,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



MATO GROSSO DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.248	
	Óculos proteção	980	
	Luva para procedimento não cirúrgico	335.548	
	Sapatilha	2.200	
	Máscara 3 camadas	185.000	
	Avental	18.173	
	Touca hospitalar	3.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados em 15/04) no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul		
Testes RT PCT	23.000		
Testes rápidos	7.047 na 1ª distribuição	7.520 na 2ª distribuição	13.180 na 3ª distribuição

* / Entregas realizadas em 24, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,95 milhões		R\$ 9,95 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,68 milhões	R\$ 7,68 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 5,60 milhões		R\$ 73,79 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 7,89 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 11,66 milhões	R\$ 48,63 milhões	

R\$ 91,43 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA CLARA		8.526,55	79.624,30	88.150,85
ALCINÓPOLIS		4.408,88	47.774,58	52.183,46
AMAMBAI		209.676,35	143.323,74	353.000,09
ANASTÁCIO		57.939,09	111.474,03	169.413,12
ANAURILÂNDIA		5.313,33	47.774,58	53.087,91
ANGÉLICA		4.332,20	63.699,43	68.031,63
ANTÔNIO JOÃO		10.639,56	47.774,58	58.414,14
APARECIDA DO TABOADO		122.691,96	111.474,03	234.165,99
AQUIDAUANA		1.158.196,30	159.248,61	1.317.444,91
ARAL MOREIRA		9.909,83	63.699,43	73.609,26
BANDEIRANTES		17.350,36	47.774,58	65.124,94
BATAGUASSU		18.291,45	95.549,14	113.840,59
BATAYPORÃ		15.648,37	63.699,43	79.347,80
BELA VISTA		41.306,95	111.474,03	152.780,98
BODOQUENA		5.703,30	47.774,58	53.477,88
BONITO		102.779,26	95.549,14	198.328,40
BRASILÂNDIA		8.299,19	63.699,43	71.998,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAARAPÓ		89.740,65	111.474,03	201.214,68
CAMAPUÃ		61.247,74	79.624,30	140.872,04
CAMPO GRANDE		29.358.268,29	733.592,62	30.091.860,91
CARACOL		297,18	47.774,58	48.071,76
CASSILÂNDIA		157.181,19	95.549,14	252.730,33
CHAPADÃO DO SUL		267.257,15	111.474,03	378.731,18
CORGUINHO		2.723,81	47.774,58	50.498,39
CORONEL SAPUCAIA		1.250,00	79.624,30	80.874,30
CORUMBÁ		1.925.906,32	254.797,75	2.180.704,07
COSTA RICA		175.169,19	95.549,14	270.718,33
COXIM		446.176,25	127.398,89	573.575,14
DEODÁPOLIS		4.202,80	63.699,43	67.902,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI		782,93	63.699,43	64.482,36
DOURADINA		3.115,04	47.774,58	50.889,62
DOURADOS		7.267.994,63	412.373,76	7.680.368,39
ELDORADO		8.000,00	63.699,43	71.699,43
FÁTIMA DO SUL		80.821,62	95.549,14	176.370,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FIGUEIRÃO		4.166,46	47.774,58	51.941,04
GLÓRIA DE DOURADOS		5.663,48	47.774,58	53.438,06
GUIA LOPES DA LAGUNA		6.149,46	47.774,58	53.924,04
IGUATEMI		39.899,59	79.624,30	119.523,89
INOCÊNCIA		1.010,75	47.774,58	48.785,33
ITAPORÃ		15.457,89	111.474,03	126.931,92
ITAQUIRAÍ		3.649,67	95.549,14	99.198,81
IVINHEMA		123.656,05	95.549,14	219.205,19
JAPORÃ		3.075,01	47.774,58	50.849,59
JARAGUARI		8.367,53	47.774,58	56.142,11
JARDIM		185.735,40	111.474,03	297.209,43
JATEÍ		2.571,73	47.774,58	50.346,31
JUTI		71.163,90	47.774,58	118.938,48
LADÁRIO		16.780,53	95.549,14	112.329,67
LAGUNA CARAPÃ		1.565,83	47.774,58	49.340,41
MARACAJU		345.665,45	159.248,61	504.914,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MIRANDA		18.992,39	111.474,03	130.466,42
MUNDO NOVO		10.869,55	95.549,14	106.418,69
NAVIRAÍ		577.457,23	175.173,45	752.630,68
NIOAQUE		18.477,49	79.624,30	98.101,79
NOVA ALVORADA DO SUL		7.400,99	95.549,14	102.950,13
NOVA ANDRADINA		519.777,43	175.173,45	694.950,88
NOVO HORIZONTE DO SUL		1.083,33	47.774,58	48.857,91
PARAÍSO DAS ÁGUAS		0,00	47.774,66	47.774,66
PARANAÍBA		634.505,08	143.323,74	777.828,82
PARANHOS		12.597,58	79.624,30	92.221,88
PEDRO GOMES		8.887,90	47.774,58	56.662,48
PONTA PORÃ		395.409,14	7.633,91	403.043,05
PORTO MURTINHO		3.919,94	95.549,14	99.469,08
RIBAS DO RIO PARDO		9.641,00	111.474,03	121.115,03
RIO BRILHANTE		162.479,60	0,00	162.479,60
RIO NEGRO		4.959,17	47.774,58	52.733,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO		98.144,59	95.549,14	193.693,73
ROCHEDO		4.745,63	47.774,58	52.520,21
SANTA RITA DO PARDO		1.202,33	47.774,58	48.976,91
SÃO GABRIEL DO OESTE		541.854,93	111.474,03	653.328,96
SELVÍRIA		19.554,32	47.774,58	67.328,90
SETE QUEDAS		1.064,08	63.699,43	64.763,51
SIDROLÂNDIA		403.188,00	175.173,45	578.361,45
SONORA		8.188,21	95.549,14	103.737,35
TACURU		3.092,15	63.699,43	66.791,58
TAQUARUSSU		3.124,30	47.774,58	50.898,88
TERENOS		46.745,56	95.549,14	142.294,70
TRÊS LAGOAS		2.616.991,69	270.722,61	2.887.714,30
VICENTINA		10.825,76	47.774,58	58.600,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



MATO GROSSO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO MT: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	1.200	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	2.760	
	Luva para procedimento não cirúrgico	422.048	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	16.532	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Estadual Santa Casa		
Testes RT PCT	4.632		
Testes rápidos	7.245 na 1ª distribuição	7.840 na 2ª distribuição	13.760 na 2ª distribuição

* / Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,08 milhões		R\$ 9,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 9,72 milhões	R\$ 9,72 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,91 milhões		R\$ 73,55 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,73 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 14,20 milhões	R\$ 42,69 milhões	

R\$ 92,36 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACORIZAL		10.548,99	41.592,11	52.141,10
ÁGUA BOA		226.882,62	97.048,27	323.930,89
ALTA FLORESTA		177.721,69	152.504,44	330.226,13
ALTO ARAGUAIA		52.462,50	83.184,25	135.646,75
ALTO BOA VISTA		10.979,01	41.592,11	52.571,12
ALTO GARÇAS		13.940,81	55.456,16	69.396,97
ALTO PARAGUAI		13.146,12	55.456,16	68.602,28
ALTO TAQUARI		20.884,57	55.456,16	76.340,73
APIACÁS		32.865,03	41.592,11	74.457,14
ARAGUAIANA		1.537,42	41.592,11	43.129,53
ARAGUAINHA		996,38	41.592,11	42.588,49
ARAPUTANGA		53.582,01	69.320,19	122.902,20
ARENÓPOLIS		36.941,06	41.592,11	78.533,17
ARIPUANÃ		76.652,15	83.184,25	159.836,40
BARÃO DE MELGAÇO		8.449,68	41.592,11	50.041,79
BARRA DO BUGRES		80.681,95	110.912,33	191.594,28
BARRA DO GARÇAS		1.013.562,38	152.504,44	1.166.066,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA		8.235,67	41.592,11	49.827,78
BRASNORTE		86.805,95	83.184,25	169.990,20
CÁCERES		330.005,33	207.960,60	537.965,93
CAMPINÁPOLIS		92.844,76	69.320,19	162.164,95
CAMPO NOVO DO PARECIS		205.702,99	110.912,33	316.615,32
CAMPO VERDE		217.708,72	124.776,37	342.485,09
CAMPOS DE JÚLIO		15.283,55	41.592,11	56.875,66
CANABRAVA DO NORTE		11.887,16	41.592,11	53.479,27
CANARANA		109.909,53	83.184,25	193.093,78
CARLINDA		26.731,00	55.456,16	82.187,16
CASTANHEIRA		17.615,38	41.592,11	59.207,49
CHAPADA DOS GUIMARÃES		48.120,27	83.184,25	131.304,52
CLÁUDIA		41.040,73	55.456,16	96.496,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COCALINHO		22.213,97	41.592,11	63.806,08
COLÍDER		120.702,85	110.912,33	231.615,18
COLNIZA		134.440,27	0,00	134.440,27
COMODORO		92.973,40	83.184,25	176.157,65
CONFRESA		215.200,86	0,00	215.200,86
CONQUISTA D'OESTE		4.525,07	41.592,11	46.117,18
COTRIGUAÇU		80.634,94	83.184,25	163.819,19
CUIABÁ		23.960.571,65	652.082,31	24.612.653,96
CURVELÂNDIA		5.538,84	41.592,11	47.130,95
DENISE		35.155,02	41.592,11	76.747,13
DIAMANTINO		182.525,40	83.184,25	265.709,65
DOM AQUINO		27.130,45	41.592,11	68.722,56
FELIZ NATAL		21.765,81	69.320,19	91.086,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		5.594,19	41.592,11	47.186,30
GAÚCHA DO NORTE		16.444,06	41.592,11	58.036,17
GENERAL CARNEIRO		10.056,48	41.592,11	51.648,59
GLÓRIA D'OESTE		5.022,16	41.592,11	46.614,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUARANTÃ DO NORTE		206.655,69	110.912,33	317.568,02
GUIRATINGA		82.198,80	69.320,19	151.518,99
INDIAVAÍ		767,05	41.592,11	42.359,16
IPIRANGA DO NORTE		7.961,70	41.592,11	49.553,81
ITANHANGÁ		7.305,41	41.593,11	48.898,52
ITAÚBA		28.382,00	41.592,11	69.974,11
ITIQUIRA		40.202,97	55.456,16	95.659,13
JACIARA		184.896,13	97.048,27	281.944,40
JANGADA		8.467,08	41.592,11	50.059,19
JAURU		43.771,24	41.592,11	85.363,35
JUARA		245.602,22	110.912,33	356.514,55
JUÍNA		545.128,05	124.776,37	669.904,42
JURUENA		35.329,17	69.320,19	104.649,36
JUSCIMEIRA		29.737,41	55.456,16	85.193,57
LAMBARI D'OESTE		5.894,68	41.592,11	47.486,79
LUCAS DO RIO VERDE		170.553,37	166.368,50	336.921,87
LUCIARA		3.747,81	41.592,11	45.339,92
MARCELÂNDIA		53.006,32	55.456,16	108.462,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MATUPÁ		55.369,81	69.320,19	124.690,00
MIRASSOL D'OESTE		126.984,62	97.048,27	224.032,89
NOBRES		68.171,17	69.320,19	137.491,36
NORTELÂNDIA		37.529,43	41.592,11	79.121,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		30.651,83	55.456,16	86.107,99
NOVA BANDEIRANTES		33.548,60	69.320,19	102.868,79
NOVA BRASILÂNDIA		7.186,65	41.592,11	48.778,76
NOVA CANAÃ DO NORTE		27.308,88	55.456,16	82.765,04
NOVA GUARITA		10.844,74	41.592,11	52.436,85
NOVA LACERDA		8.394,16	41.592,11	49.986,27
NOVA MARILÂNDIA		4.941,80	41.592,11	46.533,91
NOVA MARINGÁ		9.013,05	41.592,11	50.605,16
NOVA MONTE VERDE		19.066,32	41.592,11	60.658,43
NOVA MUTUM		111.958,33	0,00	111.958,33
NOVA NAZARÉ		4.907,67	41.592,11	46.499,78
NOVA OLÍMPIA		74.076,15	83.184,25	157.260,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

NOVA SANTA HELENA		4.663,89	41.592,11	46.256,00
NOVA UBIRATÃ		17.087,99	55.456,16	72.544,15
NOVA XAVANTINA		102.432,55	83.184,25	185.616,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE		15.319,12	41.592,11	56.911,23
NOVO MUNDO		19.259,88	41.592,11	60.851,99
NOVO SANTO ANTÔNIO		3.946,43	41.592,11	45.538,54
NOVO SÃO JOAQUIM		29.759,25	41.592,11	71.351,36
PARANAÍTA		44.935,79	55.456,16	100.391,95
PARANATINGA		79.219,79	83.184,25	162.404,04
PEDRA PRETA		32.550,68	83.184,25	115.734,93
PEIXOTO DE AZEVEDO		242.213,41	110.912,33	353.125,74
PLANALTO DA SERRA		2.657,71	41.592,11	44.249,82
POCONÉ		195.958,32	110.912,33	306.870,65
PONTAL DO ARAGUAIA		6.671,59	41.592,11	48.263,70
PONTE BRANCA		7.660,80	41.592,11	49.252,91
PONTES E LACERDA		267.911,35	138.640,41	406.551,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PORTO ALEGRE DO NORTE		36.896,55	55.456,16	92.352,71
PORTO DOS GAÚCHOS		23.162,39	41.592,11	64.754,50
PORTO ESPERIDIÃO		13.065,45	55.456,16	68.521,61
PORTO ESTRELA		5.237,80	41.592,11	46.829,91
POXORÉO		117.281,21	69.320,19	186.601,40
PRIMAVERA DO LESTE		1.042.613,40	0,00	1.042.613,40
QUERÊNCIA		62.059,41	83.184,25	145.243,66
RESERVA DO CABAÇAL		4.126,40	41.592,11	45.718,51
RIBEIRÃO CASCALHEIRA		37.587,56	0,00	37.587,56
RIBEIRÃOZINHO		10.004,98	41.592,11	51.597,09
RIO BRANCO		19.846,04	41.592,11	61.438,15
RONDOLÂNDIA		6.298,18	41.592,11	47.890,29
RONDONÓPOLIS		3.998.167,43	360.726,69	4.358.894,12
ROSÁRIO OESTE		94.282,42	83.184,25	177.466,67
SALTO DO CÉU		13.136,75	41.592,11	54.728,86
SANTA CARMEM		8.117,71	41.592,11	49.709,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CRUZ DO XINGU		4.025,90	41.592,11	45.618,01
SANTA RITA DO TRIVELATO		4.614,38	41.592,11	46.206,49
SANTA TEREZINHA		25.818,47	41.592,11	67.410,58
SANTO AFONSO		5.190,24	41.592,11	46.782,35
SANTO ANTÔNIO DO LESTE		4.335,53	41.592,11	45.927,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		30.562,63	83.184,25	113.746,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		110.095,89	55.456,16	165.552,05
SÃO JOSÉ DO POVO		3.277,21	41.592,11	44.869,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		96.968,25	83.184,25	180.152,50
SÃO JOSÉ DO XINGU		17.714,61	41.592,11	59.306,72
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		98.946,26	83.184,25	182.130,51

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO MT: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DA CIPA		4.600,54	41.592,11	46.192,65
SAPEZAL		77.304,16	97.048,27	174.352,43
SERRA NOVA DOURADA		5.557,46	41.592,11	47.149,57
SINOP		696.467,75	0,00	696.467,75
SORRISO		349.934,48	194.096,59	544.031,07
TABAPORÃ		53.802,19	41.592,11	95.394,30
TANGARÁ DA SERRA		813.740,95	37.207,24	850.948,19
TAPURAH		44.752,99	0,00	44.752,99
TERRA NOVA DO NORTE		52.714,71	55.456,16	108.170,87
TESOURO		6.647,90	41.592,11	48.240,01
TORIXORÉU		24.207,88	41.592,11	65.799,99
UNIÃO DO SUL		7.814,90	41.592,11	49.407,01
VALE DE SÃO DOMINGOS		3.862,40	41.592,11	45.454,51
VÁRZEA GRANDE		3.121.312,51	360.726,69	3.482.039,20
VERA		18.335,80	55.456,16	73.791,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		51.624,65	69.320,19	120.944,84
VILA RICA		85.696,55	97.048,27	182.744,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



PARÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PA: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.424	
	Álcool etílico 100ml	3.840	
	Óculos proteção	2.480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	844.896	
	Sapatilha	3.800	
	Máscara 3 camadas	557.500	
	Avental	41.957	
	Touca hospitalar	11.900	
Leitos-Covid	20 leitos (instalados em 11/04) no Hospital Dr. Adalberto Santos		
Testes RT PCT	13.996		
Testes rápidos	14.806 na 1ª distribuição	16.600 na 2ª distribuição	29.200 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 34,36 milhões		R\$ 34,36 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 18,64 milhões	R\$ 18,64 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 17,25 milhões		R\$ 155,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 24,33 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 30,02 milhões	R\$ 84,31 milhões	

R\$ 208,94 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABAETETUBA		1.070.263,12	446.248,08	1.516.511,20
ABEL FIGUEIREDO		66.746,51	38.774,23	105.520,74
ACARÁ		231.779,41	142.172,21	373.951,62
AFUÁ		285.118,67	116.322,72	401.441,39
ÁGUA AZUL DO NORTE		225.325,37	90.473,23	315.798,60
ALENQUER		100.541,64	142.172,21	242.713,85
ALMEIRIM		276.823,36	103.397,96	380.221,32
ALTAMIRA		366.351,19	206.795,91	573.147,10
ANAJÁS		178.166,51	90.473,23	268.639,74
ANANINDEUA		8.254.553,42	446.248,08	8.700.801,50
ANAPU		135.799,16	90.473,23	226.272,39
AUGUSTO CORRÊA		721.231,69	129.247,46	850.479,15
AURORA DO PARÁ		174.091,46	103.397,96	277.489,42
AVEIRO		213.354,30	64.623,73	277.978,03
BAGRE		229.872,03	0,00	229.872,03
BAIÃO		183.609,48	129.247,46	312.856,94
BANNACH		80.385,56	38.774,23	119.159,79
BARCARENA		892.893,06	219.720,67	1.112.613,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM		26.003.123,67	2.200.777,82	28.203.901,49
BELTERRA		72.769,53	77.548,46	150.317,99
BENEVIDES		413.729,00	155.096,96	568.825,96
BOM JESUS DO TOCANTINS		95.766,55	0,00	95.766,55
BONITO		20.642,90	64.623,73	85.266,63
BRAGANÇA		1.820.564,68	219.720,67	2.040.285,35
BRASIL NOVO		186.034,29	64.623,73	250.658,02
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		64.881,85	38.774,23	103.656,08
BREU BRANCO		480.650,11	155.096,96	635.747,07
BREVES		1.028.513,66	206.795,91	1.235.309,57
BUJARU		208.573,80	90.473,23	299.047,03
CACHOEIRA DO ARARI		142.896,14	77.548,46	220.444,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ		336.412,29	103.397,96	439.810,25
CAMETÁ		1.021.050,25	232.645,41	1.253.695,66
CANAÃ DOS CARAJÁS		145.502,06	103.397,96	248.900,02
CAPANEMA		1.210.209,67	155.096,96	1.365.306,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO POÇO		342.807,76	142.172,21	484.979,97
CASTANHAL		3.710.454,93	446.248,08	4.156.703,01
CHAVES		61.843,96	77.548,46	139.392,42
COLARES		71.903,13	51.698,99	123.602,12
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		477.858,59	129.247,46	607.106,05
CONCÓRDIA DO PARÁ		110.613,97	103.397,96	214.011,93
CUMARU DO NORTE		99.538,79	51.698,99	151.237,78
CURIONÓPOLIS		104.617,94	77.548,46	182.166,40
CURRALINHO		156.716,63	103.397,96	260.114,59
CURUÁ		179.296,93	64.623,73	243.920,66
CURUÇÁ		202.866,50	116.322,72	319.189,22
DOM ELISEU		344.486,95	142.172,21	486.659,16
ELDORADO DOS CARAJÁS		234.379,83	103.397,96	337.777,79
FARO		155.162,07	38.774,23	193.936,30
FLORESTA DO ARAGUAIA		108.104,02	77.548,46	185.652,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GARRAÇÃO DO NORTE		63.628,55	90.473,23	154.101,78
GOIANÉSIA DO PARÁ		240.032,05	116.322,72	356.354,77
GURUPÁ		115.157,02	103.397,96	218.554,98
IGARAPÉ-AÇU		267.495,05	116.322,72	383.817,77
IGARAPÉ-MIRI		375.009,62	155.096,96	530.106,58
INHANGAPI		96.549,01	51.698,99	148.248,00
IPIXUNA DO PARÁ		221.644,53	155.096,96	376.741,49
IRITUIA		82.817,04	103.397,96	186.215,00
ITAITUBA		773.520,00	193.871,18	967.391,18
ITUPIRANGA		316.148,90	142.172,21	458.321,11
JACAREACANGA		170.284,52	116.322,72	286.607,24
JACUNDÁ		303.401,48	142.172,21	445.573,69
JURUTI		195.455,62	142.172,21	337.627,83
LIMOEIRO DO AJURU		222.659,12	90.473,23	313.132,35
MÃE DO RIO		279.232,13	90.473,23	369.705,36
MAGALHÃES BARATA		113.581,15	38.774,23	152.355,38
MARABÁ		2.013.873,61	446.248,08	2.460.121,69
MARACANÃ		150.790,48	90.473,23	241.263,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARAPANIM		118.524,86	90.473,23	208.998,09
MARITUBA		1.288.890,15	232.645,41	1.521.535,56
MEDICILÂNDIA		185.726,00	103.397,96	289.123,96
MELGAÇO		319.646,78	90.473,23	410.120,01
MOCAJUBA		167.446,44	103.397,96	270.844,40
MOJU		369.843,28	0,00	369.843,28
MOJUÍ DOS CAMPOS		143.078,68	64.623,84	207.702,52
MONTE ALEGRE		321.815,41	142.172,21	463.987,62
MUANÁ		179.940,19	116.322,72	296.262,91
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ		120.722,04	77.548,46	198.270,50
NOVA IPIXUNA		85.458,00	64.623,73	150.081,73
NOVA TIMBOTEUA		14.747,06	64.623,73	79.370,79
NOVO PROGRESSO		157.065,72	90.473,23	247.538,95
NOVO REPARTIMENTO		303.907,47	168.021,68	471.929,15
ÓBIDOS		270.001,86	142.172,21	412.174,07
OEIRAS DO PARÁ		258.508,63	103.397,96	361.906,59
ORIXIMINÁ		301.948,88	168.021,68	469.970,56

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURÉM		162.010,58	77.548,46	239.559,04
OURILÂNDIA DO NORTE		333.500,00	103.397,96	436.897,96
PACAJÁ		305.416,69	129.247,46	434.664,15
PALESTINA DO PARÁ		63.274,23	38.774,23	102.048,46
PARAGOMINAS		962.162,33	206.795,91	1.168.958,24
PARAUAPEBAS		1.886.744,85	446.248,08	2.332.992,93
PAU D'ARCO		111.019,82	38.774,23	149.794,05
PEIXE-BOI		13.764,75	38.774,23	52.538,98
PIÇARRA		203.169,20	51.698,99	254.868,19
PLACAS		102.124,55	0,00	102.124,55
PONTA DE PEDRAS		274.151,21	103.397,96	377.549,17
PORTEL		264.407,42	0,00	264.407,42
PORTO DE MOZ		202.802,31	116.322,72	319.125,03
PRAINHA		110.286,21	90.473,23	200.759,44
PRIMAVERA		184.991,84	51.698,99	236.690,83
QUATIPURU		152.573,17	0,00	152.573,17
REDENÇÃO		865.180,41	180.946,45	1.046.126,86

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO MARIA		142.293,56	77.548,46	219.842,02
RONDON DO PARÁ		490.684,13	142.172,21	632.856,34
RURÓPOLIS		172.474,01	129.247,46	301.721,47
SALINÓPOLIS		230.451,60	116.322,72	346.774,32
SALVATERRA		86.648,98	77.548,46	164.197,44
SANTA BÁRBARA DO PARÁ		254.183,06	77.548,46	331.731,52
SANTA CRUZ DO ARARI		122.534,91	38.774,23	161.309,14
SANTA IZABEL DO PARÁ		246.759,82	155.096,96	401.856,78
SANTA LUZIA DO PARÁ		22.929,46	77.548,46	100.477,92
SANTA MARIA DAS BARREIRAS		167.411,87	77.548,46	244.960,33
SANTA MARIA DO PARÁ		201.039,81	90.473,23	291.513,04
SANTANA DO ARAGUAIA		384.407,26	0,00	384.407,26
SANTARÉM		3.467.805,98	446.248,08	3.914.054,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTARÉM NOVO		125.999,00	38.774,23	164.773,23
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ		28.305,00	103.397,96	131.702,96
SÃO CAETANO DE ODIVELAS		214.445,28	77.548,46	291.993,74
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		147.825,76	90.473,23	238.298,99
SÃO DOMINGOS DO CAPIM		598.592,42	103.397,96	701.990,38
SÃO FÉLIX DO XINGU		542.339,00	219.720,67	762.059,67
SÃO FRANCISCO DO PARÁ		254.780,17	64.623,73	319.403,90
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA		221.537,30	90.473,23	312.010,53
SÃO JOÃO DA PONTA		85.869,88	38.774,23	124.644,11
SÃO JOÃO DE PIRABAS		116.126,33	77.548,46	193.674,79
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA		70.201,21	64.623,73	134.824,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		294.053,34	142.172,21	436.225,55
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		234.373,90	90.473,23	324.847,13
SAPUCAIA		68.243,53	38.774,23	107.017,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		78.163,52	51.698,99	129.862,51
SOURE		137.010,76	90.473,23	227.483,99
TAILÂNDIA		323.038,73	206.795,91	529.834,64
TERRA ALTA		163.016,93	51.698,99	214.715,92
TERRA SANTA		77.687,00	77.548,46	155.235,46
TOMÉ-AÇU		356.292,18	155.096,96	511.389,14
TRACUATEUA		10.000,00	103.397,96	113.397,96
TRAIRÃO		74.807,30	77.548,46	152.355,76
TUCUMÃ		304.001,56	116.322,72	420.324,28
TUCURUÍ		1.773.604,22	206.795,91	1.980.400,13
ULIANÓPOLIS		294.591,50	142.172,21	436.763,71
URUARÁ		340.507,61	129.247,46	469.755,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PA: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

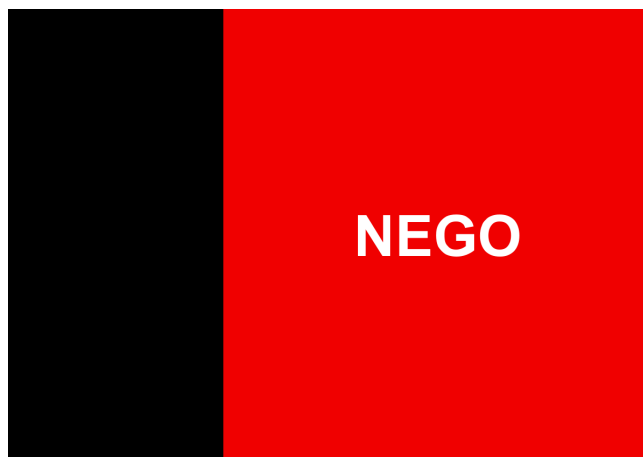
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIGIA		194.818,95	142.172,21	336.991,16
WISEU		446.162,26	0,00	446.162,26
VITÓRIA DO XINGU		61.806,94	64.623,73	126.430,67
XINGUARA		584.257,03	129.247,46	713.504,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



PARAÍBA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PB: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.272	
	Álcool etílico 100ml	1.728	
	Óculos proteção	1.500	
	Luva para procedimento não cirúrgico	442.548	
	Sapatilha	2.500	
	Máscara 3 camadas	252.500	
	Avental	21.906	
	Touca hospitalar	5.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Santa Isabel		
Testes RT PCT	7.848		
Testes rápidos	8.870 na 1ª distribuição	11.780 na 2ª distribuição	20.640 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 17,14 milhões		R\$ 17,14 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 16,24 milhões	R\$ 16,24 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 8,19 milhões		R\$ 90,09 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 11,60 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 11,91 milhões	R\$ 58,38 milhões	

R\$ 123,49 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁGUA BRANCA		123.055,11	59.656,86	182.711,97
AGUIAR		50.342,33	44.742,64	95.084,97
ALAGOA GRANDE		176.019,88	104.399,48	280.419,36
ALAGOA NOVA		64.524,21	89.485,26	154.009,47
ALAGOINHA		23.537,20	74.571,06	98.108,26
ALCANTIL		93.973,76	44.742,64	138.716,40
ALGODÃO DE JANDAÍRA		389,07	44.742,64	45.131,71
ALHANDRA		82.903,38	89.485,26	172.388,64
AMPARO		203,12	44.742,64	44.945,76
APARECIDA		1.628,87	44.742,64	46.371,51
ARAÇAGI		41.030,48	89.485,26	130.515,74
ARARA		33.066,69	59.656,86	92.723,55
ARARUNA		224.956,54	89.485,26	314.441,80
AREIA		129.901,73	89.485,26	219.386,99
AREIA DE BARAÚNAS		405,74	44.742,64	45.148,38
AREIAL		9.347,23	44.742,64	54.089,87
AROEIRAS		127.833,68	89.485,26	217.318,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ASSUNÇÃO		7.502,12	44.742,64	52.244,76
BAÍA DA TRAIÇÃO		210,00	44.742,64	44.952,64
BANANEIRAS		161.690,55	89.485,26	251.175,81
BARAÚNA		2.205,65	44.742,64	46.948,29
BARRA DE SANTA ROSA		42.689,13	74.571,06	117.260,19
BARRA DE SANTANA		77.554,15	44.742,64	122.296,79
BARRA DE SÃO MIGUEL		3.802,24	44.742,64	48.544,88
BAYEUX		394.737,98	223.713,17	618.451,15
BELÉM		102.302,79	89.485,26	191.788,05
BELÉM DO BREJO DO CRUZ		39.587,49	44.742,64	84.330,13
BERNARDINO BATISTA		22.641,94	44.742,64	67.384,58
BOA VENTURA		40.405,61	44.742,64	85.148,25
BOA VISTA		1.141,96	44.742,64	45.884,60
BOM JESUS		2.220,80	44.742,64	46.963,44
BOM SUCESSO		54.239,77	44.742,64	98.982,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BONITO DE SANTA FÉ		85.500,11	59.656,86	145.156,97
BOQUEIRÃO		189.120,85	89.485,26	278.606,11
BORBOREMA		1.087,59	44.742,64	45.830,23
BREJO DO CRUZ		83.495,04	74.571,06	158.066,10
BREJO DOS SANTOS		27.519,89	44.742,64	72.262,53
CAAPORÃ		176.587,76	89.485,26	266.073,02
CABACEIRAS		24.691,02	44.742,64	69.433,66
CABEDELO		352.145,09	178.970,54	531.115,63
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS		6.105,22	59.656,86	65.762,08
CACIMBA DE AREIA		28.745,57	44.742,64	73.488,21
CACIMBA DE DENTRO		34.151,09	89.485,26	123.636,35
CACIMBAS		1.999,46	44.742,64	46.742,10
CAIÇARA		17.782,72	44.742,64	62.525,36
CAJAZEIRAS		605.697,39	178.970,54	784.667,93
CAJAZEIRINHAS		22.219,39	44.742,64	66.962,03
CALDAS BRANDÃO		1.838,02	44.742,64	46.580,66
CAMALAUÍ		638,97	44.742,64	45.381,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPINA GRANDE		12.586.641,16	506.898,85	13.093.540,01
CAPIM		3.651,36	44.742,64	48.394,00
CARAÚBAS		2.412,45	44.742,64	47.155,09
CARRAPATEIRA		402,75	44.742,64	45.145,39
CASSERENGUE		7.341,70	44.742,64	52.084,34
CATINGUEIRA		22.017,78	44.742,64	66.760,42
CATOLÉ DO ROCHA		403.804,46	104.399,48	508.203,94
CATURITÉ		27.381,66	44.742,64	72.124,30
CONCEIÇÃO		216.326,81	89.485,26	305.812,07
CONDADO		3.403,08	44.742,64	48.145,72
CONDE		231.446,53	104.399,48	335.846,01
CONGO		1.484,55	44.742,64	46.227,19
COREMAS		182.863,44	74.571,06	257.434,50
COXIXOLA		1.035,07	44.742,64	45.777,71
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO		13.271,86	89.485,26	102.757,12
CUBATI		14.419,08	44.742,64	59.161,72
CUITÉ		241.114,31	89.485,26	330.599,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE		281,08	44.742,64	45.023,72
CUITEGI		4.150,31	44.742,64	48.892,95
CURRAL DE CIMA		2.011,79	44.742,64	46.754,43
CURRAL VELHO		394,52	44.742,64	45.137,16
DAMIÃO		220,34	44.742,64	44.962,98
DESTERRO		46.381,22	44.742,64	91.123,86
DIAMANTE		41.571,51	44.742,64	86.314,15
DONA INÊS		17.545,13	59.656,86	77.201,99
DUAS ESTRADAS		428,35	44.742,64	45.170,99
EMAS		89,23	44.742,64	44.831,87
ESPERANÇA		359.408,79	119.313,71	478.722,50
FAGUNDES		209,61	59.656,86	59.866,47
FREI MARTINHO		6.028,35	44.742,64	50.770,99
GADO BRAVO		8.729,66	44.742,64	53.472,30
GUARABIRA		766.025,65	164.056,34	930.081,99
GURINHÉM		46.009,27	74.571,06	120.580,33
GURJÃO		1.138,26	44.742,64	45.880,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IBIARA		22.324,86	44.742,64	67.067,50
IGARACY		27.608,51	44.742,64	72.351,15
IMACULADA		4.232,42	59.656,86	63.889,28
INGÁ		262.905,56	89.485,26	352.390,82
ITABAIANA		200.955,70	104.399,48	305.355,18
ITAPORANGA		251.856,17	104.399,48	356.255,65
ITAPOROROCA		57.653,32	89.485,26	147.138,58
ITATUBA		4.154,13	59.656,86	63.810,99
JACARAÚ		44.382,02	74.571,06	118.953,08
JERICÓ		7.530,79	44.742,64	52.273,43
JOÃO PESSOA		25.080.804,10	1.630.205,79	26.711.009,89
JOCA CLAUDINO		406,93		406,93
JUAREZ TÁVORA		3.447,10	44.742,64	48.189,74
JUAZEIRINHO		125.298,03	89.485,26	214.783,29
JUNCO DO SERIDÓ		85,49	44.742,64	44.828,13
JURUPIRANGA		40.780,89	59.656,86	100.437,75
JURU		50.712,39	44.742,64	95.455,03
LAGOA		603,91	44.742,64	45.346,55

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE DENTRO		24.070,69	44.742,64	68.813,33
LAGOA SECA		84.858,92	104.399,48	189.258,40
LASTRO		10.147,06	44.742,64	54.889,70
LIVRAMENTO		27.457,89	44.742,64	72.200,53
LOGRADOURO		2.229,73	44.742,64	46.972,37
LUCENA		13.838,52	59.656,86	73.495,38
MÃE D'ÁGUA		1.910,07	44.742,64	46.652,71
MALTA		742,84	44.742,64	45.485,48
MAMANGUAPE		387.827,07	149.142,10	536.969,17
MANAÍRA		35.758,87	59.656,86	95.415,73
MARCAÇÃO		655,55	44.742,64	45.398,19
MARI		68.407,40	89.485,26	157.892,66
MARIZÓPOLIS		12.932,17	44.742,64	57.674,81
MASSARANDUBA		38.985,99	74.571,06	113.557,05
MATARACA		57.707,08	44.742,64	102.449,72
MATINHAS		2.941,84	44.742,64	47.684,48
MATO GROSSO		110,07	44.742,64	44.852,71
MATURÉIA		49,15	44.742,64	44.791,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOGEIRO		42.085,73	59.656,86	101.742,59
MONTADAS		1.357,64	44.742,64	46.100,28
MONTE HOREBE		2.062,81	44.742,64	46.805,45
MONTEIRO		922.179,76	119.313,71	1.041.493,47
MULUNGU		32.544,00	44.742,64	77.286,64
NATUBA		33.210,05	59.656,86	92.866,91
NAZAREZINHO		102,90	44.742,64	44.845,54
NOVA FLORESTA		14.241,55	59.656,86	73.898,41
NOVA OLINDA		20.194,16	44.742,64	64.936,80
NOVA PALMEIRA		539,99	44.742,64	45.282,63
OLHO D'ÁGUA		101.263,64	44.742,64	146.006,28
OLIVEDOS		4.485,02	44.742,64	49.227,66
OURO VELHO		3.036,05	44.742,64	47.778,69
PARARI		230,81	44.742,64	44.973,45
PASSAGEM		7.569,43	44.742,64	52.312,07
PATOS		1.773.161,17	238.627,38	2.011.788,55
PAULISTA		36.567,98	59.656,86	96.224,84
PEDRA BRANCA		2.339,80	44.742,64	47.082,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA LAVRADA		40.494,74	44.742,64	85.237,38
PEDRAS DE FOGO		215.739,54	104.399,48	320.139,02
PEDRO RÉGIS		1.374,97	44.742,64	46.117,61
PIANCÓ		1.218.302,15	74.571,06	1.292.873,21
PICUÍ		157.141,94	89.485,26	246.627,20
PILAR		42.740,59	59.656,86	102.397,45
PILÕES		5.667,32	44.742,64	50.409,96
PILÕEZINHOS		1.537,27	44.742,64	46.279,91
PIRPIRITUBA		1.940,12	59.656,86	61.596,98
PITIMBU		28.593,79	89.485,26	118.079,05
POCINHOS		95.387,32	89.485,26	184.872,58
POÇO DANTAS		168,52	44.742,64	44.911,16
POÇO DE JOSÉ DE MOURA		7.842,98	44.742,64	52.585,62
POMBAL		748.254,63	119.313,71	867.568,34
PRATA		30.850,46	44.742,64	75.593,10
PRINCESA ISABEL		721.965,73	89.485,26	811.450,99
PUXINANÃ		7.564,38	74.571,06	82.135,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUEIMADAS		210.694,11	149.142,10	359.836,21
QUIXABÁ		47,85	44.742,64	44.790,49
REMÍGIO		43.576,73	89.485,26	133.061,99
RIACHÃO		333,74	44.742,64	45.076,38
RIACHÃO DO BACAMARTE		1.240,03	44.742,64	45.982,67
RIACHÃO DO POÇO		114,62	44.742,64	44.857,26
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO		14.781,40	44.742,64	59.524,04
RIACHO DOS CAVALOS		36.804,21	44.742,64	81.546,85
RIO TINTO		82.484,21	104.399,48	186.883,69
SALGADINHO		2.564,36	44.742,64	47.307,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX		4.382,73	59.656,86	64.039,59
SANTA CECÍLIA		367,33	44.742,64	45.109,97
SANTA CRUZ		38.066,89	44.742,64	82.809,53
SANTA HELENA		20.873,26	44.742,64	65.615,90
SANTA INÊS		164,89	44.742,64	44.907,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA		123.628,45	74.571,06	198.199,51
SANTA RITA		1.006.810,25	268.455,83	1.275.266,08
SANTA TERESINHA		21.979,68	44.742,64	66.722,32
SANTANA DE MANGUEIRA		495,22	44.742,64	45.237,86
SANTANA DOS GARROTES		20.331,14	44.742,64	65.073,78
Santarém			44.742,64	44.742,64
SANTO ANDRÉ		2.521,13	44.742,64	47.263,77
SÃO BENTINHO		3.197,01	119.313,71	122.510,72
SÃO BENTO		200.056,96	44.742,64	244.799,60
SÃO DOMINGOS		956,15	44.742,64	45.698,79
SÃO DOMINGOS DO CARIRI		394,30	44.742,64	45.136,94
SÃO FRANCISCO		2.617,18	44.742,64	47.359,82
SÃO JOÃO DO CARIRI		59.869,91	44.742,64	104.612,55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE		126.495,51	89.485,26	215.980,77
SÃO JOÃO DO TIGRE		827,27	44.742,64	45.569,91

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA		15.475,59	44.742,64	60.218,23
SÃO JOSÉ DE CAIANA		11.135,80	44.742,64	55.878,44
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS		896,35	44.742,64	45.638,99
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		114.053,88	89.485,26	203.539,14
SÃO JOSÉ DE PRINCESA		348,33	44.742,64	45.090,97
SÃO JOSÉ DO BONFIM		13.172,23	44.742,64	57.914,87
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		817,19	44.742,64	45.559,83
SÃO JOSÉ DO SABUGI		152,63	44.742,64	44.895,27
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS		351,82	44.742,64	45.094,46
SÃO JOSÉ DOS RAMOS		2.697,64	44.742,64	47.440,28
SÃO MAMEDE		22.562,27	44.742,64	67.304,91
SÃO MIGUEL DE TAIPU		113.178,42	44.742,64	157.921,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA		60.997,38	59.656,86	120.654,24
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO		531,47	44.742,64	45.274,11
SÃO VICENTE DO SERIDÓ		41.393,04	59.656,86	101.049,90
SAPÉ		531.138,59	164.056,34	695.194,93
SERRA BRANCA		134.787,38	74.571,06	209.358,44
SERRA DA RAIZ		397,32	44.742,64	45.139,96
SERRA GRANDE		23.635,55	44.742,64	68.378,19
SERRA REDONDA		2.739,40	44.742,64	47.482,04
SERRARIA		22.845,20	44.742,64	67.587,84
SERTÃOZINHO		982,68	44.742,64	45.725,32
SOBRADO		67,82	44.742,64	44.810,46
SOLÂNEA		179.222,93	104.399,48	283.622,41
SOLEDADE		160.542,47	74.571,06	235.113,53
SOSSÊGO		931,34	44.742,64	45.673,98
SOUSA		1.636.186,70	178.970,54	1.815.157,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PB: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUMÉ		468.739,34	74.571,06	543.310,40
TACIMA		1.416,48	59.656,86	61.073,34
TAPEROÁ		70.641,00	74.571,06	145.212,06
TAVARES		69.996,78	74.571,06	144.567,84
TEIXEIRA		66.206,80	74.571,06	140.777,86
TENÓRIO		1.041,22	44.742,64	45.783,86
TRIUNFO		22.671,56	44.742,64	67.414,20
UIRAÚNA		162.540,90	74.571,06	237.111,96
UMBUZEIRO		69.636,93	44.742,64	114.379,57
VÁRZEA		28,04	44.742,64	44.770,68
VIEIRÓPOLIS		765,01	44.742,64	45.507,65
VISTA SERRANA		1.974,27	44.742,64	46.716,91
ZABELÊ		192,47	44.741,80	44.934,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



PERNAMBUCO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	2.604	
	Álcool etílico 100ml	4.224	
	Óculos proteção	2.960	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.025.044	
	Sapatilha	4.000	
	Máscara 3 camadas	602.500	
	Avental	51.119	
	Touca hospitalar	13.200	
Leitos-Covid	10 leitos instalados no Hospital Dom Helder Câmara		
Testes RT PCT	25.488		
Testes rápidos	20.049 na 1ª distribuição	25.060 na 2ª distribuição	43.960 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 29,89 milhões		R\$ 29,89 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 32,23 milhões	R\$ 32,23 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 19,30 milhões		R\$ 233,59 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 27,32 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 107,32 milhões	R\$ 79,64 milhões	

R\$ 295,72 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREU E LIMA		746.682,85	240.181,94	986.864,79
AFOGADOS DA INGAZEIRA		386.688,43	128.097,05	514.785,48
AFRÂNIO		113.896,56	96.072,76	209.969,32
AGRESTINA		388.978,26	112.084,91	501.063,17
ÁGUA PRETA		437.824,45	128.097,05	565.921,50
ÁGUAS BELAS		273.872,18	144.109,16	417.981,34
ALAGOINHA		57.534,31	80.060,66	137.594,97
ALIANÇA		110.643,24	144.109,16	254.752,40
ALTINHO		83.393,37	96.072,76	179.466,13
AMARAJI		64.651,79	96.072,76	160.724,55
ANGELIM		96.679,03	64.048,50	160.727,53
ARAÇOIABA		62.463,11	96.072,76	158.535,87
ARARIPINA		930.964,86	224.169,83	1.155.134,69
ARCOVERDE		761.895,71	208.157,69	970.053,40
BARRA DE GUABIRABA		31.838,13	80.060,66	111.898,79
BARREIROS		888.115,87	160.121,29	1.048.237,16
BELÉM DE MARIA		38.211,03	64.048,50	102.259,53

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELÉM DO SÃO FRANCISCO		84.849,18	96.072,76	180.921,94
BELO JARDIM		455.714,01	208.157,69	663.871,70
BETÂNIA		30.976,05	64.048,50	95.024,55
BEZERROS		1.235.822,97	176.133,43	1.411.956,40
BODOCÓ		181.377,33	144.109,16	325.486,49
BOM CONSELHO		329.287,22	160.121,29	489.408,51
BOM JARDIM		83.120,62	144.109,16	227.229,78
BONITO		140.856,03	144.109,16	284.965,19
BREJÃO		81.635,97	48.036,38	129.672,35
BREJINHO		17.807,34	48.036,38	65.843,72
BREJO DA MADRE DE DEUS		264.988,33	160.121,29	425.109,62
BUENOS AIRES		30.248,92	64.048,50	94.297,42
BUÍQUE		82.328,16	176.133,43	258.461,59
CABO DE SANTO AGOSTINHO		1.181.744,34	787.062,96	1.968.807,30
CABROBÓ		176.451,93	128.097,05	304.548,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CACHOEIRINHA		59.112,10	96.072,76	155.184,86
CAETÉS		110.084,81	112.084,91	222.169,72
CALÇADO		74.498,79	64.048,50	138.547,29
CALUMBI		9.385,42	48.036,38	57.421,80
CAMARAGIBE		2.042.216,25	787.062,96	2.829.279,21
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX		42.481,75	96.072,76	138.554,51
CAMUTANGA		28.410,19	48.036,38	76.446,57
CANHOTINHO		188.602,04	112.084,91	300.686,95
CAPOEIRAS		132.725,73	96.072,76	228.798,49
CARNAÍBA		40.676,87	96.072,76	136.749,63
CARNAUBEIRA DA PENHA		14.801,43	64.048,50	78.849,93
CARPINA		357.601,95	224.169,83	581.771,78
CARUARU		3.662.675,00	787.062,96	4.449.737,96
CASINHAS		36.418,92	80.060,66	116.479,58
CATENDE		107.186,10	144.109,16	251.295,26
CEDRO		23.713,78	64.048,50	87.762,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHÃ DE ALEGRIA		34.131,22	64.048,50	98.179,72
CHÃ GRANDE		162.291,32	96.072,76	258.364,08
CONDADO		77.389,49	112.084,91	189.474,40
CORRENTES		137.408,83	96.072,76	233.481,59
CORTÊS		408.448,52	64.048,50	472.497,02
CUMARU		42.882,40	64.048,50	106.930,90
CUPIRA		110.499,44	112.084,91	222.584,35
CUSTÓDIA		127.792,60	128.097,05	255.889,65
DORMENTES		89.646,26	96.072,76	185.719,02
ESCADA		236.638,25	192.145,56	428.783,81
EXU		169.495,71	128.097,05	297.592,76
FEIRA NOVA		60.432,70	96.072,76	156.505,46
FERNANDO DE NORONHA		31.576,05		31.576,05
FERREIROS		9.894,10	80.060,66	89.954,76
FLORES		47.745,02	96.072,76	143.817,78
FLORESTA		177.830,79	128.097,05	305.927,84
FREI MIGUELINHO		40.831,47	80.060,66	120.892,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GAMELEIRA		92.764,22	128.097,05	220.861,27
GARANHUNS		1.174.944,27	288.218,33	1.463.162,60
GLÓRIA DO GOITÁ		78.110,02	0,00	78.110,02
GOIANA		296.665,21	208.157,69	504.822,90
GRANITO		16.094,69	48.036,38	64.131,07
GRAVATÁ		345.368,05	224.169,83	569.537,88
IATI		131.938,34	96.072,76	228.011,10
IBIMIRIM		130.435,10	112.084,91	242.520,01
IBIRAJUBA		40.009,09	48.036,38	88.045,47
IGARASSU		404.662,80	272.206,21	676.869,01
IGUARACY		15.265,19	64.048,50	79.313,69
ILHA DE ITAMARACÁ		115.882,95	112.084,91	227.967,86
INAJÁ		61.228,09	96.072,76	157.300,85
INGAZEIRA		9.759,27	48.036,38	57.795,65
IPOJUCA		547.972,74	240.181,94	788.154,68
IPUBI		155.162,85	0,00	155.162,85
ITACURUBA		10.968,56	48.036,38	59.004,94
ITAÍBA		179.994,74	112.084,91	292.079,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAMBÉ		196.124,04	128.097,05	324.221,09
ITAPETIM		46.504,89	80.060,66	126.565,55
ITAPISSUMA		125.882,57	112.084,91	237.967,48
ITAQUITINGA		56.902,80	80.060,66	136.963,46
JABOATÃO DOS GUARARAPES		7.327.021,87	787.062,96	8.114.084,83
JAQUEIRA		370.625,00	64.048,50	434.673,50
JATAÚBA		78.281,24	96.072,76	174.354,00
JATOBÁ		213.926,88	80.060,66	293.987,54
JOÃO ALFREDO		88.402,43	128.097,05	216.499,48
JOAQUIM NABUCO		29.302,71	80.060,66	109.363,37
JUCATI		48.087,57	64.048,50	112.136,07
JUPI		95.564,79	80.060,66	175.625,45
JUREMA		58.420,85	80.060,66	138.481,51
LAGOA DE ITAENGA		87.495,86	96.072,76	183.568,62
LAGOA DO CARRO		87.630,98	96.072,76	183.703,74
LAGOA DO OURO		171.699,47	64.048,50	235.747,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DOS GATOS		31.372,96	80.060,66	111.433,62
LAGOA GRANDE		163.563,37	112.084,91	275.648,28
LAJEDO		246.134,85	144.109,16	390.244,01
LIMOEIRO		764.231,75	176.133,43	940.365,18
MACAPARANA		83.440,19	112.084,91	195.525,10
MACHADOS		29.007,38	80.060,66	109.068,04
MANARI		54.328,64	96.072,76	150.401,40
MARAIAL		126.424,00	64.048,50	190.472,50
MIRANDIBA		34.365,50	80.060,66	114.426,16
MOREILÂNDIA		48.727,81	64.048,50	112.776,31
MORENO		511.370,71	192.145,56	703.516,27
NAZARÉ DA MATA		28.849,17	128.097,05	156.946,22
OLINDA		3.830.136,03	787.062,96	4.617.198,99
OROBÓ		93.330,65	112.084,91	205.415,56
OROCÓ		49.291,15	80.060,66	129.351,81
OURICURI		200.706,60	192.145,56	392.852,16
PALMARES		801.900,06	192.145,56	994.045,62
PALMEIRINA		66.224,36	48.036,38	114.260,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PANELAS		108.109,70	112.084,91	220.194,61
PARANATAMA		147.162,14	64.048,50	211.210,64
PARNAMIRIM		91.385,43	96.072,76	187.458,19
PASSIRA		90.907,74	112.084,91	202.992,65
PAUDALHO		659.004,30	176.133,43	835.137,73
PAULISTA		1.573.711,96	787.062,96	2.360.774,92
PEDRA		114.953,10	96.072,76	211.025,86
PESQUEIRA		562.727,63	192.145,56	754.873,19
PETROLÂNDIA		127.881,15	128.097,05	255.978,20
PETROLINA		4.130.446,90	787.062,96	4.917.509,86
POÇÃO		64.277,29	64.048,50	128.325,79
POMBOS		89.331,33	112.084,91	201.416,24
PRIMAVERA		30.920,74	80.060,66	110.981,40
QUIPAPÁ		97.695,05	112.084,91	209.779,96
QUIXABA		1.041,43	48.036,38	49.077,81
RECIFE		22.986.081,76	7.108.167,84	30.094.249,60
RIACHO DAS ALMAS		96.942,13	96.072,76	193.014,89
RIBEIRÃO		193.497,82	160.121,29	353.619,11

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO FORMOSO		83.331,11	96.072,76	179.403,87
SAIRÉ		43.685,43	48.036,38	91.721,81
SALGADINHO		7.830,93	64.048,50	71.879,43
SALGUEIRO		265.755,54	176.133,43	441.888,97
SALOÁ		124.398,54	80.060,66	204.459,20
SANHARÓ		58.533,83	112.084,91	170.618,74
SANTA CRUZ		83.719,35	80.060,66	163.780,01
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		30.208,60	64.048,50	94.257,10
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		663.395,13	256.194,08	919.589,21
SANTA FILOMENA		10.809,12	80.060,66	90.869,78
SANTA MARIA DA BOA VISTA		153.603,27	144.109,16	297.712,43
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ		12.805,04	80.060,66	92.865,70
SANTA TEREZINHA		14.149,89	64.048,50	78.198,39
SÃO BENEDITO DO SUL		24.894,29	80.060,66	104.954,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO BENTO DO UNA		147.699,75	176.133,43	323.833,18
SÃO CAITANO		138.526,71	128.097,05	266.623,76
SÃO JOÃO		184.668,76	96.072,76	280.741,52
SÃO JOAQUIM DO MONTE		250.061,36	96.072,76	346.134,12
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE		51.667,28	96.072,76	147.740,04
SÃO JOSÉ DO BELMONTE		122.176,86	128.097,05	250.273,91
SÃO JOSÉ DO EGITO		283.151,98	128.097,05	411.249,03
SÃO LOURENÇO DA MATA		802.228,09	256.194,08	1.058.422,17
SÃO VICENTE FERRER		43.437,83	96.072,76	139.510,59
SERRA TALHADA		958.822,70	224.169,83	1.182.992,53
SERRITA		146.112,75	96.072,76	242.185,51
SERTÂNIA		123.285,25	128.097,05	251.382,30
SIRINHAÉM		114.322,65	160.121,29	274.443,94

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SOLIDÃO		11.974,95	48.036,38	60.011,33
SURUBIM		882.635,75	192.145,56	1.074.781,31
TABIRA		117.689,94	112.084,91	229.774,85
TACAIMBÓ		188.086,24	64.048,50	252.134,74
TACARATU		58.367,35	112.084,91	170.452,26
TAMANDARÉ		88.826,05	96.073,35	184.899,40
TAQUARITINGA DO NORTE		95.243,59	112.084,91	207.328,50
TEREZINHA		72.485,47	48.036,38	120.521,85
TERRA NOVA		22.420,37	64.048,50	86.468,87
TIMBAÚBA		633.909,58	176.133,43	810.043,01
TORITAMA		114.826,71	160.121,29	274.948,00
TRACUNHAÉM		14.934,53	80.060,66	94.995,19
TRINDADE		201.594,64	112.084,91	313.679,55
TRIUNFO		31.897,96	80.060,66	111.958,62
TUPANATINGA		29.465,92	112.084,91	141.550,83
TUPARETAMA		38.095,84	48.036,38	86.132,22
VENTUROSA		48.928,91	96.072,76	145.001,67

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERDEJANTE		23.606,57	48.036,38	71.642,95
VERTENTE DO LÉRIO		7.838,75	48.036,38	55.875,13
VERTENTES		344.763,54	96.072,76	440.836,30
VICÊNCIA		93.744,90	128.097,05	221.841,95
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		1.577.432,37	288.218,33	1.865.650,70
XEXÉU		38.058,71	80.060,66	118.119,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



PIAUÍ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PI: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	996	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.380	
	Luva para procedimento não cirúrgico	363.348	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	205.000	
	Avental	17.647	
	Touca hospitalar	4.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Getúlio Vargas		
Testes RT PCT	4.180		
Testes rápidos	7.260 na 1ª distribuição	9.080 na 2ª distribuição	15.920 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 22,57 milhões		R\$ 22,57 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 13,63 milhões	R\$ 13,63 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 6,46 milhões		R\$ 106 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 9,19 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 18,49 milhões	R\$ 71,83 milhões	

R\$ 142,22 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACAUÃ		122.212,18	37.137,35	159.349,53
AGRICOLÂNDIA		91.331,33	37.137,35	128.468,68
ÁGUA BRANCA		331.940,25	74.274,75	406.215,00
ALAGOINHA DO PIAUÍ		143.507,14	37.137,35	180.644,49
ALEGRETE DO PIAUÍ		106.565,20	37.137,35	143.702,55
ALTO LONGÁ		239.957,21	61.895,62	301.852,83
ALTOS		591.177,39	111.412,09	702.589,48
ALVORADA DO GURGUÉIA		107.013,01	37.137,35	144.150,36
AMARANTE		332.693,42	74.274,75	406.968,17
ANGICAL DO PIAUÍ		127.233,43	37.137,35	164.370,78
ANÍSIO DE ABREU		218.426,08	37.137,35	255.563,43
ANTÔNIO ALMEIDA		60.675,75	37.137,35	97.813,10
AROAZES		132.006,57	37.137,35	169.143,92
AROEIRAS DO ITAIM		33.344,62	37.137,35	70.481,97
ARRAIAL		75.176,87	37.137,35	112.314,22
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ		121.471,45	37.137,35	158.608,80
AVELINO LOPES		192.479,43	49.516,49	241.995,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		187.125,69	49.516,49	236.642,18
BARRA D'ALCÂNTARA		89.865,05	37.137,35	127.002,40
BARRAS		183.318,58	123.791,23	307.109,81
BARREIRAS DO PIAUÍ		54.880,31	37.137,35	92.017,66
BARRO DURO		22.813,67	37.137,35	59.951,02
BATALHA		411.906,21	86.653,86	498.560,07
BELA VISTA DO PIAUÍ		88.545,83	37.137,35	125.683,18
BELÉM DO PIAUÍ		69.741,93	37.137,35	106.879,28
BENEDITINOS		179.148,80	49.516,49	228.665,29
BERTOLÍNIA		129.323,06	37.137,35	166.460,41
BETÂNIA DO PIAUÍ		99.819,81	37.137,35	136.957,16
BOA HORA		91.815,03	37.137,35	128.952,38
BOCAINA		107.928,16	37.137,35	145.065,51
BOM JESUS		601.596,24	86.653,86	688.250,10
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ		97.480,96	37.137,35	134.618,31
BONFIM DO PIAUÍ		83.445,41	37.137,35	120.582,76

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ		110.691,16	37.137,35	147.828,51
BRASILEIRA		153.543,00	37.137,35	190.680,35
BREJO DO PIAUÍ		62.917,46	37.137,35	100.054,81
BURITI DOS LOPES		79.654,18	74.274,75	153.928,93
BURITI DOS MONTES		110.899,51	37.137,35	148.036,86
CABECEIRAS DO PIAUÍ		143.883,44	49.516,49	193.399,93
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ		80.024,69	37.137,35	117.162,04
CAJUEIRO DA PRAIA		126.841,35	37.137,35	163.978,70
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ		103.386,42	37.137,35	140.523,77
CAMPINAS DO PIAUÍ		120.357,31	37.137,35	157.494,66
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		90.520,07	37.137,35	127.657,42
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ		116.223,69	37.137,35	153.361,04
CAMPO LARGO DO PIAUÍ		107.662,06	37.137,35	144.799,41
CAMPO MAIOR		360.344,26	123.791,23	484.135,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CANAVIEIRA		72.146,10	37.137,35	109.283,45
CANTO DO BURITI		429.573,95	74.274,75	503.848,70
CAPITÃO DE CAMPOS		207.875,36	49.516,49	257.391,85
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA		67.008,84	37.137,35	104.146,19
CARACOL		201.224,49	49.516,49	250.740,98
CARAÚBAS DO PIAUÍ		76.213,73	37.137,35	113.351,08
CARIDADE DO PIAUÍ		95.675,48	37.137,35	132.812,83
CASTELO DO PIAUÍ		281.978,90	74.274,75	356.253,65
CAXINGÓ		89.605,18	37.137,35	126.742,53
COCAL		365.131,74	86.653,86	451.785,60
COCAL DE TELHA		70.537,58	37.137,35	107.674,93
COCAL DOS ALVES		81.128,00	37.137,35	118.265,35
COIVARAS		76.504,04	37.137,35	113.641,39
COLÔNIA DO GURGUÉIA		111.345,39	37.137,35	148.482,74
COLÔNIA DO PIAUÍ		140.664,24	37.137,35	177.801,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ		92.815,10	37.137,35	129.952,45
CORONEL JOSÉ DIAS		90.882,92	37.137,35	128.020,27
CORRENTE		74.311,63	86.653,86	160.965,49
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ		153.259,85	37.137,35	190.397,20
CRISTINO CASTRO		190.886,20	49.516,49	240.402,69
CURIMATÁ		186.453,69	49.516,49	235.970,18
CURRAIS		82.541,50	37.137,35	119.678,85
CURRAL NOVO DO PIAUÍ		101.429,98	37.137,35	138.567,33
CURRALINHOS		79.725,02	37.137,35	116.862,37
DEMerval LOBÃO		257.680,19	61.895,62	319.575,81
DIRCEU ARCOVERDE		118.281,99	37.137,35	155.419,34
DOM EXPEDITO LOPES		109.999,95	37.137,35	147.137,30
DOM INOCÊNCIO		174.717,49	37.137,35	211.854,84
DOMINGOS MOURÃO		64.830,39	37.137,35	101.967,74
ELESBÃO VELOSO		242.688,38	61.895,62	304.584,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ELISEU MARTINS		88.061,79	37.137,35	125.199,14
ESPERANTINA		675.962,11	111.412,09	787.374,20
FARTURA DO PIAUÍ		99.770,20	37.137,35	136.907,55
FLORES DO PIAUÍ		80.164,96	37.137,35	117.302,31
FLORESTA DO PIAUÍ		52.418,28	37.137,35	89.555,63
FLORIANO		1.563.663,77	136.170,35	1.699.834,12
FRANCINÓPOLIS		82.488,01	37.137,35	119.625,36
FRANCISCO AYRES		64.446,09	37.137,35	101.583,44
FRANCISCO MACEDO		64.677,01	37.137,35	101.814,36
FRANCISCO SANTOS		166.791,94	37.137,35	203.929,29
FRONTEIRAS		225.153,26	49.516,49	274.669,75
GEMINIANO		91.777,39	37.137,35	128.914,74
GILBUÉS		204.569,15	49.516,49	254.085,64
GUADALUPE		227.814,42	49.516,49	277.330,91
GUARIBAS		70.062,95	37.137,35	107.200,30
HUGO NAPOLEÃO		55.978,50	37.137,35	93.115,85
ILHA GRANDE		140.374,67	37.137,35	177.512,02
INHUMA		234.678,41	61.895,62	296.574,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA DO PIAUÍ		195.571,21	37.137,35	232.708,56
ISAÍAS COELHO		146.045,61	37.137,35	183.182,96
ITAINÓPOLIS		38.495,73	49.516,49	88.012,22
ITAUEIRA		230.128,16	49.516,49	279.644,65
JACOBINA DO PIAUÍ		104.536,69	37.137,35	141.674,04
JAICÓS		149.920,21	74.274,75	224.194,96
JARDIM DO MULATO		73.410,65	37.137,35	110.548,00
JATOBÁ DO PIAUÍ		79.941,25	37.137,35	117.078,60
JERUMENHA		58.902,33	37.137,35	96.039,68
JOÃO COSTA		51.710,28	37.137,35	88.847,63
JOAQUIM PIRES		199.311,84	61.895,62	261.207,46
JOCA MARQUES		89.706,99	37.137,35	126.844,34
JOSÉ DE FREITAS		629.792,89	111.412,09	741.204,98
JUAZEIRO DO PIAUÍ		89.785,91	37.137,35	126.923,26
JÚLIO BORGES		103.476,40	37.137,35	140.613,75
JUREMA		82.647,53	37.137,35	119.784,88
LAGOA ALEGRE		131.114,17	37.137,35	168.251,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE SÃO FRANCISCO		100.301,91	37.137,35	137.439,26
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ		82.507,67	37.137,35	119.645,02
LAGOA DO PIAUÍ		92.045,16	37.137,35	129.182,51
LAGOA DO SÍTIO		79.753,55	37.137,35	116.890,90
LAGOINHA DO PIAUÍ		58.767,88	37.137,35	95.905,23
LANDRI SALES		97.838,38	37.137,35	134.975,73
LUÍS CORREIA		561.283,54	86.653,86	647.937,40
LUZILÂNDIA		371.007,51	86.653,86	457.661,37
MADEIRO		123.048,43	37.137,35	160.185,78
MANOEL EMÍDIO		112.964,31	37.137,35	150.101,66
MARCOLÂNDIA		128.053,73	37.137,35	165.191,08
MARCOS PARENTE		73.662,81	37.137,35	110.800,16
MASSAPÊ DO PIAUÍ		104.976,28	37.137,35	142.113,63
MATIAS OLÍMPIO		161.498,65	49.516,49	211.015,14
MIGUEL ALVES		490.764,54	99.032,98	589.797,52
MIGUEL LEÃO		42.146,23	37.137,35	79.283,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MILTON BRANDÃO		96.490,73	37.137,35	133.628,08
MONSENHOR GIL		202.508,39	49.516,49	252.024,88
MONSENHOR HIPÓLITO		160.204,42	37.137,35	197.341,77
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ		190.198,00	49.516,49	239.714,49
MORRO CABEÇA NO TEMPO		70.909,56	37.137,35	108.046,91
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ		136.337,91	37.137,35	173.475,26
MURICI DOS PORTELAS		127.023,46	37.137,35	164.160,81
NAZARÉ DO PIAUÍ		142.748,71	37.137,35	179.886,06
NAZÁRIA		135.759,35	37.139,93	172.899,28
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		72.963,04	37.137,35	110.100,39
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS		142.332,80	37.137,35	179.470,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA SANTA RITA		81.640,86	37.137,35	118.778,21
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ		103.144,87	37.137,35	140.282,22
NOVO SANTO ANTÔNIO		76.082,51	37.137,35	113.219,86
OEIRAS		789.082,61	99.032,98	888.115,59
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ		43.692,47	37.137,35	80.829,82
PADRE MARCOS		119.684,61	37.137,35	156.821,96
PAES LANDIM		98.327,65	37.137,35	135.465,00
PAJEÚ DO PIAUÍ		57.172,38	37.137,35	94.309,73
PALMEIRA DO PIAUÍ		90.636,76	37.137,35	127.774,11
PALMEIRAIS		226.646,72	61.895,62	288.542,34
PAQUETÁ		88.155,80	37.137,35	125.293,15
PARNAGUÁ		191.914,92	49.516,49	241.431,41
PARNAÍBA		3.399.420,01	495.971,62	3.895.391,63

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		54.594,74	37.137,35	91.732,09
PATOS DO PIAUÍ		100.780,23	37.137,35	137.917,58
PAU D'ARCO DO PIAUÍ		64.675,31	37.137,35	101.812,66
PAULISTANA		385.247,14	74.274,75	459.521,89
PAVUSSU		82.225,64	37.137,35	119.362,99
PEDRO II		613.990,96	111.412,09	725.403,05
PEDRO LAURENTINO		46.167,56	37.137,35	83.304,91
PICOS		1.678.886,37	160.928,60	1.839.814,97
PIMENTEIRAS		191.117,74	49.516,49	240.634,23
PIO IX		292.220,80	74.274,75	366.495,55
PIRACURUCA		243.819,92	86.653,86	330.473,78
PIRIPIRI		980.859,78	148.549,46	1.129.409,24
PORTO		177.130,39	49.516,49	226.646,88
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ		46.897,28	37.137,35	84.034,63
PRATA DO PIAUÍ		63.468,58	37.137,35	100.605,93
QUEIMADA NOVA		177.055,66	37.137,35	214.193,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REDENÇÃO DO GURGUÉIA		150.063,97	37.137,35	187.201,32
REGENERAÇÃO		364.064,72	74.274,75	438.339,47
RIACHO FRIO		78.235,47	37.137,35	115.372,82
RIBEIRA DO PIAUÍ		65.244,86	37.137,35	102.382,21
RIBEIRO GONÇALVES		137.736,76	37.137,35	174.874,11
RIO GRANDE DO PIAUÍ		136.936,80	37.137,35	174.074,15
SANTA CRUZ DO PIAUÍ		138.869,07	37.137,35	176.006,42
SANTA CRUZ DOS MILAGRES		70.929,47	37.137,35	108.066,82
SANTA FILOMENA		96.825,41	37.137,35	133.962,76
SANTA LUZ		94.491,47	37.137,35	131.628,82
SANTA ROSA DO PIAUÍ		78.768,59	37.137,35	115.905,94
SANTANA DO PIAUÍ		81.210,41	37.137,35	118.347,76
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA		99.250,00	37.137,35	136.387,35
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES		33.986,67	37.137,35	71.124,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ		87.311,00	37.137,35	124.448,35
SÃO BRAZ DO PIAUÍ		94.895,08	37.137,35	132.032,43
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ		53.021,61	37.137,35	90.158,96
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		114.733,54	37.137,35	151.870,89
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ		120.873,41	37.137,35	158.010,76
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA		36.739,55	37.137,35	73.876,90
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ		74.954,12	37.137,35	112.091,47
SÃO JOÃO DA CANABRAVA		82.376,62	37.137,35	119.513,97
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA		93.190,95	37.137,35	130.328,30
SÃO JOÃO DA SERRA		132.998,86	37.137,35	170.136,21

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DA VARJOTA		67.266,26	37.137,35	104.403,61
SÃO JOÃO DO ARRAIAL		147.978,74	37.137,35	185.116,09
SÃO JOÃO DO PIAUÍ		273.979,53	74.274,75	348.254,28
SÃO JOSÉ DO DIVINO		108.952,80	37.137,35	146.090,15
SÃO JOSÉ DO PEIXE		70.124,04	37.137,35	107.261,39
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ		123.366,24	37.137,35	160.503,59
SÃO JULIÃO		104.338,16	37.137,35	141.475,51
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ		85.815,40	37.137,35	122.952,75
SÃO LUIS DO PIAUÍ		46.310,97	37.137,35	83.448,32
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE		40.532,79	37.137,35	77.670,14
SÃO MIGUEL DO FIDALGO		51.998,67	37.137,35	89.136,02
SÃO MIGUEL DO TAPUIO		327.330,28	74.274,75	401.605,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ		119.456,55	61.895,62	181.352,17
SÃO RAIMUNDO NONATO		725.253,34	99.032,98	824.286,32
SEBASTIÃO BARROS		60.460,83	37.137,35	97.598,18
SEBASTIÃO LEAL		87.527,03	37.137,35	124.664,38
SIGEFREDO PACHECO		129.875,99	37.137,35	167.013,34
SIMÕES		268.351,98	61.895,62	330.247,60
SIMPLÍCIO MENDES		182.109,34	49.516,49	231.625,83
SOCORRO DO PIAUÍ		91.400,60	37.137,35	128.537,95
SUSSUAPARA		128.632,48	37.137,35	165.769,83
TAMBORIL DO PIAUÍ		38.256,22	37.137,35	75.393,57
TANQUE DO PIAUÍ		57.163,91	37.137,35	94.301,26
TERESINA		31.121.626,30	2.547.196,55	33.668.822,85
UNIÃO		690.113,12	123.791,23	813.904,35
URUÇUÍ		340.447,87	74.274,75	414.722,62
VALENÇA DO PIAUÍ		421.483,56	74.274,75	495.758,31
VÁRZEA BRANCA		84.890,40	37.137,35	122.027,75
VÁRZEA GRANDE		92.155,72	37.137,35	129.293,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PI: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VERA MENDES		58.357,67	37.137,35	95.495,02
VILA NOVA DO PIAUÍ		57.442,71	37.137,35	94.580,06
WALL FERRAZ		72.914,60	37.137,35	110.051,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO PR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	3.732	
	Álcool etílico 100ml	5.088	
	Óculos proteção	3.640	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.273.196	
	Sapatilha	4.600	
	Máscara 3 camadas	775.000	
	Avental	64.230	
	Touca hospitalar	15.800	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário do Norte do Paraná, 10 no Hospital Regional Ana Carolina Xavier e 10 no Hospital Universitário de Maringá)		
Testes RT PCT	32.992		
Testes rápidos	26.199 na 1ª distribuição	32.200 na 2ª distribuição	56.480 na 3ª distribuição
Respiradores	15		

*/ Entregas realizadas em 22, 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 9,12 milhões		R\$ 9,12 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 35,35 milhões	R\$ 35,35 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 23,07 milhões		R\$ 331,15 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 32,66 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 87,41 milhões	R\$ 188 milhões	

R\$ 375,63 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABATIÁ		72.986,40	48.686,32	121.672,72
ADRIANÓPOLIS		104.728,41	48.686,32	153.414,73
AGUDOS DO SUL		113.886,24	48.686,32	162.572,56
ALMIRANTE TAMANDARÉ		455.996,18	275.889,18	731.885,36
ALTAMIRA DO PARANÁ		24.400,74	48.686,32	73.087,06
ALTO PARAISO		13.538,15		13.538,15
ALTO PARANÁ		136.334,85	81.143,88	217.478,73
ALTO PIQUIRI		21.679,23	64.915,11	86.594,34
ALTÔNIA		113.512,45	97.372,64	210.885,09
ALVORADA DO SUL		118.056,80	64.915,11	182.971,91
AMAPORÃ		74.524,08	48.686,32	123.210,40
AMPÉRE		31.732,50	97.372,64	129.105,14
ANAHY		56.246,06	48.686,32	104.932,38
ANDIRÁ		224.498,08	97.372,64	321.870,72
ÂNGULO		42.245,17	48.686,32	90.931,49
ANTONINA		141.571,19	97.372,64	238.943,83
ANTÔNIO OLINTO		72.849,70	48.686,32	121.536,02

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
APUCARANA		3.979.044,26	292.117,95	4.271.162,21
ARAPONGAS		1.692.685,94	275.889,18	1.968.575,12
ARAPOTI		33.405,00	113.601,43	147.006,43
ARAPUÃ		58.082,97	48.686,32	106.769,29
ARARUNA		164.459,31	81.143,88	245.603,19
ARAUCÁRIA		1.853.673,33	0,00	1.853.673,33
ARIRANHA DO IVAÍ		32.574,58	48.686,32	81.260,90
ASSAÍ		142.103,69	81.143,88	223.247,57
ASSIS CHATEAUBRIAND		296.296,89	129.830,20	426.127,09
ASTORGA		46.530,00	113.601,43	160.131,43
ATALAIA		55.876,17	48.686,32	104.562,49
BALSA NOVA		112.085,89	64.915,11	177.001,00
BANDEIRANTES		213.149,79	129.830,20	342.979,99
BARBOSA FERRAZ		157.796,43	64.915,11	222.711,54
BARRA DO JACARÉ		44.624,62	48.686,32	93.310,94
BARRACÃO		41.974,08	64.915,11	106.889,19
BELA VISTA DA CAROBA		14.146,87	48.686,32	62.833,19

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BELA VISTA DO PARAÍSO		186.083,55	81.143,88	267.227,43
BITURUNA		225.337,91	81.143,88	306.481,79
BOA ESPERANÇA		53.066,95	48.686,32	101.753,27
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		5.288,91	48.686,32	53.975,23
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		77.726,51	48.686,32	126.412,83
BOA VISTA DA APARECIDA		3.283,33	48.686,32	51.969,65
BOCAIÚVA DO SUL		95.551,81	64.915,11	160.466,92
BOM JESUS DO SUL		11.798,09	48.686,32	60.484,41
BOM SUCESSO		177.980,12	48.686,32	226.666,44
BOM SUCESSO DO SUL		12.329,55	48.686,32	61.015,87
BORRAZÓPOLIS		85.108,66	48.686,32	133.794,98
BRAGANEY		58.181,41	48.686,32	106.867,73
BRASILÂNDIA DO SUL		41.522,35	48.686,32	90.208,67
CAFEARA		36.947,72	48.686,32	85.634,04
CAFELÂNDIA		153.203,41	97.372,64	250.576,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAFEZAL DO SUL		24.334,88	48.686,32	73.021,20
CALIFÓRNIA		97.903,99	48.686,32	146.590,31
CAMBARÁ		254.405,94	113.601,43	368.007,37
CAMBÉ		1.358.828,39	259.660,40	1.618.488,79
CAMBIRA		122.216,96	48.686,32	170.903,28
CAMPINA DA LAGOA		180.305,12	81.143,88	261.449,00
CAMPINA DO SIMÃO		62.809,50	48.686,32	111.495,82
CAMPINA GRANDE DO SUL		313.939,93	146.058,98	459.998,91
CAMPO BONITO		54.359,24	48.686,32	103.045,56
CAMPO DO TENENTE		93.743,67	48.686,32	142.429,99
CAMPO LARGO		1.014.954,57	292.117,95	1.307.072,52
CAMPO MAGRO		264.425,63	113.601,43	378.027,06
CAMPO MOURÃO		3.657.021,15	243.431,62	3.900.452,77
CÂNDIDO DE ABREU		183.535,93	81.143,88	264.679,81
CANDÓI		5.100,00	81.143,88	86.243,88
CANTAGALO		145.857,90	64.915,11	210.773,01
CAPANEMA		56.476,34	97.372,64	153.848,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES		196.465,16	81.143,88	277.609,04
CARAMBEÍ		61.608,00	97.372,64	158.980,64
CARLÓPOLIS		96.340,14	81.143,88	177.484,02
CASCAVEL		3.723.073,20	418.452,08	4.141.525,28
CASTRO		959.254,54	210.974,07	1.170.228,61
CATANDUVAS		66.713,52	64.915,11	131.628,63
CENTENÁRIO DO SUL		112.742,55	64.915,11	177.657,66
CERRO AZUL		193.829,87	97.372,64	291.202,51
CÉU AZUL		137.409,40	64.915,11	202.324,51
CHOPINZINHO		310.503,14	97.372,64	407.875,78
CIANORTE		1.836.318,67	0,00	1.836.318,67
CIDADE GAÚCHA		85.969,29	64.915,11	150.884,40
CLEVELÂNDIA		154.566,63	97.372,64	251.939,27
COLOMBO		1.566.756,98	418.452,08	1.985.209,06
COLORADO		671.348,18	113.601,43	784.949,61
CONGONHINHAS		222.189,18	48.686,32	270.875,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CONSELHEIRO MAIRINCK		34.787,06	48.686,32	83.473,38
CONTENDA		187.795,26	97.372,64	285.167,90
CORBÉLIA		243.498,73	97.372,64	340.871,37
CORNÉLIO PROCÓPIO		487.960,75	162.287,75	650.248,50
CORONEL DOMINGOS SOARES		98.116,39	48.686,32	146.802,71
CORONEL VIVIDA		434.800,07	97.372,64	532.172,71
CORUMBATAÍ DO SUL		1.616,67	48.686,32	50.302,99
CRUZ MACHADO		187.919,16	97.372,64	285.291,80
CRUZEIRO DO IGUAÇU		7.829,25	48.686,32	56.515,57
CRUZEIRO DO OESTE		197.656,36	97.372,64	295.029,00
CRUZEIRO DO SUL		64.487,67	48.686,32	113.173,99
CRUZMALTINA		51.270,09	48.686,32	99.956,41
CURITIBA		57.952.972,43	1.467.185,21	59.420.157,64
CURIÚVA		176.559,80	81.143,88	257.703,68
DIAMANTE DO NORTE		64.591,76	48.686,32	113.278,08
DIAMANTE DO SUL		47.664,83	48.686,32	96.351,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DIAMANTE D'OESTE		51.019,37	48.686,32	99.705,69
DOIS VIZINHOS		310.399,01	146.058,98	456.457,99
DOURADINA		31.623,92	48.686,32	80.310,24
DOUTOR CAMARGO		60.577,09	48.686,32	109.263,41
DOUTOR ULYSSES		71.683,90	48.686,32	120.370,22
ENÉAS MARQUES		7.017,80	48.686,32	55.704,12
ENGENHEIRO BELTRÃO		173.668,49	81.143,88	254.812,37
ENTRE RIOS DO OESTE		43.627,09	48.686,32	92.313,41
ESPERANÇA NOVA		520,82	48.686,32	49.207,14
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		55.267,65	48.686,32	103.953,97
FAROL		71.070,19	48.686,32	119.756,51
FAXINAL		157.715,49	97.372,64	255.088,13
FAZENDA RIO GRANDE		903.499,05	243.431,62	1.146.930,67
FÊNIX		70.268,55	48.686,32	118.954,87
FERNANDES PINHEIRO		75.374,15	48.686,32	124.060,47
FIGUEIRA		107.915,11	48.686,32	156.601,43
FLOR DA SERRA DO SUL		4.150,80	48.686,32	52.837,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORAÍ		60.375,26	48.686,32	109.061,58
FLORESTA		58.626,39	48.686,32	107.312,71
FLORESTÓPOLIS		152.679,61	64.915,11	217.594,72
FLÓRIDA		29.502,99	48.686,32	78.189,31
FORMOSA DO OESTE		79.786,05	48.686,32	128.472,37
FOZ DO IGUAÇU		6.381.617,99	418.452,08	6.800.070,07
FOZ DO JORDÃO		64.166,67	48.686,32	112.852,99
FRANCISCO ALVES		19.221,04	48.686,32	67.907,36
FRANCISCO BELTRÃO		3.557.382,43	227.202,87	3.784.585,30
GENERAL CARNEIRO		27.122,88	81.143,88	108.266,76
GODOY MOREIRA		38.912,14	48.686,32	87.598,46
GOIOERÊ		359.618,80	113.601,43	473.220,23
GOIOXIM		94.874,41	48.686,32	143.560,73
GRANDES RIOS		87.130,59	48.686,32	135.816,91
GUAÍRA		355.140,47	129.830,20	484.970,67
GUAIRAÇÁ		88.480,10	48.686,32	137.166,42
GUAMIRANGA		107.749,03	48.686,32	156.435,35
GUAPIRAMA		50.063,18	48.686,32	98.749,50

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPOREMA		32.001,33	48.686,32	80.687,65
GUARACI		62.518,72	48.686,32	111.205,04
GUARANIAÇU		162.984,26	81.143,88	244.128,14
GUARAPUAVA		645.651,25	418.452,08	1.064.103,33
GUARAQUEÇABA		88.248,50	48.686,32	136.934,82
GUARATUBA		358.515,40	129.830,20	488.345,60
HONÓRIO SERPA		87.300,67	48.686,32	135.986,99
IBAITI		350.115,30	129.830,20	479.945,50
IBEMA		43.248,42	48.686,32	91.934,74
IBIPORÃ		264.594,00	178.516,54	443.110,54
ICARAÍMA		113.830,52	48.686,32	162.516,84
IGUARAÇU		51.594,20	48.686,32	100.280,52
IGUATU		40.180,17	48.686,32	88.866,49
IMBAÚ		6.500,87	64.915,11	71.415,98
IMBITUVA		259.228,39	129.830,20	389.058,59
INÁCIO MARTINS		107.027,79	64.915,11	171.942,90
INAJÁ		29.899,68	48.686,32	78.586,00
INDIANÓPOLIS		71.740,49	48.686,32	120.426,81

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPIRANGA		189.285,58	81.143,88	270.429,46
IPORÃ		64.876,96	81.143,88	146.020,84
IRACEMA DO OESTE		32.566,22	48.686,32	81.252,54
IRATI		245.961,48	178.516,54	424.478,02
IRETAMA		31.262,33	64.915,11	96.177,44
ITAGUAJÉ		48.714,24	48.686,32	97.400,56
ITAIPULÂNDIA		126.320,06	64.915,11	191.235,17
ITAMBARACÁ		79.896,20	48.686,32	128.582,52
ITAMBÉ		54.327,87	48.686,32	103.014,19
ITAPEJARA D'OESTE		10.427,09	64.915,11	75.342,20
ITAPERUÇU		239.153,94	113.601,43	352.755,37
ITAÚNA DO SUL		42.747,30	48.686,32	91.433,62
IVAÍ		86.461,70	81.143,88	167.605,58
IVAIPORÃ		347.540,41	129.830,20	477.370,61
IVATÉ		5.077,65	48.686,32	53.763,97
IVATUBA		32.776,03	48.686,32	81.462,35
JABOTI		67.679,49	48.686,32	116.365,81
JACAREZINHO		372.075,36	146.058,98	518.134,34

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JAGUAPITÃ		98.721,84	0,00	98.721,84
JAGUARIAÍVA		242.034,02	129.830,20	371.864,22
JANDAIA DO SUL		218.100,81	97.372,64	315.473,45
JANIÓPOLIS		16.889,42	48.686,32	65.575,74
JAPIRA		92.788,67	48.686,32	141.474,99
JAPURÁ		87.859,63	48.686,32	136.545,95
JARDIM ALEGRE		137.986,62	64.915,11	202.901,73
JARDIM OLINDA		29.044,30	48.686,32	77.730,62
JATAIZINHO		105.106,29	64.915,11	170.021,40
JESUÍTAS		72.143,96	48.686,32	120.830,28
JOAQUIM TÁVORA		103.725,22	64.915,11	168.640,33
JUNDIAÍ DO SUL		47.165,07	48.686,32	95.851,39
JURANDA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
JUSSARA		96.918,01	48.686,32	145.604,33
KALORÉ		85.724,78	48.686,32	134.411,10
LAPA		428.010,48	162.287,75	590.298,23
LARANJAL		77.454,58	48.686,32	126.140,90
LARANJEIRAS DO SUL		451.483,00	129.830,20	581.313,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LEÓPOLIS		51.230,21	48.686,32	99.916,53
LIDIANÓPOLIS		50.208,32	48.686,32	98.894,64
LINDOESTE		66.238,59	48.686,32	114.924,91
LOANDA		214.340,67	97.372,64	311.713,31
LOBATO		37.951,70	48.686,32	86.638,02
LONDRINA		21.407.209,82	418.452,08	21.825.661,90
LUIZIANA		127.481,17	48.686,32	176.167,49
LUNARDELLI		71.951,12	48.686,32	120.637,44
LUPIONÓPOLIS		57.351,48	48.686,32	106.037,80
MALLET		101.768,16	81.143,88	182.912,04
MAMBORÊ		64.837,97	81.143,88	145.981,85
MANDAGUAÇU		144.166,87	97.372,64	241.539,51
MANDAGUARI		287.125,97	129.830,20	416.956,17
MANDIRITUBA		238.271,91	113.601,43	351.873,34
MANFRINÓPOLIS		1.524,21	48.686,32	50.210,53
MANGUEIRINHA		116.836,57	97.372,64	214.209,21
MANOEL RIBAS		163.294,60	81.143,88	244.438,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON		480.511,97	178.516,54	659.028,51
MARIA HELENA		11.469,78	48.686,32	60.156,10
MARIALVA		111.638,33	129.830,20	241.468,53
MARILÂNDIA DO SUL		138.550,20	48.686,32	187.236,52
MARILENA		5.100,00	48.686,32	53.786,32
MARILUZ		23.116,47	64.915,11	88.031,58
MARINGÁ		15.062.814,94	418.452,08	15.481.267,02
MARIÓPOLIS		39.731,15	48.686,32	88.417,47
MARIPÁ		66.753,60	48.686,32	115.439,92
MARMELEIRO		199.547,18	81.143,88	280.691,06
MARQUINHO		62.729,41	48.686,32	111.415,73
MARUMBI		67.550,36	48.686,32	116.236,68
MATELÂNDIA		205.212,93	97.372,64	302.585,57
MATINHOS		310.904,27	129.830,20	440.734,47
MATO RICO		45.024,42	48.686,32	93.710,74
MAUÁ DA SERRA		97.465,82	64.915,11	162.380,93
MEDIANEIRA		564.895,90	162.287,75	727.183,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MERCEDES		77.026,42	48.686,32	125.712,74
MIRADOR		19.481,08	48.686,32	68.167,40
MIRASELVA		32.191,19	48.686,32	80.877,51
MISSAL		162.081,95	64.915,11	226.997,06
MOREIRA SALES		107.000,31	64.915,11	171.915,42
MORRETES		180.985,33	81.143,88	262.129,21
MUNHOZ DE MELO		48.061,12	48.686,32	96.747,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		14.308,06	48.686,32	62.994,38
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ		28.297,74	48.686,32	76.984,06
NOVA AMÉRICA DA COLINA		47.572,92	48.686,32	96.259,24
NOVA AURORA		114.337,37	64.915,11	179.252,48
NOVA CANTU		67.334,80	48.686,32	116.021,12
NOVA ESPERANÇA		263.711,54	113.601,43	377.312,97
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		11.209,83	48.686,32	59.896,15
NOVA FÁTIMA		63.136,53	48.686,32	111.822,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA LARANJEIRAS		175.247,32	64.915,11	240.162,43
NOVA LONDRINA		147.135,92	64.915,11	212.051,03
NOVA OLÍMPIA		25.972,60	48.686,32	74.658,92
NOVA PRATA DO IGUAÇU		18.176,95	64.915,11	83.092,06
NOVA SANTA BÁRBARA		40.199,73	48.686,32	88.886,05
NOVA SANTA ROSA		71.673,09	48.686,32	120.359,41
NOVA TEBAS		150.477,86	48.686,32	199.164,18
NOVO ITACOLOMI		37.154,43	48.686,32	85.840,75
ORTIGUEIRA		160.037,20	97.372,64	257.409,84
OURIZONA		30.583,47	48.686,32	79.269,79
OURO VERDE DO OESTE		37.834,42	48.686,32	86.520,74
PAIÇANDU		290.108,45	146.058,98	436.167,43
PALMAS		390.132,90	0,00	390.132,90
PALMEIRA		470.696,61	129.830,20	600.526,81
PALMITAL		163.128,09	81.143,88	244.271,97
PALOTINA		424.756,08	129.830,20	554.586,28
PARAÍSO DO NORTE		163.914,74	81.143,88	245.058,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PARANACITY		65.172,84	64.915,11	130.087,95
PARANAGUÁ		792.307,84	402.223,30	1.194.531,14
PARANAPOEMA		35.914,39	48.686,32	84.600,71
PARANAVAÍ		1.079.299,31	227.202,87	1.306.502,18
PATO BRAGADO		43.591,15	48.686,32	92.277,47
PATO BRANCO		4.037.867,39	227.202,87	4.265.070,26
PAULA FREITAS		83.588,30	48.686,32	132.274,62
PAULO FRONTIN		60.045,48	48.686,32	108.731,80
PEABIRU		99.609,48	81.143,88	180.753,36
PEROBAL		2.560,72	48.686,32	51.247,04
PÉROLA		36.754,11	64.915,11	101.669,22
PÉROLA D'OESTE		12.766,67	48.686,32	61.452,99
PIÊN		56.115,99	64.915,11	121.031,10
PINHAIS		1.119.991,44	292.117,95	1.412.109,39
PINHAL DE SÃO BENTO		9.014,38	48.686,32	57.700,70
PINHALÃO		87.379,58	48.686,32	136.065,90
PINHÃO		305.406,99	129.830,20	435.237,19
PIRAÍ DO SUL		142.220,30	113.601,43	255.821,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PIRAQUARA		870.562,76	259.660,40	1.130.223,16
PITANGA		377.020,33	129.830,20	506.850,53
PITANGUEIRAS		30.232,95	48.686,32	78.919,27
PLANALTINA DO PARANÁ		37.667,80	48.686,32	86.354,12
PLANALTO		34.227,74	81.143,88	115.371,62
PONTA GROSSA		866.948,25	418.452,08	1.285.400,33
PONTAL DO PARANÁ		154.195,69	113.601,43	267.797,12
PORECATU		102.491,98	81.143,88	183.635,86
PORTO AMAZONAS		33.613,92	48.686,32	82.300,24
PORTO BARREIRO		45.431,23	48.686,32	94.117,55
PORTO RICO		27.942,77	48.686,32	76.629,09
PORTO VITÓRIA		51.969,47	48.686,32	100.655,79
PRADO FERREIRA		34.699,71	48.686,32	83.386,03
PRANCHITA		17.486,12	48.686,32	66.172,44
PRESIDENTE CASTELO BRANCO		35.467,37	48.686,32	84.153,69
PRIMEIRO DE MAIO		30.857,31	64.915,11	95.772,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRUDENTÓPOLIS		420.757,93	178.516,54	599.274,47
QUARTO CENTENÁRIO		69.521,57	48.686,32	118.207,89
QUATIGUÁ		85.337,05	48.686,32	134.023,37
QUATRO BARRAS		277.812,36	97.372,64	375.185,00
QUATRO PONTES		32.014,56	48.686,32	80.700,88
QUEDAS DO IGUAÇU		255.800,18	129.830,20	385.630,38
QUERÊNCIA DO NORTE		136.121,65	64.915,11	201.036,76
QUINTA DO SOL		69.493,18	48.686,32	118.179,50
QUITANDINHA		205.806,44	97.372,64	303.179,08
RAMILÂNDIA		48.762,11	48.686,32	97.448,43
RANCHO ALEGRE		38.237,13	48.686,32	86.923,45
RANCHO ALEGRE D'OESTE		35.182,38	48.686,32	83.868,70
REALEZA		121.222,38	97.372,64	218.595,02
REBOUÇAS		158.054,82	81.143,88	239.198,70
RENASCENÇA		20.022,41	48.686,32	68.708,73
RESERVA		307.750,73	113.601,43	421.352,16
RESERVA DO IGUAÇU		63.951,53	48.686,32	112.637,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIBEIRÃO CLARO		72.153,61	64.915,11	137.068,72
RIBEIRÃO DO PINHAL		76.740,63	64.915,11	141.655,74
RIO AZUL		146.488,84	81.143,88	227.632,72
RIO BOM		47.862,55	48.686,32	96.548,87
RIO BONITO DO IGUAÇU		171.812,52	64.915,11	236.727,63
RIO BRANCO DO IVAÍ		52.518,68	48.686,32	101.205,00
RIO BRANCO DO SUL		222.077,10	129.830,20	351.907,30
RIO NEGRO		145.484,09	129.830,20	275.314,29
ROLÂNDIA		187.376,25	194.745,29	382.121,54
RONCADOR		129.101,38	64.915,11	194.016,49
RONDON		113.719,56	48.686,32	162.405,88
ROSÁRIO DO IVAÍ		66.042,92	48.686,32	114.729,24
SABÁUDIA		61.132,26	48.686,32	109.818,58
SALGADO FILHO		10.232,01	48.686,32	58.918,33
SALTO DO ITARARÉ		58.452,13	48.686,32	107.138,45
SALTO DO LONTRA		18.482,76	81.143,88	99.626,64
SANTA AMÉLIA		30.205,57	48.686,32	78.891,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		51.611,66	48.686,32	100.297,98
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		5.100,00	48.686,32	53.786,32
SANTA FÉ		16.382,81	64.915,11	81.297,92
SANTA HELENA		211.123,88	113.601,43	324.725,31
SANTA INÊS		29.107,65	48.686,32	77.793,97
SANTA ISABEL DO IVAÍ		105.013,23	48.686,32	153.699,55
SANTA IZABEL DO OESTE		74.904,26	81.143,88	156.048,14
SANTA LÚCIA		46.658,06	48.686,32	95.344,38
SANTA MARIA DO OESTE		130.824,98	64.915,11	195.740,09
SANTA MARIANA		97.879,39	64.915,11	162.794,50
SANTA MÔNICA		62.683,91	48.686,32	111.370,23
SANTA TEREZA DO OESTE		86.989,32	64.915,11	151.904,43

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		443.339,38	97.372,64	540.712,02
SANTANA DO ITARARÉ		70.429,39	48.686,32	119.115,71
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		33.405,00	162.287,75	195.692,75
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ		38.160,03	48.686,32	86.846,35
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO		29.800,16	48.686,32	78.486,48
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		81.598,61	97.372,64	178.971,25
SANTO INÁCIO		39.515,81	48.686,32	88.202,13
SÃO CARLOS DO IVAÍ		64.746,63	48.686,32	113.432,95
SÃO JERÔNIMO DA SERRA		46.263,16	64.915,11	111.178,27
SÃO JOÃO		124.187,82	64.915,11	189.102,93
SÃO JOÃO DO CAIUÁ		48.727,98	48.686,32	97.414,30
SÃO JOÃO DO IVAÍ		158.581,29	64.915,11	223.496,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO		153.257,97	81.143,88	234.401,85
SÃO JORGE DO IVAÍ		56.753,48	48.686,32	105.439,80
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO		53.191,09	48.686,32	101.877,41
SÃO JORGE D'OESTE		19.355,47	48.686,32	68.041,79
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		88.491,40	48.686,32	137.177,72
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS		42.060,40	48.686,32	90.746,72
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		3.121.634,05	418.452,08	3.540.086,13
SÃO MANOEL DO PARANÁ		34.355,22	48.686,32	83.041,54
SÃO MATEUS DO SUL		245.019,98	162.287,75	407.307,73

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		368.380,38	113.601,43	481.981,81
SÃO PEDRO DO IGUAÇU		38.523,18	48.686,32	87.209,50
SÃO PEDRO DO IVAÍ		104.527,13	64.915,11	169.442,24
SÃO PEDRO DO PARANÁ		35.232,96	48.686,32	83.919,28
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		113.667,00	48.686,32	162.353,32
SÃO TOMÉ		36.295,63	48.686,32	84.981,95
SAPOPEMA		90.489,98	48.686,32	139.176,30
SARANDI		530.978,55	243.431,62	774.410,17
SAUDADE DO IGUAÇU		69.936,45	48.686,32	118.622,77
SENGÉS		112.008,58	97.372,64	209.381,22
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		61.809,78	48.686,32	110.496,10
SERTANEJA		81.127,05	48.686,32	129.813,37
SERTANÓPOLIS		169.670,45	81.143,88	250.814,33
SIQUEIRA CAMPOS		161.221,72	97.372,64	258.594,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SULINA		42.526,77	48.686,32	91.213,09
TAMARANA		175.818,06	81.144,29	256.962,35
TAMBOARA		61.284,41	48.686,32	109.970,73
TAPEJARA		148.009,05	81.143,88	229.152,93
TAPIRA		34.045,01	48.686,32	82.731,33
TEIXEIRA SOARES		108.288,03	64.915,11	173.203,14
TELÊMACO BORBA		616.619,06	210.974,07	827.593,13
TERRA BOA		301.806,00	97.372,64	399.178,64
TERRA RICA		224.810,68	81.143,88	305.954,56
TERRA ROXA		205.061,49	97.372,64	302.434,13
TIBAGI		183.996,03	97.372,64	281.368,67
TIJUCAS DO SUL		184.298,37	81.143,88	265.442,25
TOLEDO		491.187,46	292.117,95	783.305,41
TOMAZINA		103.320,47	48.686,32	152.006,79
TRÊS BARRAS DO PARANÁ		134.040,12	64.915,11	198.955,23
TUNAS DO PARANÁ		86.456,97	48.686,32	135.143,29
TUNEIRAS DO OESTE		107.905,28	48.686,32	156.591,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO PR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TUPÃSSI		51.568,10	48.686,32	100.254,42
TURVO		173.843,16	81.143,88	254.987,04
UBIRATÃ		349.195,94	97.372,64	446.568,58
UMUARAMA		4.106.023,41	259.660,40	4.365.683,81
UNIÃO DA VITÓRIA		456.137,69	178.516,54	634.654,23
UNIFLOR		5.642,00	48.686,32	54.328,32
URÁÍ		102.033,13	64.915,11	166.948,24
VENTANIA		118.875,57	64.915,11	183.790,68
VERA CRUZ DO OESTE		127.097,59	48.686,32	175.783,91
VERÊ		17.434,92	48.686,32	66.121,24
Vila Alta			48.686,32	48.686,32
VIRMOND		53.174,79	48.686,32	101.861,11
VITORINO		75.277,37	48.686,32	123.963,69
WENCESLAU BRAZ		197.056,07	97.372,64	294.428,71
XAMBRÊ		6.298,09	48.686,32	54.984,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



RIO DE JANEIRO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RJ: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	5.652	
	Álcool etílico 100ml	7.776	
	Óculos proteção	7.900	
	Luva para procedimento não cirúrgico	10.868.536	
	Sapatilha	7.200	
	Máscara 3 camadas	1.354.250	
	Avental	94.460	
	Touca hospitalar	23.800	
Leitos-Covid	40 leitos instalados (10 no Hospital Ary Parreiras e 30 no Hospital Zilda Arns)		
Testes RT PCT	119.600		
Testes rápidos	37.636 na 1ª distribuição	51.340 na 2ª distribuição	90.040 na 3ª distribuição
Respiradores	40		

*/ Entregas realizadas em 23, 25 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 21,03 milhões		R\$ 21,03 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 15,99 milhões	R\$ 15,99 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 33,89 milhões		R\$ 387,95 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 48,06 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 57,13 milhões	R\$ 248,85 milhões	

R\$ 424,98 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ANGRA DOS REIS		5.165.784,34	354.240,95	5.520.025,29
APERIBÉ		83.122,85	54.159,03	137.281,88
ARARUAMA		1.278.065,94	243.715,55	1.521.781,49
AREAL		80.768,08	54.159,03	134.927,11
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		198.730,01	108.318,02	307.048,03
ARRAIAL DO CABO		210.582,94	94.778,28	305.361,22
BARRA DO PIRAÍ		1.840.731,03	203.096,30	2.043.827,33
BARRA MANSA		5.228.400,23	354.240,95	5.582.641,18
BELFORD ROXO		3.615.485,95	354.240,95	3.969.726,90
BOM JARDIM		213.963,26	94.778,28	308.741,54
BOM JESUS DO ITABAPOANA		912.894,23	108.318,02	1.021.212,25
CABO FRIO		3.900.010,47	354.240,95	4.254.251,42
CACHOEIRAS DE MACACU		480.827,14	148.937,28	629.764,42
CAMBUCI		216.124,51	67.698,77	283.823,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES		11.470.000,58	354.240,95	11.824.241,53
CANTAGALO		246.444,66	81.238,49	327.683,15
CARAPEBUS		47.610,01	67.698,77	115.308,78
CARDOSO MOREIRA		67.517,04	54.159,03	121.676,07
CARMO		399.083,11	81.238,49	480.321,60
CASIMIRO DE ABREU		347.351,61	0,00	347.351,61
COMENDADOR LEVY GASPARIAN		102.295,06	40.619,24	142.914,30
CONCEIÇÃO DE MACABU		225.765,59	81.238,49	307.004,08
CORDEIRO		210.827,97	81.238,49	292.066,46
DUAS BARRAS		61.479,46	54.159,03	115.638,49
DUQUE DE CAXIAS		12.562.531,27	354.240,95	12.916.772,22
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		273.558,30	67.698,77	341.257,07
GUAPIMIRIM		256.286,04	148.937,28	405.223,32
IGUABA GRANDE		320.992,60	94.778,28	415.770,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITABORAÍ		2.153.680,86	354.240,95	2.507.921,81
ITAGUAÍ		1.139.446,67	48.898,35	1.188.345,02
ITALVA		153.771,40	67.698,77	221.470,17
ITAOCARA		267.845,69	81.238,49	349.084,18
ITAPERUNA		1.798.446,70	216.636,07	2.015.082,77
ITATIAIA		336.252,42	108.318,02	444.570,44
JAPERI		733.824,42	216.636,07	950.460,49
LAJE DO MURIAÉ		45.748,31	40.619,24	86.367,55
MACAÉ		2.900.022,95	354.240,95	3.254.263,90
MACUCO		60.122,45	40.619,24	100.741,69
MAGÉ		1.667.617,47	354.240,95	2.021.858,42
MANGARATIBA		320.379,64	0,00	320.379,64
MARICÁ		1.384.671,55	354.240,95	1.738.912,50
MENDES		165.253,84	81.238,49	246.492,33
MESQUITA		1.013.671,85	354.239,98	1.367.911,83
MIGUEL PEREIRA		484.740,26	94.778,28	579.518,54
MIRACEMA		283.282,98	94.778,28	378.061,26
NATIVIDADE		524.696,83	67.698,77	592.395,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NILÓPOLIS		1.198.445,04	354.240,95	1.552.685,99
NITERÓI		11.740.269,95	354.240,95	12.094.510,90
NOVA FRIBURGO		3.485.241,99	354.240,95	3.839.482,94
NOVA IGUAÇU		19.830.743,05	354.240,95	20.184.984,00
PARACAMBI		1.545.655,90	148.937,28	1.694.593,18
PARAÍBA DO SUL		397.518,48	0,00	397.518,48
PARATY		375.609,12	121.857,79	497.466,91
PATY DO ALFERES		161.573,78	94.778,28	256.352,06
PETRÓPOLIS		9.898.549,43	354.240,95	10.252.790,38
PINHEIRAL		235.167,16	94.778,28	329.945,44
PIRAÍ		590.568,93	94.778,28	685.347,21
PORCIÚNCULA		139.628,39	81.238,49	220.866,88
PORTO REAL		299.571,50	81.238,49	380.809,99
QUATIS		174.314,25	67.698,77	242.013,02
QUEIMADOS		2.070.672,14	340.701,20	2.411.373,34
QUISSAMÃ		313.453,98	94.778,28	408.232,26
RESENDE		2.705.781,28	243.715,55	2.949.496,83
RIO BONITO		2.672.004,02	148.937,28	2.820.941,30

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIO CLARO		254.952,20	81.238,49	336.190,69
RIO DAS FLORES		73.640,67	40.619,24	114.259,91
RIO DAS OSTRAS		623.500,03	340.701,20	964.201,23
RIO DE JANEIRO		86.201.753,08	1.630.205,79	87.831.958,87
SANTA MARIA MADALENA		92.630,22	54.159,03	146.789,25
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		351.233,37	121.857,79	473.091,16
SÃO FIDÉLIS		508.602,02	121.857,79	630.459,81
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA		274.705,25	121.857,79	396.563,04
SÃO GONÇALO		10.864.499,72	354.240,95	11.218.740,67
SÃO JOÃO DA BARRA		193.482,23	108.318,02	301.800,25
SÃO JOÃO DE MERITI		3.911.766,64	354.240,95	4.266.007,59
SÃO JOSÉ DE UBÁ		43.014,46	40.619,24	83.633,70
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO		178.416,48	81.238,49	259.654,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA		677.683,77	216.636,07	894.319,84

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RJ: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

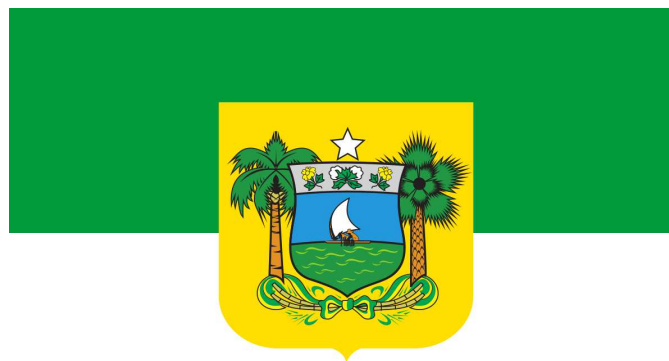
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO		182.852,91	40.619,24	223.472,15
SAPUCAIA		93.448,69	81.238,49	174.687,18
SAQUAREMA		444.837,33	189.556,55	634.393,88
SEROPÉDICA		606.503,79	189.556,55	796.060,34
SILVA JARDIM		409.939,94	81.238,49	491.178,43
SUMIDOURO		124.180,00	67.698,77	191.878,77
TANGUÁ		270.460,54	108.318,02	378.778,56
TERESÓPOLIS		4.187.890,87	354.240,95	4.542.131,82
TRAJANO DE MORAES		97.371,81	54.159,03	151.530,84
TRÊS RIOS		2.549.259,28	0,00	2.549.259,28
VALENÇA		2.533.294,70	176.016,79	2.709.311,49
VARRE-SAI		43.474,69	54.159,03	97.633,72
VASSOURAS		3.656.710,51	108.318,02	3.765.028,53
VOLTA REDONDA		6.122.860,54	354.240,95	6.477.101,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



RIO GRANDE DO NORTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RN: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) *	Álcool etílico 500ml	1.176	
	Álcool etílico 100ml	1.440	
	Óculos proteção	1.140	
	Luva para procedimento não cirúrgico	387.848	
	Sapatilha	2.300	
	Máscara 3 camadas	237.500	
	Avental	18.801	
	Touca hospitalar	4.800	
Leitos-Covid	10 leitos (instalados) no Hospital Central da Polícia Militar Coronel Pedro Germano		
Testes RT PCT	11.104		
Testes rápidos	7.729 na 1ª distribuição	9.660 na 2ª distribuição	16.940 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$20,94 milhões		R\$ 20,94 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 12,98 milhões	R\$ 12,98 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 7,19 milhões		R\$ 75,94 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 10,16 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 19,61 milhões	R\$ 38,97 milhões	

R\$ 109,87 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

valor mínimo = R\$ 2,00 per capita

valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACARI		27.619,48	60.963,01	88.582,49
AÇU		363.181,19	167.648,30	530.829,49
AFONSO BEZERRA		24.382,79	60.963,01	85.345,80
ÁGUA NOVA		4.754,37	45.722,27	50.476,64
ALEXANDRIA		811.974,11	76.203,76	888.177,87
ALMINO AFONSO		24.606,58	45.722,27	70.328,85
ALTO DO RODRIGUES		28.140,17	76.203,76	104.343,93
ANGICOS		307.499,68	60.963,01	368.462,69
ANTÔNIO MARTINS		23.463,81	45.722,27	69.186,08
APODI		172.913,60	121.926,05	294.839,65
AREIA BRANCA		223.286,78	106.685,28	329.972,06
ARÊS		25.211,54	76.203,76	101.415,30
AUGUSTO SEVERO		13.515,86	45.722,27	59.238,13
BAÍA FORMOSA		9.412,22	45.722,27	55.134,49
BARAÚNA		88.959,02	106.685,28	195.644,30
BARCELONA		4.468,62	45.722,27	50.190,89
BENTO FERNANDES		5.380,10	45.722,27	51.102,37
BODÓ		3.235,17	45.722,27	48.957,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM JESUS		10.689,07	60.963,01	71.652,08
BREJINHO		25.324,15	60.963,01	86.287,16
CAIÇARA DO NORTE		4.618,31	45.722,27	50.340,58
CAIÇARA DO RIO DO VENTO		4.339,86	45.722,27	50.062,13
CAICÓ		1.436.462,99	182.889,03	1.619.352,02
CAMPO REDONDO		17.829,92	60.963,01	78.792,93
CANGUARETAMA		152.865,74	121.926,05	274.791,79
CARAÚBAS		50.453,04	91.444,54	141.897,58
CARNAÚBA DOS DANTAS		22.378,05	45.722,27	68.100,32
CARNAUBAIS		23.885,30	60.963,01	84.848,31
CEARÁ-MIRIM		636.437,76	198.129,80	834.567,56
CERRO CORÁ		28.312,05	60.963,01	89.275,06
CORONEL EZEQUIEL		9.528,13	45.722,27	55.250,40
CORONEL JOÃO PESSOA		11.604,81	45.722,27	57.327,08
CRUZETA		18.524,22	45.722,27	64.246,49
CURRAIS NOVOS		431.158,54	152.407,56	583.566,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOUTOR SEVERIANO		18.855,23	45.722,27	64.577,50
ENCANTO		10.465,37	45.722,27	56.187,64
EQUADOR		14.138,69	45.722,27	59.860,96
ESPÍRITO SANTO		17.009,79	60.963,01	77.972,80
EXTREMOZ		122.897,31	106.685,28	229.582,59
FELIPE GUERRA		10.232,49	45.722,27	55.954,76
FERNANDO PEDROZA		4.123,40	45.722,27	49.845,67
FLORÂNIA		15.171,74	45.722,27	60.894,01
FRANCISCO DANTAS		7.230,71	45.722,27	52.952,98
FRUTUOSO GOMES		18.025,59	45.722,27	63.747,86
GALINHOS		2.905,45	45.722,27	48.627,72
GOIANINHA		325.208,32	106.685,28	431.893,60
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO		26.758,75	60.963,01	87.721,76
GROSSOS		23.294,07	60.963,01	84.257,08
GUAMARÉ		187.173,84	76.203,76	263.377,60
IELMO MARINHO		20.532,79	76.203,76	96.736,55
IPANGUAÇU		22.308,11	76.203,76	98.511,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUEIRA		1.552,14	45.722,27	47.274,41
ITAJÁ		9.584,17	45.722,27	55.306,44
ITAÚ		15.670,41	45.722,27	61.392,68
JAÇANÃ		15.202,50	45.722,27	60.924,77
JANDAÍRA		11.853,36	45.722,27	57.575,63
JANDUÍS		12.239,50	45.722,27	57.961,77
JANUÁRIO CICCO		15.922,72	45.722,27	61.644,99
JAPI		5.022,24	45.722,27	50.744,51
JARDIM DE ANGICOS		4.731,34	45.722,27	50.453,61
JARDIM DE PIRANHAS		31.132,66	76.203,76	107.336,42
JARDIM DO SERIDÓ		28.124,82	60.963,01	89.087,83
JOÃO CÂMARA		338.100,48	121.926,05	460.026,53
JOÃO DIAS		2.434,13	45.722,27	48.156,40
JOSÉ DA PENHA		18.418,29	45.722,27	64.140,56
JUCURUTU		101.158,30	91.444,54	192.602,84
JUNDIÁ		3.359,32	45.721,82	49.081,14
LAGOA D'ANTA		13.712,71	45.722,27	59.434,98
LAGOA DE PEDRAS		11.289,31	45.722,27	57.011,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGOA DE VELHOS		3.288,23	45.722,27	49.010,50
LAGOA NOVA		34.444,49	76.203,76	110.648,25
LAGOA SALGADA		11.727,78	45.722,27	57.450,05
LAJES		62.115,07	60.963,01	123.078,08
LAJES PINTADAS		4.048,03	45.722,27	49.770,30
LUCRÉCIA		12.409,78	45.722,27	58.132,05
LUÍS GOMES		33.177,70	60.963,01	94.140,71
MACAÍBA		782.424,72	198.129,80	980.554,52
MACAU		129.014,99	121.926,05	250.941,04
MAJOR SALES		11.194,57	45.722,27	56.916,84
MARCELINO VIEIRA		18.588,33	45.722,27	64.310,60
MARTINS		37.158,63	45.722,27	82.880,90
MAXARANGUAPE		16.098,79	60.963,01	77.061,80
MESSIAS TARGINO		12.172,53	45.722,27	57.894,80
MONTANHAS		20.637,33	60.963,01	81.600,34
MONTE ALEGRE		106.398,71	91.444,54	197.843,25
MONTE DAS GAMELEIRAS		4.461,52	45.722,27	50.183,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOSSORÓ		5.653.891,71	492.568,24	6.146.459,95
NATAL		18.283.993,74	1.467.185,21	19.751.178,95
NÍSIA FLORESTA		33.097,96	106.685,28	139.783,24
NOVA CRUZ		255.309,68	137.166,80	392.476,48
OLHO-D'ÁGUA DO BORGES		9.598,63	45.722,27	55.320,90
OURO BRANCO		10.425,61	45.722,27	56.147,88
PARANÁ		9.751,43	45.722,27	55.473,70
PARAÍ		2.748,60	45.722,27	48.470,87
PARAZINHO		38.886,00	45.722,27	84.608,27
PARELHAS		143.177,13	91.444,54	234.621,67
PARNAMIRIM		1.381.642,12	492.568,24	1.874.210,36
PASSA E FICA		40.451,85	60.963,01	101.414,86
PASSAGEM		2.230,58	45.722,27	47.952,85
PATU		61.669,32	60.963,01	122.632,33
PAU DOS FERROS		985.066,16	106.685,28	1.091.751,44
PEDRA GRANDE		4.972,01	45.722,27	50.694,28

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRA PRETA		3.095,01	45.722,27	48.817,28
PEDRO AVELINO		8.308,60	45.722,27	54.030,87
PEDRO VELHO		24.895,60	76.203,76	101.099,36
PENDÊNCIAS		34.166,84	76.203,76	110.370,60
PILÕES		12.692,84	45.722,27	58.415,11
POÇO BRANCO		21.533,36	76.203,76	97.737,12
PORTALEGRE		64.693,04	45.722,27	110.415,31
PORTO DO MANGUE		10.198,87	45.722,27	55.921,14
Presidente Juscelino			60.963,01	60.963,01
PUREZA		9.949,45	45.722,27	55.671,72
RAFAEL FERNANDES		14.974,18	45.722,27	60.696,45
RAFAEL GODEIRO		68.840,08	45.722,27	114.562,35
RIACHO DA CRUZ		9.919,39	45.722,27	55.641,66
RIACHO DE SANTANA		11.035,59	45.722,27	56.757,86
RIACHUELO		9.405,52	45.722,27	55.127,79
RIO DO FOGO		19.172,62	60.963,01	80.135,63
RODOLFO FERNANDES		14.606,07	45.722,27	60.328,34
RUY BARBOSA		10.974,13	45.722,27	56.696,40
SANTA CRUZ		1.261.590,30	137.166,80	1.398.757,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA		5.610,81	45.722,27	51.333,08
SANTANA DO MATOS		26.775,32	60.963,01	87.738,33
SANTANA DO SERIDÓ		8.769,77	45.722,27	54.492,04
SANTO ANTÔNIO		120.089,67	106.685,28	226.774,95
SÃO BENTO DO NORTE		4.966,39	45.722,27	50.688,66
SÃO BENTO DO TRAIRÍ		4.637,74	45.722,27	50.360,01
SÃO FERNANDO		5.782,11	45.722,27	51.504,38
SÃO FRANCISCO DO OESTE		2.358,81	45.722,27	48.081,08
SÃO GONÇALO DO AMARANTE		644.227,75	243.852,05	888.079,80
SÃO JOÃO DO SABUGI		9.321,70	45.722,27	55.043,97
SÃO JOSÉ DE MIPIBU		834.486,41	137.166,80	971.653,21
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE		52.939,97	60.963,01	113.902,98
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ		8.588,01	45.722,27	54.310,28
SÃO MIGUEL		99.201,95	91.444,54	190.646,49

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO		18.537,04	0,00	18.537,04
SÃO PAULO DO POTENGI		171.804,32	91.444,54	263.248,86
SÃO PEDRO		5.115,73	45.722,27	50.838,00
SÃO RAFAEL		26.302,87	45.722,27	72.025,14
SÃO TOMÉ		18.601,68	60.963,01	79.564,69
SÃO VICENTE		14.011,30	45.722,27	59.733,57
SENADOR ELÓI DE SOUZA		6.551,85	45.722,27	52.274,12
SENADOR GEORGINO AVELINO		4.669,03	45.722,27	50.391,30
SERRA CAIADA		14.575,43		14.575,43
SERRA DE SÃO BENTO		15.997,74	45.722,27	61.720,01
SERRA DO MEL		12.866,15	60.963,01	73.829,16
SERRA NEGRA DO NORTE		16.081,47	45.722,27	61.803,74
SERRINHA		7.542,90	45.722,27	53.265,17

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SERRINHA DOS PINTOS		13.852,60	45.722,27	59.574,87
SEVERIANO MELO		21.165,81	45.722,27	66.888,08
SÍTIO NOVO		13.618,57	45.722,27	59.340,84
TABOLEIRO GRANDE		10.323,85	45.722,27	56.046,12
TAIPU		18.918,23	60.963,01	79.881,24
TANGARÁ		25.324,39	76.203,76	101.528,15
TENENTE ANANIAS		52.521,84	60.963,01	113.484,85
TENENTE LAURENTINO CRUZ		7.224,96	45.722,27	52.947,23
TIBAU		7.016,31	45.722,27	52.738,58
TIBAU DO SUL		23.327,18	76.203,76	99.530,94
TIMBAÚBA DOS BATISTAS		2.858,37	45.722,27	48.580,64
TOUROS		158.153,01	121.926,05	280.079,06
TRIUNFO POTIGUAR		6.015,42	45.722,27	51.737,69
UMARIZAL		14.684,75	60.963,01	75.647,76
UPANEMA		21.040,57	76.203,76	97.244,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RN: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VÁRZEA		5.717,61	45.722,27	51.439,88
VENHA-VER		7.097,02	45.722,27	52.819,29
VERA CRUZ		25.916,69	60.963,01	86.879,70
VIÇOSA		7.539,52	45.722,27	53.261,79
VILA FLOR		10.077,43	45.722,27	55.799,70

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



RONDÔNIA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	792	
	Álcool etílico 100ml	768	
	Óculos proteção	530	
	Luva para procedimento não cirúrgico	216.800	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	115.000	
	Avental	9.789	
	Touca hospitalar	2.500	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Centro de Medicina Tropical		
Testes RT PCT	5.992		
Testes rápidos	3.921 na 1ª distribuição	3.900 na 2ª distribuição	6.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 24, 25 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 18,55 milhões		R\$ 18,55 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 4,58 milhões	R\$ 4,58 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 3,71 milhões		R\$ 42,44 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 5,24 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 19,44 milhões	R\$ 14,42 milhões	

R\$ 65,58 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTA FLORESTA D'OESTE		0,00	78.754,10	78.754,10
ALTO ALEGRE DOS PARECIS		32.193,54	56.252,93	88.446,47
ALTO PARAÍSO		34.482,99	67.503,51	101.986,50
ALVORADA D'OESTE		62.627,81	56.252,93	118.880,74
ARIQUEMES		2.051.223,89	180.009,35	2.231.233,24
BURITIS		166.682,07	101.255,26	267.937,33
CABIXI		17.761,40	33.751,76	51.513,16
CACAULÂNDIA		20.078,59	33.751,76	53.830,35
CACOAL		410.564,21	157.508,19	568.072,40
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA		69.867,83	56.252,93	126.120,76
CANDEIAS DO JAMARI		55.561,34	78.754,10	134.315,44
CASTANHEIRAS		2.323,14	33.751,76	36.074,90
CEREJEIRAS		131.203,78	67.503,51	198.707,29
CHUPINGUAIA		2.121,01	45.002,35	47.123,36

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COLORADO DO OESTE		98.239,67	67.503,51	165.743,18
CORUMBIARA		2.361,35	33.751,76	36.113,11
COSTA MARQUES		36.329,64	67.503,51	103.833,15
CUJUBIM		59.563,57	78.754,10	138.317,67
ESPIGÃO D'OESTE		128.438,63	90.004,68	218.443,31
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		45.237,93	33.751,76	78.989,69
GUAJARÁ-MIRIM		384.429,99	112.505,86	496.935,85
ITAPUÃ DO OESTE		18.069,10		18.069,10
Jamari			45.002,35	45.002,35
JARU		494.457,47	123.756,44	618.213,91
JI-PARANÁ		2.177.104,40	202.510,56	2.379.614,96
MACHADINHO D'OESTE		244.340,50	101.255,26	345.595,76
MINISTRO ANDREAZZA		21.601,28	45.002,35	66.603,63
MIRANTE DA SERRA		65.684,24	45.002,35	110.686,59
MONTE NEGRO		122.386,80	56.252,93	178.639,73
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE		86.889,39	67.503,51	154.392,90

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA MAMORÉ		95.076,26	0,00	95.076,26
NOVA UNIÃO		18.105,68	33.751,76	51.857,44
NOVO HORIZONTE DO OESTE		35.144,45	33.751,76	68.896,21
OURO PRETO DO OESTE		256.120,00	101.255,26	357.375,26
PARECIS		11.132,52	33.751,76	44.884,28
PIMENTA BUENO		166.872,21	101.255,26	268.127,47
PIMENTEIRAS DO OESTE		10.546,01	33.751,76	44.297,77
PORTO VELHO		3.598.126,72	1.141.144,04	4.739.270,76
PRESIDENTE MÉDICI		128.939,22	67.503,51	196.442,73
PRIMAVERA DE RONDÔNIA		6.576,35	33.751,76	40.328,11
RIO CRESPO		1.555,97	33.751,76	35.307,73
ROLIM DE MOURA		501.890,39	123.756,44	625.646,83
SANTA LUZIA D'OESTE		35.301,54	33.751,76	69.053,30
SÃO FELIPE D'OESTE		7.651,09	33.751,76	41.402,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		51.256,99	67.503,51	118.760,50
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		101.697,65	78.754,10	180.451,75
SERINGUEIRAS		54.611,00	45.002,35	99.613,35
TEIXEIRÓPOLIS		15.102,93	33.751,76	48.854,69
THEOBROMA		25.223,78	45.002,35	70.226,13
URUPÁ		35.509,03	45.002,35	80.511,38
VALE DO ANARI		27.687,84	45.002,18	72.690,02
VALE DO PARAÍSO		22.759,22	33.751,76	56.510,98
VILHENA		1.793.896,83	168.758,78	1.962.655,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



RORAIMA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RR: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	708	
	Álcool etílico 100ml	288	
	Óculos proteção	210	
	Luva para procedimento não cirúrgico	73.200	
	Sapatilha	1.600	
	Máscara 3 camadas	67.500	
	Avental	2.854	
	Touca hospitalar	800	
Leitos-Covid	10 leitos (previstos)		
Testes RT PCT	13.936		
Testes rápidos	1.459 na 1ª distribuição	1.240 na 2ª distribuição	2.180 na 3ª distribuição

*/ Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 17,30 milhões		R\$ 17,30 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 2,47 milhões	R\$ 2,47 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 1,09 milhão		R\$ 16,49 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 1,53 milhão		
	Portaria nº 774	R\$ 7,70 milhões	R\$ 6,16 milhões	

R\$ 36,26 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RR: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ALTO ALEGRE		286.829,58	36.651,02	323.480,60
AMAJARI		140.038,17	29.320,82	169.358,99
BOA VISTA		3.217.694,14	2.037.757,25	5.255.451,39
BONFIM		224.654,56	29.320,82	253.975,38
CANTÁ		273.931,93	43.981,22	317.913,15
CARACARAÍ		306.623,28	43.981,22	350.604,50
CAROEBE		147.467,63	21.990,63	169.458,26
IRACEMA		160.978,17	29.320,82	190.298,99
MUCAJÁ		260.548,55	43.981,22	304.529,77
NORMANDIA		85.460,79	29.320,82	114.781,61
PACARAIMA		225.929,08	0,00	225.929,08
RORAINÓPOLIS		434.928,99	51.311,42	486.240,41
SÃO JOÃO DA BALIZA		116.411,74	21.990,63	138.402,37
SÃO LUIZ		122.314,41	21.990,63	144.305,04
UIRAMUTÃ		157.796,41	29.320,73	187.117,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



RIO GRANDE DO SUL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO RS: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	4.848	
	Álcool etílico 100ml	6.432	
	Óculos proteção	3.780	
	Luva para procedimento não cirúrgico	1.460.592	
	Sapatilha	4.6000	
	Máscara 3 camadas	913.250	
	Avental	67.824	
	Touca hospitalar	15.700	
Leitos-Covid	30 leitos instalados (10 no Hospital Universitário de Canoas, 10 no Hospital de Clínicas de Passo Fundo e 10 Hospital São Vicente de Paulo - Osório)		
Testes RT PCT	19.640		
Testes rápidos	28.941 na 1ª distribuição	37.540 na 2ª distribuição	65.840 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 23, 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 1,26 milhões		R\$ 1,26 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 35,50 milhões	R\$ 35,50 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 22,83 milhões		R\$ 316,04 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 32,43 milhões		
	Portaria nº 774	R\$79,36 milhões	R\$ 181,40 milhões	

R\$ 352,80 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ACEGUÁ		66.504,00	42.628,02	109.132,02
ÁGUA SANTA		3.212,19	42.628,02	45.840,21
AGUDO		72.516,81	85.256,04	157.772,85
AJURICABA		12.657,68	42.628,02	55.285,70
ALECRIM		4.773,90	42.628,02	47.401,92
ALEGRETE		599.064,52	184.721,43	783.785,95
ALEGRIA		47.412,34	42.628,02	90.040,36
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL		1.910,13	42.628,02	44.538,15
ALPESTRE		4.549,50	42.628,02	47.177,52
ALTO ALEGRE		1.673,43	42.628,02	44.301,45
ALTO FELIZ		37.551,76	42.628,02	80.179,78
ALVORADA		359.149,35	367.632,71	726.782,06
AMARAL FERRADOR		67.297,40	42.628,02	109.925,42
AMETISTA DO SUL		4.441,50	42.628,02	47.069,52
ANDRÉ DA ROCHA		952,26	42.628,02	43.580,28
ANTA GORDA		18.815,50	42.628,02	61.443,52
ANTÔNIO PRADO		170.041,40	56.837,37	226.878,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARAMBARÉ		46.424,80	42.628,02	89.052,82
ARARICÁ		55.178,38	42.628,02	97.806,40
ARATIBA		729,30	42.628,02	43.357,32
ARROIO DO MEIO		346.055,46	85.256,04	431.311,50
ARROIO DO PADRE		37.391,21	42.628,02	80.019,23
ARROIO DO SAL		117.711,66	42.628,02	160.339,68
ARROIO DO TIGRE		93.465,78	56.837,37	150.303,15
ARROIO DOS RATOS		97.028,70	71.046,69	168.075,39
ARROIO GRANDE		144.258,51	85.256,04	229.514,55
ARVOREZINHA		29.295,78	56.837,37	86.133,15
AUGUSTO PESTANA		189.494,93	42.628,02	232.122,95
ÁUREA		21.222,85	42.628,02	63.850,87
BAGÉ		1.364.325,51	241.558,80	1.605.884,31
BALNEÁRIO PINHAL		126.898,83	71.046,69	197.945,52
BARÃO		80.060,08	42.628,02	122.688,10
BARÃO DE COTEGIPE		4.873,50	42.628,02	47.501,52
BARÃO DO TRIUNFO		4.324,13	42.628,02	46.952,15
BARRA DO GUARITA		45.578,24	42.628,02	88.206,26

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA DO QUARAÍ		1.954,56	42.628,02	44.582,58
BARRA DO RIBEIRO		107.266,00	56.837,37	164.103,37
BARRA DO RIO AZUL		37.024,09	42.628,02	79.652,11
BARRA FUNDA		1.462,50	42.628,02	44.090,52
BARRAÇÃO		603,23	42.628,02	43.231,25
BARROS CASSAL		20.686,67	56.837,37	77.524,04
BENJAMIN CONSTANT DO SUL		34.298,27	42.628,02	76.926,29
BENTO GONÇALVES		3.270.600,58	241.558,80	3.512.159,38
BOA VISTA DAS MISSÕES		1.492,47	42.628,02	44.120,49
BOA VISTA DO BURICÁ		13.823,34	42.628,02	56.451,36
BOA VISTA DO CADEADO		29.357,08	42.628,02	71.985,10
BOA VISTA DO INCRA		38.926,78	42.628,02	81.554,80
BOA VISTA DO SUL		423,27	42.628,02	43.051,29
BOM JESUS		90.816,13	56.837,37	147.653,50
BOM PRINCÍPIO		232.915,29	71.046,69	303.961,98

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BOM PROGRESSO		22.062,21	42.628,02	64.690,23
BOM RETIRO DO SUL		6.413,76	56.837,37	63.251,13
BOQUEIRÃO DO LEÃO		45.981,97	42.628,02	88.609,99
BOSSOROCA		85.673,17	42.628,02	128.301,19
BOZANO		37.379,74	42.628,02	80.007,76
BRAGA		2.173,50	42.628,02	44.801,52
BROCHIER		543,45	42.628,02	43.171,47
BUTIÁ		41.565,00	85.256,04	126.821,04
CAÇAPAVA DO SUL		273.681,36	113.674,73	387.356,09
CACEQUI		50.480,15	56.837,37	107.317,52
CACHOEIRA DO SUL		2.186.012,88	198.930,77	2.384.943,65
CACHOEIRINHA		216.724,49	255.768,15	472.492,64
CACIQUE DOBLE		3.717,54	42.628,02	46.345,56
CAIBATÉ		90.174,17	42.628,02	132.802,19
CAIÇARA		8.569,55	42.628,02	51.197,57
CAMAQUÃ		201.567,64	170.512,10	372.079,74
CAMARGO		2.009,55	42.628,02	44.637,57
CAMBARÁ DO SUL		103.573,69	42.628,02	146.201,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAMPESTRE DA SERRA		426,72	42.628,02	43.054,74
CAMPINA DAS MISSÕES		67.351,02	42.628,02	109.979,04
CAMPINAS DO SUL		79.565,43	42.628,02	122.193,45
CAMPO BOM		774.676,24	170.512,10	945.188,34
CAMPO NOVO		73.903,85	42.628,02	116.531,87
CAMPOS BORGES		2.956,86	42.628,02	45.584,88
CANDELÁRIA		529.118,83	113.674,73	642.793,56
CÂNDIDO GODÓI		17.733,30	42.628,02	60.361,32
CANDIOTA		108.399,11	42.628,02	151.027,13
CANELA		527.541,19	142.093,43	669.634,62
CANGUÇU		113.835,00	156.302,76	270.137,76
CANOAS		12.123.095,07	367.632,71	12.490.727,78
CANUDOS DO VALE		37.286,89	42.628,02	79.914,91
CAPÃO BONITO DO SUL		191,85	42.628,02	42.819,87
CAPÃO DA CANOA		375.896,68	156.302,76	532.199,44
CAPÃO DO CIPÓ		66.879,69	42.628,02	109.507,71

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO DO LEÃO		92.724,73	99.465,41	192.190,14
CAPELA DE SANTANA		95.917,84	56.837,37	152.755,21
CAPITÃO		31.445,19	42.628,02	74.073,21
CAPIVARI DO SUL		33.130,08	42.628,02	75.758,10
CARAÁ		87.537,61	42.628,02	130.165,63
CARAZINHO		1.053.355,39	170.512,10	1.223.867,49
CARLOS BARBOSA		126.740,24	99.465,41	226.205,65
CARLOS GOMES		31.852,15	42.628,02	74.480,17
CASCA		8.543,58	42.628,02	51.171,60
CASEIROS		2.343,80	42.628,02	44.971,82
CATUÍPE		123.496,06	42.628,02	166.124,08
CAXIAS DO SUL		10.200.670,28	367.632,71	10.568.302,99
CENTENÁRIO		36.265,07	42.628,02	78.893,09
CERRITO		59.506,58	42.628,02	102.134,60
CERRO BRANCO		60.158,80	42.628,02	102.786,82
CERRO GRANDE		141.998,44	42.628,02	184.626,46
CERRO GRANDE DO SUL		102.155,08	56.837,37	158.992,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CERRO LARGO		13.125,00	71.046,69	84.171,69
CHAPADA		20.831,19	42.628,02	63.459,21
CHARQUEADAS		690.836,86	127.884,08	818.720,94
CHARRUA		358,13	42.628,02	42.986,15
CHIAPETTA		2.376,00	42.628,02	45.004,02
CHUÍ		24.722,60	42.628,02	67.350,62
CHUVISCA		12.348,00	42.628,02	54.976,02
CIDREIRA		142.034,65	71.046,69	213.081,34
CIRÍACO		3.820,58	42.628,02	46.448,60
COLINAS		34.288,32	42.628,02	76.916,34
COLORADO		2.151,00	42.628,02	44.779,02
CONDOR		12.249,38	42.628,02	54.877,40
CONSTANTINA		22.050,53	42.628,02	64.678,55
COQUEIRO BAIXO		28.532,07	42.628,02	71.160,09
COQUEIROS DO SUL		2.018,12	42.628,02	44.646,14
CORONEL BARROS		1.494,00	42.628,02	44.122,02
CORONEL BICACO		6.302,55	42.628,02	48.930,57
CORONEL PILAR		260,04	42.628,02	42.888,06

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
COTIPORÃ		750,98	42.628,02	43.379,00
COXILHA		31.650,90	42.628,02	74.278,92
CRISSIUMAL		36.702,00	71.046,69	107.748,69
CRISTAL		115.627,40	42.628,02	158.255,42
CRISTAL DO SUL		1.710,00	42.628,02	44.338,02
CRUZ ALTA		442.485,08	170.512,10	612.997,18
CRUZALTENSE		208,00	42.628,02	42.836,02
CRUZEIRO DO SUL		67.910,41	56.837,37	124.747,78
DAVID CANABARRO		13.661,93	42.628,02	56.289,95
DERRUBADAS		7.844,55	42.628,02	50.472,57
DEZESSEIS DE NOVEMBRO		32.084,45	42.628,02	74.712,47
DILERMANDO DE AGUIAR		36.653,74	42.628,02	79.281,76
DOIS IRMÃOS		242.961,44	113.674,73	356.636,17
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES		34.509,44	42.628,02	77.137,46
DOIS LAJEADOS		34.147,64	42.628,02	76.775,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DOM FELICIANO		127.225,82	71.046,69	198.272,51
DOM PEDRITO		247.835,28	127.884,08	375.719,36
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		983,23	42.628,02	43.611,25
DONA FRANCISCA		44.326,83	42.628,02	86.954,85
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO		110.681,21	42.628,02	153.309,23
DOUTOR RICARDO		39.971,16	42.628,02	82.599,18
ELDORADO DO SUL		4.183,65	127.884,08	132.067,73
ENCANTADO		588.049,12	85.256,04	673.305,16
ENCRUZILHADA DO SUL		224.558,68	99.465,41	324.024,09
ENGENHO VELHO		152,18	42.628,02	42.780,20
ENTRE RIOS DO SUL		3.962,56	42.628,02	46.590,58
ENTRE-IJUÍ		135.903,61	42.628,02	178.531,63
EREBANGO		33.545,12	42.628,02	76.173,14
ERECHIM		759.310,41	227.349,44	986.659,85
ERNESTINA		2.501,43	42.628,02	45.129,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ERVAL GRANDE		21.318,21	42.628,02	63.946,23
ERVAL SECO		5.881,50	42.628,02	48.509,52
ESMERALDA		3.532,48	42.628,02	46.160,50
ESPERANÇA DO SUL		49.267,04	42.628,02	91.895,06
ESPUMOSO		24.929,27	71.046,69	95.975,96
ESTAÇÃO		64.046,61	42.628,02	106.674,63
ESTÂNCIA VELHA		367.584,36	142.093,43	509.677,79
ESTEIO		1.335.060,89	198.930,77	1.533.991,66
ESTRELA		930.195,39	113.674,73	1.043.870,12
ESTRELA VELHA		41.116,51	42.628,02	83.744,53
EUGÊNIO DE CASTRO		40.687,04	42.628,02	83.315,06
FAGUNDES VARELA		591,17	42.628,02	43.219,19
FARROUPILHA		1.346.915,13	184.721,43	1.531.636,56
FAXINAL DO SOTURNO		17.152,50	42.628,02	59.780,52
FAXINALZINHO		34.363,45	42.628,02	76.991,47
FAZENDA VILANOVA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FELIZ		115.389,50	56.837,37	172.226,87
FLORES DA CUNHA		186.839,74	0,00	186.839,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLORIANO PEIXOTO		29.629,49	42.628,02	72.257,51
FONTOURA XAVIER		8.596,04	56.837,37	65.433,41
FORMIGUEIRO		39.119,18	42.628,02	81.747,20
FORQUETINHA		7.500,00	42.628,02	50.128,02
FORTALEZA DOS VALOS		4.288,50	42.628,02	46.916,52
FREDERICO WESTPHALEN		269.039,23	113.674,73	382.713,96
GARIBALDI		220.335,08	113.674,73	334.009,81
GARRUCHOS		53.352,66	42.628,02	95.980,68
GAURAMA		69.870,81	42.628,02	112.498,83
GENERAL CÂMARA		1.000,50	42.628,02	43.628,52
GENTIL		185,33	42.628,02	42.813,35
GETÚLIO VARGAS		127.716,97	71.046,69	198.763,66
GIRUÁ		660.958,04	85.256,04	746.214,08
GLORINHA		46.463,43	42.628,02	89.091,45
GRAMADO		589.541,95	113.674,73	703.216,68
GRAMADO DOS LOUREIROS		40.054,58	42.628,02	82.682,60

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GRAMADO XAVIER		464,10	42.628,02	43.092,12
GRAVATAÍ		3.497.963,84	367.632,71	3.865.596,55
GUABIJU		11.250,56	42.628,02	53.878,58
GUAÍBA		371.301,22	213.140,11	584.441,33
GUAPORÉ		331.614,88	99.465,41	431.080,29
GUARANI DAS MISSÕES		113.622,76	42.628,02	156.250,78
HARMONIA		51.877,32	42.628,02	94.505,34
HERVAL		68.529,94	42.628,02	111.157,96
HERVEIRAS		8.996,43	42.628,02	51.624,45
HORIZONTALINA		225.627,43	85.256,04	310.883,47
HULHA NEGRA		58.298,48	42.628,02	100.926,50
HUMAITÁ		4.747,50	42.628,02	47.375,52
IBARAMA		52.521,64	42.628,02	95.149,66
IBIAÇÁ		3.515,66	42.628,02	46.143,68
IBIRAIARAS		5.639,28	42.628,02	48.267,30
IBIRAPUITÃ		3.644,99	42.628,02	46.273,01
IBIRUBÁ		23.323,01	85.256,04	108.579,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IGREJINHA		298.055,49	113.674,73	411.730,22
IJUÍ		341.566,25	198.930,77	540.497,02
ILÓPOLIS		28.651,87	42.628,02	71.279,89
IMBÉ		95.246,24	85.256,04	180.502,28
IMIGRANTE		6.022,99	42.628,02	48.651,01
INDEPENDÊNCIA		735,83	42.628,02	43.363,85
INHACORÁ		42.070,13	42.628,02	84.698,15
IPÊ		1.038,01	42.628,02	43.666,03
IPIRANGA DO SUL		29.657,53	42.628,02	72.285,55
IRAÍ		4.734,00	42.628,02	47.362,02
ITAARA		37.059,92	42.628,02	79.687,94
ITACURUBI		42.288,11	42.628,02	84.916,13
ITAPUCA		1.372,50	42.628,02	44.000,52
ITAQUI		117.496,18	127.884,08	245.380,26
ITATI		35.001,50	42.628,02	77.629,52
ITATIBA DO SUL		693,19	42.628,02	43.321,21
IVORÁ		32.489,88	42.628,02	75.117,90
IVOTI		73.625,00	99.465,41	173.090,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JABOTICABA		2.867,64	42.628,02	45.495,66
JACUIZINHO		30.644,53	42.628,02	73.272,55
JACUTINGA		40.316,87	42.628,02	82.944,89
JAGUARÃO		49.764,00	99.465,41	149.229,41
JAGUARI		20.915,25	56.837,37	77.752,62
JAQUIRANA		14.303,71	42.628,02	56.931,73
JARI		47.657,52	42.628,02	90.285,54
JÓIA		33.662,90	42.628,02	76.290,92
JÚLIO DE CASTILHOS		53.188,50	85.256,04	138.444,54
LAGOA BONITA DO SUL		32.750,32	42.628,02	75.378,34
LAGOA DOS TRÊS CANTOS		178,80	42.628,02	42.806,82
LAGOA VERMELHA		206.830,37	99.465,41	306.295,78
LAGOÃO		4.959,92	42.628,02	47.587,94
LAJEADO		3.698.220,26	198.930,77	3.897.151,03
LAJEADO DO BUGRE		40.953,05	42.628,02	83.581,07
LAVRAS DO SUL		94.665,11	42.628,02	137.293,13

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LIBERATO SALZANO		3.397,50	42.628,02	46.025,52
LINDOLFO COLLOR		35.861,51	42.628,02	78.489,53
LINHA NOVA		413,08	42.628,02	43.041,10
MAÇAMBARÁ		4.515,91	42.628,02	47.143,93
MACHADINHO		3.629,13	42.628,02	46.257,15
MAMPITUBA		33.947,49	42.628,02	76.575,51
MANOEL VIANA		5.130,68	42.628,02	47.758,70
MAQUINÉ		53.692,99	42.628,02	96.321,01
MARATÁ		291,30	42.628,02	42.919,32
MARAU		80.724,46	0,00	80.724,46
MARCELINO RAMOS		16.104,00	42.628,02	58.732,02
MARIANA PIMENTEL		23.550,00	42.628,02	66.178,02
MARIANO MORO		32.513,27	42.628,02	75.141,29
MARQUES DE SOUZA		97.909,91	42.628,02	140.537,93
MATA		60.182,78	42.628,02	102.810,80
MATO CASTELHANO		529,43	42.628,02	43.157,45
MATO LEITÃO		2.900,55	42.628,02	45.528,57
MATO QUEIMADO		41.231,46	42.628,02	83.859,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA		3.853,44	42.628,02	46.481,46
MINAS DO LEÃO		6.080,09	42.628,02	48.708,11
MIRAGUAÍ		3.993,08	42.628,02	46.621,10
MONTAURI		172,28	42.628,02	42.800,30
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		228,03	42.628,02	42.856,05
MONTE BELO DO SUL		1.696,23	42.628,02	44.324,25
MONTENEGRO		465.800,81	170.512,10	636.312,91
MORMAÇO		2.012,19	42.628,02	44.640,21
MORRINHOS DO SUL		33.543,28	42.628,02	76.171,30
MORRO REDONDO		79.632,07	42.628,02	122.260,09
MORRO REUTER		62.315,47	42.628,02	104.943,49
MOSTARDAS		90.930,80	56.837,37	147.768,17
MUÇUM		35.175,52	42.628,02	77.803,54
MUITOS CAPÕES		538,69	42.628,02	43.166,71
MULITERNO		211,95	42.628,02	42.839,97
NÃO-ME-TOQUE		141.857,75	85.256,04	227.113,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NICOLAU VERGUEIRO		191,85	42.628,02	42.819,87
NONOAI		14.477,10	56.837,37	71.314,47
NOVA ALVORADA		2.342,13	42.628,02	44.970,15
NOVA ARAÇÁ		2.759,90	42.628,02	45.387,92
NOVA BASSANO		27.090,53	42.628,02	69.718,55
NOVA BOA VISTA		1.156,50	42.628,02	43.784,52
NOVA BRÉSCIA		24.483,83	42.628,02	67.111,85
NOVA CANDELÁRIA		2.205,90	42.628,02	44.833,92
NOVA ESPERANÇA DO SUL		60.519,81	42.628,02	103.147,83
NOVA HARTZ		76.071,18	85.256,04	161.327,22
NOVA PÁDUA		473,88	42.628,02	43.101,90
NOVA PALMA		54.328,63	42.628,02	96.956,65
NOVA PETRÓPOLIS		185.333,62	85.256,04	270.589,66
NOVA PRATA		312.501,18	99.465,41	411.966,59
NOVA RAMADA		40.596,85	42.628,02	83.224,87
NOVA ROMA DO SUL		797,01	42.628,02	43.425,03
NOVA SANTA RITA		77.146,00	99.465,41	176.611,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVO BARREIRO		2.855,25	42.628,02	45.483,27
NOVO CABRAIS		54.477,99	42.628,02	97.106,01
NOVO HAMBURGO		5.322.354,62	367.632,71	5.689.987,33
NOVO MACHADO		74.362,18	42.628,02	116.990,20
NOVO TIRADENTES		1.363,50	42.628,02	43.991,52
NOVO XINGU		198,90	42.628,02	42.826,92
OSÓRIO		158.351,05	142.093,43	300.444,48
PAIM FILHO		3.464,91	42.628,02	46.092,93
PALMARES DO SUL		78.945,48	56.837,37	135.782,85
PALMEIRA DAS MISSÕES		164.720,88	113.674,73	278.395,61
PALMITINHO		17.328,00	42.628,02	59.956,02
PANAMBI		354.428,15	127.884,08	482.312,23
PANTANO GRANDE		6.955,50	42.628,02	49.583,52
PARAÍ		34.784,28	42.628,02	77.412,30
PARAÍSO DO SUL		38.982,72	42.628,02	81.610,74
PARECI NOVO		35.981,32	42.628,02	78.609,34
PAROBÉ		363.314,03	156.302,76	519.616,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PASSA SETE		68.480,01	42.628,02	111.108,03
PASSO DO SOBRADO		5.755,50	42.628,02	48.383,52
PASSO FUNDO		942.478,37	367.632,71	1.310.111,08
PAULO BENTO		32.971,79	42.628,02	75.599,81
PAVERAMA		4.169,76	42.628,02	46.797,78
PEDRAS ALTAS		32.079,08	42.628,02	74.707,10
PEDRO OSÓRIO		72.427,60	42.628,02	115.055,62
PEJUÇARA		61.697,48	42.628,02	104.325,50
PELOTAS		12.721.336,29	367.632,71	13.088.969,00
PICADA CAFÉ		12.181,46	42.628,02	54.809,48
PINHAL		1.530,00	42.628,02	44.158,02
PINHAL DA SERRA		500,01	42.628,02	43.128,03
PINHAL GRANDE		2.700,00	42.628,02	45.328,02
PINHEIRINHO DO VALE		3.311,40	42.628,02	45.939,42
PINHEIRO MACHADO		84.358,00	56.837,37	141.195,37
PINTO BANDEIRA		27.056,41	42.628,02	69.684,43
PIRAPÓ		40.566,83	42.628,02	83.194,85
PIRATINI		167.588,95	85.256,04	252.844,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PLANALTO		28.080,30	56.837,37	84.917,67
POÇO DAS ANTAS		271,70	42.628,02	42.899,72
PONTÃO		2.802,11	42.628,02	45.430,13
PONTE PRETA		35.366,46	42.628,02	77.994,48
PORTÃO		149.458,84	113.674,73	263.133,57
PORTO ALEGRE		64.509.540,06	1.283.787,04	65.793.327,10
PORTO LUCENA		69.178,38	42.628,02	111.806,40
PORTO MAUÁ		48.151,62	42.628,02	90.779,64
PORTO VERA CRUZ		27.907,36	42.628,02	70.535,38
PORTO XAVIER		55.793,82	56.837,37	112.631,19
POUSO NOVO		205,43	42.628,02	42.833,45
PRESIDENTE LUCENA		5.912,83	42.628,02	48.540,85
PROGRESSO		64.990,75	42.628,02	107.618,77
PROTÁSIO ALVES		1.040,89	42.628,02	43.668,91
PUTINGA		10.154,31	42.628,02	52.782,33
QUARAÍ		202.119,96	85.256,04	287.376,00
QUATRO IRMÃOS		34.719,93	42.628,02	77.347,95
QUEVEDOS		40.627,20	42.628,02	83.255,22

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
QUINZE DE NOVEMBRO		45.573,20	42.628,02	88.201,22
REDENTORA		120.583,42	56.837,37	177.420,79
RELVADO		1.323,93	42.628,02	43.951,95
RESTINGA SECA		112.689,16	71.046,69	183.735,85
RIO DOS ÍNDIOS		371,18	42.628,02	42.999,20
RIO GRANDE		298.569,75	367.632,71	666.202,46
RIO PARDO		547.050,77	127.884,08	674.934,85
RIOZINHO		59.651,01	42.628,02	102.279,03
ROCA SALES		6.124,50	56.837,37	62.961,87
RODEIO BONITO		19.949,05	42.628,02	62.577,07
ROLADOR		40.511,14	42.628,02	83.139,16
ROLANTE		32.656,10	85.256,04	117.912,14
RONDA ALTA		20.541,83	56.837,37	77.379,20
RONDINHA		67.590,41	42.628,02	110.218,43
ROQUE GONZALES		77.664,99	42.628,02	120.293,01
ROSÁRIO DO SUL		79.453,34	127.884,08	207.337,42

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SAGRADA FAMÍLIA		1.845,75	42.628,02	44.473,77
SALDANHA MARINHO		35.046,78	42.628,02	77.674,80
SALTO DO JACUÍ		131.890,33	56.837,37	188.727,70
SALVADOR DAS MISSÕES		43.653,78	42.628,02	86.281,80
SALVADOR DO SUL		808,65	42.628,02	43.436,67
SANANDUVA		25.254,60	71.046,69	96.301,29
SANTA BÁRBARA DO SUL		59.134,01	42.628,02	101.762,03
SANTA CECÍLIA DO SUL		866,33	42.628,02	43.494,35
SANTA CLARA DO SUL		8.443,54	42.628,02	51.071,56
SANTA CRUZ DO SUL		4.695.251,44	255.768,15	4.951.019,59
SANTA MARGARIDA DO SUL		29.117,18	42.628,02	71.745,20
SANTA MARIA		589.295,32	367.632,71	956.928,03
SANTA MARIA DO HERVAL		55.249,56	42.628,02	97.877,58
SANTA ROSA		3.032.986,84	184.721,43	3.217.708,27
SANTA TEREZA		1.177,70	42.628,02	43.805,72

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA VITÓRIA DO PALMAR		289.817,65	113.674,73	403.492,38
SANTANA DA BOA VISTA		75.282,60	42.628,02	117.910,62
SANT'ANA DO LIVRAMENTO		1.271.273,38	198.930,77	1.470.204,15
SANTIAGO		133.421,05	142.093,43	275.514,48
SANTO ÂNGELO		657.999,05	184.721,43	842.720,48
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA		342.572,49	127.884,08	470.456,57
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES		122.987,86	56.837,37	179.825,23
SANTO ANTÔNIO DO PALMA		245,10	42.628,02	42.873,12
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO		225,00	42.628,02	42.853,02
SANTO AUGUSTO		12.575,30	71.046,69	83.621,99
SANTO CRISTO		32.198,88	71.046,69	103.245,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO EXPEDITO DO SUL		2.935,01	42.628,02	45.563,03
SÃO BORJA		1.492.330,99	170.512,10	1.662.843,09
SÃO DOMINGOS DO SUL		338,03	42.628,02	42.966,05
SÃO FRANCISCO DE ASSIS		52.230,00	85.256,04	137.486,04
SÃO FRANCISCO DE PAULA		54.034,50	85.256,04	139.290,54
SÃO GABRIEL		104.845,98	170.512,10	275.358,08
SÃO JERÔNIMO		45.095,35	99.465,41	144.560,76
SÃO JOÃO DA URTIGA		3.234,72	42.628,02	45.862,74
SÃO JOÃO DO POLÊSINE		38.061,10	42.628,02	80.689,12
SÃO JORGE		1.869,94	42.628,02	44.497,96
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES		35.084,96	42.628,02	77.712,98
SÃO JOSÉ DO HERVAL		2.427,60	42.628,02	45.055,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO		40.091,42	42.628,02	82.719,44
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		245,10	42.628,02	42.873,12
SÃO JOSÉ DO NORTE		258.069,27	99.465,41	357.534,68
SÃO JOSÉ DO OURO		4.835,52	42.628,02	47.463,54
SÃO JOSÉ DO SUL		32.799,05	42.628,02	75.427,07
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		2.726,79	42.628,02	45.354,81
SÃO LEOPOLDO		3.351.535,85	367.632,71	3.719.168,56
SÃO LOURENÇO DO SUL		259.682,50	142.093,43	401.775,93
SÃO LUIZ GONZAGA		442.458,19	113.674,73	556.132,92
SÃO MARCOS		180.064,73	85.256,04	265.320,77
SÃO MARTINHO		7.108,18	42.628,02	49.736,20
SÃO MARTINHO DA SERRA		41.876,59	42.628,02	84.504,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES		121.599,55	42.628,02	164.227,57
SÃO NICOLAU		92.193,97	42.628,02	134.821,99
SÃO PAULO DAS MISSÕES		66.277,41	42.628,02	108.905,43
SÃO PEDRO DA SERRA		397,80	42.628,02	43.025,82
SÃO PEDRO DAS MISSÕES		33.766,50	42.628,02	76.394,52
SÃO PEDRO DO BUTIÁ		46.840,03	42.628,02	89.468,05
SÃO PEDRO DO SUL		215.341,78	71.046,69	286.388,47
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		55.812,00	99.465,41	155.277,41
SÃO SEPÉ		271.699,42	99.465,41	371.164,83
SÃO VALENTIM		67.727,60	42.628,02	110.355,62
SÃO VALENTIM DO SUL		32.852,21	42.628,02	75.480,23
SÃO VALÉRIO DO SUL		6.955,94	42.628,02	49.583,96
SÃO VENDELINO		318,81	42.628,02	42.946,83

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VICENTE DO SUL		8.176,50	42.628,02	50.804,52
SAPIRANGA		258.785,13	0,00	258.785,13
SAPUCAIA DO SUL		2.464.201,39	255.768,15	2.719.969,54
SARANDI		26.526,00	99.465,41	125.991,41
SEBERI		58.181,50	56.837,37	115.018,87
SEDE NOVA		7.838,03	42.628,02	50.466,05
SEGREDO		87.614,16	42.628,02	130.242,18
SELBACH		43.838,41	42.628,02	86.466,43
SENADOR SALGADO FILHO		40.082,60	42.628,02	82.710,62
SENTINELA DO SUL		23.730,96	42.628,02	66.358,98
SERAFINA CORRÊA		121.440,77	85.256,04	206.696,81
SÉRIO		15.000,00	42.628,02	57.628,02
SERTÃO		4.666,47	42.628,02	47.294,49
SERTÃO SANTANA		696,15	42.628,02	43.324,17
SETE DE SETEMBRO		34.023,32	42.628,02	76.651,34
SEVERIANO DE ALMEIDA		3.595,50	42.628,02	46.223,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SILVEIRA MARTINS		29.121,72	42.628,02	71.749,74
SINIMBU		74.245,34	56.837,37	131.082,71
SOBRADINHO		113.330,73	71.046,69	184.377,42
SOLEDADE		78.101,29	113.674,73	191.776,02
TABAÍ		59.945,25	42.628,02	102.573,27
TAPEJARA		244.264,52	0,00	244.264,52
TAPERÁ		4.132,13	56.837,37	60.969,50
TAPES		149.322,89	85.256,04	234.578,93
TAQUARA		121.565,00	156.302,76	277.867,76
TAQUARI		184.647,07	99.465,41	284.112,48
TAQUARUÇU DO SUL		51.784,36	42.628,02	94.412,38
TAVARES		47.140,91	42.628,02	89.768,93
TENENTE PORTELA		194.345,62	71.046,69	265.392,31
TERRA DE AREIA		84.339,51	56.837,37	141.176,88
TEUTÔNIA		546.160,70	113.674,73	659.835,43
TIO HUGO		1.960,13	42.628,02	44.588,15
TIRADENTES DO SUL		3.771,00	42.628,02	46.399,02
TOROPI		51.786,10	42.628,02	94.414,12

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TORRES		321.970,53	127.884,08	449.854,61
TRAMANDAÍ		698.942,78	0,00	698.942,78
TRAVESSEIRO		19.678,33	42.628,02	62.306,35
TRÊS ARROIOS		4.397,06	42.628,02	47.025,08
TRÊS CACHOEIRAS		146.918,91	56.837,37	203.756,28
TRÊS COROAS		110.522,66	99.465,41	209.988,07
TRÊS DE MAIO		43.951,44	99.465,41	143.416,85
TRÊS FORQUILHAS		33.081,50	42.628,02	75.709,52
TRÊS PALMEIRAS		2.628,00	42.628,02	45.256,02
TRÊS PASSOS		59.155,50	99.465,41	158.620,91
TRINDADE DO SUL		17.974,34	42.628,02	60.602,36
TRIUNFO		300.864,53	99.465,41	400.329,94
TUCUNDUVA		1.289,48	42.628,02	43.917,50
TUNAS		3.430,76	42.628,02	46.058,78
TUPANCI DO SUL		172,28	42.628,02	42.800,30
TUPANCIRETÃ		43.846,03	99.465,41	143.311,44
TUPANDI		51.994,52	42.628,02	94.622,54
TUPARENDI		22.861,30	42.628,02	65.489,32

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TURUÇU		44.485,03	42.628,02	87.113,05
UBIRETAMA		33.943,77	42.628,02	76.571,79
UNIÃO DA SERRA		289,38	42.628,02	42.917,40
UNISTALDA		50.129,94	42.628,02	92.757,96
URUGUAIANA		510.609,41	255.768,15	766.377,56
VACARIA		1.065.701,78	170.512,10	1.236.213,88
VALE DO SOL		8.092,80	56.837,37	64.930,17
VALE REAL		1.750,36	42.628,02	44.378,38
VALE VERDE		36.196,33	42.628,02	78.824,35
VANINI		232,05	42.628,02	42.860,07
VENÂNCIO AIRES		1.179.297,65	0,00	1.179.297,65
VERA CRUZ		99.407,58	99.465,41	198.872,99
VERANÓPOLIS		280.764,27	99.465,41	380.229,68
VESPASIANO CORREA		1.463,38	42.628,02	44.091,40
VIADUTOS		52.203,50	42.628,02	94.831,52
VIAMÃO		1.093.390,62	367.632,71	1.461.023,33
VICENTE DUTRA		3.087,00	42.628,02	45.715,02
VICTOR GRAEFF		338,03	42.628,02	42.966,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO RS: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VILA FLORES		1.652,99	42.628,02	44.281,01
VILA LÂNGARO		32.528,37	42.628,02	75.156,39
VILA MARIA		2.946,99	42.628,02	45.575,01
VILA NOVA DO SUL		34.836,47	42.628,02	77.464,49
VISTA ALEGRE		1.701,00	42.628,02	44.329,02
VISTA ALEGRE DO PRATA		81,09	42.628,02	42.709,11
VISTA GAÚCHA		43.812,97	42.628,02	86.440,99
VITÓRIA DAS MISSÕES		371,92	42.628,02	42.999,94
WESTFALIA		596,61	42.628,96	43.225,57
XANGRI-LÁ		152.891,08	71.046,69	223.937,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)



SANTA CATARINA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SC: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	2.184	
	Álcool etílico 100ml	3.168	
	Óculos proteção	2.250	
	Luva para procedimento não cirúrgico	811.696	
	Sapatilha	4.800	
	Máscara 3 camadas	470.000	
	Avental	40.414	
	Touca hospitalar	9.900	
Leitos-Covid	20 leitos instalados (10 no Hospital de Florianópolis e 10 no Hospital Universitário Polydoro Ernani)		
Testes RT PCT	16.912		
Testes rápidos	16.679 na 1ª distribuição	19.680 na 2ª distribuição	34.520 na 3ª distribuição
Respiradores	20		

*/ Entregas realizadas em 24 e 26/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 4,08 milhões		R\$ 4,08 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 20,76 milhões	R\$ 20,76 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 14,53 milhões		R\$168,36 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 20,44 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 44,36 milhões	R\$ 89,01 milhões	

R\$ 193,21 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABDON BATISTA		2.927,06	40.512,65	43.439,71
ABELARDO LUZ		73.491,92	81.025,29	154.517,21
AGROLÂNDIA		22.539,08	54.016,87	76.555,95
AGRÔNÔMICA		6.747,23	40.512,65	47.259,88
ÁGUA DOCE		42.771,99	40.512,65	83.284,64
ÁGUAS DE CHAPECÓ		17.000,29	40.512,65	57.512,94
ÁGUAS FRIAS		5.313,69	40.512,65	45.826,34
ÁGUAS MORNAS		24.968,97	40.512,65	65.481,62
ALFREDO WAGNER		36.413,14	40.512,65	76.925,79
ALTO BELA VISTA		2.671,28	40.512,65	43.183,93
ANCHIETA		26.525,32	40.512,65	67.037,97
ANGELINA		558,46	40.512,65	41.071,11
ANITA GARIBALDI		27.285,24	40.512,65	67.797,89
ANITÁPOLIS		649,13	40.512,65	41.161,78
ANTÔNIO CARLOS		11.353,14	40.512,65	51.865,79
APIÚNA		54.208,23	54.016,87	108.225,10
ARABUTÃ		4.212,32	40.512,65	44.724,97
ARAQUARI		67.121,68	0,00	67.121,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARARANGUÁ		390.935,66	162.050,59	552.986,25
ARMAZÉM		16.863,76	40.512,65	57.376,41
ARROIO TRINTA		1.254,23	40.512,65	41.766,88
ARVOREDO		2.620,22	40.512,65	43.132,87
ASCURRA		20.188,11	40.512,65	60.700,76
ATALANTA		1.592,36	40.512,65	42.105,01
AURORA		7.145,67	40.512,65	47.658,32
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		11.931,44	54.016,87	65.948,31
BALNEÁRIO BARRA DO SUL		7.921,50	54.016,87	61.938,37
BALNEÁRIO CAMBORIÚ		1.462.678,40	243.075,89	1.705.754,29
BALNEÁRIO GAIVOTA		10.533,92	54.016,87	64.550,79
BALNEÁRIO PIÇARRAS		104.564,01	81.025,29	185.589,30
BALNEÁRIO RINCÃO		16.795,79	54.016,87	70.812,66
BANDEIRANTE		6.700,44	40.512,65	47.213,09
BARRA BONITA		3.840,59	40.512,65	44.353,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BARRA VELHA		100.637,18	94.529,50	195.166,68
BELA VISTA DO TOLDO		17.845,08	40.512,65	58.357,73
BELMONTE		5.149,24	40.512,65	45.661,89
BENEDITO NOVO		23.626,32	54.016,87	77.643,19
BIGUAÇU		1.964.086,96	162.050,59	2.126.137,55
BLUMENAU		11.294.956,70	353.530,18	11.648.486,88
BOCAINA DO SUL		24.281,23	40.512,65	64.793,88
BOM JARDIM DA SERRA		763,25	40.512,65	41.275,90
BOM JESUS		1.079,69	40.512,65	41.592,34
BOM JESUS DO OESTE		9.447,41	40.512,65	49.960,06
BOM RETIRO		51.515,28	40.512,65	92.027,93
BOMBINHAS		74.559,05	81.025,29	155.584,34
BOTUVERÁ		4.764,69	40.512,65	45.277,34
BRAÇO DO NORTE		84.944,95	108.033,73	192.978,68
BRAÇO DO TROMBUDO		5.561,21	40.512,65	46.073,86
BRUNÓPOLIS		2.500,75	40.512,65	43.013,40

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BRUSQUE		1.763.213,20	243.075,89	2.006.289,09
CAÇADOR		366.616,13	175.554,82	542.170,95
CAIBI		18.176,84	40.512,65	58.689,49
CALMON		6.970,28	40.512,65	47.482,93
CAMBORIÚ		332.122,58	0,00	332.122,58
CAMPO ALEGRE		10.637,38	54.016,87	64.654,25
CAMPO BELO DO SUL		42.207,63	40.512,65	82.720,28
CAMPO ERÊ		45.771,19	40.512,65	86.283,84
CAMPOS NOVOS		119.813,48	108.033,73	227.847,21
CANELINHA		38.149,51	54.016,87	92.166,38
CANOINHAS		823.292,90	148.546,38	971.839,28
CAPÃO ALTO		975,74	40.512,65	41.488,39
CAPINZAL		51.213,81	81.025,29	132.239,10
CAPIVARI DE BAIXO		131.840,17	94.529,50	226.369,67
CATANDUVAS		40.924,18	54.016,87	94.941,05
CAXAMBU DO SUL		4.247,13	40.512,65	44.759,78
CELSO RAMOS		1.289,30	40.512,65	41.801,95
CERRO NEGRO		1.701,00	40.512,65	42.213,65

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CHAPADÃO DO LAGEADO		1.453,27	40.512,65	41.965,92
CHAPECÓ		7.582.548,74	353.530,18	7.936.078,92
COCAL DO SUL		88.135,51	67.521,09	155.656,60
CONCÓRDIA		2.049.378,17	175.554,82	2.224.932,99
CORDILHEIRA ALTA		3.833,35	40.512,65	44.346,00
CORONEL FREITAS		11.931,22	40.512,65	52.443,87
CORONEL MARTINS		2.391,00	40.512,65	42.903,65
CORREIA PINTO		105.305,16	54.016,87	159.322,03
CORUPÁ		21.136,69	67.521,09	88.657,78
CRICIÚMA		7.859.716,59	353.530,18	8.213.246,77
CUNHA PORÃ		20.099,15	54.016,87	74.116,02
CUNHATAÍ		4.332,42	40.512,65	44.845,07
CURITIBANOS		161.717,25	121.537,94	283.255,19
DESCANSO		26.640,10	40.512,65	67.152,75
DIONÍSIO CERQUEIRA		147.881,15	67.521,09	215.402,24
DONA EMMA		5.309,08	40.512,65	45.821,73
DOUTOR PEDRINHO		3.744,34	40.512,65	44.256,99

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ENTRE RIOS		8.497,89	40.512,65	49.010,54
ERMO		1.641,81	40.512,65	42.154,46
ERVAL VELHO		722,87	40.512,65	41.235,52
FAXINAL DOS GUEDES		24.167,69	54.016,87	78.184,56
FLOR DO SERTÃO		955,10	40.512,65	41.467,75
FLORIANÓPOLIS		3.734.184,65	652.082,31	4.386.266,96
FORMOSA DO SUL		2.455,23	40.512,65	42.967,88
FORQUILHINHA		84.264,61	94.529,50	178.794,11
FRAIBURGO		166.362,76	108.033,73	274.396,49
FREI ROGÉRIO		2.969,97	40.512,65	43.482,62
GALVÃO		13.208,44	40.512,65	53.721,09
GAROPABA		144.726,01	81.025,29	225.751,30
GARUVA		18.234,01	81.025,29	99.259,30
GASPAR		561.498,44	162.050,59	723.549,03
GOVERNADOR CELSO RAMOS		20.482,24	67.521,09	88.003,33
GRÃO PARÁ		17.050,68	40.512,65	57.563,33
GRAVATAL		22.828,54	54.016,87	76.845,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUABIRUBA		12.941,14	0,00	12.941,14
GUARACIABA		30.822,74	54.016,87	84.839,61
GUARAMIRIM		225.241,80	0,00	225.241,80
GUARUJÁ DO SUL		26.551,74	40.512,65	67.064,39
GUATAMBÚ		8.014,07	40.512,65	48.526,72
HERVAL D'OESTE		211.367,82	81.025,29	292.393,11
IBIAM		2.137,72	40.512,65	42.650,37
IBICARÉ		825,30	40.512,65	41.337,95
IBIRAMA		101.689,02	81.025,29	182.714,31
IÇARA		155.225,64	148.546,38	303.772,02
ILHOTA		11.399,01	67.521,09	78.920,10
IMARUÍ		32.416,15	54.016,87	86.433,02
IMBITUBA		289.046,07	135.042,18	424.088,25
IMBUIA		13.902,08	40.512,65	54.414,73
INDAIAL		512.635,86	162.050,59	674.686,45
IOMERÊ		24.283,98	40.512,65	64.796,63
IPIRA		4.109,79	40.512,65	44.622,44
IPORÃ DO OESTE		24.528,51	40.512,65	65.041,16

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IPUAÇU		24.776,27	40.512,65	65.288,92
IPUMIRIM		8.252,54	40.512,65	48.765,19
IRACEMINHA		14.503,50	40.512,65	55.016,15
IRANI		37.210,35	54.016,87	91.227,22
IRATI		11.100,75	40.512,65	51.613,40
IRINEÓPOLIS		45.775,38	54.016,87	99.792,25
ITÁ		11.357,94	40.512,65	51.870,59
ITAIÓPOLIS		100.352,95	81.025,29	181.378,24
ITAJAÍ		9.446.274,44	353.530,18	9.799.804,62
ITAPEMA		202.324,44	162.050,59	364.375,03
ITAPIRANGA		52.835,16	67.521,09	120.356,25
ITAPOÁ		33.049,62	81.025,29	114.074,91
ITUPORANGA		62.173,88	94.529,50	156.703,38
JABORÁ		34.514,08	40.512,65	75.026,73
JACINTO MACHADO		11.670,37	54.016,87	65.687,24
JAGUARUNA		32.158,89	81.025,29	113.184,18
JARAGUÁ DO SUL		5.110.173,61	353.530,18	5.463.703,79
JARDINÓPOLIS		1.786,14	40.512,65	42.298,79

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOAÇABA		362.290,47	94.529,50	456.819,97
JOINVILLE		8.061.007,07	353.530,18	8.414.537,25
JOSÉ BOITEUX		12.977,21	40.512,65	53.489,86
JUPIÁ		1.106,12	40.512,65	41.618,77
LACERDÓPOLIS		1.710,63	40.512,65	42.223,28
LAGES		4.058.219,08	353.530,18	4.411.749,26
LAGUNA		633.598,95	135.042,18	768.641,13
LAJEADO GRANDE		914,35	40.512,65	41.427,00
LAURENTINO		8.888,84	40.512,65	49.401,49
LAURO MULLER		123.922,79	67.521,09	191.443,88
LEBON RÉGIS		20.953,45	54.016,87	74.970,32
LEOBERTO LEAL		2.584,79	40.512,65	43.097,44
LINDÓIA DO SUL		5.231,90	40.512,65	45.744,55
LONTRAS		16.008,20	54.016,87	70.025,07
LUIZ ALVES		119.677,40	54.016,87	173.694,27
LUZERNA		1.060,99	40.512,65	41.573,64
MACIEIRA		1.610,05	40.512,65	42.122,70
MAFRA		332.266,01	148.546,38	480.812,39

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAJOR GERCINO		2.352,24	40.512,65	42.864,89
MAJOR VIEIRA		53.882,16	40.512,65	94.394,81
MARACAJÁ		9.865,24	40.512,65	50.377,89
MARAVILHA		162.247,69	94.529,50	256.777,19
MAREMA		1.725,92	40.512,65	42.238,57
MASSARANDUBA		134.349,59	67.521,09	201.870,68
MATOS COSTA		15.392,21	40.512,65	55.904,86
MELEIRO		20.038,56	40.512,65	60.551,21
MIRIM DOCE		1.104,30	40.512,65	41.616,95
MODELO		41.412,77	40.512,65	81.925,42
MONDAÍ		62.597,12	54.016,87	116.613,99
MONTE CARLO		16.398,44	40.512,65	56.911,09
MONTE CASTELO		66.600,73	40.512,65	107.113,38
MORRO DA FUMAÇA		74.077,98	81.025,29	155.103,27
MORRO GRANDE		4.623,13	40.512,65	45.135,78
NAVEGANTES		356.791,41	175.554,82	532.346,23
NOVA ERECHIM		7.171,50	40.512,65	47.684,15
NOVA ITABERABA		6.358,50	40.512,65	46.871,15

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA TRENTO		291.654,73	67.521,09	359.175,82
NOVA VENEZA		24.241,20	67.521,09	91.762,29
NOVO HORIZONTE		1.448,51	40.512,65	41.961,16
ORLEANS		207.579,22	81.025,29	288.604,51
OTACÍLIO COSTA		28.265,65	81.025,29	109.290,94
OURO		34.290,21	40.512,65	74.802,86
OURO VERDE		7.723,29	40.512,65	48.235,94
PAIAL		2.452,64	40.512,65	42.965,29
PAINEL		592,53	40.512,65	41.105,18
PALHOÇA		574.050,70	353.530,18	927.580,88
PALMA SOLA		36.772,56	40.512,65	77.285,21
PALMEIRA		605,30	40.512,65	41.117,95
PALMITOS		89.339,78	67.521,09	156.860,87
PAPANDUVA		65.719,47	81.025,29	146.744,76
PARAÍSO		3.878,44	40.512,65	44.391,09
PASSO DE TORRES		12.568,77	40.512,65	53.081,42
PASSOS MAIA		6.807,64	40.512,65	47.320,29
PAULO LOPES		24.299,59	40.512,65	64.812,24

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PEDRAS GRANDES		6.068,43	40.512,65	46.581,08
PENHA		50.162,85	108.033,73	158.196,58
PERITIBA		2.913,18	40.512,65	43.425,83
PESCARIA BRAVA		12.544,96	40.512,40	53.057,36
PETROLÂNDIA		5.841,12	40.512,65	46.353,77
PINHALZINHO		48.148,81	81.025,29	129.174,10
PINHEIRO PRETO		4.154,15	40.512,65	44.666,80
PIRATUBA		2.081,75	40.512,65	42.594,40
PLANALTO ALEGRE		3.460,69	40.512,65	43.973,34
POMERODE		86.996,84	108.033,73	195.030,57
PONTE ALTA		4.427,83	40.512,65	44.940,48
PONTE ALTA DO NORTE		2.612,43	40.512,65	43.125,08
PONTE SERRADA		52.491,63	54.016,87	106.508,50
PORTO BELO		63.894,99	81.025,29	144.920,28
PORTO UNIÃO		125.524,62	108.033,73	233.558,35
POUSO REDONDO		18.841,82	81.025,29	99.867,11
PRAIA GRANDE		29.205,23	40.512,65	69.717,88

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.115,41	40.512,65	41.628,06
PRESIDENTE GETÚLIO		16.512,01	81.025,29	97.537,30
PRESIDENTE NEREU		3.050,54	40.512,65	43.563,19
PRINCESA		6.146,01	40.512,65	46.658,66
QUILOMBO		224.234,23	40.512,65	264.746,88
RANCHO QUEIMADO		23.759,20	40.512,65	64.271,85
RIO DAS ANTAS		19.252,61	40.512,65	59.765,26
RIO DO CAMPO		7.601,00	40.512,65	48.113,65
RIO DO OESTE		10.641,72	40.512,65	51.154,37
RIO DO SUL		4.544.310,37	162.050,59	4.706.360,96
RIO DOS CEDROS		14.160,56	54.016,87	68.177,43
RIO FORTUNA		13.955,67	40.512,65	54.468,32
RIO NEGRINHO		620.380,18	121.537,94	741.918,12
RIO RUFINO		1.062,14	40.512,65	41.574,79
RIQUEZA		6.816,63	40.512,65	47.329,28
RODEIO		17.110,92	54.016,87	71.127,79
ROMELÂNDIA		24.230,55	40.512,65	64.743,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SALETE		10.858,20	40.512,65	51.370,85
SALTINHO		12.466,16	40.512,65	52.978,81
SALTO VELOSO		1.789,12	40.512,65	42.301,77
SANGÃO		27.839,67	54.016,87	81.856,54
SANTA CECÍLIA		65.265,00	67.521,09	132.786,09
SANTA HELENA		9.500,63	40.512,65	50.013,28
SANTA ROSA DE LIMA		1.181,64	40.512,65	41.694,29
SANTA ROSA DO SUL		46.041,81	40.512,65	86.554,46
SANTA TEREZINHA		4.977,82	40.512,65	45.490,47
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		6.519,15	40.512,65	47.031,80
SANTIAGO DO SUL		695,87	40.512,65	41.208,52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		116.453,95	81.025,29	197.479,24
SÃO BENTO DO SUL		1.152.970,02	189.059,02	1.342.029,04
SÃO BERNARDINO		1.326,94	40.512,65	41.839,59
SÃO BONIFÁCIO		22.774,30	40.512,65	63.286,95
SÃO CARLOS		89.591,81	54.016,87	143.608,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO CRISTOVÃO DO SUL		6.789,80	40.512,65	47.302,45
SÃO DOMINGOS		37.328,10	40.512,65	77.840,75
SÃO FRANCISCO DO SUL		412.823,52	148.546,38	561.369,90
SÃO JOÃO BATISTA		150.352,32	0,00	150.352,32
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ		1.288,72	40.512,65	41.801,37
SÃO JOÃO DO OESTE		15.500,22	40.512,65	56.012,87
SÃO JOÃO DO SUL		21.509,18	40.512,65	62.021,83
SÃO JOAQUIM		95.335,75	94.529,50	189.865,25
SÃO JOSÉ		1.121.823,36	353.530,18	1.475.353,54
SÃO JOSÉ DO CEDRO		49.050,36	67.521,09	116.571,45
SÃO JOSÉ DO CERRITO		26.825,95	40.512,65	67.338,60
SÃO LOURENÇO DO OESTE		128.591,38	94.529,50	223.120,88
SÃO LUDGERO		23.499,80	54.016,87	77.516,67
SÃO MARTINHO		8.463,47	40.512,65	48.976,12
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		2.680,79	40.512,65	43.193,44

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO MIGUEL DO OESTE		307.197,55	121.537,94	428.735,49
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA		5.170,09	40.512,65	45.682,74
SAUDADES		13.126,17	40.512,65	53.638,82
SCHROEDER		21.380,23	81.025,29	102.405,52
SEARA		320.320,31	81.025,29	401.345,60
SERRA ALTA		5.099,43	40.512,65	45.612,08
SIDERÓPOLIS		91.339,83	67.521,09	158.860,92
SOMBRIO		62.473,74	94.529,50	157.003,24
SUL BRASIL		8.625,03	40.512,65	49.137,68
TAIÓ		45.161,36	81.025,29	126.186,65
TANGARÁ		24.699,11	40.512,65	65.211,76
TIGRINHOS		6.560,61	40.512,65	47.073,26
TIJUCAS		100.781,01	121.537,94	222.318,95
TIMBÉ DO SUL		14.351,86	40.512,65	54.864,51
TIMBÓ		137.663,96	0,00	137.663,96
TIMBÓ GRANDE		13.297,51	40.512,65	53.810,16
TRÊS BARRAS		392.741,18	81.025,29	473.766,47

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TREVISO		6.036,53	40.512,65	46.549,18
TREZE DE MAIO		7.438,32	40.512,65	47.950,97
TREZE TÍLIAS		8.883,89	40.512,65	49.396,54
TROMBUDO CENTRAL		6.483,36	40.512,65	46.996,01
TUBARÃO		407.811,73	216.067,44	623.879,17
TUNÁPOLIS		22.550,57	40.512,65	63.063,22
TURVO		25.624,13	54.016,87	79.641,00
UNIÃO DO OESTE		2.549,99	40.512,65	43.062,64
URUBICI		29.811,93	54.016,87	83.828,80
URUPEMA		915,07	40.512,65	41.427,72
URUSSANGA		321.386,93	81.025,29	402.412,22
VARGEÃO		1.137,22	40.512,65	41.649,87
VARGEM		4.820,84	40.512,65	45.333,49
VARGEM BONITA		12.606,90	40.512,65	53.119,55
VIDAL RAMOS		6.389,47	40.512,65	46.902,12
VIDEIRA		504.722,29	148.546,38	653.268,67
VITOR MEIRELES		22.447,87	40.512,65	62.960,52
WITMARSUM		27.635,73	40.512,65	68.148,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SC: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
XANXERÊ		167.896,35	0,00	167.896,35
XAVANTINA		1.415,28	40.512,65	41.927,93
XAXIM		92.971,01	94.529,50	187.500,51
ZORTÉA		2.767,27	40.512,65	43.279,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



SERGIPE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SE: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	552	
	Álcool etílico 100ml	960	
	Óculos proteção	680	
	Luva para procedimento não cirúrgico	270.100	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	147.500	
	Avental	12.459	
	Touca hospitalar	3.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no Hospital Governador João Alves Filho - HUSE		
Testes RT PCT	9.016		
Testes rápidos	5.258 na 1ª distribuição	5.740 na 2ª distribuição	10.080 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 22 e 23/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 17,90 milhões		R\$ 17,90 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,67 milhões	R\$ 7,67 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 4,70 milhões		R\$ 53,23 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 6,64 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 24,02 milhões	R\$ 17,86 milhões	

R\$ 78,80 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita;
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AMPARO DE SÃO FRANCISCO		2.756,73	43.502,02	46.258,75
AQUIDABÃ		49.295,95	87.004,04	136.299,99
ARACAJU		10.722.344,06	1.467.185,21	12.189.529,27
ARAUÁ		24.958,97	58.002,68	82.961,65
AREIA BRANCA		100,00	87.004,04	87.104,04
BARRA DOS COQUEIROS		49.441,88	101.504,72	150.946,60
BOQUIM		85.188,27	101.504,72	186.692,99
BREJO GRANDE		6.141,23	43.502,02	49.643,25
CAMPO DO BRITO		44.396,84	87.004,04	131.400,88
CANHOBA		3.747,53	43.502,02	47.249,55
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO		173.601,93	101.504,72	275.106,65
CAPELA		51.845,62	116.005,39	167.851,01
CARIRA		52.727,85	87.004,04	139.731,89
CARMÓPOLIS		14.786,30	72.503,36	87.289,66

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CEDRO DE SÃO JOÃO		46.148,28	43.502,02	89.650,30
CRISTINÓPOLIS		47.858,54	87.004,04	134.862,58
CUMBE		3.946,52	43.502,02	47.448,54
DIVINA PASTORA		1.455,95	43.502,02	44.957,97
ESTÂNCIA		926.396,55	174.008,08	1.100.404,63
FEIRA NOVA		2.608,44	43.502,02	46.110,46
FREI PAULO		33.692,30	72.503,36	106.195,66
GARARU		18.743,41	58.002,68	76.746,09
GENERAL MAYNARD		35.971,34	43.502,02	79.473,36
GRACHO CARDOSO		5.672,81	43.502,02	49.174,83
ILHA DAS FLORES		14.330,33	43.502,02	57.832,35
INDIAROBA		25.724,64	87.004,04	112.728,68
ITABAIANA		1.035.719,27	217.510,10	1.253.229,37
ITABAIANINHA		111.554,65	130.506,05	242.060,70
ITABI		2.097,45	43.502,02	45.599,47
ITAPORANGA D'AJUDA		120.935,68	116.005,39	236.941,07
JAPARATUBA		33.138,51	87.004,04	120.142,55
JAPOATÃ		27.045,59	58.002,68	85.048,27

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LAGARTO		1.020.974,79	232.010,77	1.252.985,56
LARANJEIRAS		98.357,79	101.504,72	199.862,51
MACAMBIRA		2.754,40	43.502,02	46.256,42
MALHADA DOS BOIS		2.604,17	43.502,02	46.106,19
MALHADOR		3.785,13	58.002,68	61.787,81
MARUIM		63.305,90	87.004,04	150.309,94
MOITA BONITA		6.928,42	58.002,68	64.931,10
MONTE ALEGRE DE SERGIPE		37.262,88	72.503,36	109.766,24
MURIBECA		4.229,15	43.502,02	47.731,17
NEÓPOLIS		60.764,25	87.004,04	147.768,29
NOSSA SENHORA APARECIDA		4.568,81	43.502,02	48.070,83
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA		18.378,87	116.005,39	134.384,26
NOSSA SENHORA DAS DORES		76.581,31	101.504,72	178.086,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOSSA SENHORA DE LOURDES		2.135,70	43.502,02	45.637,72
NOSSA SENHORA DO SOCORRO		883.174,97	477.766,63	1.360.941,60
PACATUBA		50.563,83	72.503,36	123.067,19
PEDRA MOLE		2.088,54	43.502,02	45.590,56
PEDRINHAS		7.313,86	43.502,02	50.815,88
PINHÃO		2.790,65	43.502,02	46.292,67
PIRAMBU		8.476,03	43.502,02	51.978,05
POÇO REDONDO		183.621,02	116.005,39	299.626,41
POÇO VERDE		108.242,63	87.004,04	195.246,67
PORTO DA FOLHA		195.510,49	101.504,72	297.015,21
PROPRIÁ		336.951,98	101.504,72	438.456,70
RIACHÃO DO DANTAS		52.973,49	87.004,04	139.977,53
RIACHUELO		129.567,80	58.002,68	187.570,48
RIBEIRÓPOLIS		21.614,48	87.004,04	108.618,52
ROSÁRIO DO CATETE		7.580,16	58.002,68	65.582,84
SALGADO		70.109,83	87.004,04	157.113,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SE: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

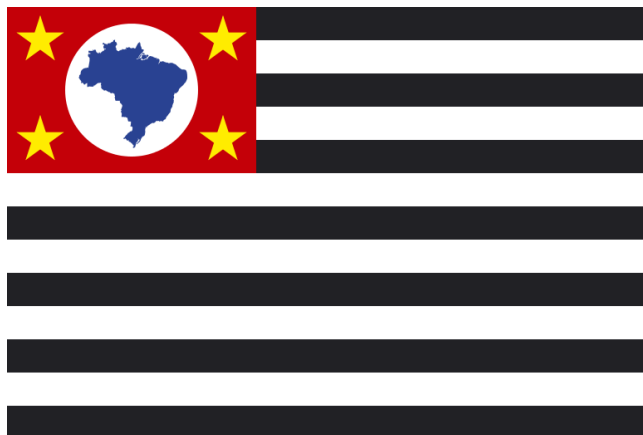
MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA LUZIA DO ITANHY		6.502,27	72.503,36	79.005,63
SANTA ROSA DE LIMA		4.873,58	43.502,02	48.375,60
SANTANA DO SÃO FRANCISCO		9.328,74	43.502,02	52.830,76
SANTO AMARO DAS BROTAS		2.223,76	58.002,68	60.226,44
SÃO CRISTÓVÃO		196.165,72	203.009,42	399.175,14
SÃO DOMINGOS		2.179,27	58.002,68	60.181,95
SÃO FRANCISCO		1.613,60	43.502,02	45.115,62
SÃO MIGUEL DO ALEIXO		1.979,31	43.502,02	45.481,33
SIMÃO DIAS		166.104,40	130.506,05	296.610,45
SIRIRI		3.436,68	43.502,02	46.938,70
TELHA		2.137,43	43.502,02	45.639,45
TOBIAS BARRETO		115.806,82	159.507,42	275.314,24
TOMAR DO GERU		41.368,77	58.002,68	99.371,45
UMBAÚBA		72.471,72	101.504,74	173.976,46

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO SP: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	13.956	
	Álcool etílico 100ml	20.800	
	Óculos proteção	15.660	
	Luva para procedimento não cirúrgico	5.630.540	
	Sapatilha	15.800	
	Máscara 3 camadas	3.100.000	
	Avental	261.647	
	Touca hospitalar	63.400	
Leitos-Covid	80 leitos instalados (40 no Hospital das Clínicas, 20 no Hospital Dr. Emílio Ribas, 10 no Hospital Estadual Pentecostado e 10 no Hospital Geral de Itaquaquecetuba)		
Testes RT PCT	72.280		
Testes rápidos	106.787 na 1ª distribuição	130.960 na 2ª distribuição	229.860 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 21, 24 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 3,83 milhões		R\$ 3,83 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 70,91 milhões	R\$ 70,91 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 92,12 milhões		R\$ 996,93 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 130,31 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 333,14 milhões	R\$ 441,34 milhões	

R\$ 1,07 bi

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ADAMANTINA		1.054.934,02	118.542,88	1.173.476,90
ADOLFO		6.341,08	44.453,58	50.794,66
AGUAÍ		84.329,58	118.542,88	202.872,46
ÁGUAS DA PRATA		12.197,18	44.453,58	56.650,76
ÁGUAS DE LINDÓIA		149.734,25	88.907,16	238.641,41
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA		6.990,80	44.453,58	51.444,38
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		5.343,84	44.453,58	49.797,42
AGUDOS		523.735,39	118.542,88	642.278,27
ALAMBARI		23.144,25	44.453,58	67.597,83
ALFREDO MARCONDES		1.949,70	44.453,58	46.403,28
ALTAIR		16.176,08	44.453,58	60.629,66
ALTINÓPOLIS		210.660,88	74.089,30	284.750,18
ALTO ALEGRE		16.299,08	44.453,58	60.752,66
ALUMÍNIO		25.821,67	88.907,16	114.728,83
ÁLVARES FLORENCE		2.671,51	44.453,58	47.125,09
ÁLVARES MACHADO		135.423,62	103.725,02	239.148,64

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ÁLVARO DE CARVALHO		463,81	44.453,58	44.917,39
ALVINLÂNDIA		161,49	44.453,58	44.615,07
AMERICANA		1.712.265,65	369.372,31	2.081.637,96
AMÉRICO BRASILIENSE		155.716,05	133.360,73	289.076,78
AMÉRICO DE CAMPOS		6.845,31	44.453,58	51.298,89
AMPARO		1.372.040,47	192.632,18	1.564.672,65
ANALÂNDIA		4.551,43	44.453,58	49.005,01
ANDRADINA		273.287,44	162.996,48	436.283,92
ANGATUBA		213.276,17	103.725,02	317.001,19
ANHEMBI		24.146,34	44.453,58	68.599,92
ANHUMAS		1.919,13	44.453,58	46.372,71
APARECIDA		143.305,97	118.542,88	261.848,85
APARECIDA D'OESTE		26.342,35	44.453,58	70.795,93
APIAÍ		337.214,22	103.725,02	440.939,24
ARAÇARIGUAMA		42.768,46	88.907,16	131.675,62
ARAÇATUBA		2.020.417,63	369.372,31	2.389.789,94
ARAÇOIABA DA SERRA		69.984,12	118.542,88	188.527,00
ARAMINA		7.999,03	44.453,58	52.452,61

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ARANDU		26.481,17	44.453,58	70.934,75
ARAPEÍ		2.805,46	44.453,58	47.259,04
ARARAQUARA		5.059.771,62	369.372,31	5.429.143,93
ARARAS		2.117.208,44	266.721,49	2.383.929,93
ARCO-ÍRIS		1.155,56	44.453,58	45.609,14
AREALVA		249.553,76	44.453,58	294.007,34
AREIAS		5.403,98	44.453,58	49.857,56
AREIÓPOLIS		30.677,66	59.271,43	89.949,09
ARIRANHA		10.036,56	44.453,58	54.490,14
ARTUR NOGUEIRA		97.947,08	162.996,48	260.943,56
ARUJÁ		245.958,45	207.450,03	453.408,48
ASPÁSIA		1.921,38	44.453,58	46.374,96
ASSIS		1.703.663,33	237.085,77	1.940.749,10
ATIBAIA		791.267,87	0,00	791.267,87
AURIFLAMA		121.163,82	74.089,30	195.253,12
AVAÍ		2.760,52	44.453,58	47.214,10
AVANHANDAVA		23.079,54	0,00	23.079,54
AVARÉ		1.730.734,94	207.450,03	1.938.184,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BADY BASSITT		12.433,25	88.907,16	101.340,41
BALBINOS		4,03	44.453,58	44.457,61
BÁLSAMO		5.703,85	44.453,58	50.157,43
BANANAL		98.446,34	59.271,43	157.717,77
BARÃO DE ANTONINA		2.635,96	44.453,58	47.089,54
BARBOSA		2.713,89	44.453,58	47.167,47
BARIRI		257.931,09	118.542,88	376.473,97
BARRA BONITA		244.466,54	118.542,88	363.009,42
BARRA DO CHAPÉU		686,80	44.453,58	45.140,38
BARRA DO TURVO		6.618,71	44.453,58	51.072,29
BARRETOS		4.184.703,50	251.903,62	4.436.607,12
BARRINHA		161.229,26	118.542,88	279.772,14
BARUERI		2.427.863,71	369.372,31	2.797.236,02
BASTOS		147.444,51	88.907,16	236.351,67
BATATAIS		1.530.665,41	177.814,31	1.708.479,72
BAURU		3.275.709,70	369.372,31	3.645.082,01
BEBEDOURO		818.798,28	192.632,18	1.011.430,46
BENTO DE ABREU		627,43	44.453,58	45.081,01

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BERNARDINO DE CAMPOS		76.669,29	59.271,43	135.940,72
BERTIOGA		556.424,35	177.814,31	734.238,66
BILAC		42.885,34	44.453,58	87.338,92
BIRIGUI		727.070,54	251.903,62	978.974,16
BIRITIBA-MIRIM		172.409,21	118.542,88	290.952,09
BOA ESPERANÇA DO SUL		67.840,52	74.089,30	141.929,82
BOCAINA		35.200,05	59.271,43	94.471,48
BOFETE		3.262,00	59.271,43	62.533,43
BOITUVA		308.784,43	162.996,48	471.780,91
BOM JESUS DOS PERDÕES		58.578,45	103.725,02	162.303,47
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		13.762,98	44.453,58	58.216,56
BORÁ		743,73	44.453,58	45.197,31
BORACÉIA		1.705,15	44.453,58	46.158,73
BORBOREMA		60.409,07	74.089,30	134.498,37
BOREBI		383,69	44.453,58	44.837,27
BOTUCATU		566.717,92	354.554,48	921.272,40
BRAGANÇA PAULISTA		1.399.599,76	369.372,31	1.768.972,07
BRAÚNA		1.572,86	44.453,58	46.026,44
BREJO ALEGRE		1.595,96	44.453,58	46.049,54
BRODOWSKI		104.689,39	103.725,02	208.414,41

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
BROTAS		68.480,86	103.725,02	172.205,88
BURI		75.174,73	88.907,16	164.081,89
BURITAMA		419.138,28	88.907,16	508.045,44
BURITIZAL		4.562,58	44.453,58	49.016,16
CABRÁLIA PAULISTA		536,17	44.453,58	44.989,75
CABREÚVA		162.479,52	148.178,61	310.658,13
CAÇAPAVA		944.215,00	222.267,89	1.166.482,89
CACHOEIRA PAULISTA		156.099,80	118.542,88	274.642,68
CACONDE		16.744,00	88.907,16	105.651,16
CAFELÂNDIA		208.295,80	88.907,16	297.202,96
CAIABU		90,25	44.453,58	44.543,83
CAIEIRAS		282.017,67	222.267,89	504.285,56
CAIUÁ		106,01	44.453,58	44.559,59

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAJAMAR		605.069,64	192.632,18	797.701,82
CAJATI		112.369,55	103.725,02	216.094,57
CAJOBI		72.120,02	59.271,43	131.391,45
CAJURU		329.768,56	103.725,02	433.493,58
CAMPINA DO MONTE ALEGRE		1.397,34	44.453,58	45.850,92
CAMPINAS		22.091.091,84	387.626,08	22.478.717,92
CAMPO LIMPO PAULISTA		355.174,60	207.450,03	562.624,63
CAMPOS DO JORDÃO		296.941,97	162.996,48	459.938,45
CAMPOS NOVOS PAULISTA		328,16	44.453,58	44.781,74
CANANÉIA		25.670,43	59.271,43	84.941,86
CANAS		233,64	44.453,58	44.687,22
CÂNDIDO MOTA		205.256,02	118.542,88	323.798,90
CÂNDIDO RODRIGUES		6.247,84	44.453,58	50.701,42
CANITAR		119,38	44.453,58	44.572,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CAPÃO BONITO		435.635,32	148.178,61	583.813,93
CAPELA DO ALTO		61.851,48	88.907,16	150.758,64
CAPIVARI		496.489,26	162.996,48	659.485,74
CARAGUATATUBA		1.439.474,46	251.903,62	1.691.378,08
CARAPICUÍBA		685.925,42	369.372,31	1.055.297,73
CARDOSO		28.150,61	59.271,43	87.422,04
CASA BRANCA		252.595,49	103.725,02	356.320,51
CÁSSIA DOS COQUEIROS		2.029,57	44.453,58	46.483,15
CASTILHO		94.891,50	88.907,16	183.798,66
CATANDUVA		1.219.697,58	251.903,62	1.471.601,20
CATIGUÁ		5.866,99	44.453,58	50.320,57
CEDRAL		48.725,29	44.453,58	93.178,87
CERQUEIRA CÉSAR		140.882,11	88.907,16	229.789,27
CERQUILHO		301.899,95	148.178,61	450.078,56
CESÁRIO LANGE		63.097,03	88.907,16	152.004,19
CHARQUEADA		52.915,02	88.907,16	141.822,18
CHAVANTES		5.662,54	59.271,43	64.933,97

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CLEMENTINA		6.832,69	44.453,58	51.286,27
COLINA		95.769,27	88.907,16	184.676,43
COLÔMBIA		30.018,53	44.453,58	74.472,11
CONCHAL		245.998,29	103.725,02	349.723,31
CONCHAS		87.618,43	88.907,16	176.525,59
CORDEIRÓPOLIS		138.821,71	103.725,02	242.546,73
COROADOS		6.459,23	44.453,58	50.912,81
CORONEL MACEDO		8.890,28	44.453,58	53.343,86
CORUMBATAÍ		26.056,56	44.453,58	70.510,14
COSMÓPOLIS		458.224,98	0,00	458.224,98
COSMORAMA		9.633,31	44.453,58	54.086,89
COTIA		597.548,31	369.372,31	966.920,62
CRAVINHOS		74.313,41	118.542,88	192.856,29
CRISTAIS PAULISTA		4.532,18	44.453,58	48.985,76
CRUZÁLIA		2.979,46	44.453,58	47.433,04
CRUZEIRO		871.354,60	207.450,03	1.078.804,63
CUBATÃO		1.364.034,26	266.721,49	1.630.755,75
CUNHA		209.937,62	88.907,16	298.844,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DESCALVADO		93.189,83	118.542,88	211.732,71
DIADEMA		4.030.995,57	369.372,31	4.400.367,88
DIRCE REIS		745,80	44.453,58	45.199,38
DIVINOLÂNDIA		4.138,85	59.271,43	63.410,28
DOBRADA		1.437,74	44.453,58	45.891,32
DOIS CÓRREGOS		213.905,30	103.725,02	317.630,32
DOLCINÓPOLIS		1.097,91	44.453,58	45.551,49
DOURADO		19.270,13	44.453,58	63.723,71
DRACENA		762.602,16	148.178,61	910.780,77
DUARTINA		232.192,56	59.271,43	291.463,99
DUMONT		47.275,08	44.453,58	91.728,66
ECHAPORÃ		12.579,39	44.453,58	57.032,97
ELDORADO		33.595,74	74.089,30	107.685,04
ELIAS FAUSTO		40.702,41	88.907,16	129.609,57
ELISIÁRIO		2.042,83	44.453,58	46.496,41
EMBAÚBA		752,43	44.453,58	45.206,01
EMBU DAS ARTES		1.713.125,13	369.372,31	2.082.497,44
EMBU-GUAÇU		259.172,17	177.814,31	436.986,48

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
EMILIANÓPOLIS		1.315,82	44.453,58	45.769,40
ENGENHEIRO COELHO		15.500,62	88.907,16	104.407,78
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		515.764,17	148.178,61	663.942,78
ESPÍRITO SANTO DO TURVO		284,29	44.453,58	44.737,87
ESTIVA GERBI		21.487,06	59.271,43	80.758,49
ESTRELA DO NORTE		1.941,34	44.453,58	46.394,92
ESTRELA D'OESTE		47.515,21	44.453,58	91.968,79
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		24.181,31	44.453,58	68.634,89
FARTURA		115.487,39	74.089,30	189.576,69
FERNANDO PRESTES		4.883,41	44.453,58	49.336,99
FERNANDÓPOLIS		620.959,92	177.814,31	798.774,23
FERNÃO		260,77	44.453,58	44.714,35
FERRAZ DE VASCONCELOS		267.811,46	369.372,31	637.183,77
FLORA RICA		179,49	44.453,58	44.633,07

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
FLOREAL		2.892,69	44.453,58	47.346,27
FLÓRIDA PAULISTA		16.419,27	74.089,30	90.508,57
FLORÍNIA		6.586,00	44.453,58	51.039,58
FRANCA		1.558.459,51	369.372,31	1.927.831,82
FRANCISCO MORATO		989.993,89	369.372,31	1.359.366,20
FRANCO DA ROCHA		1.165.834,48	354.554,48	1.520.388,96
GABRIEL MONTEIRO		3.104,96	44.453,58	47.558,54
GÁLIA		33.251,90	44.453,58	77.705,48
GARÇA		685.760,11	148.178,61	833.938,72
GASTÃO VIDIGAL		3.401,38	44.453,58	47.854,96
GAVIÃO PEIXOTO		3.103,71	44.453,58	47.557,29
GENERAL SALGADO		47.065,33	59.271,43	106.336,76
GETULINA		36.972,04	59.271,43	96.243,47
GLICÉRIO		5.861,30	44.453,58	50.314,88
GUAIÇARA		1.485,63	59.271,43	60.757,06
GUAIMBÊ		9.291,18	44.453,58	53.744,76
GUAÍRA		249.625,09	133.360,73	382.985,82
GUAPIAÇU		107.853,52	88.907,16	196.760,68

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GUAPIARA		102.670,88	88.907,16	191.578,04
GUARÁ		183.535,57	88.907,16	272.442,73
GUARAÇÁÍ		35.673,66	44.453,58	80.127,24
GUARACI		31.741,44	59.271,43	91.012,87
GUARANI D'OESTE		3.482,98	44.453,58	47.936,56
GUARANTÃ		5.565,15	44.453,58	50.018,73
GUARARAPES		198.105,81	118.542,88	316.648,69
GUARAREMA		252.157,15	103.725,02	355.882,17
GUARATINGUETÁ		2.119.317,23	251.903,62	2.371.220,85
GUAREÍ		96.966,62	88.907,16	185.873,78
GUARIBA		403.796,14	133.360,73	537.156,87
GUARUJÁ		4.922.531,77	369.372,31	5.291.904,08
GUARULHOS		10.435.990,09	387.626,08	10.823.616,17
GUATAPARÁ		26.837,14	44.453,58	71.290,72
GUZOLÂNDIA		1.079,20	44.453,58	45.532,78
HERCULÂNDIA		15.936,08	44.453,58	60.389,66
HOLAMBRA		23.272,23	74.089,30	97.361,53
HORTOLÂNDIA		2.069.982,58	369.372,31	2.439.354,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
IACANGA		48.919,65	59.271,43	108.191,08
IACRI		14.729,96	44.453,58	59.183,54
IARAS		3.157,81	44.453,58	47.611,39
IBATÉ		119.447,92	118.542,88	237.990,80
IBIRÁ		55.096,05	59.271,43	114.367,48
IBIRAREMA		7.015,02	44.453,58	51.468,60
IBITINGA		477.468,92	162.996,48	640.465,40
IBIÚNA		382.463,54	192.632,18	575.095,72
ICÉM		34.856,44	44.453,58	79.310,02
IEPÊ		56.328,07	44.453,58	100.781,65
IGARAÇU DO TIETÊ		103.284,52	103.725,02	207.009,54
IGARAPAVA		281.426,76	103.725,02	385.151,78
IGARATÁ		19.211,81	44.453,58	63.665,39
IGUAPE		112.011,18	118.542,88	230.554,06
ILHA COMPRIDA		17.616,10	59.271,43	76.887,53
ILHA SOLTEIRA		50.737,03	103.725,02	154.462,05
ILHABELA		198.989,54	118.542,88	317.532,42
INDAIATUBA		2.817.778,79	369.372,31	3.187.151,10

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
INDIANA		150,63	44.453,58	44.604,21
INDIAPORÃ		21.869,71	44.453,58	66.323,29
INÚBIA PAULISTA		4.076,82	44.453,58	48.530,40
IPAUSSU		122.257,90	74.089,30	196.347,20
IPERÓ		107.858,46	118.542,88	226.401,34
IPEÚNA		27.509,39	44.453,58	71.962,97
IPIGUÁ		1.668,51	44.453,58	46.122,09
IPORANGA		3.275,84	44.453,58	47.729,42
IPUÃ		173.934,07	74.089,30	248.023,37
IRACEMÁPOLIS		18.182,30	103.725,02	121.907,32
IRAPUÃ		20.910,11	44.453,58	65.363,69
IRAPURU		1.753,73	44.453,58	46.207,31
ITABERÁ		68.971,86	88.907,16	157.879,02
ITAÍ		114.561,87	103.725,02	218.286,89
ITAJOBÍ		53.783,34	74.089,30	127.872,64
ITAJU		2.260,06	44.453,58	46.713,64
ITANHAÉM		749.301,57	222.267,89	971.569,46
ITAÓCA		400,99	44.453,58	44.854,57

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITAPECERICA DA SERRA		793.836,71	369.372,31	1.163.209,02
ITAPETININGA		1.315.797,38	369.372,31	1.685.169,69
ITAPEVA		2.703.027,17	222.267,89	2.925.295,06
ITAPEVI		756.870,25	369.372,31	1.126.242,56
ITAPIRA		918.856,88	192.632,18	1.111.489,06
ITAPIRAPUÃ PAULISTA		22.380,20	44.453,58	66.833,78
ITÁPOLIS		367.704,33	133.360,73	501.065,06
ITAPORANGA		106.151,79	74.089,30	180.241,09
ITAPUÍ		52.226,45	74.089,30	126.315,75
ITAPURA		2.276,78	44.453,58	46.730,36
ITAQUAQUECETUBA		576.493,22	369.372,31	945.865,53
ITARARÉ		459.991,52	148.178,61	608.170,13
ITARIRI		28.313,24	88.907,16	117.220,40
ITATIBA		942.181,57	251.903,62	1.194.085,19
ITATINGA		43.839,03	88.907,16	132.746,19
ITIRAPINA		66.491,14	88.907,16	155.398,30
ITIRAPUÃ		2.021,20	44.453,58	46.474,78

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ITOBI		5.018,78	44.453,58	49.472,36
ITU		433.535,74	369.372,31	802.908,05
ITUPEVA		257.533,63	0,00	257.533,63
ITUVERAVA		926.295,64	133.360,73	1.059.656,37
JABORANDI		35.217,63	44.453,58	79.671,21
JABOTICABAL		840.884,82	192.632,18	1.033.517,00
JACAREÍ		4.125.338,24	369.372,31	4.494.710,55
JACI		457,51	44.453,58	44.911,09
JACUPIRANGA		43.701,65	88.907,16	132.608,81
JAGUARIÚNA		418.152,07	162.996,48	581.148,55
JALES		370.462,06	148.178,61	518.640,67
JAMBEIRO		26.298,02	44.453,58	70.751,60
JANDIRA		890.852,71	251.903,62	1.142.756,33
JARDINÓPOLIS		140.818,80	0,00	140.818,80
JARINU		28.543,97	103.725,02	132.268,99
JAÚ		3.241.929,69	354.554,48	3.596.484,17
JERIQUEARA		1.254,73	44.453,58	45.708,31
JOANÓPOLIS		36.575,94	59.271,43	95.847,37

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
JOÃO RAMALHO		2.885,64	44.453,58	47.339,22
JOSÉ BONIFÁCIO		47.285,92	118.542,88	165.828,80
JÚLIO MESQUITA		2.656,26	44.453,58	47.109,84
JUMIRIM		1.150,18	44.453,58	45.603,76
JUNDIAÍ		9.042.391,25	369.372,31	9.411.763,56
JUNQUEIRÓPOLIS		204.362,31	88.907,16	293.269,47
JUQUIÁ		80.529,53	88.907,16	169.436,69
JUQUITIBA		131.024,30	118.542,88	249.567,18
LAGOINHA		40.242,95	44.453,58	84.696,53
LARANJAL PAULISTA		216.310,17	103.725,02	320.035,19
LAVÍNIA		3.194,39	59.271,43	62.465,82
LAVRINHAS		57.461,05	44.453,58	101.914,63
LEME		1.113.315,87	237.085,77	1.350.401,64
LENÇÓIS PAULISTA		661.383,42	177.814,31	839.197,73
LIMEIRA		5.143.503,05	369.372,31	5.512.875,36
LINDÓIA		217.201,73	44.453,58	261.655,31
LINS		1.313.884,26	192.632,18	1.506.516,44
LORENA		1.288.483,17	207.450,03	1.495.933,20

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
LOURDES		1.259,04	44.453,58	45.712,62
LOUVEIRA		229.263,83	148.178,61	377.442,44
LUCÉLIA		170.874,20	88.907,16	259.781,36
LUCIANÓPOLIS		2.652,72	44.453,58	47.106,30
LUÍS ANTÔNIO		44.311,92	74.089,30	118.401,22
LUIZIÂNIA		13.702,63	44.453,58	58.156,21
LUPÉRCIO		14.160,97	44.453,58	58.614,55
LUTÉCIA		1.970,63	44.453,58	46.424,21
MACATUBA		114.599,85	88.907,16	203.507,01
MACAUBAL		21.725,25	44.453,58	66.178,83
MACEDÔNIA		1.223,36	44.453,58	45.676,94
MAGDA		4.427,76	44.453,58	48.881,34
MAIRINQUE		139.673,04	148.178,61	287.851,65
MAIRIPORÃ		651.466,97	222.267,89	873.734,86
MANDURI		1.959,44	44.453,58	46.413,02
MARABÁ PAULISTA		93,16	44.453,58	44.546,74
MARACAÍ		107.876,17	74.089,30	181.965,47
MARAPOAMA		1.893,04	44.453,58	46.346,62

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MARIÁPOLIS		2.278,44	44.453,58	46.732,02
MARÍLIA		5.445.394,69	369.372,31	5.814.767,00
MARINÓPOLIS		1.532,88	44.453,58	45.986,46
MARTINÓPOLIS		310.050,73	103.725,02	413.775,75
MATÃO		484.977,67	207.450,03	692.427,70
MAUÁ		6.671.520,42	369.372,31	7.040.892,73
MENDONÇA		24.151,93	44.453,58	68.605,51
MERIDIANO		2.260,19	44.453,58	46.713,77
MESÓPOLIS		2.867,08	44.453,58	47.320,66
MIGUELÓPOLIS		90.396,09	88.907,16	179.303,25
MINEIROS DO TIETÊ		7.342,86	59.271,43	66.614,29
MIRA ESTRELA		1.334,23	44.453,58	45.787,81
MIRACATU		58.264,92	88.907,16	147.172,08
MIRANDÓPOLIS		18.125,85	103.725,02	121.850,87
MIRANTE DO PARANAPANEMA		38.474,44	88.907,16	127.381,60
MIRASSOL		343.854,78	162.996,48	506.851,26
MIRASSOLÂNDIA		1.701,31	44.453,58	46.154,89

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOCOCA		1.305.867,45	177.814,31	1.483.681,76
MOGI DAS CRUZES		6.852.036,63	369.372,31	7.221.408,94
MOGI GUAÇU		2.275.911,93	354.554,48	2.630.466,41
MOGI MIRIM		1.474.553,09	222.267,89	1.696.820,98
MOMBUCA		4.210,58	44.453,58	48.664,16
MONÇÕES		2.084,20	44.453,58	46.537,78
MONGAGUÁ		295.165,36	162.996,48	458.161,84
MONTE ALEGRE DO SUL		3.845,08	44.453,58	48.298,66
MONTE ALTO		705.311,67	148.178,61	853.490,28
MONTE APRAZÍVEL		27.620,68	103.725,02	131.345,70
MONTE AZUL PAULISTA		136.510,96	88.907,16	225.418,12
MONTE CASTELO		428,51	44.453,58	44.882,09
MONTE MOR		228.600,38	162.996,48	391.596,86
MONTEIRO LOBATO		542,29	44.453,58	44.995,87
MORRO AGUDO		298.968,01	118.542,88	417.510,89
MORUNGABA		64.267,00	0,00	64.267,00

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MOTUCA		2.218,57	44.453,58	46.672,15
MURUTINGA DO SUL		3.129,55	44.453,58	47.583,13
NANTES		1.476,34	44.453,58	45.929,92
NARANDIBA		3.534,32	44.453,58	47.987,90
NATIVIDADE DA SERRA		25.420,15	44.453,58	69.873,73
NAZARÉ PAULISTA		54.140,67	88.907,16	143.047,83
NEVES PAULISTA		57.604,98	44.453,58	102.058,56
NHANDEARA		19.219,56	59.271,43	78.490,99
NIPOÃ		498,82	44.453,58	44.952,40
NOVA ALIANÇA		2.678,07	44.453,58	47.131,65
NOVA CAMPINA		1.738,47	44.453,58	46.192,05
NOVA CANAÃ PAULISTA		1.126,57	44.453,58	45.580,15
NOVA CASTILHO		355,92	44.453,58	44.809,50
NOVA EUROPA		22.306,25	59.271,43	81.577,68
NOVA GRANADA		58.534,27	88.907,16	147.441,43
NOVA GUATAPORANGA		478,87	44.453,58	44.932,45

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
NOVA INDEPENDÊNCIA		1.675,59	44.453,58	46.129,17
NOVA LUZITÂNIA		1.030,02	44.453,58	45.483,60
NOVA ODESSA		173.946,99	162.996,48	336.943,47
NOVAIS		3.762,05	44.453,58	48.215,63
NOVO HORIZONTE		353.013,57	133.360,73	486.374,30
NUPORANGA		12.939,24	44.453,58	57.392,82
OCAUÇU		306,01	44.453,58	44.759,59
ÓLEO		3.050,64	44.453,58	47.504,22
OLÍMPIA		859.058,33	162.996,48	1.022.054,81
ONDA VERDE		3.675,18	44.453,58	48.128,76
ORIENTE		4.007,49	44.453,58	48.461,07
ORINDIÚVA		113.510,63	44.453,58	157.964,21
ORLÂNDIA		374.344,86	133.360,73	507.705,59
OSASCO		4.498.753,46	369.372,31	4.868.125,77
OSCAR BRESSANE		1.269,45	44.453,58	45.723,03
OSVALDO CRUZ		238.772,58	118.542,88	357.315,46
OURINHOS		3.395.455,75	237.085,77	3.632.541,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
OURO VERDE		4.558,05	44.453,58	49.011,63
OUROESTE		24.426,13	0,00	24.426,13
PACAEMBU		114.928,37	74.089,30	189.017,67
PALESTINA		18.126,12	59.271,43	77.397,55
PALMARES PAULISTA		2.242,55	59.271,43	61.513,98
PALMEIRA D'OESTE		125.987,31	44.453,58	170.440,89
PALMITAL		213.283,25	88.907,16	302.190,41
PANORAMA		50.393,68	74.089,30	124.482,98
PARAGUAÇU PAULISTA		638.092,91	148.178,61	786.271,52
PARAIBUNA		25.764,55	88.907,16	114.671,71
PARAÍSO		5.331,42	44.453,58	49.785,00
PARANAPANEMA		69.727,28	88.907,16	158.634,44
PARANAPUÃ		1.525,33	44.453,58	45.978,91
PARAPUÃ		51.282,94	59.271,43	110.554,37
PARDINHO		30.580,76	44.453,58	75.034,34
PARIQUERA-AÇU		29.459,71	88.907,16	118.366,87
PARISI		1.407,49	44.453,58	45.861,07
PATROCÍNIO PAULISTA		24.076,84	74.089,30	98.166,14

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PAULICÉIA		157,11	44.453,58	44.610,69
PAULÍNIA		594.899,43	237.085,77	831.985,20
PAULISTÂNIA		266,79	44.453,58	44.720,37
PAULO DE FARIA		38.307,72	44.453,58	82.761,30
PEDERNEIRAS		387.554,90	148.178,61	535.733,51
PEDRA BELA		22.625,34	44.453,58	67.078,92
PEDRANÓPOLIS		644,52	44.453,58	45.098,10
PEDREGULHO		12.633,13	74.089,30	86.722,43
PEDREIRA		162.256,24	148.178,61	310.434,85
PEDRINHAS PAULISTA		6.825,11	44.453,58	51.278,69
PEDRO DE TOLEDO		39.883,90	59.271,43	99.155,33
PENÁPOLIS		1.166.717,56	177.814,31	1.344.531,87
PEREIRA BARRETO		172.700,32	103.725,02	276.425,34
PEREIRAS		3.560,68	44.453,58	48.014,26
PERUÍBE		588.375,42	177.814,31	766.189,73
PIACATU		6.491,81	44.453,58	50.945,39
PIEDADE		439.555,62	162.996,48	602.552,10
PILAR DO SUL		210.607,85	103.725,02	314.332,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PINDAMONHANGABA		1.446.559,92	369.372,31	1.815.932,23
PINDORAMA		13.977,27	0,00	13.977,27
PINHALZINHO		35.147,15	74.089,30	109.236,45
PIQUEROBI		53,29	44.453,58	44.506,87
PIQUETE		51.991,09	74.089,30	126.080,39
PIRACAIA		78.123,19	103.725,02	181.848,21
PIRACICABA		8.041.339,54	369.372,31	8.410.711,85
PIRAJU		275.432,55	103.725,02	379.157,57
PIRAJÚÍ		71.696,01	103.725,02	175.421,03
PIRANGI		39.432,20	59.271,43	98.703,63
PIRAPORA DO BOM JESUS		89.331,50	88.907,16	178.238,66
PIRAPOZINHO		156.574,26	103.725,02	260.299,28
PIRASSUNUNGA		1.014.076,38	192.632,18	1.206.708,56
PIRATININGA		46.328,90	0,00	46.328,90
PITANGUEIRAS		240.361,24	133.360,73	373.721,97
PLANALTO		23.767,67	44.453,58	68.221,25
PLATINA		1.774,73	44.453,58	46.228,31

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
POÁ		364.620,24	251.903,62	616.523,86
POLONI		4.093,30	44.453,58	48.546,88
POMPÉIA		137.522,71	88.907,16	226.429,87
PONGAÍ		150,46	44.453,58	44.604,04
PONTAL		233.046,18	148.178,61	381.224,79
PONTALINDA		2.628,16	44.453,58	47.081,74
PONTES GESTAL		6.212,02	44.453,58	50.665,60
POPULINA		29.008,76	44.453,58	73.462,34
PORANGABA		1.089,29	44.453,58	45.542,87
PORTO FELIZ		441.266,25	162.996,48	604.262,73
PORTO FERREIRA		374.554,10	162.996,48	537.550,58
POTIM		53.895,19	103.725,02	157.620,21
POTIRENDABA		46.833,46	88.907,16	135.740,62
PRACINHA		269,55	44.453,58	44.723,13
PRADÓPOLIS		62.409,69	88.907,16	151.316,85
PRAIA GRANDE		3.593.889,78	369.372,31	3.963.262,09
PRATÂNIA		1.275,55	44.453,58	45.729,13
PRESIDENTE ALVES		1.410,27	44.453,58	45.863,85

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PRESIDENTE BERNARDES		128.706,56	59.271,43	187.977,99
PRESIDENTE EPITÁCIO		360.967,90	0,00	360.967,90
PRESIDENTE PRUDENTE		865.081,54	369.372,31	1.234.453,85
PRESIDENTE VENCESLAU		580.543,31	133.360,73	713.904,04
PROMISSÃO		81.569,19	133.360,73	214.929,92
QUADRA		22.152,41	44.453,58	66.605,99
QUATÁ		41.713,31	74.089,30	115.802,61
QUEIROZ		295,61	44.453,58	44.749,19
QUELUZ		105.895,69	59.271,43	165.167,12
QUINTANA		2.847,38	44.453,58	47.300,96
RAFARD		13.345,45	44.453,58	57.799,03
RANCHARIA		109.402,84	103.725,02	213.127,86
REDENÇÃO DA SERRA		29.338,95	44.453,58	73.792,53
REGENTE FEIJÓ		77.685,42	88.907,16	166.592,58
REGINÓPOLIS		1.334,94	44.453,58	45.788,52

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
REGISTRO		457.341,21	162.996,48	620.337,69
RESTINGA		2.701,77	44.453,58	47.155,35
RIBEIRA		53,28	44.453,58	44.506,86
RIBEIRÃO BONITO		40.077,11	59.271,43	99.348,54
RIBEIRÃO BRANCO		70.952,24	88.907,16	159.859,40
RIBEIRÃO CORRENTE		7.527,35	44.453,58	51.980,93
RIBEIRÃO DO SUL		2.488,70	44.453,58	46.942,28
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS		119,69	44.453,58	44.573,27
RIBEIRÃO GRANDE		1.230,36	44.453,58	45.683,94
RIBEIRÃO PIRES		1.738.552,30	251.903,62	1.990.455,92
RIBEIRÃO PRETO		9.205.597,91	369.372,31	9.574.970,22
RIFAINA		5.322,14	44.453,58	49.775,72
RINCÃO		7.997,44	59.271,43	67.268,87
RINÓPOLIS		61.394,73	44.453,58	105.848,31
RIO CLARO		2.485.438,77	369.372,31	2.854.811,08
RIO DAS PEDRAS		157.849,62	118.542,88	276.392,50
RIO GRANDE DA SERRA		395.622,47	148.178,61	543.801,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
RIOLÂNDIA		32.512,41	59.271,43	91.783,84
RIVERSUL		4.080,40	44.453,58	48.533,98
ROSANA		52.692,12	88.907,16	141.599,28
ROSEIRA		5.415,45	59.271,43	64.686,88
RUBIÁCEA		60,77	44.453,58	44.514,35
RUBINÉIA		5.366,16	44.453,58	49.819,74
SABINO		208,59	44.453,58	44.662,17
SAGRES		50,00	44.453,58	44.503,58
SALES		6.040,58	44.453,58	50.494,16
SALES OLIVEIRA		33.863,55	59.271,43	93.134,98
SALESÓPOLIS		130.424,95	88.907,16	219.332,11
SALMOURÃO		2.132,52	44.453,58	46.586,10
SALTINHO		8.997,35	44.453,58	53.450,93
SALTO		956.573,01	251.903,62	1.208.476,63
SALTO DE PIRAPORA		430.355,75	148.178,61	578.534,36
SALTO GRANDE		80.620,61	44.453,58	125.074,19
SANDOVALINA		2.623,68	44.453,58	47.077,26
SANTA ADÉLIA		42.034,28	74.089,30	116.123,58

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA ALBERTINA		18.871,64	44.453,58	63.325,22
SANTA BÁRBARA D'OESTE		1.352.845,66	369.372,31	1.722.217,97
SANTA BRANCA		14.820,14	74.089,30	88.909,44
SANTA CLARA D'OESTE		1.431,59	44.453,58	45.885,17
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		2.625,85	44.453,58	47.079,43
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA		23.827,71	44.453,58	68.281,29
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		225.164,97	118.542,88	343.707,85
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		994.742,32	148.178,61	1.142.920,93
SANTA ERNESTINA		6.848,84	44.453,58	51.302,42
SANTA FÉ DO SUL		743.084,40	118.542,88	861.627,28
SANTA GERTRUDES		89.870,24	103.725,02	193.595,26
SANTA ISABEL		803.563,91	162.996,48	966.560,39
SANTA LÚCIA		8.147,38	44.453,58	52.600,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA MARIA DA SERRA		13.193,50	44.453,58	57.647,08
SANTA MERCEDES		200,16	44.453,58	44.653,74
SANTA RITA DO PASSA QUATRO		183.067,24	103.725,02	286.792,26
SANTA RITA D'OESTE		1.825,49	44.453,58	46.279,07
SANTA ROSA DE VITERBO		82.029,18	103.725,02	185.754,20
SANTA SALETE		2.371,85	44.453,58	46.825,43
SANTANA DA PONTE PENSA		1.874,79	44.453,58	46.328,37
SANTANA DE PARNAÍBA		585.111,55	266.721,49	851.833,04
SANTO ANASTÁCIO		179.379,20	88.907,16	268.286,36
SANTO ANDRÉ		6.718.808,58	369.372,31	7.088.180,89
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA		39.506,37	44.453,58	83.959,95

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE		74.010,17	88.907,16	162.917,33
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ		492,22	44.453,58	44.945,80
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM		30.712,41	44.453,58	75.165,99
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL		30.735,15	44.453,58	75.188,73
SANTO EXPEDITO		741,53	44.453,58	45.195,11
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ		3.421,05	44.453,58	47.874,63
SANTOS		11.118.143,19	369.372,31	11.487.515,50
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		116.255,70	59.271,43	175.527,13
SÃO BERNARDO DO CAMPO		21.675.539,57	369.372,31	22.044.911,88
SÃO CAETANO DO SUL		2.430.968,68	369.372,31	2.800.340,99
SÃO CARLOS		4.322.520,65	369.372,31	4.691.892,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO FRANCISCO		1.985,08	44.453,58	46.438,66
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.851.723,66	207.450,03	2.059.173,69
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		982,73	44.453,58	45.436,31
SÃO JOÃO DE IRACEMA		989,98	44.453,58	45.443,56
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO		894,74	44.453,58	45.348,32
SÃO JOAQUIM DA BARRA		198.610,02	162.996,48	361.606,50
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA		23.064,35	44.453,58	67.517,93
SÃO JOSÉ DO BARREIRO		26.754,47	44.453,58	71.208,05
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		721.947,60	162.996,48	884.944,08

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		9.172.640,57	369.372,31	9.542.012,88
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		9.480.409,59	369.372,31	9.849.781,90
SÃO LOURENÇO DA SERRA		39.381,52	74.089,30	113.470,82
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA		75.946,74	59.271,43	135.218,17
SÃO MANUEL		326.008,89	133.360,73	459.369,62
SÃO MIGUEL ARCANJO		149.999,41	118.542,88	268.542,29
SÃO PAULO		96.567.010,35	1.426.430,07	97.993.440,42
SÃO PEDRO		442.272,91	118.542,88	560.815,79
SÃO PEDRO DO TURVO		9.359,94	44.453,58	53.813,52
SÃO ROQUE		641.160,84	207.450,03	848.610,87
SÃO SEBASTIÃO		772.793,26	207.450,03	980.243,29
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA		118.488,53	59.271,43	177.759,96

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO SIMÃO		231.649,90	74.089,30	305.739,20
SÃO VICENTE		2.519.913,96	369.372,31	2.889.286,27
SARAPUÍ		26.670,68	0,00	26.670,68
SARUTAIÁ		2.121,72	44.453,58	46.575,30
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		2.108,46	44.453,58	46.562,04
SERRA AZUL		45.134,50	74.089,30	119.223,80
SERRA NEGRA		155.133,17	103.725,02	258.858,19
SERRANA		287.893,71	148.178,61	436.072,32
SERTÃOZINHO		1.759.242,42	251.903,62	2.011.146,04
SETE BARRAS		17.633,00	59.271,43	76.904,43
SEVERÍNIA		36.717,63	88.907,16	125.624,79
SILVEIRAS		8.056,89	44.453,58	52.510,47
SOCORRO		324.450,78	133.360,73	457.811,51
SOROCABA		9.137.319,73	369.372,31	9.506.692,04
SUD MENNUCCI		48.793,98	44.453,58	93.247,56
SUMARÉ		1.009.794,33	369.372,31	1.379.166,64
SUZANÁPOLIS		2.246,29	44.453,58	46.699,87

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SUZANO		2.408.913,93	369.372,31	2.778.286,24
TABAPUÃ		38.902,79	59.271,43	98.174,22
TABATINGA		50.808,08	74.089,30	124.897,38
TABOÃO DA SERRA		1.699.161,18	369.372,31	2.068.533,49
TACIBA		2.476,99	44.453,58	46.930,57
TAGUAÍ		100.958,00	0,00	100.958,00
TAIAÇU		8.666,94	44.453,58	53.120,52
TAIÚVA		9.865,58	44.453,58	54.319,16
TAMBAÚ		125.228,80	88.907,16	214.135,96
TANABI		33.877,69	103.725,02	137.602,71
TAPIRAÍ		3.141,36	44.453,58	47.594,94
TAPIRATIBA		124.360,49	59.271,43	183.631,92
TAQUARAL		2.449,92	44.453,58	46.903,50
TAQUARITINGA		987.711,65	162.996,48	1.150.708,13
TAQUARITUBA		329.770,09	88.907,16	418.677,25
TAQUARIVAÍ		498,11	44.453,58	44.951,69
TARABAI		14.821,72	44.453,58	59.275,30
TARUMÃ		85.753,47	74.089,30	159.842,77

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
TATUÍ		1.110.361,61	251.903,62	1.362.265,23
TAUBATÉ		3.454.691,29	369.372,31	3.824.063,60
TEJUPÁ		1.172,46	44.453,58	45.626,04
TEODORO SAMPAIO		237.733,24	88.907,16	326.640,40
TERRA ROXA		21.976,56	44.453,58	66.430,14
TIETÊ		352.730,18	133.360,73	486.090,91
TIMBURI		22.008,30	44.453,58	66.461,88
TORRE DE PEDRA		80,26	44.453,58	44.533,84
TORRINHA		17.916,93	44.453,58	62.370,51
TRABIJU		514,42	44.453,58	44.968,00
TREMEMBÉ		110.116,02	148.178,61	258.294,63
TRÊS FRONTEIRAS		3.193,65	44.453,58	47.647,23
TUIUTI		21.957,25	44.453,58	66.410,83
TUPÃ		572.166,82	177.814,31	749.981,13
TUPI PAULISTA		153.318,30	74.089,30	227.407,60
TURIÚBA		383,54	44.453,58	44.837,12
TURMALINA		694,43	44.453,58	45.148,01
UBARANA		4.189,45	44.453,58	48.643,03

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
UBATUBA		622.051,31	207.450,03	829.501,34
UBIRAJARA		1.038,03	44.453,58	45.491,61
UCHOA		18.443,40	44.453,58	62.896,98
UNIÃO PAULISTA		1.385,42	44.453,58	45.839,00
URÂNIA		44.236,74	44.453,58	88.690,32
URU		2.295,99	44.453,58	46.749,57
URUPÊS		56.529,34	74.089,30	130.618,64
VALENTIM GENTIL		27.489,64	59.271,43	86.761,07
VALINHOS		809.440,57	46.966,68	856.407,25
VALPARAÍSO		116.015,85	103.725,02	219.740,87
VARGEM		22.950,92	59.271,43	82.222,35
VARGEM GRANDE DO SUL		294.568,37	133.360,73	427.929,10
VARGEM GRANDE PAULISTA		134.984,33	162.996,48	297.980,81
VÁRZEA PAULISTA		671.951,69	251.903,62	923.855,31
VERA CRUZ		2.408,69	59.271,43	61.680,12
VINHEDO		650.490,74	192.632,18	843.122,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO SP: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
VIRADOURO		58.397,73	88.907,16	147.304,89
VISTA ALEGRE DO ALTO		14.544,22	44.453,58	58.997,80
VITÓRIA BRASIL		944,63	44.453,61	45.398,24
VOTORANTIM		761.071,69	251.903,62	1.012.975,31
VOTUPORANGA		565.091,86	222.267,89	787.359,75
ZACARIAS		966,96	44.453,58	45.420,54

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

BOLETIM SEGOV
**Articulação Federativa para o enfrentamento da
situação de emergência decorrente do Coronavírus
(Covid-19)**



TOCANTINS



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

24 de abril de 2020

ESTADO TO: ENTREGAS DO GOVERNO FEDERAL



Ações e Serviços Públicos de Saúde	Entregas do GOVERNO FEDERAL		
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) *	Álcool etílico 500ml	564	
	Álcool etílico 100ml	672	
	Óculos proteção	480	
	Luva para procedimento não cirúrgico	195.400	
	Sapatilha	1.900	
	Máscara 3 camadas	97.500	
	Avental	9.858	
	Touca hospitalar	2.200	
Leitos-Covid	10 leitos (em processamento) no hospital Geral de Palmas		
Testes RT PCT	5.632		
Testes rápidos	4.268 na 1ª distribuição	4.300 na 2ª distribuição	7.520 na 3ª distribuição

*/ Entregas realizadas em 26 e 27/03. Parte da pauta de distribuição de álcool etílico 500ml, luva, sapatilha e máscara 3 camadas foi entregue de 02 a 09/04.

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO		ESTADO	MUNICÍPIO	TOTAL
Apoio FPE	MP 938 (1ª parcela da recomposição)	R\$ 13,61 milhões		R\$13,61 milhões
Apoio FPM	MP 938 (1ª parcela da recomposição)		R\$ 7,17 milhões	R\$ 7,17 milhões
Fundo Nacional da Saúde (FNS)	Portaria nº 395	R\$ 3,19 milhões		R\$ 45,68 milhões
	Portaria nº 480 *	R\$ 4,50 milhões		
	Portaria nº 774	R\$ 23,60 milhões	R\$ 14,37 milhões	

R\$ 66,47 milhões

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 valor mínimo = R\$ 2,00 per capita
 valor máximo = R\$ 5,00 per capita

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
ABREULÂNDIA		1.742,93	35.922,47	37.665,40
AGUIARNÓPOLIS		946,36	35.922,47	36.868,83
ALIANÇA DO TOCANTINS		4.308,16	35.922,47	40.230,63
ALMAS		156.428,28	35.922,47	192.350,75
ALVORADA		145.978,81	35.922,47	181.901,28
ANANÁS		43.838,88	35.922,47	79.761,35
ANGICO		60.800,82	35.922,47	96.723,29
APARECIDA DO RIO NEGRO		20.292,50	35.922,47	56.214,97
ARAGOMINAS		107.417,28	35.922,47	143.339,75
ARAGUACEMA		20.658,93	35.922,47	56.581,40
ARAGUAÇU		124.395,64	35.922,47	160.318,11
ARAGUAÍNA		3.146.887,25	385.513,34	3.532.400,59
ARAGUANÃ		5.868,48	35.922,47	41.790,95
ARAGUATINS		154.158,29	95.793,25	249.951,54
ARAPOEMA		87.470,01	35.922,47	123.392,48
ARRAIAS		3.478,42	47.896,63	51.375,05

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
AUGUSTINÓPOLIS		42.707,99	71.844,95	114.552,94
AURORA DO TOCANTINS		46.933,46	35.922,47	82.855,93
AXIXÁ DO TOCANTINS		2.117,25	35.922,47	38.039,72
BABAÇULÂNDIA		1.941,69	47.896,63	49.838,32
BANDEIRANTES DO TOCANTINS		49.967,83	35.922,47	85.890,30
BARRA DO OURO		933,46	35.922,47	36.855,93
BARROLÂNDIA		22.328,74	35.922,47	58.251,21
BERNARDO SAYÃO		2.341,10	35.922,47	38.263,57
BOM JESUS DO TOCANTINS		66.069,85	35.922,47	101.992,32
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS		2.396,65	35.922,47	38.319,12
BREJINHO DE NAZARÉ		19.208,68	35.922,47	55.131,15
BURITI DO TOCANTINS		39.903,32	47.896,63	87.799,95
CACHOEIRINHA		47.172,36	35.922,47	83.094,83
CAMPOS LINDOS		114.283,46	35.922,47	150.205,93

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
CARIRI DO TOCANTINS		839,20	35.922,47	36.761,67
CARMOLÂNDIA		55.970,82	35.922,47	91.893,29
CARRASCO BONITO		69.550,67	35.922,47	105.473,14
CASEARA		5.706,80	35.922,47	41.629,27
CENTENÁRIO		48.377,23	35.922,47	84.299,70
CHAPADA DA NATIVIDADE		56.467,91	35.922,47	92.390,38
CHAPADA DE AREIA		333,14	35.922,47	36.255,61
COLINAS DO TOCANTINS		535.208,53	95.793,25	631.001,78
COLMÉIA		53.076,73	35.922,47	88.999,20
COMBINADO		18.784,13	35.922,47	54.706,60
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		5.393,69	35.922,47	41.316,16
COUTO MAGALHÃES		10.787,23	35.922,47	46.709,70
CRISTALÂNDIA		40.127,59	35.922,47	76.050,06
CRIXÁS DO TOCANTINS		44.873,71	35.922,47	80.796,18

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
DARCINÓPOLIS		1.211,57	35.922,47	37.134,04
DIANÓPOLIS		39.780,95	71.844,95	111.625,90
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		20.551,20	35.922,47	56.473,67
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		14.239,91	35.922,47	50.162,38
DUERÉ		20.267,09	35.922,47	56.189,56
ESPERANTINA		10.249,50	47.896,63	58.146,13
FÁTIMA		3.142,36	35.922,47	39.064,83
FIGUEIRÓPOLIS		15.165,92	35.922,47	51.088,39
FILADÉLFIA		1.582,67	35.922,47	37.505,14
FORMOSO DO ARAGUAIA		72.705,53	71.844,95	144.550,48
FORTALEZA DO TABOCÃO		804,85	35.922,47	36.727,32
GOIANORTE		4.223,38	35.922,47	40.145,85
GOIATINS		33.110,91	47.896,63	81.007,54
GUARAÍ		40.394,95	83.819,09	124.214,04

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
GURUPI		838.800,62	167.638,19	1.006.438,81
IPUEIRAS		39.260,22	35.922,47	75.182,69
ITACAJÁ		46.882,46	35.922,47	82.804,93
ITAGUATINS		92.985,84	35.922,47	128.908,31
ITAPIRATINS		4.691,91	35.922,47	40.614,38
ITAPORÃ DO TOCANTINS		2.743,49	35.922,47	38.665,96
JAÚ DO TOCANTINS		2.884,06	35.922,47	38.806,53
JUARINA		44.125,46	35.922,47	80.047,93
LAGOA DA CONFUSÃO		24.535,95	47.896,63	72.432,58
LAGOA DO TOCANTINS		1.356,64	35.922,47	37.279,11
LAJEADO		2.658,50	35.922,47	38.580,97
LAVANDEIRA		425,59	35.922,47	36.348,06
LIZARDA		65.237,23	35.922,47	101.159,70
LUZINÓPOLIS		48.398,02	35.922,47	84.320,49
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS		4.367,36	35.922,47	40.289,83
MATEIROS		43.957,45	35.922,47	79.879,92

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS		63.887,93	35.922,47	99.810,40
MIRACEMA DO TOCANTINS		75.546,68	71.844,95	147.391,63
MIRANORTE		65.661,79	47.896,63	113.558,42
MONTE DO CARMO		17.930,99	35.922,47	53.853,46
MONTE SANTO DO TOCANTINS		2.055,06	35.922,47	37.977,53
Mosquito			35.922,47	35.922,47
MURICILÂNDIA		52.699,94	35.922,47	88.622,41
NATIVIDADE		40.890,79	35.922,47	76.813,26
NAZARÉ		5.686,65	35.922,47	41.609,12
NOVA OLINDA		29.643,05	47.896,63	77.539,68
NOVA ROSALÂNDIA		4.948,34	35.922,47	40.870,81
NOVO ACORDO		3.216,04	35.922,47	39.138,51
NOVO ALEGRE		3.155,84	35.922,47	39.078,31
NOVO JARDIM		45.720,29	35.922,47	81.642,76
OLIVEIRA DE FÁTIMA		33.961,93	35.922,47	69.884,40
PALMAS		4.121.168,34	1.141.143,99	5.262.312,33

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PALMEIRANTE		72.801,84	35.922,47	108.724,31
PALMEIRAS DO TOCANTINS		1.052,39	0,00	1.052,39
PALMEIRÓPOLIS		31.853,91	35.922,47	67.776,38
PARAÍSO DO TOCANTINS		250.740,29	0,00	250.740,29
PARANÃ		59.821,49	47.896,63	107.718,12
PAU D'ARCO		975,70	35.922,47	36.898,17
PEDRO AFONSO		179.731,95	47.896,63	227.628,58
PEIXE		43.691,27	47.896,63	91.587,90
PEQUIZEIRO		37.537,72	35.922,47	73.460,19
PINDORAMA DO TOCANTINS		11.018,83	35.922,47	46.941,30
PIRAQUÊ		2.532,98	35.922,47	38.455,45
PIUM		21.107,00	35.922,47	57.029,47
PONTE ALTA DO BOM JESUS		8.329,27	35.922,47	44.251,74

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
PONTE ALTA DO TOCANTINS		9.552,62	35.922,47	45.475,09
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		2.232,08	35.922,47	38.154,55
PORTO NACIONAL		526.587,45	131.715,73	658.303,18
PRAIA NORTE		11.808,78	35.922,47	47.731,25
PRESIDENTE KENNEDY		14.764,37	35.922,47	50.686,84
PUGMIL		2.157,93	35.922,47	38.080,40
RECURSOLÂNDIA		88.757,10	35.922,47	124.679,57
RIACHINHO		4.079,56	35.922,47	40.002,03
RIO DA CONCEIÇÃO		523,02	35.922,47	36.445,49
RIO DOS BOIS		22.130,34	35.922,47	58.052,81
RIO SONO		95.939,34	35.922,47	131.861,81
SAMPAIO		76.060,25	35.922,47	111.982,72
SANDOLÂNDIA		3.806,51	35.922,47	39.728,98
SANTA FÉ DO ARAGUAIA		13.488,15	35.922,47	49.410,62
SANTA MARIA DO TOCANTINS		46.535,91	35.922,47	82.458,38

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SANTA RITA DO TOCANTINS		52.918,39	35.922,47	88.840,86
SANTA ROSA DO TOCANTINS		5.837,81	35.922,47	41.760,28
SANTA TEREZA DO TOCANTINS		41.932,29	35.922,47	77.854,76
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS		453,57	35.922,47	36.376,04
SÃO BENTO DO TOCANTINS		74.260,67	35.922,47	110.183,14
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS		41.492,59	35.922,47	77.415,06
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS		2.970,95	47.896,63	50.867,58
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS		2.830,64	35.922,47	38.753,11
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS		79.642,28	35.922,47	115.564,75

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

ESTADO TO: REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

MUNICÍPIO	Portaria MS 480 *	Portaria MS 774	Apoio FPM	TOTAL
SÃO VALÉRIO		4.356,83	35.922,47	40.279,30
SILVANÓPOLIS		20.460,13	35.922,47	56.382,60
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		37.048,49	35.922,47	72.970,96
SUCUPIRA		41.787,12	35.922,47	77.709,59
TAGUATINGA		112.441,69	59.870,78	172.312,47
TAIPAS DO TOCANTINS		31.242,74	35.922,47	67.165,21
TALISMÃ		4.733,17	35.922,47	40.655,64
TOCANTÍNIA		8.390,27	35.922,47	44.312,74
TOCANTINÓPOLIS		303.771,50	71.844,95	375.616,45
TUPIRAMA		45.116,24	35.922,02	81.038,26
TUPIRATINS		54.837,56	35.922,47	90.760,03
WANDERLÂNDIA		22.763,24	47.896,63	70.659,87
XAMBIOÁ		153.234,19	47.896,63	201.130,82

*/ A distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficou a cargo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

PRM-RSD-RJ-00002867/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
SETOR JURIDICO DA PRM/RESENDE

Despacho nº 689/2020

Referência: PGR-00167469/2020

Assunto: Instaurar NF

Instaura-se a presente notícia de fato, por delegação do procurador da República designado como Coordenador, nos termos da Ordem de Serviço PRRJ nº 15 de 24 de setembro de 2013 e da Ordem de Serviço PRM-Resende/RJ nº 01, de 12 de setembro de 2014.

Resende, 15 de maio de 2020.

MARCELO DE BRITO FARIA

CHEFE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
SETOR JURIDICO DA PRM/RESENDE

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PA - PPB - 1.30.008.000199/2020-63

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-RJ-RESENDE-1º Ofício

Grupo de Distribuição: COMBATE À CORRUPÇÃO

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: IZABELLA MARINHO BRANT

Ofício Responsável: PRM-RJ-RESENDE-1º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: MARCELO DE BRITO FARIA

Data: 15/05/2020 22:10:07



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/RESENDE

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.008.000199/2020-63

Remetente:

SJUR/PRM-RJ - SJUR/PRM-RJ - SETOR JURIDICO DA PRM/RESENDE

Destinatário:

GABPRM1-IMB - GABPRM1-IMB - IZABELLA MARINHO BRANT

Usuário:

MARCELO DE BRITO FARIA

Data:

16/05/2020 22:13:05

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-RESENDE-RJ/GABPRM1-IMB - Chefia da Unidade: IZABELLA MARINHO BRANT - Ofício da Distribuição: PRM-RSD - 1º Ofício - GABPRM1-IMB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Resende/RJ

PORTARIA PRM RESENDE/RJ – 1º OFÍCIO Nº 05 DE 18 DE MAIO DE 2020

Instauração de **Procedimento**
Administrativo a partir da Notícia de Fato nº
1.30.008.000199/2020-63

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradora da República que esta subscreve, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso II, da Constituição da República; no artigo 5º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 75/93; no artigo 26, incisos I e VI da Lei Ordinária Federal nº 8.625/93; e na Resolução CNMP nº 174/2017;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Federal zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II, da Constituição Federal/1988);

CONSIDERANDO a gravidade da situação de propagação do Coronavírus, que ensejou declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11 de março de 2020, assim como Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela mesma Organização, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que foi emitida Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e editada a Lei Ordinária Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao referido vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as ações adotadas no âmbito dos municípios que integram a área de atribuição desta PRM/Resende, para conter o avanço da doença COVID-19 e a disseminação do vírus SARS-COV2;

CONSIDERANDO que, até o momento, a União transferiu ao Município de Quatis/RJ, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2;

CONSIDERANDO que a União também transferiu ao Município de Quatis/RJ, conforme a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, recursos a título de prestação de apoio financeiro aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19 e da disseminação do vírus SARS-COV2;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal possui a função de acompanhar e fiscalizar políticas públicas, conforme se extrai da Resolução CNMP 174/2017, artigo 8º, inciso II, por meio de Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo presta-se, ainda, a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil (artigo 8º, inciso IV, da Resolução CNMP 174/2017);

CONSIDERANDO por fim, que, se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos pontuais que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição;

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo de Acompanhamento para acompanhar a utilização pelo Município de Quatis/RJ, dos recursos transferidos pela União, especificamente voltados para adoção de ações de combate da doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2. Registre-se e autue-se a presente Notícia de Fato como Procedimento Administrativo, vinculado à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, fazendo constar a seguinte ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO VISANDO À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO RELACIONADOS AO COVID-19 (CORONAVÍRUS) – RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO – MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”.

Conforme orientação expedida pela 1ª CCR/MPF no Ofício Circular nº 12/2020/GIAC-COVID-19, e visando facilitar a recuperação e consolidação das informações concernentes à temática, para a adequada indexação dos assuntos, o campo “Operações especiais” deverá ser preenchido com o valor “Covid-19” e no campo “Assunto” deverá ser inserido “DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985)\SAÚDE (10064)\VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA (11853)”.

Publique-se, nos termos do artigo 9º da Resolução CNMP nº 174/2017.

Determino, por fm, a realização das seguintes diligências: Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, consignando requisição para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste informações detalhadas acerca do uso dos recursos federais tranferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2. Após, sobreste-se o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Ultrapassado o referido prazo com ou sem resposta ao ofício expedido, nova conclusão deverá ser aberta.

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Resende
Rua Cônego Bulcão, nº 42, Centro, Resende/RJ, CEP 27511-160
Telefone (24) 3358.2600

Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 323 /2020.

Resende, 19 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito do Município de Quatis

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, n.º 47 – Bairro Bondarovsky

Quatis/RJ - CEP 27410-270

Ref.: Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.008.000199/2020-23

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e visando instruir o procedimento em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a V. Exa. que preste informações detalhadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2.

Assino o **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento**, para o atendimento da requisição, nos termos do art. 8º § 5º, da Lei Complementar nº 75/1993.

Informo que nos casos de encaminhamento de documentos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, deve-se utilizar o canal do Sistema de Petição Eletrônico, no endereço www.peticonamento.mpf.mp.br.

Para mais informações, favor acessar: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/servico-de-protocolo-do-mpf-passaa-funcionar-exclusivamente-por-meio-eletronico-a-partir-de-9-de-abril>.

Atenciosamente,

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.008.000199/2020-63

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas

Data prevista de finalização:

20/05/2021

Usuário:

RENATA SANTOS DA SILVA

Data:

20/05/2020 09:31

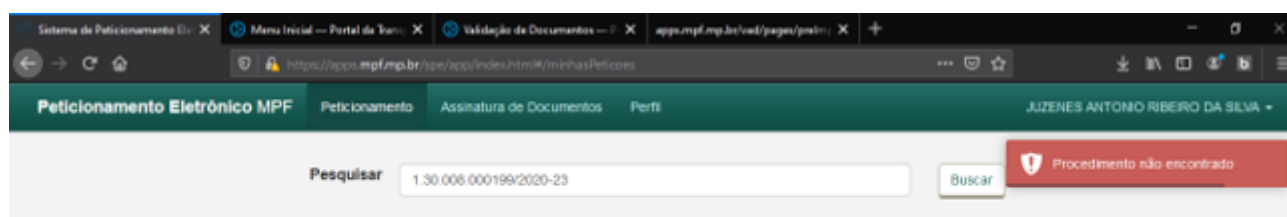
Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020

De: Juzenes Ribeiro <juzenes@hotmail.com>
Para: PRRJ-GAB Izabella Brant <prj-gab-izabella@mpf.mp.br>, PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant <prj-res-gaboficio1@mpf.mp.br>, "prj-protocoloresende@mpf.mp.br" <prj-protocoloresende@mpf.mp.br>
Data: sexta-feira - 5/junho/2020 13:57
Assunto: Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020
Anexos: TEXT.htm; 8B705049331B43ED9F03A9A1518CC1AB.png; Mime.822

Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº1.30.008.000199/2020-23

Segue Ofício resposta em anexo.

Esclarecemos que o procedimento 1.30.008.000199/2020-23, citado no ofício não está cadastrado no sistema de petição MPF, conforme tela abaixo:



Minhas petições

#	Petição	Data de envio	Procedimento Principal	Classe	Situação
1	PRM-RSD-RJ-00002174/2020	05/04/2020 10:52	1.30.008.000157/2020-22	Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas	Anexada a Procedimento



Atenciosamente,
 Juzenes Antonio Ribeiro da Silva
 Assessor Jurídico FMS – Quatis

Enviado do [Email](#) para Windows 10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-RSD-RJ-00003462/2020 E-MAIL**

Signatário(a): **CARLA ANDREA FERREIRA**

Data e Hora: **05/06/2020 14:19:43**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0699A57C.76CA713B.ED3C8317.74502CD1

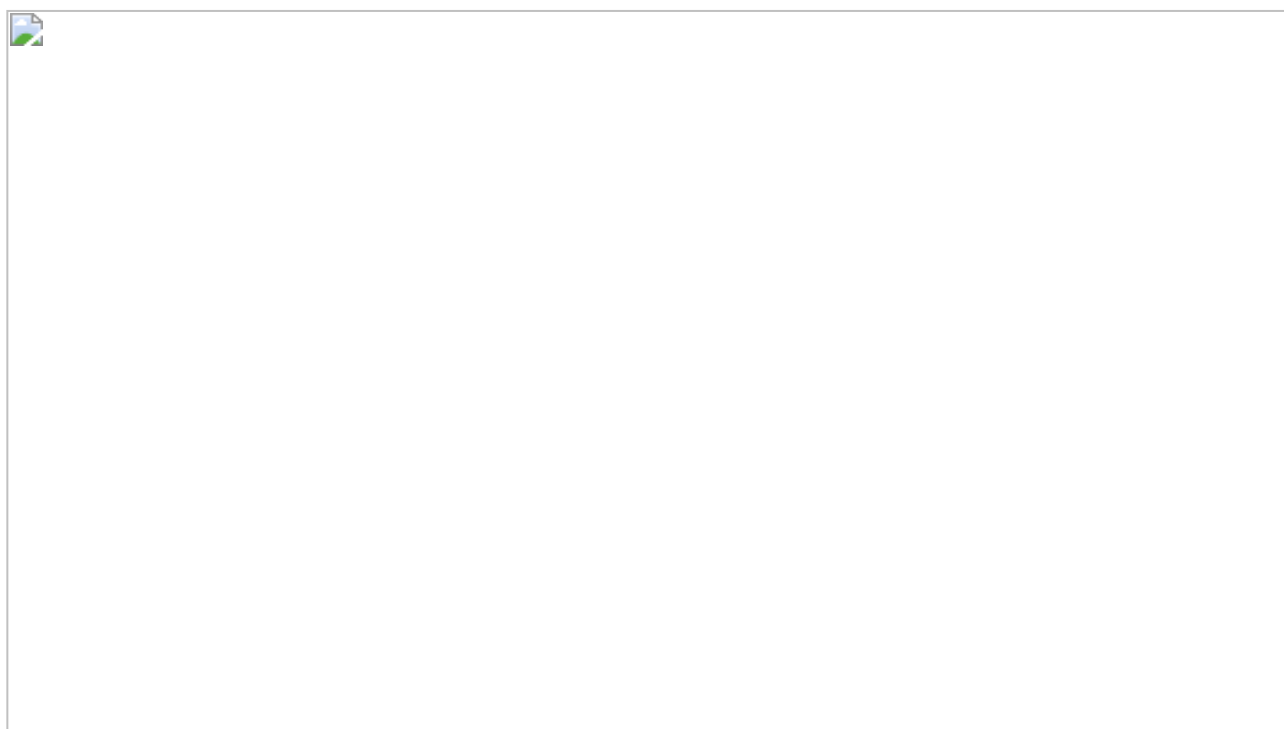
Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020

De: Juzenes Ribeiro <juzenes@hotmail.com>
Para: PRRJ-GAB Izabella Brant <prj-gab-izabella@mpf.mp.br>, PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant <prj-res-gaboficio1@mpf.mp.br>, " prj-protocoloresende@mpf.mp.br" <prj-protocoloresende@mpf.mp.br>
Data: sexta-feira - 5/junho/2020 14:01
Assunto: Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020
Anexos: TEXT.htm; 57FD15892266464998CBFE97C1633974.png; Demonstrativos Orçamentários.pdf; TEXT.htm; Demonstrativo Fundo Nacional de Saã°de.pdf; TEXT.htm; Ofã-cio n 193-SMS-GAB.pdf; Mime.822

Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº1.30.008.000199/2020-23

Segue Ofício resposta em anexo.

Esclarecemos que o procedimento 1.30.008.000199/2020-23, citado no ofício não está cadastrado no sistema de peticionamento MPF, conforme tela abaixo:



Atenciosamente,
Juzenes Antonio Ribeiro da Silva
Assessor Jurídico FMS – Quatis

Enviado do [Email](#) para Windows 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

LISTAGEM DE SALDOS

JUNHO / 2020

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS								
395	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00
594	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	0,00	230.000,00	0,00	6.368,33	160.000,00	63.631,67
TOTAL POR AÇÃO			4.152.609,86	1.040.692,89	36.178,47	29.845,33	4.505.846,15	621.432,80
10.301.064.2.623 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA TERAPÉUTICA DA SAÚDE MENTAL								
396	3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL POR AÇÃO			0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
10.301.039.2.625 - PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO AB ESTADUAL								
334	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
335	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	25.000,00	0,00	0,00	17.232,49	7.767,51	0,00
336	3.3.90.39.01.00 - Energia Elétrica	02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
337	3.3.90.39.03.00 - Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	02	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
338	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	30.000,00	78.865,87	0,00	0,00	35.630,00	73.235,87
339	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	5.316,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,86
TOTAL POR AÇÃO			98.516,86	78.865,87	0,00	17.232,49	61.397,51	98.752,73
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19								
599	3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	02	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
601	3.1.90.13.01.00 - Contribuição para o FGTS	02	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
600	3.1.90.13.03.00 - Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	02	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
604	3.3.90.30.01.00 - Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	51.953,23
602	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
595	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	0,00	300.000,00	0,00	39.565,00	190.598,60	69.836,40
605	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	102.361,02
597	3.3.90.36.09.00 - Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	02	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
596	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	0,00	303.500,00	0,00	113.100,00	190.400,00	0,00
606	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
598	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	300.000,00	0,00	1.014,54	0,00	298.985,46
TOTAL POR AÇÃO			0,00	1.174.314,25	0,00	173.679,54	430.998,60	569.636,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Período: Junho/2020

Demonstrativo de Despesas - Orçamentário Analítico

valores expressos em Reais (R\$)

Código Reduzido	Elemento de Despesas	Fonte	Total Fixado	Créditos Adic. até o Período	Anulações até o Período	Total Atualizado	Empenhado no Período	Empenhado até o Período	Liquidado no Período	Liquidado até o Período	Pago no Período	Pago até o Período	Empenhado a Pagar
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS													
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Função/Subfunção/Programa/Ação: 10.122.064.2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19													
604 3390300100 - Medicamentos		46	0,00	51.953,23	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 3390300900 - Outros Materiais de Consumo		46	0,00	102.361,02	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 3390390900 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Secretaria:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRÇÃO DOS FILTROS UTILIZADOS	
TIPO	CONTEÚDO
Exercício:	2020 - (22)
Tipo de Período:	Mensal
Período:	Junho
Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS - (7)
Função:	10 - SAÚDE - (10)
Subfunção:	(TODOS)
Secretaria:	(TODOS)
Unidade:	(TODOS)
Programa	064 - SAÚDE PARA TODOS - (562)
Ação:	2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19 - (8957)
Elemento de Despesas (Iguar...):	(TODOS)
Elemento de Despesas (Iniciando com...):	(TODOS)
Código Reduzido:	(TODOS)
Subelemento:	(TODOS)
Fonte de Recursos:	(TODOS) ou mais de uma fonte de recursos selecionada
Tipo do Relatório (Agrupamento dos dados):	Análítico



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

Bondarovisk

CNPJ: 16.559.032/0001-61

Processo:
Data:
Folha:
Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 3606/2020	Numero: 79/2020	Data: 27/05/2020
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: <u>606</u>		
Secretaria:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2626	Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	064	SAÚDE PARA TODOS
Elem. de Despesa:	3390390900	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica
Fonte de Recurso:	46	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO SETOR PRIVADO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19		
Saldo Anterior: R\$20.000,00		Saldo Atual: R\$0,00
Valor Reservado: R\$20.000,00	Valor Por Extenso: vinte mil reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		

Portal Sistemas x Contabilidade Pública x Fundo Nacional de Saúde x FNS - Fundo Nacional de Saúd x Ministério da Saúde x +

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

BRASIL CORONÁVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta ▾

Consolidada > Detalhar

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2020	RJ	QUATIS	330412	14.302 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	Todos		

CUSTEIO

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.731,80
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	6.250,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00

Digite aqui para pesquisar

POR 09:02
PTB 04/06/2020

Portal Sistemas | Contabilidade Pública | Fundo Nacional de Saúde | FNS - Fundo Nacional de Saúde | Ministério da Saúde

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

Entrar | Portal Sistemas | JFRJ | Sistema Eproc | HOME | Tribunal de Justiça... | Consultas Processu... | Google | Escritório | TRT | Outlook | JusBrasil | Outros favoritos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46
Subtotal Componente	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
SAMU 192	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	135.460,81	135.460,81	135.335,08	187.043,41	187.043,41	187.043,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.386,93
Subtotal Componente	148.585,81	148.585,81	148.460,08	200.168,41	200.168,41	200.168,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.136,93

CORONAVÍRUS (COVID-19)													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Subtotal Bloco	167.956,91	303.061,73	301.795,30	527.817,88	353.503,63	541.276,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.412,32

Digite aqui para pesquisar

POR 09:00
PTB 04/06/2020

<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº.: 193/SMS/GAB

QUATIS, 04 DE JUNHO DE 2020.

Assunto: OFÍCIO nº PRM/RES/GAB – 1/ IMB/ 323 /2020

Procedimento nº.:1.30.008.000199/2020-23

Exma. Procuradora da República,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as informações requisitadas no Ofício em epígrafe:

O Ministério da Saúde realizou até o momento dois repasses extraordinários para o enfrentamento ao COVID-19, sendo:

- 09/04/2020, Valor R\$174.314,25;

- 03/06/2020, Valor R\$236.209,60;

O primeiro valor depositado já foi incluído no orçamento e aguarda a conclusão de processos de compra para sua utilização. O segundo valor, repassado ontem, 03/06/2020, será incluído no orçamento mediante suplementação.

Destacamos que visando a transparência na utilização do recurso vinculado as ações de enfrentamento, foi criado o Programa de trabalho nº.:10.122.064.2626 – Programa de Enfrentamento da Emergência COVID-19, que agrupa recursos Estaduais (Fonte 02) e Federais (Fonte 46 - SUS) destinados a esta finalidade.

Até o momento consta reservado em processo em tramitação apenas R\$20.000,00 (vinte mil reais) de recurso federal a serem destinados para a contratação de empresa terceirizada da equipe de trabalho (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista e higienista) para implantação do Centro de Triagem COVID-19.

Segue o espelho atualizado do programa que demonstra que ainda não houve emissão de nota de empenho em recurso federal até a presente data.

Sendo isso para o momento, e na certeza da compreensão, despeço-me renovando os protestos de consideração.

Atenciosamente,


Adriano Palma Veras
Secretário Municipal de Saúde - Interino

A Exma. Procuradora da República
IZABELLA MARINHO BRANT
Rua Cônego Bulcão, nº.:42, Centro, Resende/RJ - CEP 27.511-160



**Quatis
Prefeitura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício Nº.: 193/SMS/GAB

QUATIS, 04 DE JUNHO DE 2020.

Assunto: OFÍCIO nº PRM/RES/GAB – 1/ IMB/ 323 /2020

Procedimento nº.:1.30.008.000199/2020-23

Exma. Procuradora da República,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as informações requisitadas no Ofício em epígrafe:

O Ministério da Saúde realizou até o momento dois repasses extraordinários para o enfrentamento ao COVID-19, sendo:

- 09/04/2020, Valor R\$174.314,25;
- 03/06/2020, Valor R\$236.209,60;

O primeiro valor depositado já foi incluído no orçamento e aguarda a conclusão de processos de compra para sua utilização. O segundo valor, repassado ontem, 03/06/2020, será incluído no orçamento mediante suplementação.

Destacamos que visando a transparência na utilização do recurso vinculado as ações de enfrentamento, foi criado o Programa de trabalho nº.:10.122.064.2626 – Programa de Enfrentamento da Emergência COVID-19, que agrupa recursos Estaduais (Fonte 02) e Federais (Fonte 46 - SUS) destinados a esta finalidade.

Até o momento consta reservado em processo em tramitação apenas R\$20.000,00 (vinte mil reais) de recurso federal a serem destinados para a contratação de empresa terceirizada da equipe de trabalho (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista e higienista) para implantação do Centro de Triagem COVID-19.

Segue o espelho atualizado do programa que demonstra que ainda não houve emissão de nota de empenho em recurso federal até a presente data.

Sendo isso para o momento, e na certeza da compreensão, despeço-me renovando os protestos de consideração.

Atenciosamente,


Adriano Palma Veras
Secretário Municipal de Saúde - Interino

**A Exma. Procuradora da República
IZABELLA MARINHO BRANT
Rua Cônego Bulcão, nº.:42, Centro, Resende/RJ - CEP 27.511-160**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

LISTAGEM DE SALDOS

JUNHO / 2020

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS								
395	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00
594	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	0,00	230.000,00	0,00	6.368,33	160.000,00	63.631,67
TOTAL POR AÇÃO			4.152.609,86	1.040.692,89	36.178,47	29.845,33	4.505.846,15	621.432,80
10.301.064.2.623 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA TERAPÉUTICA DA SAÚDE MENTAL								
396	3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL POR AÇÃO			0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
10.301.039.2.625 - PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO AB ESTADUAL								
334	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
335	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	25.000,00	0,00	0,00	17.232,49	7.767,51	0,00
336	3.3.90.39.01.00 - Energia Elétrica	02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
337	3.3.90.39.03.00 - Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	02	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
338	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	30.000,00	78.865,87	0,00	0,00	35.630,00	73.235,87
339	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	5.316,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,86
TOTAL POR AÇÃO			98.516,86	78.865,87	0,00	17.232,49	61.397,51	98.752,73
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19								
599	3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	02	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
601	3.1.90.13.01.00 - Contribuição para o FGTS	02	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
600	3.1.90.13.03.00 - Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	02	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
604	3.3.90.30.01.00 - Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	51.953,23
602	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
595	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	0,00	300.000,00	0,00	39.565,00	190.598,60	69.836,40
605	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	102.361,02
597	3.3.90.36.09.00 - Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	02	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
596	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	0,00	303.500,00	0,00	113.100,00	190.400,00	0,00
606	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
598	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	300.000,00	0,00	1.014,54	0,00	298.985,46
TOTAL POR AÇÃO			0,00	1.174.314,25	0,00	173.679,54	430.998,60	569.636,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Período: Junho/2020

Demonstrativo de Despesas - Orçamentário Analítico

valores expressos em Reais (R\$)

Código Reduzido	Elemento de Despesas	Fonte	Total Fixado	Créditos Adic. até o Período	Anulações até o Período	Total Atualizado	Empenhado no Período	Empenhado até o Período	Liquidado no Período	Liquidado até o Período	Pago no Período	Pago até o Período	Empenhado a Pagar
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS													
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Função/Subfunção/Programa/Ação: 10.122.064.2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19													
604	3390300100 - Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	3390300900 - Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	3390390900 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Secretaria:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRÇÃO DOS FILTROS UTILIZADOS	
TIPO	CONTEÚDO
Exercício:	2020 - (22)
Tipo de Período:	Mensal
Período:	Junho
Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS - (7)
Função:	10 - SAÚDE - (10)
Subfunção:	(TODOS)
Secretaria:	(TODOS)
Unidade:	(TODOS)
Programa	064 - SAÚDE PARA TODOS - (562)
Ação:	2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19 - (8957)
Elemento de Despesas (Iguar...):	(TODOS)
Elemento de Despesas (Iniciando com...):	(TODOS)
Código Reduzido:	(TODOS)
Subelemento:	(TODOS)
Fonte de Recursos:	(TODOS) ou mais de uma fonte de recursos selecionada
Tipo do Relatório (Agrupamento dos dados):	Análítico



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

Bondarovisk

CNPJ: 16.559.032/0001-61

Processo:
Data:
Folha:
Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 3606/2020	Numero: 79/2020	Data: 27/05/2020
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: <u>606</u>		
Secretaria:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2626	Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	064	SAÚDE PARA TODOS
Elem. de Despesa:	3390390900	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica
Fonte de Recurso:	46	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO SETOR PRIVADO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19		
Saldo Anterior: R\$20.000,00		Saldo Atual: R\$0,00
Valor Reservado: R\$20.000,00	Valor Por Extenso: vinte mil reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		

Portal Sistemas x Contabilidade Pública x Fundo Nacional de Saúde x FNS - Fundo Nacional de Saúde x Ministério da Saúde x

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

BRASIL CORONÁVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta v

Consolidada > Detalhar

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2020	RJ	QUATIS	330412	14.302 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	Todos		

CUSTEIO

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE												Valor Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.731,80
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	6.250,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00

Digite aqui para pesquisar

POR 09:02
PTB 04/06/2020

Portal Sistemas | Contabilidade Pública | Fundo Nacional de Saúde | FNS - Fundo Nacional de Saúde | Ministério da Saúde

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

Entrar | Portal Sistemas | JFRJ | Sistema Eproc | HOME | Tribunal de Justiça... | Consultas Processu... | Google | Escritório | TRT | Outlook | JusBrasil | Outros favoritos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46
Subtotal Componente	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
SAMU 192	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	135.460,81	135.460,81	135.335,08	187.043,41	187.043,41	187.043,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.386,93
Subtotal Componente	148.585,81	148.585,81	148.460,08	200.168,41	200.168,41	200.168,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.136,93

CORONAVÍRUS (COVID-19)													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Subtotal Bloco	167.956,91	303.061,73	301.795,30	527.817,88	353.503,63	541.276,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.412,32

Digite aqui para pesquisar

POR 09:00
PTB 04/06/2020

<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

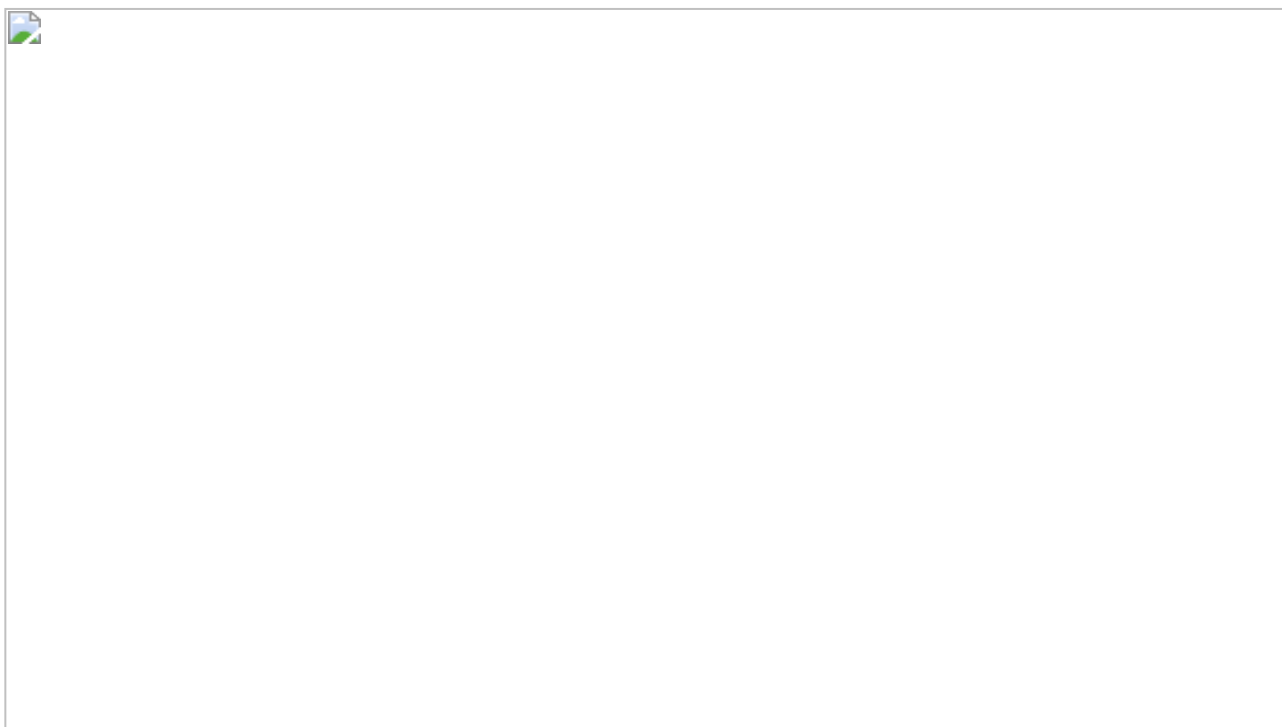
Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020

De: Juzenes Ribeiro <juzenes@hotmail.com>
Para: PRRJ-GAB Izabella Brant <prj-gab-izabella@mpf.mp.br>, PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant <prj-res-gaboficio1@mpf.mp.br>, " prj-protocoloresende@mpf.mp.br" <prj-protocoloresende@mpf.mp.br>
Data: sexta-feira - 5/junho/2020 14:01
Assunto: Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020
Anexos: TEXT.htm; 57FD15892266464998CBFE97C1633974.png; Demonstrativos Orçamentários.pdf; TEXT.htm; Demonstrativo Fundo Nacional de Saã°de.pdf; TEXT.htm; Ofã-cio n 193-SMS-GAB.pdf; Mime.822

Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº1.30.008.000199/2020-23

Segue Ofício resposta em anexo.

Esclarecemos que o procedimento 1.30.008.000199/2020-23, citado no ofício não está cadastrado no sistema de peticionamento MPF, conforme tela abaixo:



Atenciosamente,
Juzenes Antonio Ribeiro da Silva
Assessor Jurídico FMS – Quatis

Enviado do [Email](#) para Windows 10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-RSD-RJ-00003522/2020 E-MAIL**

Signatário(a): **LUIZ MAURICIO DOS PASSOS PEDROSA**

Data e Hora: **08/06/2020 18:11:07**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D5764D1D.97087AB3.9D69CAEA.587247A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

LISTAGEM DE SALDOS

JUNHO / 2020

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	INICIAL	SUPLEMENTADO	ANULADO	BLOQUEADO	EMPENHADO	DISPONÍVEL
10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS								
395	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00
594	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	07	0,00	230.000,00	0,00	6.368,33	160.000,00	63.631,67
TOTAL POR AÇÃO			4.152.609,86	1.040.692,89	36.178,47	29.845,33	4.505.846,15	621.432,80
10.301.064.2.623 - IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA TERAPÉUTICA DA SAÚDE MENTAL								
396	3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL POR AÇÃO			0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
10.301.039.2.625 - PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO AB ESTADUAL								
334	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
335	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	25.000,00	0,00	0,00	17.232,49	7.767,51	0,00
336	3.3.90.39.01.00 - Energia Elétrica	02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
337	3.3.90.39.03.00 - Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	02	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
338	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	30.000,00	78.865,87	0,00	0,00	35.630,00	73.235,87
339	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	5.316,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,86
TOTAL POR AÇÃO			98.516,86	78.865,87	0,00	17.232,49	61.397,51	98.752,73
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19								
599	3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	02	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
601	3.1.90.13.01.00 - Contribuição para o FGTS	02	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
600	3.1.90.13.03.00 - Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	02	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
604	3.3.90.30.01.00 - Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	51.953,23
602	3.3.90.30.03.00 - Combustível	02	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
595	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	02	0,00	300.000,00	0,00	39.565,00	190.598,60	69.836,40
605	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	102.361,02
597	3.3.90.36.09.00 - Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	02	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
596	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	0,00	303.500,00	0,00	113.100,00	190.400,00	0,00
606	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
598	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	300.000,00	0,00	1.014,54	0,00	298.985,46
TOTAL POR AÇÃO			0,00	1.174.314,25	0,00	173.679,54	430.998,60	569.636,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Período: Junho/2020

Demonstrativo de Despesas - Orçamentário Analítico

valores expressos em Reais (R\$)

Código Reduzido	Elemento de Despesas	Fonte	Total Fixado	Créditos Adic. até o Período	Anulações até o Período	Total Atualizado	Empenhado no Período	Empenhado até o Período	Liquidado no Período	Liquidado até o Período	Pago no Período	Pago até o Período	Empenhado a Pagar
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS													
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Função/Subfunção/Programa/Ação: 10.122.064.2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19													
604 3390300100	- Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 3390300900	- Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	102.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 3390390900	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Secretaria:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:			0,00	174.314,25	0,00	174.314,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRÇÃO DOS FILTROS UTILIZADOS	
TIPO	CONTEÚDO
Exercício:	2020 - (22)
Tipo de Período:	Mensal
Período:	Junho
Órgão	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS - (7)
Função:	10 - SAÚDE - (10)
Subfunção:	(TODOS)
Secretaria:	(TODOS)
Unidade:	(TODOS)
Programa	064 - SAÚDE PARA TODOS - (562)
Ação:	2626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19 - (8957)
Elemento de Despesas (Igual...):	(TODOS)
Elemento de Despesas (Iniciando com...):	(TODOS)
Código Reduzido:	(TODOS)
Subelemento:	(TODOS)
Fonte de Recursos:	(TODOS) ou mais de uma fonte de recursos selecionada
Tipo do Relatório (Agrupamento dos dados):	Análítico



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

Bondarovisk

CNPJ: 16.559.032/0001-61

Processo:
Data:
Folha:
Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 3606/2020	Numero: 79/2020	Data: 27/05/2020
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: <u>606</u>		
Secretaria:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2626	Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	064	SAÚDE PARA TODOS
Elem. de Despesa:	3390390900	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica
Fonte de Recurso:	46	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO SETOR PRIVADO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19		
Saldo Anterior: R\$20.000,00		Saldo Atual: R\$0,00
Valor Reservado: R\$20.000,00	Valor Por Extenso: vinte mil reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		

Portal Sistemas x Contabilidade Pública x Fundo Nacional de Saúde x FNS - Fundo Nacional de Saúde x Ministério da Saúde x

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

BRASIL CORONÁVIRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Consulta Fundo Nacional de Saúde PT V. 1.31.2 ? Ajuda

Tipos de consulta

Consolidada > Detalhar

Detalhar Entidade

Ano	UF	Município	Código IBGE	População
2020	RJ	QUATIS	330412	14.302 habitantes
Ano Censo	Entidade	Tipo de Repasse		
2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	Todos		

CUSTEIO

VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	3.946,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.731,80
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	6.250,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00

Digite aqui para pesquisar

POR 09:02
PTB 04/06/2020

Portal Sistemas | Contabilidade Pública | Fundo Nacional de Saúde | FNS - Fundo Nacional de Saúde | Ministério da Saúde

https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada/0/detalhar

Entrar | Portal Sistemas | JFRJ | Sistema Eproc | HOME | Tribunal de Justiça... | Consultas Processu... | Google | Escritório | TRT | Outlook | JusBrasil | Outros favoritos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46
Subtotal Componente	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	7.091,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.548,46

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
SAMU 192	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	135.460,81	135.460,81	135.335,08	187.043,41	187.043,41	187.043,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.386,93
Subtotal Componente	148.585,81	148.585,81	148.460,08	200.168,41	200.168,41	200.168,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.136,93

CORONAVÍRUS (COVID-19)													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85
Subtotal Componente	0,00	0,00	0,00	174.314,25	0,00	236.209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.523,85

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Subtotal Bloco	167.956,91	303.061,73	301.795,30	527.817,88	353.503,63	541.276,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195.412,32

Digite aqui para pesquisar

POR 09:00
PTB 04/06/2020

<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº.: 193/SMS/GAB

QUATIS, 04 DE JUNHO DE 2020.

Assunto: OFÍCIO nº PRM/RES/GAB – 1/ IMB/ 323 /2020

Procedimento nº.:1.30.008.000199/2020-23

Exma. Procuradora da República,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar as informações requisitadas no Ofício em epígrafe:

O Ministério da Saúde realizou até o momento dois repasses extraordinários para o enfrentamento ao COVID-19, sendo:

- 09/04/2020, Valor R\$174.314,25;

- 03/06/2020, Valor R\$236.209,60;

O primeiro valor depositado já foi incluído no orçamento e aguarda a conclusão de processos de compra para sua utilização. O segundo valor, repassado ontem, 03/06/2020, será incluído no orçamento mediante suplementação.

Destacamos que visando a transparência na utilização do recurso vinculado as ações de enfrentamento, foi criado o Programa de trabalho nº.:10.122.064.2626 – Programa de Enfrentamento da Emergência COVID-19, que agrupa recursos Estaduais (Fonte 02) e Federais (Fonte 46 - SUS) destinados a esta finalidade.

Até o momento consta reservado em processo em tramitação apenas R\$20.000,00 (vinte mil reais) de recurso federal a serem destinados para a contratação de empresa terceirizada da equipe de trabalho (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, recepcionista e higienista) para implantação do Centro de Triagem COVID-19.

Segue o espelho atualizado do programa que demonstra que ainda não houve emissão de nota de empenho em recurso federal até a presente data.

Sendo isso para o momento, e na certeza da compreensão, despeço-me renovando os protestos de consideração.

Atenciosamente,


Adriano Palma Veras
Secretário Municipal de Saúde - Interino

A Exma. Procuradora da República
IZABELLA MARINHO BRANT
Rua Cônego Bulcão, nº.:42, Centro, Resende/RJ - CEP 27.511-160

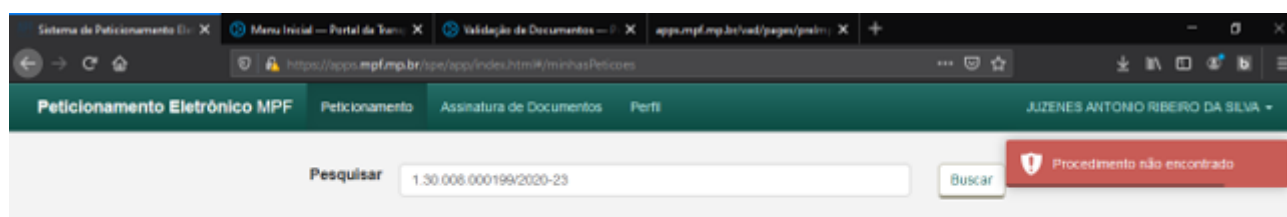
Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020

De: Juzenes Ribeiro <juzenes@hotmail.com>
Para: PRRJ-GAB Izabella Brant <prj-gab-izabella@mpf.mp.br>, PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant <prj-res-gaboficio1@mpf.mp.br>, "prj-protocoloresende@mpf.mp.br" <prj-protocoloresende@mpf.mp.br>
Data: sexta-feira - 5/junho/2020 13:57
Assunto: Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/323/2020
Anexos: TEXT.htm; 8B705049331B43ED9F03A9A1518CC1AB.png; Mime.822

Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº1.30.008.000199/2020-23

Segue Ofício resposta em anexo.

Esclarecemos que o procedimento 1.30.008.000199/2020-23, citado no ofício não está cadastrado no sistema de petição MPF, conforme tela abaixo:



Minhas petições

#	Petição	Data de envio	Procedimento Principal	Classe	Situação
1	PRM-RSD-RJ-00002174/2020	05/04/2020 10:52	1.30.008.000157/2020-22	Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas	Anexada a Procedimento



Atenciosamente,
 Juzenes Antonio Ribeiro da Silva
 Assessor Jurídico FMS – Quatis

Enviado do [Email](#) para Windows 10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-RSD-RJ-00003521/2020 E-MAIL**

Signatário(a): **LUIZ MAURICIO DOS PASSOS PEDROSA**

Data e Hora: **08/06/2020 18:04:31**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave FEFAC916.B25EC6AE.FD9E589C.EF36CFA3



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE**

DESPACHO

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.008.000199/2020-63

1. Tendo em conta o teor das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, sobreste-se os autos pelo prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos.
2. Ultrapassado o prazo ora fixado, oficie-se novamente à Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, consignando requisição para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2.
3. Após, sobreste-se o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Ultrapassado o referido prazo com ou sem resposta ao ofício expedido, nova conclusão deverá ser aberta.

Resende, 26 de junho de 2020.

**IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Resende
Rua Cônego Bulcão nº 42, Centro, Resende/RJ, CEP 27511-160
Telefone (24) 3358.2600

Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 432 /2020.

Resende, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Quatis
Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, n.º 47
Bairro Bondarovsky – Quatis/RJ
CEP 27410-270

Ref.: Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.008.000199/2020-63

Anexo: Cópia da Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020

Anexo: Cópia da Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e visando instruir o procedimento em epígrafe, sirvo-me do presente para requisitar a V.Exa. que preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID- 19 e à disseminação do vírus SARS-COV2.

Assino o **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento** para o atendimento da requisição, nos termos do art. 8º § 5º, da Lei Complementar nº 75/1993.

Informo que nos casos de encaminhamento de documentos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, deve-se utilizar o canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico, no endereço www.peticionamento.mpf.mp.br.

Para mais informações, favor acessar:

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/servico-de-protocolo-do-mpf-passa-a-funcionar-exclusivamente-por-meio-eletronico-a-partir-de-9-de-abril>.

Atenciosamente,

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República

MPF encaminha Ofício 432/2020

De: PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant
Para: prefeito@quatis.rj.gov.br; gabinete@quatis.rj.gov.br
CO:
Data: quarta-feira - 5/agosto/2020 19:37
Assunto: MPF encaminha Ofício 432/2020
Anexos: Text.htm; Ofício 432.2020 - PA 199.2020-63 - Municipio Quatis (1).pdf; PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020 () - PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020 () - DOU - Imprensa Nacional.pdf; MPV 938.pdf

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**Procuradoria da República em Resende**

Rua Cônego Bulcão, nº 42 - Centro Antigo
Resende/RJ - CEP.: 27511-160

Ref.: Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.008.000199/2020-63

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quatis, **Raimundo de Souza**,

Por ordem da Exma. Procuradora da República, Dra. Izabella Marinho Brant, sirvo-me deste para encaminhar o **Ofício nº PRM/RES/GAB-I/IMB/432/2020 e seus anexos**, para ciência e providências.

Solicito, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Carla Andréa Ferreira

Apoio ao Gabinete do 1º Ofício
PRM-Resende
(24) 3358-2610

Re: MPF encaminha Ofício 432/2020

De: <gabinete@quatis.rj.gov.br>
Para: PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant <prj-res-gaboficio1@mpf.mp.br>
Data: quinta-feira - 6/agosto/2020 9:48
Assunto: Re: MPF encaminha Ofício 432/2020
Anexos: TEXT.htm; 7d303ead.png; Mime.822

Acuso recebimento!

Departamento de Secretaria Geral

Gabinete do Prefeito | Prefeitura Municipal de Quatis

Tel: (24) 3353-6250

Fax: (24) 3353-6250

End. Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº47,

Bondarovisk, Quatis -RJ - CEP. 24.020-206



Em 05/08/2020 19:37, PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant escreveu:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**Procuradoria da República em Resende**

Rua Cônego Bulcão, nº 42 - Centro Antigo
Resende/RJ - CEP.: 27511-160

Ref.: Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.008.000199/2020-63

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quatis, **Raimundo de Souza**,

Por ordem da Exma. Procuradora da República, Dra. Izabella Marinho Brant, sirvo-me deste para encaminhar o **Ofício nº PRM/RES/GAB-I/IMB/432/2020 e seus anexos**, para ciência e providências.

Solicito, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Carla Andréa Ferreira

Apoio ao Gabinete do 1º Ofício
PRM-Resende
(24) 3358-2610

Attachment (**Ofício 432.2020 - PA 199.2020-63 - Municipio Quatis (1).pdf**) has been reconstructed.

Attachment (**MPV 938.pdf**) has been reconstructed.



GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarovsk, Quatis -RJ
E-mail:gabinete@quatis.rj.gov.br

Ofício nº 375/2020 GAB-PMQ

Res. Ofício nº PRM/RES/GAB 1/IMB 432/2020

Quatis – RJ, 14 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora

IZABELLA MARINHO BRANT

Procuradora da República

Honrada em cumprimentá-la, pelo presente em resposta ao Ofício em epígrafe, presto as seguintes informações:

Preliminarmente cumpre ressaltar que o uso dos recursos federais destinados as ações e serviços relacionados ao COVID-19, estão sendo executados de forma cautelosa e de acordo com o grau de urgência apresentadas no Município.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem requerer a prorrogação de prazo por mais 10 dias, justificando que na próxima semana será apresentado planilha de uma nova programação do uso restante dos recursos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de elevado estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-RSD-RJ-00005114/2020 OFÍCIO nº 375-2020**

Signatário(a): **RENATA SANTOS DA SILVA**

Data e Hora: **14/08/2020 15:03:06**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave EDD2885D.FA18516D.F55C209D.CD4333A9



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE**

DESPACHO

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.008.000168/2020-11

Ao Apoio ao Gabinete para:

1. Oficie-se novamente à **Prefeitura Municipal de Quatis/RJ**, consignando requisição para que, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2, tendo em conta o teor do [Ofício nº 375/2020 GAB-PMQ](#). **Cópia do Ofício nº 375/2020 GAB-PMQ deverá seguir anexa.**
2. Após, sobrestar os autos, pelo **prazo de 30 (trinta) dias corridos**. Ultrapassado o prazo ora fixado ou recebidas as respostas aos ofícios expedidos, nova conclusão deverá ser aberta.

Resende, 23 de setembro de 2020.

IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Resende
Rua Cônego Bulcão, nº 42, Centro, Resende/RJ, CEP 27511-160
Telefone (24) 3358.2600

Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 506 /2020.

Resende, 24 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito do Município de Quatis

Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, n.º 47 – Bairro Bondarovsky

Quatis/RJ - CEP 27410-270

prefeito@quatis.rj.gov.br / gabinete@quatis.rj.gov.br

Ref.: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº
1.30.008.000199/2020-63

Anexo: Cópia do Ofício nº 375/2020 GAB-PMQ

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requisitar a V. Exa. que preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2, tendo em conta o teor do Ofício nº 375/2020 GAB-PMQ.

Assino o **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento**, para o atendimento da requisição, nos termos do art. 8º § 5º, da Lei Complementar nº 75/1993.

Informo que nos casos de encaminhamento de documentos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, deve-se utilizar o canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico, no endereço www.peticonamento.mpf.mp.br.

Para mais informações, favor acessar: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/servico-de-protocolo-do-mpf-passaa-funcionar-exclusivamente-por-meio-eletronico-a-partir-de-9-de-abril>.

Atenciosamente,

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República



**Quatis
Prefeitura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Ofício nº 440/2020 GAB-PMQ

Res. IC nº 1.30.008.000199/2020-63

Proc. nº 5365/2020

Quatis – RJ, 28 de Setembro de 2020.

Excelentíssima Senhora

IZABELLA MARINHO BRANT

Procuradora da República

Honrado em cumprimentá-la, pelo presente em resposta ao **Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 506/2020** em epígrafe informo:

Que consta em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cópia em anexo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de elevado estima e distinta consideração.

Termo em que

Pede e espera deferimento.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Quatis



Prefeitura Municipal de Quatis
CNPJ: 39.560.008/0001-48
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO		
Número	Ano	Folha
5365	2020	12

Ao Gabinete do Prefeito,

Inicialmente, em decorrência das alternâncias na titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, infelizmente houve um atraso em prestar as informações solicitadas no Ofício PRM/RES/GAB-1/IMB/432/2020 de fl. 03.

O requerimento correspondente:

“que preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº.:774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a medida Provisória nº.:938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e a disseminação do vírus SARS-COV2.”

Esclarecimentos:

O Município de Quatis, visando a total transparência na aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19, implementou uma ação nova pelo Programa de Trabalho nº.:10.122.064.**2.626** – Programa de Enfrentamento da emergência COVID-19.

Deste modo, todos os recursos federais e estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 estão centralizados na ação, facilitando a verificação da aplicação dos recursos.

A tela do FNS (Fundo Nacional de Saúde) em anexo demonstra que até 25/09/2020 a ação covid teve custeio pela União no montante de R\$1.945.067,35 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Deste valor, O Fundo Municipal de saúde já incorporou ao orçamento pela Fonte 46 – Custeio SUS, o valo de R\$1.426.342,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) suplementados, sendo que a diferença está em tramite pelo Processo administrativo nº.:6161/2020, devido ao recente repasse.

Destacamos que em decorrência das características de pequena cidade, além dos serviços prestados na Unidade de Saúde da família com foco no controle da COVID-19 nos bairros, também houve a ampliação de um médico plantonista 24 (vinte quatro horas) diárias no Hospital São Lucas e a abertura de uma porta de acesso exclusiva a paciente suspeitos de COVID-

Dr. Wendell Monteiro
 Sec. Municipal Saúde
 Mat.107225 - Quatis

25/09/2020



Prefeitura Municipal de Quatis
CNPJ: 39.560.008/0001-48
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO		
Número	Ano	Folha
5365	2020	13

19, também foram instalados leitos de isolamento e equipamentos para estabilização com respiradores.

Assim as principais aplicações dos recursos estão voltadas a estas ações que estão em andamento, como pode ser notado na Razão de Empenho detalhado do Programa de Trabalho nº.:10.122.064.**2.626 (COVID-19), na Fonte 46 – Custeio SUS.**

Temos então a seguinte tabela detalhada dos recursos

Valor Recebido FNS/UNIÃO	Valor já Suplementado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
R\$1.945.067,35	R\$1.426.342,00	R\$1.163.509,26	R\$656.579,20

Principais aplicações (vide razão de empenho em anexo):

	Valor Empenhado	Valor Liquidado
Materiais de consumo	R\$17.580,00	R\$0,00
Materiais de consumo	R\$9.000,00	R\$9.000,00
Hospital	R\$931.929,26	R\$603.890,42
Folha de Pagamento	R\$205.000,00	R\$43.688,78

São estes os esclarecimentos quanto ao recebimento e aplicação de recurso da União em ações de enfrentamento ao COVID-19.

Solicito que as informações sejam encaminhadas com urgência ao MPF, ante o prazo expirado, ressaltando nosso devido respeito e acatamento aos requerimentos que se sucederem.

Quatis, 25/09/2020.

Dr. Wendell Monteiro
 Sec. Municipal Saúde
 Matr 107225 - Quatis

SMS
PROCESSO Nº 5365/2020
FOLHA 14

Tipos de consulta

Consolidada

Consolidada

Os campos com * são obrigatórios.

* Ano	Estado	Município	Tipo de Repasse
2020	RIO DE JANEIRO	QUATIS	Todos

Consultar Limpar

Resultado da Consulta

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2020	RJ	QUATIS	14.302 habitantes	2019
Tipo de Repasse				
fedes				

JUN 2020

Total de Repasses				
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)				
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 63.822,69	R\$ 0,00	R\$ 63.822,69	
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.078.391,66	R\$ 0,00	R\$ 1.078.391,66	
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.569.079,68	R\$ 1.597,14	R\$ 1.567.482,54	
CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ 1.945.067,35	R\$ 0,00	R\$ 1.945.067,35	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 122.517,21	R\$ 0,00	R\$ 122.517,21	
Total Geral	R\$ 4.778.879,09	R\$ 1.597,14	R\$ 4.777.281,95	

Repasses						
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações	
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16.559.032/0001-61	R\$ 4.778.879,09		
Total Geral Bruto				R\$ 4.778.879,09		
				10	25	50 100

Printar Detalhes Imprimir



Específico 46 - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Demonstrativo de Despesa - Analítico

Período: Agosto/2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

Valores expressos em R\$ (1.00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NA PAGADA	SALDO DISPONÍVEL
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020													
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergência COVID19													
604	3.3.90.30.01.00 - Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.953,23
605	3.3.90.30.09.00 - Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	102.361,02	0,00	26.580,00	9.000,00	9.000,00	0,00	26.580,00	75.781,02
606	3.3.90.39.09.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
615	3.3.90.39.04.00 - Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	46	0,00	1.002.027,75	0,00	1.002.027,75	931.929,26	931.929,26	603.890,42	603.890,42	301.945,21	629.984,05	70.098,49
616	3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	46	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	43.688,78	43.688,78	0,00	205.000,00	0,00
617	3.1.90.13.03.00 - Contrib. pl o Reg.Geral de Prev. (INSS)	46	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
618	3.1.91.13.03.00 - Contrib. Patronal para o Regime Próprio	46	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total da Ação													
Total da Unidade													
Total da Secretaria													
Total Geral da Despesa													
Resumo													
Total das Despesas Correntes													
Total das Despesas de Capital													
Total da Reserva													

QUATIS - RJ, de Agosto de 2020

SMS
PROCESSO Nº 5365/2020
FOLHA 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
C.N.P.J.:

01/01/2020 a 25/09/202

Razão do Empenho Detalhad

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

OGL SUPRIMENTOS LTDA

Processo		Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
3550/2020		245/2020	07/07/2020	03.02.10.122.064.2626	17.580,00	0,00	0,00	17.580,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) CONFORME								
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP		

Valores expressos em reais (R\$)

BL&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVIES LTDA

Processo		Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
3550/2020		246/2020	07/07/2020	03.02.10.122.064.2626	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) CONFORME								
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP		
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 200/2020.PROCESSO ADM/ 3550/2020.								

APAMIQ - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infancia de Quatis

Processo		Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
4494/2018		261/2020	17/08/2020	03.02.10.122.064.2626	603.890,42	0,00	603.890,42	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA DE QUATIS (APAMIQ),								
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP		
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR CONFORME CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020 COMPETÊNCIA JUNHO/2020.PROCESSO ADM 4494/2018.								
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR CONFORME CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020 COMPETÊNCIA JULHO/2020.PROCESSO ADM 4494/2018.								
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR CONFORME CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020 COMPETÊNCIA JULHO/2020.PROCESSO ADM 4494/2018.								

Processo		Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
4494/2018		262/2020	17/08/2020	03.02.10.122.064.2626	328.038,84	0,00	0,00	328.038,84
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 08/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA DE QUATIS (APAMIQ),								
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP		

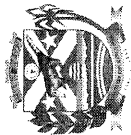
DIVERSOS SERVIDORES FMS

Processo		Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
276/2020		264/2020	19/08/2020	03.02.10.122.064.2626	205.000,00	0,00	43.688,78	161.311,22
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.								
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP		

Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATIS/SPREV, Competência: 8/2020, Regime: ESTAFUTURARIO.
Total de registros do Orgão: 5

43.688,78 Valor parcialmente pago.

SMS
PROCESSO Nº 5365/2020
FOLHA 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
C.N.P.J.:

01/01/2020 a 25/09/2020
Razão do Empenho Detalhado

Total geral de registros: 5

Total:	1.163.509,26	0,00	656.579,20	506.930,06
--------	--------------	------	------------	------------

SMS
PROCESSO Nº 5365/2020
FOLHA 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
 BONDAROVSKY
 CNPJ: 39.560.008/0001-48

Genal

Demonstrativo de Despesa - Analítico
 Período: Agosto/2020
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

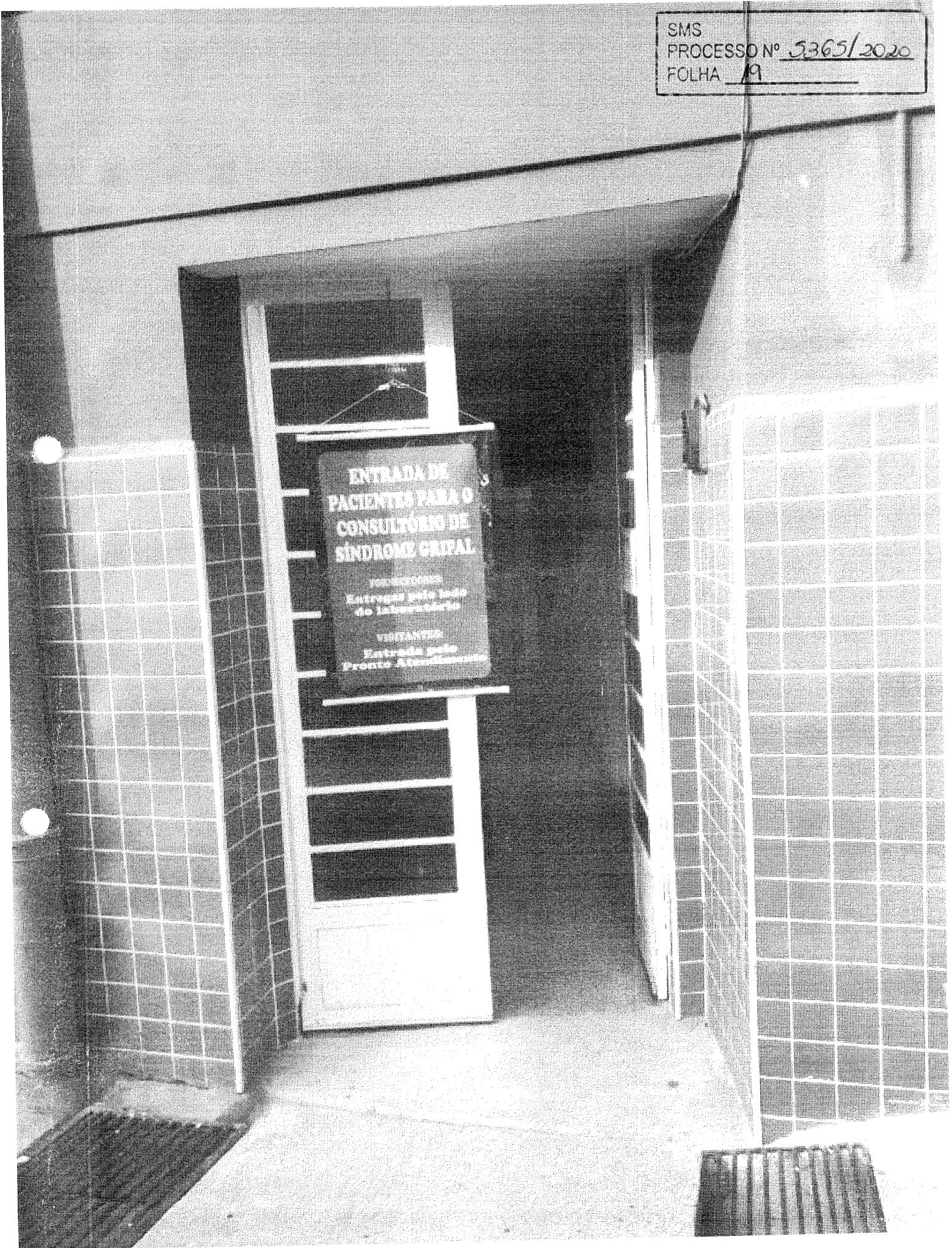
Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTES DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020													
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergência COVID 19													
595	3.3.90.30.09.00	- Outros Materiais de Consumo	02	0,00	300.000,00	0,00	198.470,60	20.864,00	187.781,00	0,00	166.917,00	31.553,60	101.529,40
596	3.3.90.39.09.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	0,00	303.500,00	0,00	148.500,00	0,00	18.922,98	0,00	18.922,98	130.577,02	154.000,00
597	3.3.90.36.09.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Física	02	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
598	4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	02	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
599	3.1.90.04.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	02	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	8.212,51	0,00	8.212,51	41.787,49	0,00
600	3.1.90.13.03.00	- Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	02	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
601	3.1.90.13.01.00	- Contribuição para o FGTS	02	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
602	3.3.90.30.03.00	- Combustível	02	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
604	3.3.90.30.01.00	- Medicamentos	46	0,00	51.953,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.953,23
605	3.3.90.30.09.00	- Outros Materiais de Consumo	46	0,00	102.361,02	0,00	26.580,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	75.781,02
606	3.3.90.39.09.00	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
615	3.3.90.39.04.00	- Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	46	0,00	1.002.027,75	0,00	931.929,26	603.890,42	603.890,42	301.945,21	301.945,21	629.984,05	70.088,49
616	3.1.90.11.01.00	- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	46	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	43.688,78	43.688,78	0,00	0,00	205.000,00	0,00
617	3.1.90.13.03.00	- Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	46	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
618	3.1.91.13.03.00	- Contrib. Patronal para o Regime Próprio	46	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total da Ação													
Total da Unidade													
Total da Secretaria													
Total Geral da Despesa													
Resumo													
Total das Despesas Correntes													
Total das Despesas de Capital													
Total da Reserva													

QUATIS - RJ, de Agosto de 2020

SMS
 PROCESSO Nº 5365/2020
 FOLHA 18

SMS
PROCESSO Nº 5365/2020
FOLHA 19



SMS
PROCESSO Nº 5.365/2020
FOLHA 10





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-RSD-RJ-00006373/2020 OFÍCIO nº 440-2020**

Signatário(a): **RENATA SANTOS DA SILVA**

Data e Hora: **30/09/2020 16:38:46**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4BC0E721.4875C1E6.D6A857DD.85A48368



Izabella Brant <gab1.prmres@gmail.com>

resp. Ofício nº PRM/RES/BAB-1/IMB/ 506/2020.

1 mensagem

gabinete@quatis.rj.gov.br <gabinete@quatis.rj.gov.br>
Para: gab1.prmres@gmail.com

29 de setembro de 2020 10:47

Prezados,

Segue em anexo a resposta do Ofício nº PRM/RES/BAB-1/IMB/ 506/2020.

att

--

Departamento de Secretaria Geral

Gabinete do Prefeito | Prefeitura Municipal de Quatis


Tel: (24) 3353-6250

Fax: (24) 3353-6250

End. Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº47,

Bondarovisk, Quatis -RJ - CEP. 24.020-206



 **5365.pdf**
5714K



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE**

DESPACHO

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.008.000199/2020-63

1. Tendo em conta o teor das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, **sobreste-se os autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos**. Ultrapassado o prazo ora fixado, oficie-se novamente à **Prefeitura Municipal de Quatis/RJ**, consignando requisição para que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2, tendo em conta o teor do [Ofício nº 440/2020 GAB-PMQ](#). Cópia do [Ofício nº 440/2020 GAB-PMQ](#) deverá seguir anexa.

2. Após, sobreste-se os autos, pelo **prazo de 30 (trinta) dias corridos**. Ultrapassado o prazo ora fixado ou recebidas as respostas aos ofícios expedidos, nova conclusão deverá ser aberta.

Resende, data da assinatura eletrônica.

IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA

PRM-RSD-RJ-00003516/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE - 1º OFÍCIO

DESPACHO nº 622/2021

Referência: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.30.008.000199/2020-63

Assunto: Sobrestar

DESPACHO

Após o cumprimento do despacho, sobreste-se os autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Ultrapassado o prazo ora fixado ou recebidas as respostas aos ofícios expedidos, nova conclusão deverá ser aberta.

Resende, data da assinatura eletrônica.

IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE
RESENDE-RJ

Rua Cônego Bulcão Nº 42, Centro - Cep 27511160 -
Resende-RJ

Telefone: (24)33582600

Email: prrj-coordres@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Resende
Rua Cônego Bulcão nº 42, Centro, Resende/RJ, CEP 27511-160
Telefone (24) 3358.2600

Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 164 /2021.

Resende, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
ALUÍSIO MAX ALVES D' ELIAS
Prefeito do Município de Quatis
Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, n.º 47
Bairro Bondarovsky – Quatis/RJ
CEP 27410-270

Ref.: Procedimento Administrativo PPB nº 1.30.008.000199/2020-63

Anexo: Cópia do Ofício nº 440/2020 GAB-PMQ

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e, tendo em conta o teor do Ofício nº 440/2020 GAB-PMQ, sirvo-me do presente para solicitar a V.Exa. que preste informações detalhadas e atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2.

Assino o **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento**, para o atendimento da requisição, nos termos do art. 8º § 5º, da Lei Complementar nº 75/1993.

Informo que nos casos de encaminhamento de documentos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, deve-se utilizar o canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico, no endereço www.peticionamento.mpf.mp.br.

Para mais informações, favor acessar:

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/servico-de-protocolo-do-mpf-passa-a-funcionar-exclusivamente-por-meio-eletronico-a-partir-de-9-de-abril>.

Atenciosamente,

IZABELLA MARINHO BRANT
Procuradora da República

MPF encaminha Ofício 164/2021

De: PRRJ-RES Gab. 1º Ofício Izabella Marinho Brant
Para: prefeito@quatis.rj.gov.br; gabinete@quatis.rj.gov.br
CO:
Data: terça-feira - 13/abril/2021 14:28
Assunto: MPF encaminha Ofício 164/2021
Anexos: Text.htm; Ofício 164.2021 - PA PPB 199.2020-63 - Município Quatis (1).pdf; Cópia do Of. 440-2020 GAB-PMQ.pdf

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**Procuradoria da República em Resende**

Rua Cônego Bulcão, nº 42 - Centro Antigo
Resende/RJ - CEP.: 27511-160

Ref.: Procedimento Administrativo PPB nº 1.30.008.000199/2020-63

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Quatis, **Aluísio Max Alves D' Elias,**

Por ordem da Exma. Procuradora da República, Dra. Izabella Marinho Brant, sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. o **Ofício nº PRM/RES/GAB-I/IMB/164/2021 e seu anexo** para ciência e providências.

Solicito, por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Carla Andréa Ferreira

Apoio ao Gabinete do 1º Ofício
PRM-Resende
(24) 3358-2610



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE**

DESPACHO

Ref.: Inquérito Civil nº 1.30.008.000199/2020-63

Considerando que o presente procedimento findou ou está prestes a findar seu prazo legal de tramitação, **determino a prorrogação do seu prazo de tramitação por mais 1 (um) ano**, na forma do artigo 15 da Resolução nº 87 de 6 de abril de 2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal c/c artigo 9º da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nesse passo, ao Apoio ao Gabinete para:

1. Efetuar os registros e comunicações de praxe acerca da prorrogação do prazo de tramitação do presente feito.
2. Após, cumprir o despacho anterior.

Resende, 21 de abril de 2021.

**IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA**



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício N°. 1031 SMS/ GAB/ 2021.

Quatis, 21 de abril de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº PRM/RES/GAB-1/IMB/ 164 /2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a), sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Ofício em epígrafe, conforme segue exposto:

a) que preste informações detalhadas e atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria n°. 774/GM/MS, de 09 de abril de 2021, e a Medida Provisória n° 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados a doença COVID-19 e a disseminação do vírus SARS-COV-2;

Resposta:

A Portaria 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020 estabeleceu recurso no montante de R\$174.314,25 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); Considerando o Valor empenhado e pago no exercício de 2020 no valor de R\$1.574.246,52 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) conclui-se que foi integralmente aplicado (razão de empenho em anexo).

A Medida Provisória n° 938, de 02 de abril de 2020, convertida na Lei Federal n°: 14.101 de 18 de agosto de 2021 não trouxe no seu bojo o detalhamento do valor que deveria ser repassado aos estados e municípios, pois vinculou ao cálculo de arrecadação e período de repasse.

Em consulta ao Fundo a Fundo do Ministério da Saúde (em anexo) verificamos que no ano de 2020 foi repassado especificamente por crédito extraordinário de custeio em enfrentamento da Emergência de Saúde o valor total de R\$2.054.800,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Deste modo entre o valor aplicado (R\$1.574.246,52) e o valor recebido (R\$2.054.800,00) resta uma diferença de R\$480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).



**PREFEITURA DE
QUATIS**

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde**

Cumpramos esclarecer que estamos em processo de aquisição de mais teste rápidos e insumos para o enfrentamento da pandemia, bem como temos custos fixos com pessoal e com transferência ao Hospital Conveniado, para este exercício de 2021.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


**Cláudia de Sá Xavier Monteiro
Secretária Municipal de Saúde**

Cláudia de Sá Xavier Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula: 107.303

**A Exma. Procuradora da República
IZABELLA MARINHO BRANT
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procuradoria da República em Resende Rua Cônego Bulcão nº 42, Centro,
Resende/RJ, CEP 27511-160 Telefone (24) 3358.2600**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

C.N.P.J.:

01/01/2020 a 21/04/2021

Razão do Empenho Detalhado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Valores expressos em reais (R\$).

OGL SUPRIMENTOS LTDA							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
3550/2020	245/2020	07/07/2020	03.02.10.122.064.2626 333903009 46	17.580,00	17.580,00	0,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) CONFORME							
Histórico da Liquidação			Processo	OP	Data OP		

BL&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVIES LTDA							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
3550/2020	246/2020	07/07/2020	03.02.10.122.064.2626 333903009 46	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) CONFORME							
Histórico da Liquidação			Processo	OP	Data OP		
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E MASCARAS) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 200/2020. PROCESSO ADM/ 3550/2020.			5620/2020	833	20/08/2020	9.000,00 Valor total pago.	

APAMIQ - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Quatis							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
4494/2018	261/2020	17/08/2020	03.02.10.122.064.2626 333903904 46	603.890,42	0,00	603.890,42	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE QUATIS (APAMIQ),							
Histórico da Liquidação			Processo	OP	Data OP		
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020. COMPETÊNCIA JUNHO/2020. PROCESSO ADM 4494/2018.			4270/2020	826	20/08/2020	301.945,21 Valor total pago.	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020. COMPETÊNCIA JULHO/2020. PROCESSO ADM 4494/2018.			5035/2020	883	25/08/2020	301.945,21 Valor parcialmente pago.	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MEDICO HOSPITALAR, CONFORME CONVÊNIO 03/2018 TERMO ADITIVO 07/2020. COMPETÊNCIA JULHO/2020. PROCESSO ADM 4494/2018.			5035/2020	883	25/08/2020	301.945,21 Valor total pago.	

Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
4494/2018	262/2020	17/08/2020	03.02.10.122.064.2626 333903904 46	328.038,84	0,00	328.038,84	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO CONVENIO 03/2018 TERMO ADITIVO 08/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE QUATIS (APAMIQ),							
Histórico da Liquidação			Processo	OP	Data OP		
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME 03/2018 TERMO ADITIVO 08/2020. LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (COVID-19). COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020. PROCESSO ADM/4494/2018.			6369/2020	1067	14/10/2020	328.038,84 Valor total pago.	

DIVERSOS SERVIDORES FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

C.N.P.J.:

01/01/2020 a 21/04/2021

Razão do Empenho Detalhado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Valores expressos em reais (R\$).

DIVERSOS SERVIDORES FMS							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
276/2020	264/2020	19/08/2020	03.02.10.122.064.2626 331901101 46	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.							

Histórico da Liquidação		Processo	OP	Data OP	
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 8/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.		5852/2020	885	26/08/2020	43.688,78 Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 9/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.		6419/2020	1015	28/09/2020	36.164,63 Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 10/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.		7027/2020	1120	26/10/2020	46.449,51 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AS FÉRIAS DA SERVIDORA MARINA FONSECA LOPES DE SOUZA, MATRICULA 9121.DO PERÍODO AQUISITIVO DE 09/01/2020 A 08/01/2020 E PERÍODO DE GOZO DE 01/12/2020 A 30/12/2020.		4518/2020	1165	11/11/2020	2.370,02 Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 11/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.		7631/2020	1196	26/11/2020	45.783,17 Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.		7956/2020	1289	07/12/2020	30.543,89 Valor parcialmente pago.

Ministério da Prev. e Assistência Social							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
271/2020	312/2020	13/10/2020	03.02.10.122.064.2626 331901303 46	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO REPASSE PATRONAL DO INSS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.							

Histórico da Liquidação		Processo	OP	Data OP	
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO INSS,COMPETÊNCIA OUTUBRO/2020.		7260/2020	1141	04/11/2020	888,50 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO INSS,COMPETÊNCIA OUTUBRO/2020.		7260/2020	1141	04/11/2020	888,50 Valor total pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO INSS, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2020.		7795/2020	1324	16/12/2020	9.111,50 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO INSS, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2020.		7795/2020	1324	16/12/2020	9.111,50 Valor total pago.

QUATISPREV							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
275/2020	314/2020	13/10/2020	03.02.10.122.064.2626 331911303 46	65.000,00	0,00	13.397,41	51.602,59
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO REPASSE PATRONAL DO EXERCÍCIO DE 2020.							

Histórico da Liquidação		Processo	OP	Data OP	
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATISPREV,COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020.		6755/2020	1073	14/10/2020	3.124,07 Valor total pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATISPREV,COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020.		6755/2020	1073	14/10/2020	3.124,07 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATISPREV,COMPETÊNCIA DO MÊS OUTUBRO/2020.		7271/2020	1142	04/11/2020	3.435,38 Valor total pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATISPREV,COMPETÊNCIA DO MÊS OUTUBRO/2020.		7271/2020	1142	04/11/2020	3.435,38 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATIS PREV,COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2020.		7875/2020	1274	02/12/2020	3.464,26 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO PATRONAL DO QUATIS PREV,COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2020.		7875/2020	1274	02/12/2020	3.464,26 Valor total pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO QUATISPREV PATRONAL,COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO DE DEZEMBRO/2020.		8046/2020	1381	30/12/2020	3.373,70 Valor parcialmente pago.
REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO QUATISPREV PATRONAL,COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO DE DEZEMBRO/2020.		8046/2020	1381	30/12/2020	3.373,70 Valor total pago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

C.N.P.J.:

01/01/2020 a 21/04/2021

Razão do Empenho Detalhado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Valores expressos em reais (R\$).

EXXI PHARMA DROGARIA LTDA-ME

Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
5766/2020	328/2020	06/11/2020	03.02.10.122.064.2626 333903001 46	11.970,00	0,00	11.970,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DO COVID-19 CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 278/2020.							
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP	

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DO COVID-19, CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 278/2020. LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (COVID 19). PROCESSO ADM/5766/2020. 7695/2020 1246 30/11/2020 11.970,00 Valor total pago.

A M DO NASCIMENTO - ME

Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
5766/2020	329/2020	06/11/2020	03.02.10.122.064.2626 333903001 46	3.750,00	0,00	3.750,00	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DO COVID-19 CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 279/2020.							
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP	

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DO COVID-19, CONFORME MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 279/2020. LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (COVID -19). PROCESSO ADM 5766/2020. 7696/2020 1247 30/11/2020 3.750,00 Valor total pago.

APAMIQ - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Quatis

Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
4493/2018	332/2020	12/11/2020	03.02.10.122.064.2626 333903904 46	236.209,60	0,00	236.209,60	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONVENIO DE 002/2018 QUE SE TRATA DO REPASSE FINANCEIRO INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020, QUE TEVE RECURSO							
Histórico da Liquidação				Processo	OP	Data OP	

REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONVENIO DE 002/2018 QUE SE TRATA DO REPASSE FINANCEIRO INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020, QUE TEVE RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.448 DE MAIO DE 2020. PROCESSO ADM/4493/2018 E Nº 6213/2020. 7658/2020 1231 27/11/2020 236.209,60 Valor total pago.

DIVERSOS SERVIDORES FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

C.N.P.J.:

01/01/2020 a 21/04/2021

Razão do Empenho Detalhado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

Valores expressos em reais (R\$).

DIVERSOS SERVIDORES FMS							
Processo	Nº Emp	Data emp.	Dotação	Valor emp.	Valor estornado	Valor liquidado	Saldo do Emp.
276/2020	336/2020	26/11/2020	03.02.10.122.064.2626 331901101 46	152.990,25	0,00	152.990,25	0,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.							
Histórico da Liquidação			Processo	OP	Data OP		

Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM SAUDE - QUATISPREV. Competência: 11/2020. Regime: Servidor Público Estatutário - Optantes.			7631/2020	1201	26/11/2020	50.406,11	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM SAUDE - QUATISPREV. Competência: 11/2020. Regime: Servidor Público Estatutário - Optantes.			7631/2020	1201	26/11/2020	50.406,11	Valor total pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - EFETIVOS. Competência: 11/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7631/2020	1205	26/11/2020	11.578,38	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - TETO MAC - QUATISPREV. Competência: 11/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7631/2020	1198	26/11/2020	20.088,36	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - EFETIVOS. Competência: 13/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7956/2020	1295	07/12/2020	7.637,68	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - TETO MAC - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7956/2020	1290	07/12/2020	10.679,11	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM SAUDE - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: Servidor Público Estatutário - Optantes.			7956/2020	1291	07/12/2020	31.412,11	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7956/2020	1289	07/12/2020	3.888,56	Valor total pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - ESF - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			7956/2020	1289	07/12/2020	3.888,56	Valor parcialmente pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM SAUDE - QUATISPREV. Competência: 13/2020. Regime: Servidor Público Estatutário - Optantes.			7956/2020	1291	07/12/2020	31.412,11	Valor total pago.
Liquidação da Folha de Pagamento da Unidade/Centro de Custo: SMS - TETO MAC - QUATISPREV. Competência: 12/2020. Regime: ESTATUTÁRIO.			8231/2020	1340	18/12/2020	17.299,94	Valor parcialmente pago.

Total de registros do Orgão: 11

Total geral de registros: 11

Total:	1.643.429,11	17.580,00	1.574.246,52	51.602,59
---------------	---------------------	------------------	---------------------	------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVISK
 QUATIS - RJ
 CNPJ: 16.559.032/0001-61

Demonstrativo de Despesa - Analítico

Período: Dezembro/2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
Secretaria: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020														
10.122.064.2.626 - Programa de Enfrentamento da Emergencia COVID19														
616	3.1.90.11.01.00	-Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	46	0,00	357.990,25	0,00	357.990,25	0,00	357.990,25	101.461,29	357.990,25	101.461,29	0,00	0,00
617	3.1.90.13.03.00	-Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	46	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.111,50	10.000,00	9.111,50	0,00	0,00
618	3.1.91.13.03.00	-Contrib. Patronal para o Regime Próprio	46	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	6.837,96	13.397,41	6.837,96	13.397,41	51.602,59
604	3.3.90.30.01.00	-Medicamentos	46	0,00	96.557,38	0,00	96.557,38	0,00	15.720,00	0,00	15.720,00	15.720,00	0,00	80.837,38
605	3.3.90.30.09.00	-Outros Materiais de Consumo	46	0,00	209.167,02	0,00	209.167,02	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	200.167,02
615	3.3.90.39.04.00	-Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	46	0,00	1.238.237,35	0,00	1.238.237,35	0,00	1.168.138,86	0,00	1.168.138,86	236.209,60	1.168.138,86	70.098,49
606	3.3.90.39.09.00	-Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	46	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total da Ação		0,00	1.996.952,00	0,00	1.996.952,00	0,00	1.625.849,11	117.410,75	1.574.246,52	369.340,35	1.574.246,52	371.102,89
		Total da Unidade		0,00	1.996.952,00	0,00	1.996.952,00	0,00	1.625.849,11	117.410,75	1.574.246,52	369.340,35	1.574.246,52	371.102,89
		Total da Secretaria		0,00	1.996.952,00	0,00	1.996.952,00	0,00	1.625.849,11	117.410,75	1.574.246,52	369.340,35	1.574.246,52	371.102,89
		Total Geral da Despesa		0,00	1.996.952,00	0,00	1.996.952,00	0,00	1.625.849,11	117.410,75	1.574.246,52	369.340,35	1.574.246,52	371.102,89
		Resumo												
		Total das Despesas Correntes		0,00	1.996.952,00	0,00	1.996.952,00	0,00	1.625.849,11	117.410,75	1.574.246,52	369.340,35	1.574.246,52	371.102,89
		Total das Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Consulta | Fundo Nacional de Saúde

A- A+ ⓘ

PT ▾ V. 1.36.0 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Detalhada > Ação

Detalhar Ação

< Voltar

Imprimir

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Bloco
2020	Fundo a Fundo	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo	Ação	Entidade
CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS
UF	Município	CPF/CNPJ
RJ	QUATIS	16.559.032/0001-61
População	Ano Censo	Código IBGE
14.435 habitantes	2020	330412
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Prefeito(a)
31/12/2020	CLAUDIA DE SA XAVIER MONTEIRO	ALUÍSIO MAX ALVES D ELIAS
		Presidente Conselho
		JOSE DARCI DA SILVA

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	174.314,25	0,00	174.314,25	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAES	236.209,60	0,00	236.209,60	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	1.426.342,00	0,00	1.426.342,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	57.848,00	0,00	57.848,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	74.250,00	0,00	74.250,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	44.604,15	0,00	44.604,15	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	41.232,00	0,00	41.232,00	
Total Geral				2.054.800,00	0,00	2.054.800,00	

10 25 50 100

< Voltar

Imprimir

Planilha Detalhada

Total por Bloco

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2020 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada; e

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde no montante de R\$ 3.944.360.944,06 (três bilhões, novecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), a ser disponibilizado em parcela única aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme abaixo:

I - R\$ 224.083.186,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitenta e três mil e cento e oitenta e seis reais) - referente a competência financeira fevereiro de 2020 do Piso de Atenção Básica-PAB, conforme anexo I.

II - R\$ 3.720.277.758,06 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) - referente a 1/12 (um doze avos) do Limite Financeiro anual do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme anexo II.

Art. 2º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º aos Fundos Estaduais de Saúde, do Distrito Federal e Municipais, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º - A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Sigla UF	Código IBGE	Estado / Município	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	99.557,03
AC	120013	BUJARI	133.374,42
AC	120030	FEIJÓ	284.538,88
AC	120034	MANOEL URBANO	110.993,62
AC	120042	RODRIGUES ALVES	218.221,16
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	71.536,29
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	240.539,89
AC	120060	TARAUACÁ	356.118,19
AC	120070	XAPURI	219.069,21
AC	120080	PORTO ACRE	183.723,50
PA	150030	AFUÁ	285.118,67
PA	150070	ANAJÁS	178.166,51
PA	150100	AVEIRO	213.354,30
PA	150110	BAGRE	229.872,03
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	336.412,29
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	142.896,14
PA	150285	CURUÁ	179.296,93
PA	150300	FARO	155.162,07
PA	150375	JACAREACANGA	170.284,52
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	222.659,12
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	113.581,15
PA	150475	MOJUÍ DOS CAMPOS	143.078,68
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	258.508,63
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	274.151,21
PA	150610	PRIMAVERA	184.991,84
PA	150611	QUATIPURU	152.573,17
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	122.534,91
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	254.780,17
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	85.869,88
PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	234.373,90
PA	150775	SAPUCAIA	68.243,53
PA	150796	TERRA ALTA	163.016,93
AP	160040	MAZAGÃO	169.848,00
TO	170040	ALMAS	156.428,28
TO	170070	ALVORADA	145.978,81
TO	170105	ANGICO	60.800,82
TO	170130	ARAGOMINAS	107.417,28
TO	170200	ARAGUAÇU	124.395,64
TO	170230	ARAPOEMA	87.470,01

			Municipal	1.384.671,55
RJ	330280	MENDES	Municipal	165.253,84
RJ	330285	MESQUITA	Municipal	1.013.671,85
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	Municipal	484.740,26
RJ	330300	MIRACEMA	Municipal	283.282,98
RJ	330310	NATIVIDADE	Municipal	524.696,83
RJ	330320	NILÓPOLIS	Municipal	1.198.445,04
RJ	330330	NITERÓI	Municipal	11.740.269,95
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	Municipal	3.485.241,99
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	Municipal	19.830.743,05
RJ	330360	PARACAMBI	Municipal	1.545.655,90
RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	Municipal	397.518,48
RJ	330380	PARATY	Municipal	375.609,12
RJ	330385	PATY DO ALFERES	Municipal	161.573,78
RJ	330390	PETRÓPOLIS	Municipal	9.898.549,43
RJ	330395	PINHEIRAL	Municipal	235.167,16
RJ	330400	PIRAÍ	Municipal	590.568,93
RJ	330410	PORCIÚNCULA	Municipal	139.628,39
RJ	330411	PORTO REAL	Municipal	299.571,50
RJ	330412	QUATIS	Municipal	174.314,25
RJ	330414	QUEIMADOS	Municipal	2.070.672,14
RJ	330415	QUISSAMÃ	Municipal	313.453,98
RJ	330420	RESENDE	Municipal	2.705.781,28
RJ	330430	RIO BONITO	Municipal	2.672.004,02
RJ	330440	RIO CLARO	Municipal	254.952,20
RJ	330450	RIO DAS FLORES	Municipal	73.640,67
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	Municipal	623.500,03
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	Municipal	86.201.753,08
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	Municipal	92.630,22
RJ	330470	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Municipal	351.233,37
RJ	330475	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Municipal	274.705,25
RJ	330480	SÃO FIDÉLIS	Municipal	508.602,02
RJ	330490	SÃO GONÇALO	Municipal	10.864.499,72
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	Municipal	193.482,23
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	Municipal	3.911.766,64
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	Municipal	43.014,46
RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	Municipal	178.416,48
RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	Municipal	677.683,77
RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	Municipal	182.852,91
RJ	330540	SAPUCAIA	Municipal	93.448,69
RJ	330550	SAQUAREMA	Municipal	444.837,33
RJ	330555	SEROPÉDICA	Municipal	606.503,79



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.30.008.000199/2020-63

Data prevista de finalização:

20/05/2022 09:31

Usuário:

CARLA ANDREA FERREIRA

Data:

22/04/2021 16:42



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/RESENDE**

DESPACHO

Ref.: Procedimento Administrativo nº 1.30.008.000199/2020-63

1. Tendo em conta o teor das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, **sobreste-se os autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos**. Ultrapassado o prazo ora fixado, oficie-se novamente à **Prefeitura Municipal de Quatis/RJ**, consignando requisição para que, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, preste informações detalhadas atualizadas acerca do uso dos recursos federais transferidos pela União, conforme a Portaria nº 774/GM/MS, de 09 de abril de 2020, e a Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à doença COVID-19 e à disseminação do vírus SARS-COV2, tendo em conta o teor do [Ofício nº 103/SMS/GAB/2021](#). **Cópia do Ofício nº 103/SMS/GAB/2021 deverá seguir anexa.**

2. Após, sobreste-se os autos, pelo **prazo de 30 (trinta) dias corridos**. Ultrapassado o prazo ora fixado ou recebidas as respostas aos ofícios expedidos, nova conclusão deverá ser aberta.

Resende, data da assinatura eletrônica.

IZABELLA MARINHO BRANT
PROCURADORA DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PGR-00167469/2020 - OFÍCIO CIRCULAR

Complementar - Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios -

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Planilha TCU_Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus_1.xlsx](#)

Transferências a Estados, DF e Municípios - Coronavírus

21C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

Posição: 30/04/2020

R\$1.00

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
AC	ACRE	1.733.622	0	0	16.597.795	0	1.440.000	113.366	19.884.783
AL	ALAGOAS	6.839.378	0	0	16.782.861	0	8.064.000	0	31.686.239
AM	AMAZONAS	8.480.420	0	2.381.180	35.276.754	0	0	269.603	46.407.957
AP	AMAPÁ	1.685.828	0	0	9.212.675	0	0	107.389	11.005.892
BA	BAHIA	31.045.710	0	37.080.246	114.048.981	5.840.000	7.300.000	505.646	195.820.584
CE	CEARÁ	18.356.726	0	0	39.634.883	0	17.280.000	0	75.271.609
DF	DISTRITO FEDERAL	6.446.096	315.000	9.007.311	41.669.881	0	10.220.000	412.618	68.070.906
ES	ESPIRITO SANTO	8.277.314	0	0	45.577.543	0	9.928.000	693.515	64.476.372
GO	GOIÁS	14.034.992	0	0	13.073.612	0	0	61.913	27.170.518
MA	MARANHÃO	14.242.312	0	4.044.068	27.758.022	0	13.140.000	319.869	59.504.271
MG	MINAS GERAIS	42.902.712	0	0	56.493.699	0	0	542.453	99.938.864
MS	MATO GROSSO DO SUL	5.601.408	0	0	11.662.377	0	720.000	47.268	18.031.054
MT	MATO GROSSO	6.910.184	0	0	14.203.238	0	0	276.388	21.389.810
PA	PARÁ	17.257.802	0	2.829.719	30.024.206	2.920.000	0	279.784	53.311.511
PB	PARÁIBA	8.195.718	0	1.604.627	11.910.190	0	0	113.716	21.824.250
PE	PERNAMBUCO	19.301.208	0	27.324.503	107.328.017	1.460.000	0	1.999.572	157.413.300
PI	PIAUI	6.467.782	0	0	18.498.385	0	1.460.000	18.541	26.444.708
PR	PARANÁ	23.077.036	0	9.967.668	87.411.641	0	0	930.353	121.386.697
RJ	RIO DE JANEIRO	33.893.082	0	48.061.478	57.137.122	5.110.000	0	0	144.201.682
RN	RIO GRANDE DO NORTE	7.196.576	0	3.150.523	19.615.145	1.460.000	0	694.720	32.116.964
RO	RONDÔNIA	3.715.984	0	0	19.443.846	0	5.110.000	183.920	28.453.749
RR	RORAIMA	1.093.782	0	0	7.704.496	0	0	88.666	8.886.944
RS	RIO GRANDE DO SUL	22.833.790	0	193.354	79.365.982	2.190.000	0	812.235	105.395.361
SC	SANTA CATARINA	14.532.386	0	0	44.368.333	1.460.000	2.628.000	314.825	63.303.543
SE	SERGIPE	4.704.414	0	2.083.469	24.023.411	0	2.920.000	0	33.731.294
SP	SÃO PAULO	92.129.856	0	39.235.348	333.143.370	11.680.000	40.320.000	3.270.409	519.778.983
TO	TOCANTINS	3.198.632	0	0	23.603.843	0	0	168.916	26.971.392
	TOTAL DE TRANSF. A ESTADOS E DF	424.154.750	315.000	186.963.492	1.305.570.310	32.120.000	120.530.000	12.225.686	2.081.879.237
AC	ACRELANDIA	0	0	42.107	2.765	0	0	0	44.871,30
	ASSIS BRASIL	0	0	20.471	99.557	0	0	0	120.027,95
	BRASILEIA	0	0	72.527	353.005	0	0	0	425.532,58
	BUJARI	0	0	28.334	133.374	0	0	0	161.708,58
	CAPIXABA	0	0	32.383	139.124	0	0	0	171.507,35
	CRUZEIRO DO SUL	0	0	243.918	127.100	0	0	0	371.018,14
	EPITACIOLANDIA	0	0	50.814	243.057	0	0	0	293.871,27
	FEIJO	0	0	95.993	284.539	0	0	0	380.531,68
	JORDAO	0	0	22.955	254	0	0	0	23.208,71
	MANCIO LIMA	0	0	52.377	28.513	0	0	0	80.889,04
	MANOEL URBANO	0	0	26.107	110.994	0	0	0	137.100,46
	MARECHAL THAUMATURGO	0	0	52.073	28	0	0	0	52.100,58
	PLACIDO DE CASTRO	0	0	54.540	527	0	0	0	55.067,05
	PORTO ACRE	0	0	51.071	183.724	0	0	0	234.794,54
	PORTO WALTER	0	0	33.070	53	0	0	0	33.123,17
	RIO BRANCO	0	0	1.124.395	168.724	0	0	0	1.293.118,72
	RODRIGUES ALVES	0	0	52.247	218.221	0	0	0	270.467,96
	SANTA ROSA DO PURUS	0	0	18.050	71.536	0	0	0	89.586,69
	SENA MADUREIRA	0	0	126.540	533.327	0	0	0	659.867,22
	SENADOR GUIOMARD	0	0	63.546	240.540	0	0	0	304.086,13
	TARAUACA	0	0	117.485	356.118	0	0	0	473.603,11
	XAPURI	0	0	53.331	219.069	0	0	0	272.400,69
	TOTAL DO ACRE	0	0	2.434.335	3.514.148	0	0	0	5.948.483
AL	AGUA BRANCA	0	0	40.324	94.882	0	0	0	135.206
	ANADIA	0	0	35.128	81.886	0	0	0	117.014
	ARAPIRACA	0	0	921.668	8.774.549	0	0	154.747	9.850.964
	ATALAIA	0	0	94.000	298.965	0	0	0	392.965
	BARRA DE SANTO ANTONIO	0	0	31.584	33.240	0	0	0	64.824
	BARRA DE SAO MIGUEL	0	0	16.528	13.799	0	0	0	30.327
	BATALHA	0	0	36.910	153.636	0	0	0	190.546
	BELEM	0	0	8.812	8.845	0	0	0	17.657
	BELO MONTE	0	0	13.392	15.539	0	0	0	28.931
	BOCA DA MATA	0	0	54.336	122.367	0	0	0	176.703
	BRANQUINHA	0	0	21.058	20.685	0	0	0	41.743
	CACIMBINHAS	0	0	21.460	38.968	0	0	0	60.428
	CAJUEIRO	0	0	42.388	122.005	0	0	0	164.393
	CAMPESTRE	0	0	13.836	8.282	0	0	0	22.118
	CAMPO ALEGRE	0	0	113.158	285.658	0	0	0	398.816
	CAMPO GRANDE	0	0	19.098	7.206	0	0	0	26.304
	CANAPI	0	0	35.452	57.615	0	0	0	93.067
	CAPELA	0	0	49.660	158.033	0	0	0	207.693
	CARNEIROS	0	0	18.000	8.810	0	0	0	26.810
	CHA PRETA	0	0	14.638	16.423	0	0	0	31.061
	COITE DO NOIA	0	0	21.488	16.552	0	0	0	38.040
	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	43.150	213.439	0	0	0	256.589
	COQUEIRO SECO	0	0	11.652	7.212	0	0	0	18.864
	CORURIFE	0	0	226.248	1.857.217	0	2.160.000	0	4.243.465
	CRAIBAS	0	0	48.258	84.244	0	0	0	132.502
	DELMIRO GOUVEIA	0	0	150.113	656.241	0	0	0	806.353
	DOIS RIACHOS	0	0	22.108	12.928	0	0	0	35.036
	ESTRELA DE ALAGOAS	0	0	36.306	30.850	0	0	0	67.156
	FEIRA GRANDE	0	0	44.304	80.500	0	0	0	124.804
	FELIZ DESERTO	0	0	9.458	4.385	0	0	0	13.843
	FLEXEIRAS	0	0	25.546	40.651	0	0	0	66.197
	GIRAU DO PONCIANO	0	0	81.176	184.384	0	0	0	265.560
	IBATEGUARA	0	0	31.212	129.623	0	0	0	160.835
	IGACI	0	0	51.298	33.948	0	0	0	85.246
	IGREJA NOVA	0	0	48.816	81.751	0	0	0	130.567
	INHAPI	0	0	36.756	113.142	0	0	0	149.898
	JACARE DOS HOMENS	0	0	10.576	12.446	0	0	0	23.022

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	JACUIPE	0	0	14.072	6.085	0	0	0	20.157
	JAPARATINGA	0	0	16.634	10.225	0	0	0	26.859
	JARAMATAIA	0	0	11.194	4.285	0	0	0	15.479
	JEQUIÁ DA PRAIA	0	0	23.248	44.036	0	0	0	67.284
	JOAQUIM GOMES	0	0	47.806	154.792	0	0	0	202.598
	JUNDIRA	0	0	8.350	9.359	0	0	0	17.709
	JUNQUEIRO	0	0	49.462	206.803	0	0	0	256.265
	LAGOA DA CANOA	0	0	35.868	149.636	0	0	0	185.504
	LIMOEIRO DE ANADIA	0	0	56.990	135.593	0	0	0	192.583
	MACEIO	0	0	4.050.381	23.940.248	0	5.040.000	335.141	33.365.771
	MAJOR ISIDORO	0	0	39.782	103.226	0	0	0	143.008
	MAR VERMELHO	0	0	7.068	2.226	0	0	0	9.294
	MARAGOGI	0	0	91.281	497.361	0	0	0	588.641
	MARAVILHA	0	0	18.652	18.715	0	0	0	37.367
	MARECHAL DEODORO	0	0	144.846	323.423	0	0	0	468.269
	MARIBONDO	0	0	26.674	158.112	0	0	0	184.786
	MATA GRANDE	0	0	50.452	121.814	0	0	0	172.266
	MATRIZ DE CAMARAGIBE	0	0	49.298	160.928	0	0	0	210.226
	MESSIAS	0	0	35.352	46.611	0	0	0	81.963
	MINADOR DO NEGRAO	0	0	10.674	4.973	0	0	0	15.647
	MONTEIROPOLIS	0	0	14.306	8.146	0	0	0	22.452
	MURICI	0	0	56.274	235.277	0	0	0	291.551
	NOVO LINO	0	0	25.230	37.276	0	0	0	62.506
	OLHO D'AGUA DAS FLORES	0	0	42.874	133.450	0	0	0	176.324
	OLHO D'AGUA DO CASADO	0	0	18.606	5.646	0	0	0	24.252
	OLHO D'AGUA GRANDE	0	0	10.234	7.822	0	0	0	18.056
	OLIVENCA	0	0	23.182	11.207	0	0	0	34.389
	OURO BRANCO	0	0	22.912	36.941	0	0	0	59.853
	PALESTINA	0	0	9.970	7.854	0	0	0	17.824
	PALMEIRA DOS INDIOS	0	0	211.978	2.495.977	0	0	53.936	2.761.891
	PAO DE ACUCAR	0	0	48.892	200.496	0	0	0	249.388
	PARICONHA	0	0	21.054	10.972	0	0	0	32.026
	PARIPUEIRA	0	0	26.032	18.083	0	0	0	44.115
	PASSO DE CAMARAGIBE	0	0	30.464	54.789	0	0	0	85.253
	PAULO JACINTO	0	0	15.136	30.824	0	0	0	45.960
	PENEDO	0	0	184.196	1.592.350	0	0	0	1.776.547
	PIACABUCU	0	0	35.610	87.998	0	0	0	123.608
	PILAR	0	0	70.016	197.984	0	0	0	268.000
	PINDOBA	0	0	5.822	5.769	0	0	0	11.591
	PIRANHAS	0	0	49.782	116.419	0	0	0	166.201
	POCO DAS TRINCHEIRAS	0	0	28.708	11.377	0	0	0	40.085
	PORTO CALVO	0	0	78.529	237.332	0	0	0	315.861
	PORTO DE PEDRAS	0	0	15.746	49.820	0	0	0	65.566
	PORTO REAL DO COLEGIO	0	0	40.036	100.027	0	0	0	140.063
	QUEBRANGULO	0	0	22.684	82.636	0	0	0	105.320
	RIO LARGO	0	0	149.676	254.749	0	0	0	404.425
	ROTEIRO	0	0	13.360	7.663	0	0	0	21.023
	SANTA LUZIA DO NORTE	0	0	14.544	5.065	0	0	0	19.609
	SANTANA DO IPANEMA	0	0	137.709	2.797.815	0	0	0	2.935.524
	SANTANA DO MUNDAU	0	0	21.510	14.614	0	0	0	36.124
	SAO BRAS	0	0	13.906	23.531	0	0	0	37.437
	SAO JOSE DA LAJE	0	0	47.710	161.774	0	0	0	209.484
	SAO JOSE DA TAPERA	0	0	64.222	183.306	0	0	0	247.528
	SAO LUIS DO QUITUNDE	0	0	68.830	153.903	0	0	0	222.733
	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	0	0	176.248	1.715.489	0	0	37.730	1.929.467
	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	0	0	15.776	11.473	0	0	0	27.249
	SAO SEBASTIAO	0	0	68.022	159.232	0	0	0	227.254
	SATUBA	0	0	27.432	79.573	0	0	0	107.005
	SENADOR RUI PALMEIRA	0	0	27.636	26.798	0	0	0	54.434
	TANQUE D'ARCA	0	0	12.374	8.194	0	0	0	20.568
	TAQUARANA	0	0	39.772	63.169	0	0	0	102.941
	TEOTONIO VILELA	0	0	87.920	292.411	0	0	0	380.331
	TRAIPU	0	0	55.264	110.924	0	0	0	166.188
	UNIAO DOS PALMARES	0	0	189.837	737.586	0	0	0	927.423
	VICOSA	0	0	72.680	410.393	0	0	0	483.073
	TOTAL DE ALAGOAS	0	0	9.700.680	52.973.493	0	7.200.000	581.555	70.455.728
AM	ALVARAES	0	0	36.894	64.401	0	0	0	101.296
	AMATURA	0	0	26.533	60.748	0	0	0	87.281
	ANAMA	0	0	31.312	59.349	0	0	0	90.662
	ANORI	0	0	48.323	68.633	0	0	0	116.956
	APUI	0	0	50.538	136.321	0	0	0	186.859
	ATALAIA DO NORTE	0	0	45.818	69.288	0	0	0	115.106
	AUTAZES	0	0	91.000	140.452	0	0	0	231.452
	BARCELOS	0	0	63.255	80.099	0	0	0	143.353
	BARRÉIRINHA	0	0	73.694	80.944	0	0	0	154.638
	BENJAMIN CONSTANT	0	0	98.863	290.597	0	0	0	389.460
	BERURI	0	0	45.262	67.471	0	0	0	112.732
	BOA VISTA DO RAMOS	0	0	44.176	68.247	0	0	0	112.423
	BOCA DO ACRE	0	0	78.908	155.964	0	0	0	234.872
	BORBA	0	0	94.670	250.171	0	0	0	344.842
	CAAPIRANGA	0	0	30.086	56.089	0	0	0	86.175
	CANUTAMA	0	0	35.947	60.297	0	0	0	96.244
	CARAUARI	0	0	65.076	127.709	0	0	0	192.785
	CAREIRO	0	0	87.099	95.913	0	0	0	183.012
	CAREIRO DA VARZEA	0	0	69.518	16.811	0	0	0	86.329
	COARI	0	0	195.723	426.632	0	0	0	622.355
	CODAJAS	0	0	65.865	126.401	0	0	0	192.266
	EIRUNEPE	0	0	81.128	198.084	0	0	0	279.212
	ENVIRA	0	0	46.076	71.661	0	0	0	117.737
	FONTE BOA	0	0	40.501	238.261	0	0	0	278.762
	GUAJARA	0	0	38.359	123.074	0	0	0	161.434
	HUMAITA	0	0	126.684	316.108	0	0	0	442.792
	IPIXUNA	0	0	68.285	80.990	0	0	0	149.275

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	IRANDUBA	0	0	111.081	207.303	0	0	0	318.384
	ITACOATIARA	0	0	233.075	680.872	0	0	0	913.947
	ITAMARATI	0	0	18.057	60.858	0	0	0	78.915
	ITAPIRANGA	0	0	21.040	66.394	0	0	0	87.434
	JAPURA	0	0	6.337	56.166	0	0	0	62.502
	JURUA	0	0	33.838	62.762	0	0	0	96.600
	JUTAI	0	0	32.929	149.159	0	0	0	182.088
	LABREA	0	0	105.959	215.978	0	0	0	321.937
	MANACAPURU	0	0	223.967	658.964	0	0	0	882.931
	MANAQUIRI	0	0	73.842	53.305	0	0	0	127.147
	MANAUS	0	150.000	5.020.355	2.951.344	0	0	0	8.121.699
	MANICORÉ	0	0	128.227	185.976	0	0	0	314.203
	MARAA	0	0	41.915	95.147	0	0	0	137.062
	MAUES	0	0	146.982	342.980	0	0	0	489.962
	NHAMUNDA	0	0	48.698	66.874	0	0	0	115.572
	NOVA OLINDA DO NORTE	0	0	85.969	118.571	0	0	0	204.540
	NOVO AIRAÓ	0	0	44.744	67.619	0	0	0	112.363
	NOVO ARIQUANA	0	0	58.981	95.604	0	0	0	154.585
	PARINTINS	0	0	262.828	815.833	0	0	0	1.078.661
	PAUINI	0	0	44.680	67.836	0	0	0	112.516
	PRÉSIDENTE FIGUEIREDO	0	0	83.442	196.019	0	0	0	279.460
	RIO PRETO DA EVA	0	0	76.698	131.574	0	0	0	208.272
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0	0	57.859	67.970	0	0	0	125.829
	SANTO ANTONIO DO ICA	0	0	49.685	208.155	0	0	0	257.839
	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	0	0	104.797	28.305	0	0	0	133.102
	SAO PAULO DE OLIVENÇA	0	0	90.388	202.414	0	0	0	292.802
	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	0	0	32.246	81.027	0	0	0	113.273
	SILVES	0	0	21.093	66.512	0	0	0	87.606
	TABATINGA	0	0	151.441	132.002	0	0	0	283.444
	TAPAUA	0	0	39.459	87.495	0	0	0	126.954
	TEFE	0	0	137.653	516.003	0	0	0	653.656
	TONANTINS	0	0	43.137	161.070	0	0	0	204.206
	UARINI	0	0	31.142	68.164	0	0	0	99.306
	URUCARA	0	0	37.389	93.358	0	0	0	130.747
	URUCURITUBA	0	0	53.050	85.329	0	0	0	138.379
	TOTAL DO AMAZONAS	0	150.000	9.532.573	12.675.659	0	0	0	22.358.232
AP	AMAPA	0	0	19.129	1.418	0	0	0	20.547
	CALCOENE	0	0	23.346	1.433	0	0	0	24.778
	CUTIAS	0	0	12.564	881	0	0	0	13.445
	FERREIRA GOMES	0	0	16.338	1.040	0	0	0	17.378
	ITAUBAL	0	0	11.556	803	0	0	0	12.359
	LARANJAL DO JARI	0	0	105.681	193.702	0	0	0	299.563
	MACAPA	0	0	1.639.345	781.503	0	0	0	2.420.848
	MAZAGAO	0	0	45.427	169.848	0	0	0	215.275
	OIAPOQUE	0	0	57.267	31.970	0	0	0	89.237
	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	0	0	34.654	2.013	0	0	0	36.667
	PORTO GRANDE	0	0	46.139	71.449	0	0	0	117.588
	PRACUUBA	0	0	10.752	722	0	0	0	11.474
	SANTANA	0	0	254.864	183.444	0	0	0	438.309
	SERRA DO NAVIO	0	0	11.334	754	0	0	0	12.087
	TARTARUGALZINHO	0	0	36.362	2.299	0	0	0	38.660
	VITORIA DO JARI	0	0	33.455	8.646	0	0	0	42.101
	TOTAL DO AMPÁ	0	0	2.358.393	1.451.924	0	0	0	3.810.317
BA	ABAIRA	0	0	0	193.308	0	0	0	193.308
	ABARE	0	0	0	59.213	0	0	0	59.213
	ACAJUTIBA	0	0	0	210.960	0	0	0	210.960
	ADUSTINA	0	0	0	172.024	0	0	0	172.024
	AGUA FRIA	0	0	0	232.335	0	0	0	232.335
	AIQUARA	0	0	0	74.064	0	0	0	74.064
	ALAGOINHAS	0	0	0	1.242.871	0	0	75.819	1.318.689
	ALCOBACA	0	0	0	377.790	0	0	0	377.790
	ALMADINA	0	0	0	105.005	0	0	0	105.005
	AMARGOSA	0	0	0	243.409	0	0	0	243.409
	AMELIA RODRIGUES	0	0	0	360.221	0	0	0	360.221
	AMERICA DOURADA	0	0	0	235.276	0	0	0	235.276
	ANAGE	0	0	0	179.247	0	0	0	179.247
	ANDARAÍ	0	0	0	204.883	0	0	0	204.883
	ANDORINHA	0	0	0	38.040	0	0	0	38.040
	ANGICAL	0	0	0	196.864	0	0	0	196.864
	ANGUERA	0	0	0	168.429	0	0	0	168.429
	ANTAS	0	0	0	185.373	0	0	0	185.373
	ANTONIO CARDOSO	0	0	0	160.287	0	0	0	160.287
	ANTONIO GONCALVES	0	0	0	151.676	0	0	0	151.676
	APORA	0	0	0	46.722	0	0	0	46.722
	APUAREMA	0	0	0	112.632	0	0	0	112.632
	ARACAS	0	0	0	175.492	0	0	0	175.492
	ARACATU	0	0	0	207.460	0	0	0	207.460
	ARACI	0	0	0	251.493	0	0	0	251.493
	ARAMARI	0	0	0	38.231	0	0	0	38.231
	ARATACA	0	0	0	176.204	0	0	0	176.204
	ARATUIPE	0	0	0	159.305	0	0	0	159.305
	AURELINO LEAL	0	0	0	214.147	0	0	0	214.147
	BAIANÓPOLIS	0	0	0	76.640	0	0	0	76.640
	BAIXA GRANDE	0	0	0	28.305	0	0	0	28.305
	BANZAE	0	0	0	167.974	0	0	0	167.974
	BARRA	0	0	0	550.828	0	0	0	550.828
	BARRA DA ESTIVA	0	0	0	335.866	0	0	0	335.866
	BARRA DO CHOÇA	0	0	0	250.648	0	0	0	250.648
	BARRA DO MENDES	0	0	0	208.271	0	0	0	208.271
	BARRA DO ROCHA	0	0	0	122.184	0	0	0	122.184
	BARREIRAS	0	0	0	4.301.680	0	0	53.833	4.355.513
	BARRO ALTO	0	0	0	213.921	0	0	0	213.921
	BARRO PRETO	0	0	0	102.250	0	0	0	102.250

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	BARROCAS	0	0	0	28.305	0	0	0	28.305
	BELMONTE	0	0	0	338.659	0	0	0	338.659
	BELO CAMPO	0	0	0	181.036	0	0	0	181.036
	BIRITINGA	0	0	0	28.305	0	0	0	28.305
	BOA NOVA	0	0	0	223.445	0	0	0	223.445
	BOA VISTA DO TUPIIM	0	0	0	28.305	0	0	0	28.305
	BOM JESUS DA LAPA	0	0	0	1.246.624	0	0	0	1.246.624
	BOM JESUS DA SERRA	0	0	0	51.102	0	0	0	51.102
	BONINAL	0	0	0	177.067	0	0	0	177.067
	BOQUIRA	0	0	0	173.025	0	0	0	173.025
	BOTUPORA	0	0	0	128.050	0	0	0	128.050
	BREJOES	0	0	0	204.910	0	0	0	204.910
	BREJOLANDIA	0	0	0	102.184	0	0	0	102.184
	BROTAS DE MACAUBAS	0	0	0	57.049	0	0	0	57.049
	BRUMADO	0	0	0	890.120	0	0	80.965	971.086
	BUERAREMA	0	0	0	246.673	0	0	0	246.673
	BURITIRAMA	0	0	0	245.832	0	0	0	245.832
	CAATIBA	0	0	0	111.348	0	0	0	111.348
	CABACEIRAS DO PARAGUACU	0	0	0	274.651	0	0	0	274.651
	CACHOEIRA	0	0	0	429.011	0	0	0	429.011
	CACULE	0	0	0	197.863	0	0	0	197.863
	CAEM	0	0	0	167.881	0	0	0	167.881
	CAETANOS	0	0	0	199.110	0	0	0	199.110
	CAETITE	0	0	0	742.227	0	0	0	742.227
	CAFARNAUM	0	0	0	246.394	0	0	0	246.394
	CAIRU	0	0	0	28.305	0	0	0	28.305
	CALDEIRAO GRANDE	0	0	0	140.927	0	0	0	140.927
	CAMACAN	0	0	0	507.478	0	0	0	507.478
	CAMACARI	0	0	0	1.461.151	0	0	77.093	1.538.244
	CAMAMU	0	0	0	366.771	0	0	0	366.771
	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	0	0	0	419.358	0	0	0	419.358
	CAMPO FORMOSO	0	0	0	187.046	0	0	0	187.046
	CANAPOLIS	0	0	0	181.047	0	0	0	181.047
	CANARANA	0	0	0	361.453	0	0	0	361.453
	CANAVIEIRAS	0	0	0	228.599	0	0	0	228.599
	CANDEAL	0	0	0	136.328	0	0	0	136.328
	CANDEIAS	0	0	0	424.891	0	0	0	424.891
	CANDIBA	0	0	0	135.693	0	0	0	135.693
	CANDIDO SALES	0	0	0	197.287	0	0	0	197.287
	CANSANCAO	0	0	0	160.046	0	0	0	160.046
	CANUDOS	0	0	0	110.082	0	0	0	110.082
	CAPELA DO ALTO ALEGRE	0	0	0	81.213	0	0	0	81.213
	CAPIM GROSSO	0	0	0	413.974	0	0	0	413.974
	CARAIBAS	0	0	0	155.542	0	0	0	155.542
	CARAVELAS	0	0	0	165.664	0	0	0	165.664
	CARDEAL DA SILVA	0	0	0	118.881	0	0	0	118.881
	CARINHANHA	0	0	0	179.470	0	0	0	179.470
	CASA NOVA	0	0	0	660.294	0	0	0	660.294
	CASTRO ALVES	0	0	0	412.960	0	0	0	412.960
	CATOLANDIA	0	0	0	47.562	0	0	0	47.562
	CATU	0	0	0	399.789	0	0	0	399.789
	CATURAMA	0	0	0	139.434	0	0	0	139.434
	CENTRAL	0	0	0	200.698	0	0	0	200.698
	CHORROCHOCO	0	0	0	195.944	0	0	0	195.944
	CICERO DANTAS	0	0	0	187.627	0	0	0	187.627
	CIPO	0	0	0	100.055	0	0	0	100.055
	COARACI	0	0	0	218.330	0	0	0	218.330
	COCOS	0	0	0	310.916	0	0	0	310.916
	CONCEICAO DA FEIRA	0	0	0	87.142	0	0	0	87.142
	CONCEICAO DO ALMEIDA	0	0	0	166.564	0	0	0	166.564
	CONCEICAO DO COITE	0	0	0	58.305	0	0	0	58.305
	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	255.602	0	0	0	255.602
	CONDE	0	0	0	291.666	0	0	0	291.666
	CONDEUBA	0	0	0	124.913	0	0	0	124.913
	CONTENDAS DO SINCORA	0	0	0	60.349	0	0	0	60.349
	CORACAO DE MARIA	0	0	0	363.443	0	0	0	363.443
	CORDEIROS	0	0	0	147.303	0	0	0	147.303
	CORIBE	0	0	0	106.229	0	0	0	106.229
	CORONEL JOAO SA	0	0	0	230.332	0	0	0	230.332
	CORRENTINA	0	0	0	144.297	0	0	0	144.297
	COTEGIPE	0	0	0	198.565	0	0	0	198.565
	CRAVOLANDIA	0	0	0	80.814	0	0	0	80.814
	CRISOPOLIS	0	0	0	112.497	0	0	0	112.497
	CRISTOPOLIS	0	0	0	196.446	0	0	0	196.446
	CRUZ DAS ALMAS	0	0	0	706.372	0	0	0	706.372
	CURACA	0	0	0	138.219	0	0	0	138.219
	DARIO MEIRA	0	0	0	160.801	0	0	0	160.801
	DIAS D'AVILA	0	0	0	650.240	0	0	0	650.240
	DOM BASILIO	0	0	0	273.164	0	0	0	273.164
	DOM MACEDO COSTA	0	0	0	84.324	0	0	0	84.324
	ELISIO MEDRADO	0	0	0	132.142	0	0	0	132.142
	ENCRUZILHADA	0	0	0	161.828	0	0	0	161.828
	ENTRE RIOS	0	0	0	137.265	0	0	0	137.265
	ERICOCARDOSO	0	0	0	42.340	0	0	0	42.340
	ESPLANADA	0	0	0	410.943	0	0	0	410.943
	EUCLIDES DA CUNHA	0	0	0	513.611	0	0	0	513.611
	EUNAPOLIS	0	0	0	1.313.825	0	0	77.572	1.391.396
	FATIMA	0	0	0	220.388	0	0	0	220.388
	FEIRA DA MATA	0	0	0	127.049	0	0	0	127.049
	FEIRA DE SANTANA	0	0	1.229.744	8.297.872	0	0	215.077	9.742.693
	FILADELFIA	0	0	0	88.348	0	0	0	88.348
	FIRMINO ALVES	0	0	0	80.442	0	0	0	80.442
	FLORESTA AZUL	0	0	0	136.263	0	0	0	136.263

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	FORMOSA DO RIO PRETO	0	0	0	292.065	0	0	0	292.065
	GANDU	0	0	0	310.744	0	0	0	310.744
	GAVIAO	0	0	0	82.961	0	0	0	82.961
	GENTIO DO OURO	0	0	0	162.736	0	0	0	162.736
	GLORIA	0	0	0	222.114	0	0	0	222.114
	GONGOGI	0	0	0	143.710	0	0	0	143.710
	GOVERNADOR MANGABEIRA	0	0	0	132.545	0	0	0	132.545
	GUAJERU	0	0	0	159.003	0	0	0	159.003
	GUANAMBI	0	0	0	1.179.514	0	0	86.592	1.266.106
	GUARATINGA	0	0	0	276.384	0	0	0	276.384
	HELIOPOLIS	0	0	0	153.115	0	0	0	153.115
	IACU	0	0	0	156.355	0	0	0	156.355
	IBIASSUCE	0	0	0	120.032	0	0	0	120.032
	IBICARAI	0	0	0	157.168	0	0	0	157.168
	IBICOARA	0	0	0	290.166	0	0	0	290.166
	IBICUI	0	0	0	59.732	0	0	0	59.732
	IBIPEBA	0	0	0	275.632	0	0	0	275.632
	IBIPITANGA	0	0	0	59.390	0	0	0	59.390
	IBIQUERA	0	0	0	56.677	0	0	0	56.677
	IBIRAPITANGA	0	0	0	280.650	0	0	0	280.650
	IBIRAPUA	0	0	0	153.289	0	0	0	153.289
	IBIRATAIA	0	0	0	340.457	0	0	0	340.457
	IBITIARA	0	0	0	190.984	0	0	0	190.984
	IBITITA	0	0	0	208.001	0	0	0	208.001
	IBOTIRAMA	0	0	0	414.150	0	0	0	414.150
	ICHU	0	0	0	95.057	0	0	0	95.057
	IGAPORA	0	0	0	271.043	0	0	0	271.043
	IGRAPIUNA	0	0	0	180.251	0	0	0	180.251
	IGUAI	0	0	0	307.391	0	0	0	307.391
	ILHEUS	0	0	0	3.268.957	0	0	87.000	3.355.957
	INHAMBUPE	0	0	0	190.196	0	0	0	190.196
	IPECAETA	0	0	0	228.267	0	0	0	228.267
	IPIAU	0	0	0	543.244	0	0	0	543.244
	IPIRA	0	0	0	447.907	0	0	0	447.907
	IPUPIARA	0	0	0	195.081	0	0	0	195.081
	IRAJUUBA	0	0	0	124.763	0	0	0	124.763
	IRAMAIA	0	0	0	154.656	0	0	0	154.656
	IRAQUARA	0	0	0	321.620	0	0	0	321.620
	IRARA	0	0	0	190.631	0	0	0	190.631
	IRECE	0	0	0	983.117	0	0	0	983.117
	ITABELA	0	0	0	252.774	0	0	0	252.774
	ITABERABA	0	0	0	1.271.689	0	0	0	1.271.689
	ITABUNA	0	0	0	8.909.189	0	0	82.546	8.991.735
	ITACARE	0	0	0	115.762	0	0	0	115.762
	ITAETE	0	0	0	221.294	0	0	0	221.294
	ITAGI	0	0	0	186.305	0	0	0	186.305
	ITAGIBA	0	0	0	120.495	0	0	0	120.495
	ITAGMIRIM	0	0	0	121.361	0	0	0	121.361
	ITAGUACU DA BAHIA	0	0	0	164.767	0	0	0	164.767
	ITAJU DO COLONIA	0	0	0	107.018	0	0	0	107.018
	ITAJUIPE	0	0	0	282.299	0	0	0	282.299
	ITAMARAJU	0	0	0	861.617	0	0	0	861.617
	ITAMARI	0	0	0	112.703	0	0	0	112.703
	ITAMBE	0	0	0	375.700	0	0	0	375.700
	ITANAGRA	0	0	0	87.922	0	0	0	87.922
	ITANHEM	0	0	0	326.482	0	0	0	326.482
	ITAPARICA	0	0	0	201.389	0	0	0	201.389
	ITAPE	0	0	0	181.721	0	0	0	181.721
	ITAPEBI	0	0	0	179.592	0	0	0	179.592
	ITAPETINGA	0	0	0	1.287.390	0	0	0	1.287.390
	ITAPICURU	0	0	0	167.696	0	0	0	167.696
	ITAQUARA	0	0	0	122.875	0	0	0	122.875
	ITARANTIM	0	0	0	183.181	0	0	0	183.181
	ITATIM	0	0	0	99.035	0	0	0	99.035
	ITIRUCU	0	0	0	171.254	0	0	0	171.254
	ITIUBA	0	0	0	241.457	0	0	0	241.457
	ITORORO	0	0	0	351.084	0	0	0	351.084
	ITUACU	0	0	0	89.153	0	0	0	89.153
	ITUBERA	0	0	0	143.998	0	0	0	143.998
	IUIU	0	0	0	51.831	0	0	0	51.831
	JABORANDI	0	0	0	188.103	0	0	0	188.103
	JACARACI	0	0	0	258.635	0	0	0	258.635
	JACOBINA	0	0	0	1.237.491	0	0	63.987	1.301.478
	JAGUAQUARA	0	0	0	324.945	0	0	0	324.945
	JAGUARARI	0	0	0	179.653	0	0	0	179.653
	JAGUARIBE	0	0	0	296.618	0	0	0	296.618
	JANDAIRA	0	0	0	137.696	0	0	0	137.696
	JEQUIE	0	0	0	1.626.743	0	0	96.915	1.723.658
	JEREMOABO	0	0	0	478.286	0	0	0	478.286
	JIQUIRICA	0	0	0	237.342	0	0	0	237.342
	JITAUNA	0	0	0	222.033	0	0	0	222.033
	JOAO DOURADO	0	0	0	233.092	0	0	0	233.092
	JUAZEIRO	0	0	0	4.912.430	0	0	123.911	5.036.341
	JUCURUCU	0	0	0	143.618	0	0	0	143.618
	JUSSARA	0	0	0	219.112	0	0	0	219.112
	JUSSARI	0	0	0	107.715	0	0	0	107.715
	JUSSIAPE	0	0	0	197.465	0	0	0	197.465
	LAFAIETE COUTINHO	0	0	0	86.595	0	0	0	86.595
	LAGOA REAL	0	0	0	231.991	0	0	0	231.991
	LAJE	0	0	0	224.647	0	0	0	224.647
	LAJEDAQ	0	0	0	100.415	0	0	0	100.415
	LAJEDINHO	0	0	0	44.103	0	0	0	44.103
	LAJEDODOTABOCAL	0	0	0	115.166	0	0	0	115.166

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	LAMARAO	0	0	0	127.220	0	0	0	127.220
	LAPA0	0	0	0	398.248	0	0	0	398.248
	LAURO DE FREITAS	0	0	0	974.097	0	0	0	974.097
	LENCOIS	0	0	0	63.361	0	0	0	63.361
	LICINODEALMEIDA	0	0	0	191.863	0	0	0	191.863
	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	0	0	0	488.269	0	0	0	488.269
	LUIS EDUARDO MAGALHAES	0	0	0	692.429	0	0	0	692.429
	MACAJUBA	0	0	0	158.084	0	0	0	158.084
	MACARANI	0	0	0	249.623	0	0	0	249.623
	MACAUBAS	0	0	0	721.725	0	0	0	721.725
	MACURURE	0	0	0	151.318	0	0	0	151.318
	MADRE DE DEUS	0	0	0	258.941	0	0	0	258.941
	MAETINGA	0	0	0	69.001	0	0	0	69.001
	MAIQUINIQUE	0	0	0	83.481	0	0	0	83.481
	MAIRI	0	0	0	397.702	0	0	0	397.702
	MALHADA	0	0	0	199.059	0	0	0	199.059
	MALHADA DE PEDRAS	0	0	0	126.366	0	0	0	126.366
	MANOEL VITORINO	0	0	0	203.421	0	0	0	203.421
	MANSIDAO	0	0	0	177.650	0	0	0	177.650
	MARACAS	0	0	0	261.348	0	0	0	261.348
	MARAGOGIPE	0	0	0	256.210	0	0	0	256.210
	MARAU	0	0	0	270.850	0	0	0	270.850
	MARCIONILIO SOUZA	0	0	0	143.895	0	0	0	143.895
	MASCOTE	0	0	0	174.045	0	0	0	174.045
	MATA DE SAO JOAO	0	0	0	269.786	0	0	0	269.786
	MATINA	0	0	0	198.225	0	0	0	198.225
	MEDEIROS NETO	0	0	0	239.390	0	0	0	239.390
	MIGUEL CALMON	0	0	0	403.834	0	0	0	403.834
	MILAGRES	0	0	0	146.308	0	0	0	146.308
	MIRANGABA	0	0	0	55.076	0	0	0	55.076
	MIRANTE	0	0	0	23.706	0	0	0	23.706
	MONTE SANTO	0	0	0	282.615	0	0	0	282.615
	MORPARA	0	0	0	148.699	0	0	0	148.699
	MORRO DO CHAPEU	0	0	0	433.922	0	0	0	433.922
	MORTUGABA	0	0	0	170.269	0	0	0	170.269
	MUCUGE	0	0	0	213.607	0	0	0	213.607
	MUCURI	0	0	0	258.292	0	0	0	258.292
	MULUNGU DO MORRO	0	0	0	159.899	0	0	0	159.899
	MUNDO NOVO	0	0	0	84.901	0	0	0	84.901
	MUNIZ FERREIRA	0	0	0	102.924	0	0	0	102.924
	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	0	0	0	171.083	0	0	0	171.083
	MURITIBA	0	0	0	246.719	0	0	0	246.719
	MUTUIPE	0	0	0	41.430	0	0	0	41.430
	NAZARE	0	0	0	361.426	0	0	0	361.426
	NILO PECANHA	0	0	0	176.803	0	0	0	176.803
	NORDESTINA	0	0	0	63.863	0	0	0	63.863
	NOVA CANAA	0	0	0	213.931	0	0	0	213.931
	NOVA FÁTIMA	0	0	0	104.281	0	0	0	104.281
	NOVA IBIA	0	0	0	130.684	0	0	0	130.684
	NOVA ITARANA	0	0	0	130.080	0	0	0	130.080
	NOVA REDENÇÃO	0	0	0	111.502	0	0	0	111.502
	NOVA SOURE	0	0	0	360.023	0	0	0	360.023
	NOVA VICOSA	0	0	0	249.939	0	0	0	249.939
	NOVO HORIZONTE	0	0	0	187.334	0	0	0	187.334
	NOVO TRIUNFO	0	0	0	174.369	0	0	0	174.369
	OLINDINA	0	0	0	317.854	0	0	0	317.854
	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0	0	0	333.081	0	0	0	333.081
	OURICANGAS	0	0	0	113.803	0	0	0	113.803
	OUROLANDIA	0	0	0	221.775	0	0	0	221.775
	PALMAS DE MONTE ALTO	0	0	0	201.998	0	0	0	201.998
	PALMEIRAS	0	0	0	153.516	0	0	0	153.516
	PARAMIRIM	0	0	0	572.482	0	0	0	572.482
	PARATINGA	0	0	0	389.153	0	0	0	389.153
	PARIPIRANGA	0	0	0	344.540	0	0	0	344.540
	PAU BRASIL	0	0	0	142.354	0	0	0	142.354
	PAULO AFONSO	0	0	0	1.472.252	0	0	98.334	1.570.585
	PE DE SERRA	0	0	0	267.037	0	0	0	267.037
	PEDRAO	0	0	0	121.410	0	0	0	121.410
	PEDRO ALEXANDRE	0	0	0	206.602	0	0	0	206.602
	PIATA	0	0	0	251.542	0	0	0	251.542
	PILAO ARCADEO	0	0	0	297.417	0	0	0	297.417
	PINDAI	0	0	0	214.826	0	0	0	214.826
	PINDOBACU	0	0	0	159.709	0	0	0	159.709
	PINTADAS	0	0	0	154.761	0	0	0	154.761
	PIRAI DO NORTE	0	0	0	111.186	0	0	0	111.186
	PIRIPA	0	0	0	209.588	0	0	0	209.588
	PIRITIBA	0	0	0	142.222	0	0	0	142.222
	PLANALTO	0	0	0	143.195	0	0	0	143.195
	PLANALTO	0	0	0	101.079	0	0	0	101.079
	POCOES	0	0	0	821.767	0	0	0	821.767
	POJUCA	0	0	0	278.154	0	0	0	278.154
	PONTO NOVO	0	0	0	94.794	0	0	0	94.794
	PORTO SEGURO	0	0	0	1.488.788	0	0	0	1.488.788
	POTIRAGUA	0	0	0	129.120	0	0	0	129.120
	PRADO	0	0	0	381.905	0	0	0	381.905
	PRESIDENTE DUTRA	0	0	0	272.783	0	0	0	272.783
	PRESIDENTE JANIO QUADROS	0	0	0	65.775	0	0	0	65.775
	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	0	0	0	347.945	0	0	0	347.945
	QUEIMADAS	0	0	0	142.672	0	0	0	142.672
	QUIJUNGUE	0	0	0	124.911	0	0	0	124.911
	QUIXABEIRA	0	0	0	124.850	0	0	0	124.850
	RAFAEL JAMBEIRO	0	0	0	353.390	0	0	0	353.390
	REMANSO	0	0	0	370.721	0	0	0	370.721

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	RETIROLANDIA	0	0	0	53.970	0	0	0	53.970
	RIACHAO DAS NEVES	0	0	0	322.438	0	0	0	322.438
	RIACHAO DO JACUIPE	0	0	0	434.510	0	0	0	434.510
	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	441.990	0	0	0	441.990
	RIBEIRA DO AMPARO	0	0	0	209.707	0	0	0	209.707
	RIBEIRA DO POMBAL	0	0	0	549.590	0	0	0	549.590
	RIBEIRAO DO LARGO	0	0	0	167.956	0	0	0	167.956
	RIO DE CONTAS	0	0	0	247.939	0	0	0	247.939
	RIO DO ANTONIO	0	0	0	225.019	0	0	0	225.019
	RIO DO PIRES	0	0	0	188.689	0	0	0	188.689
	RIO REAL	0	0	0	318.827	0	0	0	318.827
	RODELAS	0	0	0	111.500	0	0	0	111.500
	RUY BARBOSA	0	0	0	427.234	0	0	0	427.234
	SALINAS DA MARGARIDA	0	0	0	178.213	0	0	0	178.213
	SALVADOR	0	5.744.694	48.050.128	0	0	417.946	0	54.212.768
	SANTA BARBARA	0	0	0	87.230	0	0	0	87.230
	SANTA BRIGIDA	0	0	0	36.177	0	0	0	36.177
	SANTA CRUZ CABRALIA	0	0	0	184.425	0	0	0	184.425
	SANTA CRUZ DA VITORIA	0	0	0	86.358	0	0	0	86.358
	SANTA INES	0	0	0	172.527	0	0	0	172.527
	SANTA LUZIA	0	0	0	163.993	0	0	0	163.993
	SANTA MARIA DA VITORIA	0	0	0	934.037	0	0	0	934.037
	SANTA RITA DE CASSIA	0	0	0	474.171	0	0	0	474.171
	SANTA TERESINHA	0	0	0	67.071	0	0	0	67.071
	SANTALUZ	0	0	0	526.438	0	0	0	526.438
	SANTANA	0	0	0	153.430	0	0	0	153.430
	SANTANOPOLIS	0	0	0	124.771	0	0	0	124.771
	SANTO AMARO	0	0	0	501.672	0	0	0	501.672
	SANTO ANTONIO DE JESUS	0	0	0	597.881	0	0	87.389	685.269
	SANTO ESTEVAO	0	0	0	219.232	0	0	0	219.232
	SAO DESIDERIO	0	0	0	167.537	0	0	0	167.537
	SAO DOMINGOS	0	0	0	84.348	0	0	0	84.348
	SAO FELIPE	0	0	0	197.858	0	0	0	197.858
	SAO FELIX	0	0	0	1.040.445	0	0	0	1.040.445
	SAO FELIX DO CORIBE	0	0	0	102.499	0	0	0	102.499
	SAO FRANCISCO DO CONDE	0	0	0	202.418	0	0	0	202.418
	SAO GABRIEL	0	0	0	284.484	0	0	0	284.484
	SAO GONCALO DOS CAMPOS	0	0	0	430.810	0	0	0	430.810
	SAO JOSE DA VITORIA	0	0	0	77.640	0	0	0	77.640
	SAO JOSE DO JACUIPE	0	0	0	138.539	0	0	0	138.539
	SÃO MIGUEL DAS MATAS	0	0	0	138.493	0	0	0	138.493
	SAO SEBASTIAO DO PASSE	0	0	0	336.373	0	0	0	336.373
	SAPEACU	0	0	0	180.988	0	0	0	180.988
	SATIRO DIAS	0	0	0	95.359	0	0	0	95.359
	SAUBARA	0	0	0	136.345	0	0	0	136.345
	SAUDE	0	0	0	195.479	0	0	0	195.479
	SEABRA	0	0	0	444.877	0	0	0	444.877
	SEBASTIAO LARANJEIRAS	0	0	0	51.007	0	0	0	51.007
	SENHOR DO BONFIM	0	0	0	968.885	0	0	77.830	1.046.716
	SENTO SE	0	0	0	180.066	0	0	0	180.066
	SERRA DO RAMALHO	0	0	0	170.648	0	0	0	170.648
	SERRA DOURADA	0	0	0	318.085	0	0	0	318.085
	SERRA PRETA	0	0	0	199.657	0	0	0	199.657
	SERRINHA	0	0	0	839.289	0	0	0	839.289
	SERROLANDIA	0	0	0	221.364	0	0	0	221.364
	SIMOES FILHO	0	0	0	969.182	0	0	0	969.182
	SITIO DO MATO	0	0	0	167.612	0	0	0	167.612
	SITIO DO QUINTO	0	0	0	148.982	0	0	0	148.982
	SOBRADINHO	0	0	0	118.110	0	0	0	118.110
	SOUTO SOARES	0	0	0	250.317	0	0	0	250.317
	TABOCCAS DO BREJO VELHO	0	0	0	229.358	0	0	0	229.358
	TANHACU	0	0	0	366.642	0	0	0	366.642
	TANQUE NOVO	0	0	0	118.360	0	0	0	118.360
	TANQUINHO	0	0	0	113.489	0	0	0	113.489
	TAPEROA	0	0	0	214.463	0	0	0	214.463
	TAPIRAMUTA	0	0	0	237.753	0	0	0	237.753
	TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	0	4.554.644	0	0	0	4.554.644
	TEODORO SAMPAIO	0	0	0	138.296	0	0	0	138.296
	TEOFLANDIA	0	0	0	293.936	0	0	0	293.936
	TEOLANDIA	0	0	0	70.396	0	0	0	70.396
	TERRA NOVA	0	0	0	158.862	0	0	0	158.862
	TREMEDAL	0	0	0	123.364	0	0	0	123.364
	TUCANO	0	0	0	217.936	0	0	0	217.936
	UALUA	0	0	0	131.653	0	0	0	131.653
	UBAIRA	0	0	0	224.590	0	0	0	224.590
	UBAITABA	0	0	0	248.185	0	0	0	248.185
	UBATA	0	0	0	261.745	0	0	0	261.745
	UIBAI	0	0	0	211.108	0	0	0	211.108
	UMBURANAS	0	0	0	187.067	0	0	0	187.067
	UNA	0	0	0	415.819	0	0	0	415.819
	URANDI	0	0	0	87.021	0	0	0	87.021
	URUCUCA	0	0	0	242.664	0	0	0	242.664
	UTINGA	0	0	0	219.667	0	0	0	219.667
	VALENCA	0	0	0	779.302	0	0	0	779.302
	VALENTE	0	0	0	184.990	0	0	0	184.990
	VARZEA DA ROCA	0	0	0	56.377	0	0	0	56.377
	VARZEA DO POÇO	0	0	0	97.382	0	0	0	97.382
	VARZEA NOVA	0	0	0	192.455	0	0	0	192.455
	VARZEDO	0	0	0	145.056	0	0	0	145.056
	VERA CRUZ	0	0	0	469.936	0	0	0	469.936
	VEREDA	0	0	0	105.153	0	0	0	105.153
	VITORIA DA CONQUISTA	0	0	0	7.024.543	0	0	166.925	7.191.468
	WAGNER	0	0	0	105.941	0	0	0	105.941

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	WANDERLEY	0	0	0	198.132	0	0	0	198.132
	WENCESLAU GUIMARAES	0	0	0	139.195	0	0	0	139.195
	XIQUE-XIQUE	0	0	0	462.282	0	0	0	462.282
	TOTAL DA BAHIA	0	0	6.974.438	195.294.765	0	0	1.969.734	204.238.937
CE	ABAIRA	0	0	33.333	18.481	0	0	0	51.814
	ACARAPE	0	0	42.398	12.534	0	0	0	54.932
	ACARAU	0	0	177.900	456.371	0	0	0	634.272
	ACOPIARA	0	0	154.127	276.563	0	0	0	430.690
	AIUABA	0	0	49.413	43.434	0	0	0	92.847
	ALCANTARAS	0	0	33.268	7.392	0	0	0	40.660
	ALTANEIRA	0	0	21.544	8.752	0	0	0	30.296
	ALTO SANTO	0	0	48.695	53.571	0	0	0	102.265
	AMONTADA	0	0	123.404	167.166	0	0	0	290.570
	ANTONINA DO NORTE	0	0	20.883	10.798	0	0	0	31.681
	APIARES	0	0	41.464	35.639	0	0	0	77.103
	AQUIRAZ	0	0	227.970	264.811	0	0	0	492.780
	ARACATI	0	0	211.713	798.938	0	0	0	1.010.651
	ARACOIABA	0	0	75.172	443.218	0	0	0	518.390
	ARARENDA	0	0	31.055	27.099	0	0	0	58.154
	ARARIPE	0	0	61.344	99.894	0	0	0	161.238
	ARATUBA	0	0	33.645	29.076	0	0	0	62.722
	ARNEIROZ	0	0	22.266	24.786	0	0	0	47.051
	ASSARE	0	0	66.504	88.469	0	0	0	154.973
	AURORA	0	0	70.017	184.116	0	0	0	254.134
	BAIXO	0	0	17.858	27.176	0	0	0	45.034
	BANABUIU	0	0	51.679	36.282	0	0	0	87.962
	BARBALHA	0	0	169.639	5.842.991	0	0	79.713	6.092.343
	BARREIRA	0	0	63.687	45.135	0	0	0	108.822
	BARRO	0	0	64.411	52.127	0	0	0	116.538
	BARROQUINHA	0	0	42.648	36.871	0	0	0	79.519
	BATURITE	0	0	101.530	436.656	0	0	53.393	591.579
	BEBERIBE	0	0	152.147	177.073	0	0	0	329.221
	BELA CRUZ	0	0	92.558	106.620	0	0	0	199.178
	BOA VIAGEM	0	0	154.695	207.121	0	0	0	361.815
	BREJO SANTO	0	0	140.515	1.298.274	0	0	0	1.438.789
	CAMOCIM	0	0	180.797	672.413	0	0	0	853.211
	CAMPOS SALES	0	0	77.890	78.009	0	0	0	155.899
	CANINDE	0	0	218.671	1.066.576	0	0	50.535	1.335.783
	CAPISTRANO	0	0	50.376	73.847	0	0	0	124.223
	CARIDADE	0	0	64.033	51.445	0	0	0	115.478
	CARIRE	0	0	52.392	83.733	0	0	0	136.126
	CARIRIACU	0	0	76.581	107.948	0	0	0	184.529
	CARIUS	0	0	53.105	65.219	0	0	0	118.324
	CARNAUBAL	0	0	50.001	80.414	0	0	0	130.415
	CASCAVEL	0	0	203.750	625.313	0	0	96.969	926.032
	CATARINA	0	0	58.782	87.007	0	0	0	145.789
	CATUNDA	0	0	29.371	30.803	0	0	0	60.175
	CAUCAIA	0	0	1.026.376	1.955.029	0	0	140.859	3.122.264
	CEDRO	0	0	72.582	182.474	0	0	0	255.056
	CHAVAL	0	0	37.116	48.601	0	0	0	85.717
	CHORO	0	0	38.400	34.307	0	0	0	72.706
	CHOROZINHO	0	0	57.550	55.554	0	0	0	113.104
	COREAU	0	0	65.706	81.860	0	0	0	147.566
	CRATEUS	0	0	213.210	1.410.136	0	0	61.582	1.684.928
	CRATO	0	0	375.229	3.058.416	0	0	91.858	3.525.503
	CROATA	0	0	51.299	43.226	0	0	0	94.525
	CRUZ	0	15.000	70.509	140.358	0	0	0	225.867
	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0	0	27.335	30.969	0	0	0	58.304
	ERERE	0	0	20.442	16.116	0	0	0	36.558
	EUSEBIO	0	0	152.275	639.215	0	0	80.803	872.293
	FARIAS BRITO	0	0	55.238	84.594	0	0	0	139.832
	FORQUILHA	0	0	68.779	53.506	0	0	0	122.285
	FORTALEZA	0	0	7.644.498	62.672.028	0	8.640.000	563.531	79.520.057
	FORTIM	0	0	46.603	40.504	0	0	0	87.308
	FRECHEIRINHA	0	0	39.964	33.538	0	0	0	73.502
	GENERAL SAMPAIO	0	0	21.635	13.942	0	0	0	35.577
	GRACA	0	0	40.893	34.238	0	0	0	75.131
	GRANJA	0	0	155.484	387.440	0	0	0	542.924
	GRANJEIRO	0	0	13.757	14.222	0	0	0	27.979
	GROAIRAS	0	0	31.433	17.058	0	0	0	48.491
	GUAIUBA	0	0	74.022	104.120	0	0	0	178.142
	GUARACIABA DO NORTE	0	0	115.423	130.974	0	0	0	246.397
	GUARAMIRANGA	0	0	14.748	12.365	0	0	0	27.113
	HIDROLANDIA	0	0	56.738	41.759	0	0	0	98.496
	HORIZONTE	0	0	191.237	686.404	0	0	0	877.641
	IBARETAMA	0	0	37.923	40.414	0	0	0	78.337
	IBIAPINA	0	0	70.991	97.588	0	0	0	168.579
	IBICUITINGA	0	0	35.571	23.257	0	0	0	58.828
	ICAPUI	0	0	56.613	73.586	0	0	0	130.199
	ICO	0	0	193.171	489.938	0	0	0	683.109
	IGUATU	0	0	291.094	1.335.472	0	0	58.221	1.684.787
	INDEPENDENCIA	0	0	74.346	90.273	0	0	0	164.618
	IPAPORANGA	0	0	32.924	32.092	0	0	0	65.016
	IPAUMIRIM	0	0	35.395	30.309	0	0	0	65.704
	IPU	0	0	119.178	462.699	0	0	0	581.877
	IPUEIRAS	0	0	108.391	156.135	0	0	0	264.527
	IRACEMA	0	0	40.603	60.676	0	0	0	101.279
	IRAUCUBA	0	0	68.603	82.615	0	0	0	151.218
	ITAICABA	0	0	22.229	18.031	0	0	0	40.260
	ITAITINGA	0	0	107.863	123.375	0	0	0	231.238
	ITAPAGE	0	0	149.597	247.819	0	0	0	397.416
	ITAPIPOCA	0	0	367.377	1.812.196	0	0	53.080	2.232.653
	ITAPIUNA	0	0	57.885	81.270	0	0	0	139.154

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ITAREMA	0	0	118.786	227.175	0	0	0	345.961
	ITATIRA	0	0	61.477	23.721	0	0	0	85.198
	JAGUARETAMA	0	0	51.580	85.823	0	0	0	137.404
	JAGUARIBARA	0	0	32.379	22.305	0	0	0	54.684
	JAGUARIBE	0	0	98.497	384.735	0	0	0	483.232
	JAGUARUANA	0	0	95.722	98.751	0	0	0	194.473
	JARDIM	0	0	77.174	134.039	0	0	0	211.213
	JATI	0	0	23.035	38.639	0	0	0	61.674
	JUOCA DE JERICOACOARA	0	0	56.277	211.013	0	0	0	267.290
	JUAZEIRO DO NORTE	0	0	778.748	2.501.571	0	0	71.848	3.352.166
	JUCAS	0	0	70.526	131.826	0	0	0	202.351
	LAVRAS DA MANGABEIRA	0	0	89.483	224.781	0	0	0	314.264
	LIMOEIRO DO NORTE	0	0	169.094	602.216	0	0	0	771.310
	MADALENA	0	0	55.922	42.011	0	0	0	97.934
	MARACANAU	0	0	647.196	5.250.973	0	0	78.184	5.976.353
	MARANGUAPE	0	0	366.298	896.167	0	0	0	1.262.465
	MARCO	0	0	77.705	116.429	0	0	0	194.134
	MARTINOPOLE	0	0	31.902	21.322	0	0	0	53.223
	MASSAPE	0	0	110.013	67.353	0	0	0	177.366
	MAURITI	0	0	136.212	272.411	0	0	0	408.623
	MERUOCA	0	0	42.762	32.416	0	0	0	75.178
	MILAGRES	0	0	78.134	102.216	0	0	0	180.351
	MILHA	0	0	37.360	38.882	0	0	0	76.242
	MIRAIMA	0	0	39.243	20.369	0	0	0	59.612
	MISSAO VELHA	0	0	103.495	111.630	0	0	0	215.125
	MOMBACA	0	0	124.383	146.319	0	0	0	270.703
	MONSENHOR TABOSA	0	0	48.945	79.369	0	0	0	128.314
	MORADA NOVA	0	0	175.768	335.377	0	0	0	511.145
	MORAUJO	0	0	24.776	20.345	0	0	0	45.121
	MORRINHOS	0	0	63.997	50.101	0	0	0	114.097
	MUCAMBO	0	0	41.285	85.697	0	0	0	126.982
	MULUNGU	0	0	30.737	52.669	0	0	0	83.406
	NOVA OLINDA	0	0	44.205	29.255	0	0	0	73.459
	NOVA RUSSAS	0	0	91.812	177.750	0	0	0	269.561
	NOVO ORIENTE	0	0	81.244	88.981	0	0	0	170.225
	OCARA	0	0	72.997	143.032	0	0	0	216.028
	OROS	0	0	60.853	118.525	0	0	0	179.378
	PACAJUS	0	0	205.057	239.250	0	0	0	444.307
	PACATUBA	0	0	236.947	235.347	0	0	0	472.294
	PACOTI	0	0	34.821	60.786	0	0	0	95.607
	PACUJA	0	0	18.554	2.902	0	0	0	21.456
	PALHANO	0	0	26.656	19.416	0	0	0	46.072
	PALMACIA	0	0	37.834	26.632	0	0	0	64.466
	PARACURU	0	0	99.616	198.381	0	0	0	297.996
	PARAIPABA	0	0	92.993	185.221	0	0	0	278.214
	PARAMBU	0	0	89.520	238.082	0	0	0	327.602
	PARAMOTI	0	0	34.722	28.378	0	0	0	63.100
	PEDRA BRANCA	0	0	122.853	201.765	0	0	0	324.618
	PENAFORTE	0	0	25.779	20.260	0	0	0	46.039
	PENTECOSTE	0	0	107.213	541.445	0	0	0	648.658
	PEREIRO	0	0	46.312	55.557	0	0	0	101.869
	PINDORETAMA	0	0	58.410	48.447	0	0	0	106.857
	PIQUET CARNEIRO	0	0	48.184	76.320	0	0	0	124.483
	PIRES FERREIRA	0	0	31.101	8.255	0	0	0	39.356
	PORANGA	0	0	35.034	44.471	0	0	0	79.505
	PORTEIRAS	0	0	42.589	40.901	0	0	0	83.490
	POTENGI	0	0	31.368	22.270	0	0	0	53.638
	POTIRETAMA	0	0	18.230	14.920	0	0	0	33.150
	QUITERIANOPOLIS	0	0	59.879	44.992	0	0	0	104.871
	QUIXADA	0	0	249.148	1.582.016	0	0	40.539	1.881.702
	QUIXELO	0	0	45.946	74.075	0	0	0	120.020
	QUIXERAMOBIM	0	0	230.273	622.498	0	0	0	852.770
	QUIXERE	0	0	62.903	87.038	0	0	0	149.941
	REDENCAO	0	0	82.511	326.852	0	0	0	409.363
	RERIUTABA	0	0	52.514	46.899	0	0	0	99.413
	RUSSAS	0	0	222.071	887.871	0	0	58.072	1.168.013
	SABOIEIRO	0	0	44.926	49.295	0	0	0	94.220
	SALITRE	0	0	47.013	47.892	0	0	0	94.905
	SANTA QUITERIA	0	0	124.117	201.737	0	0	0	325.854
	SANTANA DO ACARAU	0	0	92.164	155.506	0	0	0	247.670
	SANTANA DO CARIRI	0	0	50.268	26.668	0	0	0	76.936
	SAO BENEDITO	0	0	136.045	423.995	0	0	0	560.040
	SAO GONCALO DO AMARANTE	0	0	137.518	512.018	0	0	0	649.536
	SAO JOAO DO JAGUARIBE	0	0	21.712	12.928	0	0	0	34.640
	SAO LUIS DO CURU	0	0	36.920	39.269	0	0	0	76.189
	SENADOR POMPEU	0	0	72.409	222.490	0	0	0	294.899
	SENADOR SA	0	0	21.649	624	0	0	0	22.274
	SOBRAL	0	0	593.375	10.639.463	0	0	129.227	11.362.065
	SOLONOPOLE	0	0	52.040	83.333	0	0	0	135.373
	TABULEIRO DO NORTE	0	0	87.179	195.102	0	0	0	282.282
	TAMBORIL	0	0	74.553	205.761	0	0	0	280.314
	TARRAFAS	0	0	24.401	20.291	0	0	0	44.693
	TALUA	0	0	167.160	800.355	0	0	0	967.515
	TEJUCUOCA	0	0	54.491	43.313	0	0	0	97.804
	TIANGUA	0	0	215.687	1.133.406	0	0	0	1.349.093
	TRAIRI	0	0	158.807	205.888	0	0	0	364.695
	TURURU	0	0	46.210	35.539	0	0	0	81.749
	UBAJARA	0	0	98.809	153.513	0	0	0	252.322
	UMARI	0	0	21.962	26.816	0	0	0	48.777
	UMIRIM	0	0	56.303	37.025	0	0	0	93.328
	URUBURETAMA	0	0	62.054	77.610	0	0	0	139.664
	URUOCA	0	0	39.306	25.631	0	0	0	64.936
	VARJOTA	0	0	52.313	69.513	0	0	0	121.825

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	VARZEA ALEGRE	0	0	115.648	318.916	0	0	0	434.563
	VICOSA DO CEARÁ	0	0	172.925	292.761	0	0	0	465.685
	TOTAL DO CEARÁ	0	15.000	25.998.668	126.654.950	0	8.640.000	1.708.413	163.017.032
ES	AFONSO CLAUDIO	0	0	78.484	329.966	0	0	0	408.450
	AGUA DOCE DO NORTE	0	0	28.483	38.818	0	0	0	67.301
	AGUIA BRANCA	0	0	24.426	33.260	0	0	0	57.686
	ALEGRE	0	0	77.196	231.147	0	0	0	308.342
	ALFREDO CHAVES	0	0	36.940	43.771	0	0	0	80.712
	ALTO RIO NOVO	0	0	20.115	22.952	0	0	0	43.067
	ANCHIETA	0	0	75.089	230.958	0	0	0	306.047
	APIACA	0	0	19.424	26.094	0	0	0	45.519
	ARACRUZ	0	0	259.731	964.534	0	0	0	1.224.264
	ATILIO VIVACQUA	0	0	29.476	39.044	0	0	0	68.520
	BAIXO GUANDU	0	0	113.639	54.377	0	0	0	168.015
	BARRA DE SAO FRANCISCO	0	0	163.687	240.557	0	0	0	404.244
	BOA ESPERANCA	0	0	38.657	57.419	0	0	0	96.076
	BOM JESUS DO NORTE	0	0	26.027	28.834	0	0	0	54.861
	BREJETUBA	0	0	31.716	56.874	0	0	0	88.590
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	0	776.749	376.714	0	0	0	1.153.463
	CARIACICA	0	0	1.016.888	1.047.660	0	0	0	2.064.548
	CASTELO	0	0	96.312	281.627	0	0	0	377.939
	COLATINA	0	0	449.081	4.160.032	0	0	0	4.609.113
	CONCEICAO DA BARRA	0	0	79.708	89.607	0	0	0	169.315
	CONCEICAO DO CASTELO	0	0	33.250	56.394	0	0	0	89.644
	DIVINO DE SAO LOURENCO	0	0	11,048	13,742	0	0	0	24,791
	DOMINGOS MARTINS	0	0	86.859	729.174	0	0	0	816.033
	DORES DO RIO PRETO	0	0	17.325	22.590	0	0	0	39.914
	ECOPORANGA	0	0	59,062	107,738	0	0	0	166,800
	FUNDAO	0	0	53.855	34.322	0	0	0	88.177
	GOVERNADOR LINDENBERG	0	0	32.350	32.995	0	0	0	65.345
	GUACUI	0	0	79.205	184.947	0	0	0	264.152
	GUARAPARI	0	0	326.756	341.782	0	0	0	668.538
	IBATIBA	0	0	65.908	107.010	0	0	0	172.918
	IBIRACU	0	0	31.685	35.942	0	0	0	67.627
	IBITIRAMA	0	0	22.809	48.445	0	0	0	71.254
	ICONHA	0	0	35.762	70.049	0	0	0	105.811
	IRUPI	0	0	33.938	36.491	0	0	0	70.429
	ITAGUACU	0	0	37.792	52.298	0	0	0	90.090
	ITAPEMIRIM	0	0	88.137	141.309	0	0	0	229.446
	ITARANA	0	0	27.177	47.941	0	0	0	75.117
	IUNA	0	0	74.827	44.804	0	0	0	119.631
	JAGUARE	0	0	78.204	101.628	0	0	0	179.832
	JERONIMO MONTEIRO	0	0	42.640	32.645	0	0	0	75.285
	JOAO NEIVA	0	0	42.906	138.022	0	0	0	180.928
	LARANJA DA TERRA	0	0	28.241	30.019	0	0	0	58.260
	LINHARES	0	0	445.516	2.673.144	0	0	0	3.118.659
	MANTENOPOLIS	0	0	38.790	49.957	0	0	0	88.747
	MARATAIZES	0	0	100.713	122.611	0	0	0	223.324
	MARECHAL FLORIANO	0	0	41.795	58.657	0	0	0	100.452
	MARILANDIA	0	0	32.126	40.222	0	0	0	72.348
	MIMOSO DO SUL	0	0	66.054	200.490	0	0	0	266.544
	MONTANHA	0	0	49.729	97.526	0	0	0	147.255
	MUCURICI	0	0	14.180	55.112	0	0	0	69.292
	MUNIZ FREIRE	0	0	46.188	79.529	0	0	0	125.717
	MUQUI	0	0	39.588	49.750	0	0	0	89.338
	NOVA VENECIA	0	0	183.703	805.955	0	0	0	989.659
	PANCAS	0	0	59.249	88.691	0	0	0	147.940
	PEDRO CANARIO	0	0	67.188	140.007	0	0	0	207.196
	PINHEIROS	0	0	69.403	108.093	0	0	0	177.495
	PIUMA	0	0	60.042	64.992	0	0	0	125.034
	PONTO BELO	0	0	20.184	33.090	0	0	0	53.274
	PRESIDENTE KENNEDY	0	0	29.804	53.172	0	0	0	82.976
	RIO BANANAL	0	0	48.505	63.474	0	0	0	111.979
	RIO NOVO DO SUL	0	0	28.927	31.647	0	0	0	60.574
	SANTA LEOPOLDINA	0	0	31.587	19.021	0	0	0	50.608
	SANTA MARIA DE JETIBA	0	0	103.746	325.820	0	0	0	429.566
	SANTA TERESA	0	0	86.254	697.180	0	0	0	783.433
	SAO DOMINGOS DO NORTE	0	0	20.539	49.794	0	0	0	70.332
	SAO GABRIEL DA PALHA	0	0	97.372	136.247	0	0	0	233.619
	SAO JOSE DO CALCADO	0	0	38.812	102.343	0	0	0	141.155
	SAO MATEUS	0	0	478.951	330.930	0	0	0	809.881
	SAO ROQUE DO CANAA	0	0	31.646	38.518	0	0	0	70.164
	SERRA	0	0	1.329.335	2.487.980	0	0	0	3.817.315
	SOORETAMA	0	0	77.160	42.532	0	0	0	119.692
	VARGEM ALTA	0	0	54.445	131.998	0	0	0	186.443
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	0	65.256	316.064	0	0	0	381.320
	VIANA	0	0	204.673	255.850	0	0	0	460.523
	VILA PAVAO	0	0	22.261	16.323	0	0	0	38.584
	VILA VALERIO	0	0	36.199	50.617	0	0	0	86.815
	VILA VELHA	0	0	1.366.450	1.067.621	0	0	0	2.434.071
	VITORIA	0	0	1.436.439	1.850.257	0	0	0	3.286.696
	TOTAL DO ESPIRITO SANTO	0	0	11.674.370	23.499.746	0	0	0	35.174.115
GO	ABADIA DE GOIAS	0	0	24.707	16.618	0	0	0	41.325
	ABADIANA	0	0	56.443	63.315	0	0	0	119.759
	ACREUNA	0	0	62.988	73.512	0	0	0	136.501
	ADELANDIA	0	0	7.086	2.864	0	0	0	9.950
	AGUA FRIA DE GOIAS	0	0	16.151	14.204	0	0	0	30.355
	AGUA LIMPA	0	0	5.210	2.352	0	0	0	7.562
	AGUAS LINDAS DE GOIAS	0	0	598.286	702.701	0	0	0	1.300.986
	ALEXANIA	0	0	77.878	165.136	0	0	0	243.014
	ALOANDIA	0	0	5.618	5.591	0	0	0	11.209
	ALTO HORIZONTE	0	0	18.063	3.432	0	0	0	21.495
	ALTO PARAISO DE GOIAS	0	0	21.471	36.513	0	0	0	57.984

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ALVORADA DO NORTE	0	0	24.389	54.308	0	0	0	78.697
	AMARALINA	0	0	10.736	5.274	0	0	0	16.010
	AMERICANO DO BRASIL	0	0	17.210	17.286	0	0	0	34.496
	AMORINOPOLIS	0	0	8.804	11.409	0	0	0	20.212
	ANAPOLIS	0	0	1.089.674	9.419.293	0	0	113.275	10.622.242
	ANHANGUERA	0	0	3.236	25.228	0	0	0	28.464
	ANICUNS	0	0	61.535	141.237	0	0	0	202.772
	APARECIDA DE GOIANIA	0	0	1.628.300	15.302.964	0	4.320.000	169.352	21.420.616
	APARECIDA DO RIO DOCE	0	0	6.967	3.773	0	0	0	10.740
	APORE	0	0	11.823	15.183	0	0	0	27.006
	ARACU	0	0	9.919	11.940	0	0	0	21.859
	ARAGARCAS	0	0	56.657	138.859	0	0	0	195.516
	ARAGOIANIA	0	0	29.030	25.100	0	0	0	54.130
	ARAGUAPAZ	0	0	21.882	21.535	0	0	0	43.418
	ARENOPOLIS	0	0	7.356	11.955	0	0	0	19.311
	ARUANA	0	0	27.811	36.873	0	0	0	64.683
	AURILANDIA	0	0	8.787	3.359	0	0	0	12.145
	AVELINOPOLIS	0	0	6.807	7.077	0	0	0	13.884
	BALIZA	0	0	14.470	7.287	0	0	0	21.757
	BARRO ALTO	0	0	31.449	26.746	0	0	0	58.195
	BELA VISTA DE GOIAS	0	0	84.417	213.858	0	0	0	298.275
	BOM JARDIM DE GOIAS	0	0	24.899	42.893	0	0	0	67.791
	BOM JESUS DE GOIAS	0	0	71.015	164.239	0	0	0	235.253
	BONFINOPOLIS	0	0	27.335	13.178	0	0	0	40.512
	BONOPOLIS	0	0	12.406	5.471	0	0	0	17.877
	BRAZABRANTES	0	0	10.429	2.104	0	0	0	12.533
	BRITANIA	0	0	16.275	33.782	0	0	0	50.057
	BURITI ALEGRE	0	0	26.639	31.908	0	0	0	58.547
	BURITI DE GOIAS	0	0	7.007	20.842	0	0	0	27.849
	BURITINOPOLIS	0	0	9.271	8.387	0	0	0	17.659
	CABECEIRAS	0	0	22.510	27.178	0	0	0	49.689
	CACHEIRA ALTA	0	0	35.158	32.666	0	0	0	67.824
	CACHEIRA DE GOIAS	0	0	3.805	770	0	0	0	4.574
	CACHEIRA DOURADA	0	0	22.719	26.649	0	0	0	49.368
	CACU	0	0	45.085	81.090	0	0	0	126.175
	CAIAPONIA	0	0	53.264	83.960	0	0	0	137.224
	CALDAS NOVAS	0	0	256.736	1.165.831	0	0	42.097	1.464.663
	CALDAZINHA	0	0	10.713	415	0	0	0	11.128
	CAMPESTRE DE GOIAS	0	0	10.223	3.341	0	0	0	13.564
	CAMPINACU	0	0	10.251	9.492	0	0	0	19.743
	CAMPINORTE	0	0	35.558	29.774	0	0	0	65.332
	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	0	0	21.373	17.912	0	0	0	39.285
	CAMPO LIMPO DE GOIAS	0	0	21.936	5.864	0	0	0	27.800
	CAMPOS BELOS	0	0	56.007	205.954	0	0	0	261.961
	CAMPOS VERDES	0	0	6.030	12.062	0	0	0	18.091
	CARMO DO RIO VERDE	0	0	28.394	17.736	0	0	0	46.129
	CASTELANDIA	0	0	9.674	15.031	0	0	0	24.705
	CATALAO	0	0	306.473	1.541.387	0	1.728.000	52.303	3.628.163
	CATURAI	0	0	14.278	10.906	0	0	0	25.185
	CAVALCANTE	0	0	27.343	31.268	0	0	0	58.611
	CERES	0	0	62.496	1.628.196	0	0	48.909	1.739.600
	CEZARINA	0	0	24.237	92.092	0	0	0	116.329
	CHAPADAO DO CEU	0	0	28.633	33.797	0	0	0	62.430
	CIDADE OCIDENTAL	0	0	201.013	292.422	0	0	0	493.435
	COCALZINHO DE GOIAS	0	0	57.001	101.249	0	0	0	158.250
	COLINAS DO SUL	0	0	9.525	10.670	0	0	0	20.195
	CORREGO DO OURO	0	0	6.553	7.991	0	0	0	14.544
	CORUMBA DE GOIAS	0	0	31.289	29.110	0	0	0	60.399
	CORUMBAIBA	0	0	27.382	43.291	0	0	0	70.674
	CRISTALINA	0	0	166.151	444.839	0	0	0	610.990
	CRISTIANOPOLIS	0	0	8.353	4.136	0	0	0	12.489
	CRIXAS	0	0	47.733	131.703	0	0	0	179.436
	CROMINIA	0	0	9.817	7.455	0	0	0	17.272
	CUMARI	0	0	8.038	7.996	0	0	0	16.034
	DAMIANOPOLIS	0	0	9.325	13.532	0	0	0	22.857
	DAMOLANDIA	0	0	8.274	11.754	0	0	0	20.028
	DAVINOPOLIS	0	0	5.897	1.482	0	0	0	7.379
	DIORAMA	0	0	6.996	6.052	0	0	0	13.048
	DIVINOPOLIS DE GOIAS	0	0	13.529	13.304	0	0	0	26.833
	DOVERLANDIA	0	0	20.621	40.881	0	0	0	61.502
	EDEALINA	0	0	10.417	4.297	0	0	0	14.715
	EDEIA	0	0	34.843	38.163	0	0	0	73.006
	ESTRELA DO NORTE	0	0	9.223	7.423	0	0	0	16.646
	FAINA	0	0	18.663	17.321	0	0	0	35.984
	FAZENDA NOVA	0	0	15.875	29.575	0	0	0	45.451
	FIRMINOPOLIS	0	0	37.434	42.636	0	0	0	80.070
	FLORES DE GOIAS	0	0	46.629	60.174	0	0	0	106.803
	FORMOSA	0	0	342.505	1.059.383	0	0	47.440	1.449.328
	FORMOSO	0	0	11.963	15.634	0	0	0	27.597
	GAMELEIRA DE GOIAS	0	0	10.752	5.327	0	0	0	16.079
	GOIANAPOLIS	0	0	31.629	56.464	0	0	0	88.093
	GOIANDIRA	0	0	15.771	54.303	0	0	0	70.074
	GOIANESIA	0	0	197.375	818.380	0	0	55.681	1.071.416
	GOIANIA	0	0	4.269.763	46.399.865	0	10.368.000	497.587	61.535.214
	GOIANIRA	0	0	124.729	204.759	0	0	0	329.488
	GOIAS	0	0	63.774	635.510	0	0	0	699.284
	GOIATUBA	0	0	96.020	224.432	0	0	0	320.453
	GOUVELANDIA	0	0	16.610	12.429	0	0	0	29.040
	GUAPO	0	0	40.016	76.663	0	0	0	116.679
	GUARAITA	0	0	5.621	2.796	0	0	0	8.417
	GUARANI DE GOIAS	0	0	10.964	10.945	0	0	0	21.909
	GUARINOS	0	0	5.052	1.476	0	0	0	6.528
	HEITORAI	0	0	10.488	13.407	0	0	0	23.894

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	HIDROLANDIA	0	0	61.130	60.209	0	0	0	121.339
	HIDROLINA	0	0	10.037	28.296	0	0	0	38.333
	IACIARA	0	0	39.278	57.739	0	0	0	97.018
	INACIOLANDIA	0	0	17.444	12.652	0	0	0	30.096
	INDIARA	0	0	43.965	124.621	0	0	0	168.586
	INHUMAS	0	0	148.884	607.633	0	0	0	756.517
	IPAMERI	0	0	75.997	283.645	0	0	0	359.642
	IPIRANGA DE GOIAS	0	0	8.147	948	0	0	0	9.096
	IPORA	0	0	88.799	421.539	0	0	30.577	540.915
	ISRAELANDIA	0	0	7.886	3.665	0	0	0	11.550
	ITABERAI	0	0	120.817	167.049	0	0	0	287.867
	ITAGUARI	0	0	13.169	6.491	0	0	0	19.660
	ITAGUARU	0	0	14.749	26.221	0	0	0	40.970
	ITAJA	0	0	12.783	16.676	0	0	0	29.459
	ITAPACI	0	0	64.720	168.422	0	0	0	233.143
	ITAPIRAPUA	0	0	14.073	60.290	0	0	0	74.363
	ITAPURANGA	0	15.000	72.569	204.352	0	0	0	291.921
	ITARUMA	0	0	20.215	28.297	0	0	0	48.512
	ITAUCU	0	0	25.172	38.319	0	0	0	63.490
	ITUMBIARA	0	0	294.980	1.075.482	0	0	29.447	1.399.909
	IVOLANDIA	0	0	6.675	11.099	0	0	0	17.774
	JANDAIA	0	0	17.033	18.649	0	0	0	35.682
	JARAGUA	0	0	142.252	264.985	0	0	0	407.237
	JATAI	0	0	284.110	1.514.702	0	0	52.965	1.851.777
	JAU PACI	0	0	8.108	6.537	0	0	0	14.645
	JESUPOLIS	0	0	7.012	1.801	0	0	0	8.813
	JOVIANIA	0	0	20.804	15.703	0	0	0	36.506
	JUSSARA	0	0	52.039	91.956	0	0	0	143.995
	LAGOA SANTA	0	0	4.472	1.835	0	0	0	6.308
	LEOPOLDO DE BULHOES	0	0	21.536	20.047	0	0	0	41.583
	LUZANIA	0	0	586.623	1.489.292	0	0	33.570	2.109.485
	MAIRIPOTABA	0	0	6.669	7.092	0	0	0	13.761
	MAMBAI	0	0	25.014	25.841	0	0	0	50.855
	MARA ROSA	0	0	26.763	52.764	0	0	0	79.527
	MARZAGAO	0	0	6.297	7.480	0	0	0	13.777
	MATRINCHA	0	0	12.254	10.134	0	0	0	22.388
	MAURILANDIA	0	0	39.653	61.177	0	0	0	100.829
	MIMOSO DE GOIAS	0	0	7.314	1.487	0	0	0	8.801
	MINACU	0	0	81.869	208.401	0	0	0	290.270
	MINEIROS	0	0	188.129	681.960	0	0	0	870.088
	MOIPORA	0	0	4.306	2.444	0	0	0	6.750
	MONTE ALEGRE DE GOIAS	0	0	24.237	12.733	0	0	0	36.970
	MONTES CLAROS DE GOIAS	0	0	22.685	35.328	0	0	0	58.013
	MONTIVIDIU	0	0	37.727	47.092	0	0	0	84.818
	MONTIVIDIU DO NORTE	0	0	12.614	9.894	0	0	0	22.508
	MORRINHOS	0	0	129.931	382.043	0	0	0	511.974
	MORRO AGUDO DE GOIAS	0	0	6.331	5.937	0	0	0	12.268
	MOSSAMEDES	0	0	12.082	18.148	0	0	0	30.230
	MOZARLANDIA	0	0	44.100	39.504	0	0	0	83.603
	MUNDO NOVO	0	0	13.763	30.441	0	0	0	44.204
	MUTUNOPOLIS	0	0	10.640	11.901	0	0	0	22.541
	NAZARIO	0	0	25.746	10.766	0	0	0	36.513
	NEROPOLIS	0	0	84.065	1.377.205	0	0	0	1.461.270
	NIQUELANDIA	0	45.000	130.641	207.143	0	0	0	382.784
	NOVA AMERICA	0	0	6.624	1.506	0	0	0	8.130
	NOVA AURORA	0	0	6.224	3.908	0	0	0	10.132
	NOVA CRIXAS	0	0	36.242	41.960	0	0	0	78.202
	NOVA GLORIA	0	0	22.992	8.893	0	0	0	31.885
	NOVA IGUACU DE GOIAS	0	0	8.249	1.470	0	0	0	9.719
	NOVA ROMA	0	0	9.192	7.798	0	0	0	16.990
	NOVA VENEZA	0	0	27.749	12.331	0	0	0	40.080
	NOVO BRASIL	0	0	8.204	9.498	0	0	0	17.702
	NOVO GAMA	0	0	325.872	225.463	0	0	0	551.335
	NOVO PLANALTO	0	0	12.659	6.212	0	0	0	18.871
	ORIZONA	0	0	43.976	58.529	0	0	0	102.505
	OURO VERDE DE GOIAS	0	0	10.586	6.027	0	0	0	16.613
	OUVIDOR	0	0	18.776	15.714	0	0	0	34.490
	PADRE BERNARDO	0	0	95.288	193.911	0	0	0	289.199
	PALESTINA DE GOIAS	0	0	9.756	15.349	0	0	0	25.105
	PALMEIRAS DE GOIAS	0	0	81.272	126.720	0	0	0	207.992
	PALMELO	0	0	6.706	93.931	0	0	0	100.637
	PALMINOPOLIS	0	0	10.096	10.848	0	0	0	20.944
	PANAMA	0	0	7.365	5.790	0	0	0	13.154
	PARANAIGUARA	0	0	28.323	24.046	0	0	0	52.369
	PARAUNA	0	0	30.945	36.754	0	0	0	67.699
	PEROLANDIA	0	0	8.812	40.816	0	0	0	49.628
	PETROLINA DE GOIAS	0	0	28.954	47.716	0	0	0	76.670
	PILAR DE GOIAS	0	0	6.345	1.101	0	0	0	7.447
	PIRACANJUBA	0	0	69.066	179.036	0	0	0	248.101
	PIRANHAS	0	0	29.247	45.630	0	0	0	74.877
	PIRENOPOLIS	0	0	70.147	345.706	0	0	0	415.853
	PIRES DO RIO	0	0	88.594	209.937	0	0	0	298.531
	PLANALTINA	0	0	253.232	471.810	0	0	0	724.842
	PONTALINA	0	0	50.183	117.815	0	0	0	167.998
	PORANGATU	0	0	127.841	695.897	0	2.160.000	56.979	3.040.717
	PORTEIRAO	0	0	10.930	8.059	0	0	0	18.989
	PORTELANDIA	0	0	11.296	13.804	0	0	0	25.100
	POSSE	0	0	103.920	193.460	0	0	0	297.380
	PROFESSOR JAMIL	0	0	9.077	1.910	0	0	0	10.986
	QUIRINOPOLIS	0	0	140.996	276.303	0	0	0	417.299
	RIALMA	0	0	30.748	62.070	0	0	0	92.818
	RIANAPOLIS	0	0	13.521	4.563	0	0	0	18.084
	RIO QUENTE	0	0	12.653	26.302	0	0	0	38.955

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	RIO VERDE	0	0	663.642	2.802.433	0	0	91.066	3.557.141
	RUBIATABA	0	0	55.993	183.624	0	0	0	239.617
	SANCLERLANDIA	0	0	21.508	41.992	0	0	0	63.500
	SANTA BARBARA DE GOIAS	0	0	18.475	7.510	0	0	0	25.985
	SANTA CRUZ DE GOIAS	0	0	8.040	13.062	0	0	0	21.103
	SANTA FE DE GOIAS	0	0	15.374	10.872	0	0	0	26.246
	SANTA HELENA DE GOIAS	0	0	108.843	514.175	0	0	0	623.018
	SANTA ISABEL	0	0	10.727	53.574	0	0	0	64.301
	SANTA RITA DO ARAGUAIA	0	0	24.659	6.611	0	0	0	31.270
	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	0	0	9.415	2.709	0	0	0	12.124
	SANTA ROSA DE GOIAS	0	0	6.531	6.496	0	0	0	13.027
	SANTA TEREZA DE GOIAS	0	0	9.449	13.899	0	0	0	23.347
	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	0	0	24.625	29.289	0	0	0	53.915
	SANTO ANTONIO DA BARRA	0	0	13.577	2.547	0	0	0	16.124
	SANTO ANTONIO DE GOIAS	0	0	17.695	7.488	0	0	0	25.183
	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	0	0	210.498	277.038	0	0	0	487.537
	SAO DOMINGOS	0	0	36.468	26.627	0	0	0	63.095
	SAO FRANCISCO DE GOIAS	0	0	17.641	7.335	0	0	0	24.976
	SAO JOAO DA PARAUNA	0	0	3.889	2.189	0	0	0	6.079
	SAO JOAO D'ALIANCA	0	0	38.695	68.462	0	0	0	107.158
	SAO LUIS DE MONTES BELOS	0	0	95.237	413.210	0	0	20.887	529.334
	SAO LUIZ DO NORTE	0	0	14.552	3.986	0	0	0	18.538
	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0	61.938	249.873	0	0	0	311.811
	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	0	0	11.426	9.308	0	0	0	20.734
	SAO PATRICIO	0	0	5.734	881	0	0	0	6.615
	SAO SIMAO	0	0	58.142	164.080	0	0	0	222.222
	SENADOR CANEDO	0	0	324.914	1.704.649	0	0	0	2.029.563
	SERRANOPOPOLIS	0	0	24.062	14.660	0	0	0	38.722
	SILVANIA	0	0	58.282	110.093	0	0	0	168.376
	SIMOLANDIA	0	0	19.308	29.380	0	0	0	48.688
	SITIO D'ABADIA	0	0	8.418	7.325	0	0	0	15.743
	TÁQUARAL DE GOIAS	0	0	9.939	9.075	0	0	0	19.014
	TERESINA DE GOIAS	0	0	9.739	5.356	0	0	0	15.095
	TEREZOPOLIS DE GOIAS	0	30.000	22.651	10.708	0	0	0	63.360
	TRES RANCHOS	0	0	7.978	31.658	0	0	0	39.637
	TRINDADE	0	0	359.352	986.605	0	0	0	1.345.956
	TROMBAS	0	0	9.857	7.503	0	0	0	17.359
	TURVANIA	0	0	12.949	14.571	0	0	0	27.520
	TURVELANDIA	0	0	14.873	15.647	0	0	0	30.519
	UIRAPURU	0	0	8.038	3.229	0	0	0	11.266
	URUACU	0	0	114.149	345.181	0	0	0	459.329
	URUANA	0	0	38.985	67.532	0	0	0	106.517
	URUTAI	0	0	8.652	3.818	0	0	0	12.470
	VALPARAISO DE GOIAS	0	0	474.449	852.290	0	0	70.909	1.397.648
	VARJAO	0	0	10.778	2.892	0	0	0	13.670
	VIANOPOLIS	0	0	39.042	64.655	0	0	0	103.697
	VICENTINOPOLIS	0	0	24.623	41.339	0	0	0	65.961
	VILA BOA	0	0	17.379	28.996	0	0	0	46.376
	VILA PROPICIO	0	0	16.393	7.023	0	0	0	23.416
	TOTAL DE GOIÁS	0	90.000	19.765.484	105.950.107	0	18.576.000	1.413.023	145.794.614
MA	ACAILANDIA	0	0	256.375	1.086.555	0	0	0	1.342.930
	AFONSO CUNHA	0	0	14.875	20.928	0	0	0	35.803
	AGUA DOCE DO MARANHÃO	0	0	28.682	9.174	0	0	0	37.856
	ALCANTARA	0	0	50.381	53.598	0	0	0	103.979
	ALDEIAS ALTAS	0	0	60.493	359.502	0	0	0	419.995
	ALTAMIRA DO MARANHÃO	0	0	18.532	1.702	0	0	0	20.234
	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	0	0	61.681	23.608	0	0	0	85.289
	ALTO ALEGRE DO PINDARE	0	0	72.775	122.798	0	0	0	195.573
	ALTO PARNAIBA	0	0	25.513	18.552	0	0	0	44.066
	AMAPA DO MARANHÃO	0	0	15.873	880	0	0	0	16.753
	AMARANTE DO MARANHÃO	0	0	94.472	392.563	0	0	0	487.035
	ANAJATUBA	0	0	61.111	81.811	0	0	0	142.922
	ANAPURUS	0	0	35.869	28.479	0	0	0	64.348
	APICUM-ACU	0	0	39.305	27.361	0	0	0	66.666
	ARAGUANA	0	0	35.171	2.064	0	0	0	37.235
	ARAIOSES	0	0	105.883	8.906	0	0	0	114.789
	ARAME	0	0	74.558	107.174	0	0	0	181.732
	ARARI	0	0	68.053	88.785	0	0	0	156.838
	AXIXA	0	0	27.656	43.853	0	0	0	71.509
	BACABAL	0	0	239.284	1.902.622	0	0	0	2.141.905
	BACABEIRA	0	0	38.885	33.107	0	0	0	71.993
	BACURI	0	0	42.367	40.203	0	0	0	82.570
	BACURITUBA	0	0	12.868	783	0	0	0	13.651
	BALSAS	0	0	216.342	1.122.778	0	0	0	1.339.121
	BARAO DE GRAJAU	0	0	42.910	35.984	0	0	0	78.894
	BARRA DO CORDA	0	0	201.123	907.948	0	0	0	1.109.071
	BARREIRINHAS	0	0	142.564	171.438	0	0	0	314.002
	BELA VISTA DO MARANHÃO	0	0	25.557	1.668	0	0	0	27.224
	BELAGUA	0	0	17.029	2.391	0	0	0	19.421
	BENEDITO LEITE	0	0	12.841	7.539	0	0	0	20.380
	BEQUIMAO	0	0	48.518	32.805	0	0	0	81.323
	BERNARDO DO MEARIM	0	0	13.778	2.468	0	0	0	16.247
	BOA VISTA DO GURUPI	0	0	21.174	1.115	0	0	0	22.290
	BOM JARDIM	0	0	94.916	126.529	0	0	0	221.445
	BOM JESUS DAS SELVAS	0	0	77.584	69.217	0	0	0	146.801
	BOM LUGAR	0	0	37.150	5.467	0	0	0	42.618
	BREJO	0	0	82.985	95.923	0	0	0	178.908
	BREJO DE AREIA	0	0	20.949	9.983	0	0	0	30.932
	BURITI	0	0	65.386	35.756	0	0	0	101.141
	BURITI BRAVO	0	0	54.456	83.101	0	0	0	137.556
	BURITICUPU	0	0	164.976	883.066	0	0	0	1.048.042
	BURITIRANA	0	0	35.180	221.520	0	0	0	256.700
	CACHOEIRA GRANDE	0	0	21.503	6.713	0	0	0	28.215

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CAJAPIÓ	0	0	25.484	14.490	0	0	0	39.973
	CAJARI	0	0	44.184	17.087	0	0	0	61.271
	CAMPESTRE DO MARANHÃO	0	0	32.773	201.763	0	0	0	234.536
	CANDIDO MENDES	0	0	46.006	21.882	0	0	0	67.888
	CANTANHEDE	0	0	50.149	74.028	0	0	0	124.177
	CAPINZAL DO NORTE	0	0	24.930	59.972	0	0	0	84.902
	CAROLINA	0	0	55.454	94.320	0	0	0	149.775
	CARUTAPERA	0	0	54.280	47.733	0	0	0	102.013
	CAXIAS	0	0	375.926	4.292.552	0	0	0	4.668.478
	CEDRAL	0	0	24.339	32.005	0	0	0	56.344
	CENTRAL DO MARANHÃO	0	0	19.774	11.400	0	0	0	31.175
	CENTRO DO GUILHERME	0	0	30.684	27.582	0	0	0	58.266
	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	0	0	49.298	6.197	0	0	0	55.495
	CHAPADINHA	0	0	181.659	1.054.959	0	0	0	1.236.618
	CIDELÂNDIA	0	0	33.509	49.559	0	0	0	83.068
	CODO	0	0	280.119	1.160.552	0	0	41.823	1.482.494
	COELHO NETO	0	0	112.712	784.787	0	0	0	897.499
	COLINAS	0	0	93.886	649.530	0	0	0	743.416
	CONCEIÇÃO DO LAGO-ACU	0	0	37.020	3.334	0	0	0	40.354
	COROATÁ	0	0	148.875	909.227	0	0	0	1.058.102
	CURURUPU	0	0	74.545	113.263	0	0	0	187.808
	DAVINÓPOLIS	0	0	29.430	213.027	0	0	0	242.457
	DOM PEDRO	0	0	53.238	171.090	0	0	0	224.328
	DUQUE BACELAR	0	0	25.876	188.780	0	0	0	214.656
	ESPERANTINÓPOLIS	0	0	39.309	161.266	0	0	0	200.575
	ESTREITO	0	0	95.637	131.710	0	0	0	227.347
	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	0	0	19.389	16.537	0	0	0	35.926
	FERNANDO FALCÃO	0	0	23.621	9.847	0	0	0	33.468
	FORMOSA DA SERRA NEGRA	0	0	43.523	93.611	0	0	0	137.134
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	0	0	28.799	32.988	0	0	0	61.787
	FORTUNA	0	0	35.459	28.510	0	0	0	63.968
	GODOFREDO VIANA	0	0	26.947	3.356	0	0	0	30.304
	GONÇALVES DIAS	0	0	40.890	56.701	0	0	0	97.591
	GOVERNADOR ARCHER	0	0	24.715	27.352	0	0	0	52.067
	GOVERNADOR EDISON LOBAO	0	0	41.715	14.273	0	0	0	55.988
	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	0	0	38.368	43.522	0	0	0	81.890
	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	0	0	17.800	17.863	0	0	0	35.663
	GOVERNADOR NEWTON BELLO	0	0	23.210	87.511	0	0	0	110.721
	GOVERNADOR NUNES FREIRE	0	0	58.316	443.758	0	0	0	502.073
	GRACA ARANHA	0	0	14.277	20.268	0	0	0	34.546
	GRAJAU	0	0	158.522	793.642	0	0	0	952.163
	GUIMARÃES	0	0	27.428	57.890	0	0	0	85.318
	HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	65.475	53.859	0	0	0	119.334
	ICATU	0	0	61.818	77.117	0	0	0	138.935
	IGARAPE DO MEIO	0	0	32.324	9.340	0	0	0	41.664
	IGARAPE GRANDE	0	0	25.810	32.115	0	0	0	57.925
	IMPERATRIZ	0	0	589.795	5.995.258	0	0	160.011	6.745.063
	ITAIPAVA DO GRAJAU	0	0	36.610	45.097	0	0	0	81.707
	ITAPECURU MIRIM	0	0	155.503	300.885	0	0	0	456.388
	ITINGA DO MARANHÃO	0	0	59.280	96.811	0	0	0	156.091
	JATOBÁ	0	0	23.149	6.427	0	0	0	29.576
	JENIAPÓ DOS VIEIRAS	0	0	37.654	28.059	0	0	0	65.713
	JOÃO LISBOA	0	0	53.881	152.484	0	0	0	206.365
	JOSELÂNDIA	0	0	36.863	38.442	0	0	0	75.305
	JUNCO DO MARANHÃO	0	0	7.825	3.124	0	0	0	10.949
	LAGO DA PEDRA	0	0	114.606	360.672	0	0	0	475.278
	LAGO DO JUNCO	0	0	24.715	31.647	0	0	0	56.363
	LAGO DOS RODRIGUES	0	0	20.230	1.260	0	0	0	21.491
	LAGO VERDE	0	0	37.066	206.540	0	0	0	243.606
	LAGOA DO MATO	0	0	25.650	2.713	0	0	0	28.363
	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	0	0	25.978	8.280	0	0	0	34.258
	LAJEADO NOVO	0	0	17.214	93.195	0	0	0	110.409
	LIMA CAMPOS	0	0	27.116	70.977	0	0	0	98.093
	LORETO	0	0	27.718	31.886	0	0	0	59.604
	LUIS DOMINGUES	0	0	15.848	1.504	0	0	0	17.352
	MAGALHÃES DE ALMEIDA	0	0	45.203	33.520	0	0	0	78.723
	MARACACUMÉ	0	0	48.781	25.131	0	0	0	73.911
	MARAJÁ DO SENA	0	0	17.766	1.140	0	0	0	18.906
	MARANHÃOZINHO	0	0	37.084	19.018	0	0	0	56.102
	MATA ROMA	0	0	38.370	80.180	0	0	0	118.550
	MATINHÁ	0	0	53.284	87.310	0	0	0	140.594
	MATÕES	0	0	77.023	73.181	0	0	0	150.203
	MATÕES DO NORTE	0	0	38.179	17.975	0	0	0	56.154
	MILAGRES DO MARANHÃO	0	0	19.298	23.378	0	0	0	42.675
	MIRADOR	0	0	47.914	87.376	0	0	0	135.290
	MIRANDA DO NORTE	0	0	64.709	81.166	0	0	0	145.874
	MIRINZAL	0	0	34.113	44.077	0	0	0	78.191
	MONÇÃO	0	0	76.230	48.712	0	0	0	124.942
	MONTES ALTOS	0	0	20.885	1.260	0	0	0	22.145
	MORROS	0	0	44.307	30.011	0	0	0	74.318
	NINA RODRIGUES	0	0	32.955	31.190	0	0	0	64.145
	NOVA COLINAS	0	0	12.276	83.809	0	0	0	96.084
	NOVA IORQUÊ	0	0	10.677	1.423	0	0	0	12.100
	NOVA OLÍNDIA DO MARANHÃO	0	0	47.716	24.180	0	0	0	71.896
	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	0	0	44.471	50.771	0	0	0	95.243
	OLÍNDIA NOVA DO MARANHÃO	0	0	33.518	64.136	0	0	0	97.655
	PACO DO LUMIAR	0	0	278.609	326.456	0	0	0	605.066
	PALMEIRÂNDIA	0	0	44.966	81.306	0	0	0	126.272
	PARAIBANO	0	0	48.760	58.674	0	0	0	107.435
	PARNARAMÁ	0	0	79.588	220.566	0	0	0	300.154
	PASSAGEM FRANCA	0	0	43.363	143.219	0	0	0	186.582
	PASTOS BONS	0	0	44.396	100.951	0	0	0	145.347
	PAULINO NEVES	0	0	36.560	207.374	0	0	0	243.934

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PAULO RAMOS	0	0	47.971	64.851	0	0	0	112.822
	PEDREIRAS	0	0	89.442	531.827	0	0	46.165	667.434
	PEDRO DO ROSARIO	0	0	57.328	48.947	0	0	0	106.276
	PENALVA	0	0	87.712	80.637	0	0	0	168.349
	PERI MIRIM	0	0	32.645	18.973	0	0	0	51.618
	PERITORO	0	0	52.887	41.270	0	0	0	94.157
	PINDARE-MIRIM	0	0	75.105	80.337	0	0	0	155.442
	PINHEIRO	0	0	190.122	985.257	0	0	0	1.175.380
	PIO XII	0	0	48.986	111.427	0	0	0	160.412
	PIRAPEMAS	0	0	42.465	45.607	0	0	0	88.072
	POCAO DE PEDRAS	0	0	40.750	162.528	0	0	0	203.279
	PORTO FRANCO	0	0	54.458	885.969	0	0	0	940.427
	PORTO RICO DO MARANHÃO	0	0	13.623	1.100	0	0	0	14.723
	PRESIDENTE DUTRA	0	0	108.993	623.397	0	0	0	732.390
	PRESIDENTE JUSCELINO	0	0	29.034	33.128	0	0	0	62.162
	PRESIDENTE MEDICI	0	0	15.994	7.901	0	0	0	23.895
	PRESIDENTE SARNEY	0	0	43.133	10.142	0	0	0	53.275
	PRESIDENTE VARGAS	0	0	25.520	22.335	0	0	0	47.855
	PRIMEIRA CRUZ	0	0	34.918	33.617	0	0	0	68.536
	RAPOSA	0	0	70.135	100.239	0	0	0	170.374
	RIACHAO	0	0	46.045	100.448	0	0	0	146.493
	RIBAMAR FIQUENE	0	0	17.763	112.350	0	0	0	130.114
	ROSARIO	0	0	97.447	109.656	0	0	0	207.103
	SAMBAIBA	0	0	12.930	15.292	0	0	0	28.222
	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	0	0	17.722	17.603	0	0	0	35.325
	SANTA HELENA	0	0	96.056	146.520	0	0	0	242.577
	SANTA INES	0	0	203.020	1.230.415	0	0	0	1.433.435
	SANTA LUZIA	0	0	165.681	486.464	0	0	0	652.145
	SANTA LUZIA DO PARUA	0	0	57.579	76.540	0	0	0	134.119
	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0	0	58.464	82.868	0	0	0	141.332
	SANTA RITA	0	0	86.309	95.748	0	0	0	182.057
	SANTANA DO MARANHÃO	0	0	30.520	24.678	0	0	0	55.098
	SANTO AMARO DO MARANHÃO	0	0	36.129	31.157	0	0	0	67.285
	SANTO ANTONIO DOS LOPES	0	0	33.124	68.520	0	0	0	101.644
	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	0	0	42.552	33.135	0	0	0	75.686
	SAO BENTO	0	0	103.081	119.568	0	0	0	222.649
	SAO BERNARDO	0	0	64.986	80.167	0	0	0	145.163
	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	0	0	16.854	10.158	0	0	0	27.012
	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	0	0	78.377	138.747	0	0	0	217.124
	SAO FELIX DE BALSAS	0	0	10.454	14.665	0	0	0	25.119
	SAO FRANCISCO DO BREJAO	0	0	26.899	18.808	0	0	0	45.708
	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO	0	0	27.639	25.446	0	0	0	53.285
	SAO JOAO BATISTA	0	0	47.116	82.232	0	0	0	129.348
	SAO JOAO DO CARU	0	0	36.042	40.860	0	0	0	76.902
	SAO JOAO DO PARAISO	0	0	25.484	2.371	0	0	0	27.855
	SAO JOAO DO SOTER	0	0	42.278	88.399	0	0	0	130.677
	SAO JOAO DOS PATOS	0	0	59.118	203.634	0	0	0	262.752
	SAO JOSE DE RIBAMAR	0	0	405.126	708.980	0	0	0	1.114.106
	SAO JOSE DOS BASILIOS	0	0	17.421	18.145	0	0	0	35.566
	SAO LUIS	0	0	2.512.296	25.605.611	0	1.460.000	265.109	29.843.016
	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	0	0	42.992	67.690	0	0	0	110.681
	SAO MATEUS DO MARANHÃO	0	0	94.686	205.661	0	0	0	300.347
	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	0	0	28.933	37.108	0	0	0	66.041
	SAO PEDRO DOS CRENTES	0	0	10.643	9.605	0	0	0	20.248
	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	0	0	43.019	85.482	0	0	0	128.501
	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	0	0	11.940	9.453	0	0	0	21.393
	SAO ROBERTO	0	0	15.319	2.594	0	0	0	17.913
	SAO VICENTE FERRER	0	0	50.723	145.594	0	0	0	196.317
	SATUBINHA	0	0	31.724	22.068	0	0	0	53.792
	SENADOR ALEXANDRE COSTA	0	0	25.401	20.037	0	0	0	45.438
	SENADOR LA ROCQUE	0	0	32.588	1.905	0	0	0	34.493
	SERRANO DO MARANHÃO	0	0	23.377	160.762	0	0	0	184.139
	SITIO NOVO	0	0	41.225	74.498	0	0	0	115.723
	SUCUPIRA DO NORTE	0	0	24.250	21.656	0	0	0	45.907
	SUCUPIRA DO RIACHAO	0	0	12.905	12.294	0	0	0	25.199
	TASSO FRAGOSO	0	0	19.428	6.965	0	0	0	26.392
	TIMBIRAS	0	0	66.403	80.547	0	0	0	146.949
	TIMON	0	0	385.564	1.346.590	0	0	39.356	1.771.510
	TRIZIDELA DO VALE	0	0	50.155	49.390	0	0	0	99.546
	TUFILANDIA	0	0	13.315	86.815	0	0	0	100.130
	TUNTUM	0	0	95.377	819.324	0	0	0	914.701
	TURIACU	0	0	81.177	105.728	0	0	0	186.905
	TURILANDIA	0	0	58.411	249.003	0	0	0	307.414
	TUTOIA	0	0	134.201	149.020	0	0	0	283.221
	URBANO SANTOS	0	0	75.518	42.541	0	0	0	118.059
	VARGEM GRANDE	0	0	128.843	157.686	0	0	0	286.529
	VIANA	0	0	119.565	346.327	0	0	0	465.892
	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	0	0	30.534	38.617	0	0	0	69.151
	VITORIA DO MEARIM	0	0	74.702	102.222	0	0	0	176.924
	VITORINO FREIRE	0	0	71.872	292.580	0	0	0	364.452
	ZE DOCA	0	0	117.908	263.546	0	0	0	381.454
	TOTAL DO MARANHÃO	0	0	16.131.413	68.905.209	0	1.460.000	552.464	87.049.085
MG	ABADIA DOS DOURADOS	0	0	20.146	89.805	0	0	0	109.952
	ABAETE	0	0	67.105	422.372	0	0	0	489.478
	ABRE CAMPO	0	0	38.909	271.535	0	0	0	310.444
	ACAIACA	0	0	11.541	56.850	0	0	0	68.391
	ACUCENA	0	0	27.668	8.019	0	0	0	35.687
	AGUA BOA	0	0	39.299	209.755	0	0	0	249.054
	AGUA COMPRIDA	0	0	5.794	29.911	0	0	0	35.704
	AGUANIL	0	0	12.853	86.513	0	0	0	99.366
	AGUAS FORMOSAS	0	0	55.382	272.062	0	0	0	327.444
	AGUAS VERMELHAS	0	0	38.943	83.766	0	0	0	122.709
	AIMORES	0	0	72.798	28.305	0	0	0	101.103

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodiálise)	
	AIURUOCA	0	0	17.430	86.439	0	0	0	103.869
	ALAGOA	0	0	7.753	44.316	0	0	0	52.069
	ALBERTINA	0	0	8.677	11.649	0	0	0	20.326
	ALEM PARAIBA	0	0	102.064	28.305	0	0	0	130.369
	ALFENAS	0	0	229.669	5.892.327	0	0	62.531	6.184.526
	ALFREDO VASCONCELOS	0	0	19.739	62.846	0	0	0	82.585
	ALMENARA	0	0	120.329	441.876	0	0	0	562.205
	ALPERCATA	0	0	21.415	89.587	0	0	0	111.002
	ALPINOPOLIS	0	0	57.055	28.305	0	0	0	85.360
	ALTEROSA	0	0	41.651	206.752	0	0	0	248.403
	ALTO CAPARAO	0	0	16.757	76.752	0	0	0	93.509
	ALTO JEQUITIBA	0	0	24.079	126.494	0	0	0	150.573
	ALTO RIO DOCE	0	0	32.208	202.019	0	0	0	234.226
	ALVARENGA	0	0	11.480	63.403	0	0	0	74.883
	ALVINOPOLIS	0	0	44.035	197.932	0	0	0	241.967
	ALVORADA DE MINAS	0	0	10.420	56.539	0	0	0	66.958
	AMPARO DO SERRA	0	0	13.729	63.905	0	0	0	77.633
	ANDRADAS	0	0	117.743	317.333	0	0	0	435.075
	ANDRELANDIA	0	0	35.375	38.857	0	0	0	74.231
	ANGELANDIA	0	0	24.507	139.869	0	0	0	164.376
	ANTONIO CARLOS	0	0	33.034	20.224	0	0	0	53.258
	ANTONIO DIAS	0	0	27.055	129.510	0	0	0	156.566
	ANTONIO PRADO DE MINAS	0	0	4.649	34.423	0	0	0	39.072
	ARACAI	0	0	6.765	37.566	0	0	0	44.331
	ARACITABA	0	0	5.970	35.250	0	0	0	41.220
	ARACUAI	0	0	106.063	596.181	0	0	0	702.244
	ARAGUARI	0	0	337.191	1.520.583	0	0	36.839	1.894.613
	ARANTINA	0	0	8.102	45.081	0	0	0	53.184
	ARAPONGA	0	0	24.345	132.457	0	0	0	156.802
	ARAPORA	0	0	19.661	112.368	0	0	0	132.029
	ARAPUA	0	0	8.186	36.849	0	0	0	45.035
	ARAUJOS	0	0	26.417	96.422	0	0	0	122.839
	ARAXA	0	0	303.648	1.286.565	0	0	55.843	1.646.057
	ARCEBURGO	0	0	30.795	113.189	0	0	0	143.983
	ARCOS	0	0	114.986	28.305	0	0	0	143.291
	AREADO	0	0	43.214	102.345	0	0	0	145.559
	ARGIRITA	0	0	7.949	51.813	0	0	0	59.762
	ARICANDUVA	0	0	15.000	80.433	0	0	0	95.433
	ARINOS	0	0	51.689	74.342	0	0	0	126.031
	ASTOLFO DUTRA	0	0	40.700	188.701	0	0	0	229.401
	ATALEIA	0	0	37.750	207.799	0	0	0	245.549
	AUGUSTO DE LIMA	0	0	14.124	76.654	0	0	0	90.778
	BAEPENDI	0	0	55.174	454.555	0	0	0	509.729
	BALDIM	0	0	22.686	141.982	0	0	0	164.668
	BAMBUI	0	0	68.648	28.305	0	0	0	96.953
	BANDEIRA	0	0	13.942	85.116	0	0	0	99.058
	BANDEIRA DO SUL	0	0	16.508	6.197	0	0	0	22.705
	BARAO DE COCAIS	0	0	93.389	127.816	0	0	0	221.205
	BARAO DE MONTE ALTO	0	0	15.728	108.818	0	0	0	124.546
	BARBACENA	0	0	394.119	5.087.566	0	0	57.980	5.539.644
	BARRA LONGA	0	0	15.170	86.811	0	0	0	101.981
	BARROSO	0	0	59.873	220.836	0	0	0	280.709
	BELA VISTA DE MINAS	0	0	29.613	7.434	0	0	0	37.046
	BELMIRO BRAGA	0	0	9.920	42.363	0	0	0	52.283
	BELO HORIZONTE	0	0	7.228.564	113.623.595	4.380.000	0	789.102	126.021.261
	BELO ORIENTE	0	0	76.274	62.539	0	0	0	138.813
	BELO VALE	0	0	22.279	98.255	0	0	0	120.534
	BERILO	0	0	34.661	94.808	0	0	0	129.469
	BERIZAL	0	0	13.596	4.343	0	0	0	17.939
	BERTOPODIS	0	0	13.298	68.555	0	0	0	81.853
	BETIM	0	0	1.249.970	6.894.262	0	0	158.683	8.302.916
	BIAS FORTES	0	0	9.911	56.900	0	0	0	66.812
	BICAS	0	0	41.700	28.305	0	0	0	70.005
	BIQUINHAS	0	0	7.316	34.545	0	0	0	41.861
	BOA ESPERANCA	0	0	115.674	313.612	0	0	0	429.285
	BOCAINA DE MINAS	0	0	14.711	59.642	0	0	0	74.353
	BOCAIUVA	0	0	144.313	314.517	0	0	0	458.830
	BOM DESPACHO	0	0	144.960	422.115	0	0	50.107	617.182
	BOM JARDIM DE MINAS	0	0	18.751	83.706	0	0	0	102.457
	BOM JESUS DA PENHA	0	0	12.107	69.455	0	0	0	81.562
	BOM JESUS DO AMPARO	0	0	17.427	45.640	0	0	0	63.067
	BOM JESUS DO GALHO	0	0	43.373	158.714	0	0	0	202.087
	BOM REPÓUSO	0	0	30.508	122.458	0	0	0	152.967
	BOM SUCESSO	0	0	50.851	278.924	0	0	0	329.775
	BONFIM	0	0	19.869	92.383	0	0	0	112.252
	BONFINOPOLIS DE MINAS	0	0	16.020	78.831	0	0	0	94.851
	BONITO DE MINAS	0	0	32.040	217.999	0	0	0	250.039
	BORDA DA MATA	0	0	55.486	202.342	0	0	0	257.829
	BOTELHOS	0	0	43.330	40.363	0	0	0	83.692
	BOTUMIRIM	0	0	18.349	107.307	0	0	0	125.656
	BRAS PIRES	0	0	12.639	78.783	0	0	0	91.422
	BRASILANDIA DE MINAS	0	0	47.161	173.815	0	0	0	220.976
	BRASILIA DE MINAS	0	0	93.300	1.146.395	0	0	73.092	1.312.786
	BRAUNAS	0	0	13.971	72.363	0	0	0	86.334
	BRAZOPOLIS	0	0	41.922	167.130	0	0	0	209.053
	BRUMADINHO	0	0	114.197	528.887	0	0	0	643.085
	BUENO BRANDAO	0	0	31.815	92.825	0	0	0	124.640
	BUENOPOLIS	0	0	29.985	155.100	0	0	0	185.085
	BUGRE	0	0	11.772	68.686	0	0	0	80.458
	BURITIS	0	0	71.266	128.721	0	0	0	199.988
	BURITIZEIRO	0	0	80.874	103.491	0	0	0	184.365
	CABECEIRA GRANDE	0	0	19.964	68.939	0	0	0	88.904
	CABO VERDE	0	0	40.671	90.731	0	0	0	131.402

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CACHOEIRA DA PRATA	0	0	10.449	45.007	0	0	0	55.456
	CACHOEIRA DE MINAS	0	0	33.271	127.619	0	0	0	160.890
	CACHOEIRA DE PAJEU	0	0	27.110	177.559	0	0	0	204.669
	CACHOEIRA DOURADA	0	0	7.735	44.376	0	0	0	52.112
	CAETANOPOLIS	0	0	33.216	108.527	0	0	0	141.743
	CAETE	0	0	128.232	407.713	0	0	0	535.945
	CAIANA	0	0	15.748	93.089	0	0	0	108.837
	CAJURI	0	0	11.564	75.838	0	0	0	87.402
	CALDAS	0	0	41.659	144.332	0	0	0	185.991
	CAMACHO	0	0	8.478	69.856	0	0	0	78.335
	CAMANDUCAIA	0	0	62.814	206.948	0	0	0	269.762
	CAMBUI	0	0	84.602	356.421	0	0	0	441.023
	CAMBUQUIRA	0	0	37.033	159.230	0	0	0	196.263
	CAMPANARIO	0	0	10.723	724	0	0	0	11.447
	CAMPANHA	0	0	47.866	95.164	0	0	0	143.031
	CAMPESTRE	0	0	60.844	116.353	0	0	0	177.197
	CAMPINA VERDE	0	0	57.035	150.428	0	0	0	207.463
	CAMPO AZUL	0	0	11.009	84.434	0	0	0	95.443
	CAMPO BELO	0	0	155.651	1.291.366	0	0	57.564	1.504.581
	CAMPO DO MEIO	0	0	33.687	174.366	0	0	0	208.053
	CAMPO FLORIDO	0	0	23.201	74.428	0	0	0	97.629
	CAMPOS ALTOS	0	0	44.373	35.920	0	0	0	80.293
	CAMPOS GERAIS	0	0	82.940	289.142	0	0	0	372.083
	CANA VERDE	0	0	16.216	92.440	0	0	0	108.656
	CANAA	0	0	13.232	87.337	0	0	0	100.568
	CANAPOLIS	0	0	34.747	129.684	0	0	0	164.431
	CANDEIAS	0	0	43.006	28.305	0	0	0	71.311
	CANTAGALO	0	0	12.997	63.196	0	0	0	76.193
	CAPARAO	0	0	15.673	83.332	0	0	0	99.006
	CAPELA NOVA	0	0	13.503	58.940	0	0	0	72.443
	CAPELINHA	0	0	109.389	519.165	0	0	0	628.554
	CAPETINGA	0	0	20.089	73.578	0	0	0	93.667
	CAPIM BRANCO	0	0	27.968	89.873	0	0	0	117.842
	CAPINOPOLIS	0	0	46.549	216.831	0	0	0	263.379
	CAPITAO ANDRADE	0	0	15.662	78.448	0	0	0	94.110
	CAPITAO ENEAS	0	0	43.786	28.305	0	0	0	72.091
	CAPITOLIO	0	0	24.853	125.191	0	0	0	150.044
	CAPUTIRA	0	0	26.836	125.742	0	0	0	152.578
	CARAI	0	0	68.154	97.273	0	0	0	165.427
	CARANAIBA	0	0	9.247	44.406	0	0	0	53.653
	CARANDAI	0	0	73.185	94.113	0	0	0	167.298
	CARANGOLA	0	0	95.322	120.215	0	0	0	215.537
	CARATINGA	0	0	264.407	1.677.358	0	0	77.031	2.018.796
	CARBONITA	0	0	27.151	129.402	0	0	0	156.552
	CAREACU	0	0	19.421	98.759	0	0	0	118.180
	CARLOS CHAGAS	0	0	54.923	81.451	0	0	0	136.374
	CARMESIA	0	0	7.562	31.247	0	0	0	38.809
	CARMO DA CACHOEIRA	0	0	35.132	46.638	0	0	0	81.770
	CARMO DA MATA	0	0	33.054	150.906	0	0	0	183.961
	CARMO DE MINAS	0	0	42.677	187.074	0	0	0	229.751
	CARMO DO CAJURU	0	0	64.314	301.266	0	0	0	365.580
	CARMO DO PARANAIBA	0	0	87.624	322.095	0	0	0	409.720
	CARMO DO RIO CLARO	0	0	61.202	90.302	0	0	0	151.504
	CARMOPO LIS DE MINAS	0	0	55.319	206.243	0	0	0	261.562
	CARNEIRINHO	0	0	28.856	131.485	0	0	0	160.341
	CARRANCAS	0	0	11.686	49.246	0	0	0	60.931
	CARVALHOPOLIS	0	0	10.287	30.668	0	0	0	40.955
	CARVALHOS	0	0	12.989	63.007	0	0	0	75.995
	CASA GRANDE	0	0	6.531	45.168	0	0	0	51.699
	CASCALHO RICO	0	0	8.834	53.094	0	0	0	61.927
	CASSIA	0	0	51.259	28.305	0	0	0	79.564
	CATAGUASES	0	0	215.827	1.108.006	0	0	29.753	1.353.587
	CATAS ALTAS	0	0	15.402	4.302	0	0	0	19.704
	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0	0	10.486	70.961	0	0	0	81.448
	CATUJI	0	0	18.395	5.796	0	0	0	24.191
	CATUTI	0	0	14.471	95.269	0	0	0	109.740
	CAXAMBU	0	0	62.713	138.494	0	0	0	201.207
	CEDRO DO ABAETE	0	0	3.384	39.617	0	0	0	43.000
	CENTRAL DE MINAS	0	0	20.276	127.189	0	0	0	147.465
	CENTRALINA	0	0	30.124	131.262	0	0	0	161.386
	CHACARA	0	0	9.018	42.152	0	0	0	51.171
	CHALE	0	0	16.497	86.160	0	0	0	102.657
	CHAPADA DO NORTE	0	0	44.407	252.717	0	0	0	297.124
	CHAPADA GAUCHA	0	0	38.712	19.637	0	0	0	58.349
	CHIADOR	0	0	7.808	34.530	0	0	0	42.338
	CIPOOTANA	0	0	19.574	140.665	0	0	0	160.239
	CLARAVAL	0	0	13.899	69.423	0	0	0	83.321
	CLARO DOS POÇOS	0	0	21.932	133.932	0	0	0	155.864
	CLAUDIO	0	0	81.967	28.305	0	0	0	110.272
	COIMBRA	0	0	21.721	96.737	0	0	0	118.458
	COLUNA	0	0	25.738	41.570	0	0	0	67.307
	COMENDADOR GOMES	0	0	8.966	35.614	0	0	0	44.581
	COMERCINHO	0	0	20.487	147.756	0	0	0	168.243
	CONCEICAO DA APARECIDA	0	0	29.650	29.657	0	0	0	59.308
	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	0	0	11.449	34.494	0	0	0	45.942
	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0	0	79.247	213.596	0	0	0	292.843
	CONCEICAO DAS PEDRAS	0	0	8.123	42.179	0	0	0	50.302
	CONCEICAO DE IPANEMA	0	0	13.205	54.536	0	0	0	67.741
	CONCEICAO DO MATO DENTRO	0	0	50.976	265.436	0	0	0	316.412
	CONCEICAO DO PARA	0	0	15.835	79.602	0	0	0	95.437
	CONCEICAO DO RIO VERDE	0	0	39.270	126.217	0	0	0	165.487
	CONCEICAO DOS OUROS	0	0	33.303	109.596	0	0	0	142.899
	CONEGO MARINHO	0	0	21.947	146.379	0	0	0	168.325

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CONFINS	0	0	19.236	56.211	0	0	0	75.447
	CONGONHAL	0	0	34.135	152.200	0	0	0	186.335
	CONGONHAS	0	0	156.605	688.209	0	0	0	844.814
	CONGONHAS DO NORTE	0	0	14.575	70.078	0	0	0	84.653
	CONQUISTA	0	0	19.961	75.482	0	0	0	95.444
	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	368.537	1.569.378	0	0	58.238	1.996.154
	CONSELHEIRO PENA	0	0	66.149	112.105	0	0	0	178.254
	CONSOLACAO	0	0	5.149	26.804	0	0	0	31.954
	CONTAGEM	0	0	1.904.451	8.356.329	0	0	78.348	10.339.129
	COQUEIRAL	0	0	26.558	114.159	0	0	0	140.718
	CORACAO DE JESUS	0	0	76.840	267.874	0	0	0	344.715
	CORDISBURGO	0	0	25.668	85.672	0	0	0	111.340
	CORDISLANDIA	0	0	10.212	43.067	0	0	0	53.279
	CORINTO	0	0	68.764	173.889	0	0	0	242.653
	COROACI	0	0	29.012	6.701	0	0	0	35.713
	COROMANDEL	0	0	80.857	189.688	0	0	0	270.545
	CORONEL FABRICIANO	0	0	316.137	1.282.151	0	0	0	1.598.288
	CORONEL MURTA	0	0	26.665	140.422	0	0	0	167.087
	CORONEL PACHECO	0	0	8.900	33.951	0	0	0	42.851
	CORONEL XAVIER CHAVES	0	0	9.900	34.495	0	0	0	44.395
	CORREGO DANTA	0	0	9.365	49.794	0	0	0	59.159
	CORREGO DO BOM JESUS	0	0	10.732	38.686	0	0	0	49.418
	CORREGO FUNDO	0	0	18.176	69.778	0	0	0	87.954
	CORREGO NOVO	0	0	8.131	65.298	0	0	0	73.429
	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0	0	12.703	69.061	0	0	0	81.763
	CRISOLITA	0	0	19.204	2.747	0	0	0	21.951
	CRISTAIS	0	0	36.582	77.129	0	0	0	113.711
	CRISTALIA	0	0	17.222	88.196	0	0	0	105.418
	CRISTIANO OTONI	0	0	14.867	68.200	0	0	0	83.067
	CRISTINA	0	0	29.642	135.788	0	0	0	165.429
	CRUCILANDIA	0	0	14.488	65.987	0	0	0	80.476
	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0	0	11.946	40.448	0	0	0	52.394
	CRUZILIA	0	0	44.379	150.967	0	0	0	195.345
	CUPARAQUE	0	0	14.332	86.735	0	0	0	101.067
	CURRAL DE DENTRO	0	0	22.123	124.716	0	0	0	146.839
	CURVELO	0	0	230.085	1.517.007	0	0	69.236	1.816.327
	DATAS	0	0	15.601	72.090	0	0	0	87.691
	DELFINO MOREIRA	0	0	23.218	96.370	0	0	0	119.588
	DELFINOPOLIS	0	0	20.510	115.064	0	0	0	135.574
	DELTA	0	0	29.737	106.571	0	0	0	136.308
	DESCOBERTO	0	0	14.436	76.409	0	0	0	90.845
	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	0	20.898	78.718	0	0	0	99.615
	DESTERRO DO MELO	0	0	8.435	59.651	0	0	0	68.086
	DIAMANTINA	0	0	137.594	3.646.728	0	0	42.127	3.826.449
	DIOGO DE VASCONCELOS	0	0	11.021	64.755	0	0	0	75.776
	DIONISIO	0	0	22.689	8.732	0	0	0	31.422
	DIVINESIA	0	0	9.856	87.519	0	0	0	97.375
	DIVINO	0	0	57.457	28.305	0	0	0	85.762
	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0	0	14.402	82.685	0	0	0	97.087
	DIVINOLANDIA DE MINAS	0	0	21.750	5.248	0	0	0	26.999
	DIVINOPOLIS	0	0	681.880	7.760.627	0	0	75.502	8.518.010
	DIVISA ALEGRE	0	0	19.366	113.139	0	0	0	132.505
	DIVISA NOVA	0	0	17.326	63.259	0	0	0	80.585
	DIVISOPOLIS	0	0	31.266	164.973	0	0	0	196.238
	DOM BOSCO	0	0	10.689	54.234	0	0	0	64.923
	DOM CAVATI	0	0	14.728	69.886	0	0	0	84.615
	DOM JOAQUIM	0	0	12.951	83.963	0	0	0	96.914
	DOM SILVERIO	0	0	15.150	59.253	0	0	0	74.404
	DOM VICOSO	0	0	8.689	43.012	0	0	0	51.702
	DONA EUSEBIA	0	0	18.849	89.842	0	0	0	108.691
	DORES DE CAMPOS	0	0	29.130	76.458	0	0	0	105.588
	DORES DE GUANHAES	0	0	14.983	82.844	0	0	0	97.827
	DORES DO INDAIA	0	0	39.128	131.548	0	0	0	170.676
	DORES DO TURVO	0	0	12.394	79.751	0	0	0	92.145
	DORESOPOLIS	0	0	4.395	52.221	0	0	0	56.616
	DOURADOQUARA	0	0	5.505	40.957	0	0	0	46.462
	DURANDE	0	0	22.571	101.222	0	0	0	123.793
	ELOI MENDES	0	0	80.397	231.263	0	0	0	311.661
	ENGENHEIRO CALDAS	0	0	31.971	16.284	0	0	0	48.255
	ENGENHEIRO NAVARRO	0	0	20.932	151.911	0	0	0	172.843
	ENTRE FOLHAS	0	0	15.494	71.353	0	0	0	86.847
	ENTRE RIOS DE MINAS	0	0	43.962	108.414	0	0	0	152.377
	ERVALIA	0	0	54.408	84.268	0	0	0	138.677
	ESMERALDAS	0	0	202.850	33.086	0	0	0	235.936
	ESPERA FELIZ	0	0	71.584	28.305	0	0	0	99.889
	ESPINOSA	0	0	91.381	131.417	0	0	0	222.797
	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0	0	13.503	42.780	0	0	0	56.283
	ESTIVA	0	0	32.713	71.815	0	0	0	104.528
	ESTRELA DALVA	0	0	6.822	30.906	0	0	0	37.728
	ESTRELA DO INDAIA	0	0	10.137	71.009	0	0	0	81.145
	ESTRELA DO SUL	0	0	22.932	101.955	0	0	0	124.887
	EUGENOPOLIS	0	0	32.416	209.482	0	0	0	241.897
	EWBANK DA CAMARA	0	0	11.281	63.378	0	0	0	74.659
	EXTREMA	0	0	102.506	62.305	0	0	0	164.811
	FAMA	0	0	6.874	29.343	0	0	0	36.218
	FARIA LEMOS	0	0	9.426	32.894	0	0	0	42.319
	FELICIO DOS SANTOS	0	0	13.882	100.146	0	0	0	114.027
	FELISBURGO	0	0	21.409	52.546	0	0	0	73.955
	FELIXLANDIA	0	0	44.023	210.695	0	0	0	254.718
	FERNANDES TOURINHO	0	0	9.807	53.713	0	0	0	63.521
	FERROS	0	0	28.749	137.059	0	0	0	165.808
	FERVEDOURO	0	0	31.661	194.560	0	0	0	226.221
	FLORESTAL	0	0	21.343	63.825	0	0	0	85.167

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	FORMIGA	0	0	195.164	1.431.265	0	0	11.045	1.637.474
	FORMOSO	0	0	27.252	10.646	0	0	0	37.898
	FORTALEZA DE MINAS	0	0	12.677	52.607	0	0	0	65.284
	FORTUNA DE MINAS	0	0	8.458	49.740	0	0	0	58.198
	FRANCISCO BADARO	0	0	29.887	8.618	0	0	0	38.505
	FRANCISCO DUMONT	0	0	14.988	90.531	0	0	0	105.519
	FRANCISCO SA	0	0	75.653	349.751	0	0	0	425.404
	FRANCISOPOLIS	0	0	15.737	3.404	0	0	0	19.141
	FREI GASPAR	0	0	17.023	2.195	0	0	0	19.218
	FREI INOCENCIO	0	0	27.610	31.487	0	0	0	59.097
	FREI LAGONEGRO	0	0	10.024	41.575	0	0	0	51.599
	FRONTEIRA	0	0	51.149	158.478	0	0	0	209.626
	FRONTEIRA DOS VALES	0	0	13.295	450	0	0	0	13.745
	FRUTA DE LEITE	0	0	15.722	112.214	0	0	0	127.937
	FRUTAL	0	0	170.377	344.812	0	0	24.069	539.257
	FUNILANDIA	0	0	12.437	56.027	0	0	0	68.464
	GALILEIA	0	0	19.776	102.874	0	0	0	122.651
	GAMELEIRAS	0	0	14.801	2.745	0	0	0	17.545
	GLAUCILANDIA	0	0	9.062	45.524	0	0	0	54.586
	GOIABEIRA	0	0	9.617	88.428	0	0	0	98.043
	GOIANA	0	0	11.385	42.190	0	0	0	53.575
	GONCALVES	0	0	12.555	48.233	0	0	0	60.788
	GONZAGA	0	0	17.757	130.664	0	0	0	148.420
	GOUVEIA	0	0	34.193	183.206	0	0	0	217.399
	GOVERNADOR VALADARES	0	0	805.289	8.731.805	0	0	163.369	9.700.463
	GRAO MOGOL	0	0	45.595	213.993	0	0	0	259.588
	GRUPIARA	0	0	4.014	43.425	0	0	0	47.439
	GUANHAES	0	0	98.411	450.528	0	0	0	548.939
	GUAPE	0	0	41.128	198.125	0	0	0	239.253
	GUARACIABA	0	0	29.858	136.088	0	0	0	165.947
	GUARACIAMA	0	0	14.315	80.917	0	0	0	95.232
	GUARANESIA	0	0	54.975	187.457	0	0	0	242.432
	GUARANI	0	0	25.726	126.634	0	0	0	152.360
	GUARARA	0	0	11.033	63.541	0	0	0	74.573
	GUARDA-MOR	0	0	19.045	88.217	0	0	0	107.263
	GUAXUPE	0	0	149.537	682.221	0	0	42.284	874.042
	GUIDOVAL	0	0	20.531	126.685	0	0	0	147.216
	GUIMARANIA	0	0	23.033	113.081	0	0	0	136.114
	GUIRICEMA	0	0	24.394	117.126	0	0	0	141.520
	GURINHATA	0	0	16.482	104.167	0	0	0	120.649
	HELIODORA	0	0	18.852	83.762	0	0	0	102.614
	IAPU	0	0	31.401	211.327	0	0	0	242.728
	IBERTIOGA	0	0	14.543	66.407	0	0	0	80.950
	IBIA	0	0	72.341	119.771	0	0	0	192.112
	IBIAI	0	0	24.131	144.105	0	0	0	168.236
	IBIRACATU	0	0	17.265	114.881	0	0	0	132.146
	IBIRACI	0	0	39.550	139.636	0	0	0	179.186
	IBIRITE	0	0	517.282	1.414.675	0	0	0	1.931.957
	IBITIURA DE MINAS	0	0	10.064	42.319	0	0	0	52.383
	IBITURUNA	0	0	8.617	43.098	0	0	0	51.715
	ICARAI DE MINAS	0	0	34.326	155.867	0	0	0	190.192
	IGARAPE	0	0	122.074	198.305	0	0	0	320.379
	IGARATINGA	0	0	30.945	147.999	0	0	0	178.943
	IGUATAMA	0	0	23.033	99.909	0	0	0	122.942
	IJACI	0	0	18.748	55.996	0	0	0	74.744
	ILICINEA	0	0	35.551	210.445	0	0	0	245.995
	IMBE DE MINAS	0	0	19.837	90.881	0	0	0	110.718
	INCONFIDENTES	0	0	21.085	114.016	0	0	0	135.101
	INDAIBIRA	0	0	21.276	5.636	0	0	0	26.912
	INDIANOPOLIS	0	0	19.733	94.019	0	0	0	113.752
	INGAI	0	0	7.967	35.731	0	0	0	43.698
	INHAPIM	0	0	69.940	60.435	0	0	0	130.375
	INHAUMA	0	0	17.996	87.751	0	0	0	105.747
	INIMUTABA	0	0	21.577	115.531	0	0	0	137.108
	IPABA	0	0	53.279	39.740	0	0	0	93.019
	IPANEMA	0	0	56.974	28.305	0	0	0	85.279
	IPATINGA	0	0	755.181	9.380.094	0	0	125.940	10.261.215
	IPIACU	0	0	12.185	65.653	0	0	0	77.839
	IPUIUNA	0	0	29.009	13.205	0	0	0	42.214
	IRAI DE MINAS	0	0	20.065	77.905	0	0	0	97.971
	ITABIRA	0	0	344.400	2.265.023	0	0	69.592	2.679.016
	ITABIRINHA	0	0	33.074	199.671	0	0	0	232.745
	ITABIRITO	0	0	148.182	230.435	0	0	0	378.617
	ITACAMBIRA	0	0	15.468	68.091	0	0	0	83.559
	ITACARAMBI	0	0	52.423	95.032	0	0	0	147.455
	ITAGUARA	0	0	38.368	221.108	0	0	0	259.476
	ITAIBE	0	0	36.643	29.915	0	0	0	66.558
	ITAJUBA	0	0	278.526	2.678.565	0	0	61.632	3.018.723
	ITAMARANDIBA	0	0	99.769	279.932	0	0	0	379.701
	ITAMARATI DE MINAS	0	0	12.521	57.655	0	0	0	70.176
	ITAMBACURI	0	0	67.073	471.795	0	0	0	538.869
	ITAMBE DO MATO DENTRO	0	0	6.088	50.430	0	0	0	56.518
	ITAMOGI	0	0	29.558	151.135	0	0	0	180.692
	ITAMONTE	0	0	44.615	101.330	0	0	0	145.945
	ITANHANDU	0	0	44.026	939.967	0	0	0	983.993
	ITANHOMI	0	0	35.288	137.766	0	0	0	173.054
	ITAOBIM	0	0	60.959	404.057	0	0	21.651	486.668
	ITAPAGIPE	0	0	43.639	148.721	0	0	0	192.359
	ITAPECERICA	0	0	62.886	203.329	0	0	0	266.215
	ITAPEVA	0	0	27.977	95.981	0	0	0	123.958
	ITATIAUCU	0	0	31.893	167.258	0	0	0	199.151
	ITAU DE MINAS	0	0	46.274	182.756	0	0	0	229.031
	ITAUNA	0	0	267.465	1.301.186	0	0	40.506	1.609.157

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ITAVERAVA	0	0	15.806	123.850	0	0	0	139.657
	ITINGA	0	0	43.217	214.774	0	0	0	257.991
	ITUETA	0	0	17.450	76.696	0	0	0	94.146
	ITUUTABA	0	0	300.712	1.230.950	0	0	57.556	1.589.218
	ITUMIRIM	0	0	17.476	68.524	0	0	0	86.000
	ITURAMA	0	0	112.180	213.267	0	0	0	325.447
	ITUTINGA	0	0	11.007	56.892	0	0	0	67.898
	JABOTICATUBAS	0	0	57.382	35.132	0	0	0	92.513
	JACINTO	0	0	35.626	124.300	0	0	0	159.926
	JACUI	0	0	22.195	85.105	0	0	0	107.300
	JACUTINGA	0	0	74.217	106.699	0	0	0	180.916
	JAGUARACU	0	0	9.027	70.432	0	0	0	79.459
	JAIBA	0	0	110.998	603.418	0	0	0	714.417
	JAMPURCA	0	0	15.540	597	0	0	0	16.138
	JANAUBA	0	30.000	205.928	2.106.328	0	0	77.786	2.420.041
	JANUARIA	0	0	195.418	486.465	0	0	0	681.883
	JAPARAIBA	0	0	12.466	65.477	0	0	0	77.942
	JAPONVAR	0	0	24.723	143.268	0	0	0	167.992
	JECEABA	0	0	14.370	60.545	0	0	0	74.915
	JENIPAPO DE MINAS	0	0	22.091	99.566	0	0	0	121.657
	JEQUERI	0	0	36.004	231.924	0	0	0	267.929
	JEQUITAI	0	0	21.952	111.708	0	0	0	133.661
	JEQUITIBA	0	0	15.069	117.899	0	0	0	132.968
	JEQUITINHONHA	0	0	73.121	313.259	0	0	0	386.380
	JESUANIA	0	0	13.856	62.423	0	0	0	76.279
	JOAIMA	0	0	44.529	90.784	0	0	0	135.312
	JOANESIA	0	0	13.506	91.861	0	0	0	105.367
	JOAO MONLEVADE	0	0	229.397	897.055	0	0	67.685	1.194.137
	JOAO PINHEIRO	0	0	140.322	352.306	0	0	0	492.628
	JOAQUIM FELICIO	0	0	13.471	63.878	0	0	0	77.350
	JORDANIA	0	0	31.150	27.928	0	0	0	59.078
	JOSE GONCALVES DE MINAS	0	0	13.049	85.783	0	0	0	98.833
	JOSE RAYDAN	0	0	14.269	70.152	0	0	0	84.421
	JOSENOPOLIS	0	0	13.997	90.364	0	0	0	104.361
	JUATUBA	0	0	76.528	263.002	0	0	0	339.530
	JUIZ DE FORA	0	0	1.630.632	19.404.261	1.460.000	0	113.357	22.608.251
	JURAMENTO	0	0	12.472	68.829	0	0	0	81.301
	JURUAIA	0	0	30.170	149.361	0	0	0	179.531
	JUVENILIA	0	0	16.566	107.123	0	0	0	123.689
	LADAINHA	0	0	52.088	254.215	0	0	0	306.303
	LAGAMAR	0	0	22.039	122.450	0	0	0	144.490
	LAGOA DA PRATA	0	0	149.106	198.305	0	0	0	347.411
	LAGOA DOS PATOS	0	0	11.917	79.015	0	0	0	90.932
	LAGOA DOURADA	0	0	37.429	115.625	0	0	0	153.054
	LAGOA FORMOSA	0	0	51.987	104.634	0	0	0	156.620
	LAGOA GRANDE	0	0	27.318	134.470	0	0	0	161.788
	LAGOA SANTA	0	0	183.082	432.418	0	0	0	615.501
	LAJINHA	0	0	57.584	28.305	0	0	0	85.889
	LAMBARI	0	0	59.870	244.374	0	0	0	304.244
	LAMIM	0	0	9.836	69.340	0	0	0	79.176
	LARANJAL	0	0	19.609	89.224	0	0	0	108.833
	LASSANCE	0	0	18.846	4.581	0	0	0	23.427
	LAVRAS	0	0	296.843	2.283.564	0	0	62.892	2.643.299
	LEANDRO FERREIRA	0	0	9.342	48.178	0	0	0	57.520
	LEME DO PRADO	0	0	14.202	84.597	0	0	0	98.799
	LEOPOLDINA	0	0	151.797	119.966	0	0	0	271.762
	LIBERDADE	0	0	14.763	60.517	0	0	0	75.280
	LIMA DUARTE	0	0	48.173	102.310	0	0	0	150.482
	LIMEIRA DO OESTE	0	0	21.617	85.766	0	0	0	107.383
	LONTRA	0	0	26.030	3.854	0	0	0	29.883
	LUISBURGO	0	0	18.132	85.758	0	0	0	103.890
	LUISLANDIA	0	0	19.303	128.105	0	0	0	147.408
	LUMINARIAS	0	0	15.760	59.100	0	0	0	74.859
	LUZ	0	0	52.510	199.615	0	0	0	252.124
	MACHACALIS	0	0	20.545	108.095	0	0	0	128.640
	MACHADO	0	0	120.913	264.260	0	0	0	385.173
	MADRE DE DEUS DE MINAS	0	0	14.699	71.764	0	0	0	86.464
	MALACACHETA	0	0	54.036	146.507	0	0	0	200.542
	MAMONAS	0	0	18.875	6.490	0	0	0	25.364
	MANGA	0	0	53.729	172.027	0	0	0	225.756
	MANHUACU	0	0	257.914	1.892.900	0	0	80.231	2.231.045
	MANHUMIRIM	0	0	65.328	28.305	0	0	0	93.633
	MANTENA	0	0	79.869	455.250	0	0	0	535.119
	MAR DE ESPANHA	0	0	36.770	154.328	0	0	0	191.099
	MARAVILHAS	0	0	22.839	91.778	0	0	0	114.618
	MÁRIA DA FE	0	0	40.847	194.124	0	0	0	234.971
	MARIANA	0	0	173.787	493.568	0	0	0	667.354
	MARILAC	0	0	11.946	73.420	0	0	0	85.366
	MARIO CAMPOS	0	0	43.942	6.407	0	0	0	50.349
	MARIPA DE MINAS	0	0	8.550	39.659	0	0	0	48.209
	MARLERIA	0	0	11.686	70.861	0	0	0	82.547
	MARMELOPOLIS	0	0	8.045	40.092	0	0	0	48.136
	MARTINHO CAMPOS	0	0	38.518	189.947	0	0	0	228.465
	MARTINS SOARES	0	0	23.981	131.336	0	0	0	155.317
	MATA VERDE	0	0	24.637	116.925	0	0	0	141.562
	MATERLANDIA	0	0	12.951	99.359	0	0	0	112.311
	MATEUS LEME	0	0	88.994	475.505	0	0	0	564.499
	MATHIAS LOBATO	0	0	9.325	659	0	0	0	9.983
	MATIAS BARBOSA	0	0	41.567	28.305	0	0	0	69.872
	MATIAS CARDOSO	0	0	31.930	178.695	0	0	0	210.625
	MATIPO	0	0	54.348	268.271	0	0	0	322.618
	MATO VERDE	0	0	36.143	17.706	0	0	0	53.850
	MATOZINHOS	0	0	108.282	176.623	0	0	0	284.905

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	MATUTINA	0	0	10.859	60.819	0	0	0	71.678
	MEDEIROS	0	0	10.897	53.896	0	0	0	64.793
	MEDINA	0	0	60.341	174.506	0	0	0	234.846
	MENDES PIMENTEL	0	0	18.626	99.457	0	0	0	118.084
	MERCES	0	0	30.977	118.172	0	0	0	149.148
	MESQUITA	0	0	16.373	104.341	0	0	0	120.714
	MINAS NOVAS	0	0	90.939	359.067	0	0	0	450.005
	MINDURI	0	0	11.258	44.071	0	0	0	55.329
	MIRABELA	0	0	39.174	28.305	0	0	0	67.479
	MIRADOURO	0	0	30.979	156.625	0	0	0	187.604
	MIRAI	0	0	43.093	221.832	0	0	0	264.925
	MIRAVANIA	0	0	14.046	82.210	0	0	0	96.256
	MOEDA	0	0	14.171	63.512	0	0	0	77.683
	MOEMA	0	0	21.611	106.309	0	0	0	127.920
	MONJOLOS	0	0	6.473	41.877	0	0	0	48.349
	MONSENHOR PAULO	0	0	24.989	104.895	0	0	0	129.884
	MONTALVANIA	0	0	43.379	244.051	0	0	0	287.429
	MONTE ALEGRE DE MINAS	0	0	60.679	113.033	0	0	0	173.712
	MONTE AZUL	0	0	60.731	261.499	0	0	0	322.229
	MONTE BELO	0	0	38.085	106.311	0	0	0	144.396
	MONTE CARMELO	0	0	137.782	364.162	0	0	0	501.944
	MONTE FORMOSO	0	0	14.127	82.656	0	0	0	96.784
	MONTE SANTO DE MINAS	0	0	62.225	28.305	0	0	0	90.530
	MONTE SIAO	0	0	68.105	158.232	0	0	0	226.337
	MONTE CLAROS	0	0	1.169.723	15.562.809	0	0	124.959	16.857.491
	MONTEZUMA	0	0	23.637	174.240	0	0	0	197.877
	MORADA NOVA DE MINAS	0	0	25.472	111.830	0	0	0	137.302
	MORRO DA GARÇA	0	0	7.189	55.172	0	0	0	62.361
	MORRO DO PILAR	0	0	9.279	60.128	0	0	0	69.406
	MUNHOZ	0	0	17.525	75.725	0	0	0	93.251
	MURIAE	0	0	312.404	163.086	0	0	0	475.490
	MUTUM	0	0	78.011	33.305	0	0	0	111.316
	MUZAMBINHO	0	0	59.509	181.248	0	0	0	240.756
	NACIP RAYDAN	0	0	9.302	65.716	0	0	0	75.017
	NANUQUE	0	0	118.009	200.867	0	0	0	318.876
	NAQUE	0	0	20.051	103.069	0	0	0	123.120
	NATALANDIA	0	0	9.576	41.434	0	0	0	51.010
	NATERCIA	0	0	13.671	57.290	0	0	0	70.961
	NAZARENO	0	0	24.721	106.343	0	0	0	131.063
	NEPOMUCENO	0	0	77.178	87.526	0	0	0	164.704
	NINHEIRA	0	0	29.656	179.688	0	0	0	209.344
	NOVA BELEM	0	0	9.406	65.300	0	0	0	74.706
	NOVA ERA	0	0	50.877	136.705	0	0	0	187.582
	NOVA LIMA	0	0	270.400	303.866	0	0	0	574.267
	NOVA MODICA	0	0	10.481	622	0	0	0	11.103
	NOVA PONTE	0	0	44.153	111.909	0	0	0	156.063
	NOVA PORTEIRINHA	0	0	21.684	143.898	0	0	0	165.582
	NOVA RESENDE	0	0	47.996	227.077	0	0	0	275.073
	NOVA SERRANA	0	0	288.296	526.245	0	0	0	814.541
	NOVA UNIAO	0	0	16.523	89.413	0	0	0	105.935
	NOVO CRUZEIRO	0	0	90.520	181.451	0	0	0	271.970
	NOVO ORIENTE DE MINAS	0	0	31.008	148.614	0	0	0	179.623
	NOVORIZONTE	0	0	15.237	96.928	0	0	0	112.164
	OLARIA	0	0	5.129	40.801	0	0	0	45.930
	OLHOS-D'AGUA	0	0	17.390	89.551	0	0	0	106.941
	OLIMPIO NORONHA	0	0	7.990	38.583	0	0	0	46.572
	OLIVEIRA	0	0	120.002	215.435	0	0	0	335.437
	OLIVEIRA FORTES	0	0	6.172	39.588	0	0	0	45.760
	ONCA DE PITANGUI	0	0	9.085	57.174	0	0	0	66.258
	ORATORIOS	0	0	13.428	71.904	0	0	0	85.332
	ORIZANIA	0	0	22.984	112.056	0	0	0	135.040
	OURO BRANCO	0	0	113.044	133.877	0	0	0	246.921
	OURO FINO	0	0	96.747	131.774	0	0	0	228.521
	OURO PRETO	0	0	213.813	1.005.825	0	0	0	1.219.639
	OURO VERDE DE MINAS	0	0	17.205	4.357	0	0	0	21.562
	PADRE CARVALHO	0	0	18.297	85.686	0	0	0	103.983
	PADRE PARAISO	0	0	57.942	185.401	0	0	0	243.344
	PAI PEDRO	0	0	17.580	4.300	0	0	0	21.881
	PAINEIRAS	0	0	13.032	61.512	0	0	0	74.544
	PAINS	0	0	23.897	98.967	0	0	0	122.864
	PAIVA	0	0	4.436	28.661	0	0	0	33.097
	PALMA	0	0	19.132	129.794	0	0	0	148.926
	PALMOPOLIS	0	0	16.387	133.199	0	0	0	149.586
	PAPAGAIOS	0	0	44.913	105.008	0	0	0	149.921
	PARA DE MINAS	0	30.000	269.025	1.626.886	0	0	28.707	1.954.619
	PARACATU	0	0	267.086	585.022	0	0	16.771	868.879
	PARAGUACU	0	0	61.890	63.846	0	0	0	125.736
	PARAISOPOLIS	0	0	60.508	175.455	0	0	0	235.963
	PARAOPEBA	0	0	70.434	155.980	0	0	0	226.414
	PASSA QUATRO	0	0	47.083	98.027	0	0	0	145.110
	PASSA TEMPO	0	0	23.440	120.864	0	0	0	144.304
	PASSABEM	0	0	4.808	33.492	0	0	0	38.300
	PASSA-VINTE	0	0	5.918	30.702	0	0	0	36.620
	PASSOS	0	0	329.409	1.182.533	0	0	0	1.511.942
	PATIS	0	0	17.170	102.725	0	0	0	119.895
	PATOS DE MINAS	0	0	435.848	3.488.653	1.460.000	0	75.109	5.459.610
	PATROCINIO	0	0	260.183	1.999.904	0	0	51.138	2.311.225
	PATROCINIO DO MURIAE	0	0	16.332	86.895	0	0	0	103.227
	PAULA CANDIDO	0	0	27.616	198.949	0	0	0	226.565
	PAULISTAS	0	0	14.012	73.563	0	0	0	87.574
	PAVAO	0	0	24.507	120.543	0	0	0	145.050
	PECANHA	0	0	50.698	178.485	0	0	0	229.183
	PEDRA AZUL	0	0	70.272	286.286	0	0	0	356.559

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PEDRA BONITA	0	0	20.415	100.669	0	0	0	121.084
	PEDRA DO ANTA	0	0	8.958	118.614	0	0	0	127.572
	PEDRA DO INDAIA	0	0	11.469	58.672	0	0	0	70.141
	PEDRA DOURADA	0	0	7.152	45.814	0	0	0	52.966
	PEDRALVA	0	0	32.496	147.458	0	0	0	179.955
	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0	0	33.095	175.358	0	0	0	208.453
	PEDRINOPOLIS	0	0	10.478	42.415	0	0	0	52.893
	PEDRO LEOPOLDO	0	0	184.325	361.808	0	0	0	546.133
	PEDRO TEIXEIRA	0	0	5.224	44.309	0	0	0	49.533
	PEQUERI	0	0	9.565	47.800	0	0	0	57.364
	PEQUI	0	0	12.654	57.481	0	0	0	70.135
	PERDIGAO	0	0	32.505	140.260	0	0	0	172.765
	PERDIZES	0	0	46.260	243.908	0	0	0	290.168
	PERDOES	0	0	61.523	154.386	0	0	0	215.909
	PERIQUITO	0	0	19.785	119.337	0	0	0	139.122
	PESCADOR	0	0	12.269	77.482	0	0	0	89.751
	PIAU	0	0	7.984	44.843	0	0	0	52.827
	PIEDADE DE CARATINGA	0	0	24.348	167.855	0	0	0	192.203
	PIEDADE DE PONTE NOVA	0	0	11.963	52.616	0	0	0	64.579
	PIEDADE DO RIO GRANDE	0	0	13.084	61.601	0	0	0	74.685
	PIEDADE DOS GERAIS	0	0	14.318	63.993	0	0	0	78.311
	PIMENTA	0	0	24.940	150.782	0	0	0	175.722
	PINGO-D'AGUA	0	0	14.142	95.799	0	0	0	109.941
	PINTOPOLIS	0	0	21.643	116.442	0	0	0	138.085
	PIRACEMA	0	0	18.554	114.179	0	0	0	132.733
	PIRAJUBA	0	30.000	17.465	51.599	0	0	0	99.064
	PIRANGA	0	0	50.909	28.305	0	0	0	79.214
	PIRANGUCU	0	0	15.763	39.140	0	0	0	54.902
	PIRANGUINHO	0	0	24.706	138.054	0	0	0	162.760
	PIRAPETINGA	0	0	31.008	145.005	0	0	0	176.014
	PIRAPORA	0	0	162.419	1.408.909	0	0	28.545	1.599.873
	PIRAUBA	0	0	31.254	149.112	0	0	0	180.366
	PITANGUI	0	0	80.201	305.534	0	0	0	385.735
	PIUMHI	0	0	99.564	72.866	0	0	0	172.430
	PLANURA	0	0	34.583	10.489	0	0	0	45.071
	POCO FUNDO	0	0	48.355	85.711	0	0	0	134.066
	POCOS DE CALDAS	0	0	479.995	5.864.122	0	0	38.253	6.382.370
	POCRANE	0	0	24.585	101.433	0	0	0	126.018
	POMPEU	0	0	91.262	28.305	0	0	0	119.567
	PONTE NOVA	0	0	172.235	3.040.361	0	0	53.774	3.266.370
	PONTO CHIQUE	0	0	12.243	74.003	0	0	0	86.246
	PONTO DOS VOLANTES	0	0	34.852	11.828	0	0	0	46.680
	PORTEIRINHA	0	0	109.660	314.852	0	0	0	424.513
	PORTO FIRME	0	0	32.387	238.592	0	0	0	270.979
	POTE	0	0	47.652	79.508	0	0	0	127.161
	POUSO ALEGRE	0	0	430.152	6.305.974	0	0	63.930	6.800.056
	POUSO ALTO	0	0	17.283	46.941	0	0	0	64.224
	PRADOS	0	0	25.946	100.077	0	0	0	126.023
	PRATA	0	0	80.007	364.012	0	0	0	444.020
	PRATAPOLIS	0	0	24.972	107.694	0	0	0	132.666
	PRATINHA	0	0	10.325	1.635	0	0	0	11.960
	PRESIDENTE BERNARDES	0	0	15.598	120.393	0	0	0	135.991
	PRESIDENTE JUSCELINO	0	0	10.622	81.831	0	0	0	92.453
	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0	0	8.680	44.738	0	0	0	53.419
	PRESIDENTE OLEGARIO	0	0	55.992	249.251	0	0	0	305.243
	PRUDENTE DE MORAIS	0	0	30.714	109.628	0	0	0	140.342
	QUARTEL GERAL	0	0	10.235	42.621	0	0	0	52.856
	QUELUZITO	0	0	5.588	32.213	0	0	0	37.801
	RAPOSOS	0	0	47.034	93.882	0	0	0	140.916
	RAUL SOARES	0	0	68.813	145.468	0	0	0	214.281
	RECREIO	0	0	30.381	119.628	0	0	0	150.009
	REDUTO	0	0	20.531	89.368	0	0	0	109.898
	RESENDE COSTA	0	0	33.112	87.747	0	0	0	120.859
	RESPLENDOR	0	0	50.273	198.440	0	0	0	248.713
	RESSAQUINHA	0	0	13.864	65.421	0	0	0	79.286
	RIACHINHO	0	0	23.516	118.632	0	0	0	142.148
	RIACHO DOS MACHADOS	0	0	27.414	116.592	0	0	0	144.006
	RIBEIRAO DAS NEVES	0	0	956.589	2.825.726	0	0	0	3.782.315
	RIBEIRAO VERMELHO	0	0	11.613	37.444	0	0	0	49.057
	RIO ACIMA	0	0	29.483	79.389	0	0	0	108.872
	RIO CASCA	0	0	39.469	159.162	0	0	0	198.631
	RIO DO PRADO	0	0	14.931	4.646	0	0	0	19.577
	RIO DOCE	0	0	7.510	41.125	0	0	0	48.635
	RIO ESPERA	0	0	16.034	123.959	0	0	0	139.993
	RIO MANSO	0	0	16.711	62.258	0	0	0	78.969
	RIO NOVO	0	0	25.836	53.556	0	0	0	79.392
	RIO PARANAIBA	0	0	35.516	23.449	0	0	0	58.965
	RIO PARDO DE MINAS	0	0	88.939	28.305	0	0	0	117.244
	RIO PIRACICABA	0	0	41.454	135.981	0	0	0	177.435
	RIO POMBA	0	0	51.603	201.565	0	0	0	253.167
	RIO PRETO	0	0	15.797	68.393	0	0	0	84.190
	RIO VERMELHO	0	0	37.441	79.209	0	0	0	116.649
	RITAPOLIS	0	0	13.431	59.205	0	0	0	72.635
	ROCHEDO DE MINAS	0	0	6.614	30.048	0	0	0	36.663
	RODEIRO	0	0	23.091	121.044	0	0	0	144.135
	ROMARIA	0	0	10.249	44.754	0	0	0	55.003
	ROSARIO DA LIMEIRA	0	0	13.194	71.889	0	0	0	85.083
	RUBELITA	0	0	17.910	7.051	0	0	0	24.960
	RUBIM	0	0	29.549	69.192	0	0	0	98.741
	SABARA	0	0	391.313	1.168.184	0	0	0	1.559.497
	SABINOPOLIS	0	0	44.861	266.819	0	0	0	311.680
	SACRAMENTO	0	0	75.098	136.914	0	0	0	212.012
	SALINAS	0	0	119.482	612.286	0	0	36.249	768.017

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SALTO DA DIVISA	0	0	20.247	114.579	0	0	0	134.826
	SANTA BARBARA	0	0	89.020	172.856	0	0	0	261.876
	SANTA BARBARA DO LESTE	0	0	23.443	103.501	0	0	0	126.944
	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	0	0	9.007	31.925	0	0	0	40.931
	SANTA BARBARA DO TUGURIO	0	0	12.870	72.148	0	0	0	85.018
	SANTA CRUZ DE MINAS	0	0	24.680	69.074	0	0	0	93.754
	SANTA CRUZ DE SALINAS	0	0	12.070	71.092	0	0	0	83.162
	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0	0	13.850	77.728	0	0	0	91.578
	SANTA EFIGENIA DE MINAS	0	0	12.824	60.746	0	0	0	73.570
	SANTA FE DE MINAS	0	0	11.171	764	0	0	0	11.935
	SANTA HELENA DE MINAS	0	0	18.335	118.804	0	0	0	137.138
	SANTA JULIANA	0	0	39.712	97.784	0	0	0	137.495
	SANTA LUZIA	0	0	630.358	1.914.607	0	0	0	2.544.965
	SANTA MARGARIDA	0	0	46.554	28.305	0	0	0	74.859
	SANTA MARIA DE ITABIRA	0	0	31.312	9.246	0	0	0	40.558
	SANTA MARIA DO SALTO	0	0	15.165	100.212	0	0	0	115.376
	SANTA MARIA DO SUACUI	0	0	42.246	209.371	0	0	0	251.617
	SANTA RITA DE CALDAS	0	0	25.931	107.418	0	0	0	133.349
	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0	0	9.966	86.884	0	0	0	96.851
	SANTA RITA DE JACUTINGA	0	0	14.174	64.086	0	0	0	78.260
	SANTA RITA DE MINAS	0	0	20.675	94.956	0	0	0	115.632
	SANTA RITA DO ITUETO	0	0	15.956	85.414	0	0	0	101.370
	SANTA RITA DO SAPUCAI	0	0	123.533	84.305	0	0	0	207.838
	SANTA ROSA DA SERRA	0	0	9.660	37.497	0	0	0	47.156
	SANTA VITORIA	0	0	56.659	288.544	0	0	0	345.203
	SANTANA DA VARGEM	0	0	20.597	99.529	0	0	0	120.126
	SANTANA DE CATAGUASES	0	0	11.134	76.856	0	0	0	87.990
	SANTANA DE PIRAPAMA	0	0	22.238	129.302	0	0	0	151.540
	SANTANA DO DESERTO	0	0	11.475	50.514	0	0	0	61.988
	SANTANA DO GARAMBEU	0	0	7.045	41.447	0	0	0	48.492
	SANTANA DO JACARE	0	0	13.890	64.994	0	0	0	78.885
	SANTANA DO MANHUACU	0	0	25.085	119.332	0	0	0	144.417
	SANTANA DO PARAISO	0	0	98.056	47.744	0	0	0	145.800
	SANTANA DO RIACHO	0	0	12.350	64.502	0	0	0	76.852
	SANTANA DOS MONTES	0	0	10.949	63.541	0	0	0	74.490
	SANTO ANTONIO DO AMPARO	0	0	53.267	451.290	0	0	0	504.557
	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0	0	10.408	42.937	0	0	0	53.346
	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	0	0	11.203	70.060	0	0	0	81.263
	SANTO ANTONIO DO JACINTO	0	0	33.742	152.259	0	0	0	186.001
	SANTO ANTONIO DO MONTE	0	0	81.065	423.194	0	0	0	504.259
	SANTO ANTONIO DO RETIRO	0	0	20.967	155.734	0	0	0	176.701
	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0	0	5.115	31.816	0	0	0	36.931
	SANTO HIPOLITO	0	0	8.984	69.538	0	0	0	78.522
	SANTO ANTONIO DO GRAMA	0	0	11.376	82.107	0	0	0	93.483
	SANTOS DUMONT	0	0	134.526	458.431	0	0	0	592.956
	SAO BENTO ABADE	0	0	15.084	57.934	0	0	0	73.018
	SAO BRAS DO SUACUI	0	0	10.752	50.058	0	0	0	60.811
	SAO DOMINGOS DAS DORES	0	0	16.268	66.826	0	0	0	83.095
	SAO DOMINGOS DO PRATA	0	0	50.259	120.789	0	0	0	171.048
	SAO FELIX DE MINAS	0	0	9.758	58.703	0	0	0	68.461
	SAO FRANCISCO	0	0	162.289	33.086	0	0	0	195.375
	SAO FRANCISCO DE PAULA	0	0	18.884	118.516	0	0	0	137.400
	SAO FRANCISCO DE SALES	0	0	17.916	17.935	0	0	0	35.850
	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0	0	14.127	104.565	0	0	0	118.693
	SAO GERALDO	0	0	35.149	175.609	0	0	0	210.758
	SAO GERALDO DA PIEDADE	0	0	11.602	70.899	0	0	0	82.501
	SAO GERALDO DO BAIXO	0	0	11.452	73.575	0	0	0	85.027
	SAO GONCALO DO ABAETE	0	0	20.005	89.542	0	0	0	109.547
	SAO GONCALO DO PARA	0	0	35.305	145.828	0	0	0	181.133
	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0	0	31.260	191.791	0	0	0	223.051
	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0	0	9.134	69.804	0	0	0	78.938
	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0	0	73.199	190.902	0	0	0	264.102
	SAO GOTARDO	0	0	101.555	156.253	0	0	0	257.808
	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0	0	21.403	105.934	0	0	0	127.338
	SAO JOAO DA LAGOA	0	0	14.148	99.409	0	0	0	113.557
	SAO JOAO DA MATA	0	0	7.955	41.339	0	0	0	49.294
	SAO JOAO DA PONTE	0	0	72.919	28.305	0	0	0	101.224
	SAO JOAO DAS MISSOES	0	0	37.273	210.288	0	0	0	247.561
	SAO JOAO DEL REI	0	0	259.062	2.528.474	0	0	62.827	2.850.362
	SAO JOAO DO MANHUACU	0	0	33.057	159.884	0	0	0	192.941
	SAO JOAO DO MANTENINHA	0	0	16.754	124.530	0	0	0	141.284
	SÃO JOAO DO ORIENTE	0	0	21.825	131.805	0	0	0	153.630
	SAO JOAO DO PACUI	0	0	12.682	71.183	0	0	0	83.865
	SAO JOAO DO PARAISO	0	0	67.975	167.571	0	0	0	235.546
	SAO JOAO EVANGELISTA	0	0	45.601	152.390	0	0	0	197.991
	SAO JOAO NEPOMUCENO	0	0	75.916	214.969	0	0	0	290.885
	SAO JOAQUIM DE BICAS	0	0	89.546	198.305	0	0	0	287.851
	SAO JOSE DA BARRA	0	0	21.299	71.469	0	0	0	92.768
	SÃO JOSE DA LAPA	0	0	67.573	236.208	0	0	0	303.782
	SAO JOSE DA SAFIRA	0	0	12.295	66.817	0	0	0	79.112
	SAO JOSE DA VARGINHA	0	0	14.237	65.626	0	0	0	79.863
	SAO JOSE DO ALEGRE	0	0	12.087	37.296	0	0	0	49.384
	SAO JOSE DO DIVINO	0	0	11.168	77.515	0	0	0	88.683
	SAO JOSE DO GOIABAL	0	0	15.760	70.314	0	0	0	86.074
	SAO JOSE DO JACURI	0	0	18.716	91.176	0	0	0	109.892
	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0	0	8.019	35.174	0	0	0	43.193
	SAO LOURENCO	0	0	131.442	2.045.987	0	0	61.759	2.239.189
	SAO MIGUEL DO ANTA	0	0	20.034	134.235	0	0	0	154.269
	SAO PEDRO DA UNIAO	0	0	13.607	81.468	0	0	0	95.075
	SAO PEDRO DO SUACUI	0	0	15.289	85.731	0	0	0	101.019
	SAO PEDRO DOS FERROS	0	0	22.707	105.569	0	0	0	128.276
	SAO ROMAO	0	0	35.077	147.002	0	0	0	182.079
	SAO ROQUE DE MINAS	0	0	20.302	83.036	0	0	0	103.338

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0	0	15.763	62.842	0	0	0	78.605
	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	0	0	8.643	56.060	0	0	0	64.703
	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0	0	18.722	69.925	0	0	0	88.646
	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	0	0	29.269	111.192	0	0	0	140.461
	SAO SEBASTIAO DO OESTE	0	0	19.314	96.663	0	0	0	115.977
	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0	0	203.573	3.805.649	0	0	41.024	4.050.246
	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	0	0	4.392	29.169	0	0	0	33.561
	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	0	0	6.447	1.781	0	0	0	8.227
	SAO THOME DAS LETRAS	0	0	20.389	97.484	0	0	0	117.873
	SAO TIAGO	0	0	31.560	127.709	0	0	0	159.269
	SAO TOMAS DE AQUINO	0	0	20.349	108.408	0	0	0	128.756
	SAO VICENTE DE MINAS	0	0	22.212	28.305	0	0	0	50.517
	SAPUCAI-MIRIM	0	0	19.849	36.088	0	0	0	55.937
	SARDOA	0	0	18.020	82.859	0	0	0	100.879
	SARZEDO	0	0	92.667	532.299	0	0	0	624.966
	SEM-PEIXE	0	0	7.689	36.719	0	0	0	44.409
	SENADOR AMARAL	0	0	15.465	75.961	0	0	0	91.427
	SENADOR CORTES	0	0	5.799	30.361	0	0	0	36.161
	SENADOR FIRMINO	0	0	22.435	167.609	0	0	0	190.044
	SENADOR JOSE BENTO	0	0	4.464	44.117	0	0	0	48.582
	SENADOR MODESTINO GONCALVES	0	0	12.162	76.769	0	0	0	88.931
	SENHORA DE OLIVEIRA	0	0	16.719	97.426	0	0	0	114.145
	SENHORA DO PORTO	0	0	10.192	79.327	0	0	0	89.518
	SENHORA DOS REMEDIOS	0	30.000	30.199	133.720	0	0	0	193.919
	SERICITA	0	0	21.149	101.210	0	0	0	122.359
	SERITINGA	0	0	5.340	43.931	0	0	0	49.271
	SERRA AZUL DE MINAS	0	0	12.405	91.105	0	0	0	103.510
	SERRA DA SAUDADE	0	0	2.271	41.520	0	0	0	43.791
	SERRA DO SALITRE	0	0	33.210	16.681	0	0	0	49.892
	SERRA DOS AIMORES	0	0	25.096	119.348	0	0	0	144.444
	SERRANIA	0	0	22.163	13.789	0	0	0	35.952
	SERRANOPOLIS DE MINAS	0	0	13.731	70.627	0	0	0	84.358
	SERRANOS	0	0	5.693	41.092	0	0	0	46.785
	SERRO	0	0	60.661	292.753	0	0	0	353.414
	SETE LAGOAS	0	0	685.663	4.542.103	0	0	65.770	5.293.535
	SETUBINHA	0	0	35.062	170.045	0	0	0	205.107
	SILVEIRANIA	0	0	6.525	50.702	0	0	0	57.226
	SILVIANOPOLIS	0	15.000	17.994	79.611	0	0	0	112.605
	SIMAO PEREIRA	0	0	7.548	31.638	0	0	0	39.186
	SIMONESIA	0	0	56.428	28.305	0	0	0	84.733
	SOBRALIA	0	0	16.164	102.944	0	0	0	119.109
	SOLEDADE DE MINAS	0	0	17.681	1.154	0	0	0	18.835
	TABULEIRO	0	0	10.957	78.864	0	0	0	89.822
	TAIOBEIRAS	0	0	97.836	1.221.329	0	0	0	1.319.165
	TAPARUBA	0	0	9.013	68.874	0	0	0	77.887
	TAPIRA	0	0	13.613	39.243	0	0	0	52.856
	TAPIRAI	0	0	5.430	28.599	0	0	0	34.029
	TAQUARACU DE MINAS	0	0	11.717	38.398	0	0	0	50.116
	TARUMIRIM	0	0	41.466	258.280	0	0	0	299.746
	TEIXEIRAS	0	0	33.664	159.011	0	0	0	192.675
	TEOFILO OTONI	0	0	405.224	6.352.249	0	0	108.880	6.866.353
	TIMOTEO	0	0	257.435	758.385	0	0	0	1.015.820
	TIRADENTES	0	0	22.787	66.624	0	0	0	89.412
	TIROS	0	0	18.895	121.815	0	0	0	140.710
	TOCANTINS	0	0	47.973	186.598	0	0	0	234.571
	TOCOS DO MOJI	0	0	11.827	35.806	0	0	0	47.633
	TOLEDO	0	0	17.965	70.825	0	0	0	88.789
	TOMBOS	0	0	23.698	42.749	0	0	0	66.447
	TRES CORACOES	0	0	228.027	1.227.747	0	0	39.809	1.495.584
	TRES MARIAS	0	0	92.421	180.271	0	0	0	272.692
	TRES PONTAS	0	0	163.396	1.086.798	0	0	0	1.250.194
	TUMIRITINGA	0	0	19.355	95.630	0	0	0	114.984
	TUPACIGUARA	0	0	72.971	356.316	0	0	0	429.287
	TURMALINA	0	0	57.205	320.381	0	0	0	377.587
	TURVOLANDIA	0	0	14.471	61.366	0	0	0	75.837
	UBA	0	0	330.181	176.086	0	0	0	506.267
	UBAI	0	0	36.022	175.597	0	0	0	211.619
	UBAPORANGA	0	0	35.973	146.775	0	0	0	182.748
	UBERABA	0	0	954.612	11.459.299	0	0	68.347	12.482.258
	UBERLANDIA	0	0	1.974.313	19.855.105	0	0	169.213	21.998.631
	UMBURATIBA	0	0	7.588	43.598	0	0	0	51.186
	UNAI	0	0	242.172	630.177	0	0	31.555	903.905
	UNIAO DE MINAS	0	0	12.498	52.510	0	0	0	65.007
	URUANA DE MINAS	0	0	9.440	54.937	0	0	0	64.378
	URUCANIA	0	0	29.968	131.107	0	0	0	161.075
	URUCUIA	0	0	47.814	59.161	0	0	0	106.975
	VARGEM ALEGRE	0	0	18.756	104.777	0	0	0	123.534
	VARGEM BONITA	0	0	6.236	36.244	0	0	0	42.480
	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0	0	14.410	99.171	0	0	0	113.582
	VARGINHA	0	0	388.585	4.745.139	0	0	58.530	5.192.254
	VARJAO DE MINAS	0	0	20.432	98.948	0	0	0	119.380
	VARZEA DA PALMA	0	0	113.194	216.750	0	0	0	329.944
	VARZELANDIA	0	0	55.870	427.057	0	0	0	482.928
	VAZANTE	0	0	59.344	87.439	0	0	0	146.783
	VERDELANDIA	0	0	26.772	193.677	0	0	0	220.450
	VEREDINHA	0	0	16.505	120.920	0	0	0	137.426
	VERISSIMO	0	0	11.417	42.816	0	0	0	54.233
	VERMELHO NOVO	0	0	13.963	58.672	0	0	0	72.635
	VESPASIANO	0	0	362.287	1.004.503	0	0	0	1.366.790
	VICOSA	0	0	226.216	1.982.556	0	0	50.535	2.259.307
	VIEIRAS	0	0	10.486	58.825	0	0	0	69.311
	VIRGEM DA LAPA	0	0	39.773	95.467	0	0	0	135.239
	VIRGINIA	0	0	25.096	103.230	0	0	0	128.326

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	VIRGINOPOLIS	0	0	30.448	75.375	0	0	0	105.823
	VIRGOLANDIA	0	0	15.662	127.949	0	0	0	143.611
	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	121.794	448.365	0	0	0	570.159
	VOLTA GRANDE	0	0	15.150	62.785	0	0	0	77.935
	WENCESLAU BRAZ	0	0	7.392	35.466	0	0	0	42.857
	TOTAL DE MINAS GERAIS	0	135.000	60.799.180	422.303.442	7.300.000	0	4.067.235	494.604.857
MS	AGUA CLARA	0	0	44.103	8.527	0	0	0	52.629
	ALCINOPOLIS	0	0	15.181	4.409	0	0	0	19.590
	AMAMBAI	0	0	111.936	209.676	0	0	0	321.612
	ANASTACIO	0	0	71.416	57.939	0	0	0	129.355
	ANAURILANDIA	0	0	25.671	5.313	0	0	0	30.984
	ANGELICA	0	0	30.629	4.332	0	0	0	34.961
	ANTONIO JOAO	0	0	25.447	10.640	0	0	0	36.086
	APARECIDA DO TABOADO	0	0	73.149	122.692	0	0	0	195.841
	AQUIDAUANA	0	0	136.016	1.158.196	0	0	36.600	1.330.812
	ARAL MOREIRA	0	30.000	34.519	9.910	0	0	0	74.429
	BANDEIRANTES	0	0	19.287	17.350	0	0	0	36.637
	BATAGUASSU	0	0	65.418	18.291	0	0	0	83.710
	BATAYPORA	0	0	32.189	15.648	0	0	0	47.837
	BELA VISTA	0	0	69.978	41.307	0	0	0	111.285
	BODOQUENA	0	0	22.375	5.703	0	0	0	28.079
	BONITO	0	0	62.440	102.779	0	0	0	165.220
	BRASILANDIA	0	0	33.732	8.299	0	0	0	42.031
	CAARAPO	0	0	85.733	89.741	0	0	0	175.474
	CAMAPUA	0	0	38.957	61.248	0	0	0	100.205
	CAMPO GRANDE	0	30.000	2.546.021	29.358.268	1.460.000	0	285.239	33.679.528
	CARACOL	0	0	17.377	297	0	0	0	17.675
	CASSILANDIA	0	0	62.335	157.181	0	0	0	219.516
	CHAPADA DO SUL	0	0	71.652	267.257	0	720.000	0	1.058.909
	CORGUINHO	0	0	16.897	2.724	0	0	0	19.621
	CORONEL SAPUCAIA	0	0	43.338	1.250	0	0	0	44.588
	CORUMBA	0	0	316.620	1.925.906	0	0	40.745	2.283.272
	COSTA RICA	0	0	59.164	175.169	0	1.022.000	0	1.256.334
	COXIM	0	0	95.306	446.176	0	0	19.425	560.907
	DEODAPOLIS	0	0	36.721	4.203	0	0	0	40.924
	DOIS IRMAOS DO BURITI	0	0	32.348	783	0	0	0	33.131
	DOURADINA	0	0	16.832	3.115	0	0	0	19.947
	DOURADOS	0	165.000	633.465	7.267.995	0	0	78.264	8.144.723
	ELDORADO	0	0	35.099	8.000	0	0	0	43.099
	FATIMA DO SUL	0	0	54.522	80.822	0	0	0	135.343
	FIGUEIRAO	0	0	8.669	4.166	0	0	0	12.835
	GLORIA DE DOURADOS	0	0	28.314	5.663	0	0	0	33.977
	GUIA LOPES DA LAGUNA	0	0	28.115	6.149	0	0	0	34.264
	IGUATEMI	0	0	45.682	39.900	0	0	0	85.582
	INOCENCIA	0	0	21.622	1.011	0	0	0	22.633
	ITAPORA	0	0	70.575	15.458	0	0	0	86.033
	ITAIQUIRAI	0	0	60.071	3.650	0	0	0	63.720
	IVINHEMA	0	0	65.881	123.656	0	0	0	189.537
	JAPORA	0	0	25.884	3.075	0	0	0	28.959
	JARAGUARI	0	0	20.420	8.368	0	0	0	28.788
	JARDIM	0	0	74.149	185.735	0	0	0	259.885
	JATEI	0	0	11.442	2.572	0	0	0	14.014
	JUTI	0	0	19.071	71.164	0	0	0	90.235
	LADARIO	0	0	66.290	16.781	0	0	0	83.071
	LAGUNA CARAPA	0	0	20.858	1.566	0	0	0	22.424
	MARACAJU	0	0	133.777	345.665	0	0	0	479.442
	MIRANDA	0	0	79.593	18.992	0	0	0	98.586
	MUNDO NOVO	0	0	52.183	10.870	0	0	0	63.053
	NAVIRAI	0	0	155.925	577.457	0	0	0	733.382
	NIOAQUE	0	0	39.579	18.477	0	0	0	58.057
	NOVA ALVORADA DO SUL	0	0	62.173	7.401	0	0	0	69.574
	NOVA ANDRADINA	0	0	154.493	519.777	0	2.592.000	0	3.266.270
	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	10.837	1.083	0	0	0	11.920
	PARAISO DAS AGUAS	0	0	15.783	0	0	0	0	15.783
	PARANAIBA	0	0	119.755	634.505	0	0	30.604	784.865
	PARANHOS	0	0	40.426	12.598	0	0	0	53.024
	PEDRO GOMES	0	0	21.804	8.888	0	0	0	30.692
	PONTA PORA	0	0	262.894	395.409	0	0	0	658.303
	PORTO MURTINHO	0	0	48.674	3.920	0	0	0	52.594
	RIBAS DO RIO PARDO	0	0	69.939	9.641	0	0	0	79.580
	RIO BRILHANTE	0	0	106.589	162.480	0	0	0	269.068
	RIO NEGRO	0	0	13.726	4.959	0	0	0	18.685
	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	0	56.104	98.145	0	0	0	154.249
	ROCHEDO	0	0	15.624	4.746	0	0	0	20.370
	SANTA RITA DO PARDO	0	0	22.307	1.202	0	0	0	23.509
	SÃO GABRIEL DO OESTE	0	0	76.064	541.855	0	0	0	617.919
	SELVIRIA	0	0	18.551	19.554	0	0	0	38.105
	SETE QUEDAS	0	0	30.660	1.064	0	0	0	31.725
	SIDROLANDIA	0	0	163.844	403.188	0	720.000	0	1.287.032
	SONORA	0	0	54.763	8.188	0	0	0	62.951
	TACURU	0	0	32.823	3.092	0	0	0	35.915
	TAQUARUSSU	0	0	10.195	3.124	0	0	0	13.319
	TERENOS	0	0	61.957	46.746	0	0	0	108.703
	TRES LAGOAS	0	0	344.900	2.616.992	0	1.440.000	25.901	4.427.793
	VICENTINA	0	0	17.338	10.826	0	0	0	28.163
	TOTAL DO MATO GROSSO DO SUL	0	225.000	7.896.201	48.630.906	1.460.000	6.494.000	516.778	65.222.884
MT	ACORIZAL	0	0	10.848	10.549	0	0	0	21.397
	AGUA BOA	0	0	85.821	226.883	0	0	0	312.704
	ALTA FLORESTA	0	0	103.230	177.722	0	0	0	280.952
	ALTO ARAGUAIA	0	0	37.406	52.463	0	0	0	89.869
	ALTO BOA VISTA	0	0	13.318	10.979	0	0	0	24.297
	ALTO GARCAS	0	0	40.371	13.941	0	0	0	54.312
	ALTO PARAGUAI	0	0	22.476	13.146	0	0	0	35.622

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ALTO TAQUARI	0	0	21.114	20.885	0	0	0	41.999
	APIACAS	0	0	19.958	32.865	0	0	0	52.823
	ARAGUAIANA	0	0	6.238	1.537	0	0	0	7.775
	ARAGUAINHA	0	0	1.912	996	0	0	0	2.908
	ARAPUTANGA	0	0	33.380	53.582	0	0	0	86.962
	ARENAPOLIS	0	0	19.428	36.941	0	0	0	56.369
	ARIPUANA	0	0	43.974	76.652	0	0	0	120.626
	BARAO DE MELGACO	0	0	17.126	8.450	0	0	0	25.576
	BARRA DO BUGRES	0	0	69.238	80.682	0	0	0	149.920
	BARRA DO GARCAS	0	0	206.351	1.013.562	0	0	50.172	1.270.084
	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	12.904	8.236	0	0	0	21.140
	BRASNORTE	0	0	38.496	86.806	0	0	0	125.302
	CACERES	0	0	187.764	330.005	0	0	0	517.769
	CAMPINAPOLIS	0	0	31.660	92.845	0	0	0	124.505
	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	117.556	205.703	0	0	0	323.259
	CAMPO VERDE	0	0	145.834	217.709	0	0	0	363.543
	CAMPOS DE JULIO	0	0	13.420	15.284	0	0	0	28.704
	CANABRAVA DO NORTE	0	0	9.522	11.887	0	0	0	21.409
	CANARANA	0	0	72.494	109.910	0	0	0	182.403
	CARLINDA	0	0	20.826	26.731	0	0	0	47.557
	CASTANHEIRA	0	0	17.390	17.615	0	0	0	35.005
	CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	66.633	48.120	0	0	0	114.753
	CLAUDIA	0	0	24.104	41.041	0	0	0	65.145
	COCALINHO	0	0	11.382	22.214	0	0	0	33.596
	COLIDER	0	0	66.448	120.703	0	0	0	187.151
	COLNIZA	0	0	74.560	134.440	0	0	0	209.000
	COMODORO	0	0	41.026	92.973	0	0	0	133.999
	CONFRESA	0	0	103.231	215.201	0	0	0	318.432
	CONQUISTA D'OESTE	0	0	7.946	4.525	0	0	0	12.471
	COTRIGUACU	0	0	38.508	80.635	0	0	0	119.143
	GUIABA	0	0	2.065.352	23.960.572	0	0	229.366	26.255.290
	CURVELANDIA	0	30.000	10.384	5.539	0	0	0	45.923
	DENISE	0	0	18.754	35.155	0	0	0	53.909
	DIAMANTINO	0	0	74.511	182.525	0	0	0	257.036
	DOM AQUINO	0	0	16.398	27.130	0	0	0	43.528
	FELIZ NATAL	0	0	27.714	21.766	0	0	0	49.480
	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	0	0	7.074	5.594	0	0	0	12.668
	GAUCHA DO NORTE	0	0	15.026	16.444	0	0	0	31.470
	GENERAL CARNEIRO	0	0	10.974	10.056	0	0	0	21.030
	GLORIA D'OESTE	0	0	6.090	5.022	0	0	0	11.112
	GUARANTA DO NORTE	0	0	70.994	206.656	0	0	0	277.650
	GUIRATINGA	0	0	30.070	82.199	0	0	0	112.269
	INDIAVAI	0	0	5.450	767	0	0	0	6.217
	IPIRANGA DO NORTE	0	0	14.790	7.962	0	0	0	22.752
	ITANHANGA	0	0	13.174	7.305	0	0	0	20.479
	ITAUBA	0	0	7.802	28.382	0	0	0	36.184
	ITIQUEIRA	0	0	26.326	40.203	0	0	0	66.529
	JACIARA	0	0	93.982	184.896	0	0	0	278.878
	JANGADA	0	0	16.732	8.467	0	0	0	25.199
	JAURU	0	0	18.012	43.771	0	0	0	61.783
	JUARA	0	0	118.430	245.602	0	0	0	364.032
	JUINA	0	0	139.147	545.128	0	0	0	684.275
	JURUENA	0	0	52.284	35.329	0	0	0	87.613
	JUSCIMEIRA	0	0	22.550	29.737	0	0	0	52.287
	LAMBARI D'OESTE	0	0	12.118	5.895	0	0	0	18.013
	LUCAS DO RIO VERDE	0	0	215.705	170.553	0	0	0	386.259
	LUCIARA	0	0	4.198	3.748	0	0	0	7.946
	MARCELANDIA	0	0	36.398	53.006	0	0	0	89.405
	MATUPA	0	0	55.563	55.370	0	0	0	110.933
	MIRASSOL D'OESTE	0	0	93.669	126.985	0	0	0	220.654
	NOBRES	0	0	30.676	68.171	0	0	0	98.847
	NORTELANDIA	0	0	12.112	37.529	0	0	0	49.641
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0	0	26.462	30.652	0	0	0	57.114
	NOVA BANDEIRANTES	0	0	29.618	33.549	0	0	0	63.367
	NOVA BRASILELANDIA	0	0	7.856	7.187	0	0	0	15.043
	NOVA CANAA DO NORTE	0	0	25.478	27.309	0	0	0	52.787
	NOVA GUARITA	0	0	9.156	10.845	0	0	0	20.001
	NOVA LACERDA	0	0	13.052	8.394	0	0	0	21.446
	NOVA MARILANDIA	0	0	11.052	4.942	0	0	0	15.994
	NOVA MARINGA	0	0	16.856	9.013	0	0	0	25.869
	NOVA MONTE VERDE	0	0	18.156	19.066	0	0	0	37.222
	NOVA MUTUM	0	0	149.399	111.958	0	0	0	261.358
	NOVA NAZARE	0	0	7.530	4.908	0	0	0	12.438
	NOVA OLIMPIA	0	0	68.150	74.076	0	0	0	142.226
	NOVA SANTA HELENA	0	0	7.398	4.664	0	0	0	12.062
	NOVA UBIRATA	0	0	23.388	17.088	0	0	0	40.476
	NOVA XAVANTINA	0	0	42.462	102.433	0	0	0	144.895
	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0	0	7.970	15.319	0	0	0	23.289
	NOVO MUNDO	0	0	17.980	19.260	0	0	0	37.240
	NOVO SANTO ANTONIO	0	0	5.148	3.946	0	0	0	9.094
	NOVO SAO JOAQUIM	0	0	10.398	29.759	0	0	0	40.157
	PARANAITA	0	0	22.386	44.936	0	0	0	67.322
	PARANATINGA	0	0	75.674	79.220	0	0	0	154.894
	PEDRA PRETA	0	0	34.912	32.551	0	0	0	67.463
	PEIXOTO DE AZEVEDO	0	0	117.723	242.213	0	0	0	359.936
	PLANALTO DA SERRA	0	0	5.352	2.658	0	0	0	8.010
	POCONE	0	0	65.536	195.958	0	0	0	261.494
	PONTAL DO ARAGUAIA	0	0	13.156	6.672	0	0	0	19.828
	PONTE BRANCA	0	0	3.204	7.661	0	0	0	10.865
	PONTES E LACERDA	0	0	153.393	267.911	0	0	0	421.304
	PORTO ALEGRE DO NORTE	0	0	24.694	36.897	0	0	0	61.591
	PORTO DOS GAUCHOS	0	0	10.858	23.162	0	0	0	34.020
	PORTO ESPERIDIAO	0	0	23.870	13.065	0	0	0	36.935

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PORTO ESTRELA	0	0	6.100	5.238	0	0	0	11.338
	POXOREO	0	0	55.859	117.281	0	0	0	173.141
	PRIMAVERA DO LESTE	0	0	207.633	1.042.613	0	0	0	1.250.246
	QUERENCIA	0	0	34.028	62.059	0	0	0	96.087
	RESERVA DO CABACAL	0	0	5.442	4.126	0	0	0	9.568
	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0	0	20.162	37.588	0	0	0	57.750
	RIBEIRAOZINHO	0	0	4.776	10.005	0	0	0	14.781
	RIO BRANCO	0	0	10.318	19.846	0	0	0	30.164
	RONDOLANDIA	0	0	7.932	6.298	0	0	0	14.230
	RONDONOPOLIS	0	0	778.503	3.998.167	0	0	87.085	4.863.755
	ROSARIO OESTE	0	0	34.474	94.282	0	0	0	128.756
	SALTO DO CEU	0	0	6.874	13.137	0	0	0	20.011
	SANTA CARMEM	0	0	8.972	8.118	0	0	0	17.090
	SANTA CRUZ DO XINGU	0	0	4.990	4.026	0	0	0	9.016
	SANTA RITA DO TRIVELATO	0	0	6.660	4.614	0	0	0	11.274
	SANTA TEREZINHA	0	0	28.169	25.818	0	0	0	53.988
	SANTO AFONSO	0	0	6.272	5.190	0	0	0	11.462
	SANTO ANTONIO DO LESTE	0	0	10.046	4.336	0	0	0	14.382
	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0	0	32.866	30.563	0	0	0	63.429
	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0	0	39.511	110.096	0	0	0	149.607
	SAO JOSE DO POVO	0	0	8.042	3.277	0	0	0	11.319
	SAO JOSE DO RIO CLARO	0	0	69.095	96.968	0	0	0	166.064
	SAO JOSE DO XINGU	0	0	11.138	17.715	0	0	0	28.853
	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	0	37.934	98.946	0	0	0	136.880
	SAO PEDRO DA CIPA	0	0	9.348	4.601	0	0	0	13.949
	SAPEZAL	0	0	85.226	77.304	0	0	0	162.530
	SERRA NOVA DOURADA	0	0	3.244	5.557	0	0	0	8.801
	SINOP	0	60.000	279.870	696.468	0	0	0	1.036.338
	SORRISO	0	0	175.630	349.934	0	0	0	525.564
	TABAPORA	0	0	19.130	53.802	0	0	0	72.932
	TANGARA DA SERRA	0	0	346.171	813.741	0	0	0	1.159.912
	TAPURAH	0	0	26.718	44.753	0	0	0	71.471
	TERRA NOVA DO NORTE	0	0	19.724	52.715	0	0	0	72.439
	TESOURO	0	0	7.572	6.648	0	0	0	14.220
	TORIXOREU	0	0	7.344	24.208	0	0	0	31.552
	UNIAO DO SUL	0	0	7.124	7.815	0	0	0	14.939
	VALE DE SAO DOMINGOS	0	0	6.256	3.862	0	0	0	10.118
	VARZEA GRANDE	0	0	959.310	3.121.313	0	0	0	4.080.623
	VERA	0	0	22.432	18.336	0	0	0	40.768
	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0	0	31.966	51.625	0	0	0	83.591
	VILA RICA	0	0	51.140	85.697	0	0	0	136.837
	TOTAL DO MATO GROSSO	0	90.000	9.738.822	42.697.840	0	0	366.622	52.893.284
PA	ABAETETUBA	0	0	394.245	1.070.263	0	0	0	1.464.508
	ABEL FIGUEIREDO	0	0	18.585	66.747	0	0	0	85.332
	ACARA	0	0	138.978	231.779	0	0	0	370.757
	AFUA	0	0	98.045	285.119	0	0	0	383.164
	AGUA AZUL DO NORTE	0	0	68.575	225.325	0	0	0	293.900
	ALENQUER	0	0	141.973	100.542	0	0	0	242.514
	ALMEIRIM	0	0	85.273	276.823	0	0	0	362.096
	ALTAMIRA	0	0	286.485	366.351	0	0	0	652.836
	ANAJAS	0	0	73.193	178.167	0	0	0	251.359
	ANANINDEUA	0	0	1.326.495	8.254.553	0	4.608.000	113.648	14.302.697
	ANAPU	0	0	69.725	135.799	0	0	0	205.524
	AUGUSTO CORREA	0	0	114.995	721.232	0	0	0	836.227
	AURORA DO PARA	0	0	78.345	174.091	0	0	0	252.436
	AVEIRO	0	0	40.970	213.354	0	0	0	254.324
	BAGRE	0	0	76.683	229.872	0	0	0	306.555
	BAIAO	0	0	118.615	183.609	0	0	0	302.224
	BANNACH	0	0	8.215	80.386	0	0	0	88.601
	BARCARENA	0	0	311.700	892.893	0	0	0	1.204.593
	BELEM	0	0	3.731.863	26.003.124	0	0	254.413	29.989.399
	BELTERRA	0	0	44.330	72.770	0	0	0	117.100
	BENEVIDES	0	0	156.843	413.729	0	0	0	570.572
	BOM JESUS DO TOCANTINS	0	0	42.453	95.767	0	0	0	138.219
	BONITO	0	0	40.715	20.643	0	0	0	61.358
	BRAGANCA	0	0	319.215	1.820.565	0	0	0	2.139.780
	BRASIL NOVO	0	0	37.715	186.034	0	0	0	223.749
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0	0	18.450	64.882	0	0	0	83.332
	BREU BRANCO	0	0	165.115	480.650	0	0	0	645.765
	BREVES	0	0	256.753	1.028.514	0	0	0	1.285.266
	BUJARU	0	0	72.830	208.574	0	0	0	281.404
	CACHOEIRA DO ARARI	0	0	59.418	142.896	0	0	0	202.314
	CACHOEIRA DO PIRIA	0	0	84.750	336.412	0	0	0	421.162
	CAMETA	0	0	344.725	1.021.050	0	0	0	1.365.775
	CANA DOS CARAJAS	0	0	92.713	145.502	0	0	0	238.215
	CAPANEMA	0	0	172.568	1.210.210	0	0	0	1.382.777
	CAPITAO POÇO	0	0	135.758	342.808	0	0	0	478.565
	CASTANHAL	0	0	501.983	3.710.455	0	0	90.750	4.303.187
	CHAVES	0	0	59.293	61.844	0	0	0	121.136
	COLARES	0	0	30.213	71.903	0	0	0	102.116
	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0	0	119.660	477.859	0	0	0	597.519
	CONCORDIA DO PARA	0	0	83.295	110.614	0	0	0	193.909
	CUMARU DO NORTE	0	0	33.683	99.539	0	0	0	133.221
	CURIONOPOLIS	0	0	44.823	104.618	0	0	0	149.440
	CURRALINHO	0	0	86.120	156.717	0	0	0	242.837
	CURUA	0	0	35.983	179.297	0	0	0	215.279
	CURUCA	0	0	100.165	202.866	0	0	0	303.031
	DOM ELISEU	0	0	149.298	344.487	0	0	0	493.784
	ELDORADO DOS CARAJAS	0	0	84.520	234.380	0	0	0	318.900
	FARO	0	0	17.985	155.162	0	0	0	173.147
	FLORESTA DO ARAGUAIA	0	0	50.760	108.104	0	0	0	158.864
	GARRAFAO DO NORTE	0	0	65.165	63.629	0	0	0	128.794
	GOIANESIA DO PARA	0	0	101.188	240.032	0	0	0	341.220

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	GURUPA	0	0	83.440	115.157	0	0	0	198.597
	IGARAPE-ACU	0	0	97.018	267.495	0	0	0	364.513
	IGARAPE-MIRI	0	0	156.745	375.010	0	0	0	531.755
	INHANGAPI	0	0	29.278	96.549	0	0	0	125.827
	IPIXUNA DO PARA	0	0	160.133	221.645	0	0	0	381.777
	IRITUIA	0	0	81.375	82.817	0	0	0	164.192
	ITAITUBA	0	0	253.118	773.520	0	0	0	1.026.638
	ITUPIRANGA	0	0	133.173	316.149	0	0	0	449.321
	JACAREACANGA	0	0	20.598	170.285	0	0	0	190.882
	JACUNDA	0	0	147.888	303.401	0	0	0	451.289
	JURUTI	0	0	144.858	195.456	0	0	0	340.313
	LIMOEIRO DO AJURU	0	0	72.338	222.659	0	0	0	294.997
	MAE DO RIO	0	0	75.193	279.232	0	0	0	354.425
	MAGALHAES BARATA	0	0	21.370	113.581	0	0	0	134.951
	MARABA	0	0	698.373	2.013.874	0	0	86.684	2.798.930
	MARACANA	0	0	73.683	150.790	0	0	0	224.473
	MARAPANIM	0	0	70.840	118.525	0	0	0	189.365
	MARITUBA	0	0	328.803	1.288.890	0	0	0	1.617.693
	MEDICILANDIA	0	0	78.993	185.726	0	0	0	264.719
	MELGACO	0	0	69.135	319.647	0	0	0	388.782
	MOCAJUBA	0	0	77.840	167.446	0	0	0	245.286
	MOJU	0	0	205.235	369.843	0	0	0	575.078
	MOJUI DOS CAMPOS	0	0	40.210	143.079	0	0	0	183.289
	MONTE ALEGRE	0	0	145.080	321.815	0	0	0	466.895
	MUANA	0	0	100.873	179.940	0	0	0	280.813
	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0	0	53.420	120.722	0	0	0	174.142
	NOVA IPIXUNA	0	0	41.695	85.458	0	0	0	127.153
	NOVA TIMBOTEUA	0	0	38.408	14.747	0	0	0	53.155
	NOVO PROGRESSO	0	0	64.405	157.066	0	0	0	221.471
	NOVO REPARTIMENTO	0	0	189.798	303.907	0	0	0	493.705
	OBIDOS	0	0	130.343	270.002	0	0	0	400.344
	OEIRAS DO PARA	0	0	81.280	258.509	0	0	0	339.789
	ORIXIMINA	0	0	182.740	301.949	0	0	0	484.689
	OUREM	0	0	44.605	162.011	0	0	0	206.616
	OURILANDIA DO NORTE	0	0	82.080	333.500	0	0	0	415.580
	PACAJA	0	0	119.265	305.417	0	0	0	424.682
	PALESTINA DO PARA	0	0	18.973	63.274	0	0	0	82.247
	PARAGOMINAS	0	0	282.863	962.162	0	0	0	1.245.025
	PARAUPEBAS	0	0	520.683	1.886.745	0	0	0	2.407.427
	PAU D'ARCO	0	0	13.708	111.020	0	0	0	124.727
	PEIXE-BOI	0	0	20.193	13.765	0	0	0	33.957
	PICARRA	0	0	32.453	203.169	0	0	0	235.622
	PLACAS	0	0	77.455	102.125	0	0	0	179.580
	PONTA DE PEDRAS	0	0	77.705	274.151	0	0	0	351.856
	PORTEL	0	0	155.108	264.407	0	0	0	419.515
	PORTO DE MOZ	0	0	102.838	202.802	0	0	0	305.640
	PRAINHA	0	0	74.665	110.286	0	0	0	184.951
	PRIMAVERA	0	0	27.063	184.992	0	0	0	212.054
	QUATIPURU	0	0	34.020	152.573	0	0	0	186.593
	REDENCAO	0	0	211.968	865.180	0	0	0	1.077.148
	RIO MARIA	0	0	45.483	142.294	0	0	0	187.776
	RODON DO PARA	0	0	130.893	490.684	0	0	0	621.577
	RUIROPOLIS	0	0	126.275	172.474	0	0	0	298.749
	SALINOPOLIS	0	0	101.688	230.452	0	0	0	332.139
	SALVATERRA	0	0	59.380	86.649	0	0	0	146.029
	SANTA BARBARA DO PARA	0	0	52.698	254.183	0	0	0	306.881
	SANTA CRUZ DO ARARI	0	0	25.320	122.535	0	0	0	147.855
	SANTA IZABEL DO PARA	0	0	177.003	246.760	0	0	0	423.762
	SANTA LUZIA DO PARA	0	0	49.620	22.929	0	0	0	72.549
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0	0	53.623	167.412	0	0	0	221.034
	SANTA MARIA DO PARA	0	0	62.153	201.040	0	0	0	263.192
	SANTANA DO ARAGUAIA	0	0	182.043	384.407	0	0	0	566.450
	SANTAREM	0	15.000	761.473	3.467.806	0	0	25.993	4.270.272
	SANTAREM NOVO	0	0	16.773	125.999	0	0	0	142.772
	SANTO ANTONIO DO TAUA	0	0	78.705	28.305	0	0	0	107.010
	SAO CAETANO DE ODIVELAS	0	0	45.125	214.445	0	0	0	259.570
	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0	0	63.893	147.826	0	0	0	211.718
	SAO DOMINGOS DO CAPIM	0	0	79.973	598.592	0	0	0	678.565
	SAO FELIX DO XINGU	0	0	321.203	542.339	0	0	0	863.542
	SAO FRANCISCO DO PARA	0	0	39.705	254.780	0	0	0	294.485
	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0	0	62.118	221.537	0	0	0	283.655
	SAO JOAO DA PONTA	0	0	15.348	85.870	0	0	0	101.217
	SAO JOAO DE PIRABAS	0	0	57.613	116.126	0	0	0	173.739
	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0	0	34.990	70.201	0	0	0	105.191
	SAO MIGUEL DO GUAMA	0	0	147.465	294.053	0	0	0	441.518
	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	0	0	66.600	234.374	0	0	0	300.974
	SAPUCAIA	0	0	14.825	68.244	0	0	0	83.069
	SENADOR JOSE PORFIRIO	0	0	29.145	78.164	0	0	0	107.309
	SOURE	0	0	63.435	137.011	0	0	0	200.446
	TAILANDIA	0	0	265.848	323.039	0	0	0	588.886
	TERRA ALTA	0	0	29.300	163.017	0	0	0	192.317
	TERRA SANTA	0	0	46.923	77.687	0	0	0	124.610
	TOME-ACU	0	0	158.618	356.292	0	0	0	514.910
	TRACUATEUA	0	0	77.398	10.000	0	0	0	87.398
	TRAIRAO	0	0	47.473	74.807	0	0	0	122.280
	TUCUMA	0	0	99.005	304.002	0	0	0	403.007
	TUCURUI	0	0	284.148	1.773.604	0	0	0	2.057.752
	ULIANOPOLIS	0	0	148.025	294.591	0	0	71.604	514.220
	URUARA	0	0	113.690	340.508	0	0	0	454.198
	VIGIA	0	0	134.215	194.819	0	0	0	329.034
	WISEU	0	0	153.508	446.162	0	0	0	599.670
	VITORIA DO XINGU	0	0	37.835	61.807	0	0	0	99.642
	XINGUARA	0	0	111.878	584.257	0	0	0	696.135

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	TOTAL DO PARÁ	0	15.000	21.507.163	84.317.092	0	4.608.000	643.092	111.090.347
PB	AGUA BRANCA	0	0	20.322	123.055	0	0	0	143.377
	AGUIAR	0	0	11.142	50.342	0	0	0	61.484
	ALAGOA GRANDE	0	0	57.246	176.020	0	0	0	233.266
	ALAGOA NOVA	0	0	41.178	64.524	0	0	0	105.702
	ALAGOINHA	0	0	28.734	23.537	0	0	0	52.271
	ALCANTIL	0	0	10.946	93.974	0	0	0	104.920
	ALGODAO DE JANDAIRA	0	0	4.976	389	0	0	0	5.365
	ALHANDRA	0	0	38.782	82.903	0	0	0	121.685
	AMPARO	0	0	4.454	203	0	0	0	4.657
	APARECIDA	0	0	16.674	1.629	0	0	0	18.303
	ARACAGI	0	0	34.158	41.030	0	0	0	75.188
	ARARA	0	0	26.876	33.067	0	0	0	59.943
	ARARUNA	0	0	40.430	224.957	0	0	0	265.387
	AREIA	0	0	45.956	129.902	0	0	0	175.858
	AREIA DE BARAUNAS	0	0	4.280	406	0	0	0	4.686
	AREIAL	0	0	13.870	9.347	0	0	0	23.217
	AROEIRAS	0	0	38.380	127.834	0	0	0	166.214
	ASSUNCAO	0	0	7.740	7.502	0	0	0	15.242
	BAIA DA TRAIÇÃO	0	0	17.866	210	0	0	0	18.076
	BANANEIRAS	0	0	42.420	161.691	0	0	0	204.111
	BARAUNA	0	0	9.662	2.206	0	0	0	11.868
	BARRA DE SANTA ROSA	0	0	16.498	42.689	0	0	0	59.187
	BARRA DE SANTANA	0	0	30.536	77.554	0	0	0	108.090
	BARRA DE SAO MIGUEL	0	0	11.878	3.802	0	0	0	15.680
	BAYEUX	0	0	193.100	394.738	0	0	0	587.838
	BELEM	0	0	35.280	102.303	0	0	0	137.583
	BELEM DO BREJO DO CRUZ	0	0	14.670	39.587	0	0	0	54.257
	BERNARDINO BATISTA	0	0	6.786	22.642	0	0	0	29.428
	BOA VENTURA	0	0	10.846	40.406	0	0	0	51.252
	BOA VISTA	0	0	13.944	1.142	0	0	0	15.086
	BOM JESUS	0	0	5.094	2.221	0	0	0	7.315
	BOM SUCESSO	0	0	9.988	54.240	0	0	0	64.228
	BONITO DE SANTA FE	0	0	23.594	85.500	0	0	0	109.094
	BOQUEIRAO	0	0	35.502	189.121	0	0	0	224.623
	BORBOREMA	0	0	10.790	1.088	0	0	0	11.878
	BREJO DO CRUZ	0	0	27.986	83.495	0	0	0	111.481
	BREJO DOS SANTOS	0	0	12.866	27.520	0	0	0	40.386
	CAAPORA	0	0	43.396	176.588	0	0	0	219.984
	CABACEIRAS	0	0	11.006	24.691	0	0	0	35.697
	CABEDELO	0	0	133.360	352.145	0	0	0	485.505
	CACHOEIRA DOS INDIOS	0	0	20.384	6.105	0	0	0	26.469
	CACIMBA DE AREIA	0	0	7.458	28.746	0	0	0	36.204
	CACIMBA DE DENTRO	0	0	34.318	34.151	0	0	0	68.469
	CACIMBAS	0	0	14.290	1.999	0	0	0	16.289
	CAICARA	0	0	14.584	17.783	0	0	0	32.367
	CAJAZEIRAS	0	0	123.552	605.697	0	0	0	729.249
	CAJAZEIRINHAS	0	0	6.362	22.219	0	0	0	28.581
	CALDAS BRANDAO	0	0	11.964	1.838	0	0	0	13.802
	CAMALAU	0	0	11.988	639	0	0	0	12.627
	CAMPINA GRANDE	0	0	1.222.416	12.586.641	0	0	247.984	14.057.041
	CAPIM	0	0	12.848	3.651	0	0	0	16.499
	CARAUBAS	0	0	8.290	2.412	0	0	0	10.692
	CARRAPATEIRA	0	0	5.262	403	0	0	0	5.665
	CASSERENGUE	0	0	14.862	7.342	0	0	0	22.204
	CATINGUEIRA	0	0	9.858	22.018	0	0	0	31.876
	CATOLE DO ROCHA	0	0	60.686	403.804	0	0	0	464.490
	CATURITE	0	0	9.614	27.382	0	0	0	36.996
	CONCEICAO	0	0	37.808	216.327	0	0	0	254.135
	CONDADO	0	0	13.298	3.403	0	0	0	16.701
	CONDE	0	0	48.646	231.447	0	0	0	280.093
	CONGO	0	0	9.570	1.485	0	0	0	11.055
	COREMAS	0	0	30.846	182.863	0	0	0	213.709
	COXIXOLA	0	0	3.614	1.035	0	0	0	4.649
	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0	0	34.732	13.272	0	0	0	48.004
	CUBATI	0	0	15.526	14.419	0	0	0	29.945
	CUITE	0	0	40.686	241.114	0	0	0	281.800
	CUITE DE MAMANGUAPE	0	0	13.646	281	0	0	0	13.927
	CUITEGI	0	0	12.698	4.150	0	0	0	16.848
	CURRAL DE CIMA	0	0	10.484	2.012	0	0	0	12.496
	CURRAL VELHO	0	0	5.042	395	0	0	0	5.437
	DAMIAO	0	0	10.578	220	0	0	0	10.798
	DESTERRO	0	0	16.558	46.381	0	0	0	62.939
	DIAMANTE	0	0	13.150	41.572	0	0	0	54.722
	DONA INES	0	0	20.858	17.545	0	0	0	38.403
	DUAS ESTRADAS	0	0	7.220	428	0	0	0	7.648
	EMAS	0	0	7.010	89	0	0	0	7.099
	ESPERANCA	0	0	66.006	359.409	0	0	0	425.415
	FAGUNDES	0	0	22.710	210	0	0	0	22.920
	FREI MARTINHO	0	0	5.980	6.028	0	0	0	12.008
	GADO BRAVO	0	0	16.896	8.730	0	0	0	25.626
	GUARABIRA	0	0	116.984	766.026	0	0	0	883.010
	GURINHEM	0	0	28.262	46.009	0	0	0	74.271
	GURJAO	0	0	6.806	1.138	0	0	0	7.944
	IBIARA	0	0	11.912	22.325	0	0	0	34.237
	IGARACY	0	0	12.372	27.609	0	0	0	39.981
	IMACULADA	0	0	23.580	4.232	0	0	0	27.812
	INGA	0	0	36.202	262.906	0	0	0	299.108
	ITABAIANA	0	0	49.074	200.956	0	0	0	250.030
	ITAPORANGA	0	0	49.306	251.856	0	0	0	301.162
	ITAPOROCA	0	0	37.002	57.653	0	0	0	94.655
	ITATUBA	0	0	21.602	4.154	0	0	0	25.756
	JACARAU	0	0	28.698	44.382	0	0	0	73.080

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	JERICO	0	0	15.464	7.531	0	0	0	22.995
	JOAO PESSOA	0	0	3.201.292	25.080.804	0	0	230.733	28.512.829
	JOCA CLAUDINO	0	0	5.370	407	0	0	0	5.777
	JUAREZ TAVORA	0	0	15.792	3.447	0	0	0	19.239
	JUAZEIRINHO	0	0	36.082	125.298	0	0	0	161.380
	JUNCO DO SERIDO	0	0	14.208	85	0	0	0	14.293
	JURUPIRANGA	0	0	21.434	40.781	0	0	0	62.215
	JURU	0	0	19.772	50.712	0	0	0	70.484
	LAGOA	0	0	9.358	604	0	0	0	9.962
	LAGOA DE DENTRO	0	0	15.286	24.071	0	0	0	39.357
	LAGOA SECA	0	0	54.770	84.859	0	0	0	139.629
	LASTRO	0	0	5.498	10.147	0	0	0	15.645
	LIVRAMENTO	0	0	14.742	27.458	0	0	0	42.200
	LOGRADOURO	0	0	8.588	2.230	0	0	0	10.818
	LUCENA	0	0	25.888	13.839	0	0	0	39.727
	MAE D'AGUA	0	0	8.040	1.910	0	0	0	9.950
	MALTA	0	0	11.532	743	0	0	0	12.275
	MAMANGUAPE	0	0	89.314	387.827	0	0	0	477.141
	MANAIRA	0	0	22.184	35.759	0	0	0	57.943
	MARCAÇÃO	0	0	16.920	656	0	0	0	17.576
	MARI	0	0	43.616	68.407	0	0	0	112.023
	MARIZOPOLIS	0	0	13.130	12.932	0	0	0	26.062
	MASSARANDUBA	0	0	27.484	38.986	0	0	0	66.470
	MATARACA	0	0	16.654	57.707	0	0	0	74.361
	MATINHAS	0	0	9.032	2.942	0	0	0	11.974
	MATO GROSSO	0	0	5.778	110	0	0	0	5.888
	MATUREIA	0	0	13.012	49	0	0	0	13.061
	MOGEIRO	0	0	26.616	42.086	0	0	0	68.702
	MONTADAS	0	0	11.196	1.358	0	0	0	12.554
	MONTE HOREBE	0	0	9.578	2.063	0	0	0	11.641
	MONTEIRO	0	0	66.014	922.180	0	0	0	988.194
	MULUNGU	0	0	19.756	32.544	0	0	0	52.300
	NATUBA	0	0	20.916	33.210	0	0	0	54.126
	NAZAREZINHO	0	0	14.624	103	0	0	0	14.727
	NOVA FLORESTA	0	0	21.302	14.242	0	0	0	35.544
	NOVA OLINDA	0	0	11.956	20.194	0	0	0	32.150
	NOVA PALMEIRA	0	0	9.680	540	0	0	0	10.220
	OLHO D'AGUA	0	0	13.184	101.264	0	0	0	114.448
	OLVEDOS	0	0	7.824	4.485	0	0	0	12.309
	OURO VELHO	0	0	6.066	3.036	0	0	0	9.102
	PARARI	0	0	3.572	231	0	0	0	3.803
	PASSAGEM	0	0	4.804	7.569	0	0	0	12.373
	PATOS	0	0	213.968	1.773.161	0	0	0	1.987.129
	PAULISTA	0	0	24.520	36.568	0	0	0	61.088
	PEDRA BRANCA	0	0	7.600	2.340	0	0	0	9.940
	PEDRA LAVRADA	0	0	15.532	40.495	0	0	0	56.027
	PEDRAS DE FOGO	0	0	56.778	215.740	0	0	0	272.518
	PEDRO REGIS	0	0	12.128	1.375	0	0	0	13.503
	PIANCO	0	0	32.076	1.218.302	0	0	0	1.250.378
	PICUI	0	0	37.412	157.142	0	0	0	194.554
	PILAR	0	0	23.710	42.741	0	0	0	66.451
	PILOES	0	0	13.360	5.667	0	0	0	19.027
	PILOEZNHOS	0	0	10.210	1.537	0	0	0	11.747
	PIRIPITUBA	0	0	21.144	1.940	0	0	0	23.084
	PITIMBU	0	0	37.808	28.594	0	0	0	66.402
	POCINHOS	0	0	36.858	95.387	0	0	0	132.245
	POCO DANTAS	0	0	7.554	169	0	0	0	7.723
	POCO DE JOSE DE MOURA	0	0	8.552	7.843	0	0	0	16.395
	POMBAL	0	0	65.498	748.255	0	0	0	813.753
	PRATA	0	0	8.282	30.850	0	0	0	39.132
	PRINCESA ISABEL	0	0	46.430	721.966	0	0	0	768.396
	PUXINANA	0	0	27.260	7.564	0	0	0	34.824
	QUEIMADAS	0	0	87.834	210.694	0	0	0	298.528
	QUIXABA	0	0	3.858	48	0	0	0	3.906
	REMIGIO	0	0	38.680	43.577	0	0	0	82.257
	RIACHAO	0	0	7.128	334	0	0	0	7.462
	RIACHÃO DO BACAMARTE	0	0	9.000	1.240	0	0	0	10.240
	RIACHAO DO POÇO	0	0	8.954	115	0	0	0	9.069
	RIACHO DE SANTO ANTONIO	0	0	3.902	14.781	0	0	0	18.683
	RIACHO DOS CAVALOS	0	0	17.174	36.804	0	0	0	53.978
	RIO TINTO	0	0	48.176	82.484	0	0	0	130.660
	SALGADINHO	0	0	7.838	2.564	0	0	0	10.402
	SALGADO DE SAO FELIX	0	0	24.298	4.383	0	0	0	28.681
	SANTA CECILIA	0	0	13.148	367	0	0	0	13.515
	SANTA CRUZ	0	0	13.170	38.067	0	0	0	51.237
	SANTA HELENA	0	0	11.814	20.873	0	0	0	32.687
	SANTA INES	0	0	7.194	165	0	0	0	7.359
	SANTA LUZIA	0	0	30.672	123.628	0	0	0	154.300
	SANTA RITA	0	0	271.614	1.006.810	0	0	0	1.278.424
	SANTA TERESINHA	0	0	9.170	21.980	0	0	0	31.150
	SANTANA DE MANGUEIRA	0	0	10.396	495	0	0	0	10.891
	SANTANA DOS GARROTOS	0	0	14.154	20.331	0	0	0	34.485
	SANTO ANDRE	0	0	5.064	2.521	0	0	0	7.585
	SAO BENTINHO	0	0	8.984	3.197	0	0	0	12.181
	SAO BENTO	0	0	67.592	200.057	0	0	0	267.649
	SAO DOMINGOS	0	0	6.174	956	0	0	0	7.130
	SAO DOMINGOS DO CARIRI	0	0	5.162	394	0	0	0	5.556
	SAO FRANCISCO	0	0	6.742	2.617	0	0	0	9.359
	SAO JOAO DO CARIRI	0	0	8.626	59.870	0	0	0	68.496
	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0	0	35.882	126.496	0	0	0	162.378
	SAO JOAO DO TIGRE	0	0	8.860	827	0	0	0	9.687
	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0	0	15.360	15.476	0	0	0	30.836
	SAO JOSE DE CAIANA	0	0	12.510	11.136	0	0	0	23.646

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SAO JOSE DE ESPINHARAS	0	0	9.330	896	0	0	0	10.226
	SAO JOSE DE PIRANHAS	0	0	40.106	114.054	0	0	0	154.160
	SAO JOSE DE PRINCESA	0	0	7.816	348	0	0	0	8.164
	SAO JOSE DO BONFIM	0	0	7.052	13.172	0	0	0	20.224
	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0	0	3.582	817	0	0	0	4.399
	SAO JOSE DO SABUGI	0	0	8.268	153	0	0	0	8.421
	SAO JOSE DOS CORDEIROS	0	0	7.446	352	0	0	0	7.798
	SAO JOSE DOS RAMOS	0	0	11.830	2.698	0	0	0	14.528
	SAO MAMEDE	0	0	15.490	22.562	0	0	0	38.052
	SAO MIGUEL DE TAIPU	0	0	14.248	113.178	0	0	0	127.426
	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	0	0	23.506	60.997	0	0	0	84.503
	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0	0	6.932	531	0	0	0	7.463
	SAO VICENTE DO SERIDO	0	0	21.456	41.393	0	0	0	62.849
	SAPE	0	0	104.886	531.139	0	0	0	636.025
	SERRA BRANCA	0	0	27.260	134.787	0	0	0	162.047
	SERRA DA RAIZ	0	0	6.282	397	0	0	0	6.679
	SERRA GRANDE	0	0	6.178	23.636	0	0	0	29.814
	SERRA REDONDA	0	0	14.082	2.739	0	0	0	16.821
	SERRARIA	0	0	12.262	22.845	0	0	0	35.107
	SERTAOZINHO	0	0	9.916	983	0	0	0	10.899
	SOBRADO	0	0	15.502	68	0	0	0	15.570
	SOLANEA	0	0	53.184	179.223	0	0	0	232.407
	SOLEDADE	0	0	29.674	160.542	0	0	0	190.216
	SOSSEGO	0	0	7.032	931	0	0	0	7.963
	SOUSA	0	0	138.322	1.636.187	0	0	44.801	1.819.310
	SUME	0	0	33.728	468.739	0	0	0	502.467
	TACIMA	0	0	21.774	1.416	0	0	0	23.190
	TAPEROA	0	0	30.370	70.641	0	0	0	101.011
	TAVARES	0	0	29.228	69.997	0	0	0	99.225
	TEIXEIRA	0	0	30.144	66.207	0	0	0	96.351
	TENORIO	0	0	6.070	1.041	0	0	0	7.111
	TRIUNFO	0	0	18.932	22.672	0	0	0	41.604
	UIRAUNA	0	0	30.600	162.541	0	0	0	193.141
	UMBUZEIRO	0	0	19.804	69.637	0	0	0	89.441
	VARZEA	0	0	5.558	28	0	0	0	5.586
	VIEIROPOLIS	0	0	10.646	765	0	0	0	11.411
	VISTA SERRANA	0	0	7.546	1.974	0	0	0	9.520
	ZABELE	0	0	4.450	192	0	0	0	4.642
	TOTAL DA PARAIBA	0	0	10.001.110	58.387.898	0	0	523.518	68.912.526
PE	ABREU E LIMA	0	0	0	746.683	0	0	0	746.683
	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0	386.688	0	0	0	386.688
	AFRANIO	0	0	0	113.897	0	0	0	113.897
	AGRESTINA	0	0	0	388.978	0	0	0	388.978
	AGUA PRETA	0	0	0	437.824	0	0	0	437.824
	AGUAS BELAS	0	0	0	273.872	0	0	0	273.872
	ALAGOINHA	0	0	0	57.534	0	0	0	57.534
	ALIANCA	0	0	0	110.643	0	0	0	110.643
	ALTINHO	0	0	0	83.393	0	0	0	83.393
	AMARAJI	0	0	0	64.652	0	0	0	64.652
	ANGELIM	0	0	0	96.679	0	0	0	96.679
	ARACOIABA	0	0	0	62.463	0	0	0	62.463
	ARARIPINA	0	0	0	930.965	0	0	0	930.965
	ARCOVERDE	0	0	0	761.896	0	0	0	761.896
	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	31.838	0	0	0	31.838
	BARREIROS	0	0	0	888.116	0	0	0	888.116
	BELEM DE MARIA	0	0	0	38.211	0	0	0	38.211
	BELEM DE SAO FRANCISCO	0	0	0	84.849	0	0	0	84.849
	BELO JARDIM	0	0	0	455.714	0	0	0	455.714
	BETANIA	0	0	0	30.976	0	0	0	30.976
	BEZERRAS	0	0	0	1.235.823	0	0	0	1.235.823
	BODOCO	0	0	0	181.377	0	0	0	181.377
	BOM CONSELHO	0	0	0	329.287	0	0	0	329.287
	BOM JARDIM	0	0	0	83.121	0	0	0	83.121
	BONITO	0	0	0	140.856	0	0	0	140.856
	BREJAO	0	0	0	81.636	0	0	0	81.636
	BREJINHO	0	0	0	17.807	0	0	0	17.807
	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	264.988	0	0	0	264.988
	BUENOS AIRES	0	0	0	30.249	0	0	0	30.249
	BUIQUE	0	0	0	82.328	0	0	0	82.328
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	1.181.744	0	0	0	1.181.744
	CABROBO	0	0	0	176.452	0	0	0	176.452
	CACHOEIRINHA	0	0	0	59.112	0	0	0	59.112
	CAETES	0	0	0	110.085	0	0	0	110.085
	CALCADO	0	0	0	74.499	0	0	0	74.499
	CALUMBI	0	0	0	9.385	0	0	0	9.385
	CAMARAGIBE	0	0	0	2.042.216	0	0	0	2.042.216
	CAMOCIM DE SAO FELIX	0	0	0	42.482	0	0	0	42.482
	CAMUTANGA	0	0	0	28.410	0	0	0	28.410
	CANHOTINHO	0	0	0	188.602	0	0	0	188.602
	CAPOEIRAS	0	0	0	132.726	0	0	0	132.726
	CARNAIBA	0	0	0	40.677	0	0	0	40.677
	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	14.801	0	0	0	14.801
	CARPINA	0	0	0	357.602	0	0	0	357.602
	CARUARU	0	0	0	3.662.675	0	0	0	3.662.675
	CASINHAS	0	0	0	36.419	0	0	0	36.419
	CATENDE	0	0	0	107.186	0	0	0	107.186
	CEDRO	0	0	0	23.714	0	0	0	23.714
	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	34.131	0	0	0	34.131
	CHA GRANDE	0	0	0	162.291	0	0	0	162.291
	CONDADO	0	0	0	77.389	0	0	0	77.389
	CORRENTES	0	0	0	137.409	0	0	0	137.409
	CORTES	0	0	0	408.449	0	0	0	408.449
	CUMARU	0	0	0	42.882	0	0	0	42.882

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CUPIRA	0	0	0	110.499	0	0	0	110.499
	CUSTODIA	0	0	0	127.793	0	0	0	127.793
	DORMENTES	0	0	0	89.646	0	0	0	89.646
	ESCADA	0	0	0	236.638	0	0	0	236.638
	EXU	0	0	0	169.496	0	0	0	169.496
	FEIRA NOVA	0	0	0	60.433	0	0	0	60.433
	FERREIROS	0	0	0	9.894	0	0	0	9.894
	FLORES	0	0	0	47.745	0	0	0	47.745
	FLORESTA	0	0	0	177.831	0	0	0	177.831
	FREI MIGUELINHO	0	0	0	40.831	0	0	0	40.831
	GAMELEIRA	0	0	0	92.764	0	0	0	92.764
	GARANHUNS	0	0	0	1.174.944	0	0	0	1.174.944
	GLORIA DO GOITA	0	0	0	78.110	0	0	0	78.110
	GOIANA	0	0	0	296.665	0	0	0	296.665
	GRANITO	0	0	0	16.095	0	0	0	16.095
	GRAVATA	0	0	0	345.368	0	0	0	345.368
	IATI	0	0	0	131.938	0	0	0	131.938
	IBIMIRIM	0	0	0	130.435	0	0	0	130.435
	IBIRAJUBA	0	0	0	40.009	0	0	0	40.009
	IGARASSU	0	0	0	404.663	0	0	0	404.663
	IGUARACY	0	0	0	15.265	0	0	0	15.265
	ILHA DE ITAMARACA	0	0	0	115.883	0	0	0	115.883
	INAJA	0	0	0	61.228	0	0	0	61.228
	INGAZEIRA	0	0	0	9.759	0	0	0	9.759
	IPOJUCA	0	0	0	547.973	0	0	0	547.973
	IPUBI	0	0	0	155.163	0	0	0	155.163
	ITACURUBA	0	0	0	10.969	0	0	0	10.969
	ITAIBA	0	0	0	179.995	0	0	0	179.995
	ITAMBE	0	0	0	196.124	0	0	0	196.124
	ITAPETIM	0	0	0	46.505	0	0	0	46.505
	ITAPISSUMA	0	0	0	125.883	0	0	0	125.883
	ITAQUITINGA	0	0	0	56.903	0	0	0	56.903
	JABOATAO DOS GUARARAPES	0	0	0	7.327.022	0	0	0	7.327.022
	JAQUEIRA	0	0	0	370.625	0	0	0	370.625
	JATAUBA	0	0	0	78.281	0	0	0	78.281
	JATOBA	0	0	0	213.927	0	0	0	213.927
	JOAO ALFREDO	0	0	0	88.402	0	0	0	88.402
	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	29.303	0	0	0	29.303
	JUCATI	0	0	0	48.088	0	0	0	48.088
	JUPI	0	0	0	95.565	0	0	0	95.565
	JUREMA	0	0	0	58.421	0	0	0	58.421
	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	87.496	0	0	0	87.496
	LAGOA DO CARRO	0	0	0	87.631	0	0	0	87.631
	LAGOA DO OURO	0	0	0	171.699	0	0	0	171.699
	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	31.373	0	0	0	31.373
	LAGOA GRANDE	0	0	0	163.563	0	0	0	163.563
	LAJEDO	0	0	0	246.135	0	0	0	246.135
	LIMOEIRO	0	0	0	764.232	0	0	0	764.232
	MACAPARANA	0	0	0	83.440	0	0	0	83.440
	MACHADOS	0	0	0	29.007	0	0	0	29.007
	MANARI	0	0	0	54.329	0	0	0	54.329
	MARAIAL	0	0	0	126.424	0	0	0	126.424
	MIRANDIBA	0	0	0	34.366	0	0	0	34.366
	MOREILANDIA	0	0	0	48.728	0	0	0	48.728
	MORENO	0	0	0	511.371	0	0	0	511.371
	NAZARE DA MATA	0	0	0	28.849	0	0	0	28.849
	OLINDA	0	0	0	3.830.136	0	0	0	3.830.136
	OROBO	0	0	0	93.331	0	0	0	93.331
	OROCO	0	0	0	49.291	0	0	0	49.291
	OURICURI	0	0	0	200.707	0	0	0	200.707
	PALMARES	0	0	0	801.900	0	0	0	801.900
	PALMEIRINA	0	0	0	66.224	0	0	0	66.224
	PANELAS	0	0	0	108.110	0	0	0	108.110
	PARANATAMA	0	0	0	147.162	0	0	0	147.162
	PARNAMIRIM	0	0	0	91.385	0	0	0	91.385
	PASSIRA	0	0	0	90.908	0	0	0	90.908
	PAUDALHO	0	0	0	659.004	0	0	0	659.004
	PAULISTA	0	0	0	1.573.712	0	0	0	1.573.712
	PEDRA	0	0	0	114.953	0	0	0	114.953
	PESQUEIRA	0	0	0	562.728	0	0	0	562.728
	PETROLANDIA	0	0	0	127.881	0	0	0	127.881
	PETROLINA	0	0	0	4.130.447	0	0	0	4.130.447
	POCAO	0	0	0	64.277	0	0	0	64.277
	POMBOS	0	0	0	89.331	0	0	0	89.331
	PRIMAVERA	0	0	0	30.921	0	0	0	30.921
	QUIPAPA	0	0	0	97.695	0	0	0	97.695
	QUIXABA	0	0	0	1.041	0	0	0	1.041
	RECIFE	0	60.000	0	22.986.082	0	0	0	23.046.082
	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	96.942	0	0	0	96.942
	RIBEIRAO	0	0	0	193.498	0	0	0	193.498
	RIO FORMOSO	0	0	0	83.331	0	0	0	83.331
	SAIRE	0	0	0	43.685	0	0	0	43.685
	SALGADINHO	0	0	0	7.831	0	0	0	7.831
	SALGUEIRO	0	0	0	265.756	0	0	0	265.756
	SALOA	0	0	0	124.399	0	0	0	124.399
	SANHARO	0	0	0	58.534	0	0	0	58.534
	SANTA CRUZ	0	0	0	83.719	0	0	0	83.719
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	30.209	0	0	0	30.209
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	663.395	0	0	0	663.395
	SANTA FILOMENA	0	0	0	10.809	0	0	0	10.809
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	153.603	0	0	0	153.603
	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	12.805	0	0	0	12.805
	SANTA TEREZINHA	0	0	0	14.150	0	0	0	14.150

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SAO BENEDITO DO SUL	0	0	0	24.894	0	0	0	24.894
	SAO BENTO DO UNA	0	0	0	147.700	0	0	0	147.700
	SAO CAITANO	0	0	0	138.527	0	0	0	138.527
	SAO JOAO	0	0	0	184.669	0	0	0	184.669
	SAO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	250.061	0	0	0	250.061
	SAO JOSE DA COROA GRANDE	0	0	0	51.667	0	0	0	51.667
	SAO JOSE DO BELMONTE	0	0	0	122.177	0	0	0	122.177
	SAO JOSE DO EGITO	0	0	0	283.152	0	0	0	283.152
	SAO LOURENCO DA MATA	0	0	0	802.228	0	0	0	802.228
	SAO VICENTE FERRER	0	0	0	43.438	0	0	0	43.438
	SERRA TALHADA	0	0	0	958.823	0	0	0	958.823
	SERRITA	0	0	0	146.113	0	0	0	146.113
	SERTANIA	0	0	0	123.285	0	0	0	123.285
	SIRINHAEM	0	0	0	114.323	0	0	0	114.323
	SOLIDAO	0	0	0	11.975	0	0	0	11.975
	SURUBIM	0	0	0	882.636	0	0	0	882.636
	TABIRA	0	0	0	117.690	0	0	0	117.690
	TACAIMBO	0	0	0	188.086	0	0	0	188.086
	TACARATU	0	0	0	58.367	0	0	0	58.367
	TAMANDARE	0	0	0	88.826	0	0	0	88.826
	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	95.244	0	0	0	95.244
	TEREZINHA	0	0	0	72.485	0	0	0	72.485
	TERRA NOVA	0	0	0	22.420	0	0	0	22.420
	TIMBAUBA	0	0	0	633.910	0	0	0	633.910
	TORITAMA	0	0	0	114.827	0	0	0	114.827
	TRACUNHAEM	0	0	0	14.935	0	0	0	14.935
	TRINDADE	0	0	0	201.595	0	0	0	201.595
	TRIUNFO	0	0	0	31.898	0	0	0	31.898
	TUPANATINGA	0	0	0	29.466	0	0	0	29.466
	TUPARETAMA	0	0	0	38.096	0	0	0	38.096
	VENTUROSA	0	0	0	48.929	0	0	0	48.929
	VERDEJANTE	0	0	0	23.607	0	0	0	23.607
	VERTENTE DO LERIO	0	0	0	7.839	0	0	0	7.839
	VERTENTES	0	0	0	344.764	0	0	0	344.764
	VICENCIA	0	0	0	93.745	0	0	0	93.745
	VITORIA DE SANTO ANTAO	0	0	0	1.577.432	0	0	0	1.577.432
	XEXEU	0	0	0	38.059	0	0	0	38.059
	TOTAL DE PERNAMBUCO	0	60.000	0	79.614.184	0	0	0	79.674.184
PI	ACAUA	0	0	17.710	122.212	0	0	0	139.922
	AGRICOLANDIA	0	0	12.848	91.331	0	0	0	104.179
	AGUA BRANCA	0	0	43.528	331.940	0	0	0	375.468
	ALAGOINHA DO PIAUI	0	0	19.128	143.507	0	0	0	162.635
	ALEGRETE DO PIAUI	0	0	12.288	106.565	0	0	0	118.853
	ALTO LONGA	0	0	35.760	239.957	0	0	0	275.717
	ALTOS	0	0	101.310	591.177	0	0	0	692.487
	ALVORADA DO GURGUEIA	0	0	13.548	107.013	0	0	0	120.561
	AMARANTE	0	0	43.995	332.693	0	0	0	376.688
	ANGICAL DO PIAUI	0	0	16.970	127.233	0	0	0	144.203
	ANISIO DE ABREU	0	0	24.700	218.426	0	0	0	243.126
	ANTONIO ALMEIDA	0	0	7.910	60.676	0	0	0	68.586
	AROAZES	0	0	14.588	132.007	0	0	0	146.594
	AROEIRAS DO ITAIM	0	0	6.378	33.345	0	0	0	39.722
	ARRAIAL	0	0	11.818	75.177	0	0	0	86.994
	ASSUNCAO DO PIAUI	0	0	19.615	121.471	0	0	0	141.086
	AVELINO LOPES	0	0	28.223	192.479	0	0	0	220.702
	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	0	0	28.965	187.126	0	0	0	216.091
	BARRA D'ALCANTARA	0	0	9.878	89.865	0	0	0	99.743
	BARRAS	0	0	117.665	183.319	0	0	0	300.984
	BARREIRAS DO PIAUI	0	0	8.370	54.880	0	0	0	63.250
	BARRO DURO	0	0	17.580	22.814	0	0	0	40.394
	BATALHA	0	0	67.143	411.906	0	0	0	479.049
	BELA VISTA DO PIAUI	0	0	10.038	88.546	0	0	0	98.583
	BELEM DO PIAUI	0	0	8.915	69.742	0	0	0	78.657
	BENEDITINOS	0	0	26.168	179.149	0	0	0	205.316
	BERTOLINIA	0	0	13.753	129.323	0	0	0	143.076
	BETANIA DO PIAUI	0	0	15.513	99.820	0	0	0	115.332
	BOA HORA	0	0	16.953	91.815	0	0	0	108.768
	BOCAINA	0	0	11.250	107.928	0	0	0	119.178
	BOM JESUS	0	0	62.948	601.596	0	0	0	664.544
	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	0	0	14.075	97.481	0	0	0	111.556
	BONFIM DO PIAUI	0	0	14.175	83.445	0	0	0	97.620
	BOQUEIRAO DO PIAUI	0	0	16.018	110.691	0	0	0	126.709
	BRASILEIRA	0	0	20.823	153.543	0	0	0	174.366
	BREJO DO PIAUI	0	0	9.688	62.917	0	0	0	72.605
	BURITI DOS LOPES	0	0	49.453	79.654	0	0	0	129.107
	BURITI DOS MONTES	0	0	20.610	110.900	0	0	0	131.510
	CABECEIRAS DO PIAUI	0	0	26.465	143.883	0	0	0	170.348
	CAJAZEIRAS DO PIAUI	0	0	8.898	80.025	0	0	0	88.922
	CAJUEIRO DA PRAIA	0	0	19.105	126.841	0	0	0	145.946
	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	0	0	14.440	103.386	0	0	0	117.826
	CAMPINAS DO PIAUI	0	0	14.033	120.357	0	0	0	134.390
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	0	0	12.613	90.520	0	0	0	103.133
	CAMPO GRANDE DO PIAUI	0	0	14.858	116.224	0	0	0	131.081
	CAMPO LARGO DO PIAUI	0	0	18.198	107.662	0	0	0	125.860
	CAMPO MAIOR	0	0	117.083	360.344	0	0	94.275	571.702
	CANAVIEIRA	0	0	9.675	72.146	0	0	0	82.021
	CANTO DO BURITI	0	0	52.968	429.574	0	0	0	482.541
	CAPITAO DE CAMPOS	0	0	28.543	207.875	0	0	0	236.418
	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	0	0	10.250	67.009	0	0	0	77.259
	CARACOL	0	0	27.290	201.224	0	0	0	228.514
	CARAUBAS DO PIAUI	0	0	14.670	76.214	0	0	0	90.884
	CARIDADE DO PIAUI	0	0	12.668	95.675	0	0	0	108.343
	CASTELO DO PIAUI	0	0	49.290	281.979	0	0	0	331.269

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CAXINGO	0	0	13.560	89.605	0	0	0	103.165
	COCAL	0	0	69.468	365.132	0	0	0	434.599
	COCAL DE TELHA	0	0	12.228	70.538	0	0	0	82.765
	COCAL DOS ALVES	0	0	15.383	81.128	0	0	0	96.511
	COIVARAS	0	0	10.050	76.504	0	0	0	86.554
	COLONIA DO GURGUEIA	0	0	16.210	111.345	0	0	0	127.555
	COLONIA DO PIAUI	0	0	19.140	140.664	0	0	0	159.804
	CONCEICAO DO CANINDE	0	0	12.008	92.815	0	0	0	104.823
	CORONEL JOSE DIAS	0	0	11.705	90.883	0	0	0	102.588
	CORRENTE	0	0	66.610	74.312	0	0	0	140.922
	CRISTALANDIA DO PIAUI	0	0	20.735	153.260	0	0	0	173.995
	CRISTINO CASTRO	0	0	26.058	190.886	0	0	0	216.944
	CURIMATA	0	0	28.470	186.454	0	0	0	214.924
	CURRAIS	0	0	12.385	82.542	0	0	0	94.927
	CURRAL NOVO DO PIAUI	0	0	13.358	101.430	0	0	0	114.787
	CURRALINHOS	0	0	11.108	79.725	0	0	0	90.833
	DEMERVAL LOBAO	0	0	34.543	257.680	0	0	0	292.223
	DIRCEU ARCOVERDE	0	0	17.528	118.282	0	0	0	135.809
	DOM EXPEDITO LOPES	0	0	17.260	110.000	0	0	0	127.260
	DOM INOCENCIO	0	0	23.890	174.717	0	0	0	198.607
	DOMINGOS MOURAO	0	0	10.888	64.830	0	0	0	75.718
	ELESBAO VELOSO	0	0	36.505	242.688	0	0	0	279.193
	ELISEU MARTINS	0	0	12.288	88.062	0	0	0	100.349
	ESPERANTINA	0	0	99.343	675.962	0	0	0	775.305
	FARTURA DO PIAUI	0	0	13.268	99.770	0	0	0	113.038
	FLORES DO PIAUI	0	0	11.158	80.165	0	0	0	91.322
	FLORESTA DO PIAUI	0	0	6.395	52.418	0	0	0	58.813
	FLORIANO	0	0	149.838	1.563.664	0	0	120.000	1.833.501
	FRANCINOPOLIS	0	0	13.370	82.488	0	0	0	95.858
	FRANCISCO AYRES	0	0	10.870	64.446	0	0	0	75.316
	FRANCISCO MACEDO	0	0	7.960	64.677	0	0	0	72.637
	FRANCISCO SANTOS	0	0	23.298	166.792	0	0	0	190.089
	FRONTEIRAS	0	0	29.063	225.153	0	0	0	254.216
	GEMINIANO	0	0	13.605	91.777	0	0	0	105.382
	GILBUES	0	0	26.725	204.569	0	0	0	231.294
	GUADALUPE	0	0	26.248	227.814	0	0	0	254.062
	GUARIBAS	0	0	11.405	70.063	0	0	0	81.468
	HUGO NAPOLEAO	0	0	9.693	55.979	0	0	0	65.671
	ILHA GRANDE	0	0	23.565	140.375	0	0	0	163.940
	INHUMA	0	0	38.270	234.678	0	0	0	272.948
	IPIRANGA DO PIAUI	0	0	24.528	195.571	0	0	0	220.099
	ISAIAS COELHO	0	0	21.373	146.046	0	0	0	167.418
	ITAINOPOLIS	0	0	28.825	38.496	0	0	0	67.321
	ITAUEIRA	0	0	27.548	230.128	0	0	0	257.676
	JACOBINA DO PIAUI	0	0	14.353	104.537	0	0	0	118.889
	JAICOS	0	0	47.760	149.920	0	0	0	197.680
	JARDIM DO MULATO	0	0	11.260	73.411	0	0	0	84.671
	JATOBA DO PIAUI	0	0	12.163	79.941	0	0	0	92.104
	JERUMENHA	0	0	11.130	58.902	0	0	0	70.032
	JOAO COSTA	0	0	7.520	51.710	0	0	0	59.230
	JOAQUIM PIRES	0	0	35.885	199.312	0	0	0	235.197
	JOCA MARQUES	0	0	13.608	89.707	0	0	0	103.314
	JOSE DE FREITAS	0	0	98.020	629.793	0	0	0	727.813
	JUAZEIRO DO PIAUI	0	0	13.695	89.786	0	0	0	103.481
	JULIO BORGES	0	0	14.068	103.476	0	0	0	117.544
	JUREMA	0	0	11.908	82.648	0	0	0	94.555
	LAGOA ALEGRE	0	0	21.355	131.114	0	0	0	152.469
	LAGOA DE SAO FRANCISCO	0	0	16.895	100.302	0	0	0	117.197
	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	0	0	11.638	82.508	0	0	0	94.145
	LAGOA DO PIAUI	0	0	10.160	92.045	0	0	0	102.205
	LAGOA DO SÍTIO	0	0	12.943	79.754	0	0	0	92.696
	LAGOINHA DO PIAUI	0	0	7.113	58.768	0	0	0	65.880
	LANDRI SALES	0	0	13.238	97.838	0	0	0	111.076
	LUIS CORREIA	0	0	75.778	561.284	0	0	0	637.061
	LUZILANDIA	0	0	63.715	371.008	0	0	0	434.723
	MADEIRO	0	0	20.775	123.048	0	0	0	143.823
	MANOEL EMIDIO	0	0	13.373	112.964	0	0	0	126.337
	MARCOLANDIA	0	0	21.230	128.054	0	0	0	149.284
	MARCOS PARENTE	0	0	11.373	73.663	0	0	0	85.035
	MASSAPE DO PIAUI	0	0	16.103	104.976	0	0	0	121.079
	MATIAS OLIMPIO	0	0	27.340	161.499	0	0	0	188.839
	MIGUEL ALVES	0	0	84.400	490.765	0	0	0	575.165
	MIGUEL LEAO	0	0	3.115	42.146	0	0	0	45.261
	MILTON BRANDAO	0	0	16.533	96.491	0	0	0	113.023
	MONSENHOR GIL	0	0	26.410	202.508	0	0	0	228.918
	MONSENHOR HIPOLITO	0	0	19.373	160.204	0	0	0	179.577
	MORTE ALEGRE DO PIAUI	0	0	26.533	190.198	0	0	0	216.731
	MORRO CABECA NO TEMPO	0	0	11.330	70.910	0	0	0	82.240
	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	0	0	16.990	136.338	0	0	0	153.328
	MURICI DOS PORTELAS	0	0	22.898	127.023	0	0	0	149.921
	NAZARE DO PIAUI	0	0	18.348	142.749	0	0	0	161.096
	NAZARIA	0	0	21.425	135.759	0	0	0	157.184
	NOSSA SENHORA DE NAZARE	0	0	12.175	72.963	0	0	0	85.138
	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	0	0	21.730	142.333	0	0	0	164.063
	NOVA SANTA RITA	0	0	10.935	81.641	0	0	0	92.576
	NOVO ORIENTE DO PIAUI	0	0	16.413	103.145	0	0	0	119.557
	NOVO SANTO ANTONIO	0	0	7.478	76.083	0	0	0	83.560
	OEIRAS	0	0	92.573	789.083	0	0	0	881.655
	OLHO D'AGUA DO PIAUI	0	0	6.148	43.692	0	0	0	49.840
	PADRE MARCOS	0	0	17.170	119.685	0	0	0	136.855
	PAES LANDIM	0	0	10.323	98.328	0	0	0	108.650
	PAJEU DO PIAUI	0	0	8.473	57.172	0	0	0	65.645
	PALMEIRA DO PIAUI	0	0	12.608	90.637	0	0	0	103.244

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PALMEIRAIS	0	0	36.348	226.647	0	0	0	262.994
	PAQUETA	0	0	9.863	88.156	0	0	0	98.018
	PARNAGUA	0	0	26.978	191.915	0	0	0	218.892
	PARNAIBA	0	0	459.234	3.399.420	0	0	81.968	3.940.622
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	0	0	10.783	54.595	0	0	0	65.377
	PATOS DO PIAUI	0	0	15.980	100.780	0	0	0	116.760
	PAU D'ARCO DO PIAUI	0	0	10.113	64.675	0	0	0	74.788
	PAULISTANA	0	0	51.308	385.247	0	0	0	436.555
	PAVUSSU	0	0	9.193	82.226	0	0	0	91.418
	PEDRO II	0	0	96.855	613.991	0	0	0	710.846
	PEDRO LAURENTINO	0	0	6.340	46.168	0	0	0	52.508
	PICÓS	0	0	195.555	1.678.886	0	1.460.000	145.077	3.479.518
	PIMENTEIRAS	0	0	30.318	191.118	0	0	0	221.435
	PIJO IX	0	0	46.063	292.221	0	0	0	338.283
	PIRACURUCA	0	0	71.978	243.820	0	0	0	315.797
	PIRIPIRI	0	0	159.355	980.860	0	0	0	1.140.215
	PORTO	0	0	31.420	177.130	0	0	0	208.550
	PORTO ALEGRE DO PIAUI	0	0	6.775	46.897	0	0	0	53.672
	PRATA DO PIAUI	0	0	7.878	63.469	0	0	0	71.346
	QUEIMADA NOVA	0	0	22.480	177.056	0	0	0	199.536
	REDENÇÃO DO GURGUEIA	0	0	21.945	150.064	0	0	0	172.009
	REGENERACAO	0	0	44.945	364.065	0	0	0	409.010
	RIACHO FRIO	0	0	10.780	78.235	0	0	0	89.015
	RIBEIRA DO PIAUI	0	0	11.193	65.245	0	0	0	76.437
	RIBEIRO GONCALVES	0	0	18.353	137.737	0	0	0	156.089
	RIO GRANDE DO PIAUI	0	0	16.080	136.937	0	0	0	153.017
	SANTA CRUZ DO PIAUI	0	0	15.600	138.869	0	0	0	154.469
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	0	0	10.048	70.929	0	0	0	80.977
	SANTA FILOMENA	0	0	15.633	96.825	0	0	0	112.458
	SANTA LUZ	0	0	14.650	94.491	0	0	0	109.141
	SANTA ROSA DO PIAUI	0	0	13.143	78.769	0	0	0	91.911
	SANTANA DO PIAUI	0	0	11.585	81.210	0	0	0	92.795
	SANTO ANTONIO DE LISBOA	0	0	16.038	99.250	0	0	0	115.288
	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	0	0	5.403	33.987	0	0	0	39.389
	SANTO INACIO DO PIAUI	0	0	9.495	87.311	0	0	0	96.806
	SAO BRAZ DO PIAUI	0	0	11.120	94.895	0	0	0	106.015
	SAO FELIX DO PIAUI	0	0	7.355	53.022	0	0	0	60.377
	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	0	0	14.388	114.734	0	0	0	129.121
	SAO FRANCISCO DO PIAUI	0	0	16.058	120.873	0	0	0	136.931
	SAO GONCALO DO GURGUEIA	0	0	7.603	36.740	0	0	0	44.342
	SAO GONCALO DO PIAUI	0	0	12.538	74.954	0	0	0	87.492
	SAO JOAO DA CANABRAVA	0	0	11.520	82.377	0	0	0	93.897
	SAO JOAO DA FRONTEIRA	0	0	15.105	93.191	0	0	0	108.296
	SAO JOAO DA SERRA	0	0	15.348	132.999	0	0	0	148.346
	SAO JOAO DA VARJOTA	0	0	12.100	67.266	0	0	0	79.366
	SAO JOAO DO ARRAIAL	0	0	19.973	147.979	0	0	0	167.951
	SAO JOAO DO PIAUI	0	0	51.503	273.980	0	0	0	325.482
	SAO JOSE DO DIVINO	0	0	13.365	108.953	0	0	0	122.318
	SAO JOSE DO PEIXE	0	0	9.363	70.124	0	0	0	79.487
	SAO JOSE DO PIAUI	0	0	16.783	123.366	0	0	0	140.129
	SAO JULIAO	0	0	15.908	104.338	0	0	0	120.246
	SAO LOURENCO DO PIAUI	0	0	11.433	85.815	0	0	0	97.248
	SAO LUIS DO PIAUI	0	0	6.610	46.311	0	0	0	52.921
	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	0	0	6.130	40.533	0	0	0	46.663
	SAO MIGUEL DO FIDALGO	0	0	7.598	51.999	0	0	0	59.596
	SAO MIGUEL DO TAPUIO	0	0	44.155	327.330	0	0	0	371.485
	SAO PEDRO DO PIAUI	0	0	35.728	119.457	0	0	0	155.184
	SAO RAIMUNDO NONATO	0	0	86.775	725.253	0	0	0	812.028
	SEBASTIAO BARROS	0	0	8.673	60.461	0	0	0	69.133
	SEBASTIAO LEAL	0	0	10.735	87.527	0	0	0	98.262
	SIGEFREDO PACHECO	0	0	25.103	129.876	0	0	0	154.978
	SIMOES	0	0	36.583	268.352	0	0	0	304.934
	SIMPLICIO MENDES	0	0	31.778	182.109	0	0	0	213.887
	SOCORRO DO PIAUI	0	0	11.423	91.401	0	0	0	102.823
	SUSSUAPARA	0	0	16.825	128.632	0	0	0	145.457
	TAMBORIL DO PIAUI	0	0	7.298	38.256	0	0	0	45.554
	TANQUE DO PIAUI	0	0	6.913	57.164	0	0	0	64.076
	TERESINA	0	0	3.101.213	31.121.626	0	2.920.000	351.001	37.493.841
	UNIAO	0	0	111.213	690.113	0	0	0	801.326
	URUCUI	0	0	53.895	340.448	0	0	0	394.343
	VALENÇA DO PIAUI	0	0	52.295	421.484	0	0	0	473.779
	VARZEA BRANCA	0	0	12.368	84.890	0	0	0	97.258
	VARZEA GRANDE	0	0	10.978	82.156	0	0	0	103.133
	VERA MENDES	0	0	7.693	58.358	0	0	0	66.050
	VILA NOVA DO PIAUI	0	0	7.428	57.443	0	0	0	64.870
	WALL FERRAZ	0	0	11.155	72.915	0	0	0	84.070
	TOTAL DO PIAUI	0	0	9.198.707	71.839.842	0	4.380.000	792.322	86.210.872
PR	ABATIA	0	0	15.014	72.986	0	0	0	88.000
	ADRIANOPOLIS	0	0	11.966	104.728	0	0	0	116.694
	AGUDOS DO SUL	0	0	18.538	113.886	0	0	0	132.424
	ALMIRANTE TAMANDARE	0	0	234.336	455.996	0	0	0	690.332
	ALTAMIRA DO PARANA	0	0	4.418	24.401	0	0	0	28.819
	ALTO PARAISO	0	0	5.598	13.538	0	0	0	19.136
	ALTO PARANA	0	0	29.358	136.335	0	0	0	165.693
	ALTO PIQUIRI	0	0	19.792	21.679	0	0	0	41.471
	ALTONIA	0	0	43.866	113.512	0	0	0	157.378
	ALVORADA DO SUL	0	0	22.612	118.057	0	0	0	140.669
	AMAPORA	0	0	12.362	74.524	0	0	0	86.886
	AMPERE	0	0	37.978	31.733	0	0	0	69.711
	ANAHY	0	0	5.632	56.246	0	0	0	61.878
	ANDIRA	0	0	40.278	224.498	0	0	0	264.776
	ANGULO	0	0	5.854	42.245	0	0	0	48.099
	ANTONINA	0	0	38.022	141.571	0	0	0	179.593

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ANTONIO OLINTO	0	0	14.882	72.850	0	0	0	87.732
	APUCARANA	0	0	267.452	3.979.044	0	0	55.405	4.301.901
	ARAPONGAS	0	0	242.396	1.692.686	0	0	0	1.935.082
	ARAPOTI	0	0	55.850	33.405	0	0	0	89.255
	ARAPUA	0	0	6.256	58.083	0	0	0	64.339
	ARARUNA	0	0	27.878	164.459	0	0	0	192.337
	ARAUCARIA	0	0	282.820	1.853.673	0	0	0	2.136.493
	ARIRANHA DO IVAI	0	0	4.302	32.575	0	0	0	36.877
	ASSAI	0	0	30.578	142.104	0	0	0	172.682
	ASSIS CHATEAUBRIAND	0	0	66.794	296.297	0	0	0	363.091
	ASTORGA	0	0	52.022	46.530	0	0	0	98.552
	ATALAIA	0	0	7.804	55.876	0	0	0	63.680
	BALSA NOVA	0	0	25.574	112.086	0	0	0	137.660
	BANDEIRANTES	0	0	63.052	213.150	0	0	0	276.202
	BARBOSA FERRAZ	0	0	23.428	157.796	0	0	0	181.224
	BARRA DO JACARE	0	0	5.562	44.625	0	0	0	50.187
	BARRAÇAO	0	0	20.476	41.974	0	0	0	62.450
	BELA VISTA DA CAROBA	0	0	7.134	14.147	0	0	0	21.281
	BELA VISTA DO PARAISO	0	0	30.790	186.084	0	0	0	216.874
	BITURUNA	0	0	32.754	225.338	0	0	0	258.092
	BOA ESPERANCA	0	0	8.330	53.067	0	0	0	61.397
	BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	0	0	5.076	5.289	0	0	0	10.365
	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	0	0	12.822	77.727	0	0	0	90.549
	BOA VISTA DA APARECIDA	0	0	15.286	3.283	0	0	0	18.569
	BOCAIUVÁ DO SUL	0	0	25.510	95.552	0	0	0	121.062
	BOM JESUS DO SUL	0	0	7.154	11.798	0	0	0	18.952
	BOM SUCESSO	0	0	13.990	177.980	0	0	0	191.970
	BOM SUCESSO DO SUL	0	0	6.548	12.330	0	0	0	18.878
	BORRAZOPOLIS	0	0	13.498	85.109	0	0	0	98.607
	BRAGANEY	0	0	10.946	58.181	0	0	0	69.127
	BRASILÂNDIA DO SUL	0	0	5.438	41.522	0	0	0	46.960
	CAFEARA	0	30.000	5.828	36.948	0	0	0	72.776
	CAFELÂNDIA	0	0	35.550	153.203	0	0	0	188.753
	CAFEZAL DO SUL	0	30.000	8.160	24.335	0	0	0	62.495
	CALIFORNIA	0	0	17.066	97.904	0	0	0	114.970
	CAMBARA	0	0	50.504	254.406	0	0	0	304.910
	CAMBE	0	0	211.408	1.358.828	0	0	0	1.570.236
	CAMBIRA	0	0	15.626	122.217	0	0	0	137.843
	CAMPINA DA LAGOA	0	0	28.732	180.305	0	0	0	209.037
	CAMPINA DO SIMAO	0	0	7.834	62.810	0	0	0	70.644
	CAMPINA GRANDE DO SUL	0	0	85.760	313.940	0	0	0	399.700
	CAMPO BONITO	0	0	7.810	54.359	0	0	0	62.169
	CAMPO DO TENENTE	0	0	15.788	93.744	0	0	0	109.532
	CAMPO LARGO	0	0	260.182	1.014.955	0	0	0	1.275.137
	CAMPO MAGRO	0	0	57.770	264.426	0	0	0	322.196
	CAMPO MOURAO	0	0	188.424	3.657.021	0	0	57.915	3.903.360
	CANDIDO DE ABREU	0	0	30.466	183.536	0	0	0	214.002
	CÂNDIO	0	0	31.806	5.100	0	0	0	36.906
	CANTAGALO	0	0	26.612	145.858	0	0	0	172.470
	CAPANEMA	0	0	38.198	56.476	0	0	0	94.674
	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	0	0	31.448	196.465	0	0	0	227.913
	CARAMBEI	0	0	45.986	61.608	0	0	0	107.594
	CARLOPOLIS	0	0	28.586	96.340	0	0	0	124.906
	CASCATEL	0	0	648.952	3.723.073	0	0	0	4.372.025
	CASTRO	0	0	142.302	959.255	0	0	0	1.101.557
	CATANDUVAS	0	0	20.426	66.714	0	0	0	87.140
	CENTENARIO DO SUL	0	0	21.782	112.743	0	0	0	134.525
	CERRO AZUL	0	0	35.450	193.830	0	0	0	229.280
	CEU AZUL	0	0	23.418	137.409	0	0	0	160.827
	CHOPINZINHO	0	0	38.686	310.503	0	0	0	349.189
	CIANORTE	0	0	162.786	1.836.319	0	0	25.804	2.024.909
	CIDADE GAUCHA	0	0	25.006	85.968	0	0	0	110.975
	CLEVELÂNDIA	0	0	33.342	154.567	0	0	0	187.909
	COLOMBO	0	0	481.680	1.566.757	0	0	0	2.048.437
	COLORADO	0	0	47.758	671.348	0	0	0	719.106
	CONGONINHAS	0	0	17.554	222.189	0	0	0	239.743
	CONSELHEIRO MAIRINCK	0	0	7.686	34.787	0	0	0	42.473
	CONTENDA	0	0	36.652	187.795	0	0	0	224.447
	CORBELIA	0	0	34.048	243.499	0	0	0	277.547
	CORNELIO PROCOPIO	0	0	95.694	487.961	0	0	0	583.655
	CORONEL DOMINGOS SOARES	0	0	14.950	98.116	0	0	0	113.066
	CORONEL VIVIDA	0	0	41.784	434.800	0	0	0	476.584
	CORUMBATAI DO SUL	0	0	6.626	1.617	0	0	0	8.243
	CRUZ MACHADO	0	0	37.350	187.919	0	0	0	225.269
	CRUZEIRO DO IGUAÇU	0	0	8.528	7.829	0	0	0	16.357
	CRUZEIRO DO OESTE	0	0	41.834	197.656	0	0	0	239.490
	CRUZEIRO DO SUL	0	0	8.978	64.488	0	0	0	73.466
	CRUZMALTINA	0	0	5.960	51.270	0	0	0	57.230
	CURITIBA	0	15.000	3.834.370	57.952.972	1.460.000	0	260.859	63.523.201
	CURIUVA	0	0	30.006	176.560	0	0	0	206.566
	DIAMANTE DO NORTE	0	0	10.292	64.592	0	0	0	74.884
	DIAMANTE DO SUL	0	0	6.908	47.665	0	0	0	54.573
	DIAMANTE DO OESTE	0	0	10.478	51.019	0	0	0	61.497
	DOIS VIZINHOS	0	0	80.468	310.399	0	0	0	390.867
	DOURADINA	0	0	17.242	31.624	0	0	0	48.866
	DOUTOR CAMARGO	0	0	11.952	60.577	0	0	0	72.529
	DOUTOR ULYSSES	0	0	11.218	71.684	0	0	0	82.902
	ENEAS MARQUES	0	0	11.980	7.018	0	0	0	18.998
	ENGENHEIRO BELTRAO	0	0	28.040	173.668	0	0	0	201.708
	ENTRE RIOS DO OESTE	0	0	8.962	43.627	0	0	0	52.589
	ESPERANCA NOVA	0	0	3.464	521	0	0	0	3.985
	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	0	0	8.376	55.268	0	0	0	63.644
	FAROL	0	0	6.278	71.070	0	0	0	77.348

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	FAXINAL	0	0	34.370	157.715	0	0	0	192.085
	FAZENDA RIO GRANDE	0	0	196.736	903.499	0	0	0	1.100.235
	FENIX	0	0	9.554	70.269	0	0	0	79.823
	FERNANDES PINHEIRO	0	0	11.380	75.374	0	0	0	86.754
	FIGUEIRA	0	0	15.690	107.915	0	0	0	123.605
	FLOR DA SERRA DO SUL	0	0	9.290	4.151	0	0	0	13.441
	FLORAI	0	15.000	9.906	60.375	0	0	0	85.281
	FLORESTA	0	0	13.390	58.626	0	0	0	72.016
	FLORESTOPOLIS	0	0	21.292	152.680	0	0	0	173.972
	FLORIDA	0	0	5.358	29.503	0	0	0	34.861
	FORMOSA DO OESTE	0	0	13.400	79.786	0	0	0	93.186
	FOZ DO IGUAÇU	0	0	517.646	6.381.618	0	0	100.266	6.999.530
	FOZ DO JORDÃO	0	0	9.490	64.167	0	0	0	73.657
	FRANCISCO ALVES	0	0	12.202	19.221	0	0	0	31.423
	FRANCISCO BELTRAO	0	0	179.884	3.557.382	0	0	33.871	3.771.137
	GENERAL CARNEIRO	0	0	27.470	27.123	0	0	0	54.593
	GODOY MOREIRA	0	0	5.992	38.912	0	0	0	44.904
	GOIOERE	0	0	57.924	359.619	0	0	0	417.543
	GOIOXIM	0	0	14.340	94.874	0	0	0	109.214
	GRANDES RIOS	0	0	11.484	87.131	0	0	0	98.615
	GUAIRA	0	0	65.846	355.140	0	0	0	420.986
	GUAIRACA	0	0	13.106	88.480	0	0	0	101.586
	GUAMIRANGA	0	0	17.328	107.749	0	0	0	125.077
	GUAPIRAMA	0	0	7.640	50.063	0	0	0	57.703
	GUAPOREMA	0	0	4.492	32.001	0	0	0	36.493
	GUARACI	0	0	10.946	62.519	0	0	0	73.465
	GUARANIACU	0	0	25.466	162.984	0	0	0	188.450
	GUARAPUAVA	0	0	360.668	645.651	0	0	0	1.006.319
	GUARAQUECABA	0	0	15.358	88.249	0	0	0	103.607
	GUARATUBA	0	0	73.190	358.515	0	0	0	431.705
	HONORIO SERPA	0	0	10.610	87.301	0	0	0	97.911
	IBAITI	0	30.000	62.284	350.115	0	0	0	442.399
	IBEMA	0	0	12.668	43.248	0	0	0	55.916
	IBIPORA	0	0	107.940	264.594	0	0	0	372.534
	ICARAIMA	0	0	16.050	113.831	0	0	0	129.881
	IGUARACU	0	0	8.732	51.594	0	0	0	60.326
	IGUAÇU	0	0	4.516	40.180	0	0	0	44.696
	IMBAU	0	0	25.872	6.501	0	0	0	32.373
	IMBITUVA	0	0	64.358	259.228	0	0	0	323.586
	INACIO MARTINS	0	0	22.258	107.028	0	0	0	129.286
	INAJA	0	0	6.206	29.900	0	0	0	36.106
	INDIANOPOLIS	0	0	8.898	71.740	0	0	0	80.638
	IPIRANGA	0	0	30.184	189.286	0	0	0	219.470
	IPORA	0	0	28.146	64.877	0	0	0	93.023
	IRACEMA DO OESTE	0	0	4.650	32.566	0	0	0	37.216
	IRATI	0	0	120.714	245.961	0	0	0	366.675
	IRETAMA	0	0	20.482	31.262	0	0	0	51.744
	ITAGUAJE	0	0	8.974	48.714	0	0	0	57.688
	ITAIPULANDIA	0	0	21.922	126.320	0	0	0	148.242
	ITAMBARACA	0	0	13.232	79.896	0	0	0	93.128
	ITAMBE	0	0	12.214	54.328	0	0	0	66.542
	ITAPEJARA DO OESTE	0	0	23.662	10.427	0	0	0	34.089
	ITAPERUCU	0	0	56.374	239.154	0	0	0	295.528
	ITAUNA DO SUL	0	0	5.902	42.747	0	0	0	48.649
	IVAI	0	0	27.582	86.462	0	0	0	114.044
	IVAIPORA	0	0	64.070	347.540	0	0	0	411.610
	IVATE	0	0	16.256	5.078	0	0	0	21.334
	IVATUBA	0	0	6.476	32.776	0	0	0	39.252
	JABOTI	0	0	10.488	67.679	0	0	0	78.167
	JACAREZINHO	0	0	78.870	372.075	0	0	0	450.945
	JAGUAPITA	0	0	26.988	98.722	0	0	0	125.710
	JAGUARIAIVA	0	0	69.366	242.034	0	0	0	311.400
	JANDAIA DO SUL	0	0	42.244	218.101	0	0	0	260.345
	JANIOPOLIS	0	0	10.800	16.889	0	0	0	27.689
	JAPIRA	0	0	9.990	92.789	0	0	0	102.779
	JAPURA	0	0	18.698	87.860	0	0	0	106.558
	JARDIM ALEGRE	0	0	22.930	137.987	0	0	0	160.917
	JARDIM OLINDA	0	0	2.686	29.044	0	0	0	31.730
	JATAIZINHO	0	0	25.072	105.106	0	0	0	130.178
	JESUITAS	0	0	16.990	72.144	0	0	0	89.134
	JOAQUIM TAVORA	0	0	23.606	103.725	0	0	0	127.331
	JUNDIAI DO SUL	0	0	6.630	47.165	0	0	0	53.795
	JURANDA	0	0	14.782	5.100	0	0	0	19.882
	JUSSARA	0	0	13.966	96.918	0	0	0	110.884
	KALORE	0	0	8.308	85.725	0	0	0	94.033
	LAPA	0	0	95.818	428.010	0	0	0	523.828
	LARANJAL	0	0	11.842	77.455	0	0	0	89.297
	LARANJEIRAS DO SUL	0	0	64.012	451.483	0	0	0	515.495
	LEOPOLIS	0	0	7.968	51.230	0	0	0	59.198
	LIDIANOPOLIS	0	0	6.782	50.208	0	0	0	56.990
	LINDOESTE	0	0	9.524	66.239	0	0	0	75.763
	LOANDA	0	0	45.854	214.341	0	0	0	260.195
	LOBATO	0	0	9.510	37.952	0	0	0	47.462
	LONDRINA	0	0	1.127.886	21.407.210	1.460.000	0	172.659	24.167.754
	LUIZIANA	0	0	14.570	127.481	0	0	0	142.051
	LUNARDELLI	0	0	9.690	71.951	0	0	0	81.641
	LUPIONOPOLIS	0	0	9.788	57.351	0	0	0	67.139
	MALLET	0	0	27.190	101.768	0	0	0	128.958
	MAMBORE	0	0	26.504	64.838	0	0	0	91.342
	MANDAGUAÇU	0	0	45.062	144.167	0	0	0	189.229
	MANDAGUARI	0	0	68.562	287.126	0	0	0	355.688
	MANDRITUBA	0	0	52.822	238.272	0	0	0	291.094
	MANFRINOPOLIS	0	0	5.278	1.524	0	0	0	6.802

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	MANGUEIRINHA	0	0	33.574	116.837	0	0	0	150.411
	MANOEL RIBAS	0	0	26.988	163.295	0	0	0	190.283
	MARECHAL CANDIDO RONDON	0	0	104.758	480.512	0	0	0	585.270
	MARIA HELENA	0	0	11.440	11.470	0	0	0	22.910
	MARIALVA	0	0	70.360	111.638	0	0	0	181.998
	MARILANDIA DO SUL	0	0	17.716	138.550	0	0	0	156.266
	MARILENA	0	0	14.134	5.100	0	0	0	19.234
	MARILUZ	0	0	20.708	23.116	0	0	0	43.824
	MARINGA	0	15.000	834.020	15.062.815	1.460.000	0	144.773	17.516.608
	MARIOPOLIS	0	0	13.172	39.731	0	0	0	52.903
	MARIPA	0	0	11.248	66.754	0	0	0	78.002
	MARMELEIRO	0	0	28.692	199.547	0	0	0	228.239
	MARQUINHO	0	0	8.944	62.729	0	0	0	71.673
	MARUMBI	0	0	9.362	67.550	0	0	0	76.912
	MATELANDIA	0	0	35.550	205.213	0	0	0	240.763
	MATINHOS	0	0	68.414	310.904	0	0	0	379.318
	MATO RICO	0	0	6.680	45.024	0	0	0	51.704
	MAUA DA SERRA	0	0	20.794	97.466	0	0	0	118.260
	MEDIANEIRA	0	0	91.624	564.896	0	0	0	656.520
	MERCEDES	0	0	10.986	77.028	0	0	0	88.012
	MIRADOR	0	0	4.462	19.481	0	0	0	23.943
	MIRASELVA	0	0	3.632	32.191	0	0	0	35.823
	MISSAL	0	0	21.400	162.082	0	0	0	183.482
	MOREIRA SALES	0	0	24.402	107.000	0	0	0	131.402
	MORRETES	0	0	32.732	180.985	0	0	0	213.717
	MUNHOZ DE MELO	0	0	7.916	48.061	0	0	0	55.977
	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0	0	8.016	14.308	0	0	0	22.324
	NOVA ALIANCA DO IVAI	0	0	3.068	28.298	0	0	0	31.366
	NOVA AMERICA DA COLINA	0	0	6.912	47.573	0	0	0	54.485
	NOVA AURORA	0	0	21.300	114.337	0	0	0	135.637
	NOVA CANTU	0	0	11.100	67.335	0	0	0	78.435
	NOVA ESPERANCA	0	0	55.642	263.712	0	0	0	319.354
	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	0	0	10.126	11.210	0	0	0	21.336
	NOVA FATIMA	0	0	16.340	63.137	0	0	0	79.477
	NOVA LARANJEIRAS	0	0	23.206	175.247	0	0	0	198.453
	NOVA LONDRINA	0	0	26.450	147.136	0	0	0	173.586
	NOVA OLIMPIA	0	0	11.570	25.973	0	0	0	37.543
	NOVA PRATA DO IGUAQU	0	0	21.104	18.177	0	0	0	39.281
	NOVA SANTA BARBARA	0	0	8.440	40.200	0	0	0	48.640
	NOVA SANTA ROSA	0	0	16.342	71.673	0	0	0	88.015
	NOVA TEBAS	0	0	11.712	150.478	0	0	0	162.190
	NOVO ITACOLOMI	0	0	5.696	37.154	0	0	0	42.850
	ORTIGUEIRA	0	0	44.654	160.037	0	0	0	204.691
	OURIZONA	0	0	6.860	30.583	0	0	0	37.443
	OURO VERDE DO OESTE	0	0	11.950	37.834	0	0	0	49.784
	PAICANDU	0	0	81.554	290.108	0	0	0	371.662
	PALMAS	0	0	100.396	390.133	0	0	0	490.529
	PALMEIRA	0	0	67.514	470.697	0	0	0	538.211
	PALMITAL	0	30.000	26.778	163.128	0	0	0	219.906
	PALOTINA	0	30.000	63.128	424.756	0	0	0	517.884
	PARAISO DO NORTE	0	0	27.262	163.915	0	0	0	191.177
	PARANACITY	0	0	22.722	65.173	0	0	0	87.895
	PARANAGUA	0	0	307.332	792.308	0	0	0	1.099.640
	PARANAPOEMA	0	0	6.328	35.914	0	0	0	42.242
	PARANAVAI	0	0	175.626	1.079.299	0	0	0	1.254.925
	PATO BRAGADO	0	0	11.070	43.591	0	0	0	54.661
	PATO BRANCO	0	0	163.786	4.037.867	0	0	25.099	4.226.753
	PAULA FREITAS	0	0	11.674	83.588	0	0	0	95.262
	PAULO FRONTIN	0	0	14.642	60.045	0	0	0	74.687
	PEABIRU	0	0	27.970	99.609	0	0	0	127.579
	PEROBAL	0	30.000	12.184	2.561	0	0	0	44.745
	PEROLA	0	0	22.288	36.754	0	0	0	59.042
	PEROLA DOESTE	0	0	12.814	12.767	0	0	0	25.581
	PIEN	0	0	25.212	56.116	0	0	0	81.328
	PINHAIS	0	0	261.578	1.119.991	0	0	0	1.381.569
	PINHAL DE SAO BENTO	0	0	5.450	9.014	0	0	0	14.464
	PINHALAO	0	0	12.654	87.380	0	0	0	100.034
	PINHÃO	0	0	64.438	305.407	0	0	0	369.845
	PIRAI DO SUL	0	0	50.582	142.220	0	0	0	192.802
	PIRAQUARA	0	0	222.104	870.563	0	0	0	1.092.667
	PITANGA	0	0	61.270	377.020	0	0	0	438.290
	PITANGUEIRAS	0	0	6.370	30.233	0	0	0	36.603
	PLANALTINA DO PARANA	0	0	8.508	37.668	0	0	0	46.176
	PLANALTO	0	0	27.056	34.228	0	0	0	61.284
	PONTA GROSSA	0	0	696.086	866.948	0	0	0	1.563.034
	PONTAL DO PARANA	0	0	53.272	154.196	0	0	0	207.468
	PORECATU	0	0	26.168	102.492	0	0	0	128.660
	PORTO AMAZONAS	0	0	9.642	33.614	0	0	0	43.256
	PORTO BARREIRO	0	0	6.584	45.431	0	0	0	52.015
	PORTO RICO	0	0	5.122	27.943	0	0	0	33.065
	PORTO VITORIA	0	0	8.136	51.968	0	0	0	60.105
	PRADO FERREIRA	0	0	7.452	34.700	0	0	0	42.152
	PRANCHITA	0	0	10.442	17.486	0	0	0	27.928
	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0	0	10.520	35.467	0	0	0	45.987
	PRIMEIRO DE MAIO	0	0	22.228	30.857	0	0	0	53.085
	PRUDENTOPOLIS	0	0	103.922	420.758	0	0	0	524.680
	QUARTO CENTENARIO	0	0	9.120	69.522	0	0	0	78.642
	QUATIGUA	0	0	14.840	85.337	0	0	0	100.177
	QUATRO BARRAS	0	0	46.398	277.812	0	0	0	324.210
	QUATRO PONTES	0	0	8.000	32.015	0	0	0	40.015
	QUEDAS DO IGUAQU	0	0	67.576	255.800	0	0	0	323.376
	QUERENCIA DO NORTE	0	0	24.360	136.122	0	0	0	160.482
	QUINTA DO SOL	0	0	9.280	69.493	0	0	0	78.773

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	QUITANDINHA	0	0	37.746	205.806	0	0	0	243.552
	RAMILANDIA	0	0	8.852	48.762	0	0	0	57.614
	RANCHO ALEGRE	0	0	7.664	38.237	0	0	0	45.901
	RANCHO ALEGRE D'OESTE	0	0	5.364	35.182	0	0	0	40.546
	REALIZA	0	0	33.788	121.222	0	0	0	155.010
	REBOUCAS	0	0	29.702	158.055	0	0	0	187.757
	RENASCENCA	0	0	13.636	20.022	0	0	0	33.658
	RESERVA	0	0	53.204	307.751	0	0	0	360.955
	RESERVA DO IGUACU	0	0	15.900	63.952	0	0	0	79.852
	RIBEIRAO CLARO	0	0	21.386	72.154	0	0	0	93.540
	RIBEIRAO DO PINHAL	0	0	26.224	76.741	0	0	0	102.965
	RIO AZUL	0	0	30.268	146.489	0	0	0	176.757
	RIO BOM	0	0	6.450	47.863	0	0	0	54.313
	RIO BONITO DO IGUACU	0	0	26.566	171.813	0	0	0	198.379
	RIO BRANCO DO IVAI	0	0	8.166	52.519	0	0	0	60.685
	RIO BRANCO DO SUL	0	0	64.546	222.077	0	0	0	286.623
	RIO NEGRO	0	0	67.844	145.484	0	0	0	213.328
	ROLANDIA	0	0	131.514	187.376	0	0	0	318.890
	RONCADOR	0	0	20.116	129.101	0	0	0	149.217
	RONDON	0	0	19.068	113.720	0	0	0	132.788
	ROSARIO DO IVAI	0	0	9.772	66.043	0	0	0	75.815
	SABAUDIA	0	0	13.520	61.132	0	0	0	74.652
	SALGADO FILHO	0	0	7.358	10.232	0	0	0	17.590
	SALTO DO ITARARE	0	0	9.946	58.452	0	0	0	68.398
	SALTO DO LONTRA	0	0	29.390	18.483	0	0	0	47.873
	SANTA AMELIA	0	0	6.770	30.206	0	0	0	36.976
	SANTA CECILIA DO PAVAO	0	0	6.752	51.612	0	0	0	58.364
	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0	0	15.698	5.100	0	0	0	20.798
	SANTA FE	0	0	23.770	16.383	0	0	0	40.153
	SANTA HELENA	0	0	52.412	211.124	0	0	0	263.536
	SANTA INES	0	0	3.248	29.108	0	0	0	32.356
	SANTA ISABEL DO IVAI	0	0	17.206	105.013	0	0	0	122.219
	SANTA IZABEL DO OESTE	0	0	29.042	74.904	0	0	0	103.946
	SANTA LUCIA	0	0	7.668	46.658	0	0	0	54.326
	SANTA MARIA DO OESTE	0	0	19.648	130.825	0	0	0	150.473
	SANTA MARIANA	0	0	23.658	97.879	0	0	0	121.537
	SANTA MONICA	0	0	7.888	62.684	0	0	0	70.572
	SANTA TEREZA DO OESTE	0	0	20.364	86.989	0	0	0	107.353
	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	0	0	46.448	443.339	0	0	0	489.787
	SANTANA DO ITARARE	0	0	10.062	70.429	0	0	0	80.491
	SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	0	91.456	33.405	0	0	0	124.861
	SANTO ANTONIO DO CAIUA	0	0	5.312	38.160	0	0	0	43.472
	SANTO ANTONIO DO PARAISO	0	0	4.288	29.800	0	0	0	34.088
	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0	0	40.138	81.599	0	0	0	121.737
	SANTO INACIO	0	0	10.862	39.516	0	0	0	50.378
	SAO CARLOS DO IVAI	0	0	13.668	64.747	0	0	0	78.415
	SAO JERONIMO DA SERRA	0	0	22.426	46.263	0	0	0	68.689
	SAO JOAO	0	0	20.606	124.188	0	0	0	144.794
	SAO JOAO DO CAIUA	0	0	11.748	48.728	0	0	0	60.476
	SAO JOAO DO IVAI	0	0	20.772	158.581	0	0	0	179.353
	SAO JOAO DO TRIUNFO	0	0	29.992	153.258	0	0	0	183.250
	SAO JORGE DO IVAI	0	0	11.118	56.753	0	0	0	67.871
	SAO JORGE DO PATROCINIO	0	0	11.396	53.191	0	0	0	64.587
	SAO JORGE D'OESTE	0	0	18.148	19.355	0	0	0	37.503
	SAO JOSE DA BOA VISTA	0	0	12.508	88.491	0	0	0	100.999
	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	0	0	7.364	42.060	0	0	0	49.424
	SAO JOSE DOS PINHAIS	0	0	634.952	3.121.634	0	0	0	3.756.586
	SAO MANOEL DO PARANA	0	0	4.316	34.355	0	0	0	38.671
	SAO MATEUS DO SUL	0	0	91.612	245.020	0	0	0	336.632
	SAO MIGUEL DO IGUACU	0	0	54.650	368.380	0	0	0	423.030
	SAO PEDRO DO IGUACU	0	0	11.952	38.523	0	0	0	50.475
	SAO PEDRO DO IVAI	0	0	21.830	104.527	0	0	0	126.357
	SAO PEDRO DO PARANA	0	0	4.676	35.233	0	0	0	39.909
	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0	0	17.694	113.667	0	0	0	131.361
	SAO TOME	0	0	11.386	36.296	0	0	0	47.682
	SAPOPEMA	0	0	13.502	90.490	0	0	0	103.992
	SARANDI	0	0	191.086	530.979	0	0	0	722.065
	SAUDADE DO IGUACU	0	0	10.918	69.936	0	0	0	80.854
	SENGES	0	0	38.534	112.009	0	0	0	150.543
	SERRANOPOLIS DO IGUACU	0	0	9.026	61.810	0	0	0	70.836
	SERTANEJA	0	0	10.710	81.127	0	0	0	91.837
	SERTANOPOLIS	0	0	32.646	169.670	0	0	0	202.316
	SIQUEIRA CAMPOS	0	0	41.556	161.222	0	0	0	202.778
	SULINA	0	0	6.066	42.527	0	0	0	48.593
	TAMARANA	0	0	29.096	175.818	0	0	0	204.914
	TAMBOARA	0	0	10.160	61.284	0	0	0	71.444
	TAPEJARA	0	0	32.124	148.009	0	0	0	180.133
	TAPIRA	0	0	11.168	34.045	0	0	0	45.213
	TEIXEIRA SOARES	0	0	24.326	108.288	0	0	0	132.614
	TELEMACO BORBA	0	0	156.270	616.619	0	0	0	772.889
	TERRA BOA	0	0	33.968	301.806	0	0	0	335.774
	TERRA RICA	0	0	33.304	224.811	0	0	0	258.115
	TERRA ROXA	0	0	34.878	205.061	0	0	0	239.939
	TIBAGI	0	0	40.872	183.996	0	0	0	224.868
	TIJUCAS DO SUL	0	0	33.292	184.298	0	0	0	217.590
	TOLEDO	0	0	277.144	491.187	0	0	0	768.331
	TOMAZINA	0	0	16.064	103.320	0	0	0	119.384
	TRES BARRAS DO PARANA	0	0	24.086	134.040	0	0	0	158.126
	TUNAS DO PARANA	0	0	17.018	86.457	0	0	0	103.475
	TUNEIRAS DO OESTE	0	0	17.198	107.905	0	0	0	125.103
	TUPASSI	0	0	16.256	51.568	0	0	0	67.824
	TURVO	0	0	26.680	173.843	0	0	0	200.523
	UBIRATA	0	0	42.238	349.196	0	0	0	391.434

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	UMUARAMA	0	0	221.180	4.106.023	0	0	62.436	4.389.640
	UNIAO DA VITORIA	0	0	114.222	456.138	0	0	0	570.360
	UNIFLOR	0	0	5.190	5.642	0	0	0	10.832
	URAI	0	0	22.712	102.033	0	0	0	124.745
	VENTANIA	0	0	23.406	118.876	0	0	0	142.282
	VERA CRUZ DO OESTE	0	0	17.180	127.098	0	0	0	144.278
	VERE	0	0	14.684	17.435	0	0	0	32.119
	VIRMOND	0	0	8.046	53.175	0	0	0	61.221
	VITORINO	0	0	13.634	75.277	0	0	0	88.911
	WENCESLAU BRAZ	0	0	38.888	197.056	0	0	0	235.944
	XAMBRE	0	0	11.456	6.298	0	0	0	17.754
	TOTAL DO PARANÁ	0	225.000	22.697.874	188.001.054	4.380.000	0	939.087	216.243.014
RJ	ANGRA DOS REIS	0	0	0	5.165.784	0	0	56.025	5.221.809
	APERIBE	0	0	0	83.123	0	0	0	83.123
	ARARUAMA	0	0	0	1.278.066	0	0	56.197	1.334.263
	AREAL	0	0	0	80.768	0	0	0	80.768
	ARMAÇÃO DOS BUZIOS	0	0	0	198.730	0	0	0	198.730
	ARRAIAL DO CABO	0	0	0	210.583	0	0	0	210.583
	BARRA DO PIRAI	0	0	0	1.840.731	0	0	42.548	1.883.279
	BARRA MANSÁ	0	0	0	5.228.400	0	0	9.128	5.237.528
	BELFORD ROXO	0	0	0	3.615.486	0	0	155.788	3.771.274
	BOM JARDIM	0	0	0	213.963	0	0	0	213.963
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0	0	0	912.894	0	0	0	912.894
	CABO FRIO	0	0	0	3.900.010	0	0	56.974	3.956.984
	CACHEIRAS DE MACACU	0	0	0	480.827	0	0	0	480.827
	CAMBUCI	0	0	0	216.125	0	0	0	216.125
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	0	0	0	11.470.001	0	0	112.157	11.582.158
	CANTAGALO	0	0	0	246.445	0	0	0	246.445
	CARAPEBUS	0	0	0	47.610	0	0	0	47.610
	CARDOSO MOREIRA	0	0	0	67.517	0	0	0	67.517
	CARMO	0	0	0	399.083	0	0	0	399.083
	CASIMIRO DE ABREU	0	0	0	347.352	0	0	0	347.352
	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0	0	0	102.295	0	0	0	102.295
	CONCEICAO DE MACABU	0	0	0	225.766	0	0	0	225.766
	CORDEIRO	0	0	0	210.828	0	0	0	210.828
	DUAS BARRAS	0	0	0	61.479	0	0	0	61.479
	DUQUE DE CAXIAS	0	0	0	12.562.531	0	0	173.470	12.736.002
	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0	0	0	273.558	0	0	0	273.558
	GUAPIMIRIM	0	0	0	256.286	0	0	0	256.286
	IGUABA GRANDE	0	0	0	320.993	0	0	0	320.993
	ITABORAI	0	0	0	2.153.681	0	0	71.063	2.224.744
	ITAGUAI	0	0	0	1.139.447	0	0	0	1.139.447
	ITALVA	0	0	0	153.771	0	0	0	153.771
	ITAOCARA	0	0	0	267.846	0	0	0	267.846
	ITAPERUNA	0	0	0	1.798.447	0	0	57.382	1.855.829
	ITATIAIA	0	0	0	336.252	0	0	0	336.252
	JAPERI	0	0	0	733.824	0	0	46.962	780.787
	LAJE DO MURIAE	0	0	0	45.748	0	0	0	45.748
	MACAE	0	0	0	2.900.023	0	0	46.915	2.946.938
	MACUCO	0	0	0	60.122	0	0	0	60.122
	MAGE	0	0	0	1.667.617	0	0	61.525	1.729.142
	MANGARATIBA	0	0	0	320.380	0	0	0	320.380
	MARICA	0	0	0	1.384.672	0	0	0	1.384.672
	MENDES	0	0	0	165.254	0	0	0	165.254
	MESQUITA	0	0	0	1.013.672	0	0	0	1.013.672
	MIGUEL PEREIRA	0	0	0	484.740	0	0	0	484.740
	MIRACEMA	0	0	0	283.283	0	0	0	283.283
	NATIVIDADE	0	0	0	524.697	0	0	0	524.697
	NILOPOLIS	0	0	0	1.198.445	0	0	47.463	1.245.908
	NITEROI	0	0	0	11.740.270	0	0	83.751	11.824.021
	NOVA FRIBURGO	0	0	0	3.485.242	0	0	54.974	3.540.216
	NOVA IGUACU	0	0	0	19.830.743	0	0	97.898	19.928.641
	PARACAMBI	0	0	0	1.545.656	0	0	0	1.545.656
	PARAIBA DO SUL	0	0	0	397.518	0	0	0	397.518
	PARATY	0	0	0	375.609	0	0	0	375.609
	PATY DO ALFERES	0	0	0	161.574	0	0	0	161.574
	PETROPOLIS	0	0	0	9.898.549	0	0	50.401	9.948.950
	PINHEIRAL	0	0	0	235.167	0	0	0	235.167
	PIRAI	0	0	0	590.569	0	0	0	590.569
	PORCIUNCUA	0	0	0	139.628	0	0	0	139.628
	PORTO REAL	0	0	0	299.572	0	0	0	299.572
	QUATIS	0	0	0	174.314	0	0	0	174.314
	QUEIMADOS	0	0	0	2.070.672	0	0	103.672	2.174.344
	QUISSAMA	0	0	0	313.454	0	0	0	313.454
	RESENDE	0	0	0	2.705.781	0	0	19.537	2.725.319
	RIO BONITO	0	0	0	2.672.004	0	0	51.872	2.723.876
	RIO CLARO	0	0	0	254.952	0	0	0	254.952
	RIO DAS FLORES	0	0	0	73.641	0	0	0	73.641
	RIO DAS OSTRAS	0	0	0	623.500	0	0	0	623.500
	RIO DE JANEIRO	0	360.000	0	86.201.753	0	0	964.129	87.525.882
	SANTA MARIA MADALENA	0	0	0	92.630	0	0	0	92.630
	SANTO ANTONIO DE PADUA	0	0	0	351.233	0	0	48.700	399.933
	SAO FIDELIS	0	0	0	508.602	0	0	0	508.602
	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0	0	0	274.705	0	0	0	274.705
	SAO GONCALO	0	0	0	10.864.500	0	0	188.670	11.053.170
	SAO JOAO DA BARRA	0	0	0	193.482	0	0	0	193.482
	SAO JOAO DE MERITI	0	0	0	3.911.767	0	0	108.104	4.019.870
	SAO JOSE DE UBA	0	0	0	43.014	0	0	0	43.014
	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0	0	0	178.416	0	0	0	178.416
	SAO PEDRO DA ALDEIA	0	0	0	677.684	0	0	0	677.684
	SAO SEBASTIAO DO ALTO	0	0	0	182.853	0	0	0	182.853
	SAPUCAIA	0	0	0	93.449	0	0	0	93.449
	SAQUAREMA	0	0	0	444.837	0	0	0	444.837

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SEROPEDECA	0	0	0	606.504	0	0	0	606.504
	SILVA JARDIM	0	0	0	409.940	0	0	0	409.940
	SUMIDOURO	0	0	0	124.180	0	0	0	124.180
	TANGUA	0	0	0	270.461	0	0	0	270.461
	TERESOPOLIS	0	0	0	4.187.891	0	0	36.216	4.224.107
	TRAJANO DE MORAES	0	0	0	97.372	0	0	0	97.372
	TRES RIOS	0	0	0	2.549.259	0	0	43.434	2.592.693
	VALENCA	0	0	0	2.533.295	0	0	41.691	2.574.986
	VARRE-SAI	0	0	0	43.475	0	0	0	43.475
	VASSOURAS	0	0	0	3.656.711	0	0	21.537	3.678.247
	VOLTA REDONDA	0	0	0	6.122.861	0	0	57.225	6.180.086
	TOTAL DO RIO DE JANEIRO	0	360.000	0	248.858.445	0	0	2.965.407	252.183.851
RN	ACARI	0	0	22.272	27.619	0	0	0	49.891
	ACU	0	0	116.034	363.181	0	0	0	479.215
	AFONSO BEZERRA	0	0	22.070	24.383	0	0	0	46.453
	AGUA NOVA	0	0	6.504	4.754	0	0	0	11.258
	ALEXANDRIA	0	0	27.154	811.974	0	0	0	839.128
	ALMINO AFONSO	0	0	9.470	24.607	0	0	0	34.077
	ALTO DO RODRIGUES	0	0	29.058	28.140	0	0	0	57.198
	ANGICOS	0	0	23.428	307.500	0	0	0	330.928
	ANTONIO MARTINS	0	0	14.290	23.464	0	0	0	37.754
	APODI	0	0	71.690	172.914	0	0	0	244.604
	AREIA BRANCA	0	0	55.548	223.287	0	0	0	278.835
	ARES	0	0	28.612	25.212	0	0	0	53.824
	AUGUSTO SEVERO	0	0	19.310	13.516	0	0	0	32.826
	BAIA FORMOSA	0	0	18.542	9.412	0	0	0	27.954
	BARAUNA	0	0	56.748	88.959	0	0	0	145.707
	BARCELONA	0	0	7.996	4.469	0	0	0	12.465
	BENTO FERNANDES	0	0	10.994	5.380	0	0	0	16.374
	BODO	0	0	4.446	3.235	0	0	0	7.681
	BOM JESUS	0	0	20.420	10.689	0	0	0	31.109
	BREJINHO	0	0	25.398	25.324	0	0	0	50.722
	CAICARA DO NORTE	0	0	13.098	4.618	0	0	0	17.716
	CAICARA DO RIO DO VENTO	0	0	7.368	4.340	0	0	0	11.708
	CAICO	0	0	135.904	1.436.463	0	0	0	1.572.367
	CAMPO REDONDO	0	0	22.434	17.830	0	0	0	40.264
	CANGUARETAMA	0	0	68.552	152.866	0	0	0	221.418
	CARAUBAS	0	0	40.986	50.453	0	0	0	91.439
	CARNAUBA DOS DANTAS	0	0	16.360	22.378	0	0	0	38.738
	CARNAUBAIS	0	0	21.518	23.885	0	0	0	45.403
	CEARA-MIRIM	0	0	146.994	636.438	0	0	0	783.432
	CERRO CORA	0	0	22.358	28.312	0	0	0	50.670
	CORONEL EZEQUIEL	0	0	11.012	9.528	0	0	0	20.540
	CORONEL JOAO PESSOA	0	0	9.824	11.605	0	0	0	21.429
	CRUZETA	0	0	15.996	18.524	0	0	0	34.520
	CURRAIS NOVOS	0	0	89.572	431.159	0	0	0	520.731
	DOUTOR SEVERIANO	0	0	14.152	18.855	0	0	0	33.007
	ENCANTO	0	0	11.276	10.465	0	0	0	21.741
	EQUADOR	0	0	12.090	14.139	0	0	0	26.229
	ESPIRITO SANTO	0	0	21.010	17.010	0	0	0	38.020
	EXTREMOZ	0	0	57.166	122.897	0	0	0	180.063
	FELIPE GUERRA	0	0	11.970	10.232	0	0	0	22.202
	FERNANDO PEDROZA	0	0	6.108	4.123	0	0	0	10.231
	FLORANIA	0	0	18.232	15.172	0	0	0	33.404
	FRANCISCO DANTAS	0	0	5.648	7.231	0	0	0	12.879
	FRUTUOSO GOMES	0	0	8.136	18.026	0	0	0	26.162
	GALINHOS	0	0	5.572	2.905	0	0	0	8.477
	GOIANINHA	0	0	52.656	325.208	0	0	0	377.864
	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	0	0	26.074	26.759	0	0	0	52.833
	GROSSOS	0	0	20.766	23.294	0	0	0	44.060
	GUAMARE	0	0	31.318	187.174	0	0	0	218.492
	IELMO MARINHO	0	0	27.532	20.533	0	0	0	48.065
	IPANGUACU	0	0	30.982	22.308	0	0	0	53.290
	IPUEIRA	0	0	4.482	1.552	0	0	0	6.034
	ITAJA	0	0	15.096	9.584	0	0	0	24.680
	ITAU	0	0	11.756	15.670	0	0	0	27.426
	JACANA	0	0	18.266	15.203	0	0	0	33.469
	JANDAIRA	0	0	13.756	11.853	0	0	0	25.609
	JANDUIS	0	0	10.536	12.240	0	0	0	22.776
	JANUARIO CICCO	0	0	20.362	15.923	0	0	0	36.285
	JAPI	0	0	10.110	5.022	0	0	0	15.132
	JARDIM DE ANGICOS	0	0	5.224	4.731	0	0	0	9.955
	JARDIM DE PIRANHAS	0	0	29.674	31.133	0	0	0	60.807
	JARDIM DO SERIDO	0	0	24.792	28.125	0	0	0	52.917
	JOAO CAMARA	0	0	69.910	338.100	0	0	0	408.010
	JOAO DIAS	0	0	5.308	2.434	0	0	0	7.742
	JOSE DA PENHA	0	0	11.902	18.418	0	0	0	30.320
	JUCURUTU	0	0	36.590	101.158	0	0	0	137.748
	JUNDIA	0	0	7.796	3.359	0	0	0	11.155
	LAGOA D'ANTA	0	0	13.538	13.713	0	0	0	27.251
	LAGOA DE PEDRAS	0	0	15.088	11.289	0	0	0	26.377
	LAGOA DE VELHOS	0	0	5.464	3.288	0	0	0	8.752
	LAGOA NOVA	0	0	31.228	34.444	0	0	0	65.672
	LAGOA SALGADA	0	0	16.490	11.728	0	0	0	28.218
	LAJES	0	0	22.554	62.115	0	0	0	84.669
	LAJES PINTADAS	0	0	9.518	4.048	0	0	0	13.566
	LUCRECIA	0	0	7.992	12.410	0	0	0	20.402
	LUIS GOMES	0	0	20.232	33.178	0	0	0	53.410
	MACAIBA	0	0	161.584	782.425	0	0	0	944.009
	MACAU	0	0	63.628	129.015	0	0	0	192.643
	MAJOR SALES	0	0	8.040	11.195	0	0	0	19.235
	MARCELINO VIEIRA	0	0	16.694	18.588	0	0	0	35.282
	MARTINS	0	0	17.450	37.159	0	0	0	54.609

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	MAXARANGUAPE	0	0	24.742	16.099	0	0	0	40.841
	MESSIAS TARGINO	0	0	9.202	12.173	0	0	0	21.375
	MONTANHAS	0	0	22.502	20.637	0	0	0	43.139
	MONTE ALEGRE	0	0	44.902	106.399	0	0	0	151.301
	MONTE DAS GAMELEIRAS	0	0	4.210	4.462	0	0	0	8.672
	MOSSORO	0	0	594.756	5.653.892	0	0	0	6.248.648
	NATAL	0	0	1.768.244	18.283.994	0	0	0	20.052.238
	NISIA FLORESTA	0	0	55.204	33.098	0	0	0	88.302
	NOVA CRUZ	0	0	74.686	255.310	0	0	0	329.996
	OLHO-D'AGUA DO BORGES	0	0	8.516	9.599	0	0	0	18.115
	OURO BRANCO	0	0	9.624	10.426	0	0	0	20.050
	PARANA	0	0	8.508	9.751	0	0	0	18.259
	PARAU	0	0	7.536	2.749	0	0	0	10.285
	PARAZINHO	0	0	10.474	38.886	0	0	0	49.360
	PARELHAS	0	0	42.954	143.177	0	0	0	186.131
	PARNAMIRIM	0	0	522.938	1.381.642	0	0	0	1.904.580
	PASSA E FICA	0	0	26.554	40.452	0	0	0	67.006
	PASSAGEM	0	0	6.178	2.231	0	0	0	8.409
	PATU	0	0	25.510	61.669	0	0	0	87.179
	PAU DOS FERROS	0	0	60.788	985.066	0	0	0	1.045.854
	PEDRA GRANDE	0	0	6.474	4.972	0	0	0	11.446
	PEDRA PRETA	0	0	4.916	3.095	0	0	0	8.011
	PEDRO AVELINO	0	0	13.432	8.309	0	0	0	21.741
	PEDRO VELHO	0	0	29.612	24.896	0	0	0	54.508
	PENDENCIAS	0	0	30.258	34.167	0	0	0	64.425
	PILOES	0	0	7.676	12.693	0	0	0	20.369
	POCO BRANCO	0	0	30.826	21.533	0	0	0	52.359
	PORTALEGRE	0	0	15.734	64.693	0	0	0	80.427
	PORTO DO MANGUE	0	0	12.874	10.199	0	0	0	23.073
	PUREZA	0	0	19.242	9.949	0	0	0	29.191
	RAFAEL FERNANDES	0	0	10.196	14.974	0	0	0	25.170
	RAFAEL GODEIRO	0	0	6.402	68.840	0	0	0	75.242
	RIACHO DA CRUZ	0	0	7.158	9.919	0	0	0	17.077
	RIACHO DE SANTANA	0	0	8.408	11.036	0	0	0	19.444
	RIACHUELO	0	0	16.256	9.406	0	0	0	25.662
	RIO DO FOGO	0	0	21.696	19.173	0	0	0	40.869
	RODOLFO FERNANDES	0	0	8.934	14.606	0	0	0	23.540
	RUY BARBOSA	0	0	7.200	10.974	0	0	0	18.174
	SANTA CRUZ	0	0	79.348	1.261.590	0	0	0	1.340.938
	SANTA MARIA	0	0	11.102	5.611	0	0	0	16.713
	SANTANA DO MATOS	0	0	25.582	26.775	0	0	0	52.357
	SANTANA DO SERIDO	0	0	5.360	8.770	0	0	0	14.130
	SANTO ANTONIO	0	0	48.272	120.090	0	0	0	168.362
	SAO BENTO DO NORTE	0	0	5.494	4.966	0	0	0	10.460
	SAO BENTO DO TRAIRI	0	0	8.898	4.638	0	0	0	13.536
	SAO FERNANDO	0	0	7.168	5.782	0	0	0	12.950
	SAO FRANCISCO DO OESTE	0	0	8.456	2.359	0	0	0	10.815
	SAO GONCALO DO AMARANTE	0	0	204.800	644.228	0	0	0	849.028
	SAO JOAO DO SABUGI	0	0	12.386	9.322	0	0	0	21.708
	SAO JOSE DE MIPIBU	0	0	87.798	834.486	0	0	0	922.284
	SAO JOSE DO CAMPESTRE	0	0	25.712	52.940	0	0	0	78.652
	SAO JOSE DO SERIDO	0	0	9.268	8.588	0	0	0	17.856
	SAO MIGUEL	0	0	47.038	99.202	0	0	0	146.240
	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	0	0	20.564	18.537	0	0	0	39.101
	SAO PAULO DO POTENGI	0	0	35.158	171.804	0	0	0	206.962
	SAO PEDRO	0	0	11.942	5.116	0	0	0	17.058
	SAO RAFAEL	0	0	16.404	26.303	0	0	0	42.707
	SAO TOME	0	0	22.110	18.602	0	0	0	40.712
	SAO VICENTE	0	0	12.848	14.011	0	0	0	26.859
	SENADOR ELOI DE SOUZA	0	0	12.172	6.552	0	0	0	18.724
	SENADOR GEORGINO AVELINO	0	0	8.880	4.669	0	0	0	13.549
	SERRA CAIADA	0	0	20.790	14.575	0	0	0	35.365
	SERRA DE SAO BENTO	0	0	11.524	15.998	0	0	0	27.522
	SERRA DO MEL	0	0	23.676	12.866	0	0	0	36.742
	SERRA NEGRA DO NORTE	0	0	16.156	16.081	0	0	0	32.237
	SERRINHA	0	0	12.458	7.543	0	0	0	20.001
	SERRINHA DOS PINTOS	0	0	9.600	13.853	0	0	0	23.453
	SEVERIANO MELO	0	0	4.880	21.166	0	0	0	26.046
	SITIO NOVO	0	0	11.044	13.619	0	0	0	24.663
	TABOLEIRO GRANDE	0	0	5.132	10.324	0	0	0	15.456
	TAIPIU	0	0	24.558	18.918	0	0	0	43.476
	TANGARA	0	0	31.454	25.324	0	0	0	56.778
	TENENTE ANANIAS	0	0	21.572	52.522	0	0	0	74.094
	TENENTE LAURENTINO CRUZ	0	0	11.904	7.225	0	0	0	19.129
	TIBAU	0	0	8.212	7.016	0	0	0	15.228
	TIBAU DO SUL	0	0	28.360	23.327	0	0	0	51.687
	TIMBAUBA DOS BATISTAS	0	0	4.828	2.858	0	0	0	7.686
	TOUROS	0	0	66.574	158.153	0	0	0	224.727
	TRIUNFO POTIGUAR	0	0	6.474	6.015	0	0	0	12.489
	UMARIZAL	0	0	21.110	14.685	0	0	0	35.795
	UPANEMA	0	0	29.318	21.041	0	0	0	50.359
	VARZEA	0	0	11.000	5.718	0	0	0	16.718
	VENHA-VER	0	0	8.354	7.097	0	0	0	15.451
	VERA CRUZ	0	0	24.962	25.917	0	0	0	50.879
	VICOSA	0	0	3.436	7.540	0	0	0	10.976
	VILA FLOR	0	0	6.340	10.077	0	0	0	16.417
	TOTAL DO RIO GRANDE DO NORTE	0	0	7.013.706	38.971.390	0	0	0	45.985.096
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	0	0	67.695	167.753	0	0	0	235.448
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0	0	39.065	32.194	0	0	0	71.258
	ALTO PARAISO	0	0	63.219	34.483	0	0	0	97.702
	ALVORADA D'OESTE	0	0	42.517	62.628	0	0	0	105.145
	ARIQUEMES	0	0	318.228	2.051.224	0	876.000	0	3.245.452
	BURITIS	0	0	116.991	166.682	0	0	0	283.673

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CABIXI	0	0	15.672	17.761	0	0	0	33.433
	CACAULANDIA	0	0	18.380	20.079	0	0	0	38.459
	CACOAL	0	0	251.835	410.564	0	0	48.894	711.293
	CAMPO NOVO DE RONDONIA	0	0	41.714	69.868	0	0	0	111.582
	CANDEIAS DO JAMARI	0	0	78.752	55.561	0	0	0	134.314
	CASTANHEIRAS	0	0	9.004	2.323	0	0	0	11.327
	CEREJEIRAS	0	0	48.158	131.204	0	0	0	179.362
	CHUPINGUAIA	0	0	32.990	2.121	0	0	0	35.111
	COLORADO DO OESTE	0	0	46.857	98.240	0	0	0	145.096
	CORUMBIARA	0	0	21.806	2.361	0	0	0	24.167
	COSTA MARQUES	0	0	54.082	36.330	0	0	0	90.412
	CUJUBIM	0	0	74.392	59.564	0	0	0	133.955
	ESPIGÃO DOESTE	0	0	95.513	128.439	0	0	0	223.952
	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	0	0	22.915	45.238	0	0	0	68.153
	GUAJARA-MIRIM	0	0	136.227	384.430	0	0	0	520.657
	ITAPUA DO OESTE	0	0	30.854	18.069	0	0	0	48.923
	JARU	0	30.000	152.752	494.457	0	0	0	677.209
	JI-PARANA	0	0	380.497	2.177.104	0	0	69.659	2.627.261
	MACHADINHO D'OESTE	0	0	117.985	244.340	0	0	0	362.326
	MINISTRO ANDREAZZA	0	0	28.500	21.601	0	0	0	50.101
	MIRANTE DA SERRA	0	0	32.297	65.684	0	0	0	97.981
	MONTE NEGRO	0	0	46.768	122.387	0	0	0	169.155
	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	0	0	60.404	86.889	0	0	0	147.294
	NOVA MAMORE	0	0	90.229	95.076	0	0	0	185.305
	NOVA UNIAO	0	0	20.564	18.106	0	0	0	38.669
	NOVO HORIZONTE DO OESTE	0	0	25.190	35.144	0	0	0	60.334
	OURO PRETO DO OESTE	0	0	106.314	256.120	0	0	0	362.434
	PARECIS	0	0	17.920	11.133	0	0	0	29.053
	PIMENTA BUENO	0	0	108.158	166.872	0	0	0	275.030
	PIMENTEIRAS DO OESTE	0	0	7.002	10.546	0	0	0	17.548
	PORTO VELHO	0	0	1.562.314	3.598.127	0	0	0	5.160.440
	PRÉSIDENTE MEDICI	0	0	56.014	128.939	0	0	0	184.954
	PRIMAVERA DE RONDONIA	0	0	8.426	6.576	0	0	0	15.002
	RIO CRESPO	0	0	11.105	1.556	0	0	0	12.661
	ROLIM DE MOURA	0	0	162.438	501.890	0	0	0	664.328
	SANTA LUIZIA D'OESTE	0	0	19.162	35.302	0	0	0	54.464
	SAO FELIPE D'OESTE	0	0	15.259	7.651	0	0	0	22.910
	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	0	0	59.791	51.257	0	0	0	111.048
	SAO MIGUEL DO GUAPORE	0	0	67.872	101.698	0	0	0	169.569
	SERINGUEIRAS	0	0	34.979	54.611	0	0	0	89.590
	TEIXEIROPOLIS	0	0	12.710	15.103	0	0	0	27.813
	THEOBROMA	0	0	30.813	25.224	0	0	0	56.037
	URUPA	0	0	33.831	35.509	0	0	0	69.340
	VALE DO ANARI	0	0	33.055	27.688	0	0	0	60.743
	VALE DO PARAISO	0	0	20.136	22.759	0	0	0	42.895
	VILHENA	0	0	294.599	1.793.897	0	1.460.000	43.208	3.591.704
	TOTAL DE RONDÔNIA	0	30.000	5.243.949	14.210.362	0	2.336.000	161.761	21.982.073
RR	ALTO ALEGRE	0	0	37.705	286.830	0	0	0	324.534
	AMAJARI	0	0	31.107	140.038	0	0	0	171.145
	BOA VISTA	0	30.000	998.031	3.217.694	0	0	0	4.245.725
	BONFIM	0	0	37.227	224.655	0	0	0	261.882
	CANTA	0	0	44.572	273.932	0	0	0	318.504
	CARACARAI	0	0	53.302	306.623	0	0	0	359.925
	CARÓBE	0	0	24.721	147.468	0	0	0	172.188
	IRACEMA	0	0	29.050	160.978	0	0	0	190.029
	MUCAJAI	0	0	43.401	260.549	0	0	0	303.949
	NORMANDIA	0	0	28.225	85.461	0	0	0	113.686
	PACARAÍMA	0	0	52.203	225.929	0	0	0	278.132
	RORAINÓPOLIS	0	0	90.489	434.929	0	0	0	525.418
	SAO JOAO DA BALIZA	0	0	19.945	116.412	0	0	0	136.357
	SAO LUIZ	0	0	19.430	122.314	0	0	0	141.744
	UIRAMUTA	0	0	25.669	157.796	0	0	0	183.465
	TOTAL DE RORAIMA	0	30.000	1.535.077	6.161.607	0	0	0	7.726.684
RS	ACEGUA	0	0	14.597	66.504	0	0	0	81.101
	AGUA SANTA	0	0	8.241	3.212	0	0	0	11.453
	AGUDO	0	0	50.472	72.517	0	0	0	122.989
	AJURICABA	0	0	21.728	12.658	0	0	0	34.385
	ALECRIM	0	0	19.338	4.774	0	0	0	24.112
	ALEGRETE	0	0	225.533	599.065	0	0	0	824.598
	ALEGRIA	0	0	8.306	47.412	0	0	0	55.718
	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	0	0	4.459	1.910	0	0	0	6.369
	ALPESTRE	0	0	14.687	4.550	0	0	0	19.237
	ALTO ALEGRE	0	0	3.789	1.673	0	0	0	5.462
	ALTO FELIZ	0	0	6.694	37.552	0	0	0	44.246
	ALVORADA	0	0	442.724	359.149	0	0	0	801.873
	AMARAL FERRADOR	0	0	15.024	67.297	0	0	0	82.321
	AMETISTA DO SUL	0	0	15.943	4.442	0	0	0	20.385
	ANDRÉ DA ROCHA	0	0	2.933	952	0	0	0	3.885
	ANTA GORDA	0	0	13.629	18.816	0	0	0	32.445
	ANTONIO PRADO	0	0	39.949	170.041	0	0	0	209.990
	ARAMBARE	0	0	8.111	46.425	0	0	0	54.536
	ARARICA	0	0	11.991	55.178	0	0	0	67.169
	ARATIBA	0	0	19.643	729	0	0	0	20.372
	ARROIO DO MEIO	0	0	62.469	346.055	0	0	0	408.525
	ARROIO DO PADRE	0	0	6.531	37.391	0	0	0	43.922
	ARROIO DO SAL	0	0	21.692	117.712	0	0	0	139.404
	ARROIO DO TIGRE	0	0	40.262	93.466	0	0	0	133.728
	ARROIO DOS RATOS	0	0	30.774	97.029	0	0	0	127.803
	ARROIO GRANDE	0	0	55.841	144.259	0	0	0	200.100
	ARVOREZINHA	0	0	31.792	29.296	0	0	0	61.088
	AUGUSTO PESTANA	0	0	15.283	189.495	0	0	0	204.778
	AUREA	0	0	8.038	21.223	0	0	0	29.261
	BAGE	0	0	365.139	1.364.326	0	0	0	1.729.464

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	BALNEARIO PINHAL	0	0	30.470	126.899	0	0	0	157.369
	BARAO	0	0	13.484	80.060	0	0	0	93.544
	BARAO DE COTEGIPE	0	0	14.762	4.874	0	0	0	19.636
	BARAO DO TRIUNFO	0	0	16.106	4.324	0	0	0	20.430
	BARRA DO GUARITA	0	0	7.041	45.578	0	0	0	52.619
	BARRA DO QUARAI	0	0	8.970	1.955	0	0	0	10.925
	BARRA DO RIBEIRO	0	0	29.384	107.266	0	0	0	136.650
	BARRA DO RIO AZUL	0	0	3.998	37.024	0	0	0	41.022
	BARRA FUNDA	0	0	5.590	1.463	0	0	0	7.053
	BARRACAO	0	0	11.752	603	0	0	0	12.355
	BARROS CASSAL	0	0	24.342	20.687	0	0	0	45.029
	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	0	0	4.409	34.298	0	0	0	38.707
	BENTO GONCALVES	0	0	357.671	3.270.601	0	0	15.997	3.644.268
	BOA VISTA DAS MISSOES	0	0	4.567	1.492	0	0	0	6.059
	BOA VISTA DO BURICA	0	0	20.544	13.823	0	0	0	34.368
	BOA VISTA DO CADEADO	0	0	5.501	29.357	0	0	0	34.858
	BOA VISTA DO INCRA	0	0	5.603	38.927	0	0	0	44.530
	BOA VISTA DO SUL	0	0	6.380	423	0	0	0	6.803
	BOM JESUS	0	0	34.729	90.816	0	0	0	125.545
	BOM PRINCIPIO	0	0	41.447	232.915	0	0	0	274.362
	BOM PROGRESSO	0	0	4.438	22.062	0	0	0	26.500
	BOM RETIRO DO SUL	0	0	26.559	6.414	0	0	0	32.973
	BOQUEIRAO DO LEO	0	0	16.634	45.982	0	0	0	62.616
	BOSSOROCA	0	0	14.238	85.673	0	0	0	99.911
	BOZANO	0	0	4.882	37.380	0	0	0	42.262
	BRAGA	0	0	7.570	2.174	0	0	0	9.744
	BROCHIER	0	0	11.275	543	0	0	0	11.818
	BUTIA	0	0	63.208	41.565	0	0	0	104.773
	CACAPAVA DO SUL	0	0	103.438	273.681	0	0	0	377.119
	CACEQUI	0	0	28.080	50.480	0	0	0	78.560
	CACHOEIRA DO SUL	0	0	252.560	2.186.013	0	0	41.412	2.479.985
	CACHOEIRINHA	0	0	386.510	216.724	0	0	0	603.234
	CACIQUE DOBLE	0	0	11.128	3.718	0	0	0	14.846
	CAIBATE	0	0	14.946	90.174	0	0	0	105.120
	CAICARA	0	0	10.749	8.570	0	0	0	19.319
	CAMAQUA	0	0	199.040	201.568	0	0	0	400.608
	CAMARGO	0	0	6.038	2.010	0	0	0	8.048
	CAMBARA DO SUL	0	0	13.987	103.574	0	0	0	117.561
	CAMPESTRE DA SERRA	0	0	7.512	427	0	0	0	7.939
	CAMPINA DAS MISSOES	0	0	17.482	67.351	0	0	0	84.833
	CAMPINAS DO SUL	0	0	16.962	79.565	0	0	0	96.528
	CAMPO BOM	0	0	197.086	774.676	0	0	35.655	1.007.617
	CAMPO NOVO	0	0	10.241	73.904	0	0	0	84.145
	CAMPOS BORGES	0	0	7.535	2.957	0	0	0	10.492
	CANDELARIA	0	0	68.612	529.119	0	0	0	597.731
	CANDIDO GODOI	0	0	19.377	17.733	0	0	0	37.110
	CANDIOTA	0	0	20.173	108.399	0	0	0	128.572
	CANELA	0	0	132.271	527.541	0	0	0	659.812
	CANGUCU	0	0	170.152	113.835	0	0	0	283.987
	CANOAS	0	0	1.033.671	12.123.095	730.000	0	26.389	13.913.156
	CANUDOS DO VALE	0	0	3.930	37.287	0	0	0	41.217
	CAPA DO BONITO DO SUL	0	0	3.737	192	0	0	0	3.929
	CAPA DO CANOIA	0	0	155.204	375.897	0	0	0	531.101
	CAPA DO CIPO	0	0	7.780	66.880	0	0	0	74.660
	CAPA DO LEO	0	0	54.455	92.725	0	0	0	147.180
	CAPELA DE SANTANA	0	0	25.446	95.918	0	0	0	121.364
	CAPITAO	0	0	6.092	31.445	0	0	0	37.537
	CAPIVARI DO SUL	0	0	9.842	33.130	0	0	0	42.972
	CARAA	0	0	18.432	87.538	0	0	0	105.970
	CARAZINHO	0	0	187.195	1.053.355	0	0	21.049	1.261.599
	CARLOS BARBOSA	0	0	88.207	126.740	0	0	0	214.947
	CARLOS GOMES	0	0	3.186	31.852	0	0	0	35.038
	CASCA	0	0	27.709	8.544	0	0	0	36.252
	CASEIROS	0	0	7.063	2.344	0	0	0	9.407
	CATUIPE	0	0	19.984	123.496	0	0	0	143.480
	CAXIAS DO SUL	0	0	1.502.371	10.200.670	0	0	60.676	11.763.717
	CENTENARIO	0	0	6.548	36.265	0	0	0	42.813
	CERRITO	0	0	13.805	59.507	0	0	0	73.312
	CERRO BRANCO	0	0	10.402	60.159	0	0	0	70.561
	CERRO GRANDE	0	0	5.198	1.701	0	0	0	6.899
	CERRO GRANDE DO SUL	0	0	25.644	102.155	0	0	0	127.799
	CERRO LARGO	0	0	42.856	153.423	0	0	0	196.278
	CHAPADA	0	0	28.701	20.831	0	0	0	49.532
	CHARQUEADAS	0	0	85.983	690.837	0	0	0	776.820
	CHARRUA	0	0	7.238	358	0	0	0	7.596
	CHIAPETTA	0	0	8.403	2.376	0	0	0	10.779
	CHUI	0	0	14.343	24.723	0	0	0	39.066
	CHUVISCA	0	0	11.521	12.348	0	0	0	23.869
	CIDREIRA	0	0	35.252	142.035	0	0	0	177.287
	CIRIACO	0	0	10.725	3.821	0	0	0	14.546
	COLINAS	0	0	5.672	34.288	0	0	0	39.960
	COLORADO	0	0	7.378	2.151	0	0	0	9.529
	CONDOR	0	0	14.876	12.249	0	0	0	27.125
	CONSTANTINA	0	0	30.284	22.051	0	0	0	52.334
	COQUEIRO BAIXO	0	0	3.585	28.532	0	0	0	32.117
	COQUEIROS DO SUL	0	0	5.290	2.018	0	0	0	7.308
	CORONEL BARROS	0	0	5.703	1.494	0	0	0	7.197
	CORONEL BICACO	0	30.000	16.220	6.303	0	0	0	52.523
	CORONEL PILAR	0	0	3.862	260	0	0	0	4.122
	COTIPORA	0	0	8.816	751	0	0	0	9.567
	COXILHA	0	0	6.022	31.651	0	0	0	37.673
	CRISSIUMAL	0	0	42.013	36.702	0	0	0	78.715
	CRISTAL	0	0	17.286	115.627	0	0	0	132.913

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	CRISTAL DO SUL	0	0	6.298	1.710	0	0	0	8.008
	CRUZ ALTA	0	0	183.848	442.485	0	0	0	626.333
	CRUZALTENSE	0	0	4.250	208	0	0	0	4.458
	CRUZEIRO DO SUL	0	0	27.171	67.910	0	0	0	95.081
	DAVID CANABARRO	0	0	14.521	13.662	0	0	0	28.183
	DERRUBADAS	0	0	6.345	7.845	0	0	0	14.190
	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	0	0	5.681	32.084	0	0	0	37.765
	DILERMANDO DE AGUIAR	0	0	6.822	36.654	0	0	0	43.476
	DOIS IRMAOS	0	0	68.189	242.961	0	0	0	311.150
	DOIS IRMAOS DAS MISSOES	0	0	4.495	34.509	0	0	0	39.004
	DOIS LAJEADOS	0	0	7.652	34.148	0	0	0	41.800
	DOM FELICIANO	0	0	46.080	127.226	0	0	0	173.306
	DOM PEDRITO	0	0	117.215	247.835	0	0	0	365.050
	DOM PEDRO DE ALCANTARA	0	0	5.747	983	0	0	0	6.730
	DONA FRANCISCA	0	0	6.892	44.327	0	0	0	51.219
	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	0	0	10.691	110.681	0	0	0	121.372
	DOUTOR RICARDO	0	0	4.562	39.971	0	0	0	44.533
	ELDORADO DO SUL	0	0	86.140	4.184	0	0	0	90.324
	ENCANTADO	0	0	68.519	588.049	0	0	0	656.568
	ENCRUZILHADA DO SUL	0	0	78.202	224.559	0	0	0	302.761
	ENGENHO VELHO	0	0	2.462	152	0	0	0	2.614
	ENTRE RIOS DO SUL	0	0	6.398	3.963	0	0	0	10.361
	ENTRE-IJUIS	0	0	19.185	135.904	0	0	0	155.089
	EREBANGO	0	0	6.553	33.545	0	0	0	40.098
	ERECHIM	0	0	315.726	759.310	0	0	0	1.075.037
	ERNESTINA	0	0	7.020	2.501	0	0	0	9.521
	ERVAL GRANDE	0	0	10.932	21.318	0	0	0	32.250
	ERVAL SECO	0	0	15.685	5.882	0	0	0	21.567
	ESMERALDA	0	0	7.241	3.532	0	0	0	10.773
	ESPERANCA DO SUL	0	0	6.848	49.267	0	0	0	56.115
	ESPUMOSO	0	0	47.424	24.929	0	0	0	72.354
	ESTACAO	0	0	13.198	64.047	0	0	0	77.245
	ESTANCIA VELHA	0	0	104.650	367.584	0	0	0	472.234
	ESTEIO	0	0	250.626	1.335.061	0	0	28.481	1.614.167
	ESTRELA	0	0	102.205	930.195	0	0	0	1.032.400
	ESTRELA VELHA	0	0	7.995	41.117	0	0	0	49.112
	EUGENIO DE CASTRO	0	0	5.649	40.687	0	0	0	46.336
	FAGUNDES VARELA	0	0	6.153	591	0	0	0	6.744
	FARROUPILHA	0	0	213.624	1.346.915	0	0	0	1.560.539
	FAXINAL DO SOTURNO	0	0	20.597	17.153	0	0	0	37.749
	FAXINALZINHO	0	0	5.291	34.363	0	0	0	39.654
	FAZENDA VILANOVA	0	0	9.603	7.500	0	0	0	17.103
	FELIZ	0	0	40.701	115.390	0	0	0	156.091
	FLORES DA CUNHA	0	0	91.503	186.840	0	0	0	278.342
	FLORIANO PEIXOTO	0	0	4.155	29.629	0	0	0	33.784
	FONTOURA XAVIER	0	0	22.619	8.596	0	0	0	31.215
	FORMIGUEIRO	0	0	15.216	39.119	0	0	0	54.335
	FORQUETINHA	0	0	5.627	7.500	0	0	0	13.127
	FORTALEZA DOS VALOS	0	0	9.536	4.289	0	0	0	13.825
	FREDERICO WESTPHALEN	0	0	93.929	269.039	0	0	0	362.968
	GARIBALDI	0	0	104.745	220.335	0	0	0	325.080
	GARRUCHOS	0	0	6.569	53.353	0	0	0	59.922
	GAURAMA	0	0	12.616	69.871	0	0	0	82.487
	GENERAL CAMARA	0	0	18.800	1.001	0	0	0	19.801
	GENTIL	0	0	3.673	185	0	0	0	3.858
	GETULIO VARGAS	0	0	49.709	127.717	0	0	0	177.426
	GIRUA	0	0	49.637	660.958	0	0	0	710.595
	GLORINHA	0	0	17.477	46.463	0	0	0	63.940
	GRAMADO	0	0	107.544	589.542	0	0	0	697.086
	GRAMADO DOS LOUREIROS	0	0	4.722	40.055	0	0	0	44.777
	GRAMADO XAVIER	0	0	9.151	464	0	0	0	9.615
	GRAVATAI	0	0	835.676	3.497.964	0	0	46.992	4.380.632
	GUABIJU	0	0	3.510	11.251	0	0	0	14.761
	GUAIBA	0	0	211.317	371.301	0	0	0	582.618
	GUAPORE	0	0	76.916	331.615	0	0	0	408.531
	GUARANI DAS MISSOES	0	0	23.502	113.623	0	0	0	137.125
	HARMONIA	0	0	10.487	51.877	0	0	0	62.364
	HERVAL	0	0	15.107	68.530	0	0	0	83.637
	HERVEIRAS	0	0	6.518	8.996	0	0	0	15.514
	HORIZONTINA	0	0	58.573	225.627	0	0	0	284.200
	HULHA NEGRA	0	0	14.352	58.298	0	0	0	72.650
	HUMAITA	0	0	10.778	4.748	0	0	0	15.526
	IBARAMA	0	0	9.597	52.522	0	0	0	62.119
	IBIACA	0	0	10.671	3.516	0	0	0	14.187
	IBIRAIARAS	0	0	16.276	5.639	0	0	0	21.915
	IBIRAPUITA	0	0	8.920	3.645	0	0	0	12.565
	IBIRUBA	0	0	44.627	23.323	0	0	0	67.950
	IGREJINHA	0	0	107.973	298.055	0	0	0	406.028
	IJUI	0	0	252.305	341.566	0	0	0	593.871
	ILOPOLIS	0	0	9.148	28.652	0	0	0	37.800
	IMBE	0	0	48.911	95.246	0	0	0	144.157
	IMIGRANTE	0	0	7.128	6.023	0	0	0	13.151
	INDEPENDENCIA	0	0	14.054	736	0	0	0	14.790
	INHACORA	0	0	4.955	42.070	0	0	0	47.025
	IPE	0	0	14.627	1.038	0	0	0	15.665
	IPIRANGA DO SUL	0	0	4.296	29.658	0	0	0	33.954
	IRAI	0	0	16.457	4.734	0	0	0	21.191
	ITAARA	0	0	11.900	37.060	0	0	0	48.960
	ITACURUBI	0	0	7.682	42.288	0	0	0	49.970
	ITAPUCA	0	0	4.701	1.373	0	0	0	6.074
	ITAQUI	0	0	112.960	117.496	0	0	0	230.457
	ITATI	0	0	5.497	35.002	0	0	0	40.499
	ITATIBA DO SUL	0	0	7.816	693	0	0	0	8.509

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	IVORA	0	0	4.462	32.490	0	0	0	36.952
	IVOTI	0	0	50.789	73.625	0	0	0	124.414
	JABOTICABA	0	0	11.852	2.868	0	0	0	14.719
	JACUIZINHO	0	0	5.877	30.645	0	0	0	36.522
	JACUTINGA	0	0	8.034	40.317	0	0	0	48.351
	JAGUARAO	0	0	82.319	49.764	0	0	0	132.083
	JAGUARI	0	0	24.633	20.915	0	0	0	45.548
	JAQUIRANA	0	0	8.361	14.304	0	0	0	22.665
	JARI	0	0	7.800	47.658	0	0	0	55.458
	JOIA	0	0	18.649	33.663	0	0	0	52.312
	JULIO DE CASTILHOS	0	0	58.800	53.189	0	0	0	111.989
	LAGOA BONITA DO SUL	0	0	6.237	32.750	0	0	0	38.987
	LAGOA DOS TRES CANTOS	0	0	3.672	179	0	0	0	3.851
	LAGOA VERMELHA	0	0	84.450	206.830	0	0	0	291.280
	LAGOAO	0	0	13.855	4.960	0	0	0	18.815
	LAJEADO	0	0	248.081	3.698.220	0	0	39.498	3.985.799
	LAJEADO DO BUGRE	0	0	5.589	40.953	0	0	0	46.542
	LAVRAS DO SUL	0	0	22.897	94.665	0	0	0	117.562
	LIBERATO SALZANO	0	0	11.869	3.398	0	0	0	15.267
	LINDOLFO COLLOR	0	0	12.601	35.862	0	0	0	48.463
	LINHA NOVA	0	0	3.885	413	0	0	0	4.298
	MACAMBARA	0	0	9.986	4.516	0	0	0	14.502
	MACHADINHO	0	0	12.168	3.629	0	0	0	15.797
	MAMPITUBA	0	0	6.541	33.947	0	0	0	40.488
	MANOEL VIANA	0	0	15.971	5.131	0	0	0	21.102
	MAQUINE	0	0	14.991	53.693	0	0	0	68.684
	MARATA	0	0	6.015	291	0	0	0	6.306
	MARAU	0	0	129.536	80.724	0	0	0	210.260
	MARCELINO RAMOS	0	0	14.101	16.104	0	0	0	30.205
	MARIANA PIMENTEL	0	0	8.713	23.550	0	0	0	32.263
	MARIANO MORE	0	0	4.631	32.513	0	0	0	37.144
	MARQUES DE SOUZA	0	0	9.239	97.910	0	0	0	107.149
	MATA	0	0	10.907	60.183	0	0	0	71.090
	MATO CASTELHANO	0	0	5.581	529	0	0	0	6.110
	MATO LEITAO	0	0	9.740	2.901	0	0	0	12.641
	MATO QUEIMADO	0	0	3.835	41.231	0	0	0	45.066
	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	0	0	9.988	3.853	0	0	0	13.841
	MINAS DO LEAO	0	0	17.344	6.080	0	0	0	23.424
	MIRAGUAI	0	0	10.756	3.993	0	0	0	14.749
	MONTAURI	0	0	3.379	172	0	0	0	3.551
	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	0	0	7.084	228	0	0	0	7.312
	MONTÊ BELO DO SUL	0	0	5.966	1.696	0	0	0	7.662
	MONTENEGRO	0	0	194.465	465.801	0	0	0	660.266
	MORMACO	0	0	6.724	2.012	0	0	0	8.736
	MORRINHOS DO SUL	0	0	6.712	33.543	0	0	0	40.255
	MORRO REDONDO	0	0	14.770	79.632	0	0	0	94.402
	MORRO REUTER	0	0	13.805	62.315	0	0	0	76.120
	MOSTARDAS	0	0	28.040	90.931	0	0	0	118.971
	MUCUM	0	0	11.227	35.176	0	0	0	46.403
	MUITOS CAPOES	0	0	6.859	539	0	0	0	7.398
	MULITERNO	0	0	4.124	212	0	0	0	4.336
	NAO-ME-TOOQUE	0	0	37.950	141.858	0	0	0	179.808
	NICOLAU VERGUEIRO	0	0	3.807	192	0	0	0	3.999
	NONOAI	0	0	35.655	14.477	0	0	0	50.132
	NOVA ALVORADA	0	0	7.824	2.342	0	0	0	10.166
	NOVA ARACA	0	0	10.213	2.760	0	0	0	12.973
	NOVA BASSANO	0	0	21.501	27.091	0	0	0	48.592
	NOVA BOA VISTA	0	0	4.152	1.157	0	0	0	5.309
	NOVA BRESCIA	0	0	7.536	24.484	0	0	0	32.020
	NOVA CANDELARIA	0	0	6.118	2.206	0	0	0	8.324
	NOVA ESPERANCA DO SUL	0	0	11.466	60.520	0	0	0	71.986
	NOVA HARTZ	0	0	44.769	76.071	0	0	0	120.840
	NOVA PADUA	0	0	5.768	474	0	0	0	6.242
	NOVA PALMA	0	0	14.335	54.329	0	0	0	68.664
	NOVA PETROPOLIS	0	0	64.222	185.334	0	0	0	249.555
	NOVA PRATA	0	0	80.558	312.501	0	0	13.567	406.626
	NOVA RAMADA	0	0	5.095	40.597	0	0	0	45.692
	NOVA ROMA DO SUL	0	0	8.111	797	0	0	0	8.908
	NOVA SANTA RITA	0	0	60.643	77.146	0	0	0	137.789
	NOVO BARREIRO	0	0	9.199	2.855	0	0	0	12.054
	NOVO CABRAIS	0	0	9.150	54.478	0	0	0	63.628
	NOVO HAMBURGO	0	0	738.836	5.322.355	0	0	41.373	6.102.563
	NOVO MACHADO	0	0	7.851	74.362	0	0	0	82.213
	NOVO TIRADENTES	0	0	4.940	1.364	0	0	0	6.304
	NOVO XINGU	0	0	3.883	199	0	0	0	4.082
	OSORIO	0	0	137.459	158.351	0	0	0	295.811
	PAIM FILHO	0	0	8.799	3.465	0	0	0	12.264
	PALMARES DO SUL	0	0	34.867	78.945	0	0	0	113.813
	PALMEIRA DAS MISSOES	0	0	101.011	164.721	0	0	0	265.732
	PALMITINHO	0	0	21.497	17.328	0	0	0	38.825
	PANAMBI	0	0	92.508	354.428	0	0	0	446.936
	PANTANO GRANDE	0	0	20.427	6.956	0	0	0	27.383
	PARAI	0	0	16.568	34.784	0	0	0	51.352
	PARAISO DO SUL	0	0	16.861	38.983	0	0	0	55.844
	PARECI NOVO	0	0	8.347	35.981	0	0	0	44.328
	PAROBE	0	0	170.139	363.314	0	0	0	533.453
	PASSA SETE	0	0	12.179	68.480	0	0	0	80.659
	PASSO DO SOBRADO	0	0	14.265	5.756	0	0	0	20.021
	PASSO FUNDO	0	0	604.042	942.478	0	0	0	1.546.520
	PAULO BENTO	0	0	5.157	32.972	0	0	0	38.129
	PAVERAMA	0	0	18.714	4.170	0	0	0	22.884
	PEDRAS ALTAS	0	0	4.387	32.079	0	0	0	36.466
	PEDRO OSORIO	0	0	17.223	72.428	0	0	0	89.651

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PEJUCARA	0	0	8.589	61.697	0	0	0	70.286
	PELOTAS	0	0	1.035.657	12.721.336	0	0	88.893	13.845.886
	PICADA CAFE	0	0	12.371	12.181	0	0	0	24.552
	PINHAL	0	0	5.659	1.530	0	0	0	7.189
	PINHAL DA SERRA	0	0	4.431	500	0	0	0	4.931
	PINHAL GRANDE	0	0	9.635	2.700	0	0	0	12.335
	PINHEIRINHO DO VALE	0	0	10.524	3.311	0	0	0	13.835
	PINHEIRO MACHADO	0	0	37.822	84.358	0	0	0	122.180
	PINTO BANDEIRA	0	0	6.396	27.056	0	0	0	33.452
	PIRAPO	0	0	5.438	40.567	0	0	0	46.005
	PIRATINI	0	0	63.301	167.589	0	0	0	230.890
	PLANALTO	0	0	31.048	28.080	0	0	0	59.129
	POCO DAS ANTAS	0	0	4.769	272	0	0	0	5.041
	PONTAO	0	0	8.504	2.802	0	0	0	11.306
	PONTE PRETA	0	0	3.643	35.366	0	0	0	39.009
	PORTAO	0	0	77.801	149.459	0	0	0	227.260
	PORTO ALEGRE	0	120.000	4.485.849	64.509.540	0	0	294.122	69.409.511
	PORTO LUCENA	0	0	11.132	69.178	0	0	0	80.310
	PORTO MAUA	0	0	5.468	48.152	0	0	0	53.620
	PORTO VERA CRUZ	0	0	3.360	27.907	0	0	0	31.267
	PORTO XAVIER	0	0	31.374	55.794	0	0	0	87.168
	POUSO NOVO	0	0	3.843	205	0	0	0	4.048
	PRESIDENTE LUCENA	0	0	6.211	5.913	0	0	0	12.124
	PROGRESSO	0	0	13.733	64.991	0	0	0	78.724
	PROTASIO ALVES	0	0	4.453	1.041	0	0	0	5.494
	PUTINGA	0	0	9.026	10.154	0	0	0	19.180
	QUARAI	0	0	49.939	202.120	0	0	0	252.059
	QUATRO IRMAOS	0	0	4.019	34.720	0	0	0	38.739
	QUEVEDOS	0	0	6.114	40.627	0	0	0	46.741
	QUINZE DE NOVEMBRO	0	0	8.542	45.573	0	0	0	54.115
	REDENTORA	0	0	24.417	120.583	0	0	0	145.000
	RELVADO	0	0	4.915	1.324	0	0	0	6.239
	RESTINGA SECA	0	0	48.565	112.689	0	0	0	161.254
	RIO DOS INDIOS	0	0	6.550	371	0	0	0	6.921
	RIO GRANDE	0	0	633.973	298.570	0	0	0	932.543
	RIO PARDO	0	0	116.804	547.051	0	0	0	663.855
	RIOZINHO	0	0	10.077	59.651	0	0	0	69.728
	ROCA SALES	0	0	25.050	6.125	0	0	0	31.175
	RODEIO BONITO	0	0	17.868	19.949	0	0	0	37.817
	ROLADOR	0	0	5.407	40.511	0	0	0	45.918
	ROLANTE	0	0	63.783	32.656	0	0	0	96.439
	RONDA ALTA	0	0	32.205	20.542	0	0	0	52.746
	RONDINHA	0	0	11.823	67.590	0	0	0	79.413
	ROQUE GONZALES	0	0	15.434	77.665	0	0	0	93.099
	ROSARIO DO SUL	0	0	120.531	79.453	0	0	0	199.984
	SAGRADA FAMILIA	0	0	5.789	1.846	0	0	0	7.635
	SALDANHA MARINHO	0	0	6.067	35.047	0	0	0	41.114
	SALTO DO JACUI	0	0	26.595	131.890	0	0	0	158.485
	SALVADOR DAS MISSOES	0	0	6.161	43.654	0	0	0	49.815
	SALVADOR DO SUL	0	0	16.649	809	0	0	0	17.458
	SANANDUVA	0	0	49.719	25.255	0	0	0	74.974
	SANTA BARBARA DO SUL	0	0	17.832	59.134	0	0	0	76.966
	SANTA CECILIA DO SUL	0	0	3.688	866	0	0	0	4.554
	SANTA CLARA DO SUL	0	0	14.299	8.444	0	0	0	22.743
	SANTA CRUZ DO SUL	0	0	389.767	4.695.251	0	0	37.964	5.122.983
	SANTA MARGARIDA DO SUL	0	0	5.621	29.117	0	0	0	34.738
	SANTA MARIA	0	0	846.032	589.295	0	0	0	1.435.328
	SANTA MARIA DO HERVAL	0	0	13.877	55.250	0	0	0	69.127
	SANTA ROSA	0	0	219.285	3.032.987	0	0	29.108	3.281.380
	SANTA TEREZA	0	0	4.032	1.178	0	0	0	5.210
	SANTA VITORIA DO PALMAR	0	0	91.140	289.818	0	0	0	380.958
	SANTANA DA BOA VISTA	0	0	18.292	75.283	0	0	0	93.575
	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	0	0	237.065	1.271.273	0	0	16.679	1.525.017
	SANTIAGO	0	0	150.875	133.421	0	0	0	284.296
	SANTO ANGELO	0	0	234.889	657.999	0	0	0	892.888
	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	0	0	129.933	342.572	0	0	0	472.505
	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	0	0	23.082	122.988	0	0	0	146.070
	SANTO ANTONIO DO PALMA	0	0	4.754	245	0	0	0	4.999
	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	0	0	4.488	225	0	0	0	4.713
	SANTO AUGUSTO	0	0	42.392	12.575	0	0	0	54.967
	SANTO CRISTO	0	0	43.910	32.199	0	0	0	76.109
	SANTO EXPEDITO DO SUL	0	0	5.324	2.935	0	0	0	8.259
	SAO BORJA	0	0	183.059	1.492.331	0	0	18.108	1.693.499
	SAO DOMINGOS DO SUL	0	0	6.890	338	0	0	0	7.228
	SAO FRANCISCO DE ASSIS	0	0	56.974	52.230	0	0	0	109.204
	SAO FRANCISCO DE PAULA	0	0	65.277	54.035	0	0	0	119.312
	SAO GABRIEL	0	0	188.121	104.846	0	0	0	292.967
	SAO JERONIMO	0	0	72.494	45.095	0	0	0	117.590
	SAO JOAO DA URTIGA	0	0	10.582	3.235	0	0	0	13.817
	SAO JOAO DO POLESINE	0	0	5.867	38.061	0	0	0	43.928
	SAO JORGE	0	0	6.215	1.870	0	0	0	8.085
	SAO JOSE DAS MISSOES	0	0	5.762	35.085	0	0	0	40.847
	SAO JOSE DO HERVAL	0	0	4.449	2.428	0	0	0	6.877
	SAO JOSE DO HORTENCIO	0	0	10.257	40.091	0	0	0	50.348
	SAO JOSE DO INHACORA	0	0	4.810	245	0	0	0	5.055
	SAO JOSE DO NORTE	0	0	82.914	258.069	0	0	0	340.983
	SAO JOSE DO OURO	0	0	21.321	4.836	0	0	0	26.157
	SAO JOSE DO SUL	0	0	5.301	32.799	0	0	0	38.100
	SAO JOSE DOS AUSENTES	0	0	7.524	2.727	0	0	0	10.251
	SAO LEOPOLDO	0	0	700.391	3.351.536	0	0	38.109	4.090.035
	SAO LOURENCO DO SUL	0	0	133.535	259.683	0	0	0	393.218
	SAO LUIZ GONZAGA	0	0	102.511	442.458	0	0	0	544.969
	SAO MARCOS	0	0	64.665	180.065	0	0	0	244.729

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SAO MARTINHO	0	0	17.084	7.108	0	0	0	24.192
	SAO MARTINHO DA SERRA	0	0	7.344	41.877	0	0	0	49.221
	SAO MIGUEL DAS MISSOES	0	0	23.261	121.600	0	0	0	144.860
	SAO NICOLAU	0	0	11.949	92.194	0	0	0	104.143
	SAO PAULO DAS MISSOES	0	0	18.264	66.277	0	0	0	84.541
	SAO PEDRO DA SERRA	0	0	8.039	398	0	0	0	8.437
	SAO PEDRO DAS MISSOES	0	0	4.394	33.767	0	0	0	38.161
	SAO PEDRO DO BUTIA	0	0	6.587	46.840	0	0	0	53.427
	SAO PEDRO DO SUL	0	0	50.227	215.342	0	0	0	265.568
	SAO SEBASTIAO DO CAI	0	0	76.297	55.812	0	0	0	132.109
	SAO SEPE	0	0	72.727	271.699	0	0	0	344.426
	SAO VALENTIM	0	0	7.672	67.728	0	0	0	75.400
	SAO VALENTIM DO SUL	0	0	5.160	32.852	0	0	0	38.012
	SAO VALERIO DO SUL	0	0	5.945	6.956	0	0	0	12.901
	SAO VENDELINO	0	0	4.817	319	0	0	0	5.136
	SAO VICENTE DO SUL	0	0	19.066	8.177	0	0	0	27.243
	SAPIRANGA	0	0	240.543	258.785	0	0	0	499.328
	SAPUCAIA DO SUL	0	0	419.836	2.464.201	0	0	9.548	2.893.586
	SARANDI	0	0	72.731	26.526	0	0	0	99.257
	SEBERI	0	0	33.027	58.182	0	0	0	91.208
	SEDE NOVA	0	0	6.493	7.838	0	0	0	14.331
	SEGREDO	0	0	16.013	87.614	0	0	0	103.627
	SELBACH	0	0	11.228	43.838	0	0	0	55.066
	SENADOR SALGADO FILHO	0	0	6.177	40.083	0	0	0	46.260
	SENTINELA DO SUL	0	0	12.127	23.731	0	0	0	35.858
	SERAFINA CORREA	0	0	51.523	121.441	0	0	0	172.964
	SERIO	0	0	4.573	15.000	0	0	0	19.573
	SERTAO	0	0	12.555	4.666	0	0	0	17.221
	SERTAO SANTANA	0	0	14.086	696	0	0	0	14.782
	SETE DE SETEMBRO	0	0	4.508	34.023	0	0	0	38.531
	SEVERIANO DE ALMEIDA	0	0	8.289	3.596	0	0	0	11.885
	SILVEIRA MARTINS	0	0	5.474	29.122	0	0	0	34.596
	SINIMBU	0	0	31.242	74.245	0	0	0	105.487
	SOBRADINHO	0	0	32.405	113.331	0	0	0	145.736
	SOLEDADE	0	0	93.488	78.101	0	0	0	171.589
	TABAI	0	0	10.142	59.945	0	0	0	70.087
	TAPEJARA	0	0	70.643	244.265	0	0	0	314.908
	TAPERA	0	0	32.227	4.132	0	0	0	36.359
	TAPES	0	0	37.761	149.323	0	0	0	187.084
	TAQUARA	0	0	172.737	121.565	0	0	0	294.302
	TAQUARI	0	0	81.219	184.647	0	0	0	265.866
	TAQUARUCU DO SUL	0	0	6.816	51.784	0	0	0	58.600
	TAVARES	0	0	12.390	47.141	0	0	0	59.531
	TENENTE PORTELA	0	0	41.243	194.346	0	0	0	235.589
	TERRA DE AREIA	0	0	24.191	84.340	0	0	0	108.531
	TEUTONIA	0	0	97.836	546.161	0	0	0	643.996
	TIO HUGO	0	0	6.524	1.960	0	0	0	8.484
	TIRADENTES DO SUL	0	0	13.317	3.771	0	0	0	17.088
	TOROPI	0	0	6.448	51.786	0	0	0	58.234
	TORRES	0	0	116.258	321.971	0	0	0	438.229
	TRAMANDAI	0	0	152.870	698.943	0	0	0	851.813
	TRAVESSEIRO	0	0	5.405	19.678	0	0	0	25.083
	TRES ARROIOS	0	0	6.242	4.397	0	0	0	10.639
	TRES CACHOEIRAS	0	0	23.989	146.919	0	0	0	170.908
	TRES COROAS	0	0	58.934	110.523	0	0	0	169.457
	TRES DE MAIO	0	0	73.232	43.951	0	0	0	117.184
	TRES FORQUILHAS	0	0	6.104	33.082	0	0	0	39.186
	TRES PALMEIRAS	0	0	9.579	2.628	0	0	0	12.207
	TRES PASSOS	0	0	73.399	59.156	0	0	0	132.554
	TRINDADE DO SUL	0	0	17.743	17.974	0	0	0	35.717
	TRIUNFO	0	0	62.579	300.865	0	0	0	363.444
	TUCUNDUVA	0	0	17.776	1.289	0	0	0	19.066
	TUNAS	0	0	9.814	3.431	0	0	0	13.245
	TUPANCI DO SUL	0	0	3.334	172	0	0	0	3.506
	TUPANCIRETA	0	0	71.556	43.846	0	0	0	115.402
	TUPANDI	0	0	10.200	51.995	0	0	0	62.195
	TUPARENDI	0	0	18.239	22.861	0	0	0	41.100
	TURUCU	0	0	7.663	44.485	0	0	0	52.148
	UBIRETAMA	0	0	4.621	33.944	0	0	0	38.565
	UNIAO DA SERRA	0	0	2.881	289	0	0	0	3.170
	UNISTALDA	0	0	5.258	50.130	0	0	0	55.388
	URUGUAIANA	0	0	379.062	510.609	0	0	14.182	903.853
	VACARIA	0	0	197.571	1.065.702	0	0	27.435	1.290.708
	VALE DO SOL	0	0	25.641	8.093	0	0	0	33.734
	VALE REAL	0	0	12.502	1.750	0	0	0	14.252
	VALE VERDE	0	0	7.707	36.196	0	0	0	43.903
	VANINI	0	0	4.651	232	0	0	0	4.883
	VENANCIO AIRES	0	0	215.217	1.179.298	0	0	25.249	1.419.764
	VERA CRUZ	0	0	80.325	99.408	0	0	0	179.733
	VERANOPOLIS	0	0	78.680	280.764	0	0	0	359.444
	VESPASIANO CORREA	0	0	4.312	1.463	0	0	0	5.775
	VIADUTOS	0	0	11.092	52.204	0	0	0	63.296
	VIAMAO	0	0	761.370	1.093.391	0	0	0	1.854.760
	VICENTE DUTRA	0	0	10.504	3.087	0	0	0	13.591
	VICTOR GRAEFF	0	0	6.555	338	0	0	0	6.893
	VILA FLORES	0	0	7.533	1.653	0	0	0	9.186
	VILA LANGARO	0	0	4.720	32.528	0	0	0	37.248
	VILA MARIA	0	0	9.740	2.947	0	0	0	12.687
	VILA NOVA DO SUL	0	0	9.618	34.836	0	0	0	44.454
	VISTA ALEGRE	0	0	6.177	1.701	0	0	0	7.878
	VISTA ALEGRE DO PRATA	0	0	3.604	81	0	0	0	3.685
	VISTA GAUCHA	0	0	6.296	43.813	0	0	0	50.109
	VITORIA DAS MISSOES	0	0	7.306	372	0	0	0	7.678

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	WESTFALIA	0	0	6.688	597	0	0	0	7.285
	XANGRI-LA	0	0	34.258	152.891	0	0	0	187.149
	TOTAL DO RIO GRANDE DO SUL	0	150.000	32.242.446	181.404.991	730.000	0	970.684	215.498.121
SC	ABDON BATISTA	0	0	7.447	2.927	0	0	0	10.374
	ABELARDO LUZ	0	0	51.576	73.492	0	0	0	125.068
	AGROLANDIA	0	0	30.954	22.539	0	0	0	53.493
	AGRONOMICA	0	0	15.562	6.747	0	0	0	22.309
	AGUA DOCE	0	0	20.628	42.772	0	0	0	63.400
	AGUAS DE CHAPECO	0	0	18.654	17.000	0	0	0	35.655
	AGUAS FRIAS	0	0	6.872	5.314	0	0	0	12.186
	AGUAS MORNAS	0	0	18.432	24.969	0	0	0	43.401
	ALFREDO WAGNER	0	0	28.853	36.413	0	0	0	65.266
	ALTO BELA VISTA	0	0	5.630	2.671	0	0	0	8.301
	ANCHIETA	0	0	16.533	26.525	0	0	0	43.058
	ANGELINA	0	0	14.045	558	0	0	0	14.603
	ANITA GARIBALDI	0	0	21.134	27.285	0	0	0	48.419
	ANITAPOLIS	0	0	9.352	649	0	0	0	10.001
	ANTONIO CARLOS	0	0	24.307	11.353	0	0	0	35.660
	APIUNA	0	0	30.737	54.208	0	0	0	84.945
	ARABUTA	0	0	12.328	4.212	0	0	0	16.541
	ARAQUARI	0	0	106.088	67.122	0	0	0	173.210
	ARARANGUA	0	0	195.293	390.936	0	0	0	586.229
	ARMAZEM	0	0	24.816	16.864	0	0	0	41.679
	ARROIO TRINTA	0	0	10.262	1.254	0	0	0	11.516
	ARVOREDO	0	0	6.491	2.620	0	0	0	9.111
	ASCURRA	0	0	22.798	20.188	0	0	0	42.986
	ATALANTA	0	0	9.323	1.592	0	0	0	10.915
	AURORA	0	0	16.403	7.146	0	0	0	23.549
	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	0	0	36.716	11.931	0	0	0	48.648
	BALNEARIO BARRA DO SUL	0	0	30.488	7.922	0	0	0	38.410
	BALNEARIO CAMBORIU	0	30.000	400.921	1.462.678	0	0	56.717	1.950.316
	BALNEARIO GAIVOTA	0	0	30.899	10.534	0	0	0	41.433
	BALNEARIO PICARRAS	0	0	65.054	104.564	0	0	0	169.618
	BALNEARIO RINCAO	0	0	36.326	16.796	0	0	0	53.122
	BANDEIRANTE	0	0	7.826	6.700	0	0	0	14.526
	BARRA BONITA	0	0	4.924	3.841	0	0	0	8.765
	BARRA VELHA	0	0	82.255	100.637	0	0	0	182.892
	BELA VISTA DO TOLDO	0	0	18.238	17.845	0	0	0	36.083
	BELMONTE	0	0	7.811	5.149	0	0	0	12.961
	BENEDITO NOVO	0	0	33.309	23.626	0	0	0	56.935
	BIGUACU	0	0	194.946	1.964.087	0	0	0	2.159.033
	BLUMENAU	0	0	1.018.572	11.294.957	0	0	48.068	12.361.596
	BOCAINA DO SUL	0	0	9.999	24.281	0	0	0	34.280
	BOM JARDIM DA SERRA	0	0	13.617	763	0	0	0	14.380
	BOM JESUS	0	0	8.557	1.080	0	0	0	9.637
	BOM JESUS DO OESTE	0	0	6.202	9.447	0	0	0	15.649
	BOM RETIRO	0	0	28.523	51.515	0	0	0	80.039
	BOMBINHAS	0	0	55.466	74.559	0	0	0	130.025
	BOTUVERA	0	0	14.938	4.765	0	0	0	19.703
	BRACO DO NORTE	0	0	95.413	84.945	0	0	0	180.358
	BRACO DO TROMBUDO	0	0	10.745	5.561	0	0	0	16.306
	BRUNOPOLIS	0	0	7.147	2.501	0	0	0	9.647
	BRUSQUE	0	0	380.608	1.763.213	0	0	32.116	2.175.936
	CACADOR	0	0	225.016	366.616	0	0	0	591.632
	CAIBI	0	0	17.822	18.177	0	0	0	35.999
	CALMON	0	0	9.701	6.970	0	0	0	16.672
	CAMBORIU	0	0	233.602	332.123	0	0	0	565.724
	CAMPO ALEGRE	0	0	34.604	10.637	0	0	0	45.241
	CAMPO BELO DO SUL	0	0	20.463	42.208	0	0	0	62.671
	CAMPO ERE	0	0	24.957	45.771	0	0	0	70.728
	CAMPOS NOVOS	0	0	103.834	119.813	0	0	0	223.647
	CANELINHA	0	0	34.910	38.150	0	0	0	73.059
	CANOINHAS	0	0	156.976	823.293	0	0	0	980.269
	CAPAO ALTO	0	0	7.387	976	0	0	0	8.362
	CAPINZAL	0	0	65.479	51.214	0	0	0	116.693
	CAPIVARI DE BAIXO	0	0	70.973	131.840	0	0	0	202.813
	CATANDUVAS	0	0	31.023	40.924	0	0	0	71.947
	CAXAMBU DO SUL	0	0	10.794	4.247	0	0	0	15.041
	CELSO RAMOS	0	0	7.913	1.289	0	0	0	9.202
	CERRO NEGRO	0	0	9.193	1.701	0	0	0	10.894
	CHAPADAO DO LAGEADO	0	0	8.580	1.453	0	0	0	10.033
	CHAPECO	0	0	626.107	7.582.549	0	1.460.000	56.951	9.725.607
	COCAL DO SUL	0	0	47.810	88.136	0	0	0	135.946
	CONCORDIA	0	0	214.158	2.049.378	0	0	18.629	2.282.165
	CORDILHEIRA ALTA	0	0	12.672	3.833	0	0	0	16.506
	CORONEL FREITAS	0	0	28.963	11.931	0	0	0	40.894
	CORONEL MARTINS	0	0	7.352	2.391	0	0	0	9.743
	CORREIA PINTO	0	0	37.684	105.305	0	0	0	142.989
	CORUPA	0	0	45.397	21.137	0	0	0	66.534
	CRICIUMA	0	0	615.614	7.859.717	0	2.190.000	71.805	10.737.135
	CUNHA PORA	0	0	31.942	20.099	0	0	0	52.041
	CUNHATAI	0	0	5.656	4.332	0	0	0	9.988
	CURITIBANOS	0	0	114.425	161.717	0	0	0	276.143
	DESCANSO	0	0	24.009	26.640	0	0	0	50.649
	DIONISIO CERQUEIRA	0	0	44.649	147.881	0	0	0	192.530
	DONA EMMA	0	0	11.863	5.309	0	0	0	17.172
	DOUTOR PEDRINHO	0	0	11.597	3.744	0	0	0	15.341
	ENTRE RIOS	0	0	9.216	8.498	0	0	0	17.714
	ERMO	0	0	5.971	1.642	0	0	0	7.612
	ERVAL VELHO	0	0	12.736	723	0	0	0	13.459
	FAXINAL DOS GUEDES	0	0	30.881	24.168	0	0	0	55.049
	FLOR DO SERTAO	0	0	4.583	955	0	0	0	5.538
	FLORIANOPOLIS	0	0	1.424.651	3.734.185	0	0	29.462	5.188.297

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	FORMOSA DO SUL	0	0	7.297	2.455	0	0	0	9.752
	FORQUILHINHA	0	0	76.201	84.265	0	0	0	160.465
	FRAIBURGO	0	0	104.900	166.363	0	0	0	271.263
	FREI ROGERIO	0	0	6.002	2.970	0	0	0	8.972
	GALVAO	0	0	8.543	13.208	0	0	0	21.751
	GAROPABA	0	0	65.219	144.726	0	0	0	209.945
	GARUVA	0	0	51.440	18.234	0	0	0	69.674
	GASPAR	0	0	197.857	561.498	0	0	0	759.355
	GOVERNADOR CELSO RAMOS	0	30.000	41.421	20.482	0	0	0	91.903
	GRAO PARA	0	0	18.906	17.051	0	0	0	35.956
	GRAVATAL	0	0	33.011	22.829	0	0	0	55.840
	GUABIRUBA	0	0	67.254	12.941	0	0	0	80.195
	GUARACIABA	0	0	29.344	30.823	0	0	0	60.167
	GUARAMIRIM	0	0	126.641	225.242	0	0	0	351.883
	GUARUJA DO SUL	0	0	14.857	26.552	0	0	0	41.409
	GUATAMBU	0	0	13.611	8.014	0	0	0	21.625
	HERVAL OESTE	0	0	65.008	211.368	0	0	0	276.376
	IBIAM	0	0	5.661	2.138	0	0	0	7.799
	IBICARE	0	0	9.326	825	0	0	0	10.151
	IBIRAMA	0	0	54.336	101.689	0	0	0	156.025
	ICARA	0	0	160.623	155.226	0	0	0	315.849
	ILHOTA	0	0	40.473	11.399	0	0	0	51.872
	IMARUI	0	0	29.841	32.416	0	0	0	62.257
	IMBITUBA	0	0	128.346	289.046	0	0	0	417.392
	IMBUIA	0	0	17.782	13.902	0	0	0	31.684
	INDAIAL	0	0	196.290	512.636	0	0	0	708.926
	IOMERE	0	0	8.459	24.284	0	0	0	32.743
	IPIRA	0	0	12.964	4.110	0	0	0	17.074
	IPORA DO OESTE	0	0	25.850	24.529	0	0	0	50.379
	IPUACU	0	0	21.524	24.776	0	0	0	46.300
	IPUMIRIM	0	0	21.882	8.253	0	0	0	30.115
	IRACEMINHA	0	0	11.603	14.604	0	0	0	26.106
	IRANI	0	0	29.879	37.210	0	0	0	67.089
	IRATI	0	0	5.641	11.101	0	0	0	16.742
	IRINEOPOLIS	0	0	32.237	45.775	0	0	0	78.012
	ITA	0	0	17.943	11.358	0	0	0	29.301
	ITAIOPOLIS	0	0	62.295	100.353	0	0	0	162.647
	ITAJAI	0	0	623.913	9.446.274	0	0	61.074	10.131.262
	ITAPEMA	0	30.000	182.786	202.324	0	0	0	415.110
	ITAPIRANGA	0	0	48.365	52.835	0	0	0	101.200
	ITAPOA	0	0	57.691	33.050	0	0	0	90.741
	ITUPORANGA	0	0	71.704	62.174	0	0	0	133.878
	JABORA	0	0	11.430	34.514	0	0	0	45.944
	JACINTO MACHADO	0	0	30.220	11.670	0	0	0	41.890
	JAGUARUNA	0	0	57.090	32.159	0	0	0	89.249
	JARAGUA DO SUL	0	0	503.298	5.110.174	0	0	29.885	5.643.356
	JARDINOPOLIS	0	0	4.609	1.786	0	0	0	6.396
	JOACABA	0	0	86.197	362.290	0	0	0	448.487
	JOINVILLE	0	60.000	1.685.224	8.061.007	0	0	124.452	9.930.682
	JOSE BOITEUX	0	0	14.406	12.977	0	0	0	27.383
	JUPIA	0	0	6.098	1.106	0	0	0	7.204
	LACERDOPOLIS	0	0	6.488	1.711	0	0	0	8.198
	LAGES	0	0	455.860	4.058.219	0	1.314.000	51.693	5.879.772
	LAGUNA	0	0	131.490	633.599	0	0	0	765.089
	LAJEADO GRANDE	0	0	4.153	914	0	0	0	5.067
	LAURENTINO	0	0	19.868	8.889	0	0	0	28.757
	LAURO MULLER	0	0	43.851	123.923	0	0	0	167.774
	LEBON REGIS	0	0	34.965	20.953	0	0	0	55.918
	LEOBERTO LEAL	0	0	8.910	2.585	0	0	0	11.494
	LINDOIA DO SUL	0	0	13.236	5.232	0	0	0	18.468
	LONTRAS	0	0	34.511	16.008	0	0	0	50.519
	LUIZ ALVES	0	0	36.439	119.677	0	0	0	156.116
	LUZERNA	0	0	16.432	1.061	0	0	0	17.493
	MACIEIRA	0	0	5.156	1.610	0	0	0	6.766
	MAFRA	0	0	161.883	332.266	0	0	0	494.149
	MAJOR GERCINO	0	0	9.912	2.352	0	0	0	12.265
	MAJOR VIEIRA	0	0	23.258	53.882	0	0	0	77.140
	MARACAJA	0	0	20.827	9.865	0	0	0	30.693
	MARAVILHA	0	30.000	73.412	162.248	0	0	0	265.660
	MAREMA	0	0	5.335	1.726	0	0	0	7.061
	MASSARANDUBA	0	0	48.273	134.350	0	0	0	182.622
	MATOS COSTA	0	0	7.398	15.392	0	0	0	22.790
	MELEIRO	0	0	20.310	20.039	0	0	0	40.349
	MIRIM DOCE	0	0	6.751	1.104	0	0	0	7.855
	MODELO	0	0	12.138	41.413	0	0	0	53.550
	MONDAI	0	0	33.500	62.597	0	0	0	96.097
	MONTE CARLO	0	0	28.390	16.398	0	0	0	44.789
	MONTE CASTELO	0	0	23.928	66.601	0	0	0	90.529
	MORRO DA FUMACA	0	0	50.983	74.078	0	0	0	125.061
	MORRO GRANDE	0	0	8.375	4.623	0	0	0	12.998
	NAVEGANTES	0	0	229.125	356.791	0	0	0	585.917
	NOVA ERECHIM	0	0	14.291	7.172	0	0	0	21.462
	NOVA ITABERABA	0	0	12.522	6.359	0	0	0	18.880
	NOVA TRENTO	0	0	41.360	291.655	0	0	0	333.015
	NOVA VENEZA	0	0	43.311	24.241	0	0	0	67.552
	NOVO HORIZONTE	0	0	7.170	1.449	0	0	0	8.618
	ORLEANS	0	0	65.846	207.579	0	0	0	273.425
	OTACILIO COSTA	0	0	53.492	28.266	0	0	0	81.758
	OURO	0	0	21.145	34.290	0	0	0	55.436
	OURO VERDE	0	0	6.436	7.723	0	0	0	14.159
	PAIAL	0	0	4.442	2.453	0	0	0	6.894
	PAINEL	0	0	6.829	593	0	0	0	7.421
	PALHOCA	0	0	486.251	574.051	0	0	0	1.060.301

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PALMA SOLA	0	0	21.602	36.773	0	0	0	58.375
	PALMEIRA	0	0	7.522	605	0	0	0	8.128
	PALMITOS	0	0	46.764	89.340	0	0	0	136.104
	PAPANDUVA	0	0	55.538	65.719	0	0	0	121.257
	PARAISO	0	0	10.158	3.878	0	0	0	14.036
	PASSO DE TORRES	0	0	24.836	12.569	0	0	0	37.405
	PASSOS MAIA	0	0	12.097	6.808	0	0	0	18.905
	PAULO LOPES	0	30.000	21.437	24.300	0	0	0	75.737
	PEDRAS GRANDES	0	0	11.560	6.068	0	0	0	17.628
	PENHA	0	0	91.795	50.163	0	0	0	141.957
	PERITIBA	0	0	8.132	2.913	0	0	0	11.045
	PESCARIA BRAVA	0	0	28.963	12.545	0	0	0	41.507
	PETROLANDIA	0	0	17.256	5.841	0	0	0	23.097
	PINHALZINHO	0	0	57.526	48.149	0	0	0	105.675
	PINHEIRO PRETO	0	0	10.152	4.154	0	0	0	14.306
	PIRATUBA	0	0	11.458	2.082	0	0	0	13.540
	PLANALTO ALEGRE	0	0	8.236	3.461	0	0	0	11.697
	POMERODE	0	0	95.002	86.997	0	0	0	181.999
	PONTE ALTA	0	0	13.623	4.428	0	0	0	18.051
	PONTE ALTA DO NORTE	0	0	9.849	2.612	0	0	0	12.461
	PONTE SERRADA	0	0	33.384	52.492	0	0	0	85.876
	PORTO BELO	0	0	60.208	63.895	0	0	0	124.103
	PORTO UNIAO	0	0	101.869	125.525	0	0	0	227.393
	POUSO REDONDO	0	0	49.674	18.842	0	0	0	68.516
	PRAIA GRANDE	0	0	21.171	29.205	0	0	0	50.377
	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	0	0	4.595	1.115	0	0	0	5.710
	PRESIDENTE GETULIO	0	0	49.750	16.512	0	0	0	66.262
	PRESIDENTE NEREU	0	0	6.618	3.051	0	0	0	9.668
	PRINCESA	0	0	8.412	6.146	0	0	0	14.558
	QUILOMBO	0	0	28.743	224.234	0	0	0	252.977
	RANCHO QUEIMADO	0	0	8.288	23.759	0	0	0	32.047
	RIO DAS ANTAS	0	0	17.940	19.253	0	0	0	37.193
	RIO DO CAMPO	0	0	17.279	7.601	0	0	0	24.880
	RIO DO OESTE	0	0	21.547	10.642	0	0	0	32.189
	RIO DO SUL	0	0	202.582	4.544.310	0	0	49.726	4.796.618
	RIO DOS CEDROS	0	0	33.355	14.161	0	0	0	47.516
	RIO FORTUNA	0	0	13.296	13.956	0	0	0	27.252
	RIO NEGRINHO	0	0	121.682	620.380	0	0	0	742.062
	RIO RUFINO	0	0	7.173	1.062	0	0	0	8.235
	RIQUEZA	0	0	13.398	6.817	0	0	0	20.214
	RODEIO	0	0	33.240	17.111	0	0	0	50.350
	ROMELANDIA	0	0	14.132	24.231	0	0	0	38.362
	SALETE	0	0	22.038	10.858	0	0	0	32.897
	SALTINHO	0	0	11.005	12.466	0	0	0	23.471
	SALTO VELOSO	0	0	13.525	1.789	0	0	0	15.314
	SANGAO	0	0	35.968	27.840	0	0	0	63.807
	SANTA CECILIA	0	0	48.380	65.265	0	0	0	113.645
	SANTA HELENA	0	0	6.494	9.501	0	0	0	15.994
	SANTA ROSA DE LIMA	0	0	6.176	1.182	0	0	0	7.357
	SANTA ROSA DO SUL	0	0	24.096	46.042	0	0	0	70.138
	SANTA TEREZINHA	0	0	25.434	4.978	0	0	0	30.412
	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	0	0	7.178	6.519	0	0	0	13.698
	SANTIAGO DO SUL	0	0	3.716	696	0	0	0	4.412
	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	0	0	66.193	116.454	0	0	0	182.647
	SAO BENTO DO SUL	0	0	241.526	1.152.970	0	0	43.915	1.438.410
	SAO BERNARDINO	0	0	6.895	1.327	0	0	0	8.222
	SAO BONIFACIO	0	0	8.271	22.774	0	0	0	31.045
	SAO CARLOS	0	0	32.341	89.592	0	0	0	121.933
	SAO CRISTOVAO DO SUL	0	0	15.892	6.790	0	0	0	22.681
	SAO DOMINGOS	0	0	27.330	37.328	0	0	0	64.658
	SAO FRANCISCO DO SUL	0	0	149.341	412.824	0	0	0	562.165
	SAO JOAO BATISTA	0	0	104.741	150.352	0	0	0	255.094
	SAO JOAO DO ITAPERIU	0	0	10.713	1.289	0	0	0	12.002
	SAO JOAO DO OESTE	0	0	18.377	15.500	0	0	0	33.877
	SAO JOAO DO SUL	0	0	21.038	21.509	0	0	0	42.548
	SAO JOAQUIM	0	0	77.342	95.336	0	0	0	172.678
	SAO JOSE	0	0	702.033	1.121.823	0	0	0	1.823.856
	SAO JOSE DO CEDRO	0	0	39.990	49.050	0	0	0	89.041
	SAO JOSE DO CERRITO	0	0	24.336	26.826	0	0	0	51.162
	SAO LOURENCO DO OESTE	0	0	68.944	128.591	0	0	0	197.536
	SAO LUDGERO	0	0	38.045	23.500	0	0	0	61.545
	SAO MARTINHO	0	0	9.216	8.463	0	0	0	17.679
	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	0	0	5.297	2.681	0	0	0	7.978
	SAO MIGUEL DO OESTE	0	0	115.856	307.198	0	0	0	423.053
	SAO PEDRO DE ALCANTARA	0	0	16.498	5.170	0	0	0	21.668
	SAUDADES	0	0	27.971	13.126	0	0	0	41.097
	SCHROEDER	0	0	59.902	21.380	0	0	0	81.282
	SEARA	0	0	50.590	320.320	0	0	0	370.911
	SERRA ALTA	0	0	9.450	5.099	0	0	0	14.549
	SIDEROPOLIS	0	0	40.227	91.340	0	0	0	131.567
	SOMBRIO	0	0	86.726	62.474	0	0	0	149.199
	SUL BRASIL	0	0	7.225	8.625	0	0	0	15.850
	TAIO	0	0	52.891	45.161	0	0	0	98.052
	TANGARA	0	0	25.116	24.699	0	0	0	49.815
	TIGRINHOS	0	0	4.757	6.561	0	0	0	11.317
	TIJUCAS	0	0	108.790	100.781	0	0	0	209.571
	TIMBE DO SUL	0	0	15.472	14.352	0	0	0	29.824
	TIMBO	0	0	125.664	137.664	0	0	0	263.328
	TIMBO GRANDE	0	0	22.576	13.298	0	0	0	35.873
	TRES BARRAS	0	0	55.437	392.741	0	0	0	448.178
	TREVISO	0	0	11.245	6.037	0	0	0	17.281
	TREZE DE MAIO	0	0	20.432	7.438	0	0	0	27.870
	TREZE TILIAS	0	0	22.215	8.884	0	0	0	31.099

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	TROMBUDO CENTRAL	0	0	21.050	6.483	0	0	0	27.533
	TUBARAO	0	0	303.257	407.812	0	0	0	711.068
	TUNAPOLIS	0	0	13.181	22.551	0	0	0	35.731
	TURVO	0	0	37.008	25.624	0	0	0	62.632
	UNIAO DO OESTE	0	0	7.274	2.550	0	0	0	9.824
	URUBICI	0	0	32.352	29.812	0	0	0	62.164
	URUPEMA	0	0	7.144	915	0	0	0	8.059
	URUSSANGA	0	0	61.237	321.387	0	0	0	382.624
	VARGEAO	0	0	10.331	1.137	0	0	0	11.469
	VARGEM	0	0	7.288	4.821	0	0	0	12.109
	VARGEM BONITA	0	0	13.103	12.607	0	0	0	25.710
	VIDAL RAMOS	0	0	18.342	6.389	0	0	0	24.732
	VIDEIRA	0	0	151.748	504.722	0	0	0	656.471
	VITOR MEIRELES	0	0	14.490	22.448	0	0	0	36.938
	WITMARSUM	0	0	11.363	27.636	0	0	0	38.999
	XANXERE	0	0	145.388	167.896	0	0	0	313.284
	XAVANTINA	0	0	11.453	1.415	0	0	0	12.868
	XAXIM	0	0	82.142	92.971	0	0	0	175.113
	ZORTEA	0	0	9.618	2.767	0	0	0	12.385
	TOTAL DE SANTA CATARINA	0	210.000	20.447.421	89.017.864	0	4.964.000	674.491	115.313.776
SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	0	0	4.736	2.757	0	0	0	7.493
	AQUIDABA	0	0	42.886	49.296	0	0	0	92.182
	ARACAJU	0	0	1.297.878	10.722.344	0	0	235.802	12.256.024
	ARAUÁ	0	0	20.336	24.959	0	0	0	45.295
	AREIA BRANCA	0	0	36.792	100	0	0	0	36.892
	BARRA DOS COQUEIROS	0	0	59.746	49.442	0	0	0	109.188
	BOQUIM	0	0	53.462	85.188	0	0	0	138.650
	BREJO GRANDE	0	0	16.528	6.141	0	0	0	22.669
	CAMPO DO BRITO	0	0	35.994	44.397	0	0	0	80.391
	CANHÓBA	0	0	8.022	3.748	0	0	0	11.770
	CANINDE DE SAO FRANCISCO	0	0	58.860	173.602	0	0	0	232.462
	CAPELA	0	0	67.808	51.846	0	0	0	119.654
	CARIRA	0	0	43.448	52.728	0	0	0	96.176
	CARMOPOLIS	0	0	32.648	14.786	0	0	0	47.434
	CEDRO DE SAO JOAO	0	0	11.760	46.148	0	0	0	57.908
	CRISTINAPOLIS	0	0	36.380	47.859	0	0	0	84.239
	CUMBE	0	0	7.954	3.947	0	0	0	11.901
	DIVINA PASTORA	0	0	10.118	1.456	0	0	0	11.574
	ESTANCIA	0	0	137.608	926.397	0	0	47.281	1.111.285
	FEIRA NOVA	0	0	11.134	2.608	0	0	0	13.742
	FREI PAULO	0	0	30.566	33.692	0	0	0	64.258
	GARARU	0	0	23.212	18.743	0	0	0	41.955
	GENERAL MAYNARD	0	0	6.614	35.971	0	0	0	42.585
	GRACHO CARDOSO	0	0	11.622	5.673	0	0	0	17.295
	ILHA DAS FLORES	0	0	17.038	14.330	0	0	0	31.368
	INDIAROBA	0	0	35.522	25.725	0	0	0	61.247
	ITABAIANA	0	0	189.392	1.035.719	0	0	51.705	1.276.816
	ITABAIANINHA	0	0	83.368	111.555	0	0	0	194.923
	ITABI	0	0	9.842	2.097	0	0	0	11.939
	ITAPORANGA D'AJUDA	0	0	67.988	120.936	0	0	0	188.924
	JAPARATUBA	0	0	37.152	33.139	0	0	0	70.291
	JAPOATA	0	0	26.170	27.046	0	0	0	53.216
	LAGARTO	0	0	207.152	1.020.975	0	0	0	1.228.127
	LARANJEIRAS	0	0	59.134	98.358	0	0	0	157.492
	MACAMBIRA	0	0	13.754	2.754	0	0	0	16.508
	MALHADA DOS BOIS	0	0	7.330	2.604	0	0	0	9.934
	MALHADOR	0	0	25.162	3.785	0	0	0	28.947
	MARUM	0	0	34.306	63.306	0	0	0	97.612
	MOITA BONITA	0	0	22.644	6.928	0	0	0	29.572
	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	0	0	30.240	37.263	0	0	0	67.503
	MURIBECA	0	0	15.220	4.229	0	0	0	19.449
	NEOPOLIS	0	0	37.470	60.764	0	0	0	98.234
	NOSSA SENHORA APARECIDA	0	0	17.566	4.569	0	0	0	22.135
	NOSSA SENHORA DA GLORIA	0	0	73.028	18.379	0	0	0	91.407
	NOSSA SENHORA DAS DORES	0	0	52.920	76.581	0	0	0	129.501
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	0	0	12.940	2.136	0	0	0	15.076
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	0	0	363.006	883.175	0	0	0	1.246.181
	PACATUBA	0	0	28.694	50.564	0	0	0	79.258
	PEDRA MOLE	0	0	6.472	2.089	0	0	0	8.561
	PEDRINHAS	0	0	19.076	7.314	0	0	0	26.390
	PINHÃO	0	0	13.046	2.791	0	0	0	15.837
	PIRAMBU	0	0	18.398	8.476	0	0	0	26.874
	POCO REDONDO	0	0	68.824	183.621	0	0	0	252.445
	POCO VERDE	0	0	47.172	108.243	0	0	0	155.415
	PORTO DA FOLHA	0	0	56.994	195.510	0	0	0	252.504
	PROPRIA	0	0	59.118	336.952	0	0	0	396.070
	RIACHAO DO DANTAS	0	0	39.600	52.973	0	0	0	92.573
	RIACHUELO	0	0	20.280	129.568	0	0	0	149.848
	RIBEIROPOLIS	0	0	37.056	21.614	0	0	0	58.670
	ROSARIO DO CATETE	0	0	21.394	7.580	0	0	0	28.974
	SALGADO	0	0	39.940	70.110	0	0	0	110.050
	SANTA LUZIA DO ITANHY	0	0	27.894	6.502	0	0	0	34.396
	SANTA ROSA DE LIMA	0	0	7.808	4.874	0	0	0	12.682
	SANTANA DO SAO FRANCISCO	0	0	15.428	9.329	0	0	0	24.757
	SANTO AMARO DAS BROTAS	0	0	24.102	2.224	0	0	0	26.326
	SAO CRISTOVAO	0	0	178.054	196.166	0	0	0	374.220
	SAO DOMINGOS	0	0	22.130	2.179	0	0	0	24.309
	SAO FRANCISCO	0	0	7.974	1.614	0	0	0	9.588
	SAO MIGUEL DO ALEIXO	0	0	7.826	1.979	0	0	0	9.805
	SIMAO DIAS	0	0	80.972	166.104	0	0	0	247.076
	SIRIRI	0	0	17.626	3.437	0	0	0	21.063
	TELHA	0	0	6.408	2.137	0	0	0	8.545
	TOBIAS BARRETO	0	0	103.686	115.807	0	0	0	219.493

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	TOMAR DO GERU	0	0	26.122	41.369	0	0	0	67.491
	UMBAUBA	0	0	50.066	72.472	0	0	0	122.538
	TOTAL DE SERGIPE	0	0	4.556.616	17.863.777	0	0	334.788	22.755.181
SP	ADAMANTINA	0	0	70.046	1.054.934	0	0	28.458	1.153.438
	ADOLFO	0	0	7.142	6.341	0	0	0	13.483
	AGUIA	0	0	71.908	84.330	0	0	0	156.238
	AGUAS DA PRATA	0	0	16.274	12.197	0	0	0	28.471
	AGUAS DE LINDOIA	0	0	37.198	149.734	0	0	0	186.932
	AGUAS DE SANTA BARBARA	0	30.000	12.080	6.991	0	0	0	49.071
	AGUAS DE SAO PEDRO	0	0	6.760	5.344	0	0	0	12.104
	AGUDOS	0	0	74.046	523.735	0	0	0	597.781
	ALAMBARI	0	0	11.836	23.144	0	0	0	34.980
	ALFREDO MARCONDES	0	0	8.294	1.950	0	0	0	10.244
	ALTAIR	0	0	8.268	16.176	0	0	0	24.444
	ALTINOPOLIS	0	0	32.328	210.661	0	0	0	242.989
	ALTO ALEGRE	0	0	8.220	16.299	0	0	0	24.519
	ALUMINIO	0	0	36.968	25.822	0	0	0	62.790
	ALVARES FLORENCE	0	0	7.424	2.672	0	0	0	10.096
	ALVARES MACHADO	0	0	49.660	135.424	0	0	0	185.084
	ALVARO DE CARVALHO	0	0	10.358	464	0	0	0	10.822
	ALVINLANDIA	0	0	6.412	161	0	0	0	6.573
	AMERICANA	0	0	474.224	1.712.266	0	0	27.360	2.213.850
	AMERICO BRASILENSE	0	0	79.924	155.716	0	0	0	235.640
	AMPERO DE CAMPOS	0	30.000	11.912	6.845	0	0	0	48.757
	AMPARO	0	0	143.400	1.372.040	0	0	40.730	1.556.171
	ANALANDIA	0	0	9.866	4.551	0	0	0	14.417
	ANDRADINA	0	0	114.224	273.287	0	0	0	387.511
	ANGATUBA	0	0	49.938	213.276	0	0	0	263.214
	ANHEMBI	0	0	13.254	24.146	0	0	0	37.400
	ANHUMAS	0	0	8.170	1.919	0	0	0	10.089
	APARECIDA	0	0	72.258	143.306	0	0	0	215.564
	APARECIDA D'OESTE	0	0	8.468	26.342	0	0	0	34.810
	APIAI	0	0	49.052	337.214	0	0	0	386.266
	ARACARIGUAMA	0	0	43.708	42.768	0	0	0	86.476
	ARACATUBA	0	30.000	391.748	2.020.418	0	0	0	2.442.166
	ARACIOABA DA SERRA	0	0	66.998	69.984	0	0	0	136.982
	ARAMINA	0	0	11.170	7.999	0	0	0	19.169
	ARANDU	0	0	12.696	26.481	0	0	0	39.177
	ARAPEI	0	0	4.956	2.805	0	0	0	7.761
	ARARAQUARA	0	0	467.488	5.059.772	0	0	81.714	5.608.974
	ARARAS	0	0	265.868	2.117.208	0	0	30.308	2.413.385
	ARCO-IRIS	0	0	3.622	1.156	0	0	0	4.778
	AREALVA	0	0	17.010	249.554	0	0	0	266.564
	AREIAS	0	0	7.752	5.404	0	0	0	13.156
	AREIOPOLIS	0	0	22.198	30.678	0	0	0	52.876
	ARIRANHA	0	0	19.146	10.037	0	0	0	29.183
	ARTUR NOGUEIRA	0	0	106.900	97.947	0	0	0	204.847
	ARUJA	0	0	176.910	245.958	0	0	0	422.868
	ASPASIA	0	0	3.650	1.921	0	0	0	5.571
	ASSIS	0	0	207.332	1.703.663	0	0	38.903	1.949.898
	ATIBAIA	0	0	282.796	791.268	0	0	0	1.074.064
	AURIFLAMA	0	0	30.246	121.164	0	0	0	151.410
	AVAI	0	0	10.738	2.761	0	0	0	13.499
	AVANHANDAVA	0	0	26.866	23.080	0	0	0	49.946
	AVARE	0	0	180.126	1.730.735	0	0	46.778	1.957.639
	BADY BASSITT	0	0	34.472	12.433	0	0	0	46.905
	BALBINOS	0	0	11.064	4	0	0	0	11.068
	BALSAMO	0	30.000	17.988	5.704	0	0	0	53.692
	BANANAL	0	0	21.792	98.446	0	0	0	120.238
	BARAO DE ANTONINA	0	0	6.882	2.636	0	0	0	9.518
	BARBOSA	0	0	14.670	2.714	0	0	0	17.384
	BARIRI	0	0	69.922	257.931	0	0	0	327.853
	BARRA BONITA	0	0	72.254	244.467	0	0	0	316.721
	BARRA DO CHAPEU	0	0	11.376	687	0	0	0	12.063
	BARRA DO TURVO	0	0	15.374	6.619	0	0	0	21.993
	BARRETOS	0	0	242.688	4.184.704	0	0	59.839	4.487.231
	BARRINHA	0	0	64.868	161.229	0	0	0	226.097
	BARUERI	0	0	542.612	2.427.864	0	0	57.185	3.027.661
	BASTOS	0	0	41.908	147.445	0	0	0	189.353
	BATATAIS	0	0	124.048	1.530.665	0	0	47.856	1.702.569
	BAURU	0	0	748.544	3.275.710	0	0	0	4.024.254
	BEBEDOURO	0	0	154.872	818.798	0	0	0	973.670
	BENTO DE ABREU	0	0	5.910	627	0	0	0	6.537
	BERNARDINO DE CAMPOS	0	0	22.274	76.669	0	0	0	98.943
	BERTIOGA	0	0	123.472	556.424	0	0	0	679.896
	BILAC	0	0	15.898	42.885	0	0	0	58.783
	BIRIGUI	0	0	244.718	727.071	0	0	0	971.789
	BIRITIBA-MIRIM	0	0	64.502	172.409	0	0	0	236.911
	BOA ESPERANCA DO SUL	0	0	29.648	67.841	0	0	0	97.489
	BOCAINA	0	0	24.408	35.200	0	0	0	59.608
	BOFETE	0	0	23.068	3.262	0	0	0	26.330
	BOITUVA	0	0	119.586	308.784	0	0	0	428.370
	BOM JESUS DOS PERDOES	0	0	49.796	58.578	0	0	0	108.374
	BOM SUCESSO DE ITARARE	0	0	7.846	13.763	0	0	0	21.609
	BORA	0	0	1.672	744	0	0	0	2.416
	BORACEIA	0	0	9.552	1.705	0	0	0	11.257
	BORBOREMA	0	0	31.850	60.409	0	0	0	92.259
	BOREBI	0	0	5.242	384	0	0	0	5.626
	BOTUCATU	0	0	289.640	566.718	0	0	0	856.358
	BRAGANCA PAULISTA	0	0	333.506	1.399.600	0	0	0	1.733.106
	BRAUNA	0	0	11.260	1.573	0	0	0	12.833
	BREJO ALEGRE	0	0	5.682	1.596	0	0	0	7.278
	BRODOWSKI	0	0	49.184	104.689	0	0	0	153.873

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	BROTAS	0	0	48.326	68.481	0	0	0	116.807
	BURI	0	0	39.578	75.175	0	0	0	114.753
	BURITAMA	0	0	34.006	419.138	0	0	0	453.144
	BURITIZAL	0	0	8.894	4.563	0	0	0	13.457
	CABRALIA PAULISTA	0	0	8.572	536	0	0	0	9.108
	CABREJUA	0	0	97.932	162.480	0	0	0	260.412
	CACAPAVA	0	0	186.976	944.215	0	0	0	1.131.191
	CACHOEIRA PAULISTA	0	0	66.134	156.100	0	0	0	222.234
	CACONDE	0	0	37.922	16.744	0	0	0	54.666
	CAFELANDIA	0	0	35.378	208.296	0	0	0	243.674
	CAIABU	0	0	8.380	90	0	0	0	8.470
	CAIEIRAS	0	0	200.258	282.018	0	0	0	482.276
	CAIUA	0	0	11.600	106	0	0	0	11.706
	CAJAMAR	0	0	151.276	605.070	0	0	0	756.346
	CAJATI	0	0	57.210	112.370	0	0	0	169.580
	CAJOBI	0	0	20.972	72.120	0	0	0	93.092
	CAJURU	0	0	51.870	329.769	0	0	0	381.639
	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	0	0	11.982	1.397	0	0	0	13.379
	CAMPINAS	0	0	2.388.188	22.091.092	0	12.960.000	81.866	37.521.146
	CAMPO LIMPO PAULISTA	0	0	167.470	355.175	0	0	39.448	562.093
	CAMPOS DO JORDAO	0	0	103.526	296.942	0	0	0	400.468
	CAMPOS NOVOS PAULISTA	0	0	9.864	328	0	0	0	10.192
	CANANEIA	0	0	25.078	25.670	0	0	0	50.748
	CANAS	0	0	10.142	234	0	0	0	10.376
	CANDIDO MOTA	0	0	62.424	205.256	0	0	0	267.680
	CANDIDO RODRIGUES	0	0	5.574	6.248	0	0	0	11.822
	CANITAR	0	0	10.278	119	0	0	0	10.397
	CAPAO BONITO	0	0	94.318	435.635	0	0	0	529.953
	CAPELA DO ALTO	0	0	40.838	61.851	0	0	0	102.689
	CAPIVARI	0	0	110.282	496.489	0	0	0	606.771
	CARAGUATATUBA	0	0	239.250	1.439.474	0	0	61.552	1.740.277
	CARAPICUIBA	0	0	797.222	685.925	0	0	0	1.483.147
	CARDOSO	0	0	24.606	28.151	0	0	0	52.757
	CASA BRANCA	0	0	60.474	252.595	0	0	0	313.069
	CASSIA DOS COQUEIROS	0	0	5.084	2.030	0	0	0	7.114
	CASTILHO	0	0	41.476	94.892	0	0	0	136.368
	CATANDUVA	0	0	242.420	1.219.698	0	0	0	1.462.118
	CATIGUA	0	0	15.504	5.867	0	0	0	21.371
	CEDRAL	0	0	18.250	48.725	0	0	0	66.975
	CERQUEIRA CESAR	0	0	39.548	140.882	0	0	0	180.430
	CERQUILHO	0	0	96.148	301.900	0	0	0	398.048
	CESARIO LANGE	0	0	35.630	63.097	0	0	0	98.927
	CHARQUEADA	0	0	34.018	52.915	0	0	0	86.933
	CHAVANTES	0	0	24.836	5.663	0	0	0	30.499
	CLEMENTINA	0	0	16.944	6.833	0	0	0	23.777
	COLINA	0	0	36.796	95.769	0	0	0	132.565
	COLOMBIA	0	0	12.406	30.019	0	0	0	42.425
	CONCHAL	0	0	55.640	245.998	0	0	0	301.638
	CONCHAS	0	0	35.540	87.618	0	0	0	123.158
	CORDEIROPOLIS	0	0	48.442	138.822	0	0	0	187.264
	COROADOS	0	30.000	11.972	6.459	0	0	0	48.431
	CORONEL MACEDO	0	0	9.456	8.890	0	0	0	18.346
	CORUMBATAI	0	0	8.094	26.057	0	0	0	34.151
	COSMOPOLIS	0	0	141.996	458.225	0	0	0	600.221
	COSMORAMA	0	30.000	14.632	9.633	0	0	0	54.265
	COTIA	0	0	489.388	597.548	0	0	0	1.086.936
	CRAVINHOS	0	0	69.996	74.313	0	0	0	144.309
	CRISTAIS PAULISTA	0	0	17.082	4.532	0	0	0	21.614
	CRUZALIA	0	0	4.200	2.979	0	0	0	7.179
	CRUZEIRO	0	0	163.790	871.355	0	0	24.803	1.059.948
	CUBATAO	0	0	259.520	1.384.034	0	0	0	1.623.554
	CUNHA	0	0	43.278	209.938	0	0	0	253.216
	DESCALVADO	0	0	67.040	93.190	0	0	0	160.230
	DIADEMA	0	0	841.868	4.030.996	0	0	0	4.872.864
	DIRCE REIS	0	0	3.572	746	0	0	0	4.318
	DIVINOLANDIA	0	0	22.416	4.139	0	0	0	26.555
	DOBRADA	0	0	17.692	1.438	0	0	0	19.130
	DOIS CORREGOS	0	0	54.224	213.905	0	0	0	268.129
	DOLCINOPOLIS	0	0	4.238	1.098	0	0	0	5.336
	DOURADO	0	0	17.736	19.270	0	0	0	37.006
	DRACENA	0	0	93.072	762.602	0	0	36.418	892.092
	DUARTINA	0	0	24.914	232.193	0	0	0	257.107
	DUMONT	0	0	19.416	47.275	0	0	0	66.691
	ECHAPORA	0	0	12.282	12.579	0	0	0	24.861
	ELDORADO	0	0	30.886	33.596	0	0	0	64.482
	ELIAS FAUSTO	0	0	35.208	40.702	0	0	0	75.910
	ELISIARIO	0	0	7.208	2.043	0	0	0	9.251
	EMBAUBA	0	0	4.912	752	0	0	0	5.664
	EMBU DAS ARTES	0	0	541.686	1.713.125	0	0	0	2.254.811
	EMBU-GUACU	0	0	137.712	259.172	0	0	0	396.884
	EMILIANOPOLIS	0	0	6.404	1.316	0	0	0	7.720
	ENGENHEIRO COELHO	0	0	40.568	15.501	0	0	0	56.069
	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	0	0	88.372	515.764	0	0	0	604.136
	ESPIRITO SANTO DO TURVO	0	0	9.558	284	0	0	0	9.842
	ESTIVA GERBI	0	0	22.396	21.487	0	0	0	43.883
	ESTRELA DO NORTE	0	0	5.524	1.941	0	0	0	7.465
	ESTRELA D'OESTE	0	0	16.836	47.515	0	0	0	64.351
	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	0	0	18.838	24.181	0	0	0	43.019
	FARTURA	0	0	32.002	115.487	0	0	0	147.489
	FERNANDO PRESTES	0	30.000	11.542	4.883	0	0	0	46.425
	FERNANDOPOLIS	0	0	137.646	620.960	0	0	0	758.606
	FERNAO	0	0	3.408	261	0	0	0	3.669
	FERRAZ DE VASCONCELOS	0	0	383.986	267.811	0	0	0	651.797

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	FLORA RICA	0	0	2.998	179	0	0	0	3.177
	FLOREAL	0	0	5.868	2.893	0	0	0	8.761
	FLORIDA PAULISTA	0	0	28.972	16.419	0	0	0	45.391
	FLORINIA	0	0	5.398	6.586	0	0	0	11.984
	FRANCA	0	0	700.800	1.558.460	0	0	36.122	2.295.381
	FRANCISCO MORATO	0	0	348.016	989.994	0	0	0	1.338.010
	FRANCO DA ROCHA	0	0	304.866	1.165.834	0	0	65.387	1.536.087
	GABRIEL MONTEIRO	0	0	5.552	3.105	0	0	0	8.657
	GALIA	0	0	13.230	33.252	0	0	0	46.482
	GARÇA	0	0	88.740	685.760	0	0	0	774.500
	GASTAO VIDIGAL	0	0	9.508	3.401	0	0	0	12.909
	GAVIAO PEIXOTO	0	0	9.524	3.104	0	0	0	12.628
	GENERAL SALGADO	0	0	21.752	47.065	0	0	0	68.817
	GETULINA	0	0	22.740	36.972	0	0	0	59.712
	GLICERIO	0	0	9.602	5.861	0	0	0	15.463
	GUAIÇARA	0	0	24.078	1.486	0	0	0	25.564
	GUAIMBE	0	0	11.486	9.291	0	0	0	20.777
	GUAIRA	0	0	81.066	249.625	0	0	0	330.691
	GUAPIACU	0	0	42.250	107.854	0	0	0	150.104
	GUAPIARA	0	0	34.586	102.671	0	0	0	137.257
	GUARA	0	0	42.258	183.536	0	0	0	225.794
	GUARACAI	0	0	16.714	35.674	0	0	0	52.388
	GUARACI	0	0	22.176	31.741	0	0	0	53.917
	GUARANI D'OESTE	0	0	4.004	3.483	0	0	0	7.487
	GUARANTA	0	0	13.308	5.565	0	0	0	18.873
	GUARARAPES	0	0	65.548	198.106	0	0	0	263.654
	GUARAREMA	0	0	58.902	252.157	0	0	0	311.059
	GUARATINGUETA	0	0	242.146	2.119.317	0	0	40.534	2.401.997
	GUAREI	0	0	36.286	96.967	0	0	0	133.253
	GUARIBA	0	0	79.428	403.796	0	0	0	483.224
	GUARUJA	0	0	636.214	4.922.532	0	0	51.414	5.610.160
	GUARULHOS	0	0	2.731.798	10.435.990	0	0	211.509	13.379.297
	GUATAPARA	0	0	15.204	26.837	0	0	0	42.041
	GUZOLANDIA	0	0	10.452	1.079	0	0	0	11.531
	HERCULANDIA	0	0	18.924	15.936	0	0	0	34.860
	HOLAMBRA	0	0	29.158	23.272	0	0	0	52.430
	HORTOLANDIA	0	15.000	454.706	2.069.983	0	0	38.634	2.578.322
	IACANGA	0	0	23.118	48.920	0	0	0	72.038
	IACRI	0	0	12.696	14.730	0	0	0	27.426
	IARAS	0	0	17.912	3.158	0	0	0	21.070
	IBATE	0	0	69.452	119.448	0	0	0	188.900
	IBIRA	0	0	24.528	55.096	0	0	0	79.624
	IBIRAREMA	0	0	15.326	7.015	0	0	0	22.341
	IBITINGA	0	0	118.902	477.469	0	0	0	596.371
	IBIUNA	0	0	156.524	382.464	0	0	0	538.988
	ICEM	0	0	16.362	34.856	0	0	0	51.218
	IEPE	0	0	16.248	56.328	0	0	0	72.576
	IGARACU DO TIETE	0	0	49.196	103.285	0	0	0	152.481
	IGARAPAVA	0	0	60.492	281.427	0	0	0	341.919
	IGARATA	0	0	18.966	19.212	0	0	0	38.178
	IGUAPE	0	0	61.442	112.011	0	0	0	173.453
	ILHA COMPRIDA	0	0	21.930	17.616	0	0	0	39.546
	ILHA SOLTEIRA	0	0	53.184	50.737	0	0	0	103.901
	ILHABELA	0	0	68.666	198.990	0	0	0	267.656
	INDAIATUBA	0	0	493.816	2.817.779	0	0	34.725	3.346.320
	INDIANA	0	0	9.784	151	0	0	0	9.935
	INDIAPORA	0	0	7.816	21.870	0	0	0	29.686
	INUBIA PAULISTA	0	0	7.926	4.077	0	0	0	12.003
	IPAUSSU	0	0	29.738	122.258	0	0	0	151.996
	IPERO	0	0	72.560	107.858	0	0	0	180.418
	IPEUNA	0	0	14.802	27.509	0	0	0	42.311
	IPIGUA	0	30.000	10.612	1.668	0	0	0	42.281
	IPIRANGA	0	0	8.476	3.276	0	0	0	11.752
	IPUA	0	0	32.418	173.934	0	0	0	206.352
	IRACEMAPOLIS	0	0	47.692	18.182	0	0	0	65.874
	IRAPUA	0	0	15.874	20.910	0	0	0	36.784
	IRAPURU	0	0	16.522	1.754	0	0	0	18.276
	ITABERA	0	0	35.270	68.972	0	0	0	104.242
	ITAI	0	0	53.722	114.562	0	0	0	168.284
	ITAJOBI	0	0	30.452	53.783	0	0	0	84.235
	ITAJU	0	0	7.564	2.260	0	0	0	9.824
	ITANHAEM	0	0	200.992	749.302	0	0	0	950.294
	ITAOCA	0	0	6.652	401	0	0	0	7.053
	ITAPECERICA DA SERRA	0	0	347.344	793.837	0	0	67.612	1.208.793
	ITAPETNINGA	0	0	324.462	1.315.797	0	0	0	1.640.259
	ITAPEVA	0	0	187.784	2.703.027	0	0	69.522	2.960.333
	ITAPEVI	0	0	468.704	756.870	0	0	0	1.225.574
	ITAPIRA	0	0	148.598	918.857	0	0	0	1.067.455
	ITAPIRAPUA PAULISTA	0	0	8.426	22.380	0	0	0	30.806
	ITAPOLIS	0	0	85.806	367.704	0	0	0	453.510
	ITAPORANGA	0	0	30.250	106.152	0	0	0	136.402
	ITAPUI	0	0	27.666	52.226	0	0	0	79.892
	ITAPURA	0	0	9.720	2.277	0	0	0	11.997
	ITAQUAQUECETUBA	0	0	733.038	576.493	0	0	0	1.309.531
	ITARARE	0	0	100.720	459.992	0	0	0	560.712
	ITARIRI	0	0	34.542	28.313	0	0	0	62.855
	ITATIBA	0	0	238.180	942.182	0	0	27.425	1.207.786
	ITATINGA	0	0	40.934	43.839	0	0	0	84.773
	ITIRAPINA	0	0	35.844	66.491	0	0	0	102.335
	ITIRAPUA	0	0	12.906	2.021	0	0	0	14.927
	ITOBI	0	0	15.660	5.019	0	0	0	20.679
	ITU	0	0	344.536	433.536	0	0	0	778.072
	ITUPEVA	0	0	119.298	257.534	0	0	0	376.832

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ITUVERAVA	0	0	83.196	926.296	0	0	37.055	1.046.547
	JABORANDI	0	0	13.822	35.218	0	0	0	49.040
	JABOTICABAL	0	0	153.728	840.885	0	0	44.510	1.039.123
	JACAREI	0	0	463.726	4.125.338	0	0	48.775	4.637.839
	JACI	0	0	13.868	458	0	0	0	14.326
	JACUPIRANGA	0	0	35.684	43.702	0	0	0	79.386
	JAGUARIUNA	0	0	112.442	418.152	0	0	0	530.594
	JALES	0	0	98.022	370.462	0	0	0	468.484
	JAMBEIRO	0	0	12.970	26.298	0	0	0	39.268
	JANDIRA	0	0	246.962	890.853	0	0	0	1.137.815
	JARDINOPOLIS	0	0	87.548	140.819	0	0	0	228.367
	JARINU	0	0	58.912	28.544	0	0	0	87.456
	JAU	0	0	297.162	3.241.930	0	0	56.774	3.595.866
	JERIQUARA	0	0	6.336	1.255	0	0	0	7.591
	JOANOPOLIS	0	0	26.196	36.576	0	0	0	62.772
	JOAO RAMALHO	0	0	8.990	2.886	0	0	0	11.876
	JOSE BONIFACIO	0	0	73.310	47.286	0	0	0	120.596
	JULIO MESQUITA	0	0	9.504	2.656	0	0	0	12.160
	JUMIRIM	0	0	6.630	1.150	0	0	0	7.780
	JUNDIAI	0	0	829.620	9.042.391	0	0	0	9.872.011
	JUNQUEIROPOLIS	0	0	41.048	204.362	0	0	0	245.410
	JUQUIA	0	0	37.816	80.530	0	0	0	118.346
	JUQUITIBA	0	0	62.470	131.024	0	0	0	193.494
	LAGOINHA	0	0	9.806	40.243	0	0	0	50.049
	LARANJAL PAULISTA	0	0	56.480	216.310	0	0	0	272.790
	LAVINIA	0	0	23.334	3.194	0	0	0	26.528
	LAVRINHAS	0	0	14.414	57.461	0	0	0	71.875
	LEME	0	0	204.824	1.113.316	0	0	29.723	1.347.863
	LENCOIS PAULISTA	0	0	135.718	661.383	0	0	0	797.101
	LIMEIRA	0	0	607.364	5.143.503	0	0	45.842	5.796.709
	LINDOIA	0	0	15.728	217.202	0	0	0	232.930
	LINS	0	0	155.020	1.313.884	0	0	0	1.468.904
	LORENA	0	0	176.552	1.288.483	0	0	0	1.465.035
	LOURDES	0	0	4.556	1.259	0	0	0	5.815
	LOUVEIRA	0	0	95.496	229.264	0	0	0	324.760
	LUCELIA	0	0	43.208	170.874	0	0	0	214.082
	LUCIANOPOLIS	0	0	4.770	2.653	0	0	0	7.423
	LUIS ANTONIO	0	0	29.184	44.312	0	0	0	73.496
	LUIZIANIA	0	0	11.446	13.703	0	0	0	25.149
	LUPERCIO	0	0	9.142	14.161	0	0	0	23.303
	LUTECIA	0	0	5.326	1.971	0	0	0	7.297
	MACATUBA	0	0	34.222	114.600	0	0	0	148.822
	MACAUBAL	0	0	16.186	21.725	0	0	0	37.911
	MACEDONIA	0	0	7.408	1.223	0	0	0	8.631
	MAGDA	0	0	6.272	4.428	0	0	0	10.700
	MAIRINQUE	0	0	93.704	139.673	0	0	0	233.377
	MAIRIPORA	0	0	196.748	651.467	0	0	0	848.215
	MANDURI	0	0	19.560	1.959	0	0	0	21.519
	MARABA PAULISTA	0	0	11.514	93	0	0	0	11.607
	MARACAI	0	0	27.934	107.876	0	0	0	135.810
	MARAPOAMA	0	0	5.992	1.893	0	0	0	7.885
	MARIAPOLIS	0	0	8.154	2.278	0	0	0	10.432
	MARILIA	0	0	474.260	5.445.395	0	0	70.540	5.990.195
	MARINOPOLIS	0	0	4.234	1.533	0	0	0	5.767
	MARTINOPOLIS	0	0	52.578	310.051	0	0	0	362.629
	MATAO	0	0	165.404	484.978	0	0	0	650.382
	MAUA	0	0	936.296	6.671.520	0	0	0	7.607.816
	MENDONCA	0	0	10.826	24.152	0	0	0	34.978
	MERIDIANO	0	0	7.696	2.260	0	0	0	9.956
	MESOPOLIS	0	0	3.820	2.867	0	0	0	6.687
	MIGUELOPOLIS	0	0	44.186	90.396	0	0	0	134.582
	MINEIROS DO TIETE	0	0	25.698	7.343	0	0	0	33.041
	MIRA ESTRELA	0	0	6.132	1.334	0	0	0	7.466
	MIRACATU	0	0	39.638	58.265	0	0	0	98.103
	MIRANDOPOLIS	0	0	58.836	18.126	0	0	0	76.962
	MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	0	36.356	38.474	0	0	0	74.830
	MIRASSOL	0	0	118.666	343.855	0	0	0	462.521
	MIRASSOLANDIA	0	15.000	9.644	1.701	0	0	0	26.345
	MOCOCA	0	0	137.576	1.305.867	0	0	0	1.443.443
	MOGI DAS CRUZES	0	0	881.538	6.852.037	0	1.440.000	0	9.173.575
	MOGI GUACU	0	0	301.426	2.275.912	0	0	0	2.577.338
	MOGI MIRIM	0	0	185.430	1.474.553	0	0	61.488	1.721.471
	MOMBUCA	0	0	6.956	4.211	0	0	0	11.167
	MONCOES	0	0	4.504	2.084	0	0	0	6.588
	MONGAGUA	0	0	111.462	295.165	0	0	0	406.627
	MONTE ALEGRE DO SUL	0	0	15.928	3.845	0	0	0	19.773
	MONTE ALTO	0	0	100.432	705.312	0	0	0	805.744
	MONTE APRAZIVEL	0	0	49.588	27.621	0	0	0	77.209
	MONTE AZUL PAULISTA	0	0	38.100	136.511	0	0	0	174.611
	MONTE CASTELO	0	0	8.332	429	0	0	0	8.761
	MONTE MOR	0	0	117.530	228.600	0	0	0	346.130
	MONTEIRO LOBATO	0	0	9.216	542	0	0	0	9.758
	MORRO AGUDO	0	0	65.282	298.968	0	0	0	364.250
	MORUNGABA	0	0	26.916	64.267	0	0	0	91.183
	MOTUCA	0	0	9.440	2.219	0	0	0	11.659
	MURUTINGA DO SUL	0	0	8.932	3.130	0	0	0	12.062
	NANTES	0	0	6.206	1.476	0	0	0	7.682
	NARANDIBA	0	0	9.618	3.534	0	0	0	13.152
	NATIVIDADE DA SERRA	0	0	13.362	25.420	0	0	0	38.782
	NAZARE PAULISTA	0	0	36.692	54.141	0	0	0	90.833
	NEVES PAULISTA	0	0	17.872	57.605	0	0	0	75.477
	NHANDEARA	0	0	22.854	19.220	0	0	0	42.074
	NIPOA	0	0	10.252	499	0	0	0	10.751

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	NOVA ALIANÇA	0	0	13.750	2.678	0	0	0	16.428
	NOVA CAMPINA	0	0	19.294	1.738	0	0	0	21.032
	NOVA CANAÁ PAULISTA	0	0	3.822	1.127	0	0	0	4.949
	NOVA CASTILHO	0	0	2.510	356	0	0	0	2.866
	NOVA EUROPA	0	0	22.026	22.306	0	0	0	44.332
	NOVA GRANADA	0	0	42.614	58.534	0	0	0	101.148
	NOVA GUATAPORANGA	0	0	4.616	479	0	0	0	5.095
	NOVA INDEPENDENCIA	0	0	7.766	1.676	0	0	0	9.442
	NOVA LUZITANIA	0	0	8.082	1.030	0	0	0	9.112
	NOVA ODESSA	0	0	118.742	173.947	0	0	0	292.689
	NOVAIS	0	0	11.424	3.762	0	0	0	15.186
	NOVO HORIZONTE	0	0	81.360	353.014	0	0	0	434.374
	NUPORANGA	0	0	14.772	12.939	0	0	0	27.711
	OCAUCU	0	0	8.574	306	0	0	0	8.880
	OLEO	0	0	5.044	3.051	0	0	0	8.095
	OLIMPIA	0	0	108.812	859.058	0	0	0	967.870
	ONDA VERDE	0	0	8.678	3.675	0	0	0	12.353
	ORIENTE	0	0	12.974	4.007	0	0	0	16.981
	ORINDIÚVA	0	30.000	13.870	113.511	0	0	0	157.381
	ORLANDIA	0	0	87.374	374.345	0	0	0	461.719
	OSASCO	0	0	1.393.700	4.498.753	0	1.440.000	0	7.332.453
	OSCAR BRESSANE	0	0	5.204	1.269	0	0	0	6.473
	OSVALDO CRUZ	0	0	65.508	238.773	0	0	0	304.281
	OURINHOS	0	0	225.422	3.395.456	0	0	40.160	3.661.038
	OURO VERDE	0	30.000	17.006	4.558	0	0	0	51.564
	OUROESTE	0	0	20.354	24.426	0	0	0	44.780
	PACAEMBU	0	0	28.260	114.928	0	0	0	143.188
	PALESTINA	0	0	25.572	18.126	0	0	0	43.698
	PALMARES PAULISTA	0	0	26.116	2.243	0	0	0	28.359
	PALMEIRA D'OESTE	0	0	18.680	125.987	0	0	0	144.667
	PALMITAL	0	0	44.336	213.283	0	0	0	257.619
	PANORAMA	0	0	31.380	50.394	0	0	0	81.774
	PARAGUACU PAULISTA	0	0	90.910	638.093	0	0	0	729.003
	PARAIBUNA	0	0	36.360	25.765	0	0	0	62.125
	PARAISO	0	0	12.822	5.331	0	0	0	18.153
	PARANAPANEMA	0	0	39.986	69.727	0	0	0	109.713
	PARANAPUA	0	0	8.122	1.525	0	0	0	9.647
	PARAPUA	0	0	21.960	51.283	0	0	0	73.243
	PARDINHO	0	0	12.720	30.581	0	0	0	43.301
	PARIQUERA-ACU	0	0	39.140	29.460	0	0	0	68.600
	PARISI	0	0	4.306	1.407	0	0	0	5.713
	PATROCINIO PAULISTA	0	0	29.058	24.077	0	0	0	53.135
	PAULICEIA	0	30.000	14.548	157	0	0	0	44.705
	PAULINIA	0	0	213.552	594.899	0	0	0	808.451
	PAULISTANIA	0	0	3.664	267	0	0	0	3.931
	PAULO DE FARIA	0	0	17.860	38.308	0	0	0	56.168
	PEDERNEIRAS	0	0	92.502	387.555	0	0	0	480.057
	PEDRA BELA	0	0	12.150	22.625	0	0	0	34.775
	PEDRANOPOLIS	0	0	5.016	645	0	0	0	5.661
	PEDREGULHO	0	0	33.352	12.633	0	0	0	45.985
	PEDREIRA	0	0	94.722	162.256	0	0	0	256.978
	PEDRINHAS PAULISTA	0	0	6.170	6.825	0	0	0	12.995
	PEDRO DE TOLEDO	0	0	22.480	39.884	0	0	0	62.364
	PENAPOLIS	0	0	126.094	1.166.718	0	0	0	1.292.812
	PEREIRA BARRETO	0	0	51.320	172.700	0	0	0	224.020
	PEREIRAS	0	0	17.120	3.561	0	0	0	20.681
	PERUIBE	0	0	135.096	588.375	0	0	0	723.471
	PIACATU	0	0	11.844	6.492	0	0	0	18.336
	PIEDADE	0	0	110.298	439.556	0	0	0	549.854
	PILAR DO SUL	0	0	57.926	210.608	0	0	0	268.534
	PINDAMONHANGABA	0	0	332.950	1.446.560	0	0	59.802	1.839.312
	PINDORAMA	0	0	33.754	13.977	0	0	0	47.731
	PINHALZINHO	0	0	30.042	35.147	0	0	0	65.189
	PIQUEROBI	0	0	7.370	53	0	0	0	7.423
	PIQUETE	0	0	27.484	51.991	0	0	0	79.475
	PIRACIAIA	0	0	54.280	78.123	0	0	0	132.403
	PIRACICABA	0	0	801.898	8.041.340	0	0	79.713	8.922.950
	PIRAJU	0	0	59.482	275.433	0	0	0	334.915
	PIRAJUÍ	0	0	50.518	71.696	0	0	0	122.214
	PIRANGI	0	0	22.724	39.432	0	0	0	62.156
	PIRAPORA DO BOM JESUS	0	0	37.208	89.332	0	0	0	126.540
	PIRAPOZINHO	0	0	54.590	156.574	0	0	0	211.164
	PIRASSUNUNGA	0	0	151.860	1.014.076	0	0	0	1.165.936
	PIRATININGA	0	0	27.006	46.329	0	0	0	73.335
	PITANGUEIRAS	0	0	78.698	240.361	0	0	0	319.059
	PLANALTO	0	15.000	10.334	23.768	0	0	0	49.102
	PLATINA	0	0	7.042	1.775	0	0	0	8.817
	POA	0	0	233.060	364.620	0	0	0	597.680
	POLONI	0	0	12.008	4.093	0	0	0	16.101
	POMPEIA	0	0	43.702	137.523	0	0	0	181.225
	PONGAI	0	0	6.864	150	0	0	0	7.014
	PONTAL	0	0	98.094	233.046	0	0	0	331.140
	PONTALINDA	0	0	9.160	2.628	0	0	0	11.788
	PONTES GESTAL	0	0	5.154	6.212	0	0	0	11.366
	POPULINA	0	0	8.372	29.009	0	0	0	37.381
	PORANGABA	0	0	19.558	1.089	0	0	0	20.647
	PORTO FELIZ	0	0	105.570	441.266	0	0	0	546.836
	PORTO FERREIRA	0	0	111.574	374.554	0	0	0	486.128
	POTIM	0	0	48.286	53.895	0	0	0	102.181
	POTIRENDABA	0	0	34.402	46.833	0	0	0	81.235
	PRACINHA	0	0	7.942	270	0	0	0	8.212
	PRADOPOLIS	0	0	42.220	62.410	0	0	0	104.630
	PRAIA GRANDE	0	0	638.292	3.593.890	0	0	45.605	4.277.787

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PRATANIA	0	0	10.408	1.276	0	0	0	11.684
	PRESIDENTE ALVES	0	0	8.216	1.410	0	0	0	9.626
	PRESIDENTE BERNARDES	0	0	26.380	128.707	0	0	0	155.087
	PRESIDENTE EPITACIO	0	0	88.012	360.968	0	0	0	448.980
	PRESIDENTE PRUDENTE	0	0	454.144	865.082	0	0	0	1.319.226
	PRESIDENTE VENCESLAU	0	0	78.896	580.543	0	0	0	659.439
	PROMISSAO	0	0	80.054	81.569	0	0	0	161.623
	QUADRA	0	0	7.506	22.152	0	0	0	29.658
	QUATA	0	0	28.012	41.713	0	0	0	69.725
	QUEIROZ	0	0	6.702	296	0	0	0	6.998
	QUELUZ	0	0	26.456	105.896	0	0	0	132.352
	QUINTANA	0	0	13.174	2.847	0	0	0	16.021
	RAFARD	0	0	18.100	13.345	0	0	0	31.445
	RANCHARIA	0	0	59.376	109.403	0	0	0	168.779
	REDENCAO DA SERRA	0	0	7.726	29.339	0	0	0	37.065
	REGENTE FEIJO	0	0	40.248	77.685	0	0	0	117.933
	REGINOPOLIS	0	0	18.798	1.335	0	0	0	20.133
	REGISTRO	0	0	112.498	457.341	0	0	0	569.839
	RESTINGA	0	0	15.008	2.702	0	0	0	17.710
	RIBEIRA	0	0	6.702	53	0	0	0	6.755
	RIBEIRAO BONITO	0	0	26.274	40.077	0	0	0	66.351
	RIBEIRAO BRANCO	0	0	33.368	70.952	0	0	0	104.320
	RIBEIRAO CORRENTE	0	0	9.364	7.527	0	0	0	16.891
	RIBEIRAO DO SUL	0	0	9.084	2.489	0	0	0	11.573
	RIBEIRAO DOS INDIOS	0	0	4.454	120	0	0	0	4.574
	RIBEIRAO GRANDE	0	0	15.332	1.230	0	0	0	16.562
	RIBEIRAO PIRES	0	0	245.214	1.738.552	0	0	0	1.983.766
	RIBEIRAO PRETO	0	0	1.389.068	9.205.598	0	0	204.060	10.798.726
	RIFAINA	0	0	7.236	5.322	0	0	0	12.558
	RINCAO	0	0	21.572	7.997	0	0	0	29.569
	RINOPOLIS	0	0	20.006	61.395	0	0	0	81.401
	RIO CLARO	0	0	409.594	2.485.439	0	0	37.912	2.932.945
	RIO DAS PEDRAS	0	0	69.408	157.850	0	0	0	227.258
	RIO GRANDE DA SERRA	0	0	100.482	395.622	0	0	0	496.104
	RIOLANDIA	0	0	24.684	32.512	0	0	0	57.196
	RIVERSUL	0	0	11.214	4.080	0	0	0	15.294
	ROSANA	0	0	34.030	52.692	0	0	0	86.722
	ROSEIRA	0	0	21.242	5.415	0	0	0	26.657
	RUBIACEA	0	0	6.186	61	0	0	0	6.247
	RUBINEIA	0	0	6.250	5.366	0	0	0	11.616
	SABINO	0	0	11.128	209	0	0	0	11.337
	SAGRES	0	0	4.670	50	0	0	0	4.920
	SALES	0	0	12.506	6.041	0	0	0	18.547
	SALES OLIVEIRA	0	0	23.558	33.864	0	0	0	57.422
	SALESOPOLIS	0	0	34.044	130.425	0	0	0	164.469
	SALMOURAO	0	0	10.524	2.133	0	0	0	12.657
	SALTINHO	0	0	16.352	8.997	0	0	0	25.349
	SALTO	0	0	235.122	956.573	0	0	0	1.191.695
	SALTO DE PIRAPORA	0	0	89.944	430.356	0	0	0	520.300
	SALTO GRANDE	0	0	18.594	80.621	0	0	0	99.215
	SANDOVALINA	0	0	8.496	2.624	0	0	0	11.120
	SANTA ADELIA	0	0	30.794	42.034	0	0	0	72.828
	SANTA ALBERTINA	0	0	11.986	18.872	0	0	0	30.858
	SANTA BARBARA D'OESTE	0	0	385.072	1.352.846	0	0	45.877	1.783.794
	SANTA BRANCA	0	0	29.434	14.820	0	0	0	44.254
	SANTA CLARA D'OESTE	0	0	4.236	1.432	0	0	0	5.668
	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	0	0	8.922	2.626	0	0	0	11.548
	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	0	0	4.248	23.828	0	0	0	28.076
	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	0	67.950	225.165	0	0	0	293.115
	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	0	0	94.790	994.742	0	0	0	1.089.532
	SANTA ERNESTINA	0	0	11.222	6.849	0	0	0	18.071
	SANTA FE DO SUL	0	0	64.152	743.084	0	0	0	807.236
	SANTA GERTRUDES	0	0	52.806	89.870	0	0	0	142.676
	SANTA ISABEL	0	0	113.584	803.564	0	0	0	917.148
	SANTA LUCIA	0	0	17.558	8.147	0	0	0	25.705
	SANTA MARIA DA SERRA	0	0	12.214	13.194	0	0	0	25.408
	SANTA MERCEDES	0	0	5.870	200	0	0	0	6.070
	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	0	0	55.028	183.067	0	0	0	238.095
	SANTA RITA D'OESTE	0	0	5.020	1.825	0	0	0	6.845
	SANTA ROSA DE VITERBO	0	0	52.644	82.029	0	0	0	134.673
	SANTA SALETE	0	0	3.078	2.372	0	0	0	5.450
	SANTANA DA PONTE PENSA	0	0	3.014	1.875	0	0	0	4.889
	SANTANA DE PARNAIBA	0	0	273.034	585.112	0	0	71.046	929.191
	SANTO ANASTACIO	0	0	41.778	179.379	0	0	0	221.157
	SANTO ANDRE	0	0	1.432.218	6.718.809	0	0	67.585	8.218.612
	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	0	0	13.760	39.506	0	0	0	53.266
	SANTO ANTONIO DE POSSE	0	0	46.170	74.010	0	0	0	120.180
	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	0	0	16.712	492	0	0	0	17.204
	SANTO ANTONIO DO JARDIM	0	0	11.936	30.712	0	0	0	42.648
	SANTO ANTONIO DO PINHAL	0	0	13.588	30.735	0	0	0	44.323
	SANTO EXPEDITO	0	0	6.172	742	0	0	0	6.914
	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	0	0	9.472	3.421	0	0	0	12.893
	SANTOS	0	0	865.914	11.118.143	0	0	52.634	12.036.691
	SAO BENTO DO SAPUCAI	0	0	21.724	116.256	0	0	0	137.980
	SAO BERNARDO DO CAMPO	0	0	1.666.480	21.675.540	0	2.880.000	120.617	26.342.637
	SAO CAETANO DO SUL	0	0	320.550	2.430.969	0	0	0	2.751.519
	SAO CARLOS	0	0	498.830	4.322.521	0	0	57.086	4.878.436
	SAO FRANCISCO	0	0	5.652	1.985	0	0	0	7.637
	SAO JOAO DA BOA VISTA	0	0	181.274	1.851.724	0	0	15.735	2.048.733
	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	0	0	5.148	983	0	0	0	6.131
	SAO JOAO DE IRACEMA	0	0	3.824	990	0	0	0	4.814
	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	0	0	4.222	895	0	0	0	5.117
	SAO JOAQUIM DA BARRA	0	0	102.894	198.610	0	0	34.264	335.768

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	SAO JOSE DA BELA VISTA	0	0	17.790	23.064	0	0	0	40.854
	SAO JOSE DO BARREIRO	0	0	8.302	26.754	0	0	0	35.056
	SAO JOSE DO RIO PARDO	0	0	109.526	721.948	0	0	35.263	866.736
	SAO JOSE DO RIO PRETO	0	15.000	912.490	9.172.641	0	0	0	10.100.131
	SAO JOSE DOS CAMPOS	0	0	1.427.886	9.480.410	0	0	0	10.908.296
	SAO LOURENCO DA SERRA	0	0	31.334	39.382	0	0	0	70.716
	SAO LUIS DO PARAITINGA	0	0	21.368	75.947	0	0	0	97.315
	SAO MANUEL	0	0	81.562	326.009	0	0	0	407.571
	SAO MIGUEL ARCANJO	0	0	65.718	149.999	0	0	0	215.717
	SAO PAULO	0	105.000	24.353.732	96.567.010	0	34.560.000	2.228.082	157.813.824
	SAO PEDRO	0	0	70.636	442.273	0	0	0	512.909
	SAO PEDRO DO TURVO	0	30.000	15.272	9.360	0	0	0	54.632
	SAO ROQUE	0	0	179.886	641.161	0	0	14.749	835.796
	SAO SEBASTIAO	0	0	175.192	772.793	0	0	0	947.985
	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	0	0	24.410	118.489	0	0	0	142.899
	SAO SIMAO	0	0	30.514	231.650	0	0	0	262.164
	SAO VICENTE	0	0	726.346	2.519.914	0	0	37.025	3.283.285
	SARAPUI	0	0	20.354	26.671	0	0	0	47.025
	SARUTAIA	0	0	7.292	2.122	0	0	0	9.414
	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	0	0	6.940	2.108	0	0	0	9.048
	SERRA AZUL	0	0	28.668	45.135	0	0	0	73.803
	SERRA NEGRA	0	0	58.002	155.133	0	0	0	213.135
	SERRANA	0	0	89.110	287.894	0	0	0	377.004
	SERTAOZINHO	0	0	248.906	1.759.242	0	0	71.825	2.079.974
	SETE BARRAS	0	0	25.768	17.633	0	0	0	43.401
	SEVERINA	0	0	34.656	36.718	0	0	0	71.374
	SILVEIRAS	0	0	12.528	8.057	0	0	0	20.585
	SOCORRO	0	0	81.296	324.451	0	0	0	405.747
	SOROCABA	0	0	1.342.372	9.137.320	0	0	0	10.479.692
	SUD MENUCCI	0	0	15.416	48.794	0	0	0	64.210
	SUMARE	0	0	557.142	1.009.794	0	0	0	1.566.936
	SUZANAPOLIS	0	0	7.822	2.246	0	0	0	10.068
	SUZANO	0	0	589.276	2.408.914	0	0	0	2.998.190
	TABAPUA	0	0	24.656	38.903	0	0	0	63.559
	TABATINGA	0	0	32.690	50.808	0	0	0	83.498
	TABOAO DA SERRA	0	0	571.140	1.699.161	0	0	0	2.270.301
	TACIBA	0	30.000	12.480	2.477	0	0	0	44.957
	TAGUAI	0	0	27.138	100.958	0	0	0	128.096
	TAIACU	0	0	12.536	8.667	0	0	0	21.203
	TAIUVA	0	0	11.136	9.866	0	0	0	21.002
	TAMBAU	0	0	46.364	125.229	0	0	0	171.593
	TANABI	0	0	51.680	33.878	0	0	0	85.558
	TAPIRAI	0	0	15.700	3.141	0	0	0	18.841
	TAPIRATIBA	0	0	25.940	124.360	0	0	0	150.300
	TAQUARAL	0	0	5.620	2.450	0	0	0	8.070
	TAQUARITINGA	0	0	113.968	987.712	0	0	0	1.101.680
	TAQUARITUBA	0	0	46.360	329.770	0	0	0	376.130
	TAQUARIVAI	0	0	11.584	498	0	0	0	12.082
	TARABAI	0	0	14.790	14.822	0	0	0	29.612
	TARUMA	0	0	29.624	85.753	0	0	0	115.377
	TATUI	0	0	241.066	1.110.362	0	0	0	1.351.428
	TAUBATE	0	0	623.708	3.454.691	0	2.044.000	0	6.122.399
	TEJUPA	0	0	9.148	1.172	0	0	0	10.320
	TEODORO SAMPAIO	0	0	46.038	237.733	0	0	0	283.771
	TERRA ROXA	0	0	18.604	21.977	0	0	0	40.581
	TIETE	0	0	83.244	352.730	0	0	0	435.974
	TIMBURI	0	0	5.326	22.008	0	0	0	27.334
	TORRE DE PEDRA	0	0	4.802	80	0	0	0	4.882
	TORRINHA	0	0	19.926	17.917	0	0	0	37.843
	TRABUJO	0	0	3.418	514	0	0	0	3.932
	TREMEMBE	0	0	93.284	110.116	0	0	0	203.400
	TRES FRONTEIRAS	0	0	11.562	3.194	0	0	0	14.756
	TUIUTI	0	0	13.616	21.957	0	0	0	35.573
	TUPA	0	0	130.954	572.167	0	0	0	703.121
	TUPI PAULISTA	0	0	30.808	153.318	0	0	0	184.126
	TURIUBA	0	0	4.024	384	0	0	0	4.408
	TURMALINA	0	0	3.518	694	0	0	0	4.212
	UBARANA	0	0	12.432	4.189	0	0	0	16.621
	UBATUBA	0	0	179.494	622.051	0	0	0	801.545
	UBIRAJARA	0	0	9.508	1.038	0	0	0	10.546
	UCHOA	0	0	20.136	18.443	0	0	0	38.579
	UNIAO PAULISTA	0	0	3.646	1.385	0	0	0	5.031
	URANIA	0	0	18.216	44.237	0	0	0	62.453
	URU	0	0	2.354	2.296	0	0	0	4.650
	URUPES	0	0	27.454	56.529	0	0	0	83.983
	VALENTIM GENTIL	0	0	26.230	27.490	0	0	0	53.720
	VALINHOS	0	0	254.246	809.441	0	0	0	1.063.687
	VALPARAISO	0	0	52.280	116.016	0	0	0	168.276
	VARGEM	0	0	20.756	22.951	0	0	0	43.707
	VARGEM GRANDE DO SUL	0	0	85.146	294.568	0	0	0	379.714
	VARGEM GRANDE PAULISTA	0	0	103.404	134.984	0	0	0	238.388
	VARZEA PAULISTA	0	0	241.144	671.952	0	0	0	913.096
	VERA CRUZ	0	0	21.728	2.409	0	0	0	24.137
	VINHEDO	0	0	154.616	650.491	0	0	0	805.107
	VIRADOURO	0	0	37.550	58.398	0	0	0	95.948
	VISTA ALEGRE DO ALTO	0	0	17.252	14.544	0	0	0	31.796
	VITORIA BRASIL	0	0	3.668	945	0	0	0	4.613
	VOTORANTIM	0	0	242.662	761.072	0	0	0	1.003.734
	VOTUPORANGA	0	0	187.472	565.092	0	0	0	752.564
	ZACARIAS	0	0	5.368	967	0	0	0	6.335
	TOTAL DE SAO PAULO	0	555.000	91.077.872	441.348.586	0	55.324.000	5.059.850	593.365.307
TO	ABREULANDIA	0	0	7.435	1.743	0	0	0	9.178
	AGUIARNOPOLIS	0	0	19.057	946	0	0	0	20.004

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	ALIANCA DO TOCANTINS	0	0	15.757	4.308	0	0	0	20.066
	ALMAS	0	0	20.678	156.428	0	0	0	177.107
	ALVORADA	0	0	24.436	145.979	0	0	0	170.415
	ANANAS	0	0	27.858	43.839	0	0	0	71.697
	ANGICO	0	0	9.909	60.801	0	0	0	70.709
	APARECIDA DO RIO NEGRO	0	0	13.748	20.293	0	0	0	34.040
	ARAGOMINAS	0	0	16.778	107.417	0	0	0	124.195
	ARAGUACEMA	0	0	20.345	20.659	0	0	0	41.004
	ARAGUACU	0	0	24.842	124.396	0	0	0	149.238
	ARAGUAINA	0	0	514.760	3.146.887	0	0	0	3.661.647
	ARAGUANA	0	0	16.421	5.868	0	0	0	22.290
	ARAGUATINS	0	0	102.496	154.158	0	0	0	256.654
	ARAPOEMA	0	0	19.342	87.470	0	0	0	106.812
	ARRAIAS	0	0	30.741	3.478	0	0	0	34.219
	AUGUSTINOPOLIS	0	0	52.712	42.708	0	0	0	95.420
	AURORA DO TOCANTINS	0	0	10.819	46.933	0	0	0	57.753
	AXIXA DO TOCANTINS	0	0	28.200	2.117	0	0	0	30.318
	BABACULANDIA	0	0	30.917	1.942	0	0	0	32.859
	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0	0	10.184	49.968	0	0	0	60.152
	BARRA DO OURO	0	0	13.191	933	0	0	0	14.125
	BARROLANDIA	0	0	16.279	22.329	0	0	0	38.608
	BERNARDO SAYAO	0	0	12.959	2.341	0	0	0	15.300
	BOM JESUS DO TOCANTINS	0	0	13.858	66.070	0	0	0	79.928
	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0	0	6.353	2.397	0	0	0	8.750
	BREJINHO DE NAZARE	0	0	15.876	19.209	0	0	0	35.085
	BURITI DO TOCANTINS	0	0	32.469	39.903	0	0	0	72.372
	CACHOEIRINHA	0	0	6.571	47.172	0	0	0	53.743
	CAMPOS LINDOS	0	0	28.757	114.283	0	0	0	143.041
	CARIRI DO TOCANTINS	0	0	12.530	839	0	0	0	13.369
	CARMOLANDIA	0	0	7.412	55.971	0	0	0	63.383
	CARRASCO BONITO	0	0	11.770	69.551	0	0	0	81.321
	CASEARA	0	0	15.354	5.707	0	0	0	21.061
	CENTENARIO	0	0	8.334	48.377	0	0	0	56.711
	CHAPADA DA NATIVIDADE	0	0	9.668	56.468	0	0	0	66.136
	CHAPADA DE AREIA	0	0	4.063	333	0	0	0	4.396
	COLINAS DO TOCANTINS	0	0	101.463	535.209	0	0	0	636.672
	COLMEIA	0	0	23.981	53.077	0	0	0	77.058
	COMBINADO	0	0	14.044	18.784	0	0	0	32.828
	CONCEICAO DO TOCANTINS	0	0	11.959	5.394	0	0	0	17.352
	COUTO MAGALHAES	0	0	16.053	10.787	0	0	0	26.840
	CRISTALANDIA	0	0	21.168	40.128	0	0	0	61.296
	CRIXAS DO TOCANTINS	0	0	4.953	44.874	0	0	0	49.827
	DARCINOPOLIS	0	0	17.451	1.212	0	0	0	18.662
	DIANOPOLIS	0	0	63.360	39.781	0	0	0	103.141
	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0	0	19.881	20.551	0	0	0	40.432
	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0	0	20.910	14.240	0	0	0	35.150
	DUERE	0	0	13.591	20.267	0	0	0	33.858
	ESPERANTINA	0	0	31.466	10.250	0	0	0	41.715
	FATIMA	0	0	11.138	3.142	0	0	0	14.280
	FIGUEIROPOLIS	0	0	15.322	15.166	0	0	0	30.488
	FILADELFIA	0	0	25.625	1.583	0	0	0	27.208
	FORMOSO DO ARAGUAIA	0	0	53.594	72.706	0	0	0	126.299
	FORTALEZA DO TABOCAO	0	0	7.470	805	0	0	0	8.275
	GOIANORTE	0	0	14.835	4.223	0	0	0	19.059
	GOIATINS	0	0	37.529	33.111	0	0	0	70.640
	GUARAI	0	0	74.458	40.395	0	0	0	114.853
	GURUPI	0	0	248.618	838.801	0	0	0	1.087.419
	IPUEIRAS	0	0	5.733	39.260	0	0	0	44.993
	ITACAJA	0	0	21.499	46.882	0	0	0	68.381
	ITAGUATINS	0	0	17.097	92.986	0	0	0	110.083
	ITAPIRATINS	0	0	10.897	4.692	0	0	0	15.589
	ITAPORA DO TOCANTINS	0	0	7.061	2.743	0	0	0	9.804
	JAU DO TOCANTINS	0	0	11.074	2.884	0	0	0	13.958
	JUARINA	0	0	6.385	44.125	0	0	0	50.511
	LAGOA DA CONFUSAO	0	0	37.796	24.536	0	0	0	62.332
	LAGOA DO TOCANTINS	0	0	12.286	1.357	0	0	0	13.643
	LAJEADO	0	0	8.992	2.659	0	0	0	11.651
	LAVANDEIRA	0	0	5.486	426	0	0	0	5.912
	LIZARDA	0	0	10.868	65.237	0	0	0	76.106
	LUZINOPOLIS	0	0	8.873	48.398	0	0	0	57.271
	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0	0	14.771	4.367	0	0	0	19.139
	MATEIROS	0	0	7.650	43.957	0	0	0	51.607
	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0	0	9.868	63.888	0	0	0	73.756
	MIRACEMA DO TOCANTINS	0	0	53.837	75.547	0	0	0	129.384
	MIRANORTE	0	0	38.785	65.662	0	0	0	104.446
	MONTE DO CARMO	0	0	22.697	17.931	0	0	0	40.628
	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0	0	6.562	2.055	0	0	0	8.617
	MURICILANDIA	0	0	10.190	52.700	0	0	0	62.890
	NATIVIDADE	0	0	26.791	40.891	0	0	0	67.682
	NAZARE	0	0	11.480	5.687	0	0	0	17.167
	NOVA OLINDA	0	0	33.983	29.643	0	0	0	63.626
	NOVA ROSALANDIA	0	0	12.223	4.948	0	0	0	17.171
	NOVO ACORDO	0	0	12.431	3.216	0	0	0	15.647
	NOVO ALEGRE	0	0	6.762	3.156	0	0	0	9.918
	NOVO JARDIM	0	0	7.824	45.720	0	0	0	53.544
	OLIVEIRA DE FATIMA	0	0	3.207	33.962	0	0	0	37.169
	PALMAS	0	0	846.315	4.121.168	0	0	0	4.967.484
	PALMEIRANTE	0	0	17.164	72.802	0	0	0	89.966
	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0	0	19.052	1.052	0	0	0	20.104
	PALMEIROPOLIS	0	0	22.157	31.854	0	0	0	54.011
	PARAISO DO TOCANTINS	0	0	146.735	250.740	0	0	0	397.475
	PARANA	0	0	30.335	59.821	0	0	0	90.156
	PAU D'ARCO	0	0	14.009	976	0	0	0	14.985

UF	UF/Município Favorecido	PT Nº 395	PT Nº 430	PT Nº 480	PT Nº 774/859	PT Nº 414	PT Nº 568	PT Nº 827	TOTAL
		(percapta 2,00)	(saúde na hora 2.0)	(percapta 2,00 a 5,00)	(um teto mensal MAC/PAB)	(custeio de leitos de UTI alugados p/MS)	(Custeio de leitos de UTI contratados pelos gestores locais)	(descarte de material de hemodialise)	
	PEDRO AFONSO	0	0	38.799	179.732	0	0	0	218.531
	PEIXE	0	0	33.704	43.691	0	0	0	77.395
	PEQUIZEIRO	0	0	15.784	37.538	0	0	0	53.321
	PINDORAMA DO TOCANTINS	0	0	12.945	11.019	0	0	0	23.963
	PIRAQUE	0	0	8.766	2.533	0	0	0	11.299
	PIUM	0	0	21.934	21.107	0	0	0	43.041
	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0	0	13.342	8.329	0	0	0	21.671
	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0	0	23.085	9.553	0	0	0	32.638
	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0	0	9.013	2.232	0	0	0	11.245
	PORTO NACIONAL	0	0	152.818	526.587	0	0	0	679.406
	PRAIA NORTE	0	0	24.257	11.809	0	0	0	36.065
	PRESIDENTE KENNEDY	0	0	10.706	14.764	0	0	0	25.470
	PUGMIL	0	0	7.711	2.158	0	0	0	9.868
	RECURSOLANDIA	0	0	12.307	88.757	0	0	0	101.064
	RIACHINHO	0	0	13.351	4.080	0	0	0	17.430
	RIO DA CONCEICAO	0	0	6.055	523	0	0	0	6.578
	RIO DOS BOIS	0	0	8.151	22.130	0	0	0	30.282
	RIO SONO	0	0	18.756	95.939	0	0	0	114.695
	SAMPAIO	0	0	13.417	76.060	0	0	0	89.478
	SANDOLANDIA	0	0	9.795	3.807	0	0	0	13.602
	SANTA FE DO ARAGUAIA	0	0	21.534	13.488	0	0	0	35.022
	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0	0	9.804	46.536	0	0	0	56.340
	SANTA RITA DO TOCANTINS	0	0	6.797	52.918	0	0	0	59.715
	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0	0	13.951	5.838	0	0	0	19.789
	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0	0	8.218	41.932	0	0	0	50.150
	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0	0	7.331	454	0	0	0	7.784
	SAO BENTO DO TOCANTINS	0	0	15.241	74.261	0	0	0	89.502
	SAO FELIX DO TOCANTINS	0	0	4.558	41.493	0	0	0	46.051
	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0	0	34.702	2.971	0	0	0	37.673
	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0	0	8.902	2.831	0	0	0	11.733
	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0	0	13.794	79.642	0	0	0	93.437
	SAO VALERIO	0	0	11.648	4.357	0	0	0	16.005
	SILVANOPOLIS	0	0	15.595	20.460	0	0	0	36.055
	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0	0	26.324	37.048	0	0	0	63.373
	SUCUPIRA	0	0	5.643	41.787	0	0	0	47.430
	TAGUATINGA	0	0	47.957	112.442	0	0	0	160.398
	TAIPAS DO TOCANTINS	0	0	6.179	31.243	0	0	0	37.422
	TALISMA	0	0	8.041	4.733	0	0	0	12.774
	TOCANTINIA	0	0	21.664	8.390	0	0	0	30.055
	TOCANTINOPOLIS	0	0	66.393	303.772	0	0	0	370.165
	TUPIRAMA	0	0	5.394	45.116	0	0	0	50.510
	TUPIRATINS	0	0	7.577	54.838	0	0	0	62.415
	WANDERLANDIA	0	0	33.727	22.763	0	0	0	56.491
	XAMBIOA	0	0	33.524	153.234	0	0	0	186.759
	TOTAL DE TOCANTINS	0	0	4.509.822	14.377.530	0	0	0	18.887.352
	TOTAL DE TRANSF. A MUNICIPIOS	0	2.340.000	413.036.320	2.638.926.811	13.870.000	113.982.000	24.240.822	3.206.395.953
		424.154.750	2.655.000	599.999.812	3.944.497.121	45.990.000	234.512.000	36.466.508	5.288.275.191